Tabela explicativa
da
Proposta orçamentaria

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

PARA O

EXERCICIO DE 1920

Ouro	3.876:657$111
Papel	1.431:320$000

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1919

Resumo da proposta do orçamento da despeza do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1920

VERBAS	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920		FIXADA PARA 1919	
		Papel	Ouro	Papel	Ouro
1	Secretaria de Estado..................	846:320$000	—	843:320$000	—
2	Empregados em disponibilidade........	55:000$000	—	55:000$000	—
3	Extraordinarias no interior............	90:000$000	—	90:000$000	—
4	Obras..................................	50:000$000	—	50:000$000	—
5	Recepções officiaes...................	150:000$000	—	150:000$000	—
6	Congressos e Conferencias.............	40:000$000	300:000$000	40:000$000	30:000$000
7	Serviço telegraphico e postal..........	150:000$000	120:000$000	150:000$000	120:000$000
8	Repartições internacionaes	—	58:736$000	—	58:736$000
9	Corpo Diplomatico.....................	—	1.437:611$111	—	1.371:611$111
10	Corpo Consular.......................	—	1.298:310$000	—	1.259:410$000
11	Ajudas de custo......................	—	300:000$000	—	200:000$000
12	Extraordinarias no exterior	—	300:000$000	—	250:000$000
13	Expansão economica..................	50.000$000	62:000$000	50:000$000	62:000$000
		1.431:320$000	3.876:657$111	1.428:320$000	3.351:757$111

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA

DO

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1920

Tabellas explicativas da proposta do orçamento do Ministerio das Relações Exteriores para o exercicio de 1920

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1919
Verba 1ª (papel)						
Secretaria de Estado						
PESSOAL						
Ministro de Estado.........	Ord.	Dec. n. 27 H de 1 de dez. de 1889.	24:000$000			
	Rep.	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912...	18:000$000			
1 Secretario Geral do Ministerio................	Ord.	Dec. n. 12.997 de 24 de abril de 1918	16:000$000			
	Grat.	Idem..............................	8:000$000			
	Rep.	Idem..............................	3:000$000			
2 Directores Geraes......	Ord.	Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	24:000$000			
	Grat.	Idem..............................	12:000$000			
	Rep.	Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	6:000$000			
Consultor Juridico..........	Grat.	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	16:000$000			
8 Directores de Secção...	Ord.	Dec n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	64:000$000			
	Grat.	Idem..............................	32:000$000			
	Rep.	Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	14:400$000			
12 Primeiros Officiaes......	Ord.	Idem n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	76:800$000			
	Grat.	Idem..............................	38:400$000			
12 Segundos Officiaes......	Ord.	Idem..............................	57:600$000			
	Grat.	Idem..............................	28:800$000			
18 Terceiros Officiaes......	Ord.	Idem..............................	64:800$000			
	Grat.	Idem..............................	32:400$000			
1 Calligrapho.............	Ord.	Dec. n. 12.997, de 24 de abril de 1918	3:200$000			
	Grat.	Idem..............................	1:600$000			
1 Conservador do Archivo e Bibliotheca..........	Ord.	Idem..............................	3:200$000			
	Grat.	Idem..............................	1:600$000			
1 Porteiro..............	Ord.	Dec. n. 2.092 de 31 de agosto de 1909	4:000$000			
	Grat.	Idem..............................	2:000$000			
1 Ajudante do Porteiro...	Ord.	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	3:200$000			
	Grat.	Idem..............................	1:600$000			
10 Continuos.............	Ord.	Idem..............................	24:000$000			
	Grat.	Idem..............................	12:000$000			
2 Correios................	Ord.	Idem..............................	4:800$000			
	Grat.	Idem..............................	2:400$000			
2 Officiaes de Gabinete do Ministro...............	Grat.	Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	12:000$000			
1 Auxiliar do Secretario Geral..................	Grat.	Idem n. 12.997 de 24 de abril de 1918	3:600$000			
2 Auxiliares dos Directores Geraes................	Grat.	Dec. n. 1.343 A de 25 de maio de 1905	4:800$000			
Para o pagamento da gratificação annual extraordinaria que deverá receber o Secretario Geral do Ministerio por ter mais de 40 annos de serviços publicos...		Idem..............................	3:000$000			
Para gratificações por substituição		....	24:000$000	647:200$000		
MATERIAL						
1—Objectos necessarios para o expediente, compra e concerto de moveis, acquisição de livros e almanaques, encadernações e assignaturas de jornaes e revistas.....		....	....	60:000$000		
2—Conservação do jardim e asseio da casa, despezas de garagem (pessoal e material), despezas de cocheiras (pessoal, animaes e material), conducção dos empregados em serviço, consumo de gaz e luz electrica, artigos para illuminação e agua e despezas meúdas..............		....	....	70:000$000		
				777:200$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1919
Transporte........	....	....	777:200$000		
3 — Para 20 serventes a 195$000...	....	46:800$000			
Diarias dos Correios a 1$ a diaria.	....	720$000			
Gratificações a ordenanças que fo-[illegible]........	....	1:600$000	49:120$000		
4 — Fardamento do pessoal da Portaria........	....	....	8:000$000		
5 — Despezas de conducção do Ministro........	....	....	12:000$000	846:320$000	843:320$000
Pedem-se mais tres contos (3.000$) pelas razões expostas em Aviso de remessa.					
Verba 2ª (papel)					
Empregados em disponibilidade					
Para empregados em disponibilidade	....	....	....	55:000$000	55:000$000
Pede-se a mesma quantia votada para 1919.					
Verba 3ª (papel)					
Extraordinarias no interior					
Para diversos serviços extraordinarios no interior e despezas eventuaes........	....	....	....	90:000$000	90:000$000
Pede-se a mesma quantia votada para 1919.					
Verba 4ª (papel)					
Obras					
Para obras e reparos no edificio da Secretaria de Estado........	....	....	....	50:000$000	50:000$000
Pede-se a mesma quantia votada para 1919.					
Verba 5ª (papel)					
Recepções officiaes					
Para despezas com a recepção e hospedagem de representantes de Governos estrangeiros e hospedes illustres em visita ao Brasil.	....	....	....	150:000$000	150:000$000
Pede-se a mesma quantia votada para 1919.					
Verba 6ª					
Congressos e Conferencias					
1ª CONSIGNAÇÃO (PAPEL)					
Para todos os Congressos e Conferencias Internacionaes que se reunirem no Brasil........	....	....	....	40:000$000	40:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1919
Transporte..........	....	....	....	....	383:000$000
2ª CONSIGNAÇÃO (OURO)					
Para a representação do Brasil nos Congressos e Conferencias Internacionaes que se reunirem no exterior..........	....	....	....	300:000$000	30:000$000
Pedem-se mais 270:000$, ouro, pelas razões expostas.					
Verba 7ª					
Serviço telegraphico e postal					
1ª CONSIGNAÇÃO (PAPEL)					
Para telegrammas officiaes expedidos a serviço da Secretaria de Estado e para a acquisição de sellos officiaes..........	....	....	....	150:000$000	150:000$000
2ª CONSIGNAÇÃO (OURO)					
Para telegrammas officiaes expedidos pelas Legações e Consulados.	....	....	....	120:000$000	120:000$000
Pedem-se as mesmas quantias votadas para 1919.					
Verba 8ª (ouro)					
Repartições Internacionaes					
Para o pagamento, ao cambio de 27 d. por mil réis, das contribuições com que o Brasil concorre para diversas repartições internacionaes, sendo :					
para o *Bureau of American Republics*..........	....	....	37:181$009		
para o Instituto Internacional de Agricultura de Roma..........	....	....	14:132$040		
para a Repartição Internacional de Hygiene Publica..........	....	....	5:555$555		
para a Secretaria das Tarifas Aduaneiras..........	....	....	808$396		
para o Congresso Internacional Permanente de Navegação..........	....	....	706$000		
para o Escriptorio Internacional das Estradas de Ferro..........	....	....	353$000	58:736$000	58:736$000
Pede-se a mesma quantia votada para 1919.					
Verba 9ª (ouro)					
Corpo Diplomatico					
PESSOAL					
Allemanha					
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario Ord.	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000$000			
Grat.	Idem	5:000$000			
Rep.	Idem	10:000$000	25:000$000		
			25:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1919
Transporte...........		....	....	25:000$000		
America Central						
1 Ministro Residente.......	Ord.	Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918	8:000$000			
	Grat.	Idem	4:000$000			
	Rep.	Idem	6:000$000	18:000$000		
Argentina						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Idem	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	20:000$000	35:000$000		
Austria-Hungria						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Idem	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	7:000$000	22:000$000		
Belgica						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Idem	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	7:000$000	22:000$000		
Bolivia						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Idem	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	....	10:000$000	25:000$000		
Chile						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918.	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	15:000$000	30:000$000		
China						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord	Idem	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	....	10:000$000			
1 Interprete...............	Grat.	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	2:000$000	27:000$000		
Colombia						
1 Ministro Residente.......	Ord.	Idem	8:000$000			
	Grat.	Idem	4:000$000			
	Rep.	Idem	6:000$000	18:000$000		
Cuba						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Lei n. 3.674 de 7 de janeiro de 1919.	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	....	7:000$000	22:000$000		
				244:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	[illegible]	TOTAES	VOTADO PARA 1919
Transporte..........		....	....	244:000$000		
Dinamarca						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918.	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	....	7:000$000			
1 Interprete.............	Grat.	Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916.	2:000$000	24:000$000		
Egypto						
1 Ministro Residente......	Ord.	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	8:000$000			
	Grat.	Idem	4:000$000			
	Rep.	Decreto n. 13.111 de 24 de julho de 1918......................	6:000$000	18:000$000		
Equador						
1 Ministro Residente......	Ord.	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	8:000$000			
	Grat.	Idem	4:000$000			
	Rep.	Idem	6:000$000	18:000$000		
Estados Unidos da America						
1 Embaixador............	Ord.	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	....	35:000$000	50:000$000		
França						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	....	20:000$000	35:000$000		
Grã-Bretanha						
1 Embaixador............	Ord.	Lei n. 3.674 de 7 de janeiro de 1919	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	....	35:000$000	50:000$000		
Grecia						
1 Ministro Residente......	Ord.	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	8:000$000			
	Grat.	Idem	4:000$000			
	Rep.	Decreto n. 13.111 de 24 de julho de 1918......................	6:000$000	18:000$000		
Hespanha						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	10:000$000	25:000$000		
Hollanda						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Idem	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	....	7:000$000	22:000$000		
				504.000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1919
Transporte				504:000$000		
Italia						
1 Embaixador	Ord.	Lei n. 3.674 de 7 de janeiro de 1919	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.		25:000$000	40:000$000		
Japão						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	10:000$000			
1 Interprete	Grat.	Idem	2:000$000	27:000$000		
Mexico						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.		7:000$000	22:000$000		
Noruega						
1 Ministro Residente	Ord.	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	8:000$000			
	Grat.	Idem	4:000$000			
	Rep.	Decreto n. 13.111 de 24 de julho de 1918	6:000$000	18:000$000		
Paraguay						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	11:000$000	26:000$000		
Perú						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.		10:000$000	25:000$000		
Portugal						
1 Embaixador	Ord.	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.		20:000$000	35:000$000		
Russia						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario	Ord.	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	Idem	5:000$000	20:000$000		
Santa Sé						
1 Embaixador	Ord.	Lei n. 3.674 de 7 de janeiro de 1919	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.		20:000$000	35:000$000		
				752:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1919
Transporte..........		....	....	752:000$000		
Suecia						
1 Ministro Residente......	Ord.	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918.	8:000$000			
	Grat.	Idem	4:000$000			
	Rep.	Decreto n. 13.111 de 24 de julho de 1918...........................	6:000$000	18:000$000		
Suissa						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000$000			
	Grat.	Idem	5:000$000			
	Rep.	....	10:000$000	25:000$000		
Uruguay						
1 Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario.	Ord.	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918	10:000$000			
	Grat.	Idem...........................	5:000$000			
	Rep.	....	15:000$000	30:000$000		
Venezuela						
1 Ministro Residente.......	Ord.	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1919	8:000$000			
	Grat.	Idem	4:0000000			
	Rep.	Idem	6:000$000	18:000$000		
Secretarios de Legação						
Para 21 Primeiros Secretarios de Legação...........	Ord.	Decreto n. 13.111 de 24 de julho de 1918...........................	112:000$000			
	Grat.	Idem	56:000$000	168:000$000		
Para 29 Segundos Secretarios de Legação...........	Ord.	Idem	116:000$000			
	Grat.	Idem	58:000$000	174:000$000		
Para o pagamento de gratificações addicionaes aos primeiros Secretarios que já attingiram e para os que attingirem a 5 e 10 annos de serviço effectivo, de accordo com o Decreto n. 13.111 de 24 de Julho de 1918........		....	....	13:000$000	1.198:000$000	
MATERIAL						
Para o aluguel da casa para a Embaixada nos Estados Unidos da America........................		Lei n. 3.674 de 7 de janeiro de 1919	40:000$000			
Idem idem para a Embaixada em Portugal........................		Lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915.	10:000$000			
Idem para a Embaixado na Grã-Bretanha........................		Lei n. 3.674 de 7 de Janeiro de 1919.	15:000$000			
Idem para a Embaixada na Italia..		Idem...........................	20:111$111			
Idem para a Embaixada na Santa Sé		Idem...........................	8:000$000			
Para o aluguel das casas para as Chancellarias das seguintes Legações :						
na Republica Argentina........		Lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915	19:000$000			
na França........................		Idem n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000$000			
no Uruguay......................		Idem n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	9:000$000			
na Allemanha....................		Idem n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	8:000$000			
na Austria Hungria............		Idem...........................	8:000$000			
no Perú..........................		Idem n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	8:000$000			
no Chile..........................		Idem n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	6:000$000			
			163:111$111		1.198:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1919
Transporte..........	....	163:111$111	....	1.198:000$000	
Na America Central, na Belgica, na Bolivia, na China, na Colombia, em Cuba, Dinamarca, no Egypto, no Equador, na Grecia, na Hespanha, na Hollanda, no Japão, no Mexico, na Noruega, no Paraguay, na Russia, na Suecia, na Suissa e na Venezuela, a 2:000$000..................	Lei n. 322 de 8 de nov. de 1895	40:000$000	203:111$111		
Expediente					
Para o expediente da Embaixada nos Estados Unidos da America..	Lei n. 3.674 de 7 de janeiro de 1919	5:000$000			
Idem idem para a Embaixada em Portugal....................	Idem n. 1.453 de 31 de dez. de 1905	3:500$000			
Idem idem para a Embaixada na Grã-Bretanha..................	Lei n. 3.674 de 7 de janeiro de 1919	3:500$000			
Idem idem para a Embaixada na Italia........................	Idem..............................	2:500$000			
Idem idem para a Embaixada na Santa Sé......................	Idem..............................	1:000$000			
Para o expediente das seguintes Legações:					
na França.....................	Idem n. 560 de 31 de dez. de 1898.	2:000$000			
na Republica Argentina........	Idem n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	2:000$000			
no Perú, no Chile e no Uruguay, 1:500$000..................	Idem	4:500$000			
No Paraguay e na Bolivia, a 1:250$.	Idem..............................	2:500$000			
Na Allemanha, na America Central, na Austria-Hungria, na Belgica, na China, na Colombia, em Cuba, na Dinamarca, no Egypto, no Equador, na Grecia, na Hespanha, na Hollanda, no Japão, no Mexico, na Noruega, na Russia, na Suecia, na Suissa e na Venezuela, a 500$000..........	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898	10:000$000	36:500$000	239:611$111	
Pedem-se mais 66:000$000 pelas razões expostas.				1.437:611$111	1.371:611$111
Verba 10ª (ouro)					
PESSOAL					
Allemanha					
1 Consul Geral em Hamburgo Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
Grat.	Idem..............................	4:666$667			
1 Chanceller em Hamburgo. Ord.	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333$333			
Grat.	Idem..............................	1:666$667			
1 Consul Geral em Bremen. Ord.	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	8:000$000			
Grat.	Idem..............................	4:000$000	31:000$000		
Argentina					
1 Consul Geral em Buenos Aires.................. Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
Grat.	Idem..............................	4:666$667			
1 Chanceller em Buenos Aires.................. Ord.	Idem..............................	3:333$333			
Grat.	Idem..............................	1:666$667			
		19:000$000	31:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1919
Transportes..........		....	14:000$000	31:000$000		
1 Consul em Rosario de Santa Fé....................	Ord.	Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	5:333$333			
	Grat.	Idem............................	2:666$667			
1 Vice-Consul em Alvear....	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	3:333$333			
	Grat.	Idem............................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Bahia Blanca....................	Ord.	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	3:333$333			
	Grat.	Idem............................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Corrientes.	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	3:333$333			
	Grat.	Idem............................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Paso de los Libres.................	Ord.	Idem............................	3:333$333			
	Grat.	Idem............................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Posadas...	Ord.	Lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915	3:333$333			
	Grat.	Idem............................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Santo Tomé..................	Ord.	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	3:333$333			
	Grat.	Idem............................	1:666$667	57:000$000		
Austria-Hungria						
1 Consul Geral em Trieste...	Ord.	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916..	8:000$000			
	Grat.	Idem............................	4:000$000	12:000$000		
Belgica						
1 Consul Geral em Antuerpia	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem............................	4:666$667			
1 Chanceller em Antuerpia..	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	3:333$333			
	Grat.	Idem............................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Liège.....	Ord..	Idem............................	3:333$333			
	Grat.	Idem............................	1:666$667	24:000$000		
Bolivia						
1 Consul em Villa Bella.....	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	6:666$666			
	Grat.	Idem............................	3:333$334			
	Grat. suppl.	Dec. n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4:000$000			
1 Consul em Cobija.........	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	6:666$666			
	Grat.	Idem............................	3:333$334			
	Grat. suppl.	Dec. n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4:000$000	28:000$000		
Chile						
1 Consul Geral em Valparaiso	Ord..	Lei. n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	8:000$000			
	Grat.	Idem............................	4:000$000			
1 Vice-Consul em Antofogasta..................	Ord.	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	3:333$333			
	Grat.	Idem............................	1:666$667	17:000$000		
China						
1 Consul Geral em Shangai	Ord.	Idem............................	8:000$000			
	Grat.	Idem............................	4:000$000	12:000$000		
Egypto						
1 Consul em Alexandria...	Ord..	Idem............................	5:333$333			
	Grat.	Idem............................	2:666$667	8:000$000		
Estados Unidos da America						
1 Consul Geral em Nova York	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem............................	4:666$667			
1 Chanceller em Nova York.	Ord..	Idem............................	3:333$333			
	Grat.	Idem............................	1:666$667			
			19:000$000	189:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1919
Transportes..........		....	19:000$000	189:000$000		
1 Consul Geral em New Orleans..................	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	8:000$000			
	Grat.	Idem..................................	4:000$000			
1 Consul em S. Francisco..	Ord..	Idem..................................	5:333$333			
	Grat.	Idem..................................	2:666$667			
1 Consul em S. Luiz.......	Ord..	Idem..................................	5:333$333			
	Grat.	Idem..................................	2:666$667			
1 Vice-Consul em Chicago..	Ord..	Idem..................................	3:333$333			
	Grat.	Idem..................................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Norfolk...	Ord..	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917..	3:333$333			
	Grat.	Idem..................................	1:666$667	57:000$000		
França e possessões						
1 Consul Geral em Paris...	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem..................................	4:666$667			
1 Chanceller em Paris.....	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	3:333$333			
	Grat.	Idem..................................	1:666$667			
1 Consul Geral no Havre...	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem..................................	4:666$667			
1 Chanceller no Havre.....	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	3:333$333			
	Grat.	Idem..................................	1:666$667			
1 Consul Geral em Bordéos.	Ord..	Idem..................................	8:000$000			
	Grat.	Idem..................................	4:000$000			
1 Consul em Boulogne-sur-Mer..................	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem..................................	2:666$667			
1 Consul em Cherburgo.....	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	5:333$333			
	Grat.	Idem..................................	2:666$667			
1 Consul em Marselha......	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem..................................	2:666$667			
1 Vice-Consul em La Rochelle—Pallice........	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	3:333$333			
	Grat.	Idem..................................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Lyon.....	Ord..	Idem..................................	3:333$333			
	Grat.	Idem..................................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Argel....	Ord..	Idem..................................	3:333$333			
	Grat.	Idem..................................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Cayenna	Ord..	Idem..................................	3:333$333			
	Grat.	Idem..................................	1:666$667			
— Grat.	suppl.	Dec. n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4:000$000			
1 Vice-Consul em Dakar...	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	3:333$333			
	Grat.	Idem..................................	1:666$667	103:000$000		
Gran-Bretanha e possessões						
1 Consul Geral em Londres.	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem..................................	4:666$667			
1 Chanceller em Londres...	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	3:333$333			
	Grat.	Idem..................................	1:666$667			
1 Consul Geral em Liverpool	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	9:333$333			
	Grat.	Idem..................................	4:666$667			
1 Chanceller em Liverpool..	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	3:333$333			
	Grat.	Idem..................................	1:666$667			
1 Consul em Cardiff........	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem..................................	2:666$667			
1 Consul em Glasgow.......	Ord..	Idem..................................	5:333$333			
	Grat.	Idem..................................	2:666$667			
1 Consul em Manchester....	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	5:333$333			
	Grat.	Idem..................................	2:666$667			
1 Consul em Southampton...	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem..................................	2:666$667			
1 Consul em Calcuttá......	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918	5:333$333			
	Grat.	Idem..................................	2:666$667			
1 Consul em Capetown.....	Ord..	Idem..................................	5:333$333			
	Grat.	Idem..................................	2:666$667			
1 Consul em Montreal......	Ord..	Idem..................................	5:333$333			
	Grat.	Idem..................................	2:666$667			
1 Consul em Sydney.......	Ord..	Idem..................................	5:333$333			
	Grat.	Idem..................................	2:666$667			
			102:000$000	349:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1919
Transportes...........		....	102:000$000	349:000$000		
1 Vice-Consul em Swansea..	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333$333			
	Grat.	Idem.............................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Barbados.	Ord..	Idem.............................	3:333$333			
	Grat.	Idem.............................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Bombaim.	Ord..	Idem.............................	3:333$333			
	Grat.	Idem.............................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Georgetown	Ord..	Idem.............................	3:333$333			
	Grat.	Idem.............................	1:666$667	122:000$000		
Grecia						
1 Consul em Salonica.....	Ord..	Idem.............................	5:333$333			
	Grat.	Idem.............................	2:666$667	8:000$000		
Hespanha						
1 Consul Geral em Barcelona..................	Ord..	Idem.............................	9:333$333			
	Grat.	Idem.............................	4:666$667			
1 Chanceller em Barcelona	Ord..	Idem.............................	3:333$333			
	Grat.	Idem.............................	1:666$667			
1 Consul em Cadiz........	Ord..	Lei. n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	5:333$333			
	Grat.	Idem.............................	2:666$667			
1 Consul em Vigo..........	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem.............................	2:666$667			
1 Vice-Consul em Bilbáo....	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333$333			
	Grat.	Idem.............................	1:666$667	40:000$000		
Hollanda						
1 Consul Geral em Amsterdam..............	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	8:000$000			
	Grat.	Idem.............................	4:000$000			
1 Vice-Consul em Rotterdam..................	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333$333			
	Grat.	Idem.............................	1:666$667	17:000$000		
Italia						
1 Consul Geral em Genova.	Ord..	Lei n. 2.544 de 4 de janeiro de 1912	9:333$333			
	Grat.	Idem.............................	4:666$667			
1 Chanceller em Genova....	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910	3:333$333			
	Grat.	Idem.............................	1:666$667			
1 Consul em Livorno.......	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	5:333$333			
	Grat.	Idem.............................	2:666$667			
1 Consul em Napoles.......	Ord..	Dec. n. 1.561 A de 22 de nov. de 1906	5:333$333			
	Grat.	Idem.............................	2:666$667			
1 Vice-Consul em Milão.....	Ord..	Dec. n 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333$333			
	Grat.	Idem.............................	1:666$667	40:000$000		
Japão						
1 Consul Geral em Yokohama	Ord.	Idem.............................	8:000$000			
	Grat.	Idem.............................	4:000$000			
1 Vice-Consul em Kobe.....	Ord.	Idem.............................	3:333$333			
	Grat.	Idem.............................	1:666$667	17:000$000		
Mexico						
1 Consul Geral em Vera-Cruz	Ord.	Idem.............................	8:000$000			
	Grat.	Idem.............................	4:000$000	12:000$000		
Noruega						
1 Consul Geral em Christiania....................	Ord.	Idem.............................	8:000$000			
	Grat.	Idem.............................	4:000$000	12:000$000		
				617:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1919
Transporte..........		....	....	617:000$000		
Panamá						
1 Vice-Consul em Panamá..	Ord..	Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916	3:333$333			
	Grat.	Idem..........................	1:666$667	5:000$000		
Paraguay						
1 Consul Geral em Assumpção..................	Ord..	Idem..........................	8:000$000			
	Grat.	Idem..........................	4:000$000	12:000$000		
Perú						
1 Consul em Iquitos........	Ord..	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915	6:666$666			
»	Grat.	Idem..........................	3:333$334			
	Grat. suppl.	Dec. n. 2.250 de 29 de abril de 1910	4:000$000			
1 Chanceller em Iquitos....	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333$333			
	Grat.	Idem..........................	1:666$667			
1 Vice-Consul em Santa Rosa do Alto Purús.........	Ord..	Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918..	3:333$333			
	Grat.	Idem..........................	1:666$667	24:000$000		
Portugal						
1 Consul Geral em Lisboa..	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910.	9:333$333			
	Grat.	Idem..........................	4:666$667			
1 Chanceller em Lisboa....	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	3:333$333			
	Grat.	Idem..........................	1:666$667			
1 Consul Geral no Porto...	Ord..	Idem..........................	8:000$000			
	Grat.	Idem..........................	4:000$000			
1 Vice-Consul em Funchal (ilha da Madeira)......	Ord..	Idem..........................	3:333$333			
	Grat.	Idem..........................	1:666$667	36:000$000		
Romania						
1 Consul Geral em Galatz..	Ord..	Idem..........................	8:000$000			
	Grat.	Idem..........................	4:000$000	12:000$000		
Russia						
1 Consul em Helsingsfors...	Ord..	Idem..........................	5:333$333			
	Grat.	Idem..........................	2:666$667			
1 Consul em Moscow.......	Ord..	Idem..........................	5:333$333			
	Grat.	Idem..........................	2:666$667			
1 Consul em Odessa.......	Ord..	Idem..........................	5:333$333			
	Grat.	Idem..........................	2:666$667			
1 Vice-Consul em Vladivostock................	Ord..	Idem..........................	3:333$333			
	Grat.	Idem..........................	1:666$667	29:000$000		
Servia						
1 Consul em Belgrado.....	Ord..	Idem..........................	5:333$333			
	Grat.	Idem..........................	2:666$667	8:000$000		
Suecia						
1 Consul em Gothemburgo..	Ord..	Idem..........................	5:333$333			
	Grat.	Idem..........................	2:666$667	8:000$000		
Suissa						
1 Consul Geral em Genebra..	Ord..	Lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915	8:000$000			
	Grat.	Idem..........................	4:000$000			
1 Consul Geral em Zurich..	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	8:000$000			
	Grat.	Idem..........................	4:000$000	24:000$000		
				775:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA		LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1919
Transporte..........		....	....	775:000$000		
Uruguay						
1 Consul Geral em Montevidéo..................	Ord..	Dec. n. 2.364 de 31 de dez. de 1910				
	Grat.	Idem..........................	9:333$333			
1 Chanceller em Montevidéo	Ord..	Idem..........................	4:666$667			
	Grat.	Idem..........................	3:333$333			
1 Consul em Salto........	Ord..	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916	1:666$667			
	Grat.	Idem..........................	5:333$333			
1 Vice-Consul em Artigos.	Ord..	Lei n. 2.364 de 31 de dez. de 1916	2:666$667			
	Grat.	Idem..........................	3:333$333			
1 Vice-Consul em Melo....	Ord..	Idem..........................	1:666$667			
	Grat.	Idem..........................	3:333$333			
1 Vice-Consul em Paysandú.	Ord..	Idem..........................	1:666$667			
	Grat.	Idem..........................	3:333$333			
1 Vice-Consul em Rivera...	Ord..	Idem..........................	1:666$667			
	Grat.	Idem..........................	3:333$333			
1 Vice-Consul em Rio Branco..................			1:666$667			
	Ord..	Idem..........................				
	Grat.	Idem..........................	3:333$333			
1 Vice-Consul em Santa Rosa..................			1:666$667			
	Ord..	Idem..........................				
	Grat.	Idem..........................	3:333$333			
			1:666$667	57:000$000		
Addidos Commerciaes						
Para quatro Addidos Commerciaes..............	Ord..	Lei n. 3.674 de 7 de janeiro de 1919	32:000$000			
	Grat.	Idem..........................	16:000$000	48:000$000		
Inspectores Consulares						
Para tres Inspectores Consulares....................	Ord..	Dec. n. 12.996 de 24 de abril de 1918.	13:000$000			
	Grat.	Idem..........................	14:000$000	42:000$000		
Auxiliares de Consulados						
20 Auxiliares de 1ª classe a	3:000$000	....	60:000$000			
30 Auxiliares de 2ª classe a.........	2:400$000	....	72:000$000			
55 Auxiliares de 3ª classe a.........	1:800$000	....	99:000$000	231:000$000	1.153:000$000	
MATERIAL						
Expediente, aluguel de casas, continuos, porteiros de Consulados e Vice-Consulados e remessa de segundas vias de Facturas Consulares á Estatistica Commercial, especificados de accordo com o art. 24 da Lei n. 3.232, de 5 de jan. de 1917.						
Aluguel de Chancellarias						
Para os alugueis das Chancellarias dos seguintes Consulados Geraes, Consulados e Vice-Consulados:						
Nova York......................		....	4:500$000			
Buenos Aires...................		....	4:200$000			
Montevidéo.....................		....	2:300$000			
Paris..........................		....	2:200$000			
Londres e Hamburgo, a 2:000$ cada um..........................		....	4:000$000			
			17:200$000	....	1.153:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1919
Transportes		17:200$000		1.153:000$000	
Havre e Rosario de Santa Fé a 1:500$ cada um		3:000$000			
New Orleans, Salto e Iquitos, a 1:200$ cada um		3:600$000			
Valparaiso		1:100$000			
Antuerpia, Lisboa, Genova, Cobija, Villa Bella, São Luiz, São Francisco da California e Montreal a 1:000$ cada um		8:000$000			
Liverpool		900$000			
Bordéos, Calcuttá, Belgrado, Salonica, Sydney, Alvear, Artigas, Corrientes, Melo, Paso de los Libres, Paysandú, Posadas, Rio Branco, Rivera, Santa Rosa, Santo Thomé, Bahia Blanca, Chicago, Barbados e Bombaim, a 800$ cada um		16:000$000			
Genebra		750$000			
Barcelona, Assumpção, Glasgow, a 700$ cada um		2:100$000			
Cherburgo, Yokohama, Christiania, Zurich, Shanghai, Vera Cruz, Galatz, Gothemburgo, Napoles Cadiz, Livorno, Capetown, Helsingfors, Alexandria, Moscou, Odessa, Norfolk, Panamá, Dakar, Swansea, Argel, Bilbáo, Kobe, Vladivostock, Liège e Antofogasta, a 600$ cada um		15:600$000			
Porto, Trieste, Manchester, Lyon, La Rochelle-Pallice e Braga, a 500$ cada um		3:000$000			
Cardiff, Bremen, Southampton, Vigo e Marselha, a 450$ cada um		2:250$000			
Funchal e Rotterdam, a 400$ cada um		800$000			
Boulogne-sur-Mer e Amsterdam, a 350$ cada um		700$000			
Georgetown, Cayenna, Milão, São Vicente e Stockholmo, a 300$ cada um		1:500$000			
Copenhague e Gibraltar, a 250$ cada um		500$000	77:000$000		
EXPEDIENTE					
Para o expediente dos seguintes Consulados Geraes, Consulados e Vice-Consulados:					
Nova York e Paris, a 2:000$ cada um		4:000$000			
Liverpool e Lisboa, a 1:500$ cada um		3:000$000			
Buenos Aires, Montevidéo, Londres e Porto, a 1:200$ cada um		4:800$000			
Genova e Havre, a 1:000$ cada um		2:000$000			
Barcelona, Amsterdam, New Orleans, Glasgow e Iquitos, a 800$ cada um		4:000$000			
Hamburgo, Zurich, Shanghai, Bordéos, Vera Cruz, Marselha, Villa Bella e Cobija, a 600$ cada um		4:800$000			
		22:600$000	77:000$000	1.153:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA [illegible]
Transportes..........	....	22:600$000	7[illegible]:000$000	1.153:000$000	
Christiania, Genebra, Yokohama, Galatz, Assumpção, Valparaiso São Luiz, São Francisco da California, Montreal, Manchester, Gothemburgo, Cadiz, Cardiff, Napoles, Vigo, Rosario de Santa Fé, Sydney, Calcuttá e Salto, a 500$ cada um......................	....	9:500$000			
Livorno, Capetown, Belgrado, Salonica, Helsingsfors, Alexandria, Moscou, Odessa, Norfolk, Rotterdam, Bombaim, Chicago, Kobe e Barbados, a 400$ cada um.......	....	5:600$000			
Antuerpia, Bremen, Cherburgo, Dakar, Swansea, Argel, Bilbáo, Vladivostock, Stockholmo, Funchal e Copenhague, a 240$ cada um...	....	2:640$000			
Trieste, Southampton, Panamá, Liège, Antofogasta, Alvear, Artigas, Bahia Blanca, Corrientes, Melo, Paso de los Libres, Paysandú, Posadas, Rio Branco, Rivera, Santa Rosa, Santo Thomé e Santa Rosa do Alto Purús, a 200$ cada um..	....	3:600$000			
Lyon, La Rochelle-Pallice, Cayenna, Georgetown, Boulogne-sur-Mer, Milão, Braga, São Vicente, Cannes, Gibraltar, S. João da Terra Nova e Roma, a 120$ cada um...	....	1:440$000	45:380$000		
Facturas consulares					
Para as despezas com a remessa de facturas consulares á Estatistica Commercial, dos seguintes Consulados:					
Liverpool e Nova York, a 350$ cada um........................	....	700$000			
Paris.........................	....	200$000			
Buenos Aires e Montevidéo, a 150$ cada um.....................	....	300$000			
Lisboa, Genova e Porto, a 60$ cada um........................	....	180$000			
Manchester e Bordéos, a 50$ cada um	....	100$000			
Barcelona, Amsterdam, Havre, Cardiff e Rosario de Santa Fé, a 36$ cada um......................	....	180$000			
Londres, Genebra, Cadiz, Marselha e Napoles, a 30$ cada um.........	....	150$000	1:810$000		
Despezas dos Vice-Consulados não remunerados					
Para despezas de expediente dos Vice-Consulados não remunerados sujeitos aos Consulados Geraes:					
em Liverpool......................	....	500$000			
em Genova.........................	....	180$000			
em Buenos Aires....................	....	160$000			
em Assumpção......................	....	150$000			
em Lisboa.........................	....	100$000			
em Genebra........................	....	30$000	1:120$000		
Para pagamento de salarios a portoiros e continuos de Consulados em que forem necessarios.......	....	....	20:000$000	145:310$000	
				1.298:310$000	1.259:410$000
Pedem-se mais 38:900$000 pelas razões expostas.					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTOS	SOMMAS	TOTAES	VOTADO PARA 1919
Verba 11ª (ouro)					
Ajudas de custo					
Para ajudas de custo de nomeações, remoções, exonerações, retiradas e expressos....................	....	....	....	300:000$000	200:000$000
Pedem-se mais 100:000$.					
Verba 12ª (ouro)					
Extraordinarias no exterior					
Para soccorros a brazileiros desvalidos e naufragos em paizes estrangeiros, gratificações por substituições, duplicata de vencimentos e outras despezas eventuaes........................	....	....	....	300:000$000	250:000$000
Pedem-se mais 50:000$000.					
Verba 13ª					
Expansão economica					
1ª CONSIGNAÇÃO (PAPEL)					
Para despezas de impressão, publicação e divulgação do boletim commercial do Ministerio em varias linguas....................	....	....	....	50:000$000	50:000$000
2ª CONSIGNAÇÃO (OURO)					
Para despezas relativas á expansão economica, commercial e industrial do Brasil, a cargo dos consulados brasileiros...............	....	....	....	62:000$000	62:000$000
Pedem-se as mesmas quantias votadas para 1919.					

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1919

Proposta do Orçamento

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1920

Proposta do Orçamento

DO

MINISTERIO DA GUERRA

PARA O

EXERCICIO DE 1920

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
15 DE NOVEMBRO DE 1889

Imprensa Militar
ESTADO-MAIOR DO EXERCITO
CAPITAL FEDERAL

1919

MINISTERIO DA GUERRA

Proposta do orçamento da despeza para o exercicio de 1920

NUMEROS	RUBRICAS	ORÇADA PARA 1920	
		OURO	PAPEL
1	Administração central		1.722:095$000
2	Estado-Maior do Exercito		127:815$600
3	Supremo Tribunal Militar e Auditores		498:270$000
4	Instrucção militar		2.938:009$000
5	Arsenaes		2.107:728$526
6	Fabricas		1.279:777$800
7	Serviço de Saude		943:909$400
8	Soldos e gratificações de officiaes		21.978:131$856
9	Soldos, etapas e gratificações de praças de pret		30.903:212$260
10	Classes inactivas		13 039:520$638
11	Ajudas de custo		500:000$000
12	Empregados addidos		221:534$000
13	Departamento da 2ª Linha (D. G. II)		404:840$000
14	Obras militares		1.200:000$000
15	Material		23.971:674$000
16	Commissão em paiz estrangeiro	100:000$000	
	TOTAL	100:000$000	101.836:518$080

TABELLA EXPLICATIVA DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO DA DESPEZA DO MINISTERIO DA GUERRA NO EXERCICIO DE 1920

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*

1ª

Administração Central

Leis ns. 1.860, de 4 de janeiro de 1908, e 2.092, de 31 de agosto de 1909; decretos ns. 7.388, de 20 de abril, 7.397, de 14 de maio, 7.460, de 15 de julho, 7.469, de 22 de julho, 7.482, de 29 de julho, 7.537, de 9 de setembro, 7.558, de 28 de setembro e 7.635, de 30 de outubro de 1909; decreto legislativo n. 2.232, de 6 de janeiro, aviso n. 96, de 14 de abril, leis ns. 2.290 e 2.356, art. 81, n. 35, de 13 e 31 de dezembro de 1910; decreto n. 8.816, de 5 de julho e aviso de 6 de novembro de 1911; decretos n. 11.853 A, de 31 de dezembro de 1915 e n. 12.708, de 9 de novembro de 1917; lei n. 3.674, de 7 de janeiro, art. 66 e decreto n. 13.470, de 12 de fevereiro de 1919.

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920
Ministro de Estado	Gratificação ...		24:000$000	
	Representação .		18:000$000	42:000$000
Gabinete do Ministro				
1 Chefe, official superior 4 Officiaes de gabinete 4 Ajudantes de ordens	Verba 8ª			
2 Continuos	Ordenado......	1:600$000		
	Gratificação ...	800$000		
	Diaria.........	2$000	6:264$000	
2 Serventes	»	6$000	4:392$000	10:656$000
Conducção do Ministro				12:000$000
Secretaria de Estado da Guerra				
1 Director	Ordenado......	12:000$000		
	Gratificação....	6:000$000	18:000$000	
Auxiliar de gabinete	»		2:400$000	
2 Chefes de secção	Ordenado......	8:000$000		
	Gratificação....	4:000$000	24:000$000	
6 Primeiros officiaes	Ordenado......	6:400$000		
	Gratificação ...	3:200$000	57:600$000	
8 Segundos ditos	Ordenado......	4:800$000		
	Gratificação....	2:400$000	57:600$000	
10 Terceiros ditos	Ordenado......	3:600$000		
	Gratificação....	1:800$000	54:000$000	
1 Porteiro	Ordenado......	4:000$000		
	Gratificação....	2:000$000		
	Aluguel de casa	1:200$000	7:200$000	
4 Continuos	Ordenado......	1:600$000		
	Gratificação....	800$000	9:600$000	
4 Serventes	Diaria.........	5$000	7:320$000	
4 Ordenanças	»	1$000	1:464$000	239:184$000
				303:840$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte				303:840$000

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra

1 Director geral	Ordenado	12:000$000		
	Gratificação	6:000$000	18:000$000	
Auxiliar de gabinete	Gratificação		2:400$000	
3 Sub-directores	Ordenado	8:000$000		
	Gratificação	4:000$000	36:000$000	
12 Primeiros officiaes	Ordenado	6:400$000		
	Gratificação	3:200$000	115:200$000	
17 Segundos ditos	Ordenado	4:800$000		
	Gratificação	2:400$000	122:400$000	
17 Terceiros ditos	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	91:800$000	
19 Quartos ditos	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	68:400$000	
1 Guarda-livros	Ordenado	6:400$000		
	Gratificação	3:200$000	9:600$000	
1 Pagador	Ordenado	6:400$000		
	Gratificação	3:200$000		
Para quebras		3:000$000	12:600$000	
3 Fieis	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000		
Para quebras		1:800$000	21:600$000	
Escrivão do cofre	Gratificação		2:400$000	
1 Porteiro	Ordenado	4:000$000		
	Gratificação	2:000$000	6:000$000	
5 Continuos	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	12:000$000	
5 Serventes	Diaria	5$000	9:150$000	527:550$000

Departamento do Pessoal da Guerra

1 Chefe do departamento, general de brigada 2 Ajudantes de ordens, subalternos 1 Chefe de gabinete, official superior 1 Auxiliar, capitão ou subalterno 1 Intendente, capitão 8 Chefes de divisão, officiaes superiores, sendo 1 medico e 1 auditor 2 Ditos de secção, idem, sendo 1 intendente 21 Auxiliares, capitães ou subalternos, sendo 1 intendente, 2 medicos e 2 auditores 1 Bibliothecario-archivista 1 Porteiro	Verbas 8ª e 10ª.			
25 Amanuenses, sargentos, pela verba 9ª				
4 Continuos	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	9:600$000	
9 Serventes	Diaria	4$000	13:176$000	
1 Encarregado do Gabinete de Identificação	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	5:400$000	28:176$000

Departamento Central

1 Chefe do departamento, coronel 2 Ditos de secção, officiaes superiores 5 Auxiliares, capitães ou subalternos 1 Archivista 1 Intendente, capitão 1 Encarregado do museu militar	Verbas 8ª e 10ª.			
				859:566$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte			....	859:566$000
18 Amanuenses, sargentos, pela verba 9ª				
1 Encarregado do serviço telephonico	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
2 Auxiliares	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	4:800$000	
1 Electricista	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	4:800$000	
1 Ajudante	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
2 Aprendizes	Diaria	2$500	1:830$000	
1 Encarregado do elevador	Diaria	4$000	1:464$000	
1 Porteiro, pela verba 8ª.				
1 Continuo	Ordenado	1:066$666		
	Gratificação	533$334	1:600$000	
3 Serventes	Diaria	4$000	4:392$000	26:086$000
Directoria de Engenharia				
1 Director, general de brigada				
1 Ajudante de ordens, subalterno				
1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel				
2 Auxiliares, majores ou capitães	Verbas 8ª e 10ª.			
3 Chefes de divisão, officiaes superiores				
8 Auxiliares, capitães ou subalternos				
1 Intendente, subalterno				
1 Archivista, sargento amanuense, pela verba 9ª.				
1 Desenhista-photographo	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	4:800$000	
1 Ajudante	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
1 Encarregado dos apparelhos de resistencia dos materiaes	Verba 8ª.			
1 Encarregado dos instrumentos de engenharia				
7 Amanuenses, sargentos, pela verba 9ª.				
1 Porteiro	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
2 Continuos	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	4:800$000	
2 Serventes	Diaria	4$000	2:928$000	18:528$000
Directoria do Material Bellico				
1 Director, general				
1 Ajudante de ordens, subalterno				
1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel				
2 Auxiliares, majores ou capitães	Verbas 8ª e 10ª.			
3 Chefes de divisão, officiaes superiores				
9 Auxiliares, capitães ou subalternos				
1 Intendente, subalterno				
1 Archivista, sargento amanuense, pela verba 9ª.				
1 Desenhista-photographo	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	4:800$000	
1 Preparador chimico	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	4:800$000	
			9:600$000	904:180$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — Papel
	Transporte........		9:600$000	904:180$000
7 Amanuenses, sargentos, pela verba 9ª.				
1 Porteiro...........	Ordenado...... Gratificação....	1:600$000 800$000	2:400$000	12:000$000
2 Continuos.... 2 Serventes.... } destacados do Arsenal de Guerra.				
Directoria de Administração				
1 Director, general de brigada........................ 1 Ajudante de ordens, subalterno.................... 1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel........ 2 Auxiliares, majores ou capitães...................... 3 Chefes de divisão, officiaes superiores.............. 3 Auxiliares, capitães ou subalternos................. 1 Intendente, subalterno............................	Verbas 8ª e 10ª.			
1 Archivista, sargento amanuense.................... 4 Amanuenses, sargentos..............................	Verba 9ª.			
1 Porteiro...	Ordenado...... Gratificação....	1:600$000 800$000	2:400$000	
2 Continuos..	Ordenado...... Gratificação....	1:600$000 800$000	4:800$000	
2 Serventes..	Diaria..	4$000	2:928$000	10:128$000
Intendencia da Guerra				
1 Intendente da Guerra, coronel...................... 3 Chefes de divisão, sendo dois intendentes........... 2 Auxiliares technicos, subalternos................... 8 Auxiliares, capitães ou subalternos, sendo quatro intendentes..	Verba 8ª.			
4 1ºˢ officiaes	Ordenado...... Gratificação....	4:000$000 2:000$000	24:000$000	
4 2ºˢ ditos	Ordenado...... Gratificação....	3:200$000 1:600$000	19:200$000	
9 3ºˢ ditos	Ordenado...... Gratificação....	2:400$000 1:200$000	32:400$000	
4 Amanuenses, sargentos, pela verba 9ª.				
2 Despachantes	Ordenado...... Gratificação....	4:000$000 2:000$000	12:000$000	
8 Guardas	Ordenado...... Gratificação....	2:000$000 1:000$000	24:000$000	
1 Porteiro	Ordenado...... Gratificação....	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
3 Continuos	Ordenado...... Gratificação....	1:600$000 800$000	7:200$000	
3 Serventes de secção..................................	Diaria	4$000	4:392$000	
80 Ditos braçaes...	»	4$000	117:120$000	
1 1º patrão	»	12$000	4:392$000	
6 2ºˢ patrões	»	10$000	21:960$000	
4 3ºˢ ditos	»	8$000	11:712$000	
7 Machinistas	»	10$000	25:620$000	
7 Foguistas	»	8$000	20:496$000	
48 Remadores	»	5$000	87:840$000	415:932$000
Gratificação addicional de 25 % sobre os vencimentos de 4 1ºˢ officiaes, 4 2ºˢ ditos, 9 3ºˢ ditos, 2 despachantes, 8 guardas, 1 porteiro e 3 continuos..				30:600$000
				1.372:840$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte				1.372:840$000
Officina de alfaiates				
1 Mestre	Ordenado	4:000$000		
	Gratificação	2:000$000	6:000$000	
1 Contra-mestre	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	5:400$000	11:400$000
2 Operarios de córte sob medida	Diaria	10$000	Pela rubrica 15ª Material — 19 Fardamento	
1 Dito encarregado do córte geral	»	10$000		
10 Ditos de 1ª classe	»	8$000		
12 Ditos de 2ª dita	»	7$000		
12 Ditos de 3ª dita	»	6$000		
15 Ditos de 4ª dita	»	5$000		
25 Ditos de 5ª dita	»	5$000		
6 Aprendizes de 1ª dita	»	3$000		
8 Ditos de 2ª dita	»	2$000		
10 Ditos de 3ª dita	»	1$000		
10 Amanuenses para o serviço de escripta	»	5$000		
7 Carpinteiros	»	6$000		
12 Encaixotadores	»	4$500		
Confecção e córte por empreiteiros, de tantos quantos forem necessarios, de accôrdo com as exigencias do serviço.				
Officina de correeiros				
1 Mestre	Diaria	10$000	Pela rubrica 15ª Material —20 Equipamento	
11 Operarios de 1ª classe	»	8$000		
15 Ditos de 2ª dita	»	8$000		
17 Ditos de 3ª dita	»	6$000		
19 Ditos de 4ª dita	»	5$000		
23 Ditos de 5ª dita	»	4$000		
10 Aprendizes de 1ª dita	»	3$000		
15 Ditos de 2ª dita	»	2$000		
20 Ditos de 3ª dita	»	1$000		
1 Mecanico	»	8$000		
2 Carpinteiros	»	7$000		
2 Pintores	»	6$000		
7 Serventes	»	4$000		
MATERIAL NAVAL				
Conservação do material e custeio do pessoal, inclusive das officinas de construcção naval e mecanica				250:000$000
Directoria de Saude				
1 Director, general de brigada, medico	Verbas 8ª e 10ª.			
1 Ajudante de ordens, subalterno, idem				
1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel, idem				
2 Auxiliares, majores ou capitães, idem				
2 Chefes de divisão, coronel ou tenente-coronel, medico e official superior pharmaceutico				
2 Chefes de secção, majores, medicos				
6 Auxiliares, capitães ou subalternos, sendo 4 medicos e 2 pharmaceuticos				
1 Intendente, subalterno				
1 Archivista, sargento amanuense, pela verba 9ª.				
2 1ºs officiaes	Ordenado	4:000$000		
	Gratificação	2:000$000	12:000$000	
2 2ºs ditos	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	9:600$000	
2 3ºs ditos	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	7:200$000	
1 Porteiro	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
2 Continuos	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	4:800$000	
4 Serventes	Diaria	4$000	5:856$000	43:056$000
				1.677:296$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte				1.677:296$000
Estação de Assistencia e Prophylaxia				
1 Chefe, official superior 1 Director da Polyclinica, major ou capitão 6 Clinicos	Verba 8ª.			
1 Machinista	Diaria	7$000	2:562$000	
2 Chauffeurs	»	5$000	3:660$000	
2 Desinfectadores	»	4$000	2:928$000	
2 Serventes	»	4$000	2:928$000	12:078$000
Directoria Geral do Tiro de Guerra				
1 Director geral, coronel ou tenente-coronel 1 Vice-director, major 3 Auxiliares technicos, 1ºˢ tenentes	Verba 8ª.			
1 Secretario	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	6:000$000	
1 Gerente da revista «O Tiro de Guerra»	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
4 Amanuenses, sargentos	Verba 9ª.			
1 Porteiro	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
1 Continuo	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
1 Servente	Diaria	4$000	1:464$000	
3 Ordenanças	Verba 9ª.			
STAND DO TIRO NACIONAL				
1 Director, 1º tenente 1 Ajudante, 2º tenente	Verba 8ª.			
1 Amanuense, sargento	Verba 9ª.			
1 Guarda geral	Diaria	4$000	1:464$000	
1 Porteiro	»	3$000	1:098$000	
1 Carpinteiro	»	4$000	1:464$000	
2 Encarregados de stand	»	3$000	2:196$000	
5 Marcadores	»	2$500	4:575$000	
2 Guardas	»	2$500	1:830$000	
2 Jardineiros	»	2$500	1:830$000	32:721$000
3 Ordenanças	Verba 9ª.			
				1.722:095$000

Observação — Augmentada a consignação—Material Naval—, reorganizadas as tabellas da Secretaria de Estado, Directoria Geral de Contabilidade e Intendencia da Guerra, em virtude do art. 66 da lei n. 3.674, de 7 de janeiro e decreto n.13.470, de 12 de fevereiro de 1919, e elevada a importancia das diarias do pessoal jornaleiro, por ser bissexto o anno de 1920, dá-se a differença para mais de 371:112$500.

2ª

Estado-Maior do Exercito

Decretos ns. 7.389, de 29 de abril, 7.511, de 26 de agosto, 7.636, de 30 de outubro, 7.665, de 18 de novembro de 1909; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e decretos ns. 9.338, de 17 de janeiro, 9.547, de 2 de maio de 1912, 12.876, de 14 de fevereiro de 1918 e lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, art. 60.

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
PESSOAL				
1 Chefe, marechal ou general de divisão	Verbas 8ª, 9ª e 10ª.			
1 Sub-chefe, general de brigada				
1 Chefe de gabinete, coronel ou tenente-coronel				
4 Chefes de secção, coroneis ou tenentes-coroneis				
9 Adjuntos do gabinete e secções, majores ou capitães				
12 Auxiliares idem, capitães ou subalternos				
1 Assistente do chefe, major ou capitão				
2 Ajudantes de ordens do chefe, capitães ou subalternos				
1 Dito do sub-chefe, capitão ou subalterno				
1 Subalterno do quadro de intendentes				
1 Archivista, official reformado				
1 Ajudante do mesmo, idem				
8 Amanuenses, sargentos do quadro respectivo				
1 Mecanico technico	Ordenado	5:200$000		
	Gratificação	2:600$000	7:800$000	
1 Desenhista de 1ª classe	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	4:800$000	
3 Ditos de 2ª classe	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	10:800$000	
1 Porteiro, ex-sargento	Ordenado	4:000$000		
	Gratificação	2:000$000	6:000$000	
(Quando official reformado, pelas verbas 8ª e 10ª.)				
3 Continuos, praças reformadas ou ex-praças	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	7:200$000	
5 Serventes	Diaria	4$000	7:320$000	43:920$000
Gabinete Photographico				
1 Photographo encarregado do gabinete	Ordenado	4:800$000		
	Gratificação	2:400$000	7:200$000	
1 Dito ajudante	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
1 Lithographo gravador	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
1 Dito transportador	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	4:200$000	
1 Dito impressor	Ordenado	1:440$000		
	Gratificação	720$000	2:160$000	
2 Aprendizes	Ordenado	960$000		
	Gratificação	480$000	2:880$000	23:640$000
				67:560$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte				67:560$000
Imprensa Militar				
1 Encarregado, intendente, capitão ou subalterno, pela verba 8ª.				
1 Auxiliar, sargento, pela verba 9ª.				
1 Compositor-paginador	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
1 Dito revisor	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	3:000$000	
2 Encadernadores	Diaria	7$000	5:124$000	
12 Ditos	»	$800	3:513$000	
1 Margeador	»	5$000	1:830$000	
8 Compositores	»	8$000	23:424$000	
14 Ditos	»	2$000	10:248$000	
2 Impressores	»	7$000	5:124$000	
4 Ditos	»	1$000	1:464$000	
2 Distribuidores	»	4$000	2:928$000	60:255$600
				127:815$600

OBSERVAÇÃO — Incluido no quadro do Estado-Maior um mecanico technico, com os vencimentos de 7:800$000, de accôrdo com o disposto no art. 60 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e elevada a importancia das diarias do pessoal jornaleiro da Imprensa Militar, por ser bissexto o anno de 1920, pedem-se mais 7:966$600.

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*

3ª

Supremo Tribunal Militar e Auditores

Alvará de 1 de abril de 1808 : decreto n. 373, de 5 de maio de 1890 ; lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891 ; decretos ns. 821, de 27 de dezembro de 1891, 93, de 1 outubro de 1892, 149, de 18 de julho de 1893, 225, de 30 de novembro de 1894 ; leis ns. 360, de 30 de dezembro de 1895, 1.473, de 9 de janeiro de 1906, 1.625, de 2 de janeiro de 1907, 1.860, de 4 de janeiro de 1908, 2.290, de 13 de dezembro de 1910, decreto n. 8.817, de 5 de julho de 1911, e decretos legislativos ns. 2.586, de 31 de julho de 1912 e 3.668, de 6 de janeiro de 1919.

PESSOAL

Ministros

8 Ministros, officiaes generaes effectivos ou reformados, pelas verbas 8ª e 10ª.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1920
3 Ministros togados	Ordenado	19:500$000		
	Gratificação	9:750$000		87:750$000

Secretaria

1 Secretario, official superior, pela verba 8ª.

Natureza da despeza			Total	Orçada para 1920
3 Primeiros officiaes	Ordenado	4:800$000		
	Gratificação	2:400$000	21:600$000	
3 Segundos ditos	Ordenado	4:000$000		
	Gratificação	2:000$000	18:000$000	
3 Terceiros ditos	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	14:400$000	
1 Porteiro	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	3:000$000	
2 Continuos	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	4:800$000	
1 Electricista	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
3 Serventes	Gratificação	1:440$000	4:320$000	68:520$000

1 Ordenança (etapa de praça de pret).

Auditores

Natureza da despeza	Total	Orçada para 1920
1 na 1ª região militar, de accôrdo com o art. 21 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e art. 1º do decreto n. 821, de 27 de dezembro de 1901 e art. 35, § 3º, da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919	15:000$000	
1 na 2ª região militar, idem, idem	15:000$000	
1 na 3ª região militar, idem, idem	15:000$000	
1 na 4ª região militar, idem, idem	15:000$000	
5, sendo 3 na 5ª região militar e 2 no Departamento do Pessoal da Guerra, a 21:000$000, dos quaes um é o antigo auditor do 4º districto ; tres que serviram como auditores na Capital Federal por occasião da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, de accôrdo com os arts. 20 e 21 dessa lei, combinados com os arts. 6º, § 2º e 7º, § 1º, n. 2, da lei n. 25, de 30 de dezembro de 1891, art. 2º do decreto 821, de 27 de dezembro de 1901, art. 1º do decreto 2.586, de 31 de julho de 1912 e um de accôrdo com o art. 2º do dito decreto, e art. 35, § 3º, da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919	105:000$000	
	165:000$000	156:270$000

NATUREZA DA DESPEZA	TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte..................	165:000$000	156:270$000
3 na 6ª região militar, de accôrdo com o art. 21 da lei n. 2.290, de 1910, e art. 1º do decreto 821, de 1901, sendo um auditor chefe com 21:000$000 e 2 na razão de 15:000$000, de accôrdo com o art. 35, § 3º, da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919....................	51:000$000	
3 na 7ª região militar, a 21:000$000, de accôrdo com os arts. 20 e 21 da lei n. 2.290, de 1910, e art. 35, § 3º, da lei n. 3.674, de 1919..	63:000$000	279:000$000
Para pagamento dos actuaes auxiliares de auditor de guerra, cujos cargos não serão preenchidos á medida que forem vagando, á razão de 750$ mensaes a cada um...........	....	63:000$000
		498:270$000

OBSERVAÇÃO — Augmentada de 43:160$000 a consignação — Secretaria — de accôrdo com o decreto legislativo n. 3.668, de 6 de janeiro de 1919, e diminuidas as importancias de 9:000$000 na consignação — Auxiliares de auditores — por terem sido dois destes incluidos no quadro e um reintegrado, e 15:000$000 que para mais foi votada para o exercicio de 1919, dá-se a differença para mais de 19:160$000.

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*

4ª

Instrucção militar

Lei n. 463, de 25 de novembro de 1897 ; decreto n. 2.881, de 18 de abril de 1898; lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904 ; decreto n. 5.698 de 2 de outubro de 1905 ; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 31 ; decreto n. 6.465, de 29 de abril de 1907 ; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 ; decretos ns. 9.397, 9.507 e 10.198, de 28 de fevereiro, 3 de abril de 1912 e 30 de abril de 1913 e decreto de 28 e aviso n. 43, de 31 de maio deste ultimo anno; decreto legislativo n. 3.494, de 19 de janeiro e decretos ns. 12.956 e 12.777, de 10 e 24 de abril de 1918 ; lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, art. 35 e decreto n. 13.451, de 29 de janeiro de 1919, art. 8º.

PESSOAL

CAPITAL FEDERAL

Escola de Estado-Maior

ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920
1 Commandante, general de brigada ou coronel 1 Fiscal, tenente-coronel ou major 1 Ajudante, capitão 1 Secretario, idem 1 Ajudante de ordens, subalterno 1 Intendente, subalterno 1 Medico, capitão	Verba 8ª.			
1 1º official	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
1 Bibliothecario	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
4 2ºs officiaes	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	16:800$000	
1 Porteiro	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
5 Inspectores de 1ª classe	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	18:000$000	
1 Continuo	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
1 Feitor	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
6 Serventes	Diaria	4$500	9:882$000	64:482$000

Escola Militar

ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920
1 Commandante, general ou coronel 1 Fiscal, tenente-coronel ou major 1 Ajudante, capitão 1 Dito, 1º tenente, do corpo de alumnos 1 Secretario, official subalterno 1 Ajudante de ordens, idem 1 Intendente, capitão ou subalterno 1 Dito, subalterno 4 Commandantes de companhias, instructores 13 Subalternos, auxiliares 3 Medicos, sendo 2 subalternos 1 Pharmaceutico	Verba 8ª.			
1 Sargento ajudante 4 Primeiros sargentos 4 Segundos ditos	Verba 9ª.			
				64:482$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — Papel
Transporte				64:482$000
1 1º official, servindo de sub-secretario	Ordenado Gratificação	3:600$000 3:000$000	6:600$000	
2 1ºˢ ditos	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	10:800$000	
4 2ºˢ ditos	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	16:800$000	
4 3ºˢ ditos	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	12:000$000	
1 Bibliothecario	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
1 Porteiro	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
11 Inspectores de 1ª classe	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	39:600$000	
2 Fieis	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
2 Feitores	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	4:800$000	
6 Continuos	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	14:400$000	
1 Pratico de pharmacia	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
2 Enfermeiros	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	4:800$000	
14 Serventes	Diaria	4$500	35:058$000	150:858$000

Collegio Militar do Rio de Janeiro

ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — Papel
1 Director, coronel ou tenente-coronel 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão ou 1º tenente 1 Secretario, capitão ou 1º tenente, effectivo ou reformado 2 Intendentes, subalternos 3 Medicos, sendo dois subalternos 1 Pharmaceutico, capitão 4 Commandantes de companhias, capitães ou 1ºˢ tenentes effectivos ou reformados	Verbas 8ª e 10ª.			
4 1ºˢ sargentos	Verba 9ª.			
1 1º official, servindo de sub-secretario	Ordenado Gratificação	3:600$000 3:000$000	6:600$000	
1 dito	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
4 2ºˢ ditos	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	16:800$000	
4 3ºˢ Ditos	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	12:000$000	
1 Bibliothecario	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
1 Porteiro	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
10 Inspectores de 1ª classe	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	36:000$000	
12 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	36:000$000	
			122:400$000	215:340$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte			122:400$000	215:340$000
1 Feitor	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
2 Fieis	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	6:000$000	
4 Continuos	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	9:600$000	140:400$000
30 Serventes	Diaria	4$500	Á conta da renda do Collegio	
2 Praticos de pharmacia	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000		
1 Enfermeiro	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000		
2 Serventes de enfermaria	Diaria	4$500		

Collegio Militar de Porto Alegre

ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
1 Director, coronel ou tenente-coronel 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão ou 1º tenente 1 Secretario, capitão ou 1º tenente, effectivo ou reformado 1 Intendente, subalterno 3 Medicos, sendo dois subalternos 1 Pharmaceutico, subalterno 2 Commandantes de companhias, capitães ou 1ºs tenentes, effectivos ou reformados	Verbas 8ª e 10ª.			
2 1ºs sargentos	Verba 9ª.			
1 1º official, servindo de sub-secretario	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	3:000$000	6:600$000	
1 dito	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	5:400$000	
2 2ºs ditos	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	8:400$000	
2 3ºs ditos	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	6:000$000	
1 Bibliothecario	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	5:400$000	
1 Porteiro	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	4:200$000	
6 Inspectores de 1ª classe	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	21:600$000	
8 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	24:000$000	
1 Feitor	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
2 Fieis	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	6:000$000	
2 Continuos	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	4:800$000	94:800$000
				450:540$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte				450:540$000
20 Serventes	Diaria	4$500	Á conta da renda do Collegio	
1 Pratico de pharmacia	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000		
1 Enfermeiro	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000		
2 Serventes de enfermaria	Diaria	4$500		

Collegio Militar de Barbacena

ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
1 Director, coronel ou tenente-coronel	Verbas 8ª e 10ª.			
1 Fiscal, major				
1 Ajudante, capitão ou 1º tenente				
1 Secretario, capitão ou 1º tenente, effectivo ou reformado				
1 Intendente, subalterno				
3 Medicos, sendo dois subalternos				
1 Pharmaceutico, subalterno				
2 Commandantes de companhias, capitães ou 1ºs tenentes, effectivos ou reformados				
2 1ºs sargentos	Verba 9ª.			
1 1º official, servindo de sub-secretario	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	3:000$000	6:600$000	
1 Dito	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	5:400$000	
2 2ºs Ditos	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	8:400$000	
2 3ºs Ditos	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	6:000$000	
1 Bibliothecario	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	5:400$000	
1 Porteiro	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	4:200$000	
6 Inspectores de 1ª classe	Ordenado	2.400$000		
	Gratificação	1:200$000	21:600$000	
8 Ditos de 2ª dita	Ordenado	2:900$000		
	Gratificação	1:000$000	24:000$000	
1 Feitor	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
2 Fieis	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	6.000$000	
2 Continuos	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	4:800$000	94:800$000
20 Serventes	Diaria	4$500	Á conta da renda do Collegio	
1 Pratico de pharmacia	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000		
1 Enfermeiro	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000		
2 Serventes de enfermaria	Diaria	4$500		
				545:340$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte				545:340$000
Collegio Militar do Ceará				
ADMINISTRAÇÃO				
1 Director, coronel ou tenente-coronel 1 Fiscal, major 1 Ajudante, capitão ou 1º tenente 1 Secretario, capitão ou 1º tenente, effectivo ou reformado 1 Intendente, subalterno 3 Medicos, sendo dois subalternos 1 Pharmaceutico, subalterno 2 Commandantes de companhia, capitães ou 1ºs tenentes, effectivos ou reformados	Verbas 8ª e 10ª.			
2 1ºs sargentos	Verba 9ª.			
1 1º official, servindo de sub-secretario	Ordenado Gratificação	3:600$000 3:000$000	6:600$000	
1 Dito	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
2 2ºs ditos	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	8:400$000	
2 3ºs ditos	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
1 Bibliothecario	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
1 Porteiro	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
6 Inspectores de 1ª classe	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	21:600$000	
8 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	24:000$000	
1 Feitor	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
2 Fieis	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
2 Continuos	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	4:800$000	94:800$000
20 Serventes	Diaria	4$500	A conta da renda do Collegio	
1 Pratico de pharmacia	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000		
1 Enfermeiro	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000		
2 Serventes de enfermaria	Diaria	4$500		
Escolas regimentaes				
Directores Adjuntos	Verbas 8ª e 9ª.			
				640:140$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1930 — *Papel*
Transporte				640:140$000
Diversas vantagens				
ENSINO THEORICO				
88 Professores, sendo 13 na Escola de Estado Maior, 19 na Escola Militar e 14 em cada Collegio Militar, de accôrdo com os respectivos regulamentos	Ordenado Gratificação	6:400$000 3:200$000	844:800$000	
62 Adjuntos, sendo 14 na Escola Militar e 12 em cada Collegio Militar	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	372:000$000	
33 Professores excedentes dos respectivos quadros	Ordenado Gratificação	6:400$000 3:200$000	316:800$000	
12 Adjuntos, idem	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	72:000$000	
ENSINO PRATICO				
4 Instructores da Escola Militar	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	24:000$000	
13 Auxiliares	Diaria	10$000	47:580$000	
9 Instructores dos Collegios Militares 3 Auxiliares dos instructores de infantaria	Verba 8ª.			
8 Preparadores, sendo 4 na Escola Militar e 1 em cada Collegio Militar	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	43:200$000	
8 Mestres, sendo 1 de gymnastica e natação e 1 de musica em cada Collegio Militar	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	43:200$000	
Addicional de tempo de serviço aos docentes vitalicios que o tiverem contado em effectivo exercicio no magisterio			165:493$000	
38 Professores em disponibilidade, por decreto, e que não exercem actualmente nenhuma commissão do Exercito	Ordenado Gratificação	6:400$000 3:200$000	364:800$000	2.293:873$000
Bibliotheca do Exercito				
Decreto n. 8.336, de 17 de dezembro de 1881, aviso de 21 de agosto de 1890, e lei n. 126 B. de 21 de novembro de 1892				
1 Bibliothecario, official effectivo ou reformado 1 Ajudante, idem	Verbas 8ª e 10ª.			
1 Porteiro	Gratificação		1:800$000	
1 Guarda	Diaria	3$500	1:281$000	
1 Servente	»	2$500	915$000	3:996$000
				2.938:009$000

OBSERVAÇÃO — Embora diminuida a verba de 10:800$000, pela suppressão do cargo de roupeiro dos collegios militares (9:000$000) e da gratificação das praças encarregadas da limpeza do armamento da Escola Militar (1:800$000), verifica-se differença para mais de 287:626$000 por se ter orçado em 94:800$000 a despeza com o pessoal administrativo do Collegio do Ceará e em 203:530$000 a resultante da revisão do quadro dos docentes das escolas e collegios militares e do augmento de docentes para o referido Collegio do Ceará. Deu-se tambem o accrescimo de 96$000, proveniente de mais uma diaria ao pessoal jornaleiro por ser bissexto o anno de 1920.

NATUREZA DA DESPEZA		TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — Papel

5ª

Arsenaes

Decretos ns. 5.118, 9.326, 534, 1.129, 487, 157 e 240, de 19 de outubro de 1872, 25 de novembro de 1884, 28 de junho de 1890, 18 de maio, 28 de julho, 5 de agosto e 13 de dezembro de 1894; lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895; decreto n. 3.195, de 13 de janeiro de 1899; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906 e 2.221 (art. 41), de 30 de dezembro de 1909; decretos ns. 7.940, de 7 de abril e 8.231, de 17 de setembro, lei n. 2.290, decretos legislativos ns. 2.335 e 2.368, de 13, 28 e 31 de dezembro de 1910; decretos ns. 8.721, de 16 de maio de 1911 e 9.359, de 7 de fevereiro de 1912; leis ns. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, art. 56 e 3.674, de 7 de janeiro de 1919, art. 35.

PESSOAL

ARSENAES

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

PESSOAL DIRECTOR, TECHNICO E ADMINISTRATIVO

NATUREZA DA DESPEZA		TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — Papel
1 Director, general ou coronel	Verbas 8ª e 10ª.		
4 Ajudantes, majores ou capitães			
2 Medicos			
1 Pharmaceutico			
12 Adjuntos, 1ºs ou 2ºs tenentes			
1 Almoxarife, reformado			
1 Secretario	Ordenado	4:800$000	
	Gratificação	2:400$000	7:200$000
3 Chefes de secção	Ordenado	4:000$000	
	Gratificação	2:000$000	18:000$000
2 1ºs officiaes, sendo um archivista	Ordenado	3:600$000	
	Gratificação	1:800$000	10:800$000
2 2ºs ditos	Ordenado	3:200$000	
	Gratificação	1:600$000	9:600$000
4 3ºs ditos	Ordenado	2:400$000	
	Gratificação	1:200$000	14:400$000
21 4ºs ditos	Ordenado	2:000$000	
	Gratificação	1:000$000	63:000$000
2 Guardas	Ordenado	1:600$000	
	Gratificação	800$000	4:800$000
1 Agente de compras	Ordenado	3:600$000	
	Gratificação	1:800$000	5:400$000
3 Apontadores	Ordenado	3:200$000	
	Gratificação	1:600$000	14:400$000
1 Ajudante	Ordenado	2:400$000	
	Gratificação	1:200$000	3:600$000
1 Fiel do Almoxarife	Ordenado	1:600$000	
	Gratificação	800$000	2:400$000
3 Porteiros	Ordenado	2:400$000	
	Gratificação	1:200$000	10:800$000
4 Continuos	Ordenado	1:600$000	
	Gratificação	800$000	9:600$000
1 Feitor do serviço geral	Ordenado	2:000$000	
	Gratificação	1:000$000	3:000$000
			177:000$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte			177:000$000	
2 Encarregados dos serventes	Diaria	5$000	3:660$000	
33 Serventes de 1ª classe	»	4$000	48:312$000	
22 Ditos de 2ª dita	»	3$000	24:156$000	253:128$000
OFFICINAS				
1 Chefe de machinas	Ordenado Gratificação	4:800$000 2:400$000	7:200$000	
8 Mestres (em geral)	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	48:000$000	
11 Contra-mestres (em geral)	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	59:400$000	
5 Mandadores (extinctos)	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	27:000$000	
1 Electricista	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
1 Ajudante	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	3:600$000	
23 Operarios de 1ª classe	Jornal Gratificação	6$000 3$000	75:762$000	
30 Ditos de 2ª dita	Jornal Gratificação	5$333 2$667	87:840$000	
33 Ditos de 3ª dita	Jornal Gratificação	4$666 2$334	84:546$000	
34 Ditos de 4ª dita	Jornal Gratificação	4$000 2$000	74:664$000	
66 Ditos de 5ª dita	Jornal Gratificação	3$333 1$667	120:780$000	
19 Aprendizes de 1ª dita	»	3$000	20:862$000	
15 Ditos de 2ª dita	»	2$200	12:078$000	
16 Ditos de 3ª dita	»	1$600	9:369$600	
16 Ditos de 4ª dita	»	1$000	5:856$000	
20 Ditos de 5ª dita	»	$500	3:660$000	
16 Operarios de 1ª classe	Jornal Gratificação	5$333 2$667	46:848$000	
18 Ditos de 2ª dita	Jornal Gratificação	4$666 2$334	46:116$000	
20 Ditos de 3ª dita	Jornal Gratificação	4$000 2$000	43:920$000	
19 Ditos de 4ª dita	Jornal Gratificação	3$333 1$667	34:770$000	
23 Ditos de 5ª dita	Jornal Gratificação	2$666 1$334	33:672$000	
5 Aprendizes de 1ª dita	»	2$500	4:575$000	
5 Ditos de 2ª dita	»	2$000	3:660$000	
			858:978$600	253:128$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte			858:978$600	253:128$000
6 Aprendizes de 3ª classe	Gratificação....	1$500	2:294$000	
6 ditos de 4ª dita	»	1$000	2:196$000	
9 ditos de 5ª dita	»	$500	1:647$000	865:115$600
Para pagamento do pessoal das officinas afim de ser mantido o serviço de fabricação de chapas para cinturões, freios, esporas, etc.			100:000$000	
Idem do pessoal da officina de projectis			250:000$000	350:000$000
RIO GRANDE DO SUL				
1 Director, coronel 3 Chefes de divisão, capitães 3 Adjuntos, 1ºs ou 2ºs tenentes 1 Medico 1 Pharmaceutico	Verba 8ª.			
1 Secretario	Ordenado...... Gratificação....	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
3 Chefes de secção	Ordenado...... Gratificação....	3:200$000 1:600$000	14:400$000	
1 1º official	Ordenado...... Gratificação....	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
2 2ºs officiaes	Ordenado...... Gratificação....	2:400$000 1:200$000	7:200$000	
2 3ºs ditos	Ordenado...... Gratificação....	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
10 4ºs ditos	Ordenado...... Gratificação....	1:760$000 880$000	26:400$000	
1 Almoxarife	Ordenado...... Gratificação....	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
1 Fiel	Ordenado...... Gratificação....	1:360$000 680$000	2:040$000	
2 Guardas	Ordenado...... Gratificação....	1:200$000 600$000	3:600$000	
2 Apontadores	Ordenado...... Gratificação....	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
1 Agente de compras	Ordenado...... Gratificação....	2:800$000 1:400$000	4:200$000	
2 Porteiros	Ordenado...... Gratificação....	1:600$000 800$000	4:800$000	
2 Continuos	Ordenado...... Gratificação....	1:200$000 600$000	3:600$000	
1 Feitor do serviço geral	Ordenado...... Gratificação....	1:600$000 800$000	2:400$000	
31 Serventes	Diaria.........	2$500	28:365$000	124:005$000
				1.592:248$600

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte				1.592:248$600

OFFICINAS

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
1 Chefe de machinas	**Ordenado**	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	4:800$000	
4 Mestres	**Ordenado**	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	16:800$000	
8 Contra-mestres	**Ordenado**	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	28:800$000	
1 Electricista	**Ordenado**	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	4:200$000	
1 Ajudante	**Ordenado**	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	3:000$000	
10 Operarios de 1ª classe	**Jornal**	5$066		
	Gratificação	2$534	27:816$000	
10 Ditos de 2ª dita	Jornal	4$400		
	Gratificação	2$200	24:156$000	
20 Ditos de 3ª dita	Jornal	3$733		
	Gratificação	1$867	40:992$000	
35 Ditos de 4ª dita	**Jornal**	3$333		
	Gratificação	1$667	64:050$000	
6 Aprendizes de 1ª dita	»	2$000	4:392$000	
8 Ditos de 2ª dita	»	1$500	4:392$000	
10 Ditos de 3ª dita	»	1$000	3:660$000	
10 Ditos de 4ª dita	»	$800	2:928$000	229:986$000

OFFICINA DE CORREEIRO

1 Mestre	Diaria 8$000	Pela rubrica 15ª — Material n. 20 — Equipamento.
2 Operarios de 1ª classe	» 6$000	
2 » » 2ª »	» 5$000	
2 » » 3ª »	» 4$000	
4 Aprendizes	» 2$500	

INTENDENCIAS

ESTADOS

8 Encarregados de depositos, officiaes	Verba 9ª			
8 Ditos de paióes de polvora e munição, idem				
1 Guarda do deposito de polvora na ilha do Paiva (Porto Alegre)	**Diaria**	5$000	1:830$000	
2 Serventes de depositos de Polvora, sendo um no Rio Grande do Sul e um em Matto Grosso	»	3$000	2:196$000	4:026$000
				1.826:260$600

Guardas e serventes (cabos e praças de pret), pela verba 9ª.

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1919 — *Papel*
Transporte..........................			....	1.826:260$600
MARUJA				
1ª região				
Pará				
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª..................	Diaria.........	10$000	3:660$000	
1 Machinista, idem	»	6$666	2:439$756	
1 Foguista, idem....................................	»	3$333	1:219$878	
4 Marinheiros, idem..................................	»	2$000	2:928$000	
1 Patrão, idem..	»	3$500	1:281$000	
6 Marinheiros, idem..................................	»	2$000	4:392$000	
Maranhão				
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª..................	Diaria.........	3$500	1:281$000	
6 Marinheiros, idem..................................	»	2$000	4:392$000	
3ª região				
Bahia				
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª..................	Diaria.........	6$000	2:196$000	
1 Machinista, idem..................................	»	6$000	2:196$000	
1 Foguista, idem....................................	»	3$333	1:219$878	
2 Marinheiros, idem..................................	»	2$000	1:464$000	
6ª região				
Paraná				
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª..................	Diaria.........	6$000	2:196$000	
1 Machinista, idem..................................	»	6$000	2:196$000	
1 Foguista, idem....................................	»	3$333	1:219$878	
4 Marinheiros..	»	2$000	2:928$000	
Santa Catharina				
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª..................	Diaria.........	6$000	2:196$000	
1 Machinista, idem..................................	»	6$000	2:196$000	
1 Foguista, idem....................................	»	3$333	1:219$878	
4 Marinheiros, idem..................................	»	2$000	2:928$000	
Matto Grosso				
1 1º Patrão, além da etapa pela verba 9ª...............	Diaria.........	6$500	2:379$000	
1 2º Dito, idem..	»	3$500	1:281$000	
1 Machinista, idem..................................	»	6$500	2:379$000	
1 Foguista, idem....................................	»	5$000	1:830$000	
6 Marinheiros..	»	2$500	5:490$000	
Guarnição do vapor «Matto Grosso»:				
1 1º Pratico, além da etapa pela verba 9ª..............	Diaria.........	10$000	3:660$000	
1 2º Dito, idem..	»	6$000	2:196$000	
1 1º Machinista, idem................................	»	6$666	2:439$756	
1 2º Dito, idem..	»	6$000	2:196$000	
1 Mestre, idem..	»	3$333	1:219$878	
3 Foguistas, idem....................................	»	3$333	3:659$634	
4 Marinheiros, idem..................................	»	2$000	2:928$000	
2 Criados, idem......................................	»	1$666	1:219$512	
1 Cosinheiro, idem..................................	»	2$333	853$878	
			79:480$926	1.826:260$600

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte......................................			79:480$926	1.826:260$600
7ª região				
Rio Grande do Sul				
Porto Alegre				
1 1º Patrão, além da etapa pela verba 9ª..............	Diaria.........	6$500	2:379$000	
1 2º Dito, idem..	»	3$500	1:281$000	
1 Machinista, idem......................................	»	6$500	2:379$000	
1 Foguista, idem..	»	5$000	1:830$000	
6 Marinheiros, idem....................................	»	2$500	5:490$000	
Rio Grande				
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª..................	Diaria.........	3$500	1:281$000	
4 Marinheiros, idem....................................	»	2$500	3:660$000	97:780$926
FORTALEZAS				
Capital				
Fortaleza de Santa Cruz				
1 Electricista..	Gratificação....	....	4:800$000	
1 Ajudante..	Diaria.........	10$000	3:660$000	
2 Foguistas...	»	7$000	5:124$000	
MARUJA				
2 Patrões, além da etapa pela verba 9ª.................	Diaria.........	8$000	5:856$000	
1 Machinista, idem......................................	»	8$000	2:928$000	
1 Foguista, idem..	»	5$000	1:830$000	
8 Marinheiros, idem....................................	»	3$000	8:784$000	
Fortaleza do Imbuhy				
1 1º Electricista..	Gratificação....	....	4:800$000	
1 2º Dito..	Diaria.........	10$000	3:660$000	
1 Ajudante..	»	10$000	3:660$000	
2 Foguistas...	»	7$000	5:124$000	
MARUJA				
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª..................	Diaria.........	8$000	2:928$000	
6 Marinheiros, idem....................................	»	3$000	6:588$000	
Fortaleza da Lage				
1 Electricista..	Gratificação....	....	4:800$000	
1 Ajudante..	Diaria.........	10$000	3:660$000	
2 Foguistas...	»	7$000	5:124$000	
MARUJA				
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª..................	Diaria.........	8$000	2:928$000	
6 Marinheiros, idem....................................	»	3$000	6:588$000	
Fortaleza de São João				
1 Electricista..	Gratificação....	....	4:800$000	
2 Foguistas...	Diaria.........	7$000	5:124$000	
MARUJA				
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª..................	Diaria.........	8$000	2:928$000	
8 Marinheiros, idem....................................	»	3$000	8:784$000	
			104:478$000	1.924:041$526

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte			104:478$000	1.924:041$526
Fortaleza de Copacabana				
1 Mecanico montador	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	5:400$000	
1 Ajudante montador	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	4:200$000	
1 Electricista	Gratificação	....	4:800$000	
2 Ajudantes	Diaria	10$000	7:320$000	
2 Foguistas	»	7$000	5:124$000	131:322$000
FORTES				
São Luiz				
1 1º Mecanico electricista	Gratificação	....	4:800$000	
Vigia				
1 1º Mecanico electricista	Gratificação	....	4:800$000	
Marechal Hermes				
1 1º Mecanico electricista	Gratificação	....	4:800$000	
Ponta do Leme				
1 1º Mecanico electricista	Gratificação	....	4:800$000	19:200$000
ESTADOS				
Bahia				
Fortaleza de S. Marcello				
MARUJA				
4 Marinheiros	Diaria	2$000	2:928$000	
Paraná				
MARUJA				
Fortaleza de Paranaguá				
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª	Diaria	3$500	1:281$000	
4 Marinheiros, idem	»	2$000	2:928$000	
Santa Catharina				
Fortaleza de Araçatuba				
MARUJA				
4 Marinheiros, além da etapa pela verba 9ª	Diaria	2$000	2:928$000	10:065$000
S. Paulo				
Forte de Itaipús				
1 Electricista	Gratificação	....	4:800$000	
1 Ajudante	Diaria	10$000	3:660$000	
2 Foguistas	»	7$000	5:124$000	13:584$000
Asylo de Invalidos da Patria				
MARUJA				
1 Patrão, além da etapa pela verba 9ª	Diaria	8$000	2:928$000	
6 Marinheiros, idem	»	3$000	6:588$000	9:516$000
				2.107:728$526

OBSERVAÇÃO — Deduzidas desta verba as importancias de 27:000$000, vencimentos de nove 4os officiaes do Arsenal do Rio de Janeiro, nomeados para outras repartições; 500:000$000 e 150:000$000, material deste Arsenal e do de Porto Alegre, transferidas para a 15ª — Material — e augmentada da de 2:336$761, relativa a mais uma diaria ao pessoal jornaleiro, por ser bissexto o anno de 1920, verifica se a differença liquida para menos de 674:663$239.

6ª

Fabricas

Decretos ns. 2.555, 2.697, 9.368, 793, 933, 3.573, de 17 de março e 23 de novembro de 1860; 31 de janeiro de 1885; 27 de setembro e 24 de outubro de 1890 e 23 de janeiro de 1900; leis ns. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e 1.841, de 31 de dezembro de 1907; decreto n. 7.230, de 17 de dezembro de 1908; lei n. 2.221 (art. 41), de 30 de dezembro de 1909; decreto n. 8.215, de 15 de setembro; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e decretos ns. 8.586, de 6 de março de 1911, 10.783, de 25 de fevereiro de 1914 e 3.497, de 24 de janeiro de 1918.

PESSOAL

Fabrica de Polvora da Estrella

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — Papel
1 Director	Verba 8ª.			
1 Ajudante				
1 Secretario				
1 Medico				
1 Preparador-pharmaceutico				
2 Amanuenses	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação	600$000	3:600$000	
1 Escrevente	Ordenado	800$000		
	Gratificação	400$000	1:200$000	
1 Almoxarife	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	1:400$000	3:000$000	
1 Apontador geral encarregado do serviço de transportes	Ordenado	1:400$000		
	Gratificação	700$000	2:100$000	
1 Guarda dos armazens	Ordenado	800$000		
	Gratificação	400$000	1:200$000	
1 Guarda feitor das mattas e plantio	Ordenado	900$000		
	Gratificação	450$000	1:350$000	
10 Serventes	Diaria	2$300	8:418$000	20:868$000
OFFICINAS				
Operarios praças de pret				
4 Nas officinas de polvora	Gratificação	1$000	1:200$000	
10 Nas officinas auxiliares	»	$400	1:200$000	
10 Como serventes	»	$300	900$000	
1ª, 2ª e 3ª secções				
1 Mestre geral	Diaria	6$000		
	Gratificação	4$000	3:660$000	
1 Contra-mestre	Jornal	5$000		
	Gratificação	2$500	2:745$000	
1 Encarregado da officina de carbonização	Jornal	2$500		
	Gratificação	1$700	1:537$200	
1 Dito da de refinação	Jornal	2$500		
	Gratificação	1$700	1:537$200	
1 Dito da dos mixtões	Jornal	3$500		
	Gratificação	1$900	1:976$400	
			14:755$800	20:868$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte			14:755$800	20:868$000
1 Encarregado da officina das galgas	Jornal Gratificação	3$500 1$900	1:976$400	
1 Dito da prensa hydraulica	Jornal Gratificação	3$500 1$900	1:976$400	
1 Dito da das polvoras prismaticas	Jornal Gratificação	3$500 1$900	1:976$400	
1 Dito da de granulação	Jornal Gratificação	3$500 1$900	1:976$400	
1 Dito da de desempoeiramento e alisamento	Jornal Gratificação	3$500 1$900	1:976$400	
1 Dito da de estufa e seccagem	Jornal Gratificação	3$500 1$900	1:976$400	
1 Dito da de separação	Jornal Gratificação	3$500 1$900	1:976$400	
1 Dito da de embarricamento	Jornal Gratificação	3$000 1$800	1:756$800	
1 Machinista	Jornal Gratificação	4$000 2$000	2:196$000	
1 Aprendiz	»	2$200	805$200	
1 Porteiro do fabrico e guarda dos paióes de polvora	Diaria Gratificação	3$000 1$100	1:500$600	
10 Operarios	Jornal Gratificação	2$000 1$600	13:176$000	
4ª secção				
1 Mestre geral	Jornal Gratificação	5$000 2$500	2:745$000	
2 Carpinteiros	Jornal Gratificação	2$500 1$700	3:074$400	
1 Dito	Jornal Gratificação	1$500 1$500	1:098$000	
2 Pedreiros	Jornal Gratificação	2$500 1$700	3:074$400	
1 Aprendiz	»	2$200	805$200	
1 Tanoeiro	Jornal Gratificação	2$500 1$700	1:537$200	
1 Funileiro	Jornal Gratificação	2$500 1$700	1:537$200	
1 Aprendiz	»	2$200	805$200	62:701$800
				83:569$800

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte				83:569$800
Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra				
PESSOAL DIRECTOR, ADMINISTRATIVO E TECHNICO				
1 Director geral	Verba 8ª.			
1 Fiscal				
1 Director technico				
1 Secretario				
1 Medico, militar				
5 Chefes de grupos				
5 Ditos de secção				
1 1º official	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	5:400$000	
4 2ºˢ ditos	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	19:200$000	
4 3ºˢ ditos	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	14:400$000	
1 Almoxarife	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	4:800$000	
1 Agente	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	5:400$000	
1 Apontador	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
1 Guarda geral	Ordenado	2:160$000		
	Gratificação	1:080$000	3:240$000	
1 Fiel do almoxarife	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	3:000$000	
1 Porteiro	Ordenado	1:760$000		
	Gratificação	880$000	2:640$000	
1 Ajudante de porteiro	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
2 Continuos	Ordenado	1:440$000		
	Gratificação	720$000	4:320$000	
2 Guardas do almoxarifado	Ordenado	1:320$000		
	Gratificação	660$000	3:960$000	72:360$000
OFFICINAS				
1 Auxiliar technico	Ordenado	4:800$000		
	Gratificação	2:400$000	7:200$000	
3 Chefes de gabinete	Ordenado	4:800$000		
	Gratificação	2:400$000	21:600$000	
3 Contra-mestres de 1ª classe	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	16:200$000	
11 Contra-mestres de 2ª classe	Ordenado	3:040$000		
	Gratificação	1:520$000	50:160$000	
2 Ajudantes de electricista	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	7:200$000	
15 Escreventes	Gratificação	1:800$000	27:000$000	
			129:360$000	155:929$800

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte			129:360$000	155:929$800
8 Operarios de 1ª classe	Diaria	9$000	26:352$000	
15 Ditos de 2ª dita	»	8$000	43:920$000	
15 Ditos de 3ª dita	»	7$000	38:430$000	
30 Ditos de 4ª dita	»	6$000	65:880$000	
40 Ditos de 5ª dita	»	5$000	73:200$000	
35 Auxiliares aprendizes de 1ª dita	»	4$000	51:240$000	
65 Ditos de 2ª dita	»	3$000	71:370$000	
70 Ditos de 3ª dita	»	2$500	64:050$000	
20 Ditos de 4ª dita	»	2$000	14:640$000	
15 Ditos de 5ª dita	»	1$500	8:235$000	
1 Feitor	»	7$000	2:562$000	
9 Serventes de 1ª classe	»	4$000	13:176$000	
20 Ditos de 2ª dita	»	3$000	21:960$000	624:375$000

Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete

ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
1 Director, general, coronel, ou tenente-coronel 1 Sub-director, major 1 Inspector de polvora, major, capitão, ou 1º tenente 1 Secretario, capitão ou 1º tenente 5 Chefes de grupos, capitães ou 1ºs tenentes 6 Adjuntos, 1ºs ou 2ºs tenentes 1 Medico 1 Pharmaceutico	Verba 8ª.			
1 1º Chimico civil	Ordenado Gratificação	8:000$000 4:000$000	12:000$000	
(Quando militar, além de seus vencimentos militares, gratificação de 6:000$000 annuaes)				
1 2º Dito militar	Gratificação		2:400$000	
3 2ºs ditos civis	Ordenado Gratificação	4:000$000 2:000$000	18:000$000	
1 Preparador de laboratorio	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1 Encarregado geral de electricidade	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
1 Dito de machinas	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
1 Almoxarife	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
1 Escrivão	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
			56:400$000	780:304$800

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte			56:400$000	780:304$800
1 Apontador geral	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
3 Amanuenses de 1ª classe	Ordenado Gratificação	2:800$000 1:400$000	12:600$000	
3 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	10:800$000	
1 Fiel de almoxarife	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	2:400$000	
1 Feitor das mattas	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1 Guarda geral	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	3:000$000	
1 Enfermeiro	Ordenado Gratificação	960$000 480$000	1:440$000	
1 Pratico de pharmacia	Ordenado Gratificação	960$000 480$000	1:440$000	94:080$000
OFFICINAS				
3 Mestres de 1ª classe	Ordenado Gratificação	2:976$000 1:488$000	13:392$000	
10 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	2:880$000 1:440$000	43:200$000	
7 Operarios de 1ª classe	Diaria	9$000	23:058$000	
10 Ditos de 2ª dita	»	8$000	29:280$000	
23 Ditos de 3ª dita	»	7$000	58:926$000	
19 Ditos de 4ª dita	»	6$000	41:724$000	
14 Ditos de 5ª dita	»	5$000	25:620$000	
8 Aprendizes de 1ª dita	»	2$000	5:856$000	
22 Ditos de 2ª dita	»	1$500	12:078$000	
43 Serventes de 1ª dita	»	3$000	47:214$000	
23 Ditos de 2ª dita	»	2$500	21:045$000	321:393$000
Serviço extraordinario (arts. 39 e 41 do respectivo regulamento), comprehendida a despeza com o pessoal necessario ao custeio do ramal ferreo de Lorena a Piquete				84:000$000
				1.279:777$800

Observação — Augmentada esta verba de 29:261$300, sendo 27:000$000 — vencimentos para 15 escreventes das officinas da Fabrica de Cartuchos — e 2:261$300 — mais uma diaria ao pessoal jornaleiro desta e das outras fabricas, e diminuida de 1.036:433$000, sendo 2:260$000 — vencimentos de um continuo da dita Fabrica de Cartuchos, cujo cargo foi extincto pelo art. 66 da lei n. 3.674, de 7 de Janeiro de 1919, 30:000$000, 500:000$000 e 500:000$000, respectivamente, material das Fabricas da Estrella, Cartuchos e do Piquete, pela transferencia de taes importancias para a verba 15 — Material — e 4:273$000 — operarios dispensados do ponto desta ultima fabrica — tambem transferida para a verba 10ª, dá-se a differença liquida para menos de 1.007:171$700.

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*

7ª

Serviço de Saude

Decretos ns. 307 e 526, de 7 de abril e 26 de junho de 1890 ; decreto n. 476, de 6 de agosto, e lei n. 26 de 30 de dezembro de 1891 ; decreto n. 1.183, de 27 de dezembro de 1892 ; lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906 ; decreto n. 7.454, de 8 de julho de 1909 ; lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 ; decretos ns. 8.647, de 31 de março de 1911 e 2.711, de 31 de dezembro de 1912 e lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, arts. 63 e 80.

PESSOAL

Hospital Central

(1ª CLASSE)

Na Capital Federal:

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920
1 Director, coronel ou tenente-coronel medico 1 Vice-director, tenente-coronel ou major medico 2 Chefes de serviço, majores medicos 1 Dito de pharmacia, major pharmaceutico 1 Encarregado de gabinete, major ou capitão medico 1 Dito idem, 1º tenente dentista Para os serviços technicos e de clinicas (capitães ou 1ºs tenentes medicos)	Verba 8ª.			
1 Secretario	Ordenado	6:000$000		
	Gratificação	3:000$000	9:000$000	
2 1ºs officiaes	Ordenado	4:500$000		
	Gratificação	2:250$000	13:500$000	
3 2ºs ditos	Ordenado	4:000$000		
	Gratificação	2:000$000	18:000$000	
4 3ºs ditos	Ordenado	3:500$000		
	Gratificação	1:750$000	21:000$000	
5 4ºs ditos	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	18:000$000	
1 Almoxarife	Ordenado	6:000$000		
	Gratificação	3:000$000	9:000$000	
1 Fiel comprador	Ordenado	3:000$000		
	Gratificação	1:500$000	4:500$000	
1 Porteiro	Ordenado	3:500$000		
	Gratificação	1:750$000	5:250$000	
1 Ajudante do porteiro	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
2 Continuos	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	6:000$000	
1 Conservador do arsenal cirurgico	Ordenado	3:000$000		
	Gratificação	1:500$000	4:500$000	
			112:350$000	

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte			112:350$000	
2 Officiaes de pharmacia	Ordenado Gratificação	2:000$000 1:000$000	6:000$000	
1 Massagista	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
1 Electricista	Ordenado Gratificação	3:500$000 1:750$000	5:250$000	
1 Ajudante de electricista	Gratificação		2:400$000	
1 Machinista	Ordenado Gratificação	2:500$000 1:250$000	3:750$000	
1 Enfermeiro-mór	Ordenado Gratificação	2:640$000 1:320$000	3:960$000	
6 Enfermeiros de 1ª classe	Ordenado Gratificação	2:400$000 1:200$000	21:600$000	
12 Ditos de 2ª dita	Ordenado Gratificação	2:160$000 1:080$000	38:880$000	
1 Irmã de caridade superiora	Gratificação		2:400$000	
20 Ditas idem, zeladoras	Gratificação	1:800$000	36:000$000	
1 Roupeiro	Gratificação		2:400$000	
1 Foguista	Gratificação		1:800$000	
1 Cozinheiro chefe	Gratificação		1:800$000	
1 Motorista	Gratificação		2:400$000	
1 Ajudante	Gratificação		1:800$000	
1 Jardineiro	Gratificação		1:200$000	
1 Cocheiro	Gratificação		1:800$000	
2 Carroceiros	Gratificação	1:200$000	2:400$000	
1 Barbeiro	Diaria	3$000	1:098$000	
			254:088$000	

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte			254:088$000	
92 Serventes (inclusive engommadeiras e padioleiros), além de uma etapa de praça, pela verba 9ª........	Diaria.........	3$000	101:016$000	
Gratificações addicionaes de que trata o art. 165 do respectivo regulamento...........			3:792$000	358:896$000
Hospitaes de 2ª classe				
No Pará, Pernambuco, Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul e Matto Grosso:				
6 Directores, medicos militares........................ 6 Chefes de clinica, idem........................... 6 Coadjuvantes, idem................................ 6 Encarregados de pharmacia, idem................... 6 Coadjuvantes, idem, idem........................... 6 Auxiliares, idem, idem..............................	Verba 8ª			
6 Almoxarifes..	Ordenado...... Gratificação....	1:800$000 1:890$000	22:140$000	
6 1ºs escripturarios..................................	Ordenado...... Gratificação....	1:440$000 1:620$000	18:360$000	
6 2ºs ditos..	Ordenado...... Gratificação....	1:200$000 1:350$000	15:300$000	
6 Fieis dos almoxarifes...............................	Ordenado...... Gratificação....	600$000 810$000	8:460$000	
6 Porteiros	Ordenado...... Gratificação....	720$000 1:080$000	10:800$000	
6 Cozinheiros	Ordenado...... Gratificação....	480$000 810$000	7:740$000	
6 Ajudantes de cozinheiros............................	Ordenado...... Gratificação....	360$000 540$000	5:400$000	
6 Enfermeiros-móres....................................	Ordenado...... Gratificação....	660$000 810$000	8:820$000	
12 Enfermeiros	Ordenado...... Gratificação....	480$000 675$000	13:860$000	
18 Ajudantes de enfermeiros............................	Ordenado...... Gratificação....	360$000 540$000	16:200$000	
48 Serventes, além da etapa pela verba 9ª.............	Diaria.........	1$500	26:352$000	153:432$000
Diversas funcções				
Inspector, official general, medico............... Dito, official superior.............................. Assistente, medico.................................. Dito, pharmaceutico.................................	Verba 8ª.			
				512:328$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte..			....	512:328$000
Enfermarias de fortalezas				
2 Medicos militares.................................. 2 Pharmaceuticos....................................	Verba 8ª.			
2 Amanuenses, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares.........	Gratificação....	300$000	600$000	
2 Fieis, idem..	» ...	240$000	480$000	
2 Enfermeiros-móres, idem..........................	» ...	360$000	720$000	
2 Enfermeiros, idem................................	» ...	240$000	480$000	
4 Ajudantes, idem..................................	» ...	180$000	720$000	
2 Cozinheiros, idem................................	» ...	360$000	720$000	
10 Serventes..	Diaria ...	$400	1:464$000	5:184$000
Enfermarias de guarnição				
23 Encarregados, chefes de clinica, medicos........... 23 Coadjuvantes, medicos............................ 23 Encarregados de pharmacia, pharmaceuticos......... 23 Auxiliares, idem.................................. 23 Agentes, 2ºˢ tenentes..............................	Verba 8ª.			
23 Amanuenses, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares...........	Gratificação....	300$000	6:900$000	
23 Fieis de agentes, idem, idem.......................	» ...	240$000	5:520$000	
15 Enfermeiros-móres, idem, idem.....................	» ...	360$000	5:400$000	
8 Enfermeiros-móres, civis...........................	Ordenado...... Gratificação....	600$000 540$000	9:120$000	
23 Ditos, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares..................	» ...	240$000	5:520$000	
46 Ajudantes de enfermeiros, idem, idem..............	» ...	180$000	8:280$000	
23 Cozinheiros, praças do Exercito, effectivas ou reformadas, além dos vencimentos militares	...	360$000	8:280$000	
161 Serventes, idem, idem, idem.......................	Diaria.........	$400	23:570$400	72:590$400
Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar				
1 Director, official superior do quadro de pharmaceuticos 1 Ajudante, idem.................................. 5 Chefes de secção, capitães, idem................... 12 Coadjuvantes, pharmaceuticos militares............	Verba 8ª.			
				590:102$400

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte				590:102$400
1 Escripturario	Ordenado	4:800$000		
	Gratificação	2:400$000	7:200$000	
1 Agente despachante	Ordenado	4:800$000		
	Gratificação	2:400$000	7:200$000	
5 Escreventes de 1ª classe	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	27:000$000	
5 Ditos de 2ª dita	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	24:000$000	
1 Archivista	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	5:400$000	
1 Porteiro	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	4:200$000	
1 Ajudante do porteiro	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
1 Continuo	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
8 Manipuladores de 1ª classe	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	43:200$000	
10 Ditos de 2ª dita	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	48:000$000	
12 Ditos de 3ª dita	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	50:400$000	
8 Aprendizes de 1ª dita	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	19:200$000	
8 Ditos de 2ª dita	Ordenado	1:280$000		
	Gratificação	640$000	15:360$000	
10 Ditos de 3ª dita	Ordenado	1:040$000		
	Gratificação	520$000	15:600$000	
4 Encaixotadores	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	14:400$000	
2 Carpinteiros	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	7:200$000	
1 Machinista	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	3:600$000	
1 Foguista	Ordenado	1:920$000		
	Gratificação	960$000	2:880$000	
16 Serventes	Diaria	6$000	35:136$000	337:176$000
Diaria ao pessoal de que trata o § 2º dos arts. 41 e 54 do respectivo regulamento, incluidos os serventes que teem mais de 5 annos de effectivo serviço				4:650$000
Laboratorio de Microscopia Clinica e Bacteriologia				
1 Director, official superior do quadro de medicos	Verbas 8ª e 9ª.			
1 Ajudante, idem				
2 Auxiliares, medicos militares				
3 Pharmaceuticos militares				
1 Amanuense, sargento do quadro				
1 Porteiro	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	4:200$000	
2 Serventes	Diaria	3$000	2:196$000	6:396$000
				938:324$400

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte				938:324$400
Deposito do Material Sanitario				
1 Director, medico militar 1 Ajudante, idem 1 Almoxarife, official reformado 2 Escripturarios, idem	Verbas 8ª e 10ª.			
1 Fiel do almoxarife, praça	Gratificação		240$000	
1 Amanuense, idem	"		120$000	
1 Porteiro	Ordenado	720$000		
	Gratificação	480$000	1:200$000	
2 Encaixotadores	Diaria	3$000	2:196$000	
2 Serventes	"	2$000	1:464$000	
Augmento de diaria aos serventes por contarem mais de cinco annos de serviço			365$000	5:585$000
Curso Pratico de Veterinaria				
1 Director, official superior, medico do quadro 13 Instructores, officiaes do corpo de saude 2 Sargentos, amanuenses do quadro	Sem quaesquer outras vantagens differentes das dos officiaes em serviço activo ordinario.			
				943:909$400

Observação — A differença para mais de 45:470$900 provém dos seguintes augmentos :

Pessoal do Hospital Central	21:150$000
Hospitaes de 2ª classe	23:760$000
Differença de diarias por ser bissexto o anno de 1920	531$400
Differença para menos no calculo da tabella de 1919	29$500
	45:470$900

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
8ª				
Soldos e gratificações de officiaes				
Leis ns. 1.860, 2.232 e 2.290, de 4 de janeiro de 1908, 6 de janeiro e 13 de dezembro de 1910 e decreto 13.040, de 29 de maio de 1918				
1 Marechal	Soldo	22:399$992		
	Gratificação	11:200$008	33:600$000	
10 Generaes de divisão, sendo 2 do quadro especial	Soldo	18:799$992		
	Gratificação	9:408$008	282:080$000	
23 Ditos de brigada, sendo 2 do quadro especial e um do Corpo de Saude	Soldo	15:199$992		
	Gratificação	7:600$008	524:400$000	
80 Coroneis, sendo 9 do quadro especial, 7 do Corpo de Saude e 1 do Q. F.	Soldo	11:599$992		
	Gratificação	5:800$008	1.392:000$000	
103 Tenentes-coroneis, sendo 8 do quadro especial, 2 intendentes, 13 do Corpo de Saude e 1 do Q. F.	Soldo	9:600$000		
	Gratificação	4:800$000	1.483:200$000	
216 Majores, sendo 13 do quadro especial, 4 intendentes, 33 do Corpo de Saude e 1 do Q. F.	Soldo	7:599$996		
	Gratificação	3:800$004	2.462:400$000	
601 Capitães, sendo 14 intendentes, 84 do Corpo de Saude e 10 do quadro especial	Soldo	6:000$000		
	Gratificação	3:000$000	5.409:000$000	
832 1ºs tenentes, sendo 50 intendentes, 149 do Corpo de Saúde e 1 do Q. F.	Soldo	4:599$996		
	Gratificação	2:300$004	5.740:800$000	
674 2ºs tenentes, sendo 60 intendentes, 3 picadores e 86 do Corpo de Saude	Soldo	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	3.639:600$000	
			20.967:080$000	
Deduzem-se:				
Gratificações destinadas aos officiaes do quadro especial		128:100$020		
Idem aos officiaes dos quadros ordinario e supplementar		139:708$124	267:808$144	20.699:271$8[illegible]6
Departamento da 2ª Linha				
2 Coroneis (sub-chefe e secretario)	Soldo	11:599$992		
	Gratificação	5:800$008	34:800$000	
1 Major (adjunto)	Soldo	7:599$996		
	Gratificação	3:800$004	11:400$000	
1 Capitão (assistente)	Soldo	6:000$000		
	Gratificação	3:000$000	9:000$000	
2 1ºs tenentes (ajudantes de ordens)	Soldo	4:599$996		
	Gratificação	2:300$004	13:800$000	
2 1ºs tenentes (auxiliares)	Soldo	4:599$996		
	Gratificação	2:300$004	13:800$000	82:800$000
				20.782:071$856

NATUREZA DA DESPEZA	TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte..		20.782:071$856
Diversos serviços		
Addicionaes de 20 % aos officiaes das guarnições do Pará, Amazonas e Matto Grosso..	373:260$000	
Diaria de 4$000 a 200 aspirantes (art. 31 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913).......	292:800$000	
Vencimentos a officiaes reformados e honorarios quando no exercicio de commissões propriamente militares; diaria aos officiaes no desempenho de funcções technicas; despezas decorrentes da representação arbitrada pelo Ministro ao pessoal do seu gabinete e gratificação pelo serviço de tomada de contas, na fórma das disposições regulamentares, pelo desempenho de commissões necessarias e por substituições, inclusive a de 150$000 mensaes a reformados nomeados para substituir os effectivos em diversas repartições, abonando-se aos officiaes que forem obrigados a permanecer nos quarteis em localidade onde não possam ter residencia proxima para instrucção das respectivas unidades uma ração diaria de almoço....................................	530:000$000	1.196:060$000
		21.978:131$856

OBSERVAÇÃO — Augmentado para 200 o numero de aspirantes e modificado o de ajudantes de ordens e auxiliares e respectivos postos do Departamento de 2ª linha, verifica-se a differença para mais de [illegible], ainda que deduzida da tabella a importancia de 540:000$000, referente a 100 2os tenentes.

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*

9ª

Soldos, etapas e gratificações de praças de pret

Lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910

Soldos e gratificações

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
200 Aspirantes a official	Soldo	1:200$000		
	Gratificação	600$000	360:000$000	
50 Sargentos-amanuenses de 1ª classe	Soldo	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	180:000$000	
175 Ditos de 2ª dita	Soldo	2:160$000		
	Gratificação	1:080$000	567:000$000	
86 Sargentos-ajudantes	Soldo	960$000		
	Gratificação	480$000	123:840$000	
414 1ºs Sargentos	Soldo	720$000		
	Gratificação	360$000	447:120$000	
643 2ºs Sargentos	Soldo	576$000		
	Gratificação	288$000	555:552$000	
150 Alumnos das escolas militares	Soldo	720$000	108:000$000	
600 Ditos idem	»	144$000	86:400$000	
1.181 3ºs Sargentos	»	432$000		
	Gratificação	216$000	765:288$000	
3.408 Cabos	Soldo	288$000		
	Gratificação	144$000	1.472:256$000	
3.188 Anspeçadas	Soldo	216$000		
	Gratificação	108$000	1.032:912$000	
15.666 Soldados	Soldo	144$000		
	Gratificação	72$000	3.383:856$000	
25.761 Praças.			9.082:224$000	
Deduzem-se:				
De gratificação correspondente a 6.666 soldados que se alistarem no correr do anno			479:952$000	8.602:272$000
Addicional de 20 °/₀ sobre soldos e gratificações nos Estados do Amazonas, Pará e Matto Grosso:				
10 Sargentos-ajudantes		288$000	2:880$000	
40 1ºs Sargentos		216$000	8:640$000	
53 2ºs Ditos		172$800	9:158$400	
94 3ºs Ditos		129$600	12:182$400	
273 Cabos		86$400	23:587$200	
258 Anspeçadas		64$800	16:718$400	
1.226 Soldados		43$200	52:963$200	126:129$600
				8.728:401$600

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — Papel
Transporte				8.728:401$600
Addicional de 10 % e 15 % sobre o soldo e gratificação ás praças que tiverem, respectivamente, mais de 10 e de 15 annos de serviço e gratificação de mais 2$000 para as praças engajadas e não graduadas (art. 30 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913)				94:905$660
Sargentos aggregados aos diversos corpos :				
44 Sargentos-ajudantes	Soldo	960$000		
	Gratificação	480$000	63:360$000	
104 1os sargentos	Soldo	720$000		
	Gratificação	360$000	112:320$000	
331 2os sargentos	Soldo	576$000		
	Gratificação	288$000	285:984$000	461:664$000

Etapas

		Rações		
200 Aspirantes, tres rações		219.600		
2.378 Sargentos, duas rações		1.740.696		
225 Sargentos amanuenses	uma ração	8.570.622		
22.262 Cabos, anspeçadas e soldados				
750 Alumnos das Escolas Militares				
100 Ditos do Collegio Militar do Rio de Janeiro				
40 Ditos do de Porto Alegre				
40 Ditos do de Minas Geraes				
Total das rações a 2$000		10.530.918		21.061:836$000
Etapas a patrões, marinheiros, foguistas, enfermeiros, etc				245:280$000
Etapas a desertores e presos e apprehensão dos mesmos				10:000$000
Etapas de 3$300 cada uma a 250 praças que servem na Commissão de Linhas Telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas				301:125$000
				30.903:212$260

OBSERVAÇÃO — Sendo insufficiente a dotação da verba, em 25.197:348$260, foi essa dotação elevada pelo proprio orçamento, no art. 37, lettra X, a 34.942:870$260.

Nesta proposta se verificam as seguintes alterações :

Augmento do numero de aspirantes, que passa a ser de 200, pelas necessidades resultantes do desenvolvimento do ensino na Escola Militar e elevado numero de matriculas existente, assim como de alumnos, que ora se calcula em 750.

Destas alterações resulta uma elevação de 378:000$000.

No quadro dos inferiores, por disposição constante do art. 75 do orçamento, passaram 225 sargentos amanuenses a gozar das vantagens que têm os escreventes da Armada ; do que resulta um augmento de despesa de 486:000$000.

Em relação ás etapas, attendendo-se a que a média fixada, de 1$400 e, ultimamente de 1$500, que vem de annos successivos, não corresponde á despeza real com a manutenção das praças, pelo accrescimo, constante e evidente, dos generos alimenticios, obrigando os commandantes das unidades á formação de outras tabellas de distribuição de rancho, mais economicas, porém prejudiciaes ; e que mesmo assim, a média verificada no arraçoamento geral, vae além de 2$000, — importa a elevação, pelo menos, a essa quantia, do que resulta, calculada a differença de 500 reis, uma elevação de 5.229:231$000.

Nota-se mais que, em virtude de erro de calculo, verificado no orçamento para 1919, inclue-se mais, aqui, a quantia de 8:200$000.

Tendo-se contemplado no § 1º os vencimentos do encarregado do gabinete de identificação, e deduzida a quantia de 390:167$000, em excesso calculada para aspirantes e alumnos, por duplicata, dá-se nesta consignação a diminuição resultante de 395:567$000.

Com as indicadas alterações, necessarias e imprescindiveis, dá-se a dotação geral desta verba em 30.903:212$260 ; e, considerada a sua actual dotação de Rs. 34.942:870$260, vê-se que ha uma diminuição de 4.039:658$000.

NATUREZA DA DESPEZA	TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
10ª		
Classes inactivas		
Lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906; decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907, e leis ns. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e 2.738, de 4 de janeiro de 1913, art. 118		
PESSOAL		
Reformados		
23 Marechaes ... Soldo ...	515:199$816	
34 Generaes de divisão ... » ...	642:799$721	
119 Ditos de brigada ... » ...	1.824:799$932	
56 Coroneis ... » ...	628:399$562	
89 Tenentes-coroneis ... » ...	754:440$000	
234 Majores ... » ...	1.503:615$292	
234 Capitães ... » ...	1.115:999$769	
202 1ºs Tenentes ou tenentes ... » ...	742:880$805	
291 2ºs Ditos ou alferes ... » ...	698:412$070	8.426:546$967
Gratificação addicional e de 2 % sobre o respectivo soldo annual (decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, e lei n. 2.290, arts. 13 e 16) ...	...	1.816:754$567
Praças de pret		
Soldo, quotas e percentagem de 15 % para 1 335 praças de pret, sendo 252 na Capital e 1.083 nos Estados ...	356:480$812	
Idem idem para 490 praças asyladas ...	139:036$312	
Etapas para 32 officiaes asylados ...	36:673$200	
Idem para 710 praças asyladas e 127 de suas familias nesta Capital, aquarteladas ...	493:643$100	1.025:833$424
CAPITAL FEDERAL		
ADMINISTRAÇÃO DO ASYLO		
1 Commandante ... } Verba 8ª.		
1 Fiscal ... }		
1 Ajudante ... }		
6 Commandantes de companhias, sendo 2 reformados ... }		
4 Subalternos de companhias ... }		
2 Ditos, secretario e quartel-mestre ... }		
Soldo vitalicio		
Para occorrer a despeza com o pagamento do soldo vitalicio dos officiaes e praças comprehendidos no decreto legislativo n. 1.687, de 13 de agosto de 1907 ...	...	1.500:000$000
Aposentados		
Importancia necessaria para occorrer ao pagamento de empregados civis aposentados ...	...	120:000$000
Dispensados do serviço		
DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO		
Patrões, machinistas e operarios dispensados do serviço e gratificação de tempo de serviço aos operarios ...	15:000$000	
	15:000$000	12.889:134$958

NATUREZA DA DESPEZA	TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte	15:000$000	12.889:134$958
ARSENAL DE GUERRA DO RIO DE JANEIRO		
Operarios e patrões das diversas officinas, dispensados do trabalho com os respectivos jornaes e tempo de serviço	80:000$000	
ARSENAL DE GUERRA DO RIO GRANDE DO SUL		
Operarios dispensados do trabalho, etc	6:166$000	
ARSENAL DE GUERRA DE MATTO GROSSO		
Operarios dispensados do trabalho, etc	7:962$680	
FABRICA DE POLVORA DA ESTRELLA		
Operarios dispensados do trabalho, etc	4:266$000	
FABRICA DE CARTUCHOS E ARTEFACTOS DE GUERRA		
Operarios dispensados do trabalho, etc	23:946$000	
FABRICA DE POLVORA SEM FUMAÇA DO PIQUETE		
Operarios dispensados do trabalho, etc	13:045$000	150:385$680
		13.039:520$638

OBSERVAÇÃO — A differença para mais de Rs. 229:435$876 provém de alterações no quadro dos officiaes e praças reformados.

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*

11ª

Ajuda de custo

Leis n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e n. 3.674, de 7 de Janeiro de 1919

PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO		IDA — Officiaes generaes	IDA — Officiaes superiores	IDA — Outros officiaes	Regresso — Sem commissão	
Acre, Amazonas, Pará e Matto Grosso	Acompanhado por familia maior de tres pessoas...........	Um mez de soldo da respectiva patente	Um mez de soldo da respectiva patente	Um mez de soldo da respectiva patente	2/3 de ajuda de custo	Removidos de um para outro Estado, por promoção ou transferencia não solicitada ou quando acompanharem seus corpos. Quando a remoção fôr para fóra da guarnição, porém dentro do mesmo Estado, a ajuda de custo será de 2/5 partes sómente. Emquanto a viagem para Matto Grosso e Alto Uruguay fôr feita por paizes estrangeiros, o official perceberá, quer na ida, quer na volta, a titulo de representação, quantia igual á arbitrada para a viagem de ida.
	Idem idem até tres pessoas...........					
	Quando viajar sem familia...........					
Demais Estados	Acompanhado por familia maior de tres pessoas...........					
	Idem idem até tres pessoas...........					
	Quando viajar sem familia...........					
Paizes estrangeiros	Proporcional ao numero de pessoas e segundo a importancia da commissão e paiz de destino.	3:000$000	2:000$000	1:000$000	2/3 de ajuda de custo	Em commissão ou para aperfeiçoar estudos, a ajuda de custo em ouro ao cambio de 27 d.
		2:500$000	1:500$000	750$000		
		2:000$000	1:000$000	500$000		
Viagem a pé ou a cavallo	Acompanhado por familia maior de tres pessoas...........	8$000	7$000	6$000	A mesma ajuda de custo	A' razão de seis kilometros de marcha. Em commissão militar, com licença para matricular se nas escolas militares, a chamado do Governo ou em virtude de lei.
	Idem idem até tres pessoas...........	6$000	5$000	4$000		
	Quando viajar sem familia...........	4$000	3$000	2$000		
Em estradas de ferro e navios mercantes	Diariamente por pessoa de familia.....	9$000	6$000	3$000	A mesma ajuda de custo	Quando viajarem em estradas de ferro ou em navios mercantes que não deem alimentação por conta de bordo.

Importancia fixada..	500:000$000

OBSERVAÇÃO — Justifica-se o augmento proposto de 250:000$000 com a insufficiencia do votado para attender a essa despeza, accrescida em cumprimento do art. 86 do orçamento de 1919

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
12ª				
Empregados addidos				
Empregados de cargos e repartições extinctos				
DEPARTAMENTO CENTRAL				
1 Auxiliar do serviço telephonico	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
INTENDENCIA DA GUERRA				
2 Agentes de compras	Ordenado	4:000$000		
	Gratificação	2:000$000	12:000$000	14:400$000
ESCOLA MILITAR				
5 Inspectores de 2ª classe	Ordenado	2:0[illegible]0$000		
	Gratificação	1:000$000	15:000$000	
ESCOLA PRATICA (EXTINCTA)				
1 3º Official	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	3:000$000	
1 Bibliothecario	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:8[illegible]	5:400$000	
COLLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO				
2 Mestres	Ordenado	3:600$000		
	Gratificação	1:800$000	10:800$000	34:200$000
ARSENAL DE GUERRA DO PARÁ				
1 Secretario	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:[illegible]00$000	3:600$000	
ARSENAL DE GUERRA DE PERNAMBUCO				
1 Official da Secretaria	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
2 Mestres	Ordenado	2:000$000	4:000$000	
1 Contra-mestre	»		1:600$000	
1 Operario de 1ª classe	Diaria	4$000	1:460$000	
1 Dito de 2ª dita	»	3$000	1:095$000	
			14:155$000	48:600$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte			14:155$000	48:600$000
ARSENAL DE GUERRA DA BAHIA				
1 Mestre	Ordenado		2:000$000	
1 Contra-mestre	»		2:000$000	
1 Official	»	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
1 Escrivão	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
1 Escrevente de 1ª classe	Ordenado	800$000		
	Gratificação	400$000	1:200$000	
1 Professor	Ordenado	1:000$000		
	Gratificação	500$000	1:500$000	
1 Operario de 2ª classe	Diaria	3$000	1:095$000	26:750$000
ARSENAL DE GUERRA DE MATTO GROSSO				
Pessoal, de accôrdo com o art. 59 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916.				
3 Chefes de secção	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	14:400$000	
1 1º official	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	4:200$000	
2 2ºs ditos	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	7:200$000	
2 3ºs officiaes	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	6:000$000	
10 4ºs ditos	Ordenado	1:760$000		
	Gratificação	880$000	26:400$000	
1 Fiel	Ordenado	1:360$000		
	Gratificação	680$000	2:040$000	
2 Guardas	Ordenado	1:200$000		
	Gratificação	600$000	3:600$000	
2 Apontadores	Ordenado	2:000$000		
	Gratificação	1:000$000	6:000$000	
1 Agente de compras	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	4:200$000	
2 Porteiros	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	4:800$000	
1 Feitor do serviço geral	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000	2:400$000	
A deduzir:			81:240$000	
Gratificação de um chefe de secção e tres 4ºs officiaes postos em disponibilidade de accôrdo com o art. 137 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917			4:240$000	77:000$000
				152:350$000

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte				152:350$000
OFFICINAS				
1 Chefe de machinas	Ordenado	3:200$000		
	Gratificação	1:600$000	4:800$000	
4 Mestres	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	16:800$000	
7 Contra-mestres	Ordenado	2:400$000		
	Gratificação	1:200$000	25:200$000	
1 Electricista	Ordenado	2:800$000		
	Gratificação	1:400$000	4:200$000	
3 Operarios de 1ª classe	Jornal	5$066		
	Gratificação	2$534	8:322$000	
2 Ditos de 2ª dita	Jornal	4$400		
	Gratificação	2$200	4:818$000	
1 Dito de 3ª dita	Jornal	3$733		
	Gratificação	1$867	2:044$000	
1 Mestre	Ordenado	....	2:000$000	
			68:184$000	
A deduzir :				
Gratificação de um mestre posto em disponibilidade de accôrdo com o art. 137 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917			1:400$000	66:784$000
COMPANHIA DE APRENDIZES ARTIFICES				
1 Mestre	Ordenado	1:600$000		
	Gratificação	800$000		2:400$000
				221:534$000

OBSERVAÇÃO — A differença para menos de 39:000$000 provém da exclusão de funccionarios aproveitados.

NATUREZA DA DESPEZA			TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
13ª				
Departamento da 2ª Linha (D. G. II)				
Decreto n. 13.040, de 29 de Maio de 1918				
PESSOAL				
1 General commandante (além dos vencimentos militares de sua reforma)	Representação		7:600$000	
1 Coronel sub-chefe 1 Dito secretario geral 1 Major adjunto 1 Capitão assistente 2 Officiaes subalternos, ajudantes de ordens 2 Ditos auxiliares	Verba 8ª.			
4 Amanuenses	Gratificação	1:800$000	7:200$000	
1 Archivista-bibliothecario	Ordenado Gratificação	3:600$000 1:800$000	5:400$000	
1 Porteiro	Ordenado Gratificação	3:200$000 1:600$000	4:800$000	
2 Continuos	Ordenado Gratificação	1:600$000 800$000	4:800$000	
2 Serventes	Diaria	4$000	2:920$000	
3 Ordenanças	Gratificação	1:080$000	3:240$000	35:960$000
MATERIAL				
Para expediente, livros, publicações, assignaturas do *Diario Official*, telephones, impressão de papeis, moveis e concertos, illuminação, asseio e conservação do predio, pequenas despezas de prompto pagamento			....	10:000$000
Delegacias nos Estados				
PESSOAL				
20 Coroneis chefes	Representação	4:800$000	96:000$000	
20 Majores ou tenentes-coroneis	»	3:600$000	72:000$000	
20 Capitães secretarios	»	3:000$000	60:000$000	
20 Amanuenses	»	1:800$000	36:000$000	
40 Cabos ordenanças	»	1:080$000	43:200$000	307:200$000
MATERIAL				
Para expediente, livros, publicações, assignatura do *Diario Official* e pequenas despezas de prompto pagamento :				
Para as delegacias dos Estados do Amazonas e Territorio do Acre, Pará, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Minas Geraes, S. Paulo e Rio Grande do Sul, a 1:800$000			14:400$000	
Para as delegacias nos Estados do Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito Santo, Paraná, Santa Catharina, Goyaz e Matto Grosso, a 1:440$000			17:280$000	31:680$000
Inspecção e transporte				
Para as despezas com as diarias e transportes da commissão que for determinada pelo Governo para inspeccionar e regularizar os serviços nas delegacias, commissão que poderá ser feita pelo chefe ou sub-chefe do departamento, acompanhado de um ajudante de ordens e uma ordenança			....	20:000$000
				404:840$000

OBSERVAÇÃO — A differença para mais de Rs. 400$000 justifica-se com a correcção feita no votado para 1919 em relação ao material para as delegacias.

NATUREZA DA DESPEZA	TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
14ª		
Obras militares		
Material		
Obras de fortificação e defesa do littoral e das fronteiras da Republica, continuação de obras indispensaveis, reparos, conservação e melhoramentos de quarteis e proprios sob a administração do Ministerio da Guerra, campos de instrucção e linhas de tiro, custeio de linhas telegraphicas e telephonicas e para completar as obras de defesa de Santos e de outros portos........	....	1.200:000$000

NATUREZA DA DESPEZA		TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
15ª			
Material			
Administração Central			
1. Gabinete do Ministro, Secretaria de Estado e Directorias :			
a) Gabinete do Ministro — Expediente, livros e outras despezas		5:000$000	
b) Secretaria de Estado — Expediente, livros, etc		10:000$000	
c) Directoria Geral de Contabilidade — Expediente, livros e outras despezas		10:000$000	
d) Directoria de Engenharia — Expediente e diversas despezas		6:000$000	
e) Directoria do Material Bellico — Expediente e diversas despezas		3:000$000	
f) Directoria de Administração — Expediente e diversas despezas		3:000$000	
g) Directoria de Saude — Expediente e diversas despezas		2:400$000	
h) Directoria Geral do Tiro de Guerra — Expediente, impressão da revista *O Tiro de Guerra*, concursos e campeonatos, incluidos premios, medalhas e alimentação dos atiradores que a elles concorrerem, acquisição de livros, serviços de propaganda e outras despezas		82:000$000	
2. Departamentos — Expediente e diversas despezas :			
a) Departamento do Pessoal da Guerra, inclusive 5:000$000 para o Gabinete de Identificação		17:000$000	
b) Departamento Central, inclusive as despezas com os serviços de telephone e electricidade		6:000$000	
3. Intendencia da Guerra — Expediente, fretes, carretos e despezas diversas		15:000$000	159:400$000
Estado-Maior do Exercito			
4. Expediente, livros, jornaes, instrumentos, material para publicação de trabalhos militares, viagens de estudos estrategicos e outras despezas			110:000$000
Supremo Tribunal Militar e Auditores			
5. Expediente e outras despezas			12:000$000
Instrucção Militar			
6. Escola de Estado-Maior — Expediente, livros, material para ensino e despezas diversas		2:000$000	
7. Escola Militar — Expediente, livros, material para ensino e despezas diversas		12:000$000	
8. Escolas regimentaes, incluindo o curso de aperfeiçoamento da instrucção de infantaria — Expediente, material de instrucção e outras despezas		45:000$000	
9. Collegios Militares :			
Capital Federal :			
a) Lavagem e engommagem	12:000$000		
b) Expediente e despezas diversas	10:000$000		
Rio Grande do Sul :			
c) Lavagem e engommagem	3:600$000		
d) Expediente e despezas diversas	5:000$000		
Minas Geraes :			
e) Lavagem e engommagem	3:600$000		
f) Expediente e despezas diversas	5:000$000		
Ceará :			
g) Lavagem e engommagem	3:600$000		
h) Expediente e despezas diversas	5:000$000	47:800$000	
10. Bibliotheca do Exercito — Expediente, acquisição de livros e assignatura de jornaes		4:000$000	110:800$000
			392:200$000

NATUREZA DA DESPEZA	TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — Papel
Transporte		392:200$000
Arsenaes		
11. Materia prima, machinas, ferramentas, instrumentos, combustivel, expediente e outras despezas.		
a) Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro	500:000$000	
b) Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul	150:000$000	
Fortificações		
12. Combustivel, lubrificantes e accessorios ; asseio, limpeza e conservação do material de artilharia, das fortalezas e fortes, assim como da artilharia de campanha e armamento portatil, inclusive os holophotes e outras despezas	100:000$000	750:000$000
Fabricas		
13. Fabrica de Polvora da Estrella — Materia prima, mecanismo, combustivel e outras despezas	30:000$000	
14. Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra — Provimento e mais despezas	500:000$000	
15. Fabrica de Polvora sem Fumaça do Piquete — Materia prima, combustivel, conservação e concerto de edificios, productos chimicos para o laboratorio e expediente	500:000$000	1.030:000$000
Serviço de Saude		
16. Utensilios, moveis, roupas, agua, asseio e limpeza dos hospitaes e enfermarias, artigos de expediente para as chefias e estabelecimentos de saude, sendo 120:000$000 destinados a instrumentos cirurgicos e outros artigos para provimento do Deposito do Material Sanitario, 15:000$000 para a Polyclinica, e 30:000$000 para manter junto á Escola Veterinaria do Exercito um hospital para tratamento e internação dos animaes existentes nos corpos montados	270:000$000	
Tratamento de officiaes e praças em hospitaes e enfermarias civis pelas verbas 8ª e 9ª.		
17. Medicamentos, drogas, vasilhame, utensilios e apparelhos 400:000$000 ; combustivel e lubrificantes 20:000$000 ; reparo e acquisição de machinas 50:000$000, tudo do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar	470:000$000	
18. Laboratorio de Bacteriologia — Despezas diversas	3:000$000	743:000$000
Fardamento		
19. Fardamento e calçado para praças, maruja, alumnos das escolas e collegios militares, asylados, incluida a despeza com a respectiva emballagem		10.366:474$000
Equipamento		
20. Equipamento e material de acampamento		400:000$000
Arreiamento		
21. Arreios		800:000$000
Diversas despezas		
22. Remonta de cavallos, muares e outros animaes para o Exercito, estabelecendo-se mais 2 depositos, á proporção que fôr possivel, um no Estado de S. Paulo e outro no Estado de Minas Geraes (zona da Estrada de Ferro Central), criação do cavallo de guerra e desenvolvimento da invernada nacional do Saycan, sendo applicada toda a sua renda na compra de eguas e potros correspondentes e no desenvolvimento dos seus differentes ramos de serviço	750:000$000	
		14.481:674$000

NATUREZA DA DESPEZA	TOTAL	ORÇADA PARA 1920 — *Papel*
Transporte	750:000$000	14.481:674$000
23. Acquisição de instrumentos, utensilios, camas, colchões e travesseiros, moveis, agua, asseio, limpeza, expediente dos corpos, fortalezas e fortes, carretos, fretes, despezas miudas das repartições e estabelecimentos militares e eventuaes, inclusive a despeza com medalhas militares e 2:000$000 para a impressão da «Revista Militar» de Porto Alegre	850:000$000	
24. Luz para quarteis e estabelecimentos militares, comprehendidos os apparelhos e todas as despezas do funccionamento e fornecimento de energia electrica	400:000$000	
25. Transporte de tropas, cargas e bagagens, acquisição e concerto de embarcações e de material de transportes terrestres e combustivel	1.000:000$000	
26. Alugueis de casas para quarteis e enfermarias e enterros de militares	300:000$000	
27. Carta Geral da Republica — Trabalhos de levantamento, incluidos os vencimentos dos auxiliares civis e diarias dos officiaes e praças, expediente e outras despezas	250:000$000	
28. Serviço Geographico Militsr — Organização, installação e execução de serviços technicos e administrativos, obras de adaptação e outras despezas (pessoal e material)	500:000$000	
29. Alistamento e sorteio militar — Expediente e outras despezas	250:000$000	
30. Expediente e diversas despezas dos commandos de regiões, inspecções de armas e serviços, commandos de brigadas e circumscripções	90:000$000	3.890:000$000
Despezas especiaes		
(Comprehendidas na 2ª parte do art. 32 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900)		
Acquisição de aeroplanos, sua conservação. Escola de Aviação (pessoal e material)	150:000$000	
Forragens e ferragens	5.250:000$000	
Exclusivamente para os extraordinarios com as grandes manobras das tropas	100:000$000	
Eventuaes	100:000$000	5.600:000$000
		23.971:674$000

OBSERVAÇÃO — A differença para mais de 4.545:474$000, verificada nesta verba em relação ao fixado para 1919, comprehendida a elevação autorizada pelo art. 37, X, da lei n. 3.674, de 7, e levada a effeito pelo decreto n. 13.419, de 15 de Janeiro de 1919, provém :

De transferencias feitas para esta das verbas 5ª e 6ª das seguintes importancias :

Material do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro	500:000$000
Idem do de Porto Alegre	150:000$000
Idem da Fabrica de Polvora da Estrella	30:000$000
Idem da de Cartuchos e Artefactos de Guerra	500:000$000
Idem da de Polvora sem Fumaça do Piquete	500:000$000
Augmento necessario nas diversas consignações pela insufficiencia do votado para attender ao desenvolvimento dos varios serviços	2.865:474$000
	4.545:474$000

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920 — *Ouro*
16ª	
Commissão em paiz estrangeiro	
Despezas no exterior, differença de vencimentos, pessoal contractado, commissões e outras, inclusive representação dos addidos militares	100:000$000

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

PARA O

EXERCICIO DE 1920

PAPEL	**52.349:498$398**
OURO	**400:000$000**

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
15 DE NOVEMBRO DE 1889

Imprensa Naval
1919
ARSENAL DE MARINHA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA MARINHA

Para o Exercicio de 1920

MINISTERIO DA MARINHA

Exercicio de 1920

Resumo das tabellas da proposta de orçamento para o exercicio acima

NUMEROS	VERBAS	QUANTIA ORÇADA	
		OURO	PAPEL
1	Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente	—	212:416$000
2	Almirantado, Estado Maior e Inspectorias	—	209:520$000
3	Directoria Geral de Contabilidade	—	370:400$000
4	Auditoria	—	119:700$000
5	Officiaes e Sub-Officiaes dos quadros da Armada	—	13.480:398$920
6	Marinheiros, foguistas e taifa	—	8.029:475$000
7	Batalhão Naval	—	660:166$700
8	Arsenaes	—	3.917:804$687
9	Inspectoria de Portos e Costas	—	553:356$000
10	Depositos Navaes	—	130:410$000
11	Hospitaes	—	410:264$000
12	Superintendencia de Navegação	—	1.413:840$000
13	Ensino Naval	—	1.261:278$984
14	Bibliotheca, Museu, Archivo e Imprensa Naval	—	225:060$000
15	Directoria do Armamento	—	436:265$000
16	Munições de guerra e equipamento	—	600:000$000
17	Munições de bocca	—	8.258:175$000
18	Munições navaes	—	2.000:000$000
19	Material de construcção naval	—	1.500:000$000
20	Combustivel	—	3.000:000$000
21	Obras	—	500:000$000
22	Fretes, passagens, ajudas de custo, commissões de saques	—	250:000$000
23	Despezas extraordinarias	—	350:000$000
24	Addidos	—	993:484$000
25	Classes inactivas	—	3.422:254$707
26	Despezas no Exterior	400:000$000	$
27	Pagamento de diarias aos operarios	......	545:229$400
	Somma	400:000$000	52.349:498$398

VERBA 1

Gabinete do Ministro e Directoria do Expediente

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1920		
	PESSOAL				
	GABINETE DO MINISTRO				
	Ministro . . . . Grat.	24:000$000			
	Representação.	18:000$000	42:000$000		
	Para conducção do Ministro		12:000$000	54:000$000	
	DIRECTORIA DO EXPEDIENTE				
1	Director. . . . . Venc.	18:000$000	18:000$000		
2	Chefes de Secção . . . . »	12:000$000	24:000$000		
2	1os Officiaes . . . . »	9:600$000	19:200$000		
2	2o Officiaes . . . . »	7:200$000	14:400$000		
4	3os Officiaes . . . . »	5:400$000	21:600$000		
4	4os Officiaes . . . . »	3:600$000	14:400$000		
1	Porteiro . . . . »	6:000$000	6:000$000		
1	Ajudante do Porteiro . . . . »	3:600$000	3:600$000		
2	Continuos . . . . »	2:400$000	4:800$000		
3	Correios. . . . . »	2:400$000	7:200$000		
4	Serventes. . . . . »	1:800$000	7:200$000	140:400$000	
	DIVERSAS QUOTAS				
	Diaria de 3 Correios a 2$000, em 366 dias		2:196$000		
	Fardamento para 3 Correios . . . . a	300$000	900$000		
	Gratificação de 2 Continuos . . . . a	360$000	720$000		
	Aluguel de casa para o Porteiro.		1:200$000	5:016$000	199:416$000
	MATERIAL				
	Impressões, publicações e encadernações		. . . . . .	2:200$000	
	Expediente		. . . . . .	3:000$000	
	Asseio de casa e despezas miudas		. . . . . .	1:800$000	
	Telegrammas officiaes para o exterior		. . . . . .	6:000$000	13:000$000
					212:416$000

VERBA 2

Almirantado, Estado Maior e Inspectorias

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920			
	PESSOAL				
	Almirantado				
1	Consultor Juridico	. . . . . .	12:000$000		
	Representação dos membros do Almirantado . . .	. . . . . .	42:120$000		
	SECRETARIA				
1	Continuo	2:400$000			
1	Servente	1:800$000	4:200$000	58:320$000	
	Estado Maior				
	SECRETARIA				
1	Porteiro.	2:600$000			
1	Continuo	2:400$000			
2	Serventes . . . . a 1:800$000	3:600$000	8:600$000		
	SERVIÇO RADIO-TELEGRAPHICO	. . . . . .	25:000$000	33:600$000	
	INSPECTORIA DE MARINHA				
1	Continuo	2:400$000			
1	Servente	1:800$000	4:200$000		
	INSPECTORIA DE ENGENHARIA NAVAL				
2	Desenhistas, sendo a: . . . . Ord . 2:800$000 Grat. . 1:400$000 Add. . 600$000	9:600$000			
1	Desenhista . . . . Ord. . 2:800$000 Grat. . 1:400$000	4:200$000			
1	Continuo	2:400$000			
1	Servente.	1:800$000	18:000$000		
	INSPECTORIA DE PORTOS E COSTAS				
1	Continuo	2:400$000			
1	Servente	1:800$000	4:200$000		
	INSPECTORIA DE MACHINAS				
1	Continuo.	2:400$000			
1	Servente.	1:800$000	4:200$000		
	INSPECTORIA DE SAÚDE				
1	Identificador para o Gabinete de Identificação.. . .	3:000$000			
1	Continuo	2:400$000			
1	Servente	1:800$000	7:200$000		
	INSPECTORIA DE FAZENDA				
1	Continuo	2:400$000			
1	Servente	1:800$000	4:200$000	42:000$000	133:920$000
	MATERIAL				
	Impressões, publicações e encadernações:				
	Para o Almirantado.	. . . . . .	800$000		
	» o Estado Maior	. . . . . .	600$000		
	» a Esquadra	. . . . . .	8:000$000		
	» a Inspectoria de Engenharia Naval	800$000			
	» as Inspectorias de Marinha, de Machinas, de Saude, de Fazenda, de Portos e Costas e Gabinete de Identificação.	900$000	1:700$000	11:100$000	
	A transportar.	. . . . . .	. . . . . .	11:100$000	133:920$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920			
	Transporte.			11:100$000	133:920$000
	EXPEDIENTE				
	Para o Almirantado		1:000$000		
	» o Estado Maior		1:000$000		
	» a Esquadra		50:000$000		
	» a Inspectoria de Engenharia Naval.	3:000$000			
	» as Inspectorias de Marinha, de Machinas, de Saúde, de Fazenda, de Portos e Costas e Gabinete de Identificação	4:800$000	7:800$000	59:800$000	
	ASSEIO DE CASA E DESPEZAS MIUDAS				
	Para o Almirantado.		600$000		
	» o Estado Maior		600$000		
	» todas as Inspectorias e Gabinete de Identificação		3:500$000	4:700$000	75:600$000
	Somma.				209:520$000

VERBA 3

Directoria Geral de Contabilidade

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			ORÇADA PARA 1920		
	PESSOAL					
1	Director-geral	Ord. . Grat. .	12:000$000 6:000$000	18:000$000	18:000$000	
1	Sub-Director.	Ord. . Grat. .	10:000$000 5:000$000	. . . . .	15:000$000	
3	Chefes de Secção	Ord. . Grat. .	8:000$000 4:000$000	12:000$000	36:000$000	
9	1os Officiaes	Ord. . Grat. .	6:400$000 3:200$000	9:600$000	86:400$000	
9	2os Officiaes	Ord. . Grat. .	4:800$000 2:400$000	7:200$000	64:800$000	
14	3os Officiaes	Ord. . Grat. .	3:600$000 1:800$000	5:400$000	75:600$000	
6	4os Officiaes	Ord. . Grat. .	2:400$000 1:200$000	3:600$000	21:600$000	
1	Pagador	Ord. . Grat. . Para quebras	6:400$000 3:200$000 1:000$000	10:600$000	10:600$000	
2	Fieis	Ord. . Grat. .	3:600$000 1:800$000	5:400$000	10:800$000	
1	Porteiro	Ord. . Grat. .	4:000$000 2:000$000	6:000$000	6:000$000	
1	Ajudante de porteiro	Ord. . Grat. .	2:400$000 1:200$000	3:600$000	3:600$000	
2	Continuos.	Ord. . Grat. .	1:600$000 800$000	2:400$000	4:800$000	
4	Serventes.	Grat. .		1:800$000	7:200$000	360:400$000
	MATERIAL					
	Impressões, publicações e encadernações				1:000$000	
	Expediente				8:000$000	
	Asseio de casa e despezas miudas				1:000$000	10:000$000
	Total			. . . . . .	. . . . . .	370:400$000

VERBA 4

Auditoria

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920		
	PESSOAL			
1	Auditor Geral	21:000$000		
3	Auditores . . . . a 21:000$000	63:000$000	84:000$000	
3	Auxiliares. a 9:000$000		27:000$000	
1	Escrivão. . . . . Ordenado . . .	3:600$000		
1	Official de justiça.	1:800$000		
1	Servente	1:800$000	7:200$000	118:200$000
	MATERIAL			
	Impressões, publicações e encadernações.		200$000	
	Expediente		1:000$000	
	Asseio de casa e despezas miudas		300$000	1:500$000
				119:700$000

VERBA 5

Officiaes e Sub-Officiaes dos Quadros da Armada

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920		
	CORPO DA ARMADA			
4	Vice Almirantes . . . . a	28:800$000	115:200$000	
8	Contra Almirantes . . . . a	22:800$000	182:400$000	
20	Capitães de Mar e Guerra. . . . . a	17:400$000	348:000$000	
40	Capitães de Fragata . . . . a	14:400$000	576:000$000	
80	Capitães de Corveta . . . . a	11:400$000	912:000$000	
200	Capitães Tenentes . . . . a	9:000$000	1.800:000$000	
200	Primeiros Tenentes . . . . a	6:900$000	1.380:000$000	
67	Segundos Tenentes . . . . a	5:400$000	361:800$000	
40	Aspirantes . . . . a	90$000	3:600$000	
659				
	Quadro Supplementar	....	154:400$000	
	Quadro Extraordinario e da reserva	....	416:000$000	
	Differença de vencimentos de officiaes reformados que exercem funcções de accordo com os regulamentos vigentes	....	89:820$120	
	Q. F.			
3	Contra Almirantes . . . . a	22:800$000	68:400$000	
15	Capitães de Mar e Guerra . . . . a	17:400$000	261:000$000	
5	Capitães de Fragata . . . . a	14:400$000	72:000$000	6.740:620$120
23				
	CORPO DE ENGENHEIROS NAVAES			
1	Contra Almirante	....	22:800$000	
5	Capitães de Mar e Guerra. . . . . a	17:400$000	87:000$000	
5	Capitães de Fragata. . . . . a	14:400$000	72:000$000	
6	Capitães de Corveta. . . . . a	11:400$000	68:400$000	
8	Capitães Tenentes . . . . a	9:000$000	72:000$000	
25	Quadro supplementar	....	17:400$000	
	Q. F.			
1	Capitão de Mar e Guerra	....	17:400$000	357:000$000
	CORPO DE SAÚDE NAVAL			
	MEDICOS			
1	Contra Almirante	....	22:800$000	
2	Capitães de Mar e Guerra . . . . a	17:400$000	34:800$000	
6	Capitães de Fragata . . . . a	14:400$000	86:400$000	
18	Capitães de Corveta . . . . a	11:400$000	205:200$000	
20	Capitães Tenentes . . . . a	9:000$000	180:000$000	
20	Primeiros Tenentes . . . . a	6:900$000	138:000$000	
67	Quadro da reserva	....	9:000$000	
	Quadro supplementar	....	14:400$000	
	Differença de vencimentos de officiaes reformados que exercem funcções de accordo com os regulamentos vigentes	....	17:940$000	
	Quadro Extraordinario e da Reserva	....	17:600$000	
	PHARMACEUTICOS			
1	Capitão de Fragata	....	14:400$000	
2	Capitães de Corveta. . . . . a	11:400$000	22:800$000	
3	Capitães Tenentes . . . . a	9:000$000	27:000$000	
3	Primeiros Tenentes . . . . a	6:900$000	20:700$000	
17	Segundos Tenentes . . . . a	5:400$000	91:800$000	
26	Differença de vencimentos de officiaes reformados que exercem funcções de accordo com os regulamentos vigentes.	....	12:960$000	
	Q. F.			
1	Capitão de Fragata	....	14:400$000	930:200$000
	A transportar	....	....	8.027:820$120

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920		
	Transporte	....	....	8.027:820$120
	CORPO DE ENGENHEIROS MACHINISTAS			
1	Capitão de Mar e Guerra	....	17:400$000	
2	Capitães de Fragata ... a	14:400$000	28:800$000	
5	Capitães de Corveta ... a	11:400$000	57:000$000	
18	Capitães Tenentes ... a	9:000$000	162:000$000	
136	Primeiros Tenentes ... a	6:900$000	938:400$000	
35	Segundos Tenentes Ajudantes de Machinistas ... a	5:400$000	189:000$000	
6	Sub-Machinistas Extranumerarios ... a	3:000$000	18:000$000	
203	Quadro Extraordinario	....	9:000$000	
	Differença de vencimentos de officiaes reformados que exercem funcções de accôrdo com os regulamentos vigentes	....	11:800$000	1.431:400$000
	CORPO DE COMMISSARIOS			
1	Capitão de Mar e Guerra	....	17:400$000	
2	Capitães de Fragata ... a	14:400$000	28:800$000	
8	Capitães de Corveta ... a	11:400$000	91:200$000	
20	Capitães-Tenentes ... a	9:000$000	180:000$000	
40	Primeiros Tenentes ... a	6:900$000	276:000$000	
40	Segundos Tenentes ... a	5:400$000	216:000$000	
10	Sub-Commissarios ... a	1:800$000	18:000$000	
121	Quadro da reserva	....	28:400$000	
	Differença de vencimentos de officiaes reformados que exercem funcções de accôrdo com os regulamentos vigentes	....	25:536$000	
	Q. F.			
2	Capitães de Corveta ... a	11:400$000	22:800$000	
3	Capitães Tenentes ... a	9:000$000	27:000$000	931:136$000
5				
	CORPO DE PATRÕES MÓRES			
1	Capitão de Corveta ... a	11:400$000	11:400$000	
3	Capitães-Tenentes ... a	9:000$000	27:000$000	
6	Primeiros-Tenentes ... a	6:900$000	41:400$000	
12	Segundos-Tenentes ... a	5:400$000	64:800$000	144:600$000
22				
	OFFICIAES MARINHEIROS			
30	Mestres ... a	3:960$000	118:800$000	
60	Contra-Mestres ... a	3:600$000	216:000$000	334:800$000
	MECANICOS NAVAES			
100	de 1ª classe ... a	3:600$000	360:000$000	
200	de 2ª classe ... a	3:240$000	648:000$000	1.008:000$000
	ESCREVENTES			
19	de 1ª classe ... a	3:600$000	68:400$000	
38	de 2ª classe ... a	3:240$000	123:120$000	191:520$000
	FIEIS			
28	de 1ª classe ... a	3:600$000	100:800$000	
52	de 2ª classe ... a	3:240$000	168:480$000	269:280$000
	ENFERMEIROS			
28	de 1ª classe ... a	3:600$000	100:800$000	
52	de 2ª classe ... a	3:240$000	168:480$000	269:280$000
	ARMEIROS			
7	de 1ª classe ... a	3:600$000	25:200$000	
10	de 2ª classe ... a	3:240$000	32:400$000	57:600$000
	SERRALHEIROS			
7	de 1ª classe ... a	3:600$000	25:200$000	
6	de 2ª classe ... a	3:240$000	19:440$000	44:640$000
	A transportar	....	....	12.710:076$120

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920		
	Transporte	....	....	12.710:076$120
	CALDEIREIROS DE COBRE			
7	de 1ª classe .... a	3:600$000	25:200$000	
4	de 2ª classe .... a	3:240$000	12:960$000	38:160$00
	CARPINTEIROS-CALAFATES			
14	de 1ª classe .... a	3:600$000	50:400$000	
24	de 2ª classe .... a	3:240$000	77:760$000	128:160$000
	MERGULHADORES			
1	de 1ª classe .... a	3:600$000	3:600$000	
1	de 2ª classe .... a	3:240$000	3:240$000	6:840$000
	DIVERSAS QUOTAS			
	Para pagamento do soldo aos officiaes que forem promovidos no quadro extraordinario, e aos que forem transferidos para a reserva, na vigencia do exercicio	....	....	25:000$000
	Idem, idem, idem da quota addicional de que trata o art. 4º e § 2º, do art. 28 da Lei n. 2.290, de 13 de Dezembro de 1910.	....	....	172:162$800
	Para pagamento das diarias aos Officiaes quando em commissão, inclusive 20% ao pessoal das Escolas de Aviação e dos Submersiveis	....	....	150:000$000
	Para pagamento da differença da gratificação de posto superior de accôrdo com o art. 3º da Lei 2.290, de 13 de Dezembro de 1910	....	....	250 000$000
				13.480:398$920

VERBA 6

Marinheiros, Foguistas e Taifa

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1920		
	PESSOAL				
1	Sargento ajudante do Estado Maior				1:400$000
	COMPANHIA DE AUXILIARES ESPECIALISTAS				
75	Primeiros-sargentos	a	1:080$000	81:000$000	
75	Segundos-sargentos	a	864$000	64:800$000	145:800$000
150					
	COMPANHIA DE MUSICOS				
2	Mestres, primeiros-sargentos	a	1:080$000	2:160$000	
4	Contra-mestres, segundos-sargentos	a	864$000	3:456$000	
60	Musicos de 1ª classe	a	648$000	38:880$000	
80	Ditos de 2.ª classe	a	432$000	34:560$000	
54	Ditos de 3.ª classe	a	324$000	17:496$000	96:552$000
200					
	COMPANHIA DE CORNETEIROS E TAMBORES				
150	Corneteiros e tambores	a	324$000		48:600$000
	COMPANHIA DE MARINHEIROS				
50	Primeiros-sargentos	a	1:080$000	54:000$000	
120	Segundos-sargentos	a	864$000	103:680$000	
400	Cabos	a	432$000	172:800$000	
1.700	Marinheiros de 1ª classe	a	324$000	550:800$000	
1.900	Marinheiros de 2ª classe	a	216$000	410:400$000	
1.330	Grumetes	a	180$000	239:400$000	1.531:080$000
5.500					
	DIVERSAS GRATIFICAÇÕES				
	Para pagamento de gratificações de: incumbencia, artilharia, torpedos, telegraphia, signaleria, diversas; de exemplar comportamento, de voluntario, de engajado, especialistas; de 10 e 15 % sobre soldo e gratificação, e de auxiliares especialistas				1.056:825$000
	INSTRUCÇÃO				
1	Professor de gymnastica e esgrima de bayoneta e espada			6:000$000	
1	Professor de musica que tambem serve ao Batalhão Naval			6:000$000	
1	Professor de toques de corneta e de tambores, idem idem			3:000$000	
1	Instructor de infanteria, idem idem			3:600$000	18:600$000
4					
	FOGUISTAS				
	MARINHEIROS NACIONAES				
8	Primeiros-sargentos	a	2:357$500	18:860$000	
12	Segundos-sargentos	a	1:959$000	23:508$000	
80	Cabos	a	1:344$500	107:560$000	
300	de 1ª classe	a	1:044$000	313:200$000	
380	de 2ª classe	a	800$000	304:000$000	
720	de 3ª classe	a	666$000	479:520$000	1.246:648$000
1.500					
1.500	Foguistas contractados				1.782:000$000
	A transportar				5.927:505$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920		
	Transporte	. . . . . .	. . . . .	5.927:505$000
	TAIFA			
	PARA O CORPO DE MARINHEIROS			
8	Cozinheiros, sendo 2 a 960$000 e 6 a 720$000.	6:240$000		
6	Dispenseiros, sendo 2 a 840$000 e 4 a 660$000	4:320$000		
20	Creados, sendo 8 a 660$000 e 12 a 540$000	11:790$000	22:350$000	
34				
	PARA A ESQUADRA			

TAIFA	Camara			Praça d'armas			Sub-officiaes e inferiores			Guarnição	
	Cozinheiros	*Dispenseiros*	*Creados*	*Cozinheiros*	*Dispenseiros*	*Creados*	*Cozinheiros*	*Dispenseiros*	*Creados*	*Cozinheiros*	*Ajudantes de cozinha*
Typo «Minas Geraes» (2).....	2	2	2	2	2	32	2	2	20	2	6
Typo «Deodoro» (2)	—	2	2	2	2	12	2	2	8	2	2
«Barroso»..............	—	1	1	1	1	6	1	1	4	1	1
Typo «Bahia» (2)............	—	2	2	2	2	12	2	2	8	2	2
Tender «Ceará» e submersiveis	1	1	1	1	1	9	1	1	7	1	1
«Benjamim Constant»..	—	1	1	1	1	8	1	1	4	1	1
«Republica»	—	1	—	1	1	4	1	—	3	1	—
«Tiradentes»...........	—	1	—	1	1	3	1	—	2	1	—
«Carlos Gomes»........	—	1	—	1	1	3	1	—	2	1	—
«Tymbira».............	—	1	—	1	1	3	1	—	2	1	—
Typo «Pará» (10)............	—	—	10	10	10	20	—	—	10	10	—
«José Bonifacio».......	—	1	—	1	1	3	1	—	2	1	—
«Sargento Albuquerque»	—	1	—	1	1	3	1	—	2	1	—
Typo «Belmonte» (2)	—	2	—	2	2	6	2	—	4	2	—
«Pernambuco».........	—	—	1	1	1	2	—	—	1	1	—
«Oyapock»............	—	—	1	1	1	2	—	—	1	1	—
«Goyaz»	—	—	1	—	—	1	—	—	—	1	—
Typo «Acre» (4)	—	—	4	4	—	8	—	—	4	4	—
Base da Defesa Minada	—	1	—	1	1	2	1	—	2	1	—
Avisos Mineiros (3)	—	—	3	—	—	3	—	—	—	3	—
Fortaleza de Santa Cruz.......	—	1	—	1	1	2	1	—	2	1	—
Escola de Aviação.............	1	—	1	1	1	5	1	1	7	1	1
Somma..	4	19	30	36	32	149	20	10	95	40	14

NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1920		
Annualmente: a Cozinheiros: da camara e praça d'armas a.	960$000;			
dos sub-officiaes e guarnição a....	720$000.			
» a Dispenseiros: da camara e praça d'armas a	840$000;			
dos sub-officiaes e inferiores a...	660$000.			
» a Creados: da camara e praça d'armas a...	660$000;			
dos sub-officiaes e guarnição a....	540$000.			
» a Ajudantes de cozinha: a................	720$000.	....	311:740$000	
PARA OS COMMANDOS DE DIVISÃO				
Annualmentea um dispenseiro a 840$000 e um creado a 660$000 para cada divisão e 1 cozinheiro a 260$000..		....	7:380$000	
Quota para a confecção das peças de fardamento		....	150:000$000	491:470$000
				6.418:975$000
MATERIAL				
PARA O CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES				
Fardamento, (materia prima)		....	1.600:000$000	
Instrumentos de musica e concerto dos mesmos		....	6:000$000	
Impressões e encadernações.		....	500$000	
Expediente e objectos para as aulas.		....	4:000$000	1.610:500$000
Total.		. . . . . .	. . . .	8.029:475$000

VERBA 7

Batalhão Naval

Numero do pessoal	Natureza da despeza	Orçada para 1920		
	PESSOAL			
	ESTADO MENOR			
1	Brigada, sargento-ajudante	1:440$000		
1	Mestre de musica	1:080$000		
1	Contra-mestre	864$000		
10	Musicos de 1.ª classe	6:480$000		
15	» » 2.ª »	6:480$000		
15	» » 3.ª »	4:860$000		
1	Corneteiro-mór	864$000		
1	Carcereiro, 1º sargento	1:080$000		
1	Fiel de artilharia, 1º sargento	1:080$000	24:228$000	
46				
	TAIFA			
2	Cozinheiros, a 70$ mensaes	1:680$000		
1	Cozinheiro para sub officiaes a 60$ idem	720$000		
1	Dito para as praças a 100$ idem	1:200$000		
1	Ajudante de cozinheiro para as praças, a 50$	600$000		
3	Dispenseiros, sendo 2 a 60$ e 1 a 45$ idem	1:980$000		
16	Criados, sendo 8 a 45$ e 8 a 35$, idem	7:680$000	13:860$000	
24				
	QUATRO COMPANHIAS DE FUZILEIROS			
4	1ºs Sargentos	4:320$000		
20	2ºs »	17:280$000		
48	Cabos	20:736$000		
16	Corneteiros	5:184$000		
12	Tambores	3:888$000		
400	Soldados	86:400$000	137:808$000	
500				
	DUAS COMPANHIAS DE ARTILHEIROS			
2	1ºs Sargentos	2:160$000		
10	2ºs »	8:640$000		
24	Cabos	10:368$000		
8	Corneteiros	2:592$000		
6	Tambores	1:944$000		
204	Soldados	44:064$000	69:768$000	
254				
	DIVERSAS QUOTAS			
	Para confecção das peças de fardamento	30:000$000		
	Gratificações regulamentares ás praças	128:702$700	158:702$700	404:366$700
	MATERIAL			
	Fardamento (materia prima)		250:000$000	
	Instrumentos de musica e concertos dos mesmos		4:000$000	
	Impressões e encadernações		300$000	
	Expediente		1:500$000	255:800$000
				660:166$700

VERBA 8

Arsenaes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			ORÇADA PARA 1920		
	PESSOAL					
	RIO DE JANEIRO					
	ARSENAL DE 1.ª CATHEGORIA					
	SECRETARIA					
1	Secretario	Venc.	....		9:360$000	
2	Officiaes	» a	3:600$000		7:200$000	
2	Amanuenses	» »	2:400$000		4:800$000	
1	1º Continuo	» »	....		2:400$000	
1	2º Continuo	» »	....		1:800$000	
1	Servente	» »	....		1:200$000	26:760$000
	DIRECTORIAS					
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, DE MACHINAS, DE ELECTRICIDADE E DE OBRAS HYDRAULICAS					
6	Desenhistas	Ord. Grat.	2:000$000 1:000$000	3:000$000	18:000$000	
4	Amanuenses	Venc. a	....	2:400$000	9:600$000	
8	Escreventes	» »	....	1:800$000	14:400$000	
4	Serventes	» »	....	1:200$000	4:800$000	
1	Amanuense pelo encargo da escripturação dos diques	» »	....		600$000	47:400$000
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS					
4	Mestres geraes	Ord. Grat.	4:000$000 2:000$000	6:000$000	24:000$000	
8	Contra-mestres	Ord. Grat.	3:200$000 1:600$000	4:800$000	38:400$000	62:400$000
	PESSOAL ARTISTICO					
	(Em 300 dias uteis)					
	DIRECTORIAS					
	DE CONSTRUCÇÃO NAVAL					
30	Operarios de 1ª classe	Jornal a Grat. »	6$000 3$000	81:000$000		
40	Ditos de 2ª classe	Jornal a Grat. »	5$334 2$666	96:000$000		
50	Ditos de 3ª classe	Jornal a Grat. »	4$667 2$333	105:000$000		
50	Ditos de 4ª classe	Jornal a Grat. »	4$000 2$000	90:000$000		
50	Ditos de 5ª classe	Jornal a Grat. »	3$334 1$666	75:000$000		
30	Aprendizes de 1ª classe	Grat. a	3$000	27:000$000		
30	Ditos de 2ª classe	Grat. »	2$000	18:000$000		
20	Serventes	Grat. »	4$500	27:000$000	519:000$000	
	A transportar			....	519:000$000	136:560$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA			ORÇADA PARA 1920		
	Transporte.				519:000$000	136:560$000
	DE MACHINAS					
40	Operarios de 1ª classe	Jornal a Grat. »	6$000 3$000	108:000$000		
50	Ditos de 2ª classe	Jornal a Grat. »	5$334 2$666	120:000$000		
80	Ditos de 3ª classe	Jornal a Grat. »	4$667 2$333	168:000$000		
80	Ditos de 4ª classe	Jornal a Grat. »	4$000 2$000	144:000$000		
80	Ditos de 5ª classe	Jornal a Grat. »	3$334 1$666	120:000$000		
30	Aprendizes de 1ª classe	Grat. a	3$000	27:000$000		
30	Ditos de 2ª classe	Grat. »	2$000	18:000$000		
15	Serventes	Grat. »	4$500	20:250$000	725:250$000	
	DE ELECTRICIDADE					
20	Operarios de 1ª classe (sendo 10 contractados)	Jornal a Grat. »	6$000 3$000	54:000$000		
10	Ditos de 2ª classe	Jornal a Grat »	5$334 2$666	24:000$000		
10	Ditos de 3ª classe	Jornal a Grat. »	4$667 2$333	21:000$000		
10	Ditos de 4ª classe	Jornal a Grat. »	4$000 2$000	18:000$000		
10	Ditos de 5ª classe	Jornal a Grat. »	3$334 1$666	15:000$000		
14	Aprendizes de 1ª classe.	Grat. a	3$000	12:600$000		
14	Ditos de 2ª classe	Grat. »	2$000	8:400$000		
8	Serventes	Grat. »	4$500	10:800$000	163:800$000	
	DE OBRAS HYDRAULICAS					
10	Operarios de 1ª classe	Jornal a Grat. »	6$000 3$000	27:000$000		
10	Ditos de 2ª classe	Jornal a Grat. »	5$334 2$666	24:000$000		
15	Ditos de 3ª classe	Jornal a Grat. »	4$667 2$333	31:500$000		
15	Serventes	Grat. a	4$500	20:250$000	102:750$000	1.510:800$000
	USINA ELECTRICA, DIQUES, BOMBAS E MORTONAS					
1	Machinista electricista		a	4:320$000	4:320$000	
3	Ajudantes		a	2:600$000	7:800$000	
15	Foguistas		a	1:800$000	27:000$000	
4	Guardas	Ord. Grat.	1:240$000 620$000	1:860$000	7:440$000	
6	Serventes	Grat.	a	1:800$000	10:800$000	57:360$000
	A transportar					1.704:720$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1920		
	Transporte.				1.704:720$000
	PATROMORIA				
1	Escrevente				1:800$000
	SERVIÇO MARITIMO DO ARSENAL				
19	Patrões	Vencto.	4:320$000	82:080$000	
30	Machinistas	»	4:320$000	129:600$000	
40	Foguistas	»	2:880$000	115:200$000	
30	Remadores de 1.ª classe	»	1:800$000	54:000$000	
30	Ditos de 2.ª classe	»	1:440$000	43:200$000	
70	Ditos de 3.ª classe	»	1:200$000	84:000$000	
3	Cozinheiros	»	720$000	2:160$000	
3	Serventes	»	1:200$000	3:600$000	
2	Criados	»	540$000	1:080$000	514:920$000
227					
	PESSOAL EXTRAORDINARIO DA PATROMORIA DO RIO DE JANEIRO				
20	Machinistas	Vencto. 216$666	2:600$000	52:000$000	
10	Patrões	» 216$666	2:600$000	26:000$000	
30	Foguistas	» 150$000	1:800$000	54:000$000	
50	Remadores	» 75$000	900$000	45:000$000	
	DIQUE FLUCTUANTE				
9	Machinistas	Vencto. 216$666	2:600$000	23:400$000	
15	Foguistas	» 150$000	1:800$000	27:000$000	227:400$000
134					
	DIVERSOS EMPREGADOS				
4	Apontadores	Ord. 2:800$000 Grat. 1:400$000	4:200$000	16:800$000	
1	Servente do elevador do ministerio			1:800$000	
2	Porteiros	a	2:760$000	5:520$000	
10	Serventes	»	1:560$000	15:600$000	
1	Bombeiro			2:160$000	41:880$000
	POLICIA DO ARSENAL				
10	Guardas de policia	Ord. Grat.	1:448$000 724$000		21:720$000
	Aviação				
	(Em 300 dias uteis)				
	PESSOAL ARTISTICO				
1	Operario marceneiro	Diaria 8$000		2:400$000	
1	» »	» 6$000		1:800$000	
1	Aprendiz »	» 2$000		600$000	
1	Pintor »	» 4$000		1:200$000	
2	Aprendizes »	» 2$000		1:200$000	
	OFFICINAS DE AZAS				
1	Operario de costuras	Diaria 4$000		1:200$000	
1	Aprendiz » »	» 2$000		600$000	9:000$000
	ARSENAES DE 2ª CATHEGORIA				
	Estado do Pará				
	SECRETARIA				
1	Secretario	Vencimento	3:600$000		
1	Official	»	3:000$000		
1	Amanuense	»	1:800$000		
1	Continuo	»	1:200$000	9:600$000	
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL				
1	Desenhista	Ord. e Grat.	2:400$000		
1	Amanuense	» »	1:800$000		
1	Escrevente		1:200$000	5:400$000	
	A transportar			15:000$000	2.521:440$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1920		
	Transporte		....	15:000$000	2.521:440$000
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE				
1	Desenhista		2:400$000		
1	Amanuense		1:800$000		
1	Escrevente		1:200$000	5:400$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS				
1	Mestre geral	Ord. e Grat.	3:600$000		
2	Contra-mestres	a 3:000$000	6:000$000	9:600$000	
	PESSOAL ARTISTICO				
	(Em 300 dias uteis)				
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL				
3	Operarios de 1ª classe	Jornal a 4$400 Grat. a 2$200	5:940$000		
5	Ditos de 2ª classe	Jornal a 3$734 Grat. a 1$866	8:400$000		
5	Ditos de 3ª classe	Jornal a 3$067 Grat. a 1$533	6:900$000		
10	Ditos de 4ª classe	Jornal a 2$400 Grat. a 1$200	10:800$000		
10	Ditos de 5ª classe	Jornal a 1$734 Grat. a $866	7:800$000		
5	Aprendizes de 1ª classe	Grat. a 1$600	2:400$000		
5	Ditos de 2ª classe	Grat. a $800	1:200$000		
5	Serventes	Grat. a 2$500	3:750$000	47:190$000	
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE				
5	Operarios de 1ª classe	Jornal a 4$400 Grat. a 2$200	9:900$000		
5	Ditos de 2ª classe	Jornal a 3$734 Grat. a 1$866	8:400$000		
5	Ditos de 3ª classe	Jornal a 3$067 Grat. a 1$533	6:900$000		
10	Ditos de 4ª classe	Jornal a 2$400 Grat. a 1$200	10:800$000		
10	Ditos de 5ª classe	Jornal a 1$734 Grat. a $866	7:800$000		
5	Aprendizes de 1ª classe	Grat. a 1$600	2:400$000		
5	Ditos de 2ª classe	Grat. a $800	1:200$000		
5	Serventes	Grat. a 2$500	3:750$000	51:150$000	
	SERVIÇO MARITIMO				
2	Patrões	Venc. a 240$000	5:760$000		
4	Remadores de 1ª classe	» » 90$000	4:320$000		
4	Ditos de 2ª classe	» » 80$000	3:840$000		
4	Ditos de 3ª classe	» » 70$000	3:360$000		
2	Machinistas	» » 240$000	5:760$000		
4	Foguistas	» » 150$000	7:200$000	30:240$000	
20	A transportar		....	158:580$000	2.521:440$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1920		
	Transporte			158:580$000	2.521:440$000
	DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Apontador	Vencimento	2:000$000		
1	Porteiro	»	1:200$000		
1	Bombeiro	»	800$000		
1	Escrevente, que serve junto ao mestre-geral	»	600$000	4:600$000	
	POLICIA DO ARSENAL				
4	Guardas	Vencimento	1:200$000	4:800$000	167:980$000
	Estado de Matto Grosso				
	SECRETARIA				
1	Secretario	Vencimento	3:600$000		
1	Official	»	3:000$000		
1	Amanuense	»	1:800$000		
1	Continuo	»	1:200$000	9:600$000	
	DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL				
1	Desenhista	Vencimento	2:400$000		
1	Amanuense	»	1:800$000		
1	Escrevente	»	1:200$000	5:400$000	
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE				
1	Desenhista	Vencimento	2:400$000		
1	Amanuense	»	1:800$000		
1	Escrevente	»	1:200$000	5:400$000	
	MESTRANÇA DAS OFFICINAS				
1	Mestre-geral	Vencimento	3:600$000		
2	Contra-mestres	»	6:000$000	9:600$000	
	PESSOAL ARTISTICO (Em 300 dias uteis) DIRECTORIA DE CONSTRUCÇÃO NAVAL				
3	Operarios de 1ª classe	Jornal a 4$400 Grat. » 2$200	5:940$000		
5	Ditos de 2ª classe	Jornal a 3$734 Grat. » 1$866	8:400$000		
5	Ditos de 3ª classe	Jornal a 3$067 Grat. » 1$533	6:900$000		
10	Ditos de 4ª classe	Jornal a 2$400 Grat. » 1$200	10:800$000		
10	Ditos de 5ª classe	Jornal a 1$734 Grat. » $866	7:800$000		
5	Aprendizes de 1ª classe	Grat. a 1$600	2:400$000		
5	Ditos de 2ª classe	Grat. » $800	1:200$000		
5	Serventes	Grat. » 2$500	3:750$000	47:190$000	
	A transportar			77:190$000	2.689:420$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1920		
	Transporte		. . . . . .	77:190$000	2.689:420$000
	DIRECTORIA DE MACHINAS E ELECTRICIDADE				
5	Operarios de 1ª classe.	Jornal a 4$400 Grat. » 2$200	9:900$000		
5	Ditos de 2ª classe.	Jornal a 3$734 Grat. » 1$866	8:400$000		
5	Operarios de 3ª classe	Jornal a 3$067 Grat. » 1$533	6:900$000		
10	Ditos de 4ª classe	Jornal a 2$400 Grat. » 1$200	10:800$000		
10	Ditos de 5ª classe.	Jornal a 1$734 Grat. » $866	7:800$000		
5	Aprendizes de 1ª classe.	Grat. a 1$600	2:400$000		
5	Ditos de 2ª classe	Grat. » $800	1:200$000		
5	Serventes	Grat. » 2$500	3:750$000	51:150$000	
	SERVIÇO MARITIMO				
2	Patrões . . . . Vencto. a	240$000	5:760$000		
4	Remadores de 1ª classe . . . . » »	90$000	4:320$000		
4	Ditos de 2ª classe . . . . » »	80$000	3:840$000		
4	Ditos de 3ª classe . . . . » »	70$000	3:360$000		
2	Machinistas . . . . » »	240$000	5:760$000		
4	Foguistas . . . . » »	150$000	7:200$000	30:240$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS				
1	Apontador.	Vencimento	2:000$000		
1	Porteiro	»	1:200$000		
1	Bombeiro.	»	800$000		
1	Escrevente que serve junto ao mestre-geral . . .	»	600$000	4:600$000	
	POLICIA DO ARSENAL				
4	Guardas . . . . Vencto. a	1:200$000		4:800$000	167:980$000
	DIVERSAS QUOTAS				
	Para 4 telephonistas que servem de telegraphistas, a 2:100$000. . .		. . . . . .	8:400$000	
	Para attender ao pagamento dos operarios pensionistas dos extinctos arsenaes de Pernambuco e Bahia		. . . . . .	38:576$687	
	Para pagamento das gratificações addicionaes a que têm direito os operarios pelo tempo de serviço.		. . . . . .	66:928$000	113:904$687
					2.971:304$687
	MATERIAL				
	ARSENAL DO RIO DE JANEIRO				
	Impressões, publicações e encadernações		1:000$000		
	Expediente.		6:000$000		
	Asseio de casa e despezas miudas		700$000		
	Luz e utensilios		25:000$000	32:700$000	
	ARSENAES DO PARÁ E MATTO GROSSO				
	Impressões, publicações e encadernações		1:000$000		
	Expediente		4:000$000		
	Luz e utensilios		8:800$000	13:800$000	46:500$000
					3.017:804$687

VERBA 9

Inspectoria de Portos e Costas

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920	
	PESSOAL		
	Rio de Janeiro		
1	Amanuense	3:600$000	
2	Encarregados de diligencias a 3:000$000	6:000$000	
2	Patrões a 5$000 em 366 dias	3:660$000	
2	Machinistas, soldo a 800$ e grat. a 1:800$000	5:200$000	
2	Foguistas a 90$000 por mez	2:160$000	
2	Carvoeiros a 50$000 idem	1:200$000	
12	Primeiros marinheiros, a 150$ idem	21:600$000	
12	Segundos marinheiros a 120$ idem	17:280$000	
1	Cozinheiro a 60$000 idem	720$000	
1	Mestre, pratico do porto	3:000$000	64:420$000
	1ª CLASSE		
	DELEGACIA EM SÃO JOÃO DA BARRA		
1	Amanuense da Delegacia e Praticagem	1:080$000	
1	Patrão a 90$ por mez	1:080$000	
6	Remadores a 60$ idem	4:320$000	6:480$000
	PRATICAGEM DA BARRA		
1	Pratico-mór a 100$ mensaes de gratificação	1:200$000	
1	Sota-patrão, a 70$ idem. idem	840$000	
10	Remadores a 60$ idem	7:200$000	
1	Atalaiador a 50$ idem	600$000	9:840$000
	CAPITANIAS DE 1.ª CLASSE		
	Pará		
1	Secretario . . . Ord. 1:466$666 / Grat. 733$334	2:200$000	
1	Encarregado de diligencias a 2$ em 366 dias	732$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$000 por mez	540$000	
6	Remadores a 40$000 idem	2:880$000	
	AGENCIA EM VIZEU		
1	Agente á . . . por anno	1:095$000	
	AGENCIA EM SANTAREM		
1	Agente á . . . por anno	1:095$000	8:542$000
	Pernambuco		
1	Secretario . . . Ord. 1:466$666 / Grat. 733$334	2:200$000	
1	Encarregado de diligencias a 2$000 em 366 dias	732$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS		
1	Patrão a 45$000 por mez	540$000	
16	Remadores a 40$000 idem	7:680$000	11:152$000
	Bahia		
1	Secretario . . . Ord. 1:466$666 / Grat. 733$334	2:200$000	
1	Encarregado de diligencias a 2$000 em 366 dias	732$000	
	A transportar	2:932$000	100:434$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1920	
	Transporte.		2:932$000	100:434$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
2	Patrões a 4:320$000 por anno.		8:640$000	
16	Remadores a 1:100$000 idem.		17:600$000	
	LANCHA A VAPOR			
1	Machinista		4:320$000	
1	Foguista		2:880$000	
	AGENCIAS			
	Ilhéos			
1	Agente	por anno	1:095$000	
	Caravellas			
1	Agente	por anno	1:095$000	
	Cannavieiras			
1	Agente	por anno	1:095$000	
	Cachoeira			
1	Agente	por anno	1:095$000	
	Joazeiro			
1	Agente	por anno	1:095$000	
	Belmonte			
1	Agente	por anno	1:095$000	42:942$000
	Rio Grande do Sul			
1	Encarregado de diligencias a 2$ em 366 dias.		732$000	
	Delegacia de Porto Alegre			
1	Amanuense	por anno	1:200$000	
1	Patrão a 45$ por mez		540$000	
4	Remadores a 40$ idem.		1:920$000	
	Delegacia em Pelotas			
1	Amanuense	por anno	900$000	
4	Remadores a 40$ por mez		1:920$000	
	Gratificação de 5$ por mez ao remador que serve de patrão		60$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
2	Patrões a 45$000 por mez		1:080$000	
16	Remadores a 40$ idem.		7:680$000	
	PRATICAGEM DA BARRA			
3	1.os praticos, servindo um de pratico-mór, a 212$500 por mez		7:650$000	
2	Vigias a 150$ idem		3:600$000	
1	Carpinteiro a 150$ idem		1:800$000	
2	Patrões a 150$ idem.		3:600$000	
12	1.os marinheiros a 100$ idem		14:400$000	
	AGENCIAS			
	Jaguarão			
1	Agente.	por anno	1:095$000	
	Uruguayana			
1	Agente.	por anno	1:095$000	49:272$000
	Amazonas			
1	Encarregado das diligencias a 2$ em 366 dias.		732$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$ mensaes		540$000	
6	Remadores a 40$ idem.		2:880$000	
	A transportar		4:152$000	192:648$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1920	
	Transporte.		4:152$000	192:648$000
	AGENCIAS			
	Capacete			
1	Agente	por anno	1:095$000	
	Itacotiára			
1	Agente.	por anno	1:095$000	6:342$000
	Territorio do Acre			
1	Secretario	por anno	1:800$000	
1	Encarregado de diligencias . . . . . , ...	por anno	1:500$000	
1	Patrão.	por anno	1:020$000	
4	Remadores a 960$ por anno		3:840$000	8:160$000
	Maranhão			
1	Encarregado de diligencias a 2$000 em 366 dias.		732$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
2	Patrões a 45$000 mensaes.		1:080$000	
8	Remadores a 40$000 idem.		3:840$000	
	AGENCIAS			
	Rosario			
1	Agente . . . . , ...	por anno	1:095$000	
	Cururupú			
1	Agente	por anno	1:095$000	7:842$000
	Santa Catharina			
1	Secretario	Ord. 1:000$000 Grat. 500$000	1:500$000	
1	Encarregado de diligencias a 2$000 em 366 dias		732$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$ por mez.		540$000	
10	Remadores a 40$ idem.		4:800$000	
	LANCHA A VAPOR			
1	Machinista, soldo e gratificação.	por anno	2:600$000	
1	Foguista.	por anno	720$000	
	Delegacia em São Francisco			
1	Delegado		$	
1	Amanuense . . . . :	por anno	1:080$000	
1	Patrão á 45$000 por mez.		540$000	
6	Remadores á 40$000 idem		2:880$000	
	AGENCIAS			
	Itajahy			
1	Agente	por anno	1:095$000	
	Laguna			
1	Agente	por anno	1:095$000	17:582$000
	Espirito Santo			
1	Encarregado de diligencias a 2$000, em 366 dias.		732$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$000 mensaes.		540$000	
8	Remadores a 40$000 idem.		3:840$000	
	A transportar.		5:112$000	232:574$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1920	
	Transporte.		5:112$000	232:574$000
	AGENCIAS			
	São Matheus			
1	Agente.	por anno	1:095$000	
	Guarapary			
1	Agente.	pro anno	1:095$000	
	Benevente			
1	Agente.	por anno	1:095$000	8:397$000
	Paraná			
1	Secretario	Ord. 1:000$000 Grat. 500$000	1:500$000	
1	Encarregado de diligencias a 2$000 em 366 dias.		732$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$000 mensaes.		540$000	
8	Remadores a 40$000 idem.		3:840$000	
	Agencia em Antonina			
1	Agente.	por anno	1:095$000	7:707$000
	Matto Grosso			
1	Encarregado de diligencias a 2$000 em 366 dias.		732$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$000 mensaes.		540$000	
6	Remadores a 40$000 idem		2:880$000	
	AGENCIAS			
	Cuyabá			
1	Agente.	por anno	1:095$000	
	Porto Murtinho			
1	Agente.	por anno	1:095$000	
	São Luiz de Caceres			
1	Agente.	por anno	1:095$000	7:437$000
	Piauhy			
4	Secretario	Ord. 1:000$000 Grat. 500$000	1:500$000	
1	Encarregado de diligencias a 2$000 em 366 dias.		732$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$000 mensaes.		540$000	
4	Remadores a 40$000 idem.		1:920$000	
	Agencia em Therezeina			
1	Agente.	por anno	1:095$000	5:787$000
	Ceará			
1	Secretario	Ord. 1:000$000 Grat. 500$000	1:500$000	
1	Encarregado de diligencias a 2$000 em 366 dias.		732$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$000 mensaes.		540$000	
8	Remadores a 40$000 idem.		3:840$000	6:612$000
	Rio Grande do Norte			
1	Secretario	Ord. 1:000$000 Grat. 500$000	1:500$000	
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 366 dias.		732$000	
	A transportar.		2:232$000	268:514$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1920	
	Transporte.		2:232$000	268:514$000
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$000 mensaes		540$000	
8	Remadores a 40$000 idem		3:840$000	
	Agencias de Macáu			
1	Agente . . . . por anno		1:095$000	
	Agencia de Areia Branca			
1	Agente . . . . por anno		1:095$000	8:802$000
	Parahyba			
1	Secretario.	Ord. 1:000$000 Grat. 500$000	1:500$000	
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 366 dias		732$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$000 mensaes		540$000	
8	Remadores a 40$000 idem.		3:840$000	
	LANCHA A VAPOR			
1	Patrão da lancha a vapor		2:600$000	9:212$000
	Alagôas			
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 366 dias		732$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$000 mensaes.		540$000	
10	Remadores a 40$000 idem.		4:800$000	
	Agencia de Penedo			
1	Agente . . . . por anno		1:095$000	7:167$000
	Sergipe			
1	Secretario.	Ord. 1:000$000 Grat. 500$000	1:500$000	
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 366 dias		732$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 45$000 mensaes.		540$000	
8	Remadores a 40$000 idem		3:840$000	
	Agencia em Villa Nova			
1	Agente . . . . por anno		1:095$000	
	Agencia em Estancia			
1	Agente . . . . por anno		1:095$000	
	LANCHA A VAPOR			
1	Machinista, soldo e gratificação annuaes		2:600$000	
1	Foguista a 60$000 mensaes		720$000	12:122$000
	A transportar.		. . . . . .	305:817$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1920	
	Transporte		. . . . .	305:817$000
	S. Paulo			
1	Secretario.	Ord. 1:466$666 Grat. 733$334	2:200$000	
1	Encarregado das diligencias a 2$000 em 366 dias		732$000	
	SOCCORRO E MAIS SERVIÇOS			
1	Patrão a 150$000 mensaes		1:800$000	
10	Remadores a 100$000 idem.		12:000$000	
	AGENCIAS			
	Cananéa			
1	Agente	por anno	1:095$000	
	São Sebastião			
1	Agente	por anno	1:095$000	18:922$000
	SERVIÇO DE PRATICAGEM			
2	Praticos de 1ª classe a 6:600$000 annuaes		13:200$000	
6	Ditos de 2ª classe a 4:200$000 idem		25:200$000	
8	Praticantes de praticos a 1:800$000 idem		14:400$000	
	Porcentagem de 20 %		10:320$000	
1	Pratico da costa do Norte		6:900$000	
	Para attender ao serviço de praticagem no Amazonas		10:000$000	80:020$000
	REBOCADORES A SERVIÇO DAS CAPITANIAS			
3	Patrões a 1:825$000 por anno.		5:475$000	
3	Machinistas a 2:600$000 idem.		7:800$000	
6	Foguistas a 720$000 idem		4:320$000	
10	Marinheiros a 600$000 idem		6:000$000	
3	Cozinheiros a 480$000 idem		1:440$000	25:035$000
				429:794$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920

MATERIAL

CAPITANIAS		ASSEIO DA CASA	IMPRESSÕES, ENCADERNAÇÕES E PUBLICAÇÕES	EXPEDIENTE	
	Transporte do pessoal	....	....	....	429:794$000
Rio de Janeiro — Delegacia	Capitania	100$000	800$000	1:000$000	
	S. João da Barra	100$000	....	500$000	
	Agencia do Cabo Frio	100$000			
Rio de Janeiro — Agencia de	Angra dos Reis	100$000			
	Itacurussá	100$000			
	Paraty	100$000			
Pará	Capitania	200$000	560$000	1:000$000	
	Agencia em Santarém	100$000			
	Agencia de Vizeu	100$000			
Pernambuco	Capitania	200$000	560$000	1:000$000	
	Agencia de Belmonte	100$000			
Bahia	Capitania	200$000	560$000	1:000$000	
	Agencia de Ilhéos	100$000			
	Agencia de Caravellas	100$000			
	Agenia de Cachoeira	100$000			
	Agencia de Joazeiro	100$000			
	Agencia de Cannavieiras	100$000			
Rio Grande do Sul	Capitania	200$000	630$000	1:000$000	
	Delegacia de Porto Alegre	100$000	230$000	400$000	
	Delegacia em Pelotas	100$000	230$000	400$000	
	Agencia de Jaguarão	100$000			
	Agencia de Uruguayana	100$000			
Amazonas	Capitania	200$000	800$000	1:000$000	
	Agencia em Itacoatiara	100$000			
	Agendia em Capacete	100$000			
Maranhão	Capitania	200$000	560$000	1:000$000	
	Agencia de Rosario	100$000			
	Agencia de Cururapi	100$000			
Santa Catharina	Capitania	200$000	560$000	1:000$000	
	Agencia de Itajahy	100$000			
	Delegacia de S. Francisco	100$000			
Espirito Santo	Capitania	200$000	560$000	1:000$000	
	Agencia de Benevente	100$000			
	Agencia de Guarapary	100$000			
	Agencia de São Matheus	100$000			
Paraná	Capitania	200$000	560$000	300$000	
	Agencia de Antonina	100$000			
Matto Grosso	Capitania	200$000	560$000	300$000	
	Agencia de de S. Luiz de Caceres	100$000			
	Agencia de Porto Murtinho	100$000			
	Agencia de Cuyabá	100$000			
	A transportar	5:100$000	7:170$000	10:900$000	429:794$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920

MATERIAL

CAPITANIAS		ASSEIO DA CASA	IMPRESSÕES, ENCADER-NAÇÕES E PU-BLICAÇÕES	EXPEDIENTE	
	Transporte	5:100$000	7:170$000	10:900$000	429:794$000
Acre	Capitania	200$000	120$000	200$000	
Piauhy	Capitania	200$000	560$000	400$000	
	Agencia de Therezina	100$000			
Ceará	Capitania	200$000	560$000	400$000	
Rio Grande do Norte	Capitania	200$000	560$000	300$000	
	Agencia de Areia Branca	100$000			
	Agencia de Macau	100$000			
Parahyba	Capitania	200$000	560$000	300$000	
Alagôas	Capitania	200$000	560$000	300$000	
	Agencia de Penedo	100$000			
Sergipe	Capitania	200$000	560$000	300$000	
	Agencia de Villa Nova	100$000			
	Agencia de Estancia	100$000			
S. Paulo	Capitania	200$000	560$000	1:000$000	
	Delegacia de Cananéa	100$000			
		7:400$000	11:210$000	14:100$000	32:710$000
Para o soccorro naval do porto do Rio de Janeiro, (acquisição de embarcações, sobresalentes e concertos)				12:000$000	
Para pagamento de alugueis de prediosem que funccionam as Capitanias, Delegacias e Agencias				78:852$000	90:852$000
	Total				553:356$000

VERBA 10

Depositos Navaes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920		
	PESSOAL			
	Rio de Janeiro			
1	Despachante . . . . Ord. 2:400$000 Grat. 1:200$000	3:600$000		
30	Serventes a 5$000 diarios em 366 dias	54:900$000		
12	Guardas de policia a 2:172$000	26:064$000		
1	Patrão das embarcações	1:200$000		
4	Remadores de 1ª. classe a 150$000 mensaes	7:200$000		
6	Remadores de 2ª. classe a 120$000 idem	8:640$000		
		101:604$000		
	Quota para despezas de despachos das mercadorias que se destinam ao ministerio	5:000$000	106:604$000	
	(Deposito da Ilha do Bom Jesus)			
1	Guarda a 6$000 em 366 dias.	2:196$000		
3	Remadores a 5$000 idem.	5:490$000		
4	Serventes a 5$000 idem	7:320$000	15:006$000	
	Estado do Pará			
3	Serventes a 2$500 em 366 dias	. . . . .	2:745$000	
	Estado de Matto Grosso			
3	Serventes a 2$500 em 366 dias.	. . . . .	2:745$000	127:100$000
	MATERIAL			
	Rio de Janeiro			
	Impressões, publicações e encadernações	660$000		
	Expediente.	1:000$000		
	Asseio da casa e despezas miudas.	530$000	2:190$000	
	Pará			
	Impressões, publicações e encadernações	160$000		
	Expediente.	300$000		
	Asseio da casa e despezas miudas	100$000	560$000	
	Matto Grosso			
	Impressões, publicações e encadernações	160$000		
	Expediente.	300$000		
	Asseio da casa e despezas miudas	100$000	560$000	3:310$000
	Total.	. . . . .	. . . . .	130:410$000

VERBA 11

Hospitaes

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920	
	PESSOAL		
	RIO DE JANEIRO		
	Hospital Central da Marinha		
	1ª classe		
4	Praticos de pharmacia a 2:400$000 annuaes	9:600$000	
4	Alumnos pensionistas a 600$	2:400$000	
3	Escreventes civis a 1:200$000 annuaes	3:600$000	
2	Porteiros — Ordenado a 600$000; Gratificação a 1:200$000	3:600$000	
1	Continuo — Ordenado a 800$000; Gratificação a 400$000	1:200$000	
2	Cozinheiros a 1:800$	3:600$000	
2	Ajudantes de cozinha a 1:200$	2:400$000	
28	Serventes a 2$ diarios, em 366 dias	20:496$000	46:896$000
	Laboratorio e Gabinete de Analyses		
2	Praticos a 1:920$000 annuaes	3:840$000	
7	Serventes	8:400$000	11:840$000
	Sanatorio Naval em Friburgo		
1	Cozinheiro	720$000	
1	Ajudante de cozinha	600$000	
15	Serventes a 2$ diarios, em 366 dias	10:980$000	12:300$000
	Enfermarias		
	ESTADO DO PARA'		
2	Serventes a 2$ em 366 dias	1:464$000	
1	Cozinheiro	1:200$000	2:664$000
	ESTADO DE MATTO GROSSO		
2	Serventes a 2$ em 366 dias	1:464$000	
1	Cozinheiro	1:200$000	2:664$000
	DIVERSAS QUOTAS		
	Para o pessoal encarregado do côrte e da confecção da roupa para os doentes		1:000$000
	Somma		77:364$000

MATERIAL

ORÇADA PARA O EXERCICIO DE 1920

PARA O HOSPITAL CENTRAL, ENFERMARIA DE COPACABANA, SANATORIO NAVAL EM FRIBURGO, ENFERMARIAS NOS ESTADOS E SERVIÇO TECHNICO E ANALYTICO DA ARMADA

	Acquisição de instrumental cirurgico, inclusive para clinica odontologica, apparelhos de medicina e cirurgia e concerto, etc.	Expediente, impressões, encadernações e publicações.	Medicamentos, appositos vasilhame, utensilios e objectos diversos etc., etc., etc.	LUZES	Roupas para os doentes, colchões, camas, travesseiros, etc.	Lavagem de roupa	Para conservação do edificio do Sanatorio de Friburgo, pomar, jardins e Enfermaria de Copacabana.	DESPEZAS MIUDAS				Para as diversas despezas da Escola de Enfermaria e para os Gabinetes de Hydrotherapia, Electricidade, Bacteriorologia e Prophylaxia Naval	Para acquisição de utensilios, reactivos chimicos, etc. para o Serviço Technico e Analytico da Armada para compra de material necessario ao mesmo Serviço Technico	TOTAL
								A cargo do almoxarife	A cargo do encarregado da pharmacia.	A cargo do encarregado do Laboratorio e Gabinete de Analyses.	A cargo do Chefe do Serviço Technico e Analytico da Armada.			
Transporte do pessoal	. . . . .	. . . .	. . . . .	. . . .	. . .	. . .	. . . .	. . .	. . .	. . .	. . .	. . . .	. . . . .	77:364$000
MATERIAL. .	6:000$000	2:300$000	200:000$000	5:000$000	70:000$	18:000$	5:000$000	5:000$	1:000$	1:200$	600$000	6:800$000	12:000$000	332:900$000
SOMMA. .	6:000$000	2:300$000	200:000$000	5:000$000	70:000$	18:000$	5:000$000	5:000$	1:000$	1:200$	600$000	6:800$000	12:000$000	410:264$000

VERBA 12

Superintendencia de Navegação

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920		
	PESSOAL			
	REPARTIÇÃO CENTRAL — SUPERINTENDENCIA			
1	Continuo	2:400$000		
1	Servente	1:800$000		
2	Praticos a 4:320$	8:640$000		
4	Patrões » 4:320$	17:280$000		
7	Machinistas contractados » 4:320$	30:240$000		
10	Foguistas contractados » 1:800$	18:000$000		
8	Marinheiros de 1ª classe » 1:800$	14:400$000		
8	» de 2ª » » 1:440$	11:520$000		
8	» de 3ª » » 1:200$	9:600$000		
2	Motoristas » 2:400$	4:800$000		
1	Paioleiro	1:800$000		
1	Servente do paiol	1:200$000	121:680$000	
	DIRECTORIA DE HYDROGRAPHIA			
1	Desenhista de 1ª classe	4:800$000		
1	Dito de 2ª classe	3:600$000		
1	Operario para chronometros	3:600$000		
1	Aprendiz	360$000		
1	Operario para instrumentos	3:600$000		
1	Aprendiz	360$000		
1	Servente	1:800$000	18:120$000	
	DIRECTORIA DE PHAROES			
1	Desenhista de 2ª classe	3:600$000		
1	Operario lampista	3:600$000		
3	Mecanicos a 6:000$000	18:000$000		
1	Servente	1:800$000	27:000$000	166:800$000
	1ª. Secção — 1º. Grupo			
	ESTADO DO AMAZONAS			
	Pharol da Correnteza			
1	2º. pharoleiro	3:000$000		
1	3º. dito	2:400$000	5:400$000	
	ESTADO DO PARA'			
	Pharol do Bailique			
1	2º. Pharoleiro	3:000$000		
1	3º. dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Macapá			
1	2º. pharoleiro	3:000$000		
1	3º. dito	2:400$000	5:400$000	
	A transportar		16:200$000	166:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1920		
	Transporte.		. . . . . .	16:200$000	166:800$000
	Pharol do Machadinho				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Simão Grande				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito.		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Caeté				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Barca-pharol de Bragança				
1	1º pharoleiro.		3:720$000		
1	2º dito.		3:000$000		
2	3os. ditos a	2:400$000	4:800$000		
1	Mestre.		1:800$000		
3	Marinheiros a.	1:200$000	3:600$000		
3	Ditos a	960$000	2:880$000		
4	Ditos a	720$000	2:880$000	22:680$000	
	Pharol de Salinas				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
2	3.os ditos . . . . a	2:400$000	4:800$000	11:520$000	
	Pharol de Soure				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito.		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Joannes				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito.		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Collares				
1	2º pharoleiro.		3:000$000		
1	3º dito.		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Gurupy				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	9:120$000	
	A transportar		. . . . . .	91:920$000	166:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920		
	Transporte	. . . .	91:920$000	166:800$000
	Pharol do Chapéo Virado			
1	2º pharoleiro.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Tutuoca			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Cotijuba			
1	2º pharoleiro.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Arrozal			
1	2º pharoleiro.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Capim			
1	2º pharoleiro.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Mandihy			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Buiussú			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Cameleão			
1	2º pharoleiro.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	
	Boias de luz e postes			
1	3º pharoleiro.	. . . . . .	2:400$000	
	ESTADO DO MARANHÃO			
	Pharol de S. João			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	9:120$000	
	A transportar	. . . . .	146:640$000	166:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920		
	Transporte	. . . . . .	146:640$000	166:800$000
	Pharol de Itacolomy			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
2	3os. ditos. . . . . a 2:400$000	4:800$000	11:520$000	
	Pharol de Sant'Anna			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
2	3º ditos. . . . . a 2:400$000	4:800$000	11:520$000	
	Pharol de Alcantara			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de S. Marcos			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	9:120$000	
	Pharol da Barra			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Barreirinhos			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	9:120$000	
	Boias de luz e postes			
1	3º pharoleiro		2:400$000	
	ESTADO DO PIAUHY			
	Pharol da Pedra de Sal			
1	2º pharoleiro.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	
	Boias de luz e postes			
1	3º pharoleiro		2:400$000	
	ESTADO DO CEARA'			
	Pharol de Itapagé			
1	2º pharoleiro.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	
	Pharol da Melancia			
1	2º pharoleiro.	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Camocim			
1	2º pharoleiro.	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	A transportar.	. . . . . .	225:120$000	166:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920		
	Transporte		225:120$000	166:800$000
	Pharol de Mucuripe			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Aracaty			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Boias de luz e postes			
1	3º pharoleiro		2:400$000	
	1ª. Secção — 2º. Grupo *(Norte)*			
	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
	Pharol de Mossoró			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol da Ponta do Mel			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Macáo			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Olhos d'Agua			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
2	3os. ditos a 2:400$000	4:800$000	7:800$000	
	Pharol do cabo de S. Roque			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol dos Reis Magos			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Bacupary			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	9:120$000	
	Boias de luz e postes			
1	3º pharoleiro		2:400$000	
	ESTADO DA PARAHYBA			
	Pharol da Pedra Secca			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
2	3os. ditos a 2:400$000	4:800$000	7:800$000	
	Boias de luz e postes			
1	3º pharoleiro		2:400$000	
	A transportar		298:560$000	166:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920		
	Transporte	. . . . . .	298:560$000	166:800$000
	ESTADO DE PERNAMBUCO			
	Pharol de Fernando de Noronha			
1	1º pharoleiro.	3:720$000		
1	2º dito.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000		
1	Patrão.	720$000		
4	Remadores. . . . . a 600$000	2:400$000	12:240$000	
	Pharol de Olinda			
1	2º pharoleiro.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Picão			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Santo Agostinho			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
2	3º ditos . . . . a 2:400$000	4:800$000	11:520$000	
	Pharol de Tamandaré			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	9:120$000	
	Boias de luz e postes			
1	2º pharoleiro.	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	ESTADO DE ALAGÔAS			
	Pharol de Maceió			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	9:120$000	
	Boias de luz e postes			
1	3º pharoleiro.	. . . . . .	2:400$000	
	2ª Secção — 3º Grupo			
	(Sul)			
	ESTADO DE SERGIPE			
	Pharol de S. Francisco do Norte			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Aracajú			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	9:120$000	
	Boias de luz e postes			
1	3º dito.	. . . . . .	2:400$000	
	A transportar	. . . . . .	379:800$000	166:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1920		
	Transporte			379:800$000	166:800$000
	ESTADO DA BAHIA				
	Pharol de Garcia d'Avila				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Itamoabo				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol da Ilha do Frade				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Itapoãn				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	9:120$000	
	Pharol de S. Marcello				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Santa Maria				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Santo Antonio da Barra				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
2	3ºs. ditos	a 2:400$	4:800$000	11:520$000	
	Pharol do Morro de S. Paulo				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
2	3ºs. ditos	a 2:400$	4:800$000	11:520$000	
	Pharol de Belmonte				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Porto Seguro				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol dos Abrolhos				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
2	3ºs. ditos	a 2:400$000	4:800$000		
1	Patrão		720$000		
4	Remadores	a 600$000	2:400$000	14:640$000	
	A transportar			468:120$000	166:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1920		
	Transporte		......	468:120$000	166:800$000
	Boias de luz e postes				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	ESTADO DO ESPIRITO SANTO				
	Pharol de S. Matheus				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Rio Doce				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Santa Luzia				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol da Ilha do Francez				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Boias de luz e postes				
1	3º pharoleiro		......	2:400$000	
	ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
	Pharol de S. João da Barra				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de S. Thomé				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
2	3ºs. ditos a	2:400$000	4:800$000	11:520$000	
	Pharol de Sant'Anna				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000		
1	Patrão		720$000		
4	Remadores a	600$000	2:400$000	8:520$000	
	Pharol de Ponta Negra				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Cabo Frio				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
2	3ºs. ditos a	2:400$000	4:800$000		
1	Patrão		720$000		
4	Remadores a	600$000	2:400$000	14:640$000	
	A transportar		......	546:720$000	166:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1920		
	Transporte			546:720$000	166:800$000
	Pharol da Ilha Rasa				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
2	3os. ditos a	2:400$000	4:800$000		
1	Servente		600$000	12:120$000	
	Pharol de Guaratiba				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000		
2	Remadores a	600$000	1:200$000	6:600$000	
	Pharol de Castelhanos				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000		
1	Encarregado do transporte do supprimento e da conservação da estrada		540$000		
1	Conservador da linha telephonica		1:080$000	10:740$000	
	Boias de luz e postes do Rio de Janeiro				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º pharoleiro		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000	9:120$000	
	Boias de luz e postes da Ilha Grande				
1	1º pharoleiro			3:720$000	
	2.ª Secção — 4º Grupo				
	(Extremo Sul)				
	ESTADO DE SÃO PAULO				
	Pharol da Ponta do Boi				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
2	3os. ditos a	2:400$000	4:800$000		
1	Patrão		720$000		
4	Remadores a	600$000	2:400$000	14:640$000	
	Pharol da Moéla				
1	1º pharoleiro		3:720$000		
1	2º dito		3:000$000		
1	3º dito		2:400$000		
1	Patrão		720$000		
4	Remadores a	600$000	2:400$000	12:240$000	
	Pharol da Queimada Grande				
1	2º pharoleiro		3:000$000		
2	3os. ditos a	2:400$000	4:800$000		
1	Patrão		720$000		
4	Remadores a	600$000	2:400$000	10:920$000	
	A transportar			626:820$000	166:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920		
	Transporte	. . . .	626:820$000	166:800$000
	Pharol do Bom Abrigo			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Boias de luz e postes			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	ESTADO DO PARANA'			
	Pharol da Fortaleza			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol das Conchas			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000		
2	Remadores. a 600$000	1:200$000	10:320$000	
	Boias de luz e postes			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	ESTADO DE SANTA CATHARINA			
	Pharol do Sumidouro			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol da Ilha da Paz			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
2	3ºs. ditos . . . . a 2:400$000	4:800$000		
1	Patrão	720$000		
4	Remadores . . . . a 600$000	2:400$000	10:920$000	
	Pharol de Araras			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	A transportar	. . . .	680:460$000	166:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920		
	Transporte.	. . . . . .	680:460$000	166:800$000
	Pharol de Itajahy			
1	2º pharoleiro.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Arvorêdo			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
2	3ºs. ditos . . . . a 2:400$000	4:800$000		
1	Patrão	720$000		
4	Remadores. . . . . a 600$000	2:400$000	14:640$000	
	Pharol de Naufragados			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	9:120$000	
	Pharol de Santa Martha Grande			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito.	3:000$000		
2	3ºs. ditos . . . . a 2:400$000	4:800$000	11:520$000	
	Boias de luz e postes			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000		
1	Patrão.	720$000		
4	Remadores . . . . a 600$000	2:400$000	8:520$000	
	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
	Pharol de Torres			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	9:120$000	
	Pharol da Cidreira			
1	2º pharoleiro.	3:000$000		
2	3ºs. ditos. . . . . a 2:400$000	4:800$000	7:800$000	
	Pharol de Itapoan			
1	2º pharoleiro.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Christovão Pereira			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Mostardas			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito.	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	9:120$000	
	A transportar.	. . . . . .	766:500$000	166:800$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920		
	Transporte	. . . . . .	766:500$000	166:800$000
	Pharol do Capão da Marca			
1	2 pharoleiro	3:000$000		
1	3 dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Bojuru'			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol do Estreito			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
2	3os. ditos . . . . a 2:400$000	4:800$000	7:800$000	
	Pharol da Barra			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
2	3os. ditos . . . . a 2:400$000	4:800$000	11:520$000	
	Pharol da Ponta Alegre			
1	2º pharoleiro.	3:000$000		
1	3º dito	2:400$000	5:400$000	
	Pharol de Sarita			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
2	3os. ditos . . . . a 2:400$000	4:800$000	7:800$000	
	Pharol do Albardão			
1	1º pharoleiro	3:720$000		
1	2º dito	3:000$000		
2	3os. ditos . . . . a 2:400$000	4:800$000	11:520$000	
	Pharol do Chuy			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
2	3os. ditos . . . . a 2:400$000	4:800$000	7:800$000	
	Boias de luz e postes			
1	2º pharoleiro	3:000$000		
1	3º dito.	2:400$000	5:400$000	834:540$000
	MATERIAL			1.001:340$000
	Repartição Central			
	Expediente, incluindo impressões, publicações e encadernações. .	. . . . .	3:500$000	
	Serviço de pharoes, seu custeio, sua conservação e acquisição de sobresalentes.	. . . . .	140:000$000	
	Serviço de balizamento, seu custeio, melhoramento e sua conservação.	. . . . .	90:000$000	
	Construcção e reconstrucção de pharoes e das suas dependencias; transformação e reparos das boias de luz e postes e diversas obras.	. . . . .	120:000$000	
	Serviços hydrographico, magnetico e meteorologico, acquisição, conservação e reparos dos instrumentos correspondentes, compra de cartas e roteiros	. . . . .	14:000$000	
	Despezas miudas da Superintendencia, dos observatorios e das estações meteorologicas.	. . . . .	5:000$000	
	Custeio da officina das embarcações da Superintendencia e seus reparos	. . . . .	40:000$000	412:500$000
	Total.	. . . . .	. . . . .	1.413:840$000

VERBA 13

Ensino Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920		
	PESSOAL			
	ESCOLA NAVAL DE GUERRA			
7	Professores . . . . Vencimento .	9:600$000	67:200$000	
8	Officiaes conferentes . . . . a	3:200$000	25:600$000	
1	Auxiliar de ensino. . . . . a	. . . . .	2:400$000	
2	Professores em disponibilidade . . . . a	9:600$000	19:200$000	
1	Porteiro . . . . a	. . . . .	3:600$000	
1	Continuo. . . . . a	. . . . .	2:400$000	
2	Serventes . . . . a	1:800$000	3:600$000	124:000$000
	ESCOLA NAVAL			
10	Lentes cathedraticos . . . . a	9:600$000	96:000$000	
6	Lentes substitutos. . . . . a	6:000$000	36:000$000	
14	Instructores . . . . a	2:000$000	28:000$000	
2	Professores . . . . a	9:000$000	19:200$000	
2	Adjuntos . . . . a	6:000$000	12:000$000	
2	Mestres . . . . a	3:600$000	7:200$000	
1	Sub-Secretario . . . . a	. . . . . .	6:000$000	
1	1º Official . . . . a	. . . . . .	6:000$000	
2	2os. ditos. . . . . a	4:200$000	8:400$000	
1	Porteiro. . . . . a	. . . . . .	3:600$000	
1	Ajudante do porteiro. . . . . a	. . . . . .	3:000$000	
4	Conservadores . . . . a	2:400$000	9:600$000	
5	Continuos . . . . a	2:400$000	12:000$000	
4	Serventes para as aulas . . . . a	1:440$000	5:760$000	
4	Ditos para os Gabinetes e Laboratorios . . . . a	1:440$000	5:760$000	
	Gratificações addicionaes ao secretario, lentes cathedraticos, preparadores e mestres	. . . . . .	57:080$000	
3	Lentes em disponibilidade . . . . a	9:600$000	28:800$000	
1	Professor idem, idem. . . . . a	9:600$000	9:600$000	
	DIVERSOS EMPREGADOS			
1	Servente-enfermeiro	. . . . .	1:000$000	
3	Patrões . . . . a	3:600$000	10:800$000	
1	Roupeiro . . . . a	. . . . .	1:200$000	
1	Ajudande do roupeiro . . . . a	. . . . .	1.000$000	
7	Serventes de copa para os Aspirantes . . . . a	630$000	4:410$000	
8	Copeiros . . . . a	810$000	6:480$000	
1	Cozinheiro para os Aspirantes	. . . . .	1:800$000	
1	Ajudante do cozinheiro	. . . . .	900$000	
1	Despenseiro para os Aspirantes.	. . . . .	1:200$000	
8	Foguistas . . . . a	1:080$000	8:640$000	
40	Marinheiros contractados . . . . a	960$000	38:400$000	
2	Cozinheiros para o Director e Officiaes . . . . a	840$000	1:680$000	
1	Cozinheiro para os Sub-Officiaes . . . . a	. . . . .	600$000	
1	Cozinheiro para a guarnição	. . . . .	1:200$000	
1	Ajudante do cozinheiro para a guarnição	. . . . .	600$000	
2	Despenseiros para o Director, Vice Director e Officiaes	720$000	1:440$000	
1	Despenseiro para os Sub-Officiaes	. . . . .	540$000	
5	Criados para o Director e Officiaes . . . . a	540$000	2:700$000	
3	Criados para os Sub-Officiaes . . . . a	420$000	1:260$000	439:850$000
	ESCOLA DE MARINHA MERCANTE DO ESTADO DO PARA'			
4	Professores . . . . a	3:000$000	12:000$000	
1	Professor de desenho	. . . . . .	2:400$000	
6	Instructores	. . . . . .	12:460$600	
1	Secretario.	. . . . . .	2:000$000	
1	Porteiro	. . . . . .	1:000$000	
1	Servente	. . . . . .	720$000	30:580$000
	A transportar.	. . . . . .	. . . . .	594:430$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920		
	Transporte.	. . . .		594:430$000
	ESCOLA DE GRUMETES			
6	Professores normalistas. . . . . a	4:800$000	28:800$000	
1	Mestre de gymnastica e natação.	. . . . .	3:600$000	
1	» » musica.	. . . . .	3:600$000	
4	Cozinheiros sendo 2 a 70$000 e 2 a 50$000 mensaes.	. . . . .	2:880$000	
6	Ajudantes de cozinha, a 50$0000, mensaes.	. . . . .	3:600$000	
5	Despenseiros, sendo 2 a 60$000 e 3 a 45$000 mensaes	. . . . .	3:060$000	
2	Serventes da Enfermaria, a 2$000, em 366 dias.	. . . . .	1:460$000	
2	» das aulas, a 2$000, em 366 dias.	. . . . .	1:460$000	
20	Criados, sendo 11 a 45$000 e 9 a 35$000 mensaes	. . . . .	9:720$000	
200	Grumetes a 10$000 mensaes, sendo 3$000 de soldo	. . . . .	24:000$000	82:180$000
	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS			
37	Professores normalistas . . . . a	4:800$000	177:600$000	
16	» auxiliares . . . . a	3:600$000	57:600$000	
17	Mestres de gymnastica e natação . . . . a	3:600$000	61:200$000	
17	» » musica. a	3:600$000	61:200$000	
34	Cozinheiros a 70$000 mensaes	. . . . .	28:560$000	
18	Ajudantes de cozinha, a 50$000 idem	. . . . .	10:800$000	
18	Despenseiros, a 60$000 idem	. . . . .	12:960$000	
18	Despenseiros a 45$000 idem	. . . . .	9:720$000	
34	Criados, a 45$ idem	. . . . .	18:360$000	
18	Criados a 35$000 idem	. . . . .	7:560$000	
22	Serventes de enfermaria, a 3$000 em 366 dias.	. . . . .	24:090$000	
1.000	Aprendizes a 3$000 mensaes	. . . . .	36:000$000	505:650$000
	Gratificação aos graduados das Escolas de Grumetes e Aprendizes Marinheiros.			
1	Sargento ajudante da Escola de Grumetes	. . . . .	120$000	
31	1os. sargentos. . . . . vencimentos 60$000	. . . . .	1:860$000	
52	2os. sargentos . . . . » 39$942	. . . . .	2:076$984	
100	Cabos. . . . . » 19$620	. . . . .	1:962$000	6:018$984
	DIVERSAS QUOTAS			
	Para a confecção das peças de fardamento	. . . . .	45:000$000	
	Para conducção de menores inscriptos e sorteados.	. . . . .	5:000$000	50:000$000
				1.238:278$984
	MATERIAL			
	PARA A ESCOLA NAVAL DE GUERRA			
	Objectos de expediente, impressões, encadernações e annuncios. .	6:000$000		
	Asseio da casa e despezas miudas	1:200$000		
	Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola	2:000$000	9:200$000	
	PARA A ESCOLA NAVAL			
	Acquisição de livros para a bibliotheca da Escola, instrumentos, concertos etc.	3:000$000		
	Utensilios para as aulas, concertos, carvão vegetal, acidos e diversos utensilios para os gabinetes, etc.	4:000$000		
	Objectos de expediente para a secretaria e aulas, objectos de desenho, diversas impressões, encadernações e annuncios . . .	3:000$000		
	Viagem dos Aspirantes	1:000$000		
	Luzes	3:000$000		
	Trens de mesa e de cozinha e lavagem de toalhas	4:000$000		
	Utensilios diversos para a officina de machinas	3:000$000	21:000$000	
	A transportar.	. . . . .	30:200$000	1.238:278$984

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1919		
	Transporte	. . . . . .	30:200$000	1.238:278$984
	EXPEDIENTE E OUTROS ARTIGOS NECESSARIOS ÁS AULAS			
	Para a Escola de Marinha Mercante do Estado do Pará	2:000$000		
	Para a Escola de Grumetes	6:000$000		
	» as Escolas de A. A. Marinheiros	40:000$000	48:000$000	
	INSTRUMENTOS DE MUSICA E CONCERTO DOS MESMOS			
	Para a Escola de Grumetes	3:600$000		
	Para as Escolas de A. A. Marinheiros	10:000$000	13:600$000	
	IMPRESSÕES, PUBLICAÇÕES E ENCADERNAÇÕES			
	Para a Escola de Grumetes	500$000		
	Para as Escolas A. A. Marinheiros	3:500$000	4:000$000	
	Fardamento (materia prima)	316:000$000		
	Lavagem de roupa da enfermaria da Escola de Grumetes	1:000$000	317:000$000	
	Lavagem de roupa para as Escolas de Aprendizes Marinheiros . .	. . . . . .	3:000$000	
	Para o aluguel de casa onde funccionam as Escolas de Aprendizes Marinheiros	. . . . . .	7:200$000	423.000$000
	Total	. . . . . .	. . . . . .	1.661:278$984

VERBA 14

Bibliotheca, Museu, Archivo e Imprensa Naval

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA				ORÇADA PARA 1920	
	PESSOAL					
1	Archivista				9:600$000	
1	Auxiliar do Archivo				5:400$000	
1	Zelador				6:000$000	
1	Porteiro				3:600$000	
1	Continuo				2:400$000	
2	Guardas a 2:400$000				4:800$000	
6	Serventes a 1:800$000				10:800$000	42:600$000
	MATERIAL					
	Para a impressão da Revista Maritima				10:000$000	
	Acquisição de obras, memorias, roteiros, modelos, jornaes scientificos e diversas encadernações e impressões				5:000$000	
	Objectos de expediente				1:500$000	
	Asseio da casa e despezas miudas				1:800$000	18:300$000
	Imprensa Naval					
	PESSOAL					
	SERVIÇO GERAL					
1	Auxiliar technico	Grat.	750$000	9:000$000		
1	Mestre geral	»	350$000	4:200$000		
1	Auxiliar do Commissario	»	200$000	2:400$000		
1	Escripturario	»	200$000	2:400$000		
1	Amanuense	»	170$000	2:040$000		
2	Revisores	»	200$000	4:800$000		
2	Conferentes de provas	»	150$000	3:600$000		
1	Auxiliar de escripta	»	150$000	1:800$000		
2	Continuos (sendo um com funcções de porteiro e outro servindo de 2º continuo)	»	130$000	3:120$000		
1	Mecanico electricista	»	200$000	2:400$000		
1	Paioleiro	»	130$000	1:560$000		
3	Serventes	»	120$000	4:320$000	41:640$000	
	SERVIÇO ARTISTICO					
	OFFICINA DE COMPOSIÇÃO E LINOTYPIA					
1	Contra-mestre	Grat.	320$000	3:840$000		
3	Compositores de 1ª classe	»	200$000	7:200$000		
5	Compositores de 2ª classe	»	170$000	10:200$000		
8	Compositores de 3ª classe	»	150$000	14:400$000		
1	Aprendiz de 1ª classe	»	90$000	1:080$000		
1	Aprendiz de 2ª classe	»	50$000	600$000		
1	Linotypista de 1ª classe	»	250$000	3:000$000		
1	Linotypista de 2ª classe	»	200$000	2:400$000		
1	Aprendiz de 1ª classe	»	90$000	1:080$000	43:800$000	
	OFFICINA DE IMPRESSÃO E PAUTAÇÃO					
1	Contra-mestre	Grat.	320$000	3:840$000		
1	Impressor de 1ª classe	»	200$000	2:400$000		
2	Pautadores	»	200$000	4:800$000		
3	Impressores de 2ª classe	»	170$000	6:120$000		
3	Impressores de 3ª classe	»	150$000	5:400$000		
3	Aprendizes de 1ª classe	»	90$000	3:240$000		
6	Aprendizes de 2ª classe	»	50$000	3:600$000	29:400$000	
					114:840$000	60:900$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA				ORÇADA PARA 1919	
				Transporte.....	114:840$000	60:900$000
	OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO E SERVIÇOS ACCESSORIOS					
1	Contra-mestre	Grat.	320$000	3:840$000		
3	Encadernadores de 1ª classe....................	»	200$000	7:200$000		
4	Encadernadores de 2ª classe....................	»	170$000	8:160$000		
5	Encadernadores de 3ª classe....................	»	150$000	1:080$000		
1	Aprendiz de 1ª classe..........................	»	90$000	9:000$000		
1	Aprendiz de 2ª classe..........................	»	50$000	600$000	29:880$000	
	OFFICINA DE LITHOGRAPHIA, GRAVURA, CARTOGRAPHIA E CHROMOGRAPHIA					
1	Gravador (com funcções de contra-mestre)......	Grat.	350$000	4:200$000		
1	Lithographo de 1ª classe........................	»	200$000	2:400$000		
1	Lithographo de 2ª classe........................	»	170$000	2:040$000		
1	Conductor de 1ª classe..........................	»	200$000	2:400$000		
1	Conductor de 2ª classe..........................	»	170$000	2:040$000		
1	Margeador de 1ª classe..........................	»	150$000	1:800$000		
1	Margeador de 2ª classe..........................	»	120$000	1:440$000		
1	Ponsador..	»	120$000	1:440$000		
1	Aprendiz de 1ª classe...........................	»	90$000	1:080$000		
1	Aprendiz de 2ª classe...........................	»	50$000	600$000	19:440$000	164:160$000
						225:060$000

VERBA 15

Directoria do Armamento

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA	Jornal	Gratificação	ORÇADA PARA 1920		
	PESSOAL					
1	Amanuense			2:400$000		
3	Fieis (civis) a	1:800$000		5:400$000		
2	Escreventes (civis) a	1:800$000		3:600$000		
10	Guardas de Policia . . . Ordenado	1:448$000				
	Gratificação	724$000		21:720$000		
1	Desenhista			3:600$000		
1	Ajudante do desenhista			2:400$000		
1	Apontador			4:200$000		
1	Mestre Geral			6:000$000		
4	Contra-mestres a 4:800$000			19:200$000		
1	Porteiro-continuo			2:400$000		
2	Serventes a 1:800$000			3:000$000	73:920$000	
	PESSOAL ARTISTICO					
	(em 300 dias uteis)					
20	Operarios de 1.ª classe	6$000	3$000	54:000$000		
20	» » 2.ª »	5$334	2$666	48:000$000		
20	» » 3.ª »	4$667	2$333	42:000$000		
30	» » 4.ª »	4$000	2$000	54:000$000		
40	» » 5.ª »	3$334	1$666	60:000$000		
15	Aprendizes de 1.ª »	—	3$000	13:500$000		
15	» » 2.ª »	—	2$000	9:000$000		
30	Serventes das officinas	—	4$500	40:500$000	321:000$000	
	Para pagamento das gratificações addicionaes a que têm direito os operarios pelo tempo de serviço				15:465$000	
	PESSOAL MARITIMO					
1	Patrão			3:600$000		
1	Machinista			3:600$000		
2	Foguistas a 1:800$000 annuaes			3:600$000		
6	Marinheiros a 1:080$000 annuaes			6:480$000	17:280$000	
	ILHA DO BOQUEIRÃO					
1	Machinista			3:000$000		
2	Foguistas a 1:800$ annuaes			3:600$000	6:600$000	434:265$000
	MATERIAL					
	Impressões, publicações e encadernações				200$000	
	Expediente				1:800$000	2:000$000
	Total					436:265$000

VERBA 16

Munições de guerra e equipamento

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920
Para os navios e estabelecimentos de Marinha, etc.	600:000$000

VERBA 17

Munições de bocca

Rações, calculadas em 366 dias, do pessoal abaixo discriminado

NUMERO DE RAÇÕES	NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920
800	Rações para os officiaes da Armada e classes annexas de accôrdo com as lotações das diversas unidades, a 1$500 em 366 dias	439:200$000
734	Rações para os sub-officiaes e mecanicos á 1$500 em 366	402:966$000
40	» » Guardas Marinha e aspirantes, idem	21:960$000
8.001	» » marinheiros nacionaes e foguistas idem	4.392:549$000
1.500	» » foguistas contractados, idem	823:500$000
629	» » a taifa dos navios e estabelecimentos, idem	345:321$000
21	» » os escreventes das aulas e enfermeiros das Escolas de Aprendizes e de Grumetes idem.	11:529$000
800	» » as praças do Batalhão Naval idem.	439:200$000
1.000	» » os Aprendizes Marinheiros idem.	549:000$000
200	» » os grumetes da Escola de Grumetes idem	109:800$000
357	» » o pessoal dos pharoes idem.	195:993$000
471	» » os invalidos a 1$000 em 366 dias.	172:386$000
11	» » o patrão e remadores do Deposito Naval a 1$500 em 366 dias	4:026$000
392	» » o patrão-mór, pessoal da Usina electrica, dos diques, mortonas, do serviço geral do Arsenal do Rio de Janeiro inclusive o pessoal extraordinario idem	215:208$000
56	» » para os patrões-móres e pessoal do serviço maritimo dos Arsenaes do Pará e Matto-Grosso, á 1$500 em 366 dias.	30:744$000
34	» » os patrões, machinistas, foguistas, mestres, marinheiros e cozinheiros do serviço naval da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, á 1$500 em 366 dias.	18:636$000
18	» » os patrões, remadores, sota-patrão e remadores da Praticagem em S. João da Barra, á 1$500 em 366 dias	9:882$000
294	» » os patrões e remadores, machinistas e foguistas ao serviço das Capitanias nos Estados, á 1$500 em 366 dias	161:406$000
162	» » os medicos de dia, chefe de pharmacia, alumnos pensionistas, officiaes de pharmacia, commissario, fiel, enfermeiros, porteiros, continuo, cozinheiros, serventes do Hospital Central, Enfermaria de Copacabana e Sanatorio Naval em Friburgo á 1$500 em 366 dias	88:938$000
113	» » o pessoal da Escola Naval á 1$500 em 366 dias	62:037$000
2	» » os operarios de Fernando Noronha idem	1:098$000
1	» » o operario dos motores da Ilha da Trindade idem.	549$000
1	» » o operario dos motores de Abrolhos idem	549$000
1	» » o especialista operario da Ilha Rasa idem	549$000
	Para attender a differença de rações para os aspirantes a 1$000 em 366 dias.	14:640$000
	Para attender a differença entre o valor da ração e o termo medio do custo das dietas.	40:000$000
	Para melhoria de rancho aos officiaes em commissão fóra deste porto	50:000$000
	Para attender á melhoria de rancho de dez irmãs de caridade a $500 cada uma em 366 dias	1:830$000
		8.258:175$000

VERBA 18

Munições Navaes

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920
Para acquisição de artigos de sobresalentes para os navios, corpos e estabelecimentos, inclusive repartições de Marinha	2.000:000$000

VERBA 19

Material de construcção naval

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920
Para concertos de navios e embarcações miudas, acquisição de lanchas, escaleres, machinas, caldeiras, ferramentas, material para torpedos e concertos de machinas e de caldeiras, portas dos diques e cabreas	1.500:000$000

VERBA 20

Combustivel

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920
Para os navios e estabelecimentos de Marinha	3.000:000$000

VERBA 21

Obras

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920
Para concertos dos edificios, quarteis, fortalezas, escolas de Aprendizes Marinheiros e acquisição do respectivo material e obras novas, sendo 20:000$000 para prosecução das obras das Escola de Aprendizes da Parahyba, inclusive as de adaptação de uma das alas do edificio afim de n'elle quanto antes ser installada a Escola, para os melhoramentos necessarios ao predio da Escola de Aprendizes Marinheiros de Santos 50:000$000 e para a construcção de pontões para deposito de carvão 100:000$000	500:000$000

VERBA 22

Fretes, passagens, ajudas de custo, commissões de saques, etc.

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920
Pessoal	
Para passagens de officiaes e praças, ajudas de custo e commissões de saques	150:000$000
Material	
Para fretes, encaixotamentos e seguros, serviços telephonicos e telegraphicos, taxa sanitaria e abastecimento de agua	100:000$000
	250:000$000

VERBA 23

Despezas Extraordinarias

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920
PESSOAL	
Para pagamento de vencimentos de pessoal diversos contractado, inclusive professores e instructores contractados no estrangeiro, (medicos, pharmaceuticos, dentistas e enfermeiros), de officiaes etc. e gratificações ao pessoal do Gabinete	250:000$000
Eventuaes (para tomada de contas de responsaveis da Marinha) enterros, serviços extraordinarios, tratamento de officiaes e praças fóra das enfermarias, cunhagem de medalhas a que se refere o Decreto n. 4238, de 15 de Novembro de 1901, e outras despezas não previstas	100:000$000
	350:000$000

VERBA 24

Addidos

NUMERO	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1920		
	GABINETE DO MINISTRO E DIRECTORIA DO EXPEDIENTE				
2	Chefes de Secção		12:000$000	24:000$000	
3	1os. Officiaes . . . . a		9:600$000	28:800$000	
5	2os. » . . . . a		7:200$000	36:000$000	
9	3os. » . . . . a		5:400$000	48:600$000	137:400$000
	INSPECTORIA DE ENGENHARIA NAVAL				
2	Desenhistas . . . . a		4:200$000	. . . . .	8:400$000
	CORPO DE MARINHEIROS NACIONAES				
1	Secretario		. . . . .	9:000$000	
1	Professor de ensino elementar		. . . . .	1:400$000	10:400$000
	ARSENAES				
	ARSENAL DO RIO DE JANEIRO				
6	Mestres . . . . a	6:000$000	36:000$000		
6	Contra-Mestres . . . . a	4:800$000	28:800$000		
8	Guardas de Policia . . . . a	2:172$000	17:376$000		
1	Fiel	. . . . .	1:800$000		
1	Professor de 1as lettras	. . . . .	1:500$000		
2	Foguistas do Serviço Maritimo . . . . . . a	2:880$000	5:760$000		
5	Foguistas das Machinas Motoras . . . . . a	1:800$000	9:000$000	100:236$000	
	OPERARIOS DAS OFFICINAS DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, MACHINAS E OBRAS HYDRAULICAS				
23	Operarios de 1ª classe	a 9$000	62:600$000		
44	» de 2ª »	a 8$000	105:600$000		
63	» de 3ª »	a 7$000	132:300$000		
14	» de 4ª »	a 6$000	25:200$000		
19	» de 5ª »	a 5$000	28:500$000		
2	Aprendizes de 1ª classe	a 3$000	1:800$000		
2	» de 2ª »	a 2$000	1:200$000		
5	Serventes	a 4$500	6:250$000	363:450$000	
	ARSENAL DO PARA'				
1	Mestre geral	. . .	3:600$000		
6	Contra-mestres	a 3:000$000	18:000$000	21:600$000	
	OPERARIOS DAS OFFICINAS DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, MACHINAS E ELECTRICIDADE				
6	Operarios de 1ª classe	a 6$600	11.880$000		
9	» de 2ª »	a 5$600	15:120$000		
12	» de 3ª »	a 4$600	16·560$000		
5	» de 4ª »	a 3$600	5:400$000		
1	» de 5ª »	a 2$600	760$000		
3	Serventes	a 2$500	2:250$000	51:970$000	
			. . . . . .	537:256$000	156:200$000
	A transportar				

NUMERO	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1920		
	Transporte			537:256$000	156:200$000
	ARSENAL DE MATTO GROSSO				
1	2º Continuo		900$000		
1	Mestre geral		3:600$000		
6	Contra mestres.	a 3:000$000	18:000$000	22:500$000	
	OPERARIOS DAS OFFICINAS DE CONSTRUCÇÃO NAVAL, MACHINAS E ELECTRICIDADE				
6	Operarios de 1ª classe	a 6$600	11:880$000		
9	» » 2ª »	a 5$600	15:120$000		
9	» » 3ª »	a 4$600	12:420$000		
5	» » 4ª »	a 3$600	5:400$000		
3	Aprendizes » 1ª »	a 1$600	1:140$000	46:260$000	606:016$000
	INSPECTORIA DE PORTOS E COSTAS				
	PRATICAGEM DA BARRA DO RIO GRANDE DO SUL				
3	2os. Praticos	a	1:800$000	5:400$000	
3	3os. Praticos	a	1:275$000	3:825$000	
18	1os. Marinheiros	a	825$000	14:850$000	
6	2os. Marinheiros	a	675$000	4:050$000	
2	Patrões	a	1:125$000	2:250$000	30:375$000
	DEPOSITOS NAVAES				
	ESTADO DO PARÁ				
1	Almoxarife		3:600$000		
1	Fiel		1:200$000	4:800$000	
	ESTADO DE MATTO GROSSO				
1	Escripturario		2:000$000		
1	Fiel		1:200$000	3:200$000	8:000$000
	SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO				
1	Archivista		. . . .	3:600$000	
1	Amanuense		. . . .	3:600$000	
1	Escrevente da Directoria de Hydrographia.		. . . .	3:000$000	
1	Escrevente da Directoria de Pharoes.		. . . .	3:000$000	
2	Auxiliares de escripta	a	2:400$000	4:800$000	18:000$000
	ENSINO NAVAL				
	ESCOLAS DE APRENDIZES MARINHEIROS				
1	Mestre de gymnastica e natação		. . . .	3:600$000	
1	Mestre de musica.		. . . .	3:600$000	7:200$000
	A transportar.		. . . .	. . . .	825:791$000

NUMERO DO PESSOAL	NATUREZA DA DESPEZA		ORÇADA PARA 1920		
	Transporte.				825:791$000
	DIRECTORIA DA BIBLIOTHECA MUSEU E ARCHIVO				
1	Amanuense				3:600$000
	DIRECTORIA DO ARMAMENTO				
2	Contra-mestres	a	4:800$000	9:600$000	
4	Guardas de Policia	a	2:172$000	8:688$000	
11	Operarios de 1ª classe	a 9$000	29:700$000		
9	» de 2ª »	a 8$000	21:600$000		
14	» de 3ª »	a 7$000	29:400$000		
12	» de 4ª »	a 6$000	21:600$000		
12	» de 5ª »	a 5$000	18:000$000		
17	Aprendizes de 1ª classe	a 3$000	15:300$000		
17	» de 2ª »	a 2$000	10:200$000	145:800$000	164:088$000
	Total				993:484$000

VERBA 25

Classes Inactivas

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920	
PESSOAL		
SOLDO AOS OFFICIAES E PRAÇAS REFORMADAS		
Corpo da Armada	1.725:646$572	
» de Saúde	241:851$864	
» » Engenheiros Navaes	255:207$864	
» » Machinistas	607:025$024	
» » Commissarios	180:015$084	
» » Patrões-Móres	72:576$564	
» » Sub-Officiaes	180:249$564	3.262:572$536
SOLDO AOS INVALIDOS		
Corpo de Machinistas	7:200$000	
» » Sub-Officiaes	14:030$920	
» » Marinheiros Nacionaes	48:503$124	
» » Foguistas	31:258$572	
Batalhão Naval	19:690$155	
Patrões, remadores e pharoleiros	8:999$400	129:682$171
Para attender ao pagamento aos officiaes e praças reformadas e aos invalidos que forem admittidos na vigencia do exercicio		30:000$000
		3.422:254$707

VERBA 26

Despezas no Exterior

PESSOAL	OURO
A importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento de vencimentos de addidos militares no estrangeiro, sendo officiaes do Corpo da Armada; para officiaes do Corpo da Armada, estudando na Europa, bem como para occorrer ao pagamento de passagens, ajudas de custo e vencimentos em paiz estrangeiro da Commissão Fiscalizadora das obras dos navios em construcção e do pessoal artistico auxiliar, e mais pessoal para navios em commissão no estrangeiro; para pagamento a officiaes idoneos que forem contractados no estrangeiro, para instrucção e adestramento de officiaes e praças da Armada e demais serviços technicos da Marinha de Guerra	400:000$000

VERBA 27

NATUREZA DA DESPEZA	ORÇADA PARA 1920
PESSOAL	
Para pagamento de diarias que deverão perceber, nos domingos e feriados, os diaristas de repartições e estabelecimentos navaes	545:229$400

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1920

Ouro	23:788$800
Papel	56.713:880$647

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

PARA O

EXERCICIO DE 1920

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1919

Resumo das verbas da proposta do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1920

VERBAS	ORÇADA PARA 1920		VOTADA PARA 1919	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
1. Subsidio do Presidente da Republica	....	120:000$000	....	120:000$000
2. » » Vice-Presidente da Republica	....	36:000$000	....	36:000$000
3. Gabinete do Presidente da Republica	....	76:800$000	....	76:800$000
4. Despeza com o palacio da Presidencia da Republica	....	100:000$000	....	100:000$000
5. Subsidio dos Senadores	....	774:900$000	....	774:900$000
6. Secretaria do Senado	....	905:120$740	....	899:788$860
7. Subsidio dos Deputados	....	2.607:600$000	....	2.607:600$000
8. Secretaria da Camara dos Deputados	....	1.243:331$718	....	1.084:117$988
9. Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional	....	275:000$000	....	275:000$000
10. Secretaria de Estado	....	725:176$118	....	701:166$118
11. Gabinete do Consultor Geral da Republica	....	21:600$000	....	21:600$000
12. Justiça Federal	....	2.053:364$118	....	2.063:664$118
13. » do Districto Federal	....	1.556:485$118	....	1.468:855$118
14. Ajudas de custo a magistrados	....	7:000$000	....	7:000$000
15. Policia do Districto Federal	....	8.451:690$350	....	6.286:582$850
16. Brigada Policial	....	10.288:510$647	....	8.694:015$592
17. Casa de Detenção	....	902:167$757	....	778:240$139
18. Casa de Correcção	....	465:116$526	....	385:022$588
19. Archivo Nacional	....	209:618$118	....	184:281$118
20. Assistencia a Alienados	....	2.745:725$594	....	2.267:669$174
21. Directoria Geral de Saúde Publica	....	6.102:751$535	....	6.104:010$235
22. Secretaria do Conselho Superior de Ensino	....	76:178$000	....	76:178$000
23. Subvenções a Institutos de Ensino	....	5.116:070$250	....	5.297:690$000
24. Escola Nacional de Bellas Artes	23:788$800	354:925$249	18:341$600	312:925$249
25. Instituto Nacional de Musica	....	445:123$079	....	441:325$312
26. » Benjamin Constant	....	469:849$118	....	422:876$118
27. » Nacional de Surdos-Mudos	....	172:416$118	....	158:112$418
28. Bibliotheca Nacional	....	530:124$618	....	515:904$618
29. Soccorros Publicos	....	50:000$000	....	50:000$000
30. Obras	....	330:000$000	....	250:000$000
31. Serviço eleitoral	....	100:000$000	....	100:000$000
32. Corpo de Bombeiros	....	2.512:031$876	....	2.500:804$366
33. Administração, justiça e outras despezas no Territorio do Acre	....	2.930:604$000	....	2.930:604$000
34. Instituto Oswaldo Cruz	....	673:600$000	....	455:240$000
35. Serventuarios do culto catholico	....	52:000$000	....	58:000$000
36. Magistrados em disponibilidade	....	95:000$000	....	100:000$000
37. Prophylaxia rural	....	2.000:000$000	....	2.000:000$000
38. Subvenções	....	1.038:000$000	....	1.013:000$000
39. Eventuaes	....	100:000$000	....	100:000$000
	23:788$800	56.713:880$647	18:341$600	51.718:973$979

Tabella explicativa da proposta do orçamento da despeza do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores para o exercicio de 1920

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
I					
Subsidio do Presidente da Republica	Lei n. 9 de 12 de set. de 1891, e decrs. ns. 514 de 1 de nov. de 1898, 890 de 28 de out. de 1902, 1.445 de 22 de dez. de 1905, 2.398 de 9 de jan. de 1911, 2.876 de 4 de nov. de 1914 e n. 3.630 de 27 de dez. de 1918	....	....	120:000$000	120:000$000
2					
Subsidio do Vice-Presidente da Republica	Idem	....	....	36:000$000	36:000$000
3					
Gabinete do Presidente da Republica					
1 Secretario. Grat.	Lei n. 232 de 7 de dez. de 1894	....	12:000$000		
2 Officiaes de gabinete. Idem	Idem	....	21:600$000		
Para representação dos officiaes da Casa Militar. Grat. especial de 500$ mensaes a cada um	Leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.356 de 31 de dez. de 1910	....	36:000$000		
Para representação dos membros da Casa Civil. Grat. de 200$ a cada um	Leis ns. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e 2.924 de 5 de janeiro de 1915	....	7:200$000	76:800$000	76:800$000
4					
Despeza com o palacio da Presidencia da Republica					
Para pagamento de honorarios do mordomo, do pessoal subalterno e das despezas do material	Leis ns. 26 de 30 de dez. de 1891, 191 B de 30 de set. de 1893, 429 de 10 de dez. de 1896, 2.356 de 31 de dez. de 1910 e 2.924 de 5 de jan. de 1915 e 3.232 de 5 de jan. de 1917	....	100:000$000	100:000$000	100:000$000
5					
Subsidio dos Senadores					
Para subsidio	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908, 2.563 de 10 de jan. de 1912, 2.880 de 4 de nov. de 1914 e n. 3.470 de 10 de jan. de 1918	....	774:900$000	774:900$000	774:900$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
6				
Secretaria do Senado				
PESSOAL				
1 Director com 14:000$ de ord. e 7:000$ de grat.	Resols. do Senado de 30 de julho de 1891, 19 de maio de 1908 e 20 de set. de 1909 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913, 2.924 de 5 de jan. de 1915 e 3.674 de 7 de jan. de 1919	21:000$000		
1 Vice-director com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Resols. do Senado de 27 de agosto de 1894 e 19 de maio de 1908. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913, 2.924 de 5 de jan. de 1915 e 3.674 de 7 de jan. de 1919	18:000$000		
1 Official secretario da Presidencia com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Delib. do Senado de 27 de dez. de 1917	14:400$000		
1 Archivista, idem	Resol. do Senado de 12 de junho de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Deliberação do Senado de 18 de agosto de 1910 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913, 2.924 de 5 de jan. de 1915 e 3.674 de 7 de jan. de 1919	14:400$000		
1 Bibliothecario, idem	Resols. do Senado de 14 de dez. de 1898 e 19 de maio de 1908. Lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Delib. do Senado de 18 de agosto de 1910 e leis ns. 2.738 de 4 de jan. de 1913, 2.924 de 5 de jan. de 1915 e 3.674 de 7 de jan. de 1919	14:400$000		
6 Officiaes a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911 e leis ns. 2.924 de 5 de jan. de 1915 e 3.674 de 7 de jan. de 1919	72:000$000		
1 Official encarregado da acta com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915 e Delib. do Senado de 27 de dez. de 1917 e lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	14:400$000		
1 Chefe da redacção dos debates, idem	Resol. do Senado de 28 de dez. de 1911 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915 e Delib. do Senado de 27 de dez. de 1917 e lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	14:400$000		
3 Redactores de debates a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915 e Delib. do Senado de 27 de dez. de 1917	36:000$000		
1 Redactor dos *Annaes*, idem	Idem e lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	12:000$000		
3 Supplentes de redactores dos debates a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916 e Delib. do Senado de 27 de dez. de 1917	21:600$000		
1 Conservador da Bibliotheca com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Resols. do Senado de 30 de dez. de 1908 e 1 de junho de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 9 de jan. de 1914 e Delib. do Senado de 27 de dez. de 1917	9:600$000		
1 Chefe do serviço tachygraphico com 10.640$ de ord. e 5:320$ de grat.	Delib. da Meza de 9 de jan. de 1917 e Delib. do Senado de 27 de dez. de 1917	15:960$000		
1 Sub-chefe do mesmo serviço com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Idem	14:400$000		
[illegible] Tachygraphos de 1ª classe com 8:000$ de ord. e [illegible] de grat.	Idem	48:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
4 Tachygraphos de 2ª classe com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Delib. da Meza de 9 de jan. de 1917 e Delib. do Senado de 27 de dez. de 1917	38:400$000			
4 Tachygraphos de 3ª classe com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	28:800$000			
1 Dactylographo chefe com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
6 Dactylographos com 2:400$ de ord. e 1.200$ de grat.	Idem	21:600$000			
3 Auxiliares com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	7:200$000			
2 Porteiros a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915	14:400$000			
2 Ajudantes de porteiro a 3:840$ de ord. e 1:920$ de grat.	Idem	11:520$000			
12 Continuos a 3:168$ de ord. 1:584$ de grat.	Idem	57:024$000			
2 Chauffeurs, idem	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	9:504$000			
14 Serventes a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	42:000$000			
2 Ajudantes de chauffeur, idem	Lei 3.674 de 7 de jan. de 1919	6:000$000			
Gratificação ao funccionario que serve de secretario da Commissão Especial do Codigo Commercial	Idem	2:400$000			
Gratificação ao funccionario que serve de secretario da Commissão de Finanças	Idem	2:400$000			
Gratificação ao official secretario da presidencia	Idem	2:400$000			
Gratificação ao official encarregado da acta	Idem	2:400$000			
Gratificação aos tres continuos que servem junto á Mesa, á razão de 600$ a cada um	Idem	1:800$000			
Gratificação ao continuo que trabalha na Commissão de Finanças	Idem	600$000			
Gratificação ao servente encarregado da sala dos chapéos	Idem	600$000	594:408$000		
Para gratificações addicionaes: de 15 % a tres officiaes, a cinco continuos e a nove serventes; de 20 % ao vice director, ao official secretario da presidencia, a cinco continuos, e a um servente; de 25 % ao official encarregado da acta, ao porteiro da secretaria, a dous continuos e a um servente; de 30 % ao director, ao archivista, a tres officiaes, ao redactor dos *Annaes*, ao porteiro do salão, ao ajudante do porteiro da secretaria e ao ajudante do porteiro do salão	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	....	67:264$740		
DISPENSADOS DO SERVIÇO					
1 Director	Resol. do Senado de 12 de maio de 1909 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.	19:500$000			
1 Chefe da redacção dos debates	Lei n. 3.232, de 5 de jan. de 1917	15:000$000			
1 Official	Resol. do Senado de 1 de out. de 1909 e leis n. 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000$000			
1 Continuo	Resols. do Senado de 28 de out. de 1902 e 22 de junho de 1908 e leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.738 de 4 de jan. de 1913	3:000$000			
1 Continuo	Resol. do Senado de 3 de set. de 1908 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909. Resol. do Senado de 9 de nov. de 1911. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	4:752$000	54:252$000		
			715:924$740		
MATERIAL					
Impressão e publicação dos debates em cinco mezes a 12:500$000	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	62:500$000			
Revisão dos debates		13:800$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanaks, revistas, encadernações e publicações		32:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
Aluguel de casa dos porteiros da secretaria e do salão	....	2:400$000			
Conservação e limpeza do edificio e dos moveis, comprehendido o fardamento para o pessoal subalterno	....	26:000$000			
Custeio e reparação dos automoveis do Presidente		15:000$000			
e do Vice-Presidente do Senado	....	12:600$000			
Organização dos *Annaes* de 1827 a 1857	....	25:000$000			
Eventuaes	....	396$000			
Consumo d'agua	....	100$000	189:196$000	903:120$740	899:788$860
Taxa de esgoto	....				
A diff rença de 5.331$880 pora mais provém de ter sido augmentado dessa importancia o credito destinado a gratificações addicionaes.					
7					
Subsidio dos Deputados					
Para subsidio	Decrs. ns. 614 de 30 de set. de 1899, 940 de 29 de dez. de 1902, 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908, 2.563 de 10 de jan. de 1912, 2.880 de 4 de nov. de 1914 e 3.470 de 10 de jan. de 1918	....	2.607:600$000	2.607:600$000	2.607:600$000
8					
Secretaria da Camara dos Deputados					
PESSOAL					
1 Director com 14:000$ de ord. e 7:000$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1909 e lei n. 3.641 de 31 de dezembro de 1918	21:000$000			
1 Sub-director com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Idem	18:000$000			
2 Chefes de secção a 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Idem	28:800$000			
1 Superintendente da redacção dos debates com 11:600$ de ord. e 5:800$ de grat.	Idem	17:400$000			
1 Chefe do serviço tachygraphico com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Idem	18:000$000			
1 Sub-chefe do mesmo serviço com 10:800$ de ord. e 5:400$ de grat.	Idem	16:200$000			
8 Tachygraphos de 1ª classe a 8:800$ de ord. e 4:400$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911, leis n. 2.842 de 3 de jan. de 1914 e n. 3.641 de 31 de dezembro de 1918	105:600$000			
2 Tachygraphos de 2ª classe a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Idem, leis n. 3.454 de 6 de jan. de 1918 e n. 3.641 de 31 de dezembro de 1918	21:600$000			
2 Tachygraphos de 3ª classe a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem, leis n. 3.089 de 8 de jan. de 1916, n. 3.454 de 6 de jan. de 1918 e n. 3.641 de 31 de dezembro de 1918	16:800$000			
1 Chefe de redacção dos debates com 10:800$ de ord. e 5:400$ de grat.	Idem e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913. Resol. da Camara de 26 de dez. de 1911, lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914 e lei n. 3.641 de 31 de dezembro de 1918	16:200$000			
1 Redactor dos *Annaes* com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1911 e lei n. 3.641 de 31 de dezembro de 1918	12:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO		ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
6 Redactores dos debates, idem	Leis ns. 3.232 de 5 de janeiro de 1917 e 3.641 de 31 de dezembro de 1918	72:000$000		
4 Supplentes da redacção dos debates a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	28:800$000		
1 Chefe de secção da acta, podendo ser chefe de secção da Secretaria, grat. de 700$ mensaes	Idem	8:400$000		
1 Archivista com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Idem	14:400$000		
1 Bibliothecario, idem	Idem	14:400$000		
1 Secretario da Presidencia a 11:200$ de ord. e 5:600$ de grat	Leis n. 3.232 de 5 de janeiro de 1917 e n. 3.641 de 31 de dezembro de 1918	8:016$000		
5 Primeiros officiaes a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat	Idem, leis n. 3.454 de 6 de jan. de 1918 e n. 3.641 de 31 de dezembro de 1918	600:000$000		
1 Conservador da bibliotheca com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat	Idem, leis n. 3.454 de 6 de jan. de 1918 e n. 3.641 de 31 de dezembro de 1918	12:000$000		
1 Conservador do archivo com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat	Idem	12:000$000		
4 Segundos officiaes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat	Idem, leis n. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e n. 3.641 de 31 de dezembro de 1918	38:400$000		
4 Amanuenses a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	28:800$000		
1 Porteiro da Secretaria com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat	Idem	9:000$000		
1 Porteiro do salão idem	Idem	9:000$000		
2 Ajudantes do porteiro a 4:600$ de ord. e 2:300$ de grat.	Leis n. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e n. 3.641 de 31 de dez. de 1918	13:800$000		
20 Continuos a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	108:000$000		
1 Zelador do palacio Monroe a 3:840$ de ord. e 1:920$ de grat	Leis n. 3.089 de 8 de jan. de 1916 e n. 3.641 de 31 de dez. de 1918	5:760$000		
17 Serventes a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Leis n. 3.232 de 5 de jan. de 1917 e n. 3.641 de 31 de dez. de 1918	61:200$000		
Para gratificação especial ao funccionario da Secretaria que servir como secretario da Commissão de Finanças	Idem	1:800$000		
Para gratificação especial ao funccionario que servir de secretario da Commissão de Constituição e Justiça	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	1:800$000		
Idem ao continuo que serve na sala dos chapéos	Idem	600$000		
Para gratificação especial ao continuo da Secretaria que servir na Commissão de Finanças	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917	600$000		
5 jardineiros (salario)		12:000$000		
Para pagamento de gratificações addicionaes, sendo: 30 % ao sub-director, ao bibliothecario, ao archivista, a dois chefes de secção, a um 1º official, ao conservador da bibliotheca, ao porteiro da Secretaria, a dois ajudantes de porteiro, a tres continuos, a um servente, ao redactor dos Annaes, ao sub-chefe do serviço tachygraphico e a dois tachygraphos de 1ª classe, — de 25 % ao secretario da Presidencia, ao porteiro do salão, a dois continuos, ao chefe da redacção de debates, ao chefe do serviço tachygraphico e a um tachygrapho de 1ª classe; — de 20 % a um 1º official, a um 2º official, a um redactor de debates, a tres tachygraphos de 1ª classe, a oito continuos e a um servente; — e de 15 % ao director, ao superintendente da redacção de debates, a dois 1ºs officiaes, a um 2º official; a dois amanuenses, a tres redactores de debates, a um tachygrapho de 1ª classe, a quatro continuos e a cinco serventes	Leis ns. 2.842 de 3 de jan. de 1914, 3.089 de 8 de jan. de 1916, 3.454 de 6 de jan. de 1918 e 3.674 de 7 de jan. de 1919	130:356$000	951:516$000	

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
DISPENSADOS DO SERVIÇO					
1 Superintendente da redacção dos debates (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 29 de out. de 1917	18:000$000			
1 Chefe da redacção dos debates	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917	18:000$000			
1 Official	Acto de 9 de agt. de 1905	7:200$000			
1 Ajudante do porteiro	Resol. de 27 de set. de 1888	1:500$000			
1 Ajudante do porteiro (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 18 de abr. de 1913 e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914	7:488$000			
1 Continuo	Resol. da Camara de 5 de agt. de 1891 e de set. de 1892	2:000$000			
1 Continuo (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 3 de nov. de 1910	5:702$400			
1 Continuo (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 26 de dez. de 1916	6:177$600			
1 Continuo (inclusive gratificação addicional)	Delib. da Camara de 24 de out. de 1917	6:177$600			
1 Servente		1:800$000	74:045$600		
			1.025:561$600		
MATERIAL					
Para continuação da publicação de documentos parlamentares		12:000$000			
Objectos de expediente		15:000$000			
Compra de livros, assignatura de jornaes, revistas, encadernações, etc.	Idem e lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	20:000$000			
Conservação e limpeza de edificio e dos moveis	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915	[illegible]			
Para costeio e conservação do automovel destinado á conducção do Presidente da Camara		12:000$000			
Aluguel de casa para os porteiros da Secretaria e do salão		2:400$000			
Despezas eventuaes		14:200$000			
Impressão e publicação dos debates da Camara durante cinco mezes, a 18:000$		90:000$000			
Serviço de revisão dos trabalhos tachygraphicos e despezas de expediente	Lei n. 3.641 de 31 de dez. de 1918	14:400$000			
Serviço de revisão dos debates	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	21:000$000			
Taxa de esgoto do edificio		1:368$118			
[illegible] d'agua		432$000	217:770$118	1.243:331$718	1.084:117$958

A differença de 159:213$760 para mais provém [illegible] credito destina[illegible] [illegible] incluido os [illegible] para o a[illegible] vencimento ordenado [illegible] decreto n. 3.641, de 31 de dezembro de 1918, [illegible] ter sido creada a consignação nova de 14:400$ para o serviço de revisão de conformidade com o mesmo decreto e de ter sido eliminado o credito de 14:400$ de um chefe de secção dispensado do serviço, que falleceu.

9

Ajudas de custo aos membros do Congresso Nacional

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
Ajuda de custo annual de 1:000$ a cada um dos membros do Congresso Nacional	Decrs. ns. 1.137 de 2 de abril de 1853, 1.337 de 28 de fev. de 1854, 492 de 12 de agt. do mesmo anno, 407 de 6 de nov. de 1896 e 940 de 29 de dez. de 1902, lei n. 1.316 de 31 de dez. de 1904 e decrs. ns. 1.463 de 8 de jan. de 1906, 2.031 de 24 de dez. de 1908, n. 2.563 de 10 de jan. de 1912, lei n. 2.880 de 4 de nov. de 1914 e 3.470 de 10 de jan. de 1919			275:000$000	275:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 19[illegible]0 Papel	VOTADA PARA 191[illegible] Papel
10					
Secretaria de Estado					
PESSOAL					
1 Ministro de Estado	Decr. n. 27 II de 1 de dez. de 1889.	24:000$000			
Gratificação ao Ministro para representação	Decr. leg. n. 260 de 20 de dez. de 1894, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 12 e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916	18:000$000			
Para o funccionario da Secretaria ou pessoa estranha que exercer o logar de Director de gabinete do Ministro	Leis ns. 2.221 de 30 de dez. de 1909, e 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000$000			
Para os funccionarios da mesma Secretaria ou pessoas estranhas que exercerem os logares de officiaes de gabinete do Ministro	Idem	12:000$000			
Gratificação ao assistente do Ministerio, para representação	Lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 3.191 de 7 de jan. de 1899, § 3º do art. 2º e art. 18, e lei n. 2.356 de 31 de dez. de 1910	3:600$000			
1 Continuo do gabinete do Ministro com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	3:600$000			
Gratificação especial ao continuo e ao correio em serviço no gabinete do Ministro, sendo 1:200$ a cada um	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	2:400$000			
Para despeza com a conducção do Ministro		12:000$000	87:600$000		
3 Directores geraes a 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	54:000$000			
6 Directores de secção a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem	72:000$000			
13 Primeiros officiaes a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Decreto e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	124:800$000			
12 Segundos officiaes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	86:400$000			
28 Terceiros officiaes a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909, e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	151:200$000			
1 Porteiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	6:000$000			
1 Ajudante de porteiro com 2:880$ de ord. e 1:440$ de grat.	Idem	4:320$000			
6 Continuos a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e lei n. 2.842 de 3 de jan. de 1914	21:600$000			
5 Correios, idem	Decrs. ns. 3.191 de 7 de jan. de 1899, art. 2º, 1.555 de 13 de nov. de 1906, e 2.092 de 31 de agt. de 1909 e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909.	18:000$000	538:320$000		
6 Serventes (salario mensal de 200$)	Lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	14:400$000			
Gratificação a um auxiliar do archivo da Secretaria	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917	3:600$000			
Para diarias aos cinco correios a 2$000	Idem e lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	3:600$000			
Gratificação aos sete collaboradores do archivo da Secretaria, na razão de 250$ mensaes a cada um	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917	21:000$000			
Salario do servente do archivo da Secretaria	Idem	2:400$000	45:060$000		
			670:980$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
MATERIAL					
Acquisição e concerto de moveis, tapetes, cortinas, reposteiros e accessorios	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917	12:000$000			
Organização, impressão e revisão do relatorio e do orçamento		10:000$000			
Objectos de expediente, livros, encadernações, assignaturas de jornaes, revistas e almanak		15:000$000			
Illuminação		1:500$000			
Aluguel de casa para o porteiro		1:800$000			
Para fardamento dos cinco correios na razão de de 300$ a cada um e dos serventes na razão de 150$ cada um	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898	2:400$000			
Serviço telegraphico por companhias estrangeiras		1:000$000			
Impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	10:000$000			
Taxa de esgoto do edificio		136$118			
Consumo d'agua na Secretaria		360$000	54:196$118	725:176$118	701:166$118

A differença de 24:010$ para mais provém de ter sido augmentado o credito das diarias dos correios por ser bissexto o anno de 1920, de terem sido elevadas as gratificações do pessoal do archivo, que percebe menos do que os serventes, de ter sido augmentado o credito de objectos de expediente e de ter sido incluido o credito novo de 12:000$ para acquisição e concerto de moveis por se achar imprestavel o mobiliario da Secretaria, que não dispõe hoje de credito para tal fim.

11

Gabinete do Consultor Geral da Republica

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920	VOTADA PARA 1919
1 Consultor geral com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Decr. n. 967 de 2 de jan. de 1903	15:000$000			
1 Continuo com 1:733$334 de ord. e 866$666 de grat	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903 e 2.924 de 5 de jan. de 1915	2:600$000			
Gratificação especial ao continuo	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	1:000$000	18:600$000		
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, moveis e outras despezas, inclusive a de telephone na residencia do Consultor	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919		3:000$000	21:600$000	21:600$000

12

Justiça Federal

SUPREMO TRIBUNAL

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920	VOTADA PARA 1919
1 Presidente com 26:000$ de ord. e 13:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.363 de 6 de jan. de 1896, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e 8.526 de 18 de jan. de 1911	39:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
Pelo exercicio de presidente. Grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.363 de 6 de jan. de 1896, 1.627 de 2 de jan. de 1.07 e 8.526 de 18 de jan. de 1911	2:000$000			
14 Membros a 26:000$ de ord. e 13:000$ de grat.	Idem	546:000$000			
		587:000$000			
SECRETARIA					
1 Secretario com 11:600$ de ord. e 5:800$ de grat.	Decr. n. 2.047 de 31 de dez. de 1909, regulamento interno de 24 de maio de 1909 e deliberação do Supremo Tribunal de 21 de jan. de 1911 e lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	17:400$000			
1 Sub-secretario com 8:800$ de ord. e 4:400$ de grat.	Idem	13:200$000			
2 Chefes de secção a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Idem	21:600$000			
9 Officiaes a 6:400$ de ord. e 3:600$ de grat.	Idem	86:400$000			
1 Protocollista, idem	Idem	9:600$000			
1 Bibliothecario, idem	Idem	9:600$000			
1 Archivista, idem	Idem	9:600$000			
1 Porteiro dos auditorios com 4:160$ de ord. e 2:080$ de grat.	Idem	6:240$000			
1 Ajudante do porteiro dos auditorios com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Porteiro zelador com 4:160$ de ord. e 2:080$ de grat.	Idem	6:240$000			
10 Continuos a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	42:000$000			
1 Electricista a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
12 Serventes a 3:000$ de salario annual	Idem	36:000$000			
Para o official que auxilia o procurador geral da Republica	Decr. n. 13.497 de 12 de jan. de 1918	1:200$000			
		268:680$000	855:680$000		
MATERIAL					
Impressão e publicação, em volume, da jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal		36:000$000			
Obras no edificio, concertos e eventuaes		20:000$000			
Objectos de expediente		8:000$000			
Livros, jornaes, revistas, almanak e encadernações para a bibliotheca		10:000$000			
Acquisição, concerto de moveis, reposteiros e outros objectos		5:000$000			
Illuminação, lampadas e concertos na respectiva rede		3:000$000			
Energia electrica para um ascensor, lubrificantes e concertos		1:000$000			
Telephones		3:500$000			
Impressões e publicações no *Diario Official*		5:000$000			
Despezas de prompto pagamento		2:000$000			
Taxa de esgoto		136$118			
Consumo d'agua		108$000			
		93:744$118	949:424$118		
MINISTERIO PUBLICO					
PESSOAL					
Para representação e despezas do Procurador Geral da Republica	Decr. n. 1.420 B de 21 de fev. de 1891. Lei n. 834 de 30 de dez. de 1901 e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.	7:800$000			
1 Auxiliar juridico do Procurador Geral da Republica com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	7:200$000			
		15:000$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, encadernações e outras despezas da Procuradoria Geral da Republica		500$000			
			15:500$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
JUIZOS SECCIONAES					
DISTRICTO FEDERAL					
PESSOAL					
2 Juizes a 18:000$ de ord. e 9:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e decr. n. 9.418 de 6 de mar. de 1912, lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	54:000$000		—	
2 Substitutos a 8:400$ de ord. e 4:200$ de grat.	Idem	25:200$000			
2 Escrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e 205 de 10 de set. de 1894	7:200$000			
2 Officiaes de justiça do extincto Juizo dos Feitos da Fazenda, a 960$ cada um	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894, e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	1:920$000			
11 Officiaes de justiça, a 720$ de grat. cada um	Decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	7:920$000			
		96:240$000			
MATERIAL					
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes		1:800$000			
			98:040$000		
MINISTERIO PUBLICO					
PESSOAL					
4 Procuradores da Republica no Districto Federal a 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.152 de 7 de jan. de 1901, 1.627 de 2 de jan. de 1907 e 2.227 de 6 de jan. de 1910 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	57:600$000			
1 Secretario com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Leis ns. 221 de 20 de nov. de 1894, art. 6º, e 360 de 30 de dez. de 1895, decrs. ns. 1.152 de 7 de jan. de 1904 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 2.386 de 4 de jan. de 1911, e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	6:000$000			
2 Amanuenses a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	8:400$000			
		72:000$000			
2 Serventes a 1:800$ de salario annual	Idem	3:600$000			
		75:600$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, encadernações, telephone, acquisição e concertos de moveis, campainhas, outros objectos e despezas eventuaes da Procuradoria da Republica no Districto Federal.		3:000$000			
			78:600$000		
TERRITORIO DO ACRE					
PESSOAL					
1 Juiz de secção com 10:400$ de ord. e 20:800$ de grat.	Decrs. ns. 1.820 de 19 de dez. de 1907 e 3.454 de 6 de jan. de 1918	31:200$000			
1 Substituto com 7:800$ de ord. e 15:600$ de grat.	Idem	23:400$000			
1 Escrivão com 1:600$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Official de justiça com 800$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	2:400$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
Ministerio Publico					
1 Procurador da Republica com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	18:000$000			
		79:800$000			
MATERIAL					
Aluguel da casa onde funcciona o Juizo, moveis, objectos de expediente, publicações e despezas eventuaes	Idem	12:000$000			
			91:800$000		
ESTADOS					
AMAZONAS, MARANHÃO E CEARÁ					
PESSOAL					
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912, lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	19:320$000			
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat.	Idem	10:080$000			
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	3:600$000			
1 Official de justiça. Grat.	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907	6:000$000			
		39:720$000			
MATERIAL					
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes		600$000			
		40:320$000			
3 Estados a 40:320$ cada um, sendo: 39:720$ para o pessoal e 600$ para o material			120:960$000		
PARAHYBA, ALAGÔAS, ESPIRITO SANTO, SANTA CATHARINA, SERGIPE, PIAUHY, GOYAZ, RIO GRANDE DO NORTE E MATTO GROSSO					
PESSOAL					
1 Juiz com 9:568$ de ord. e 4:784$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912, lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	14:352$000			
1 Substituto com 5:546$666 de ord. e 2:773$334 de grat.	Idem	8:320$000			
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	3:000$000			
1 Official de justiça. Grat.	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907	720$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
Ministerio Publico					
1 Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800$000			
MATERIAL		31:192$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes........	....	600$000			
		31:792$000	286:128$000		
9 Estados a 31:792$ cada um, sendo: 31:192$ para o pessoal e 600$ para o material........	....	....		—	
PARANÁ					
1 Juiz com 9:568$ de ord. e 4:784$ de grat.......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 9.418 de 6 de março de 1912....	14:352$000			
1 Substituto com 5:546$666 de ord. e 2:773$334 de grat....	Idem..............................	8:320$000			
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat....	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907..........................	3:000$000			
2 Officiaes de justiça. Grat......................	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..............................	1:440$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	4:800$000			
MATERIAL		31:912$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.......	....	600$000	32:512$000		
PARÁ E RIO GRANDE DO SUL					
PESSOAL					
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912, lei n. 2.738 de 4 jan. de 1913..................	19:320$000			
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem..............................	10:080$000			
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907..........................	3:600$000			
2 Officiaes de justiça a 720$ de grat. cada um.....	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907..............................	1:440$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat....................................	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	6:000$000			
MATERIAL		40:440$000			
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.........	....	800$000			
		41:240$000			
2 Estados a 41:240$ cada um, sendo: 40:440$ para o pessoal e 800$ para o material.......	....	....	82:480$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
RIO DE JANEIRO					
PESSOAL					
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9º, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912, lei n. 2.738 de 4 de janeiro de 1913..............	19:320$000			
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Idem..............................	10:080$000			
1 Escrivão com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat...	Decr. n. 205 de 10 de set. de 1894, lei n. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e decr. n. 162 de 2 de jan. de 1907..........................	3:600$000			
3 Officiaes de justiça com 720$ de grat............	Lei n. 560 de 31 de dez. de 1898, decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..........................	2:160$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e n. 1.627 de de jan. de 1907...	6:000$000			
		41:160$000			
MATERIAL					
Publicações de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.........	....	800$000	41:960$000		
MINAS GERAES, PERNAMBUCO, S. PAULO E BAHIA					
PESSOAL					
1 Juiz com 12:880$ de ord. e 6:440$ de grat......	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei, n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e dec. n. 9.418 de 6 de março de 1912, lei n. 9.738 de 4 de janeiro de 1913	19:320$000			
1 Substituto com 6:720$ de ord. e 3:360$ de grat..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912, art. 9, e decr. n. 9.418 de 6 de março de 1912. Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	10:080$000			
2 Escrivães a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.....	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 205 de 10 de set. de 1894, leis ns. 266 de 24 de dez. do mesmo anno e 490 de 10 de dez. de 1897 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907.....	7:200$000			
2 Officiaes de justiça a 720$ de grat., cada um....	Decr. n. 848 de 11 de out. de 1890, lei n. 266 de 24 de dez. de 1894 e decr. n. 1.627 de 2 de jan. de 1907..........................	1:440$000			
Ministerio Publico					
1 Procurador com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890 e 1.627 de 2 de jan. de 1907.	6:000$000			
		44:040$000			
MATERIAL					
Publicação de editaes, objectos de expediente, asseio do edificio e despezas eventuaes.............	....	800$000			
		44:840$000			
4 Estados com 44:840$ cada um, sendo: 44:040$ para o pessoal e 800$ para o material........	....	....	179:360$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
MATERIAL GERAL					
Aluguel de salas ou casas destinadas ás audiencias dos juizes seccionaes, mudança e conservação das mesmas e mobilia, inclusive 3:600$000 para aluguel de casa, expediente, etc., para o Juizo do supplente da cidade de Santos em S. Paulo	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918...	63:600$000			
Para diligencias e para alimentação, vestuario e transporte de presos pobres, condemnados pela Justiça Federal ou á sua disposição nos Estados.	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906..	13:000$000	76:600$000	2.053:364$118	2.063:664$11[illegible]
A differença de 10:300$ para menos provém de ter sido eliminado o credito de 12:000$ destinado á gratificação especial do Juiz Federal de Matto Grosso em commissão do Supremo Tribunal e de ter sido incluido o de 1:200$ para o official do Supremo Tribunal que auxilia o procurador geral da Republica, de accordo com o decreto n. 13.497, de 12 de março de 1919 e de ter sido augmentado de 500$ o credito de objectos de expediente do Ministerio Publico no Districto Federal.............					
13					
Justiça do Districto Federal					
CÔRTE DE APPELLAÇÃO					
PESSOAL					
1 Presidente com 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911......	29:250$000			
Pelo exercicio de presidente. Grat...............	Idem..............................	1:200$000			
3 Presidentes de Camaras a 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat..............................	Idem..............................	87:750$000			
Pelo exercicio de presidente. Grat...............	Idem..............................	1:800$000			
11 Desembargadores a 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat..................................	Idem..............................	321:750$000			
Gratificações aos vice-presidentes pelo exercicio de juizes do Conselho Supremo da Côrte, á razão de 600$ annuaes..........................	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919...	1:200$000			
		442:950$000			
SECRETARIA DA CÔRTE DE APPELLAÇÃO E DA PROCURADORIA GERAL					
PESSOAL					
1 Secretario com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e dec. n. 9.263 de 18 de jan. de 1911 e art. 9º da lei n. 3.774 de 7 de jan. de 1919.........................	12:000$000			
1 Official com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat....	Idem..............................	9:600$000			
2 Escrivães, 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat....	Idem..............................	19:200$000			
4 Amanuenses a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat..	Idem..............................	28:800$000			
1 Escreventes juramentados a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat..........................	Idem..............................	28:800$000			
2 Fieis a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat........	Idem..............................	7:200$000			
1 Porteiro com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat...	Idem..............................	4:200$000			
3 Continuos a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat....	Idem..............................	9:000$000			
2 Officiaes de justiça a 1:600$ de ord. e 800$ de grat..................................	Idem..............................	4:800$000			
1 Correio idem..................................	Idem..............................	2:400$000			
2 Serventes a 1:200$ de ord. e 600$ de grat......	....	3:600$000			
		129:600$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanak e encadernações		5:000$000			
Acquisição e concerto de moveis, reposteiros e outros objectos		1:000$000			
Conservação e limpeza do edificio		2:000$000			
Impressões, publicações, despezas miudas e eventuaes		2:000$000			
Taxa de esgôto		136$118			
Consumo d'agua		108$000			
		10:244$118	582:794$118		
JUIZOS DE DIREITO					
PESSOAL					
6 Juizes criminaes a 14:000$ de ord. e 7:000$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. 8.525 de 18 de jan. de 1911, lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911	126:000$000			
6 Juizes do civel idem	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911	126:000$000			
2 Juizes de orphãos e ausentes idem	Idem	42:000$000			
1 Juiz da Provedoria e Residuos idem	Idem	21:000$000			
1 Juiz dos Feitos da Fazenda Municipal idem	Idem	21:000$000			
5 Escrivães do crime a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.263 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911 e lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	36:000$000			
5 Officiaes de justiça a 1:000$ de ord. e 500$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905, decrs. n. 1.863 de 9 de jan. de 1908 e 9.263 de 28 de dez. de 1911 e lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	7:500$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
		381:900$000			
5 Serventes a 125$ cada um de salario mensal		7:500$000			
		389:400$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações		1:400$000			
Conservação e limpeza do edificio do Forum e dos moveis		3:000$000			
Acquisição, concerto de moveis e outros objectos		1:000$000			
Publicações, despezas miudas e eventuaes		3:000$000			
Consumo d'agua		216$000			
		8:616$000	398:016$000		
Ministerio Publico					
PESSOAL					
1 Procurador geral com 17:250$ de ord. e 8:625$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.625 de 2 de jan. de 1907, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911	25:875$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
1 Procurador geral, em disponibilidade, com 19:500$ de ord. e 9:750$ de grat.	Decr. n. 8.690 de 26 de abril de 1911.	29:250$000			
6 Promotores publicos a 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911 e leis n. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e n. 3,674 de 7 de jan. de 1919..	90:000$000			
7 Adjuntos de promotor a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911 e leis n. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e n. 3.674 de 7 de jan. de 1919..	67:200$000			
1 Curador de massas fallidas com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e 2.024 de 17 de dez. de 1908, art. 182, § 2°, e lei n. 9.263 de 28 de dez. de 1911 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911	9:600$000			
1 Curador de residuos com 4:480$ de ord. e 2:240$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	6:720$000			
		228:645$000			
MATERIAL					
Objectos de expediente		150$000			
			228:795$000		
TRIBUNAL DO JURY					
PESSOAL					
2 Escrivães a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911 e lei n. 3.454 de 6 jan. de 1918	19:200$000			
2 Porteiros a 1:560$ de ord. e 780$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decr. n. 9.263 de 28 de dez. de 1911.	4:680$000			
		23:880$000			
4 Serventes a 125$ mensaes cada um (salario)		6:000$000			
		29:880$000			
MATERIAL					
Despezas com os serviços do Jury		7:000$000			
			36:880$000		
PRETORIAS					
PESSOAL					
15 Pretores a 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Lei n. 1.338 de 9 de jan. de 1905 e decrs. ns. 1.863 de 9 de jan. de 1908, 8.525 de 18 de jan. de 1911 e 9.263 de 28 de dez. de 1911	180:000$000			
7 Escrivães criminaes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Leis n. 2.738 de 4 de jan. de 1913 e n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	50:400$000			
14 Officiaes de justiça a 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	25:200$000			
		255:600$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
MATERIAL					
Aluguel de salas ou casas para Pretorias :					
Para 6 pretorias urbanas, a 200$ mensaes........	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913...	14:400$000			
Para 3 pretorias suburbanas, a 100$ mensaes	Idem..................................	3:600$000			
Para publicações no *Diario Official* e avulsos......	....	1:800$000			
Para transporte de presos, de testemunhas e de funccionarios em serviço das Pretorias........	....	2:800$000			
		22:600$000	278:200$000		
DEPOSITO GERAL DA CAPITAL FEDERAL					
PESSOAL					
Depositario publico com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat....................................	Decr. n. 2.818 de 23 de fev. de 1898 e lei n. 2.544 de 4 jan. de 1912, art. 6º.	9:000$000			
1 Escrivão com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat ..	Idem..................................	4:800$000			
		13:800$000			
MATERIAL					
Para aluguel de casa do Deposito	....	18:000$000			
			31:800$000	1.556:485$118	1.468:855$118
A differença de 87:630$ para mais provém de terem sido incluidos os creditos de 82:800$ para o augmento de vencimentos do pessoal da secretaria da Côrte de Appellação e da Procuradoria de que trata o art. 9º da lei n. 3.674, de 7 de jan. de 1919, de ter sido eliminada a quantia de 350$ votada de mais e de ter sido feito o augmento de 5:180$ para o material da Côrte de Appellação.					
14					
Ajudas de custo a magistrados					
Para occorrer ao pagamento de primeiro estabelecimento a que teem direito os magistrados das Justiças Federal e Local do Districto Federal..	Decrs. ns. 848 de 11 de out. de 1890, 2.464 de 17 de fev. de 1897 e 3.084 de 5 de nov. de 1898, e leis ns. 1.338 de 9 de jan. de 1905, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..................	....	6:500$000		
Para ajudas de custo a juizes seccionaes, quando chamados ao serviço do Supremo Tribunal Federal....................................	Leis ns. 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.544 de 4 de jan. de 1912.............	....	500$000	7:000$000	7:000$000
15					
Policia do Districto Federal					
REPARTIÇÃO DA POLICIA					
PESSOAL					
1 Chefe de Policia com 16:000$ de ord. e 8:000$ de grat....................................	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	24:000$000			
3 Delegados auxiliares a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat....................................	Idem..................................	32:400$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
10 Delegados de Districto de 3ª entrancia a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	84:000$000			
11 Delegados de Districto de 2ª entrancia a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem e lei n. 3.089 de 8 jan. de 1916	79:200$000			
9 Delegados de Districto de 1ª entrancia a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907	54:000$000			
30 Commissarios de Policia de 1ª classe a 2:666$666 de ord. e 1:333$334 de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	120:000$000			
102 Commissarios de Policia de 2ª classe a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907	367:200$000			
1 Inspector de Policia Maritima com 5:530$ de ord. e 2:765$ de grat.	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907 e lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915	8:295$000			
5 Sub-inspectores de Policia Maritima a 2:765$ de ord. e 1:382$500 de grat.	Idem	20:737$500			
2 Auxiliares de Policia Maritima a 1:698$334 de ord. e 849$166 de grat.	Idem	5:095$000			
1 Inspector de Segurança Publica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800$000			
80 Agentes de Segurança Publica a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	192:000$000			
1 Administrador do Deposito de presos com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	4:800$000			
3 Auxiliares do Deposito de presos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Inspector de vehiculos com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
2 Escreventes da Inspectoria de Vehiculos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	4:800$000			
10 Auxiliares da Inspectoria de Vehiculos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	24:000$000			
50 Fiscaes de vehiculos a 1:440$ de ord. e 720$ de grat.	Idem (art. 221)	108:000$000			
3 Escrivães de Delegacias auxiliares a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	21:600$000			
10 Escrivães de Delegacias de 3ª entrancia a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	60:000$000			
10 Escrivães de Delegacias de 2ª entrancia a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	48:000$000			
10 Escrivães de Delegacias de 1ª entrancia a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e decr. n. 1.828 de 23 de dez. de 1907 e n. 3.232, de 5 de jan. de 1917	36:000$000			
23 Escreventes de Delegacias a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907.	55:200$000			
28 Officiaes de justiça idem	Idem	67:200$000			
5 Escrivães em disponibilidade a 2:400$ de grat.		12:000$000			
1 Escrivão em disponibilidade		1:200$000	1.446:527$500		
SECRETARIA					
PESSOAL					
1 Secretario com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Decr. n. 6.439 de 30 de março de 1907 e decr. n. 3.681 de 8 de jan. de 1919	14:400$000			
1 Sub-secretario com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Idem e art. 29 da lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	12:000$000			
4 Officiaes a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Decr. n. 6.439 de 30 de março de 1907 e decr. n. 3.681 de 8 de jan. de 1919	43:200$000			
8 Escripturarios a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	67:200$000			
1 Official archivista com 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Idem	10:800$000			
12 Amanuenses a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	72:000$000			
1 Thesoureiro com 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Idem	10:800$000			
1 Fiel com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	5:400$000			
4 Telephonistas a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	14:400$000			
1 Porteiro com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
8 Continuos a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	24:000$000			
12 Serventes a 1:200$ de ord. 600$ de grat.	Idem	21:600$000			
Para quebras ao thesoureiro	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906	600$000			
		301:200$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
DUAS LANCHAS A VAPOR					
2 Mestres de lancha a 3:285$ de salario annual		6:570$000			
2 Machinistas idem		6:570$000			
2 Foguistas a 1:825$ de salario annual		3:650$000			
4 Marinheiros a 1:460$ de salario annual		5:840$000			
		22:630$000			
SEIS LANCHAS A GAZOLINA					
6 Mestres a 3:285$ de salario annual		19:710$000			
6 Motoristas idem		19:710$000			
6 Marinheiros a 1:460$ de salario annual		8:760$000			
		48:180$000			
MORTONA (OFFICINA E ESTALEIRO)					
1 Mecanico (salario annual)		6:387$000			
1 Torneiro (salario annual)		3:102$500			
1 Limador (salario annual)		3:102$500			
1 Ferreiro (salario annual)		2:007$500			
1 Carpinteiro naval (salario annual)		3:832$500			
1 Carpinteiro (salario annual)		2:737$500			
2 Ajudantes a 1:642$500 de salario annual		3:285$000			
4 Vigias a 1:825$ de salario annual		7:300$000			
		31:755$000			
GARAGE					
1 Encarregado (salario annual)		5:110$000			
1 Motorista (salario annual)		4:745$000			
3 Motoristas a 3:650$ de salario annual		10:950$000			
2 Motoristas a 3:029$500 de salario annual		6:059$000			
1 Motorista (salario annual)		2:409$000			
1 Ajudante (salario annual)		1:825$000			
1 Ajudante (salario annual)		1:387$000			
1 Pintor (salario annual)		1:971$000			
1 Cocheiro (salario annual)		2:737$500			
3 Cocheiros a 2:372$500 de salario annual		7:117$500			
1 Servente (salario annual)		1:651$260			
5 Serventes a 1:679$ de salario annual		8:395$000			
1 Servente (salario annual)		1:642$500			
		55:999$760			
CENTRAL					
1 Electricista		3:600$000			
CAIXAS DE AVISOS					
1 Mestre electricista (salario annual)		7:847$500			
1 Fiscal das caixas (salario annual)		4:562$500			
1 Trabalhador (salario annual)		2:555$000			
1 Trabalhador (salario annual)		2:100$000			
3 Trabalhadores a 2:007$500 de salario annual		6:022$500			
3 Trabalhadores a 1:825$ de salario annual		5:475$000			
2 Trabalhadores a 1:460$ de salario annual		2:920$000			
1 Trabalhador (salario annual)		1:095$000			
		32:667$500	377:632$260		
SERVIÇO MEDICO-LEGAL					
PESSOAL					
12 Medicos a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Decr. n. 6.440 de 30 de março de 1907	86:400$000			
1 Assistente de laboratorio com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000			
1 Medico encarregado do Serviço do Laboratorio de Anatomia Pathologica e Microscopica com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	7:200$000			
1 Medico radiologista com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
1 Administrador do necroterio com 1:280$ de ord. e 640$ de grat.	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918.	1:920$000			
1 Assistente do gabinete de anatomia pathologica com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000			
Diarias de 10$ aos 12 medicos legistas	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917.	43:920$000			
Diarias do medico encarregado do Laboratorio de Anatomia Pathologica e Microscopica	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919..	3:660$000			
		149:700$000			
5 Serventes a 1:500$ de salario annual		7:500$000	157:200$000		
GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E ESTATISTICA					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917..	6:000$000			
1 Encarregado da secção de identificação com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
3 Auxiliares a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	10:800$000			
1 Encarregado (escripturario) da secção de informações, com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
2 Auxiliares (amanuenses) a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Encarregado (escripturario) da secção de estatistica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Encarregado (escripturario) da secção photographica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Auxiliar (amanuense) com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Continuo com 1:333$334 de ord. e 666$666 de grat.	Idem	2:000$000			
10 Encarregados das filiaes do Gabinete de Identificação nas Delegacias de 3ª entrancia a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Decr. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907.	12:000$000			
10 Encarregados das filiaes do Gabinete de Identificação nas Delegacias de 2ª entrancia a 600$ de ord. e 300$ de grat.	Idem	9:000$000	73:400$000		
GUARDA CIVIL					
PESSOAL					
1 Inspector geral com 6:666$666 de ord. e 3:333$334 de grat.	Decr. n. 4.762 de 5 de fev. de 1903 e decr. n. 3.676 de 8 de jan. de 1919.	10:000$000			
1 Sub-inspector com o ord. de 3:360$ e a grat. de 1:680$	Idem	5:040$000			
1 Almoxarife com o ord. de 2:560$ e a grat. de 1:280$	Idem	3:840$000			
40 Fiscaes a 2:200$ de ord. e 1:100$ de grat.	Idem	132:000$000			
35 Ajudantes de fiscaes a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	105:000$000			
400 Guardas de 1ª classe a 1:800$ de ord. e 900$ de grat.	Decrs. ns. 4.762 de 5 de fev. de 1903 e 6.042 de 23 de maio de 1906, e leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 3.676 de 8 de jan. de 1919	1.080:000$000			
522 Guardas de 2ª classe com o ord. de 1:440$ e 720$ de grat.	Idem	1.127:520$000			
300 Guardas de 3ª classe com o ord. de 1:080$ e 540$ de grt.	Idem	486:000$000			
Gratificação ao chefe do expediente	Idem	600$000	2.950:000$000		
			5.123:159$760		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
MATERIAL					
Para o serviço medico legal	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	18:000$000			
Objectos de expediente, livros, assignaturas de jornaes, revistas, encadernações e impressões		121:000$000			
Acquisição e concertos de moveis		34:000$000			
Illuminação		77:000$000			
Alugueis de casas para delegacias, estações e postos, inclusive concertos e reparos		160:000$000			
Acquisição e custeio do material de transporte da Policia, inclusive automoveis e seus accessorios	Lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907	112:000$000			
Conducção de enfermos, alienados e cadaveres		192:000$000			
Linhas telegraphicas ou telephonicas		12:000$000			
Taxas de esgoto		680$590			
Padiolas, camisolas, camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, publicações e despezas eventuaes		44:000$000			
Conservação do edificio e diversos concertos		28:000$000			
Armamento, cartuchos, cinturões, guias do Rio de Janeiro e apitos		2:000$000			
Auxilio de aluguel de casa para o porteiro		1:440$000			
Para sustento dos presos do Deposito da Policia	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906	100:000$000			
Material para o Gabinete de Identificação e Estatistica		10:000$000			
Para custeio e combustivel das lanchas	Lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906	186:000$000			
Para o serviço de caixas de avisos policiaes	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916	14:000$000			
Para pagamento a peritos e despezas com a expulsão de estrangeiros, extradição e passagens, via maritima	Lei n 2.544 de 4 de jan. de 1912	20:000$000	1.132:120$590		
			6.255:280$350		
DILIGENCIAS POLICIAES					
Para occorrer ás despezas com diligencias policiaes e de caracter reservado e augmento do pessoal encarregado do serviço de investigações e capturas, emquanto perdurarem as difficuldades internas occasionadas pela guerra e forem precisas a vigilancia e os cuidados especiaes para garantir a segurança publica na Capital	Lei n. 323 de 5 de jan. de 1917 e lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918 e lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919		783:000$000		
			7.03[illegible]:280$350		
COLONIA CORRECCIONAL DOS DOUS RIOS					
PESSOAL					
1 Director com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Decr. n. 1.872 de 29 de maio de 1908, e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	6:000$000			
1 Medico com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
1 Pharmaceutico com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
1 Escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Amanuense com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Almoxarife com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
1 Professor com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Agronomo idem idem	Idem	2:400$000			
1 Ajudante de agronomo com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000			
1 Mestre de officina com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Porteiro com 800$ de ord. e 400$ de grat.	Idem	1:200$000			
1 Feitor do nucleo. Grat	Idem	1:500$000			
		33:900$000			
20 Guardas, grat. de 1:200$	Dec. n. 1.872 de 29 de maio de 1908 e lei n. 2.050 de 31 de dez. de 1908	24:000$000			
		57:900$000			

NATUREZA DA DESPESA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
MATERIAL					
Alimentação, inclusive do pessoal, e dietas		530:000$000			
Medicamentos, calçado e vestuario dos correccionaes		100:000$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes e encadernações		2:500$000			
Illuminação, combustivel, lubrificantes e mais artigos de custeio de embarcações		50:000$000			
Acquisição e concertos de moveis		500$000			
Forragem, ferragens, arreiamento, curativo, acquisição de animaes e compra de vehiculos		11:000$000			
Ferramenta, sua conservação, materia prima para as officinas, machinas, instrumentos e sementes para o trabalho agricola		17:000$000			
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despezas eventuaes		12:000$000			
Para conservação do edificio e continuação de obras		15:000$000			
		738:000$000	795:900$000		
ESCOLA PREMUNITORIA QUINZE DE NOVEMBRO					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Decrs. ns. 4.780 de 2 de março de 1903 e 1.786 de 28 de nov. de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 12.001 de 22 de março de 1916.	9:000$000			
1 Secretario com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Medico com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Escripturario idem	Idem	4:800$000			
1 Almoxarife idem	Idem	4:800$000			
3 Professores a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	10:800$000			
1 Inspector geral a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Mestre de officina com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Roupeiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Decr. n. 12.001 de 22 de março de 1916	3:000$000			
1 Porteiro idem	Idem	3:000$000			
1 Horticultor com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
5 Inspectores a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	15:000$000			
		78:600$000			
10 Auxiliares de ensino a 1:800$ de grat. cada um.		18:000$000			
3 Auxiliares de escripta a 1:440$ de grat.		4:320$000			
1 Instructor militar. Grat.		1:200$000			
10 Guardas a 1:200$ de grat.		12:000$000			
1 Dentista. Grat.		960$000			
1 Electricista. Grat.		1:800$000			
1 Machinista. Grat.		1:800$000			
1 Ajudante de machinista. Grat.		1:200$000			
8 Engommadeiras. Grat.		4:380$000			
1 Enfermeiro. Grat.		960$000			
1 Mestre marceneiro. Grat.		2:400$000			
1 Mestre alfaiate. Grat.		2:400$000			
1 Mestre typographo. Grat.		2:400$000			
1 Mestre funileiro. Grat.		1:800$000			
1 Mestre entalhador. Grat.		1:800$000			
1 Mestre correeiro e selleiro. Grat.		1:800$000			
1 Mestre pintor. Grat.		1:440$000			
1 Mestre pedreiro. Grat.		1:800$000			
1 Mestre ferreiro. Grat.		1:800$000			
1 Mestre vassoureiro. Grat.		1:440$000			
1 Mestre oleiro. Grat.		1:200$000			
1 Cavoqueiro. Grat.		1:095$000			
1 Ajudante de cavoqueiro. Grat.		730$000			
2 Cozinheiros a 1:200$ de grat.		2:400$000			
2 Ajudantes de cozinha a 600$ de grat.		1:200$000			
1 Chefe de copa. Grat.		960$000			
3 Serventes a 1:200$ de grat.		3:600$000			
3 Jardineiros. Grat.		3:832$500			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
3 Chacareiros. Grat.		3:832$500			
6 Chefes de turmas ruraes a 1:200$ de grat.		7:200$000			
3 Sub-chefes de turmas ruraes a 600$ de grat.		1:800$000			
1 Cocheiro. Grat.		1:800$000			
1 Ajudante de cocheiro. Grat.		1:200$000			
1 Carreiro. Grat.		1:200$000			
1 Capineiro. Grat.		960$000			
Gratificação aos alumnos	Decr. n. 4.780, art. 75	3:600$000			
MATERIAL		102:310$000	180:910$000		
Alimentação, inclusive do pessoal, e dietas		197:000$000			
Medicamentos, calçado e vestuario dos recolhidos e combustivel		130:000$000			
Objectos de expediente e de desenho, livros e jornaes		7:000$000			
Illuminação e força motriz		14:800$000			
Acquisição e concertos de moveis		1:800$000			
Conservação e reparos no edificio		10:000$000			
Ferramentas, sua conservação, sementes, materia prima para as officinas e machinas, animaes e aves		30:000$000			
Instrumentos de musica e de esgrima e apparelhos de gymnastica		5:000$000			
Camas, colchões, travesseiros, utensilios, asseio, impressões e outras despezas eventuaes		25:000$000			
Forragem, ferragem, arreiamento, tratamento de animaes, acquisição e conservação de vehiculos, etc		16:000$000			
		436:600$000	617:510$000	8.451:690$350	6.286:582$850

A differença de 2.165:107$500 para mais provém de terem sido elevados de 991:207$500 os creditos destinados aos vencimentos do pessoal da Secretaria da Policia e da Guarda Civil, de conformidade com os decretos legislativos ns. 3.681 e 3.676, de 8 de janeiro de 1919, de ter-se incluido 180$ para mais um dia de diarias aos medicos do Gabinete Medico Legal e augmentado de 1.180:920$ os creditos do material da Repartição Central, Colonia Correccional e Escola Quinze de Novembro, de conformidade com os supplementos votados e as quantias realmente dispendidas em 1918 e de ter sido eliminado o credito de 7:200$000 de 3 escrivães em disponibilidade.

16

Brigada Policial do Districto Federal

DECRETO N. 12.014, DE 29 DE MARÇO DE 1916

PESSOAL				ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
POSTOS E GRADUAÇÕES	VENCIMENTO ANNUAL	ESTADO COMPLETO — Officiaes	ESTADO COMPLETO — Praças	TOTAL	
General.......... Grat....	7:600$000	1	......	7:600$000	
Tenentes-coroneis..........	14:400$000	7	......	100:800$000	
» » em commissão.......... Grat....	4:800$000	2	......	9:600$000	
Majores..........	11:400$000	10	......	114:000$000	
Capitães..........	9:000$000	39	......	351:000$000	
» em commissão.......... Grat....	3:000$000	3	......	9:000$000	
1os Tenentes..........	6:900$000	47	......	324:300$000	
2os »	5:400$000	64	......	345:600$000	
Sargentos-ajudantes e intendentes..........	1:647$000	......	10	16:470$000	
Primeiros sargentos..........	1:464$000	......	56	81:984$000	
Segundos »	1:281$000	......	153	195:993$000	
Terceiros »	1:171$200	......	80	93:696$000	
Cabos..........	1:024$800	......	358	366:878$400	
Outras praças..........	951$600	......	2938	2.795:800$800	
				4.812:722$200	
Fardamento a 181$ por praça..........				650:695$000	
Alimentação para 3.595 praças a 1$900 diarios, tendo mais meia etapa os inferiores..........				2.603:925$300	
Forragem, ferragem e curativos para 597 cavallos e muares a 2$940 por dia..........				642:395$880	
Soldo para officiaes aggregados..........				21:000$000	
Passagens para officiaes e praças..........				12:000$000	
Empregados nas fachinas dos quarteis, nas cavallariças do Regimento, nas enfermarias do hospital, no serviço de locomoção e no de outras dependencias dos corpos, inclusive a grat. de 3:600$ ao actual desenhista auxiliar do engenheiro..........				153:000$000	
Gratificação aos ordenanças do Ministerio da Justiça a 360$000..........				1:080$000	
Quebras ao pagador..........				600$000	
1 Medico occulista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..........				3:600$000	
Somma..........				8.901:018$380	
Material					
Remonta de animaes..........				50:000$000	
Acquisição e concerto de armamento, munição, equipamento, arreiamento, vehiculos, inclusive automoveis e seus accessorios, moveis, utensilios e outros artigos..........				230:000$000	
Medicamentos, instrumentos cirurgicos, roupas e outros artigos para o hospital..........				60:000$000	
Illuminação, energia electrica e artigos proprios, custeio e conservação..........				60:000$000	
Conservação, mudança, e assignaturas de linhas telephonicas e seu custeio..........				4:000$000	
Expediente, publicações, livros, impressos, etc..........				30:000$000	
Obras e conservação dos quarteis e de outros proprios nacionaes, pertencentes á Brigada..........				100:000$000	
Taxa de esgoto dos quarteis..........				1:000$000	
Somma geral..........				9.436:018$380	7.828:866$250

Reformados

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	Officiaes		
Coronel	Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis	Decreto de 18 de maio de 1918	14:400$000
Coronel grad.	Luiz da Costa Azevedo	Idem de 26 de dezembro de 1904	8:201$304
» »	Manoel Pereira de Souza	Idem de 4 de maio de 1911	14:847$978
» »	Joaquim Antonio Lopes	Idem de 10 de janeiro de 1912	12:480$000
» »	Alvaro de Mello	Idem de 14 de maio de 1914	11:136$000
» »	João Bernardino da Cruz Sobrinho	Idem de 25 de março de 1915	11:328$000
Tenente-coronel	Antonio do Rego Duarte	Idem de 21 de outubro de 1869	1:152$000
» »	Francisco Felinto de Oliveira	Idem de 1 de fevereiro de 1911	11:136$000
» »	Carlos da Cruz Senna	Idem de 20 de maio de 1914	10:368$000
» »	Zeferino Martins Soares	Idem de 23 de maio de 1914	10:560$000
» »	João Lino Gonçalves	Idem de 27 de maio de 1914	9:984$000
» »	Pedro Alexandrino de Andrade	Idem de 7 de julho de 1915	9:600$000
» »	Marcelino José da Costa	Idem de 7 de março de 1917	11$400$000
» »	Joaquim Antonio Brilhante	Idem de 2 de janeiro de 1918	9:984$000
» »	Dr. Samuel Pertence	Idem de 18 de maio de 1918	11:400$000
» » gr.	Antonio Evaristo da Rocha	Idem de 11 de março de 1895	10:560$000
Major	Caetano Lourenço da Silveira Barbosa	Idem de 18 de março de 1888	1:142$000
»	Antonio José da Rocha	Idem de 24 de agosto de 1903	3:773$104
»	Eduardo Eugenio Doerdellein	Idem de 7 de novembro de 1904	3:360$000
»	Ernesto Barbariz	Idem de 14 de abril de 1910	4:080$000
»	Dr. Arlindo de Aguiar e Souza	Idem de 7 de julho de 1910	3:600$000
»	Francisco Rufino de Oliveira	Idem de 7 de julho de 1910	4:080$000
»	Casemiro Alves de Moura	Idem de 22 de fevereiro de 1911	7:751$995
»	Cyrillo Brilhante de Albuquerque	Idem de 2 de agosto de 1911	7:903$997
»	João Goston	Idem de 25 de setembro de 1912	7:599$996
»	Clemente Gonzaga de Souza Maciel	Idem de 27 de maio de 1914	7:752$000
»	Francisco Salles de Carvalho	Idem de 23 de maio de 1914	7:752$000
»	José Pinto Ribeiro	Idem de 27 de maio de 1914	7:599$996
»	Manoel de Pinho França	Idem de 27 de maio de 1914	7:599$996
»	Alfredo Teixeira Carneiro	Idem de 21 de maio de 1914	7:599$996
»	José Geofre de Proença	Idem de 9 de julho de 1915	7:752$000
»	Dr. Antonio Pereira de Velasco Molina	Idem de 18 de maio de 1918	6:360$000
» graduado	João Pereira Malhães	Idem de 15 de fevereiro de 1911	6:600$000
» »	Alfredo Arthur de Almeida Albuquerque	Idem de 15 de fevereiro de 1911	6:720$000
» »	Antonio José da Costa e Souza	Idem de 21 de outubro de 1911	3:279$996
» »	Fernando Alves de Souza Alão	Idem de 17 de janeiro de 1912	6:720$000
Capitão	João Ignacio da Silveira Calvet	Idem de 20 de fevereiro de 1885	720$000
»	João Gaspar da Cunha Brito	Idem de 10 de janeiro de 1885	5:520$000
»	José Pinto de Souza	Idem de 24 de maio de 1894	1:594$800
»	Aureliano Gama de Alcantara	Idem de 18 de agosto de 1894	1:152$200
»	José Maximiano Galvão	Idem de 29 de dezembro de 1894	7:320$000
»	José Carlos L'Eperty	Idem de 26 de dezembro de 1904	2:142$492
»	Eduardo de Parobé Choim	Idem de 27 de fevereiro de 1905	2:400$000
»	Alfredo Nunes de Andrade	Idem de 27 de agosto de 1908	2:880$000
»	Emiliano Felix de Almeida	Idem de 12 de novembro de 1908	2:400$000
»	Manoel de Assumpção e Silva	Idem de 21 de outubro de 1909	2:400$000
»	Cynobelino Paes Landim	Idem de 2 de dezembro de 1909	2:400$000
»	Germano Corrêa Lima	Idem de 15 de julho de 1910	2:400$000
»	Antonio Gentil Monteiro	Idem de 11 de janeiro de 1911	6:120$000
»	José Ricardo de Faria Braga	Idem de 15 de fevereiro de 1911	6:600$000
»	Julio de Carvalho Borges	Idem de 19 de abril de 1911	6:120$000
»	Francisco Raymundo da Silva	Idem de 10 de maio de 1911	6:000$000
»	Augusto Cesar Alvão	Idem de 10 de maio de 1911	6:120$000
»	Luciano de Paula Santa Fé	Idem de 25 de maio de 1911	6:120$000
»	Napoleão Gonçalves Guttemberg	Idem de 31 de maio de 1911	6:360$000
»	Honorio Luiz Pereira	Idem de 26 de julho de 1911	6:000$000
»	José Ramos Nogueira	Idem de 15 de maio de 1912	5:040$000
»	José Francisco Teixeira	Idem de 14 de agosto de 1912	6:000$000
»	Joaquim Antonio de Souza	Idem de 11 de abril de 1913	4:800$000
»	Arlindo Pinto de Almeida	Idem de 30 de julho de 1913	6:360$000
»	João Caetano de Mattos	Idem de 15 de novembro de 1913	5:760$000
»	Helderando de Andrade Gardel	Idem de 11 de março de 1914	4:080$000
»	Julio Americano Brazileiro	Idem de 11 de março de 1914	6:000$000
»	Luiz Leonel de Assis	Idem de 16 de junho de 1915	6:000$000
»	Anastacio Sampaio	Idem de 23 de junho de 1915	6:000$000
»	Fernando de Sá Peixoto	Idem de 22 de outubro de 1915	3:360$000
Capitão pharm.	Augusto Cypriano de Oliveira	Idem de 27 de maio de 1914	6:000$000
»	Ernesto de Souza Reis	Idem de 27 de março de 1918	6:900$000

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL	
	Officiaes			
Capitão.........	Dr. Guilherme Barros da Rocha Frota....	Decreto de 18 de maio de 1918.....	6:120$000	
»	Francisco Cabral de Oliveira..............	Idem de 25 de maio de 1918........	4:876$000	
Tenente.........	Placido Antonio Fernandes Peres.........	Idem de 27 de abril de 1870.........	403$200	
»	João Ranulpho do Nascimento Menezes...	Idem de 23 de janeiro de 1896......	1:080$000	
»	Antonio da Costa Valguerêdo.............	Idem de 3 de julho de 1898.........	1:020$319	
»	José Soares Teixeira......................	Idem de 30 de agosto de 1902.......	1:596$000	
»	Antonio Romualdo de Andrade...........	Idem de 15 de janeiro de 1906......	1:680$000	
»	Franklin Barbosa de Andrade.............	Idem de 21 de outubro de 1908.....	1:680$000	
»	Claudino Baptista de Medeiros............	Idem de 30 de março de 1909.......	2:319$996	
»	João Lourenço de Azevedo................	Idem de 21 de outubro de 1909.....	2:239$992	
» pharm..	Etelvino Cortez...........................	Idem de 8 de abril de 1914........	2:160$000	
»	Filogonio Peixoto.........................	Idem de 25 de agosto de 1914.......	1:533$332	
1º tenente......	Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima..	Idem de 18 de maio de 1918........	4:600$000	
1º »	Quintiliano Ferreira da Costa............	Idem de 18 de maio de 1918........	4:600$000	
1º »	Aristides de Miranda Chaves.............	Idem de 18 de maio de 1918........	4:600$000	
1º »	Antonio Bernardino da Silva Junior.......	Idem de 18 de maio de 1918........	4:876$000	
1º »	Daniel de Hollanda Cavalcanto...........	Idem de 18 de maio de 1918.... ...	4:876$000	
1º »	Arthur José da Silva.....................	Idem de 18 de maio de 1918........	4:876$000	
1º »	Hilario Fernandes Nogueira..............	Idem de 18 de maio de 1918........	6:840$000	
1º »	João Ignacio de Jesus....................	Idem de 18 de maio de 1918........	6:840$000	
1º »	Roque José da Costa	Idem de 18 de maio de 1918........	4:968$000	
1º »	Antonio Pereira de Barros..	Idem de 18 de maio de 1918........	4:968$000	
1º »	Alfredo de Santa Barbara................	Idem de 18 de maio de 1918........	4:784$000	
1º »	José Quirino de Oliveira.	Idem de 18 de maio de 1918........	3:744$000	
1º »	Dr. João da Cruz Abreu..................	Idem de 18 de maio de 1918........	4:600$000	
1º »	Arthur de Oliveira Santos................	Idem de 18 de maio de 1918........	4:968$000	
1º »	Francisco Henrique Stilben...............	Idem de 18 de maio de 1918........	4:692$000	
» grad..	Glycerio Enedino de Souza Machado....	Idem de 12 de janeiro de 1903......	1:600$000	
Alferes.........	Ulpiano Fuentes y Carqueja.............	Idem de 12 de setembro de 1885....	316$800	
»	Argemiro Pereira de Araujo Cortez.......	Idem de 5 de janeiro de 1889......	374$400	
»	José Francisco de Sá.....................	Idem de 20 de abril de 1893........	1:152$000	
»	Manoel Carneiro da Fontoura.:..........:.	Idem de 31 de agosto de 1893......	1:080$000	
»	João Pacheco da Silva....................	Idem de 29 de dezembro de 1894....	1:440$000	
»	Luiz Manoel de Souza.....................	Idem de 29 de dezembro de 1894....	1:440$000	
»	Adolpho Rodrigues Soares Pereira........	Idem de 22 de outubro de 1896......	480$000	
»	Francisco de Paula Nunes................	Idem de 18 de agosto de 1898......	716$000	
»	Manoel Mathias da Costa.................	Idem de 5 de outubro de 1901.....	1:440$000	
»	Isidro Estevam da Luz....................	Idem de 19 de setembro de 1907....	1:440$000	
»	Ignacio José dos Santos..................	Idem de 3 de setembro de 1908....	1:440$000	
»	Balbino Francisco de Oliveira............	Idem de 22 de abril de 1909........	1:440$000	
»	José Pedro Gomes........................	Idem de 15 de março de 1911.......	3:600$000	
»	Guilhermino Euphrazio de Sant'Anna.....	Idem de 4 de outubro de 1911.....	3:600$000	
»	Gilberto Junqueira de Araujo.............	Idem de 16 de junho de 1915.......	3:600$000	
2º tenente......	José Bastos Brasil........................	Idem de 18 de maio de 1918........	3:600$000	
2º »	Sabino José da Cunha....................	Idem de 18 de maio de 1918........	3:600$000	
2º »	Manoel Ferreira de Abreu................	Idem de 18 de maio de 1918........	3:600$000	
2º »	Luiz da Silva Cordeiro...................	Idem de 18 de maio de 1918........	3:600$000	
2º »	Luiz Ignacio Valentim....................	Idem de 18 de maio de 1918........	3 600$000	
2º »	Antonio Ignacio Moreira..................	Idem de 18 de maio de 1918........	3:600$000	
2º »	José Candido da Nobrega e Silva..........	Idem de 18 de maio de 1918........	3:600$000	
2º »	João Antonio dos Santos..................	Idem de 18 de maio de 1918........	3:600$000	
2º »	Antonio Luiz Cordeiro....................	Idem de 18 de maio de 1918........	3:672$000	
2º »	João Eustaquio Teixeira de Sá...........	Idem de 2 de outubro de 1918.....	3:600$000	599:405$880
	Praças de pret			
1º sargento.....	João Ferreira dos Santos Porto.........	Idem de 26 de julho de 1916........	878$400	
1º sarg. grad..	Manoel Tertuliano de Oliveira...........	Idem de 17 de junho de 1908.......	841$800	
1º sarg. mestre de musica....	Braz Antonio da Silva....................	Idem de 22 de abril de 1914........	878$400	
1º sarg. mestre de musica....	Antonio José da Costa...................	Idem de 22 de setembro de 1915....	878$400	
1º sarg. mestre de musica....	Elpidio Carneiro.........................	Idem de 5 de abril de 1916.........	878$400	
Conductor chefe	Alfredo José Ayres.......................	Idem de 23 de outubro de 1913.....	878$400	
1º sargento enf.	José Dutra da Silveira...................	Idem de 28 de junho de 1911.......	878$400	

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	Praças de pret		
1° Sargento corneteiro-mór..	Jacyntho Antonio do Valle................	Idem de 28 de outubro de 1914.....	878$400
1° Sargento enfermeiro-mór	Manoel de Souza Mattoso.................	Idem de 19 de setembro de 1917....	1:464$000
1° sarg. armeiro.	André Cardoso Dantas....................	Decreto de 13 de abril de 1916......	878$400
2° sargento.....	Luiz Teixeira Guadagni..................	Idem de 28 de agosto de 1889........	732$000
2° »	Joaquim de Oliveira e Souza.............	Idem de 16 de maio de 1894........	732$000
2° »	José Ferreira Machado...................	Idem de 10 de julho de 1894........	732$000
2° »	Manoel Gonçalves Reis...................	Idem de 10 de julho de 1894........	732$000
2° »	Eduardo Soares Braga....................	Idem de 10 de julho de 1894........	732$000
2° »	Miguel Antonio da Silva.................	Idem de 5 de novembro de 1894.....	732$000
2° »	José Francisco de Souza Magalhães......	Idem de 27 de março de 1905.......	841$800
2° »	Justino Ribeiro da Silva................	Idem de 15 de outubro de 1906......	841$800
2° »	Joaquim Ferreira........................	Idem de 28 de fevereiro de 1907.....	841$800
2° »	Gabriel Braz do Nascimento..............	Idem de 12 de março de 1908.......	841$800
2° »	João José de Oliveira...................	Idem de 11 de fevereiro de 1909....	841$800
2° »	João Salustiano de Sant'Anna...........	Idem de 25 de agosto de 1910.......	841$800
2° »	Bemvindo Zeferino Niemeyer de Mello....	Idem de 12 de novembro de 1910....	841$800
2° »	Antonio Ferreira da Fonseca............	Idem de 14 de dezembro de 1910....	841$800
2° »	Ursulino Antonio do Carmo..............	Idem de 2 de outubro de 1912......	841$800
2° »	Joaquim Fernandes da Silva..............	Idem de 3 de setembro de 1913.....	841$800
2° »	Francisco José de Sá Cavalcanti.........	Idem de 25 de março de 1913.......	841$800
2° »	Casimiro de Carvalho....................	Idem de 19 de maio de 1915........	841$800
2° »	Joaquim de Sant'Anna Menezes...........	Idem de 9 de agosto de 1916........	841$800
2° »	Miguel Protasio de Oliveira Cavalcanti....	Idem de 18 de abril de 1917........	1:281$000
2° »	Raul Oscar de Senna Dias................	Idem de 6 de junho de 1917.........	841$800
2° »	Rozendo Gonçalves da Silva..............	Idem de 24 de outubro de 1917.....	841$800
2° »	Francisco Anselmo da Costa Franco.......	Idem de 31 de outubro de 1917.....	841$800
2° » mestre correiro.....	Nicoláo Pinto da Fonseca................	Idem de 13 de janeiro de 1915......	585$600
2° sarg. ferrador	Julião Mendes...........................	Idem de 25 de maio de 1916........	841$800
2° sarg. escripturario.....	Josias de Medeiros Farias...............	Idem de 28 de novembro de 1917....	841$800
2° sargento	João Nepomuceno da Costa................	Idem de 15 de maio de 1918........	841$800
2° »	Manoel Messias Baptista Barreto.........	Idem de 12 de junho de 1918.......	841$800
2° »	Roberto de Côa Couto....................	Idem de 3 de julho de 1918.........	841$800
2° »	Jonas Maciel da Rosa....................	Idem de 25 de setembro de 1918.....	841$800
2° sarg. escripturario......	Guilherme Cruz..........................	Idem de 25 de setembro de 1918.....	841$800
2° sarg. escripturario.....	João Paulo Gomes........................	Idem de 25 de setembro de 1918.....	841$800
2° sargento.....	Leoncio Maia............................	Idem de 9 de outubro de 1918......	841$800
2° » grad.	José Rodrigues dos Reis.................	Idem de 3 de novembro de 1903....	768$600
2° » »	Alfredo Balthazar do Nascimento........	Idem de 6 de fevereiro de 1905.....	768$600
2° » »	Francisco da França Marcondes...........	Idem de 27 de fevereiro de 1905.....	732$000
2° » »	Francisco Izidro da Silva...............	Idem de 4 julho de 1913............	535$556
2° » »	José Francisco de Abreu.................	Idem de 8 de julho de 1914.........	805$200
3° » »	Rodrigo Nunes...........................	Idem de 29 de outubro de 1913.....	768$600
3° » »	Benedicto Bezerra de Araujo.............	Idem de 24 de dezembro de 1913....	768$600
Forriel.........	Francisco Gonçalves de Queiroz..........	Idem de 22 de agosto de 1894.......	695$400
»	Vicente Monteiro de Carvalho............	Idem de 23 de novembro de 1894..	695$400
»	Manoel Martiniano dos Santos...........	Idem de 22 abril de 1895...........	768$600
»	Antonio José Isidro.....................	Idem de 27 de janeiro 1896	768$600
3° sargento corneteiro	Hilario Arthur dos Santos...............	Idem de 26 de setembro de 1917....	805$200
3° »	Joaquim Soares de Azevedo...............	Idem de 20 de março de 1918..	805$200
3° »	Luiz da Costa Baptista..................	Idem de 12 de junho de 1918......	805$200
Cabo d'esquadra	Francisco Pinto de Souza................	Idem de 14 de janeiro de 1890.....	658$820
» »	Cordolino Gonçalves de Mello............	Idem de 18 de março de 1892......	658$820
» »	Francisco Machado de Brito..............	Idem de 15 de janeiro de 1893......	658$820
» »	Jurcelino Campolino dos Santos.........	Idem de 24 de julho de 1894.......	658$820
» »	Julio Cesar de Souza Pinto..............	Idem de 29 de dezembro de 1902....	768$600
» »	Manoel Muniz de Lacerda.................	Idem de 26 de setembro de 1904....	768$600
» »	Fernando Cosme Marques..................	Idem de 26 de fevereiro de 1906....	768$600
» »	João Baptista da Silva (2°)	Idem de 12 de novembro de 1906....	768$600
» »	Zacharias Basilio Gomes.................	Idem de 12 de novembro de 1906..	768$600
» »	Leopoldo Antonio de Araujo..............	Idem de 28 de fevereiro de 1907....	768$600
» »	José Joaquim Carneiro Paes..............	Idem de 14 de março de 1907......	768$600
» »	Vicente Leite de Sant'Anna..............	Idem de 9 de maio de 1907.........	51.$400
» »	Jeronymo Silva..........................	Idem de 4 de julho de 1907.........	768$600
» »	Rottemberg Glaciano da Silva............	Idem de 5 de setembro de 1907.....	768$600

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	Praças de pret		
Cabo d'esquadra	Basilio de Oliveira Frazão	Decreto de 23 de janeiro de 1908	768$600
» »	Antonio Manoel Francisco de Oliveira	Idem de 30 de julho de 1908	768$600
» »	Candido José Moreira	Idem de 6 de agosto de 1908	768$600
» »	João Ferreira da Silva (2º)	Idem de 19 de setembro de 1908	768$600
» »	Manoel Pereira de Almeida	Idem de 24 de dezembro de 1908	768$600
» »	Damião Joaquim da Silva	Idem de 24 de dezembro de 1908	768$600
» »	Ovidio Rosario da Rosa	Idem de 11 de fevereiro de 1909	768$600
» »	Luiz Antonio da Silva	Idem de 26 de agosto de 1909	768$600
» »	Manoel Joaquim Nogueira	Idem de 16 de dezembro de 1909	768$600
» »	Alfredo Antonio Saraiva	Idem de 27 de janeiro de 1910	768$600
» »	Antonio Gama da Silva	Idem de 15 de setembro de 1910	768$600
» »	Antonio Ribeiro do Nascimento	Idem de 20 de outubro de 1910	512$400
» »	Ladislau Dias de Araujo	Idem de 9 de novembro de 1910	768$600
» »	Pedro Domingos José de Souza	Idem de 9 de novembro de 1910	768$600
» »	Antonio Ataliba Bittencourt	Idem de 12 de novembro de 1910	768$600
» »	Claro Francisco de Freitas	Idem de 19 de abril de 1911	512$400
» »	Jorge Ferreira da Silva	Idem de 31 de maio de 1911	768$600
» »	Jeremias Alexandre de Oliveira	Idem de 14 de junho de 1911	768$600
» »	Carlos João Ferreira	Idem de 21 de junho de 1911	768$600
» »	Luiz Cardozo de Souza	Idem de 6 de setembro de 1911	768$600
» »	Carlos Graça Aranha	Idem de 27 de setembro de 1911	768$600
» »	Candido Rosalino dos Santos	Idem de 29 de novembro de 1911	768$600
» »	Manoel Joaquim Fernandes	Idem de 17 de janeiro de 1912	768$600
» »	Miguel Antonio Barbosa	Idem de 28 de fevereiro de 1912	768$600
» »	Gentil José da Silva	Idem de 29 de março de 1912	768$600
» »	Fernando de Paiva Barros	Idem de 26 de junho de 1912	512$400
» »	Francisco José Rosario	Idem de 23 de outubro de 1912	512$400
» »	Manoel Gomes Leite	Idem de 15 de janeiro de 1913	768$600
» »	José João Nunes dos Santos	Idem de 29 de janeiro de 1913	768$600
» »	[illegible] da Silva Lima	Idem de 30 de abril de 1913	768$600
» »	Casimiro Francisco Duarte	Idem de 30 de abril de 1913	768$600
» »	[illegible] Coelho da Silva	Idem de 3 de setembro de 1913	768$600
» »	Manoel do Nascimento Lima	Idem de 19 de novembro de 1913	768$600
» »	Manoel Constantino de Mello Ribeiro	Idem de 31 de dezembro de 1913	768$600
» »	Felippe Lopes da Silva	Idem de 11 de março de 1914	768$600
» »	Pedro Rodrigues Freire	Idem de 25 de março de 1914	768$600
» »	Arthur de Andrade	Idem de 15 de março de 1914	768$600
» »	João Carlos de Oliveira	Idem de 22 de abril de 1914	768$600
» »	Francisco Cardoso de Oliveira	Idem de 1 de julho de 1914	768$600
» »	Valeriano de Souza Costa	Idem de 5 de agosto de 1914	768$600
» »	Manoel Ferreira Lima (2º)	Idem de 26 de agosto de 1914	768$600
» »	Antonio Barboza Sobrinho	Idem de 21 de outubro do 1914	768$600
» »	João Leopoldino Camillo	Idem de 11 de novembro de 1914	768$600
» »	Gabriel Ribeiro de Araujo	Idem de 14 de novembro de 1914	768$600
» »	Antonio José de Lima	Idem de 13 de janeiro de 1915	768$600
» »	Athanasio de Souza Nery	Idem de 13 de janeiro de 1915	768$600
» »	José Carlos da Silva	Idem de 13 de janeiro de 1915	512$400
» »	João Bispo dos Santos	Idem de 22 de abril de 1915	768$600
» »	Antonio Lino de Abreu	Idem de 9 de dezembro de 1915	768$600
» »	Manoel Gonçalves da Silva (1º)	Idem de 29 de dezembro de 1915	512$400
» »	Januario de Brito	Idem de 12 de abril de 1916	768$600
» »	José Francisco das Chagas	Idem de 21 de junho de 1916	1:024$800
» »	João Lucio Ferreira	Idem de 21 de junho de 1916	768$600
» »	João Antonio de Oliveira	Idem de 12 de julho de 1916	1:024$800
» »	Francisco das Chagas	Idem de 12 de julho de 1916	512$400
» »	José Marinho de Souza	Idem de 15 de julho de 1916	768$600
» »	Ignacio José de Souza	Idem de 26 de julho do 1916	768$600
» »	Raymundo José de Souza	Idem de 9 de agosto de 1916	768$600
» »	Joaquim Domingos da Silva	Idem de 9 de agosto de 1916	768$600
» »	Astrogildo Raphael Machado	Idem de 16 de agosto de 1916	768$600
» »	Candido Manoel de Lima	Idem de 23 de agosto de 1916	1:024$800
» »	Alfredo dos Santos Baptista	Idem de 3 de outubro de 1916	768$600
» »	Ezequiel Antonio Appolonio	Idem de 13 de dezembro de 1916	768$600
» »	Antonio Firmino de Britto	Idem de 23 de maio de 1917	1:024$800
» »	Gentil Pedro da Silva	Idem de 11 de outubro de 1917	768$600
» veterinario	Manoel Antonio dos Santos (1º)	Idem de 31 de maio de 1916	768$600
» ferrador	José da Silva Marinho	Idem de 14 de fevereiro de 1918	768$600
» ordenança	Joaquim Evangelista	Idem de 20 de fevereiro de 1918	768$600
» d'esquadra	Alfredo Rodolpho de Oliveira	Idem de 20 de fevereiro de 1918	768$600

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	Praças de pret		
Cabo d'esquadra	Miquelino Pereira Gomes	Decreto de 20 de fevereiro de 1918	768$600
» »	João Cancio de Oliveira	Idem de 13 de março de 1918	768$600
» »	Sebastião Teixeira da Cunha	Idem de 20 de março de 1918	768$600
» ordenança	Pedro Pereira de Sant'Anna	Idem de 27 de março de 1918	768$600
» »	Silvino Faustino Madureira	Idem de 19 de junho de 1918	768$600
» d'esquadra	Isidro Ferreira Maia	Idem de 25 de setembro de 1918	768$600
» grad.	José Rodrigues	Idem de 8 de julho de 1909	487$512
» conductor.	Oscar Doria	Idem de 23 de novembro de 1913	768$600
» » grad.	Basilio Gomes	Idem de 30 de setembro de 1914	732$000
Anspeçada	Candido José Nepomuceno	Idem de 21 de março de 1898	732$000
»	Antonio Soares Vieira	Idem de 26 de outubro de 1903	732$000
»	João da Costa Monteiro	Idem de 7 de dezembro de 1903	732$000
»	Aprigio José Soares	Idem de 25 de julho de 1904	732$000
»	Antonio Jacintho de Araujo	Idem de 12 de novembro de 1906	732$000
»	Jayme Moreira Cardoso	Idem de 18 de abril de 1907	732$000
»	Antonio Brandão	Idem de 10 de julho de 1908	732$000
»	Domingos Manoel Ferreira	Idem de 10 de setembro de 1908	732$000
»	Francisco Borges	Idem de 22 de abril de 1909	732$000
»	José de Oliveira Pires	Idem de 14 de maio de 1909	732$000
»	Augusto Paulino	Idem de 1 de julho de 1909	732$000
»	Joaquim Nunes de Azevedo	Idem de 29 de julho de 1909	487$512
»	Antonio Gomes da Silva	Idem de 2 de setembro de 1909	732$000
»	Euclydes de Serpa Junior	Idem de 11 de agosto de 1910	732$000
»	Marcos Ferreira	Idem de 29 de setembro de 1910	732$000
»	João Alves de Almeida	Idem de 11 de janeiro de 1911	732$000
»	Francisco Alexandrino da Cunha	Idem de 17 de janeiro de 1912	732$000
»	Eugenio Ferreira dos Santos	Idem de 21 de fevereiro de 1912	732$000
»	Laudelino de Souza	Idem de 7 de dezembro de 1912	732$000
»	Albino Pinto Ferreira	Idem de 26 de dezembro de 1912	732$000
»	Candido Pereira de Faria	Idem de 23 de outubro de 1913	732$000
»	José Martius de Oliveira	Idem de 31 de dezembro de 1913	487$578
»	Antonio da Silva Mattos	Idem de 18 de fevereiro de 1914	732$000
»	Martinho Rodrigues dos Santos	Idem de 17 de junho de 1914	732$000
»	Manoel Zeferino Moreira Fortes	Idem de 29 de julho de 1914	732$000
»	Manoel Lino Barboza	Idem de 16 de setembro de 1914	732$000
»	Antonio Vargas de Oliveira	Idem de 30 de setembro de 1914	487$512
»	José Candido de Faria	Idem de 21 de outubro de 1914	732$000
»	Sancho Pereira Vianna	Idem de 11 de novembro de 1914	732$000
»	Francisco Limeira de Albuquerque	Idem de 25 de agosto de 1915	732$000
»	José Alves de Lima	Idem de 1 de setembro de 1915	732$000
»	João Francisco de Souza	Idem de 24 de novembro de 1915	732$000
»	Manoel Francisco Xavier	Idem de 20 de dezembro de 1916	487$512
»	Antonio Lopes da Silva (2°)	Idem de 20 de dezembro de 1916	732$000
»	Elpidio de Souza Ribeiro	Idem de 11 de julho de 1917	732$000
»	Lourenço Ferreira dos Santos	Idem de 1 de agosto de 1917	732$000
»	Antonio Francisco Ferreira	Idem de 11 de outubro de 1917	732$000
»	José Gil da Silva	Idem de 21 de novembro de 1917	732$000
»	Francisco de Assis Machado	Idem de 20 de março de 1918	733$000
»	Arthur Ernesto de Andrade	Idem de 27 de março de 1918	732$000
»	Antonio Camillo da Costa	Idem de 27 de março de 1918	732$009
»	Avelino Freire da Costa	Idem de 9 de maio de 1918	732$000
»	Nicolau Vigiano	Idem de 15 de maio de 1918	732$000
Soldado	Abel Pereira Cardoso	Idem de 4 de novembro de 1892	629$500
»	Antonio José de Araujo	Idem de 10 de julho de 1894	622$200
»	Florindo Antonio Pinheiro	Idem de 18 de agosto de 1894	622$200
»	João Joaquim de Oliveira	Idem de 2 de abril de 1895	732$000
»	José Arthur dos Santos	Idem de 20 de julho de 1895	732$000
»	Delsolino José de Souza	Idem de 10 de fevereiro de 1896	732$000
»	João Antonio de Magalhães	Idem de 19 de setembro de 1896	732$000
»	Arthur Rodrigues Durães	Idem de 20 de maio de 1899	732$000
»	José Gallino Pereira de Lucena	Idem de 18 de maio de 1901	732$000
»	Julio Emilio de Oliveira	Idem de 24 de novembro de 1902	732$000
»	Thomé Olympio Cavalcanti	Idem de 24 de novembro de 1902	732$000
»	João Pedro Agapito	Idem de 16 de novembro de 1903	732$000
»	Antonio Marques Bernardes	Idem de 18 de janeiro de 1904	732$000
»	Sebastião da Silva Santos	Idem de 28 de março de 1904	732$000
»	Herculano Bezerra de Vasconcellos	Idem de 8 de agosto de 1904	732$000
»	João Gonçalves da Silva	Idem de 24 de outubro de 1904	732$000
»	Antonio Pereira do Monte	Idem de 27 de março de 1905	732$000
»	Seraphim Augusto da Silva	Idem de 10 de julho de 1905	732$000
»	Manoel José da Silva (2°)	Idem de 8 de janeiro de 1906	487$512

POSTO	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL
	Praças de pret		
Soldado	Benedicto José Rozendo	Decreto de 21 de maio de 1906	487$512
»	Francisco Gonçalves	Idem de 14 de julho de 1906	292$800
»	João Rodrigues Esteves	Idem de 25 de julho de 1906	732$000
»	João Le[illegible] de Andrade	Idem de 5 de novembro de 1906	732$000
»	João Roberto Jacino	Idem de 7 de fevereiro de 1907	732$000
»	João Victorino Guimarães	Idem de 18 de abril de 1907	487$512
»	Onofre Marcellino da Silva	Idem de 20 de fevereiro de 1908	732$000
»	João Bello do Espirito Santo	Idem de 24 de dezembro de 1908	732$000
»	Feliciano Antonio de Almeida	Idem de 27 de janeiro de 1910	732$000
»	Antonio Francisco de Oliveira	Idem de 3 de fevereiro de 1910	732$000
»	Antonio Lopes da Silva	Idem de 10 de fevereiro de 1910	732$000
»	Luiz Thomé de Souza	Idem de 9 de novembro de 1910	487$512
»	José Joaquim Pacheco	Idem de 30 de novembro de 1910	487$512
»	João Alves dos Santos	Idem de 14 de dezembro de 1910	732$000
»	João Rodrigues Peixoto	Idem de 31 de maio de 1911	732$000
»	Antonio Vieira da Silva	Idem de 13 de dezembro de 1911	732$000
»	Gregorio Tavares de Vasconcellos	Idem de 21 de fevereiro de 1912	732$000
»	Antonio Victorino do Mello Dias	Idem de 15 de maio de 1912	732$000
»	Agenor Pereira de Moraes	Idem de 4 de julho de 1912	732$000
»	Melchiades José de Oliveira	Idem de 18 de setembro de 1912	732$000
»	Octacilio Gomes Jardim	Idem de 16 de abril de 1913	732$000
»	José Marques Ponce	Idem de 30 de abril de 1913	732$000
»	Arthur Coelho	Idem de 21 de maio de 1913	732$000
»	Manoel Joaquim do Nascimento Segundo	Idem de 24 de junho de 1914	487$512
»	Joaquim Lopes de Oliveira	Idem de 1 de julho de 1914	732$000
»	Luciano José de Medeiros	Idem de 23 de setembro de 1914	732$000
»	José Bento de Oliveira	Idem de 14 de novembro de 1914	732$000
»	Candido dos Santos Laffite	Idem de 13 de janeiro de 1915	732$000
»	José Pedro de Lima (2°)	Idem de 13 de janeiro de 1915	732$000
»	Pio Nepomuceno Camargo	Idem de 22 de abril de 1915	732$000
»	João Olympio	Idem de 2 de junho de 1915	732$000
»	Manoel Pedro de Alcantara	Idem de 16 de junho de 1915	732$000
»	Esperidião de Souza Ferro	Idem de 21 de julho de 1915	732$000
»	José Alves da Cruz	Idem de 1 de setembro de 1915	732$000
»	Antenor Antonio de Araujo	Idem de 30 de agosto de 1916	732$000
»	Alfredo José da Silva	Idem de 21 de junho de 1916	732$000
»	José Sabino dos Santos	Idem de 12 de março de 1916	732$000
»	Thomaz Dias dos Santos	Idem de 3 de outubro de 1916	732$000
»	José Clementino dos Santos	Idem de 8 de agosto de 1917	732$000
»	Alipio José de Andrade	Idem de 26 de setembro de 1917	732$000
»	José Ildefonso da Motta	Idem de 26 de outubro de 1917	732$000
»	Luiz Coutinho	Idem de 11 de outubro de 1917	732$000
»	José Coelho da Silva	Idem de 14 de novembro de 1917	732$000
»	Sebastião de Andrade	Idem de 21 de novembro de 1917	732$000
»	Eduardo Viriato Alves Teixeira	Idem de 5 de dezembro de 1917	732$000
»	Francisco de Souza Quintas	Idem de 17 de janeiro de 1918	732$000
»	Carlos Alfredo Setembrino de Araujo	Idem de 23 de janeiro de 1918	732$000
»	José Ferreira de Lima	Idem de 6 de fevereiro de 1918	732$000
»	Tobias de Souza Rolim	Idem de 20 de fevereiro de 1918	732$000
»	Romario de Moura	Idem de 2 de fevereiro de 1918	732$000
»	Pacifico Ferreira da Silva	Idem de 20 de fevereiro de 1918	732$000
»	Elias Rodrigues de Araujo	Idem de 13 de março de 1918	732$000
»	José Ferreira Nobre	Idem de 13 de março de 1918	732$000
»	Antonio Fernandes de Souza	Idem de 13 de março de 1918	732$000
»	Marcellino Garcia	Idem de 20 de março de 19 8	732$000
»	Antonio José de Mello	Idem de 20 de março de 19 8	732$000
»	Francisco Barroso Pimentel	Idem de 27 de março de 1 18	732$000
»	Elyseo do Nascimento Pires	Idem de 27 de março de 1918	732$000
»	Pedro Francisco Mendes de Alcantara	Idem de 9 de maio de 1918	732$000
»	Felippe de Almeida Magalhães	Idem de 9 de maio de 1918	732$000
»	Aphrodisio de Lima	Idem de 15 de maio de 1918	732$000
»	José Antonio dos Santos (1°)	Idem de 15 de maio de 1918	732$000
»	Americo Nicodemos dos Santos	Idem de 12 de junho de 1918	732$000
»	Avelino Gomes do Amaral	Idem de 19 de junho de 1 18	732$000
»	Antonio Amacleto de Souza	Idem de 9 de outubro de 1918	732$000
»	Olegario Corrêa da Silva	Idem de 9 de outubro de 1918	732$000
»	José Francisco Bento	Idem de 31 de outubro de 1918	732$000
»	Pedro Gomes Guerra de Aguiar	Idem de 31 de outubro de 1918	732$000
»	Dyonisio da Silva Gomes	Idem de 6 de novembro de 1918	732$000

POSTOS	NOMES	LEGISLAÇÃO	VENCIMENTO ANNUAL		ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
	Praças de pret					
Musico	Antonio Gomes de Menezes	Decreto de 20 de agosto de 1908	732$000			
»	Joaquim da Silva Cardoso	Idem de 20 de agosto de 1908	487$512			
»	Antonio Duarte de Souza	Idem de 4 de janeiro de 1911	487$512			
»	Herminio Gomes da Silveira	Idem de 29 de maio de 1912	732$000			
Corneteiro-mór	Florentino dos Anjos	Idem de 19 de outubro de 1903	585$600			
Clarim-mór	José Antonio da Silva (2º)	Idem de 1 de outubro de 1908	585$600			
Corneteiro	Manoel Machado Ribeiro	Idem de 4 de março de 1916	732$000	213:086$378		
				812:492$267		
Para os officiaes e praças que se reformarem ou já reformados e que não estejam nominalmente mencionados nesta tabella				40:000$000	10.288:510$647	8.694:015$592

A differença de 1.594:495$055 para mais provém de ter sido incluido credito para o augmento do effectivo da corporação de mais 580 praças realizado em virtude das leis de guerra, de ter sido incluido credito para mais um dia de vencimentos e de etapas por ser bissexto o anno de 1920, de ter sido elevado o quantitativo annual de fardamento de 145$ para 181$, o que tudo importa em 1.182:98[illegible]$250, de ter-se accrescentado mais 225:565$880 para elevação da ração de 597 animaes, de ter-se augmentado de 198:600$ de diversas consignações do material e de ter-se diminuido de 12:657$075 o credito para reformados, apezar do accrescimo do soldo de mais um dia nas praças de pret.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
17 — CASA DE DETENÇÃO					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat...	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907, decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907	9:000$000			
1 Sub-director com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem............	6:000$000			
1 Medico idem............	Idem............	6:000$000			
1 Medico ajudante com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat............	Decr. n. 1.324 de 20 de dez. de 1907	4:800$000			
1 Pharmaceutico com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat............	Idem............	3:600$000			
1 Chefe de secção com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat............	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 de 10 de julho de 1907, e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907............	5:400$000			
2 1.os officiaes a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.....	Idem............	9:600$000			
2 2.os officiaes a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Idem............	7:200$000			
1 Almoxarife com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem............	3:600$000			
2 3.os officiaes a 1:600$ de ord. e 800$ de grat......	Idem............	4:800$000			
1 Enfermeiro com 1:300$ de ord. e 700$ de grat.	Idem............	2:000$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ord. e 600$ de grat..	Idem............	1:800$000			
1 Roupeiro idem, idem............	Idem............	1:800$000			
1 Medico ophtalmo-oto-rhino-laryngologysta, grat..	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918...	6:000$000	71:600$000		
1 Chefe dos guardas com 2:400$ de grat..........	Decrs. ns. 6.440 de 30 de março de 1907, 1.678 do 10 de julho de 1907 e decr. leg. n. 1.824 de 20 de dez. de 1907............	2:400$000			
2 Ajudantes a 2:000$ de grat............	....	4:000$000			
34 Guardas a 1:500$ de grat............	Idem............	51:000$000			
1 Cozinheiro com 1:200$ de grat............	Idem............	1:200$000			
5 Cozinheiros, idem............	Idem............	6:000$000	64:600$000		
			136:200$000		
MATERIAL					
Alimentação, inclusive do pessoal, e dieta dos detentos............	....	523:725$120			
Vestuario, medicamentos, drogas, vasilhame e utensilios............	....	79:430$814			
Objectos de expediente, livros, jornaes, almanack e encadernações............	....	3:150$000			
Illuminação e accessorios............	....	21:460$440			
Acquisição e concertos de moveis............	....	1:000$000			
Forragem, ferragem, arreiamento, curativo, remonta de animaes e compra de vehiculos.....	....	52:610$260			
Conservação do edificio e diversos concertos.......	....	10:000$000			
Ferramentas, sua conservação, materia prima para as officinas, machinas e combustivel..........	....	18:113$005			
Camisolas, camas, colchoes, travesseiros, asseio, impressões, publicações e outras despezas eventuaes............	....	52:302$000			
Aluguel de linha telephonica............	....	320$000			
Aluguel de casa para o sub-director............	Decr. n. 4.766 de 9 de fev. de 1903, e lei n. 1.617 de 30 de dez. de 1906.	1:200$000			
Taxa de esgoto............		136$118			
Consumo d'agua............	....	2:520$000	765:967$757	902:167$757	778:240$139

A differença de 123:927$618 para mais provém de terem sido augmentados os creditos das diversas consignações de material na proporção do realmente dispendido em 1918, deduzindo dos creditos supplementares desse anno os saldos verificados.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 Papel	VOTADA PARA 1919 Papel
18 **Casa de Correcção**					
PESSOAL					
1 Director com 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Decrs. ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 2 de julho de 1907, e lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910	9:000$000			
1 Ajudante com 3:620$ de ord. e 1:810$ de grat.	Idem ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out. de 1910 e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916	5:430$000			
1 Medico com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem n. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 1.678 de 25 de julho de 1907, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907, e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910	6:000$000			
1 Professor com 2:553$332 de ord. e 1:276$668 de grat.	Idem ns. 3.647 de 23 de abril de 1900, e 8.296 de 13 de out.de 1910. Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.	3:830$000			
1 Contador com 2:953$332 de ord. e 1:476$668 de grat.	Idem e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916	4:430$000			
1 Almoxarife com 3:220$ de ord. e 1:610$ de grat.	Idem, dem	4:830$000			
3 Escripturarios a 2:553$332 de ord. e 1:276$668 de grat.	Idem, idem	11:490$000			
1 Pharmaceutico, idem	Idem, idem	3:830$000			
1 Mestre da officina de ferreiro com 2:920$ de ord. e 1:460$ de grat.	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916	4:380$000			
2 Mestres das officinas de carpinteiro e encadernação com 2:676$667 e 1:338$333 de grat.	Idem	8:030$000			
1 Mestre da officina de pedreiro com 2:433$333 de ord. e 1:216$667 de grat.	Idem	3:650$000			
1 Enfermeiro com 1:610$ de ord. e 805$ de grat.	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916 (arts. 2º e 11º)	2:415$000			
1 Porteiro com 1:4.0$ de ord. e 705$ de grat.	Idem	2:115$000	69:430$000		
1 Chefe dos guardas. Grat.	Decrs. ns. 8.647 de 23 de abril de 1900, 1.678 de 25 de julho de 1905, lei n. 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decr. n. 8.296 de 13 de out. de 1910	3:058$800			
1 Ajudante. Grat.	Idem	2:258$800			
1 Continuo da secretaria, idem	Idem	1:439$200			
1 Electricista, idem	Idem	3:600$000			
20 Guardas de 1ª classe, idem	Idem	37:176$000			
24 Ditos de 2ª classe, idem	Idem	29:740$608			
2 Ajudantes a 1:000$	Idem	2:000$000			
1 Hortelão-jardineiro	Idem	1:400$000			
4 Serventes a 600$	Idem	2:400$000	83:073$408		
			152:503$408		
MATERIAL					
Alimentação, inclusive do pessoal, e dietas dos penitenciarios		195:496$000			
Vestuario e curativo dos penitenciarios		37:125$000			
Gaz, luz e energia electrica, lampadas, accessorios, lubrificantes, etc.		20:000$000			
Objectos de expediente e material escolar		2:000$000			
Materia prima, ferramentas, combustivel, material rodante, despezas miudas e eventuaes, sendo 20:000$ para acquisição de machinismos e reforçando-se o credito com a renda das officinas, deduzida a percentagem dos penitenciarios	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919.	50:000$000			
Conservação e melhoramentos do edificio		3:500$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
Uma collecção de leis e assignatura do *Diario Official*	....	34$000			
Taxa de esgoto................................	....	136$118			
Consumo de agua................................	....	2:520$000	310:811$118		
Para pagamento das pensões que possam ser concedidas de conformidade com o decr. n. 466 de 7 de junho de 1890........................	....	....	1:802$000	465:116$526	
A differença de 80:093$938 para mais provém de terem sido augmentados os creditos do material que tiveram supplemento em 1918, e que tem de attender ás despezas com mais 30 sentenciados e de ter sido incluido o credito de 20:000$ para acquisição de machinas para as officinas.					
19. Archivo Nacional					
PESSOAL					
1 Director com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat	Decr. n. 9.197 de 9 de dez. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912..	12:000$000			
3 Chefes de secção a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat..	Idem................................	25:200$000			
4 Archivistas a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem................................	28:800$000			
3 Sub-archivistas a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat..	Idem................................	18:000$000			
9 Amanuenses a 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat..	Idem................................	40:500$000			
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat..	Idem................................	3:000$000			
1 Ajudante de porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat..	Idem................................	2:400$000			
1 Inspector das officinas de encadernação e typographia com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem................................	3:600$000			
Para o archivista que serve de secretario, idem...	Idem................................	1:200$000	134:700$000		
5 Auxiliares a 2:000$ de grat........................	....	10:000$000			
2 Encadernadores-douradores de 1ª classe a 7$ diarios................................	Decr. n. 9.197 de 9 dez. de 1911 e lei n. 2.544de 4 de jan. de 1912...	5:124$000			
· Compositores de 1ª classe a 7$ diarios.........	Idem................................	5:124$000			
1 Impressor de 1ª classe a 7$ diarios............	Idem................................	2:562$000			
1 Encadernador de 2ª classe a 3$500 diarios......	Idem................................	1:281$000			
1 Compositor de 2ª classe a 3$500 diarios.........	Idem................................	1:281$000			
1 Servente-correio, grat............................	Lei n. 2.924de jan. de 1915........	2:200$000			
1 Zelador de machinas, grat.........................	Decr. n. 9.197 de 9 de dez. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	1:800$000			
5 Serventes, salarios de 150$ mensaes...........	Idem................................	9:000$000	38:372$000		
			173:072$000		
MATERIAL					
Manutenção do Museu Historico e compra de documentos..	....	15:000$000			
Objectos de expediente, livros e jornaes...........	....	3:500$000			
Caixa para guarda de documentos, moveis, estantes e armarios................................	....	3:500$000			
Limpeza e asseio da casa, apparelhos telephonicos e despezas eventuaes, inclusive 1:050$ para fardamento de serventes e zelador de machinas, á razão de 150$ a cada um.........	....	2:850$000			
Para custeio do gabinete photographico, illuminação, energia electrica e material necessario................................	....	5:000$000			
Custeio das officinas de encadernação e typographia................................	....	5:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro..................	....	1:200$000			
Taxa de esgoto do edificio........................	....	136$118			
Consumo de agua................................	....	360$000	36:546$118	209:618$118	184:281$ 11
A differença de 25:000$ para mais provém de terem sido augmentadas as diarias dos operarios, de ter consignado credito para mais um dia por					

ser bissexto o anno de 1920, por ter sido augmentado o credito do custeio das officinas, de ter sido incluido o credito de 1:050$ para fardamento dos serventes e do zelador das machinas e de se ter restaurado a antiga consignação para compra de documentos e manutenção do Museu Historico.

20

Assistencia a Alienados

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
ASSISTENCIA A ALIENADOS					
1 Director geral com 10:000$ de ord. e 5:000$ de grat.	Decr. n. 8.834 de 11 de julho de 1911	15:000$000			
1 Director do Instituto de Neuropathologia, com 5:200$ de ord. e 2:600$ de grat.	Idem	7:800$000			
1 Chefe do Laboratorio Anatomo-pathologico, idem.	Idem	7:800$000			
9 Alienistas a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	64:800$000			
1 Cirurgião gynecologista, idem.	Idem	7:200$000			
1 Ophtalmologista, idem	Idem	7:200$000			
1 Medico encarregado do serviço de dermatologia e syphiligraphia com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919 (art. 11)	6:000$000			
1 Medico encarregado do serviço de alienados delinquentes com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Medico encarregado do serviço technico de ophtalmologia com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	5:400$000			
1 Medico encarregado do serviço technico de cirurgia com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	5:400$000			
6 Assistentes a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Decr. n. 8.834 de 11 de jul. de 1911.	32:400$000			
1 Dentista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000	168:600$000		
HOSPITAL NACIONAL DE ALIENADOS					
1 Administrador com 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat.	Idem	10:200$000			
1 Chefe da secretaria com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Primeiro escripturario, com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Archivista com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	5:400$000			
1 Pharmaceutico, idem	Idem	5:400$000			
1 Segundo escripturario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Terceiro escripturario com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat	Idem	4:200$000			
1 Continuo com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Porteiro com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000			
		47:400$000			
2 Inspectores com a diaria de 6$560	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	4:801$920			
3 Inspectoras com a diaria de 6$560	Idem	7:202$880			
4 Enfermeiros-chefes com a diaria de 4$270	Idem	6:251$280			
4 Enfermeiras-chefes com a diaria de 4$270	Idem	6:251$280			
2 Primeiros enfermeiros com a diaria de 3$280	Idem	2:400$960			
3 Primeiras enfermeiras com a diaria de 3$280	Idem	3:601$440			
11 Segundas enfermeiras com a diaria de 2$300	Idem	9:259$800			
6 Segundos enfermeiros com a diaria de 2$300	Idem	5:050$800			
31 Guardas de 1ª classe com a diaria de 1$970	Idem	22:351$620			
46 Guardas de 2ª classe com a diaria de 1$810	Idem	30:463$160			
21 Guardas de 3ª classe com a diaria de 1$640	Idem	12:605$040			
1 Enfermeiro-chefe com a diaria de 4$600	Idem	1:683$600			
1 Massagista com a diaria de 6$320	Idem	2:313$120			
1 Photographo com a diaria de 4$270	Idem	1:562$820			
1 Conservador do Laboratorio Anatomico-Pathologico com a diaria de 6$560	Idem	2:400$960			
1 Auxiliar do Laboratorio Anatomico-Pathologico com a diaria de 3$300	Idem	1:207$800			
1 Auxiliar do Laboratorio Anatomico-Pathologico com a diaria de 2$630	Idem	962$580			

Natureza da despesa	Legislação		Orçada para 1920 — Papel	Votada para 1919 — Papel
1 Servente do Laboratorio Anatomico-Pathologico com a diaria de 2$470	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	904$020		
1 Conservador do Necroterio com a diaria de 6$	Idem	2:196$000		
1 Ajudante de pharmacia com a diaria de 6$560	Idem	2:400$960		
1 Ampoleiro com a diaria de 6$500	Idem	2:379$000		
1 Auxiliar de pharmacia com a diaria de 2$960	Idem	1:083$360		
1 Auxiliar de pharmacia com a diaria de 1$970	Idem	721$020		
1 Auxiliar de pharmacia com a diaria de 1$810	Idem	662$460		
1 Ajudante de porteiro com a diaria de 2$630	Idem	962$580		
1 Servente com a diaria de 2$140	Idem	783$240		
1 Guarda-portão com a diaria de 1$640	Idem	600$240		
3 Serventes com a diaria de 1$640	Idem	1:800$720		
1 Conservador do gabinete dentario com a diaria de 3$280	Idem	1:200$480		
1 Bibliothecario com a diaria de 3$940	Idem	1:442$040		
1 Mestre-escola com a diaria de 1$970	Idem	721$020		
1 Correio com a diaria de 4$290	Idem	1:800$720		
1 Rondante com a diaria de 2$000	Idem	732$000		
2 Barbeiros com a diaria de 2$300	Idem	1:683$600		
1 Roupeiro com a diaria de 3$280	Idem	1:200$480		
1 Ajudante de roupeiro com a diaria de 2$960	Idem	1:083$360		
1 Mestre de costura com a diaria de 5$910	Idem	2:163$060		
1 Contra-mestre de costura com a diaria de 3$610	Idem	1:321$260		
4 Costureiras com a diaria de 1$640	Idem	2:400$960		
1 Typographo com a diaria de 4$920	Idem	1:800$720		
1 Encadernador com a diaria de 5$250	Idem	1:921$500		
1 Carpinteiro com a diaria de 3$940	Idem	1:442$040		
1 Ferreiro com a diaria de 4$920	Idem	1:800$720		
1 Pedreiro com a diaria de 5$960	Idem	2:181$360		
1 Ajudante de pedreiro com a diaria de 2$630	Idem	962$580		
1 Pintor com a diaria de 3$280	Idem	1:200$480		
1 Sapateiro com a diaria de3$940	Idem	1:442$040		
1 Bombeiro com a diaria de 4$270	Idem	1:562$820		
1 Colchoeiro com a diaria de 2$630	Idem	962$580		
1 Guarda d'agua com a diaria de 3$280	Idem	1:200$480		
1 Chefe de cozinha com a diaria de 4$920	Idem	1:800$720		
2 Ajudantes de cozinha com a diaria de 3$280	Idem	2:400$960		
5 Cozinheiros com a diaria de 2$300	Idem	4:209$000		
1 Cozinheiro com a diaria de 2$760	Idem	1:010$160		
1 Faxineiro com a diaria de 1$850	Idem	677$100		
5 Faxineiros com a diaria de 1$640	Idem	3:001$200		
1 Chefe da copa com a diaria de 6$560	Idem	2:400$960		
1 Ajudante da copa com a diaria de 3$280	Idem	1:200$480		
1 Copeira com a diaria de 2$630	Idem	962$580		
1 Copeira com a diaria de 2$460	Idem	900$360		
3 Copeiros com a diaria de 1$970	Idem	2:163$060		
5 Copeiros com a diaria de 1$640	Idem	3:001$200		
1 Servente de copa com a diaria de 1$320	Idem	483$120		
1 Dispenseiro com a diaria de 10$	Idem	3:660$000		
1 Ajudante de dispenseiro com a diaria de 2$630	Idem	962$580		
1 Servente com a diaria de 2$460	Idem	900$360		
1 Servente com a diaria de 1$970	Idem	721$020		
1 Electricista com a diaria de 3$940	Idem	1:442$040		
1 Foguista com a diaria de 3$940	Idem	1:442$040		
1 Foguista com a diaria de 3$280	Idem	1:200$480		
1 Encarregada da lavanderia com a diaria de6$560	Idem	2:400$960		
1 Ajudante da lavanderia com a diaria de 3$280	Idem	1:200$480		
15 Lavadeiras com a diaria de 1$640	Idem	9:003$600		
1 Jardineiro com a diaria 2$960	Idem	1:083$360		
1 Hortelão com a diaria de 2$300	Idem	841$800		
1 Hortelã com a diaria de 2$300	Idem	841$800		
1 Chacareiro com a diaria de 1$640	Idem	600$240		
1 Carroceiro com a diaria de 1$640	Idem	600$240		
1 Ajudante do administrador com a diaria de 10$	Idem	3:660$000		
1 Auxiliar com a diaria de 3$960	Idem	1:449$360		
2 Auxiliares com a diaria de 5$600	Idem	4:099$200		
1 Auxiliar com a diaria de 2$460	Idem	900$360		
2 Auxiliares com a diaria de 3$280	Idem	2:400$960		
1 Auxiliar com a diaria de 1$970	Idem	721$020		
INSTITUTO NEUROPATHOLOGICO				
1 Inspector com a diaria de 6$560	Idem	2:400$960		
1 Inspectora com a diaria de 6$560	Idem	2:400$960		
1 Primeiro enfermeiro com a diaria de 2$440	Idem	893$040		
1 Primeira enfermeira com a diaria de 2$440	Idem	893$040		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
2 Segundos enfermeiros com a diaria de 2$300...	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919...	1:683$600			
2 Segundas enfermeiras com a diaria de 2$300...	Idem..............................	1:683$600			
3 Guardas de primeira com a diaria de 1$970....	Idem..............................	2:163$060			
PAVILHÃO DE MOLESTIAS NERVOSAS					
1 Enfermeiro-chefe com a diaria 4$710..........	Idem..............................	1:723$860			
2 Segundos enfermeiros com a diaria de 2$300...	Idem..............................	1:683$600			
1 Guarda com a diaria de 1$640................	Idem..............................	600$240			
		247:569$720	294:969$720		
MATERIAL					
Auxilio de aluguel de casa para o pharmaceutico.	Lei n. 2.924 de 5 jan. de 1915.....	1:800$000			
Alimentação....................................	....	638:084$360			
Combustivel....................................	....	42:298$104			
Medicamentos, drogas, vasilhames e apparelhos, sendo 2:000$ para medicamentos especiaes e apparelhos do Instituto de Neuropathologia.	....	107:633$960			
Objectos de expediente, livros, almanak, jornaes e encadernações, sendo 1:000$ para o Instituto de Neuropathologia..................	....	5:000$000			
Lubrificantes, estôpa e sobresalentes para a usina electrica........................	....	4:000$000			
Illuminação e força..........................	....	24:232$152			
Acquisição e concerto de moveis, instrumentos, utensilios e apparelhos, sendo 6:000$ para o Instituto Neuropathologico e sua conservação technica..	....	42:127$000			
Conservação do predio e do material rodante....	....	20:200$000			
Fazendas, calçado, aviamentos, lavagem e engommado de roupa..........................	....	169:000$000			
Materia prima para as officinas................	....	8:000$000			
Instrumental cirurgico.........................	....	4:000$000			
Fumo e artigos para fumar, impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes.........	....	8:200$000			
Aluguel de apparelhos telephonicos.............	....	700$000			
Para um gabinete anatomo-pathologico, bioterio, necropsias e gabinete photographico do hospital	....	10:000$000			
Para um gabinete anatomo-pathologico e photographico do Instituto Neuropathologico.......	....	3:200$000			
Para um gabinete de Psychologia Experimental e sua conservação technica.................	....	4:000$000			
Taxa de esgoto.................................	....	1:497$298			
Consumo de agua................................	....	144$000			
		1.094:116$874	1.389:086$594		
COLONIA DE ALIENADOS					
1 Director com 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat...	Idem..............................	10:200$000			
1 Administrador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.............................	Idem..............................	7:200$000			
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.............................	Idem..............................	4:800$000			
1 Primeiro escripturario, idem.................	Idem..............................	4:800$000			
1 Segundo escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat............................	Idem..............................	3:600$000			
		30:600$000			
1 Auxiliar da secretaria e um de pharmacia, a 190$ mensaes cada um.........................	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919....	4:560$000			
1 Auxiliar do administrador a 200$ mensaes.....	Idem..............................	2:400$000			
1 Enfermeiro a 160$, um a 100$, um a 95$, um a 85$ e tres a 80$ mensaes.....................	Idem..............................	8:160$000			
1 Guarda a 75$, tres a 70$ e dous a 60$ mensaes.	Idem..............................	4:860$000			
1 Servente de secção a 50$ mensaes.............	Idem..............................	600$000			
1 Porteiro a 25$ mensaes.......................	Idem..............................	300$000			
1 Roupeiro a 75$ mensaes.......................	Idem..............................	900$000			
1 Encarregado da lavanderia a 80$ mensaes......	Idem..............................	960$000			
1 Alfaiate a 125$ e um a 80$ mensaes...........	Idem..............................	2:460$000			
1 Cozinheiro a 125$ e um a 110$ mensaes........	Idem..............................	2:820$000			
2 Ajudantes de cozinheiro, sendo um a 75$, e um a 55$ mensaes............................	Idem..............................	1:560$000			
1 Dispenseiro a 140$ mensaes...................	Idem..............................	1:680$000			
2 Copeiros, sendo um a 65$ e um a 60$ mensaes..	Idem..............................	1:500$000			
1 Ajudante de copeiro a 50$ mensaes............	Idem..............................	600$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
1 Ferreiro a 170$ mensaes	Idem	2:040$000			
1 Carpinteiro a 125$ mensaes	Idem	1:500$000			
1 Pedreiro a 125$ mensaes	Idem	1:500$000			
1 Jardineiro a 80$ mensaes	Idem	960$000			
1 Hortelão a 85$ e um ajudante a 35$ mensaes	Idem	1:440$000			
1 Chefe de culturas a 95$ mensaes	Idem	1:140$000			
1 Chefe de lavoura a 100$ mensaes	Idem	1:200$000			
1 Ajudante do chefe de culturas a 80$ mensaes	Idem	960$000			
5 Trabalhadores de lavoura, sendo um a 70$, dous a 50$ e dous a 45$ mensaes	Idem	3:120$000			
1 Carreiro a 75$ e um cocheiro a 85$ mensaes	Idem	1:920$000			
1 Encarregado do estabulo e cocheira a 60$ mensaes	Idem	720$000			
1 Encarregado da creação a 75$ mensaes	Idem	900$000			
1 Encarregado dos escaleres a 45$ mensaes	Idem	540$000			
1 Encarregado da pocilga a 15$ mensaes	Idem	180$000			
1 Mestre de lancha e um machinista a 240$ mensaes cada um	Idem	5:760$000			
1 Foguista a 160$ mensaes	Idem	1:920$000			
3 Marinheiros, sendo um a 145$, um a 140$ e um a 135$ mensaes	Idem	5:040$000			
		64:200$000	94:800$000		
MATERIAL					
Material para o laboratorio de pesquizas clinicas		1:500$000			
Alimentação e dietas para 400 doentes e empregados subalternos, destacada a quantia de 4:282$200 para ser distribuida mensalmente pela tripulação da lancha para alimentação, na razão de 1$950 diarios cada ração	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	125:000$000			
Medicamentos, drogas, vasilhames e apparelhos		6:000$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas scientificas, encadernações e impressões		1:500$000			
Acquisição e concerto de moveis, utensilios do material rodante e de officinas		3:000$000			
Instrumentos de lavoura, ferragens, sementes, arvores, forragem e remonta de animaes		15:000$000			
Fazendas, calçado, chapéos, aviamentos e material para a lavanderia		20:000$000			
Limpeza, conservação e reparação dos predios		4:000$000			
Illuminação		1:500$000			
Fumos e artigos para fumar e despezas miudas e eventuaes		3:500$000			
Combustivel, estôpa e lubrificantes para a lavanderia, cozinha, officinas e material fluctuante, e bem assim concerto, custeio e aluguel do material fluctuante		30:000$000			
Auxilios de aluguel de casas para o director 3:600$, para o medico alienista ou assistente 2:400$, para o pharmaceutico 1:200$ e para o administrador 1:200$, comtanto que as casas sejam visinhas da Colonia		8:400$000			
Para fabricação de caixões funerarios		480$000			
		219:880$000	314:680$000		
COLONIA DE ALIENADAS					
1 Director com 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat.	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915	10:200$000			
1 Administrador com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Pharmaceutica com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Primeira escripturaria, idem	Idem	4:800$000			
1 Segunda escripturaria com 2.400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
		30:600$000			
1 Encarregada do serviço technico de gynecologia a 450$ mensaes de gratificação	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	5:400$000			
2 Auxiliares de administração a 6$600 diarios	Idem	4:818$000			
1 Auxiliar de pharmacia a 6$600 idem	Idem	2:409$000			
1 Conservador do laboratorio a 2$ idem	Idem	730$000			
1 Inspectora a 6$600 idem	Idem	2:409$000			
1 Porteira a 3$700 idem	Idem	1:350$500			
1 Correio a 5$400 idem	Idem	1:971$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
1 Primeira enfermeira a 3$500 idem	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919.	1:277$500			
2 Segundas enfermeiras a 2$700 idem	Idem	1:971$000			
1 Guarda a 2$400 idem	Idem	876$000			
2 Guardas a 2$ idem	Idem	1:460$000			
5 Guardas a 1$900 idem	Idem	3:467$500			
1 Mestra de officina de costura a 5$ diarios	Idem	1:825$000			
1 Costureira a 2$700 idem	Idem	985$500			
2 Costureiras a 2$400 idem	Idem	1:752$000			
1 Roupeira a 4$ idem	Idem	1:460$000			
1 Ajudante de roupeira a 2$400 idem	Idem	876$000			
1 Despenseira a 4$ idem	Idem	1:460$000			
1 Encarregada da lavanderia a 3$400 idem	Idem	1:241$000			
3 Lavadeiras a 1$400 idem	Idem	1:533$000			
1 Cozinheiro chefe a 3$400 idem	Idem	1:241$000			
1 Ajudante de cozinha a 1$700 idem	Idem	620$500			
2 Copeiras a 1$400 idem	Idem	1:022$000			
1 Rondante a 2$ idem	Idem	730$000			
1 Lavrador a 2$ idem	Idem	730$000			
1 Jardineiro a 3$400 idem	Idem	1:241$000			
1 Ajudante do jardineiro a 1$400 idem	Idem	511$000			
1 Hortelão a 2$ idem	Idem	730$000			
1 Ajudante de hortelão a 1$400 idem	Idem	511$000			
1 Cocheiro a 2$ idem	Idem	730$000			
1 Pedreiro a 3$400 idem	Idem	1:241$000			
1 Carpinteiro e bombeiro a 6$ idem	Idem	2:190$000			
1 Foguista o 2$ idem	Idem	730$000			
2 Serventes a 1$400 idem	Idem	1:022$000			
21 Serventes a 1$ idem	Idem	7:665$000			
1 Servente a $500 idem	Idem	182$500			
		60:369$000	90:969$000		
MATERIAL					
Para o serviço de ambulatorio destinado a soccorrer a população desamparada dos suburbios	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919.	100:000$000			
Alimentação commum e dietetica para 500 doentes e 80 empregados		165:190$000			
Medicamentos, drogas, vasilhame e apparelhos		10:000$000			
Objectos de expediente, livros, almanaks, revistas scientificas, jornaes, encadernações e impressões		2:500$000			
Acquisição e concerto de moveis e utensilios, do material para as officinas e do material rodante, forragem e remonta de animaes, instrumentos de lavoura, sementes, arvores e mudas	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	30:000$000			
Fazendas, calçado, agulhas e mais artigos de costura, aviamentos, material para lavagem e engommado de roupa		33:000$000			
Limpeza, conservação e reparos dos predios		8:000$000			
Combustivel, lubrificantes, estopa, etc, para cozinha, lavanderia e officinas, illuminação a gaz, luz e energia electricas		18:000$000			
Fumo e artigos para fumar, aluguel de linhas telephonicas, despezas miudas e eventuaes		3:700$000			
Fabricação de caixões funerarios (art. 88)		600$000			
Instrumentos e material para o laboratorio chimico, bioterio e necroterio		3:000$000			
Auxilios de aluguel de casas para o director 3:600$, para o medico-alienista ou assistente 2:400$, para o administrador 1:200$ e para a pharmaceutica 1:200$, comtanto que as casas sejam visinhas da Colonia		8:400$000			
		382:390$000	473:359$000		
Para continuação das obras na Colonia de Alienados na Fazenda do Engenho Novo, em Jacarèpaguá			400:000$000	2.745:725$594	2.267:660$174

A differença de 478:056$420 para mais provém de ter sido incluido mais 676$420 para attender ao pagamento de mais um dia do pessoal subalterno do Hospital Nacional por ser bissexto o anno de 1920, por se ter augmentado respectivamente de 40:980$000 e 56:400$000 os creditos

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
do material da Colonia da Ilha do Governador e da do Engenho de Dentro, de accôrdo com a despeza realizada em 1918, e de se ter restaurado o credito de 400:000$000 para continuação das obras da nova Colonia em Jacarépaguá, suspensas ha varios exercicios, e onde estão empregadas, sujeitas á depreciação, vultuosas quantias dispendidas de accôrdo com os orçamnotos anteriores, e finalmente de se ter transferido para a verba 38, Subvenções — o credito de 20:000$000 para auxilio ao Asylo de Alienados em Therezina no Piauhy.					
21					
Directoria Geral de Saúde Publica					
CAPITAL FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO					
Repartição Central					
PESSOAL					
1 Director geral com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	18:000$000			
1 Secretario medico com 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Idem	10:800$000			
1 Chefe de secção com 5:666$666 de ord. e 2:833$334 de grat.	Decr n. 1.151 do 5 de jan. de 1904..	8:500$000			
1 1º Official com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 2º Official com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
7 3ºs Officiaes a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	29:400$000			
1 Archivista com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	5:400$000			
1 Porteiro com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
4 Continuos a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	9:600$000			
		96:100$000			
1 Auxiliar de archivista a 3:600$ de grat.	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915...	3:600$000			
1 Escripturario do archivo a 3:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
1 Guarda do archivo a 1:800$ de grat.	Idem	1:800$000			
1 Encarregado da bibliotheca a 2:400$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Guarda da bibliotheca a 1:800$ de grat	Idem	1:800$000			
3 Auxiliares de escripta a 2:160$ de grat.	Idem	6:480$000			
1 Encarregado do deposito a 1:800$ de grat.	Idem	1:800$000			
1 Estafeta a 1:440$ de grat.	Idem	1:440$000			
1 Encarregado do elevador a 1:080$ de grat.	Idem	1:080$000			
14 Serventes a 1:500$ de salario annual.	Idem e lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	21:000$000			
		44:400$000	140:500$000		
SERVIÇO DE TERRA					
PESSOAL					
10 Delegados de saúde a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	108:000$000			
75 Inspectores sanitarios a 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat.	Idem	675:000$000			
10 Escripturarios de delegacia a 1:760$ de ord. e 880$ de grat.	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916...	26:400$000			
20 Auxiliares de escripta a 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	36:000$000			
20 Guardas sanitarios a 1:440$ de ord. e 720$ de grat.	Idem	43:200$000			
10 Encarregados do archivo a 960$ de ord. e 480$ de grat.	Idem	14:400$000			
50 Guardas a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Idem	60:000$000			
			963:000$000		
SECÇÃO DEMOGRAPHICA					
PESSOAL					
1 Medico demographista com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.	9:600$000			
2 Medicos ajudantes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	14:400$000			
1 Cartographo com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem e n. 2.092 de 31 de dez de 1.909, e lei n. 2.221 de 30 de dez. de 1909	6:000$000			
3 Auxiliares a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem, idem	12:600$000			
		42:600$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
2 Auxiliares de escripta a 3:000$ de grat	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915	6:000$000			
1 Estafeta a 1:800$ de grat	Idem	1:800$000			
2 Serventes a 1:500$ de salario annual	Idem e lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	3:000$000			
		10:800$000	53:400$000		
FISCALIZAÇÃO DAS PHARMACIAS					
PESSOAL					
4 Inspectores de pharmacias a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	24:000$000			
Para diarias de alimentação e transporte dos inspectores de pharmacias á razão de 5$ para cada um		7:320$000			
			31:320$000		
ENGENHARIA SANITARIA					
PESSOAL					
1 Consultor technico (engenheiro) com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat	Decr. n. 10.821 de 18 de março de 1914	9:600$000			
1 Auxiliar technico (engenheiro) com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat	Idem	8:400$000			
2 Conductores de serviço com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	7:200$000			
1 Desenhista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
		28:800$000	32:700$000		
1 Auxiliar de escripta a 2:400$ de grat		2:400$000			
1 Servente a 1:500$ de salario annual		1:500$000			
		3:900$000			
MATERIAL					
Livros, jornaes, impressões, publicações, objectos de expediente, inclusive a contribuição annual de 240$ para o « Bureau Internacional de Tuberculose »	Idem e lei n. 1.316, de 31 de dez. de 1904, e decreto n. 10.821, de 18 de março de 1914	25:000$000			
Custeio do automovel do director geral	Idem	4:000$000			
Aluguel de casa para as delegacias de saúde	Idem	30:000$000			
Moveis, material, concertos, installações, assignaturas de apparelhos telephonicos e eventuaes para o serviço geral		74:400$000			
Para gratificação do pessoal de accôrdo com o regulamento da Directoria Geral de Saúde Publica		8:000$000			
Aluguel de casa para o porteiro		600$000			
		142:000$000	1.362:920$000		
INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA					
PESSOAL					
1 Inspector (medico) com 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	14:400$000			
1 Administrador com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat	Idem	8:400$000			
2 Ajudantes do administrador a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat	Idem	14:400$000			
2 Primeiros escripturarios a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	9:600$000			
2 Segundos escripturarios a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	7:200$000			
16 Auxiliares de escripta de zonas a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	48:000$000			
6 Auxiliares de escripta a 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	14:400$000			
2 Ajudantes do almoxarife a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	7:200$000			
4 Encarregados de secção a 3:600$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem e lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	19:200$000			
8 Chefes de turmas a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	28:800$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
2 Distribuidores do serviço a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916.	7:200$000			
2 Porteiros a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	4:800$000			
2 Continuos a 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	3:600$000			
4 Machinistas a 2:880$ de ord. e 1:440$ de grat.	Art. 21 da lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918 e lei u. 3.674 de 7 de jan. de 1919	17:280$000			
Gratificação a dous distribuidores de serviço, na razão de 100$ mensaes a cada um	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	2:400$000	206:880$000		
15 Desinfectadores de 1ª classe a 2:400$	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918.	36:000$000			
15 Guardas de 1ª classe a 2:400$		36:000$000			
20 Desinfectadores de 2ª classe a 2:160$		43:200$000			
85 Guardas de 2ª classe a 2:160$		183:600$000			
100 Desinfectadores de 3ª classe a 1:620$		162:000$000			
4 Escripturarios de zona a 3:600$		14:400$000			
1 Escripturario do almoxarifado a 3:000$		3:000$000			
1 Guarda do museu de hygiene a 3:000$	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918.	3:000$000			
1 Encarregado do deposito a 3:600$		3:600$000			
1 Ajudante do deposito a 1:500$		1:500$000			
3 Escreventes do obituario a 3:000$	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919.	9:000$000			
2 Feitores de cocheira a 3:000$		6:000$000			
4 Ajudantes de feitores a 2:160$		8:640$000			
12 Cocheiros de 1ª classe a 1:620$		19:440$000			
30 Ditos do 2ª classe a 1:512$		45:360$000			
22 Moços de cavallariça a 1:200$		26:400$000			
6 Carroceiros a 1:200$		7:200$000			
1 Tosador a 1:800$		1:800$000			
700 Serventes desinfectadores a 1:620$	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919.	1.134:000$000			
1 Guarda-portão a 1:800$		1:800$000			
1 Vigia a 1:800$		1:800$000			
1 Carpinteiro a 8$000 diarios		2:928$000			
7 Ditos a 6$500 idem		16:653$000			
2 Ajudantes a 5$000 idem		3:660$000			
4 Aprendizes a 1$500 idem		2:196$000			
1 Ferreiro a 6$500 idem		2:379$000			
1 Ajudante a 5$000 idem		1:830$000			
1 Pintor a 6$500 idem		2:379$000			
1 Ajudante a 4$000 idem		1:464$000			
1 Aprendiz a 1$500 idem		549$000			
1 Bombeiro a 6$500 idem		2:379$000			
1 Dito a 6$000 idem		2:196$000			
1 Dito a 5$000 idem		1:830$000			
1 Correeiro a 8$000 idem		2:92[illegible]$000			
1 Dito ferrador a 6$000 idem		2:196$000			
3 Correeiros a 5$000 idem		5:490$000			
1 Ajudante a 1$500 idem		549$000			
1 Pedreiro a 8$000 idem		2:928$000			
3 Ditos a 6$000 idem		6:588$000			
12 Foguistas a 7$000 idem	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919.	30:744$000			
1 Mechanico a 14$000 idem		5:124$000			
1 Ajudante a 5$000 idem		1:830$000			
1 Torneiro a 6$000 idem		2:196$000			
1 Limador a 6$500 idem		2:379$000			
1 Electricista a 6$000 idem		2:196$000			
1 Ajudante a 5$000 idem		1:830$000			
2 Motoristas a 10$000 idem		7:320$000			
12 Ditos a 7$000 idem		30:744$000	1.893:225$000		
			2.100:105$000		
MATERIAL					
Conservação e acquisição de material para o serviço, inclusive o material rodante, desinfectantes, acquisição, sustento e ferragens de animaes, combustivel, lubrificantes, illuminação, assignaturas de telephones, expediente, asseio e eventuaes	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919.	247:600$000			
Custeio de automoveis, automoveis-caminhões, ambulancias, apparelhos de Clayton, gazolina, lubrificantes, concertos e acquisição de pneumaticos e accessorios		80:000$000			
		327:600$000	2.427:7[illegible]5$000		

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
LABORATORIO BACTERIOLOGICO					
PESSOAL					
1 Chefe do laboratorio com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1915.	9:600$000			
4 Assistentes a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	24:000$000			
1 Escripturario-archivista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
		37:200$000			
2 Auxiliares de escripta a 1:800$ de grat.		3:600$000			
4 Serventes a 1:500$ de salario annual		6:000$000			
		9:600$000			
MATERIAL					
Livros, objectos de expediente, instrumentos, apparelhos e materiaes, bioterio, assignaturas de telephones, asseio e eventuaes		16:000$000			
			62:800$000		
LAZARETO DA ILHA GRANDE					
PESSOAL					
1 Director, grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.	3:600$000			
1 Pharmaceutico com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	5:400$000			
1 Almoxarife, idem	Idem	5:400$000			
1 Escripturario com 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat.	Idem	4:500$000			
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.		3:000$000			
		21:900$000			
1 Machinista com 1:845$350 de grat.		1:845$350			
2 Desinfectadores a 1:845$325 de grat.		3:690$650			
1 Cozinheiro com 1:392$ de grat.		1:392$000			
1 Guarda com 1:392$ de grat.		1:392$000			
8 Serventes a 960$ de salario		7:680$000			
		16:000$000			
MATERIAL					
Medicamentos e dietas		1:000$000			
Objectos de expediente, illuminação e despezas eventuaes		2:400$000			
		3:400$000	41:300$000		
HOSPITAL PAULA CANDIDO					
PESSOAL					
1 Director com 6:533$333 de ord. e 3:266$667 de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904.	9:800$000			
1 Vice-director com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
2 Medicos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	12:000$000			
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Almoxarife, idem	Idem	4:800$000			
1 Escrivão com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Agente de compras, idem	Idem	2:400$000			
		47:600$000			
1 Auxiliar de escripta a 180$	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919.	2:160$000			
1 Auxiliar de pharmacia a 120$	Idem	1:440$000			
2 Internos a 75$	Idem	1:800$000			
1 Machinista a 200$	Idem	2:400$000			
1 Enfermeiro-mór a 150$	Idem	1:800$000			
1 Enfermeiro de 1ª classe a 130$	Idem	1:560$000			
4 Enfermeiros de 2ª classe a 120$	Idem	5:760$000			
1 Cozinheiro a 140$	Idem	1:680$000			
1 Ajudante do cozinheiro a 120$	Idem	1:440$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
1 Auxiliar de cozinha a 105$	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	1:260$000			
1 Guarda a 115$	Idem	1:380$000			
1 Carpinteiro a 110$	Idem	1:3[illegible]0$000			
1 Pedreiro a 110$	Idem	1:320$000			
3 Lavadeiras a 85$	Idem	3:060$000			
1 Fogueista a 100$	Idem	1:200$000			
1 Despenseiro a 90$	Idem	1:080$000			
1 Jardineiro a 90$	Idem	1:080$000			
1 Roupeira a 90$	Idem	1:080$000			
2 Remadores a 90$	Idem	2:160$000			
5 Serventes de 1ª classe a 90$	Idem	5:400$000			
10 Serventes de 2ª classe a 75$	Idem	9:000$000			
10 Serventes de 3ª classe a 60$	Idem	7:200$000			
		56:580$000	104:180$000		
MATERIAL					
Alimentação do pessoal	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919.	28:470$000			
Dietas para 80 doentes		35:040$000			
Provisões de pharmacia		26:280$000			
Material clinico		5:840$000			
Illuminação		4:[illegible]72$000			
Roupa, moveis e utensilios diversos		7:300$000			
Combustivel e lubrificantes		5:840$000			
Conservação do material		8:760$000			
Expediente		2:628$000			
Consumo d'agua		600$000			
Sustento dos muares		1:138$800			
Telephone e eventuaes		2:131$600	128:700$400		
			232:880$400		
HOSPITÁL DE S. SEBASTIÃO					
PESSOAL					
1 Director com 6:533$333 de ord. e 3:266$667 de grat.	Decr. n. 1.151 de 5 de jan. de 1904	9:800$000			
1 Vice-director com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
3 Medicos a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	18:000$000			
3 Alumnos internos a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Pharmaceutico com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Auxiliar de pharmacia com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
1 Almoxarife com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Escrivão com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
1 Porteiro com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
		57:800$000			
2 Auxiliares de escripta de 1ª classe a 200$	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	4:800$000			
2 Auxiliares de escripta de 2ª classe a 160$	Idem	3:840$000			
1 Auxiliar de pharmacia de 1ª classe a 130$	Idem	1:560$000			
2 Auxiliares de pharmacia de 2ª classe a 75$	Idem	1:800$000			
1 Auxiliar de almoxarifado a 110$	Idem	1:320$000			
1 Roupeira a 140$	Idem	1:680$000			
1 Machinista a 200$	Idem	2:400$000			
1 Fogueista a 100$	Idem	1:200$000			
2 Lavadeiras a 100$	Idem	2:400$000			
1 F[illegible] a 120$	Idem	1:440$000			
1 Jardineiro a 110$	Idem	1:320$000			
1 Cocheiro a 110$	Idem	1:320$000			
1 Cozinheiro a 130$	Idem	1:560$000			
1 Ajudante de cozinha a 120$	Idem	1:440$000			
1 Carpinteiro a 100$	Idem	1:200$000			
1 Despenseiro a 130$	Idem	1:560$000			
1 Electricista a 130$	Idem	1:560$000			
1 Copeiro a 90$	Idem	1:080$000			
1 Padeiro a 90$	Idem	1:080$000			
1 Ajudante de porteiro a 90$	Idem	1:080$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
1 Telephonista a 130$	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917	1:560$000			
1 Encarregado do necroterio a 120$	Idem	1:440$000			
1 Enfermeiro-mór a 160$	Idem	1:920$000			
3 Enfermeiros de 1ª classe a 140$	Idem	5:040$000			
3 Enfermeiros de 2ª classe a 130$	Idem	4:680$000			
3 Ajudantes de enfermeiros a 100$	Idem	3:600$000			
22 Serventes de 1ª classe a 85$	Idem	22:440$000			
22 Serventes de 2ª classe a 65$	Idem	17:160$000			
15 Serventes de 3ª classe a 55$	Idem	9:900$000			
10 Serventes de 4ª classe a 45$	Idem	5:400$000			
6 Serventes de 5ª classe a 40$	Idem	2:880$000			
6 Alumnos internos a 60$	Idem	4:320$000			
		115:980$000	173:780$000		
MATERIAL					
Dietas para 300 doentes		120:450$000			
Provisões de pharmacia		98:550$000			
Alimentação do pessoal		64:057$500			
Material clinico		21:900$000			
Conservação do material		27:375$500			
Illuminação		19:710$000			
Roupas e utensilios de enfermarias		21:900$000			
Combustivel e lubrificantes		19:710$000			
Expediente		9:855$000			
Moveis		2:190$000			
Eventuaes e assignaturas de telephones		8:062$000			
Sustento, forragem e ferragem de animaes		4:500$000			
		418:260$000	592:040$000	4.719:645$400	
Serviços de policia sanitaria e de prophylaxia dos portos da Republica					
RIO DE JANEIRO					
PROPHYLAXIA DO PORTO					
PESSOAL					
1 Inspector com 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	10:800$000			
1 Mestre do navio de desinfecção com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916 e n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	3:600$000			
1 Machinista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat	Idem	3:600$000			
2 Foguistas a 2:160$, ord. 1:440$ e grat. 720$	Idem	4:320$000			
6 Marinheiros a 5$ diarios	Idem	10:980$000			
1 Chefe de desinfecção, grat.	Idem	2:600$000			
3 Desinfectadores, grat.	Idem	6:960$000			
		32:060$000	42:860$000		
PESSOAL DO NAVIO DE DESINFECÇÃO « REPUBLICA »					
1 Mestre de navio com 2:640$ de ord. e 1:320$ de grat.	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918.	3:960$000			
1 Machinista com 2:640$ de ord. e 1:320$ de grat.		3:960$000			
2 Foguistas a 2:520$, ord. 1:680$ e grat. 840$		5:040$000			
4 Marinheiros a 5$200 diarios		7:612$800			
1 Motorista a 3:600$, ord. 2:400$ e grat. 1:200$		3:600$000	24:172$800		
			67:032$800		
POLICIA SANITARIA DO PORTO					
PESSOAL					
7 Inspectores de saúde, a 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	67:200$000			
4 Medicos auxiliares a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	28:800$000			
1 Encarregado do material fluctuante com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
1 Interprete com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	4:200$000			
3 Guardas sanitarios com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	7:200$000			
5 Mestres de lancha com 3:240$, ord. 2:160$ e grat 1:080$	Idem	16:200$000			
5 Machinistas, idem, ord. 2:160$ e grat. 1:080$	Idem	16:200$000			
8 Foguistas, a 2:160$, ord. 1:440$ e grat. 720$	Idem	17:280$000			
25 Marinheiros a 5$ diarios	Idem	45:750$000			
1 Servente, grat.	Idem	1:700$000			
Para diarias ao interprete (leis ns. 1.617 de 30 de dez. de 1906 e 1.841 de 31 de dez. de 1907 e decreto n. 10.821 de 18 de março de 1914)	Idem	1:830$000			
Para gratificação pela visita aos navios entrados á noite, no porto do Rio de Janeiro, sendo ao medico ajudante 50$ por noite, ao patrão 4$, ao machinista 4$, 2 foguistas a 3$ cada um, 3 marinheiros e 1 continuo a 2$ cada um e ao guarda sanitario 5$	Idem	28:182$000	240:542$000		
MATERIAL					
Aluguel de casa para a inspectoria do porto		3:600$000			
Expediente, desinfectantes e respectivos utensilios, acquisição, concerto, combustivel, lubrificante, apresto e demais artigos do custeio dos vapores, lanchas e escaleres da Capital Federal e do Estado do Rio de Janeiro		80:000$000			
			83:600$000	391:174$800	
ESTADOS					
PORTOS DE 1ª CLASSE					
Manáos, Belém, Recife, S. Salvador, Santos e Rio Grande do Sul					
PESSOAL					
6 Inspectores de saúde a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	43:200$000			
12 Ajudantes a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	57:600$000			
6 Secretarios a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	21:600$000			
6 Escripturarios-archivistas a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	14:400$000			
18 Guardas sanitarios a 1:000$ de ord. e 500$ de grat.	Idem	27:000$000			
		163:800$000			
12 Mestres de lanchas a 8$ diarios	Idem	35:136$000			
12 Machinistas idem	Idem	35:136$000			
8 Foguistas a 5$ diarios	Idem	14:640$000			
48 Marinheiros idem	Idem	87:840$000			
12 Desinfectadores, grat. de 1:800$	Idem	21:600$000			
		194:352$000	358:152$000		
PORTOS DE 2ª CLASSE					
S. Luiz, Fortaleza, Victoria, Paranaguá e Corumbá					
PESSOAL					
5 Inspectores de saúde a 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	27:000$000			
5 Ajudantes a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	18:000$000			
5 Escripturarios-archivistas a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	12:000$000			
10 Guardas sanitarios a 960$ de ord. e 480$ de grat.	Idem	14:400$000			
		71:400$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
5 Mestres de lanchas a 7$ diarios	Lei n. 2.798 de 4 de jan. de 1913.	12:810$000			
5 Machinistas idem	Idem	12:810$000			
2 Foguistas a 4$ diarios	Idem	2:928$000			
20 Marinheiros, idem	Idem	29:280$000			
		57:828$000	129:228$000		
PORTOS DE 3ª CLASSE					
Amarração, Natal, Cabedello, Maceió, Aracajú e Florianopolis					
PESSOAL					
6 Inspectores de saúde, a 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	28:800$000			
6 Ajudantes, a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	18:000$000			
6 Escripturarios-archivistas, a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	14:400$000			
12 Guardas sanitarios, a 800$ de ord. e 400$ de grat.	Idem	14:400$000			
		75:600$000			
6 Mestres de lanchas, a 7$ diarios	Idem	15:372$000			
6 Machinistas, idem	Idem	15:372$000			
3 Foguistas, a 4$ diarios	Idem	4:392$000			
24 Marinheiros, a 3$ diarios	Idem	26:352$000			
		61:488$000	137:088$000		
PORTOS DE 4ª CLASSE					
Itajahy e S. Francisco					
PESSOAL					
2 Inspectores de saúde, a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Decr. n. 9.157 de 29 de nov. de 1911, lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1916	7:200$000			
2 Guardas sanitarios, a 660$ de ord. e 330$ de grat.	Idem	1:980$000			
		9:180$000			
2 Machinistas, a 5$ diarios	Idem	3:660$000			
2 Patrões, a 4$ diarios	Idem	2:928$000			
2 Marinheiros, a 3$ diarios	Idem	2:196$000			
		8:784$000	17:964$000		
Para pagamento de 1 foguista e um desinfectador das inspectorias de saúde dos portos de 2ª classe dos Estados, que, apezar de supprimidos os logares pela lei orçamentaria de 1918, não puderam ser dispensados por contarem mais de 10 annos de serviço, ficando addidos nos termos do artigo 177 do orçamento de 1918	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	3:264$000			
Para completar a differença de diarias e vencimentos, na parte que se refere aos marinheiros, remadores, foguistas, mestres a machinistas	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919 e decreto n. 3.711 de 11 de jan. de 1919.	130:235$335			
			133:499$335		
MATERIAL					
Para acquisição do predio, séde da inspectoria do porto de Cabedello		6:000$000			
Expediente, asseio, desinfectantes, custeio, e conservação dos transportes maritimos e dos hospitaes de isolamento nos Estados e despezas eventuaes das inspectorias de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª classes	Lei n. 2.924 de 5 de jan. de 1914	180:000$000			
Aluguel de casas para as inspectorias	Idem	30:000$000	216:000$000	991:931$335	
				6.102:751$535	6.104:010$235

Esta Repartição não enviou a sua proposta.

A differença de 1:258$700 para menos provém de terem sido eliminados os creditos de 3 foguistas de 2ª classe e aproveitados 3 addidos por se acharem os logares vagos desde 1918, augmentado de um dia os creditos dos diaristas por ser bissexto 1920 e de terem sido incluidos 6:000$ para compra de casa em Cabedello.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
22					
Secretaria do Conselho Superior de Ensino					
PESSOAL					
1 Presidente com 13:333$334 de ord. e 6:666$666 de grat.	Leis ns. 8.659 de 5 de abril de 1911, 2.544 de 4 de jan. de 1912 e 2.924 de 5 de jan. de 1915	20:000$000			
1 Secretario com 6:400$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem	9:600$000			
1 Dactylographa com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	3:600$000			
Gratificação aos 6 directores dos institutos de ensino, de nomeação official		36:000$000			
2 Serventes a 1:500$ de salario		3:000$000	39:000$000		
			72:200$000		
MATERIAL					
Expediente, impressões, publicações e despezas miudas e eventuaes	Idem	3:000$000			
Para despezas de illuminação	Idem	800$000			
Para assignatura de telephone	Idem	178$000	3:978$000	76:178$000	76:178$000
23					
Subvenções a Institutos de Ensino Official					
Subvenção á Faculdade de Direito de S. Paulo	Leis ns. 8.659 de 5 de abril de 1911 e 2.544 de 4 de jan. de 1912 e lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919		400:000$000		
Subvenção á Faculdade de Direito do Recife	Idem		420:700$000		
Subvenção á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro	Idem		1.502:522$250		
Subvenção á Faculdade de Medicina da Bahia	Idem		1.240:580$000		
Subvenção á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro	Idem		718:920$000		
Subvenção ao Collegio Pedro II	Idem		832:448$000	5.116:070$250	5.297:690$000

A differença de 181:619$750 para menos provém de terem sido feitas as seguintes alterações: transferencia do credito de 100:000$ de auxilio á Faculdade de Medicina de Bello Horizonte para a verba 38 — Subvenções —, por ser a verba 23 relativa a subvenções aos institutos de Ensino Official; eliminação dos creditos de 100:000$ e 300:000$ incluidos em 1919 para obras respectivamente na Escola Polytechnica e Faculdade de Medicina da Bahia; exclusão da quantia de 38:000$ incluida em 1919 na subvenção da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro para o material da organisação dos laboratorios de Pathologia Geral, visto só dever ser mantida a quantia de 12:000$ para o pessoal dos mesmos laboratorios; transferencia para esta verba do credito de 100:000$ que figurava na verba 33 para auxilio á Maternidade do Rio de Janeiro, visto esta instituição ter sido incorporada por lei á Faculdade de Medicina desta Capital; augmento de 150:000$ na subvenção da Faculdade de Medicina do Rio para acquisição, organisação e installação de laboratorios no novo edificio, visto as rendas do patrimonio da Faculdade terem sido muito desfalcadas e ainda estarem sujeitas a compromissos com a construcção do referido edificio; augmento na subvenção do Collegio Pedro II da quantia de 67:300$, correspondente ao credito supplementar votado em 1918 pelo Congresso e augmento de 39:080$250 nas Faculdades de Medicina da Bahia e do Rio e na Escola Polytechnica para attenderem ao novo *onus* creado pelo art. 8° da lei n. 3.674 com gratificações addicionaes a preparadores e assistentes.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
24					
Escola Nacional de Bellas Artes					
PESSOAL					
1 Director com 9:000$ de grat.	Decr. n. 8.964 de 14 de set. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e dec. n. 11.740, de 13 de out. de 1915	9:000$000			
21 Professores ordinarios a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	126:000$000			
1 Secretario com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Thesoureiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Bibliothecario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
2 Amanuenses a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Archivista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
2 Conservadores restauradores com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Decr. n. 8.964 de 14 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e lei n. 3.089 de 8 de jan. de 1916	9:600$000			
1 Porteiro com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
2 Bedeis, idem	Idem	6:000$000			
2 Inspectores de alumnos a 1:800$ de ord. e 900$ de grat.	Idem	5:400$000			
2 Ajudantes de conservador restaurador a 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	4:800$000			
8 Guardas de galerias, idem	Idem	19:200$000			
3 Conservadores de gabinete 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem e lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	7:200$000			
1 Professor em disponibilidade a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
Gratificações addicionaes		11:363$013	236:363$013		
10 Serventes a 1:800$ (salario mensal de 150$)		18:000$000	254:363$013		
MATERIAL					
Acquisição de obras de arte para as galerias		30:000$000			
Modelos		6:000$000			
Objectos de expediente, livros, jornaes, revistas, almanak, todo o material para as aulas e reparos na collecção de pintura e gesso		18:000$000			
Acquisição e concertos de moveis e utensilios, impressões, publicações, conservação e asseio do edificio e despezas eventuaes		15:000$000			
Illuminação interna e externa		6:000$000			
Medalhas de ouro a alumnos e artistas		3:000$000			
Para renovação das grades e molduras dos quadros das galerias		8:000$000			
Intercambio artistico e auxilio ás exposições geraes		8:000$000			
Para distribuição de premios a juizo do Jury da Exposição, sendo dous premios de 1:000$, dous de 500$ e dous de 250$ cada um para os melhores trabalhos de pintura; um de 1:000$ e um de 250$ para os melhores trabalhos de esculptura; um de 500$ para o melhor trabalho de gravura e um de 500$ para o melhor trabalho de architectura	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	5:750$000			
Taxa de esgoto		272$236			
Consumo de agua		540$000	100:562$236	354:925$249	312:92[illegible]$23[illegible]

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920		VOTADA PARA 1919	
				Ouro	Papel	Ouro	Papel
Pensões a alumnos na Europa afim de se aperfeiçoarem nos seus estudos e ajudas de custo de ida e volta	....	....	....	14:118$000			
Pensões a artistas premiados na Exposição geral, de conformidade com o art. 156 do regulamento e ajudas de custo de ida e volta	....	....	....	9:670$800			
A differença de 42:000$ papel para mais provém de terem sido elevados os diversos creditos insufficientes do material e de ter sido restaurada a consignação de 30:000$ para acquisição de obras de arte. A differença de 5:447$200, ouro, para mais provém de terem sido augmentados os creditos de pensões a alumnos e artistas na Europa por terem de seguir em 1920 os que foram premiados este anno e não terem seguido em 1918 os premiados em 1917.				23:788$800	....	18:341$600	

25

Instituto Nacional de Musica

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 Ouro	ORÇADA PARA 1920 Papel	VOTADA PARA 1919 Ouro	VOTADA PARA 1919 Papel
1 Director com 9:000$ de grat.	Decr. n. 9.056 de 18 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912 e dec. n. 11.748, de 13 de out. de 1915.	9:000$000					
42 Professores a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	252:000$000					
1 Secretario com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000					
1 Thesoureiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000					
1 Bibliothecario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat	Idem	4:800$000					
1 Amanuense a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000					
2 Acompanhadores a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	6:000$000					
12 Adjuntos idem	Idem	36:000$000					
1 Porteiro com 1:800$ de ord. e 900$ de grat.	Idem	2:700$000					
2 Inspectores de alumnos a 1:800$ de ord. e 900$ de grat.	Idem	5:400$000					
8 Inspectoras de alumnas, idem	Idem	21:600$000					
1 Continuo com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000					
1 Conservador com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem e lei n. 3.454, de 6 de jan. de 1918	2:400$000					
1 Afinador de pianos, com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Decr. n. 9.056 de 18 de out. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	1:800$000					
Gratificações addicionaes	Idem	33:070$961	393:970$961				
ADDIDOS							
1 Sub-secretario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	....	4:800$000					
1 Amanuense com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	....	3:600$000	8:400$000				
Gratificações a 6 monitores a 300$ annuaes	Idem	1:800$000					
7 Serventes	Idem	12:600$000	14:400$000				
			416:770$961	....	416:770$961		
MATERIAL							
Compra de instrumentos, reparos e conservação do grande orgão e instrumental, laboratorio de physica, de physiologia e hygiene da voz, bibliotheca, e museu; moveis	....	10:000$000					
Objectos de expediente, medalhas e diplomas para premios, publicações, despezas com o fardamento dos serventes, representação do Instituto e despezas miudas e eventuaes	....	7:000$000					

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
Illuminação, energia electrica e ascensor		3:000$000			
Auxilio aos concertos do Instituto	Decr. n. 6.621 de 29 de agosto de 1917, art. 107	8:000$000			
Taxa de esgoto		136$118			
Consumo de agua		216$000	28:352$118	445:123$079	441:325$312

A differença de 3:797$767 para mais provém de ter sido augmentado dessa quantia o credito para gratificações addicionaes aos professores.

26

Instituto Benjamin Constant

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
1 Director com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Decr. n. 9.116 de 16 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	8:400$000			
2 Professores de instrucção primaria a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	16:800$000			
5 Professores de instrucção secundaria, idem	Idem	42:000$000			
10 Professores de musica, idem	Idem e Decr. n. 3.678, de 8 de janeiro de 1919	84:000$000			
5 Repetidores do curso de sciencias e lettras, a 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Decreto n. 9.116, de 16 de nov. de 1911 e 2.544 de 4 de janeiro de 1912.	21:000$000			
3 Repetidores do curso de musica, idem	Idem	12:600$000			
2 Dictantes copistas, idem	Idem e lei n. 3.454, de 6 de jan. de 1918	8:400$000			
2 Leitores em voz alta para ambos os sexos, com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Decr. n. 9.116 de 16 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912. e n. 3.454, de 6 de jan. de 1918.	7:200$000			
1 Medico clinico, idem	Idem	3:600$000			
1 Escripturario-archivista, com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
7 Mestres a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	21:000$000			
1 Dentista com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Economo com 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	1:800$000			
1 Inspector de alumnos, idem	Idem	1:800$000			
1 Inspectora de alumnas, idem	Idem	1:800$000			
5 Contra-mestres a 1:000$ de ord. e 500$ de grat.	Idem	7:500$000			
1 Enfermeiro (sub-inspector de alumnos) com 800$ ord. e 400$ de grat.	Idem	1:200$000			
1 Enfermeira (sub-inspectora de alumnas), idem	Idem	1:200$000			
2 Professores em disponibilidade (art. 206) a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Decr. n. 9.116, de 16 de nov. de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912.	16:800$000			
1 Medico oculista, grat.	Idem	3:000$000			
1 Auxiliar da cadeira de violino, grat.	Lei n. 3.454, de 6 de jan. de 1918	2:400$000			
Gratificações addicionaes	Decrs. n. 1.210 de 13 de jan. de 1893, 3.890, de 1 de jan. de 1904 e 9.116 de 16 de nov. de 1911	31:179$500	299:679$500		
5 Aspirantes ao magisterio com a grat. de 360$		1:800$000			
1 Machinista com a grat. de 2:400$		2:400$000			
1 Roupeira com a grat. de 1:200$		1:200$000			
1 Porteiro com a grat. de 1:200$		1:200$000			
1 Continuo com a grat. de 840$		840$000			
1 Cozinheiro com a grat. de 1:200$		1:200$000			
1 Ajudante do cozinheiro com a grat. de 600$		600$000			
1 Chacareiro-jardineiro com a grat. de 1:080$		1:080$000			
1 Dispenseiro com a grat. de 600$		600$000			
21 Serventes com o salario de 480$		10:080$000			
		21:000$000	320:679$500		
MATERIAL					
Alimentação		85:957$500			
Calçado, roupa, concertos, lavagem e engommado de roupa		18:000$000			
Medicamentos, drogas, dietas e instrumentos dentarios		8:000$000			
Objectos de expediente e de ensino, livros, assignaturas de jornaes, almanaks e revistas		4:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
Illuminação, accessorios, aquecimento e energia electrica	....	8:000$000			
Acquisição de moveis e do instrumental, utensilios, diversos concertos e reparos no edificio	....	6:000$000			
Material e combustivel para as officinas, cozinha e rouparia	....	15:464$000			
Impressões, publicações, despezas miudas e eventuaes e forragem	....	3:000$000			
Taxa do esgoto do edificio	....	136$118			
Consumo de agua	....	612$000	149:169$618	469:849$118	422:876$11

A differença de 46:973$ para mais provém de ter sido consignado o credito para vencimentos de professor creado pelo decreto n. 3.678, e de ter sido elevado o credito de gratificações addicionaes e augmentado para 40$ mensaes o salario dos serventes, reforçando-se tambem os creditos de material que tiveram supplemento em 1918.

27

Instituto Nacional de Surdos-Mudos

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
1 Director com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Decrs. n. 3.964, de 23 de março de 1901, e 6.892, de 19 de março de 1908, lei n. 2.544, de 4 de jan. de 1912	8:400$000			
4 Professores de linguagem articulada e leitura sobre os labios a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	24:000$000			
1 Professor de mathematica, geographia e historia do Brazil, idem	Idem	6:000$000			
2 Professores de desenho e modelagem, idem	Idem	12:000$000			
4 Repetidores, grat. 2:400$	Idem e lei n. 3.454, de 6 de jan. de 1918	9:600$000			
1 Mestre de gymnastica, grat	Idem	1:200$000			
1 Medico com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Dentista, idem	Decrs. n 3.964, de 23 de março de 1901, e 6.892, de 19 de março de 1908, leis n. 2.544, de 4 de jan. de 1912 e n. de de jan. de 1915	2:400$000			
1 Primeiro escripturario com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Segundo escripturario com 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	3:000$000			
Para gratificações addicionaes	Decr. n. 1.210, de 13 de jan. de 1893, e lei n. 2.544, de 4 de jan. de 1912	5:580$000	78:180$000		
1 Mestre encadernador com a grat. de 2:160$	....	2:160$000			
1 » sapateiro com a grat. de 2:160$	....	2:160$000			
1 » dourador com a grat. de 2:160$	....	2:160$000			
1 Porteiro com a grat. de 1:080$	....	1:080$000			
1 Dispenseiro com a grat. de 1:080$	....	1:080$000			
1 Cozinheiro com a grat. de 1:080$	....	1:080$000			
1 Jardineiro com a grat. 1:080$	....	1:080$000			
1 Enfermeiro com a grat. 720$	....	720$000			
1 Servente com o salario de 720$	....	720$000			
1 » com o salario de 600$	....	600$000			
5 Serventes com o salario de 480$	....	2:400$000			
2 Trabalhadores com a salario de 360$	....	720$000			
		15:960$000	94:140$000		

MATERIAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
Alimentação	....	33:000$000			
Medicamentos, drogas e dietas	....	1:000$000			
Objectos de expediente, de ensino, jornaes, almanaks, livros e encadernações	....	2:400$000			
Acquisição e concertos de moveis e utensilios	....	2:000$000			
Calçado, roupa, lavagem e concerto da mesma	....	11:000$000			
Illuminação e energia electrica	....	5:800$000			
Material para as officinas e combustivel para as mesmas e cosinha	....	17:040$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
Conservação do predio, jardins		2:000$000			
Impressões, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		3:000$000			
Taxa de esgoto do edificio		136$118			
Consumo de agua		900$000	78:276$118	172:416$118	158:112$418
A differença de 14:303$700 para mais provém de terem sido augmentados os creditos de alimentação e despezas miudas e eventuaes, de conformidade com o credito supplementar aberto em 1918.					
28					
Bibliotheca Nacional					
PESSOAL					
1 Director geral com 8:000$ de ord. e 4:000$ de grat.	Decr. n. 8.835 de 11 de julho de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	12:000$000			
4 Bibliothecarios a 6:800$ de ord. e 3:400$ de grat.	Idem	40:800$000			
4 Sub-bibliothecarios a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	28:800$000			
8 Officiaes a 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	48:000$000			
14 Amanuenses a 3:000$ de ord. e 1:500$ de grat.	Idem	63:000$000			
16 Auxiliares a 2:200$ de ord. e 1:100$ de grat.	Idem	52:800$000			
1 Mecanico electricista com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
1 Porteiro com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
2 Ajudantes de porteiro a 2:000$ de ord. e 1:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Inspector technico com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
Gratificações ao secretario e ao thesoureiro	Idem	3:000$000	266:400$000		
1 Chauffeur do caminhão com 2:400$ de grat.	Idem	2:400$000			
4 Ajudantes de electricista a 3:000$ de grat.	Idem	12:000$000			
12 Guardas a 2:400$ de grat.	Idem	28:800$000			
4 Ascensoristas a 2:100$ de grat.	Idem	8:400$000			
28 Serventes a 1:800$ (salario mensal de 150$000).	Idem	50:400$000			
		102:000$000			
OFFICINAS GRAPHICAS (Salario annual)					
1 Impressor	Idem e lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	2:920$000			
1 Ajudante de impressor	Idem	1:642$500			
1 Compositor-paginador	Idem	2:920$000			
1 Linotypista	Idem	3:285$000			
1 Linotypista	Idem	2:190$000			
1 Photo-gravador	Idem	3:102$500			
1 Revisor	Idem	2:372$500			
		18:432$500			
OFFICINAS DE ENCADERNAÇÃO (Salario annual)					
1 Mestre	Idem	4:197$500			
1 Contra-mestre	Idem	3:467$500			
4 Officiaes encadernadores a 2:737$500 de salario cada um	Idem	10:950$000			
2 Officiaes encadernadores a 2:555$ de salario cada um	Idem	5:110$000			
2 Officiaes encadernadores a 2:372$500 de salario cada um	Idem	4:745$000			
1 Official encadernador	Idem	2:190$000			
2 Officiaes encadernadores a 2:007$500 de salario cada um	Idem	4:015$000			
2 Officiaes encadernadores a 1:825$ de salario cada um	Idem	3:650$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
2 Officiaes encadernadores a 1:642$500 de salario cada um	Decr. n. 8.835 de 11 de julho de 1911 e lei n. 2.544 de 4 de jan. de 1912	3:285$000			
3 Aprendizes a 1:095$ de salario cada um	Idem	3:285$000			
1 Aprendiz	Idem	912$500			
2 Aprendizes a 730$ de salario cada um	Idem	1:460$000			
1 Aprendiz	Idem	547$500			
1 Aprendiz	Idem	365$000			
Gratificações ao pessoal da Bibliotheca encarregado do serviço extraordinario de nova catalogação		10:000$000	178:612$500		
		58:180$000	445:012$500		
MATERIAL					
Acquisição de livros, periodicos, manuscriptos, estampas, cartas geographicas, moedas, medalhas e sellos		16:000$000			
Conservação de livros, periodicos, etc., material para as officinas graphicas e de encadernação		18:000$000			
Contribuição annual para a organização do inventario dos documentos relativos ao Brazil, existentes no Archivo de Marinha e Ultramar de Lisboa. Permutações e documentação. Investigações e estudos em bibliothecas, archivos e museus		7:200$000			
Objectos de expediente, moveis, publicações, serviço de conferencias, conservação do edificio, transporte de livros e despezas eventuaes		21:600$000			
Illuminação — corrente electrica		18:000$000			
Aluguel de casa para o director		3:600$000			
Taxa de esgoto		136$118			
Consumo de agua		576$000	85:112$118	530:124$618	515:904$618

A differença de 14:220$ para mais provém de ter sido feito o augmento de 1$ diarios para cada operario e de $500 para cada aprendiz e de se ter elevado de mais 4:000$ o credito de conservação de livros e material para as officinas, de accôrdo com o supplemento aberto em 1918 e á vista da subida de preços do papel.

29

Soccorros publicos

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
Para occorrer ás despezas provenientes de epidemias, fome, incendio, secca, inundação e outras de caracter imprevisto, como medidas sanitarias	Leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908, 2.221 de 30 de dez. de 1909, 2.544 de 4 de jan. de 1912, 2.738 de 4 de jan. de 1913 e 2.924 de 5 de jan. de 1915, e lei n. 3.089, de 8 de jan. de 1916 e n. 3.232 de 5 de jan. de 1917	....	....	50:000$000	50:000$000

30

Obras

PESSOAL

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
1 Engenheiro-Chefe com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat.	Leis ns. 3.232 de 5 de jan. de 1917 e 3.454 de 6 de jan. de 1918	18:000$000			
1 Auxiliar do Engenheiro com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Escripturario com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
1 Desenhista com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Leis ns. 3.232 de 5 de jan. de 1917 e 3.454 de 6 de jan. de 1918.....	5:400$000			
1 Archivista com 2:560$ de ord. e 1:280$ de grat.	Idem..............................	3:840$000			
3 Fiscaes a 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat......	Idem..............................	10:800$000			
1 Porteiro com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat..	Idem..............................	3:600$000			
1 Continuo com 1:600$ de ord. e 800$ de grat....	Idem..............................	2:400$000			
1 Servente (salario mensal de 150$000)...........	Idem..............................	1:800$000	57:840$000		
MATERIAL					
Conservação, accrescimos e reparos de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço do Ministerio e despezasdo Escriptorio de Obras	....	....	272:160$000	330:000$000	250:000$000
A differença de 80:000$ para mais provém de ter sido augmentado o credito de conservação, accrescimos e reparos por ser grande o numero de proprios que precisam de concertos á vista da paralysação anterior de obras.					
31 **Serviço eleitoral**					
Para despezas com o serviço eleitoral só podendo ser feitas no *Diario Official* as publicações que se tornarem precisas no Districto Federal............	Leis ns. 957 de 30 de dez. de 1902, 1.145 de 31 de dez. de 1903, 1.269 de 15 de nov. de 1904, decr. n. 5.622 de 1 de agosto de 1905..	....	....	100:000$000	100:000$000

32. Corpo de Bombeiros

Lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, decreto n. 9.048, de 18 de outubro de 1911, leis n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917 e 3.674 de 7 de janeiro de 1919

CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS	GRADUAÇÕES	VENCIMENTO ANNUAL			Estado effectivo	ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
		Soldo	Gratificação	Somma			
Estado-maior							
Administração:							
Commandante	Coronel	....	5:800$008	5:800$008	1	5:800$008	
Inspector geral	Tenente-coronel	9:600$000	4:800$000	14:400$000	1	14:400$000	
Assistente do material	Major	7:599$996	3:800$004	11:400$000	1	11:400$000	
Assistente do pessoal	Major	7:599$996	3:800$004	11:400$000	1	11:400$000	
Secretario	1º tenente	4:599$996	2:300$004	6:900$000	1	6:900$000	
	2º tenente	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
Quartel-mestre	1º tenente	4:599$996	2:300$004	6:900$000	1	6:900$000	
	2º tenente	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
Contadoria:							
Inspector da Contadoria	Major	7:599$996	3:800$004	11:400$000	1	11:400$000	
Thesoureiro e pagador	Capitão	6:000$000	3.000$000	9:000$000	1	9:000$000	
Corpo sanitario:							
Inspector do serviço sanitario	Major	7:599$996	3:800$004	11:400$000	1	11:400$000	
Medico, 1º cirurgião	Major	7:599$996	3:800$004	11:400$000	2	22:800$000	
Medico, 2º cirurgião	Capitão	6:000$000	3:000$000	9:000$000	4	36:000$000	
Medico adjunto	1º tenente	4:599$996	2:300$004	6:900$000	1	6:900$000	
Pharmaceutico	Capitão	6:000$000	3:000$000	9:000$000	1	9:000$000	
Pharmaceuticos adjuntos	1º tenente	4:599$996	2:300$004	6:900$000	2	13:800$000	
Dentista	2º tenente	3:600$000	1:800$000	5:400$000	1	5:400$000	
Estado-menor							
Ajudante	Sargento	988$200	—	988$200	1	988$200	
Quartel-mestre	Sargento	988$200	—	988$200	1	988$200	
Primeiro machinista	1º sargento	988$200	732$000	1:720$200	1	1:720$200	
Telegraphista	1º sargento	988$200	549$000	1:537$200	1	1:537$200	
Mestre de lancha	1º sargento	988$200	549$000	1:537$200	2	3:074$400	
Ferreiro	1º sargento	988$200	549$000	1:537$200	1	1:537$200	
Corneteiro mór	1º sargento	988$200	549$000	1:537$200	1	1:537$200	
Ferrador	1º sargento	988$200	549$000	1:537$200	1	1:537$200	
Segeiro	1º sargento	988$200	549$000	1:537$200	1	1:537$200	
Carpinteiro	1º sargento	988$200	549$000	1:537$200	1	1:537$200	
Electricista	1º sargento	988$200	549$000	1:537$200	1	1:537$200	
Pedreiro	1º sargento	988$200	549$000	1:537$200	1	1:537$200	
Pintor	1º sargento	988$200	549$000	1:537$200	1	1:537$200	
Correeiro	1º sargento	988$200	549$000	1:537$200	1	1:537$200	
Mecanico-«chauffeur»	1º sargento	988$200	549$000	1:537$200	1	1:537$200	
Contra-mestre de musica	1º sargento	988$200	549$000	1:537$200	1	1:537$200	
Pratico de pharmacia	1º sargento	988$200	549$000	1:537$200	1	1:537$200	
Companhias:							
Commandante de companhia	Capitão	6:000$000	3:000$000	9:000$000	6	54:000$000	
Coadjuvante	1º tenente	4:599$996	2:300$004	6:900$000	6	41:400$000	
Chefe de estação	2º tenente	3:600$000	1:800$000	5:400$000	18	97:200$000	
	1º sargento	988$200	—	988$200	6	5:929$200	
	2º sargento	841$800	—	841$800	24	20:203$200	
	3º sargento	805$200	—	805$200	18	14:493$600	
Segundo machinista	2º sargento	841$800	494$100	1:335$900	6	8:015$400	
Terceiro machinista	3º sargento	805$200	237$900	1:043$100	12	12:517$200	
	Cabo de esquadra	768$600	—	768$600	48	36:892$800	
	Bombeiro	732$000	—	732$000	600	439:200$000	
						939:106$008	
Alimentação para 732 praças a 1$900 diarios e mais meia etapa para os inferiores						538:239$600	
Fardamento para 732 praças a 195$731 annuaes						143:275$092	
Gratificações de accôrdo com os arts. 44 e 45 do regulamento						24:000$000	
Idem para 477 praças reengajadas (art. 47)						96:624$000	
Diarias de accôrdo com o paragrapho unico do art. 30						24:511$752	
Soldo para 10 praças aggregadas de accôrdo com o art. 162 do regulamento						7:320$000	
Idem aos sargentos ajudante e quartel-mestre, 1ºs sargentos escalantes das companhias e commandantes de postos (art. 48), aos 2ºs sargentos, quando praticando em sargenteação (art. 49) e para as gratificações determinadas no art. 50						5:000$000	
Idem em conformidade com o art. 51						25:000$000	
Idem aos serventes de accôrdo com o art. 169						600$000	
Idem ao mestre de gymnastica						1:200$000	
Idem ao medico-oculista						3:000$000	
Somma						1.807:876$452	1.805:753$880

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
MATERIAL					
Forragem, ferragem, arreiamento, pastagem, remonta e curativos para animaes, gazolina para automoveis e conservação das cavallariças...	....	150:393$700			
Para reparos, conservação e acquisição do material, inclusive bombas e sobresalentes, mangueiras, carros e ferramentas, acquisições extraordinarias para experiencias e melhoramento do material, inclusive acquisição de caixas de avisadores de incendios e respectiva installação e acquisição de bombas e carros-automoveis, afim de continuar a substituição da tracção animal.	....	60:000$000			
Expediente da secretaria, contadoria, companhias, estações e para publicações no *Diario Official*.	....	8:000$000			
Fardamento para cumprimento do art. 212 do regulamento	....	12:274$500			
Illuminação do quartel e estações a electricidade e a gaz	....	30:000$000			
Alugueis de predios para estações e moradia dos officiaes, art. 54 do regulamento............	....	37:200$000			
Conservação do quartel, estações, linhas telegraphicas e telephonicas, concertos de registros de incendios e reparos em proprios nacionaes, occupados por officiaes da corporação........	....	50:000$000			
Material e custeio da enfermaria e pharmacia, tratamento de officiaes e praças que baixam á enfermaria por conta da União (2ª parte do art. 37 do regulamento)...................	....	20:000$000			
Ferramenta e materia prima........................	....	30:000$000			
Despezas extraordinarias e eventuaes, transporte de officiaes e praças, melhoramento de rancho em dias festivos e rações de aguardente e café após o serviço de extincção de incendios	....	10:000$000			
Taxa de esgoto................................	....	1:400$000			
Consumo de agua no quartel central... 2:160$000 Idem da Estação de Oeste........... 360$000 Idem da Estação do Norte........... 360$000 Idem da Estação do Sul............. 288$000 Idem da Estação de Sudoeste......... 216$000 Idem da Estação de Este............. 99$000 Idem da Estação de Noroeste......... 99$000 Idem da nova estação de S. Christovão 198$000 Idem da Estação do Meyer........... 198$000 Idem da Estação dos Suburbios....... 99$000	....	4:077$000			
Gratificação ao thesoureiro e pagador para quebras (art. 43 do regulamento).........	....	600$000			
Custeio da banda de musica (lei n. 1.645).......	....	6:000$000	419:945$200	2.227:821$652	2.225:699$080
Reformados					
Officiaes:					
Coronel Eugenio Rodrigues Jardim................	Decr. de 28 de agosto de 1905......	5:520$000			
Tenentes-coroneis:					
Emygdio Miguel da Silva........................	Dec. de 12 de fevereiro de 1906....	4:080$000			
Antonio Joaquim da Silva Pereira...............	Idem de 6 de abril de 1907........	4:440$000			
Zoroastro Cunha................................	Idem de 26 de abril de 1911........	10:560$000			
Francisco de Paula Costa.......................	Idem de 25 de agosto de 1911.......	10:560$000			
Henrique Loureiro..............................	Idem de 26 de abril de 1911........	12:096$000			
José Joaquim de Souza..........................	Idem de 22 de maio de 1912........	10:752$000			
Francisco José de Almeida Saldanha.............	Idem de 18 de setembro de 1912....	9:792$000			
Antonio Lopes de Souza.........................	Idem de 11 de dezembro de 1912....	9:600$000			
Augusto José Ferreira Coelho...................	Idem de 18 de dezembro de 1912....	9:600$000			
Majores:					
Emygdio José da Silva..........................	Dec. de 9 de outubro de 1905.....	3:919$992			
Jocob Gregorio de Lima.........................	Idem de 3 de outubro de 1905.....	3:360$000			
Clemente Stanisláo Figliolia...................	Idem de 27 de novembro de 1905...	3:960$000			
Antonio Pedro Dionysio.........................	Idem de 15 de janeiro de 1906.....	10:487$977			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
Joaquim Domingos do Prado	Dec. de 12 de março de 1906	3:360$000			
Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos	Idem de 5 de abril de 1911	7:599$996			
João Antonio Mendes	Idem de 29 de março de 1911	9:723$984			
Domingos José Rodrigues Monteiro	Idem de 25 de agosto de 1911	7:903$980			
Capitães :					
Firmino José da Silva	Dec. de 15 de janeiro de 1906	2:640$000			
Luiz Gonzaga da Fonseca	Idem de 8 de janeiro de 1918	6:360$000			
Tenentes :					
Carlos Augusto da Fontoura	Dec. de 3 de janeiro de 1890	5:059$991			
Carlos João Dias	Idem de 22 de novembro de 1911	4:599$996			
Alferes :					
João Chrysostomo de Lima	Dec. de 4 de fevereiro de 1909	1:440$000			
João Guimarães	Idem de 18 de junho de 1914	3:600$000			
Alvaro Julio Esteves	Idem de 12 de maio de 1915	3:600$000	164:615$916		
Praças					
1ºs sargentos :					
Francisco de Araujo e Souza	Dec. de 30 de março de 1903	642$330			
Diogo Ferreira Barbosa	Idem de 14 de setembro de 1903	988$200			
João Joaquim Theodoro	Idem de 3 de junho de 1909	988$200			
Pedro Marques dos Santos	Idem de 22 de abril de 1910	988$200	—		
Antonio Julio de Oliveira	Idem de 31 de julho de 1912	988$200			
José da Silva Junior	Idem de 12 de setembro de 1912	988$200			
Manoel Alves Coelho	Idem de 30 de julho de 1913	988$200			
Raul Lady	Idem de 5 de fevereiro de 1919	988$200			
2ºs sargentos:					
Agostinho Nobre	Dec. de 16 de dezembro de 1897	841$800			
Tertuliano Ferreira do Nascimento	Idem de 7 de dezembro de 1896	420$900			
Alberto Antonio de Oliveira	Idem de 21 de julho de 1900	841$800			
Luiz José Lopes	Idem de 16 de fevereiro de 1901	841$800			
Rosendo Abel	Idem de 23 de fevereiro de 1901	841$800			
Arminio Telles de Menezes	Idem de 23 de maio de 1904	420$900			
Joaquim Gomes Trigueiro	Idem de 23 de maio de 1904	841$800			
Thomaz Ignacio Salba	Idem de 13 de fevereiro de 1905	841$800			
Joaquim Barbosa dos Santos Furtado	Idem de 10 de março de 1910	841$800			
Armindo Alves Lopes	Idem de 23 de agosto de 1913	841$800			
Manoel José Lopes	Idem de 7 de março de 1917	841$800			
3ºs sargentos :					
Samuel Joaquim de Oliveira	Idem de 20 de março de 1918	805$200			
Alvaro Augusto da Fonseca	Idem de 10 de abril de 1918	805$200			
João Rodrigues de Andrade	Dec. de 11 de junho de 1894	750$300			
Vasco da Silva	Idem de 24 de fevereiro de 1907	805$200			
José Ferreira da Silva	Idem de 22 de julho de 1908	805$200			
Francisco Romualdo da Costa	Idem de 15 de fevereiro de 1911	805$200			
Ernesto Penna	Idem de 12 de setembro de 1912	805$200			
José Antonio dos Santos	Idem de 11 de dezembro de 1912	805$200			
José Rodrigues de Azevedo Chaves	Idem de 20 de agosto de 1913	805$200			
João Coelho da Silva	Idem de 12 de agosto de 1914	805$200			
Dativo Mauricio Wanderley de Araujo	Idem de 28 de julho de 1915	805$200			
José Laudevino de Miranda	Idem de 29 de março de 1916	724$680			
José Francisco das Chagas	Idem de 20 de agosto de 1916	805$200			
Manoel José Barreto	Idem de 3 de janeiro de 1917	805$200			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
Cabos de esquadra:					
Aristides Paulo	Dec. de 10 de julho de 1894	666$120			
Joaquim Blanco	Idem de 4 de julho de 1898	768$600			
João Manoel dos Reis	Idem de 8 de maio de 1905	575$718			
Innocencio Mendes das Chagas	Idem de 16 de setembro de 1905	768$600			
Manoel João da Silva	Idem de 26 de março de 1908	768$600			
Manoel Rodrigues	Idem de 29 de maio de 1908	461$160			
Antonio Augusto de Vasconcellos	Idem de 25 de junho de 1908	768$600			
José Fructuoso do Valle	Idem de 10 de janeiro de 1910	768$600			
José Gonçalves	Idem de 12 de novembro de 1910	768$600			
Fructuoso Cruz	Idem de 15 de fevereiro de 1911	768$600			
Benevenuto Ferreira Alves	Idem de 22 de novembro de 1911	768$600			
José Marques Vieira	Idem de 29 de maio de 1911	768$600			
Isidoro Bernardino de Souza	Idem de 20 de novembro de 1912	768$600			
Luiz Manoel da Silva	Idem de 18 de setembro de 1913	768$600			
Manoel Antonio da Silveira Buim	Idem de 18 de setembro de 1913	768$600			
Alfredo Rodrigues da Silva	Idem de 11 de dezembro de 1913	768$600			
Virgilio José dos Santos	Idem de 3 de junho de 1914	768$600			
Arthur Norberto Gomes	Idem de 17 de junho de 1914	768$600			
Francisco Teixeira de Mesquita	Idem de 29 de setembro de 1915	768$600			
Adolpho Teixeira Lobo	Idem de 13 de abril de 1916	768$600			
Lindolpho de Azevedo Maltez	Idem de 10 de maio de 1916	768$600			
Americo Alvares Vieira	Idem de 31 de maio de 1916	768$600			
Joaquim Nunes de Oliveira	Idem de 5 de maio de 1916	768$600			
Cesar Martins	Idem de 8 de agosto de 1916	768$600			
Oscar Joaquim de Oliveira	Idem de 4 de setembro de 1917	768$600			
José Alves de Freitas	Idem de 15 de setembro de 1916	768$600			
Antonio Bittencourt da Silva	Idem de 22 de novembro de 1916	767$600			
Desiderio Carneiro da Cunha	Idem de 14 de março de 1917	768$600			
Prudencio Gomes de Lima	Idem de 20 de julho de 1917	768$600			
José Pereira de Carvalho	Idem de 14 de fevereiro de 1918	768$600			
Eduardo de Moraes Cavalcante	Idem de 22 de março de 1918	768$600			
Henrique José de Barros	Idem de 4 de maio de 1918	768$600			
Soldados:					
Manoel Soares Guimarães	Dec. de 21 de novembro de 1907	732$000			
Francisco Dias Pereira	Idem de 12 de novembro de 1896	732$000			
Lafayette do Nascimento Fragoso	Idem de 6 de outubro de 1900	732$000			
Raymundo Peroche	Idem de 21 de setembro de 1900	732$000			
Joaquim Felix do Prado	Idem de 12 de setembro de 1904	732$000			
Paulino Francisco Alves	Idem de 27 de março de 1905	732$000			
Carlos da Silva Guimarães	Idem de 13 de abril de 1905	732$000			
João Firmo Moreira	Idem de 10 de abril de 1905	439$200			
José Rodrigues Mendes	Idem de 16 de outubro de 1905	585$600			
Edmundo de Oliveira	Idem de 27 de novembro de 1905	732$000			
Manoel Duarte Ferreira	Idem de 15 de janeiro de 1906	732$000			
Alberto do Carmo	Idem de 13 de junho de 1906	732$000			
Juvenal Dias Nogueira	Idem de 11 de junho de 1907	732$000			
Godofredo Alves Nogueira	Idem de 26 de setembro de 1907	732$000			
Zacharias Francisco da Costa	Idem de 19 de dezembro de 1907	732$000			
Salvino Augusto Cabral de Mello	Idem de 30 de janeiro de 1908	549$000			
Bernardino Reis	Idem de 12 de fevereiro de 1908	366$000			
Marcos de Freitas Marcks	Idem de 19 de julho de 1908	329$400			
Francisco de Faria	Idem de 28 de oũtubro de 1909	732$000			
Theotonio José de Oliveira	Idem de 27 de janeiro de 1910	732$000			
Franklin Machado Coelho	Idem de 17 de fevereiro de 1910	732$000			
José Luiz da Silva	Idem de 10 de março de 1910	439$200			
Sebastião de Souza Barreto	Idem de 22 de abril de 1910	732$000			
Manoel José de Souza	Idem de 15 de fevereiro de 1911	732$000			
José Joaquim de Sant'Anna	Idem de 28 de abril de 1911	732$600			
Francisco de Paula Castro	Idem de 23 de agosto de 1911	732$000			
Evaristo Ritoram	Idem de 23 de agosto de 1911	732$000			
João Severino de Carvalho	Idem de 11 de outubro de 1911	732$000			
Bento Alvares Junior	Idem de 17 de janeiro de 1912	732$000			
Americo Durval de Farias	Idem de 12 de setembro de 1912	732$000			
Manoel André de Lima	Idem de 7 de fevereiro de 1912	732$000			
Manoel Ignacio da Silva	Idem de 7 de fevereiro de 1912	732$000			
Estevam de Lima	Idem de 13 de março de 1912	732$000			
Antonio Leite de Campos	Idem de 13 de julho de 1912	732$000			
João Gonçalves Fontes	Idem de 12 de julho de 1912	732$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
José Augusto Garrot	Decr. de 12 de julho de 1912	732$000			
Arthur de Sousa Nascimento	Idem de 21 de agosto de 1912	732$000			
Joaquim Francisco de Sousa Camillo	Idem de 8 de outubro de 1912	402$600			
Calixto Ribeiro da Silva	Idem de 23 de outubro de 1912	732$000			
Eduardo Gonçalves Vieira	Idem de 11 de dezembro de 1912	732$000			
Ernesto de Souza Carvalho	Idem de 19 de março de 1913	732$000			
Bezendo Baptista Rodrigues	Idem de 7 de maio de 1913	732$000			
Antonio Machado Pereira	Idem de 21 de maio de 1913	732$000			
Genesio Victor Alvaro da Luz	Idem de 18 de junho de 1913	732$000			
Jorge Martinez	Idem de 18 de junho de 1913	732$000			
Francisco Borges	Idem de 25 de junho de 1913	732$000			
Domingos Nery	Idem de 20 de agosto de 1913	732$000			
Domingos de Souza	Idem de 12 de setembro de 1913	732$000			
Accacio de Oliveira	Idem de 18 de setembro de 1913	732$000			
Antonio Duarte Barroso	Idem de 18 de setembro de 1913	732$000			
Leandro Sebastião de Oliveira	Idem de 18 de novembro de 1913	549$000			
José Francisco dos Santos	Idem de 26 de novembro de 1913	732$000			
Alvaro de Oliveira	Idem de 8 de abril de 1914	732$000			
Martiniano Ribeiro Torres	Idem de 14 de maio de 1914	732$000			
José Teixeira de Lyra	Idem de 20 de maio de 1914	732$000			
Amadeu de Castro Jorge	Idem de 24 de junho de 1914	732$000			
Pedro Bastos	Idem de 12 de agosto de 1914	732$000			
Donato Oquindo	Idem de 3 de setembro de 1914	732$000			
José Rodrigues	Idem de 7 de outubro de 1914	732$000			
Alfredo Cecconi	Idem de 14 de novembro de 1914	732$000			
João Joaquim de Campos	Idem de 13 de janeiro de 1915	732$000			
José Alvares Gil	Idem de 3 de fevereiro de 1915	732$000			
Manoel Garcia da Silva	Idem de 14 de abril de 1915	732$000			
Olympio de Souza	Idem de 1 de setembro de 1915	732$000			
Miguel Pinto Ribeiro	Idem de 15 de setembro de 1915	732$000			
Cyriaco Damico	Idem de 15 de dezembro de 1915	732$000			
Margarito dos Santos Loureiro	Idem de 29 de março de 1916	732$000			
João Luiz Walther	Idem de 5 de julho de 1916	732$000			
Manoel Cardoso da Silva	Idem de 23 de agosto de 1916	658$800			
Jorge Augusto da Silva	Idem de 20 de dezembro de 1916	732$000			
Julio Gomes da Fonseca	Idem de 31 de janeiro de 1917	732$000			
Arthur Francisco Coelho	Idem de 31 de janeiro de 1917	732$000			
Antonio Oscar Corrêa Martins	Idem de 18 de abril de 1917	732$000			
Manoel Joaquim Pereira	Idem de 24 de outubro de 1917	732$000			
Wenceslau Anastacio da Silva	Idem de 28 de novembro de 1917	732$000			
Alfredo Alves de Freitas	Idem de 28 de novembro de 1917	732$000			
Acelino Car loso da Silva Junior	Idem de 10 de abril de 1918	732$000			
Cyriaco Belmiro	Idem de 10 de abril de 1918	732$000			
Gustavo R drizes Vianna	Idem de 17 de abril de 1918	732$000			
Luiz Ignacio dos Santos	Idem de 9 de outubro de 1918	732$000			
Pedro Luiz do Nascimento	Idem de 27 de novembro de 1918	732$000			
Miguel Huet Bacellar de Oliveira	Idem de 5 de fevereiro de 1919	732$000			
Ernesto José Pinto	Idem de 5 de fevereiro de 1919	732$000	109:594$308		
			274:210$224		
Para os officiaes e praças que se reformarem e para os que não constarem da presente relação			10:000$000		
			284:210$224		
Despeza com o pessoal e material			2.227:821$652		
» » os reformados			284:210$224	2.512:031$876	2.500:804$366

A differença de 11:227$510 para mais provém de ter sido feito o augmento de 35:227$510 para attender ás despezas resultantes de ser bissexto o anno de 1920 e de se incluir credito para mais os reformados e de ter sido eliminada a importancia de 24:000$ por não ter sido ainda usada a autorização que permitte a reforma do quadro sanitario.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
33					
Administração, Justiça e outras despezas no Territorio do Acre					
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE					
PESSOAL					
1 Prefeito com a grat. de........................	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908 e 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913........................	36:000$000			
2 Intendentes com o subsidio de 12:000$000.......	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912	24:000$000			
Gratificações, salarios e diarias de todo pessoal....	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918...	247:560$000			
		307:560$000			
MATERIAL					
Transportes, expediente, utensilios, moveis, alugueis de repartições e escolas, combustivel, concertos, limpeza, material para lanchas, medicamentos, deligencias policiaes, lubrificantes, asseio, abertura e conservação de varadouros, construcção de pontes, comedorias para presos, obras, serviços publicos e eventuaes..........	Idem................................	142:440$000	450:000$000		
DEPARTAMENTO DO ALTO PURU'S					
PESSOAL					
1 Prefeito, grat..................................	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913........................	36:000$000			
1 Intendente, subsidio..........................	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913........................	12:000$000			
Gratificações, salarios e diarias de todo pessoal....	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918...	170:000$000			
		218:000$000			
MATERIAL					
Transportes, expediente, utensilios, moveis, alugueis de repartições e escolas, combustivel, concertos, limpeza, material para lanchas, ferramentas, accessorios, sementes, material agricola, medicamentos, diligencias policiaes, lubrificantes, asseio, abertura e conservação de varadouros, construcção de pontes, comedorias para presos, obras e serviços publicos e eventuaes..............................	Idem.....................	100:000$000	318:000$000		
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUA'					
PESSOAL					
1 Prefeito, gtra..................................	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	36:000$000			
1 Intendente, subsidio............................	Idem n. 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	12:000$000			
Gratificações, salarios e diarias de todo pessoal....	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918..	170:000$000			
		218:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
MATERIAL					
Transportes, expediente, utensilios, moveis, alugueis de repartições e escolas, combustivel, concertos, limpeza, material para as lanchas, ferramentas, accessorios, sementes, material agricola, medicamentos, diligencias policiaes, lubrificantes, asseio, abertura e conservação de varadouros, construcção de pontes, comedorias para presos, obras e serviços publicos e eventuaes	Lei n. 3.454 de 6 jan. de 1918	100:000$000	318:000$000		
DEPARTAMENTO DE TARAUACA'					
PESSOAL					
1 Prefeito, grat	Decr. n. 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	36:000$000			
1 Intendente, subsidio	Idem	12:000$000			
Gratificações, salarios e diarias de todo pessoal	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	170:000$000			
		218:000$000			
MATERIAL					
Transportes, expediente, utensilios, moveis, alugueis de repartições e escolas, combustivel, concertos, limpeza, material para as lanchas, ferramentas, accessorios, sementes, material agricola, medicamentos, diligencias policiaes, lubrificantes, asseio, abertura e conservação de varadouros, construcção de pontes, comedorias para presos, obras e serviços publicos eventuaes	Idem	100:000$000	318:000$000		
FORÇAS REGIONAES					
4 Capitães com 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Decr. 12.357 de 10 de fev. de 1917.	43:200$000			
1 Tenente a 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat		8:400$000			
4 Alferes a 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat		28:800$000			
4 1ºs sargentos a 864$ de ord. e 432$ de grat		5:184$000			
5 2ºs sargentos a 720$ de ord. e 360$ de grat		5:400$000			
9 3ºs sargentos a 549$333 de ord. e 274$667 de grat		7:416$000			
23 Cabos a 360$ de ord. e 180$ de grat		12:420$000			
227 Soldados a 288$ de ord. e 144$ de grat		98:064$000			
		208:884$000			
286 Etapas a 4$ diarios		417:560$000			
Fardamento a 120$ por praça		32:160$000	658:604$000		
			2.062:604$000		
TRIBUNAL DE APPELLAÇÃO					
PESSOAL					
3 Desembargadores a 10:000$ de ord. e 20:000$ de grat	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913	90:000$000			
Ao Presidente do Tribunal, grat	Idem	2:400$000			
1 Procurador geral a 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat	Idem	24:000$000			
1 Secretario com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	18:000$000			
1 Official com 2:400$ de ord. e 4:800$ de grat	Idem	7:200$000			
2 Amanuenses com 1:600$ de ord. e 3:200$ de grat.	Idem	9:600$000			
1 Escrivão com 2:000$ de ord. e 4:000$ de grat	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	6:000$000			
2 Officiaes de justiça a 1:000$ de ord. e 2:000$ de grat	Idem	6:000$000			
		163:200$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
PESSOAL EM DISPONIBILIDADE					
3 Desembargadores a 20:000$	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917	60:000$000			
1 Procurador geral com 12:000$	Idem	12:000$000			
1 Secretario com 12:000$	Idem	12:000$000			
1 Adjunto de promotor	Idem	6:000$000			
1 Official com 3:600$	Idem	3:600$000			
1 Escrivão 3:000$	Idem	3:000$000			
2 Officiaes de justiça a 1:500$	Idem e lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	3:000$000			
		99:600$000			
MATERIAL					
Aluguel da casa onde funcciona o tribunal, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		12:000$000	274:800$000		
COMARCA DE SENNA MADUREIRA					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000$000			
2 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	36:000$000			
1 Promotor, idem	Idem	18:000$000			
1 Adjunto de promotor a 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat.	Idem	12:000$000			
3 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
		93:600$000			
MATERIAL					
Aluguel de casas onde funccionam os juizos, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, dsepeza s miudas e eventuaes		12:000$000	105:600$000		
COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000$000			
2 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	36:000$000			
1 Promotor, idem	Idem	18:000$000			
1 Adjunto de promotor com 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat.	Idem	12:000$000			
3 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
		93:600$000			
MATERIAL					
Aluguel de casas onde funccionam os juizos, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes		12:000$000	105:600$000		
COMARCA DO RIO BRANCO					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat.	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913.	24:000$000			
3 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem	54:000$000			
1 Promotor, idem	Idem	18:000$000			
2 Adjuntos de promotor com 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat.	Idem	24:000$000			
4 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat.	Idem	4:800$000			
		124:800$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
MATERIAL					
Aluguel de casas onde funccionam os juizos, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes..................	....	12:000$000	136:800$000		
COMARCA DE XAPURY					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat..	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..........................	24:000$000			
2 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat..	Idem..................................	36:000$000			
1 Promotor com 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat.	Idem..................................	18:000$000			
1 Adjunto com 4:000$ ord. e 8:000$ de grat......	Idem..................................	12:000$000			
3 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat...........	Idem..................................	3:600$000			
		93:600$000			
MATERIAL					
Aluguel de casas onde funccionam os juizos, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes..............	....	12:000$000	105:600$000		
COMARCA DE TARAUACA'					
PESSOAL					
1 Juiz de direito com 8:000$ de ord. e 16:000$ de grat..	Decrs. ns. 6.901 de 26 de março de 1908, 9.831 de 23 de out. de 1912 e lei n. 2.738 de 4 de jan. de 1913..........................	24:000$000			
2 Juizes municipaes a 6:000$ de ord. e 12:000$ de grat..	Idem..................................	36:000$000			
1 Promotor, idem..............................	Idem..................................	18:000$000			
1 Adjunto de promotor com 4:000$ de ord. e 8:000$ de grat....................................	Idem..................................	12:000$000			
3 Officiaes de justiça a 1:200$ de grat...........	Idem..................................	3:600$000			
		93:600$000			
MATERIAL					
Aluguel de casas onde funccionam os juizos, moveis, objectos de expediente, publicações, asseio, despezas miudas e eventuaes..............	....	12:000$000	105:600$000		
MATERIAL GERAL					
Ajudas de custo aos Prefeitos.....................	....	10:000$000			
Ajudas de custo e despezas de transporte dos membros da magistratura	....	18:000$000			
Gratificação aos escrivães que servem no Jury....	Decr. n. 12.405, de 28 de fev. de 1917 e lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	6:000$000	34:000$000		
				2.930:604$000	2.930:604$000

34
Instituto Oswaldo Cruz

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
PESSOAL					
1 Director com 12:000$ de ord. e 6:000$ de grat..	Decrs. ns. 1.802, de 12 de dez. de 1907, 6.891, de 19 de março de 1908 e 13.527, de 26 de março de 1919..	18:000$000			
6 Chefes de serviço a 9:600$ de ord. e 4:800$ de grat.	Idem..................................	86:400$000			
9 Assistentes a 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat...	Idem..................................	97:200$000			
7 Adjuntos de assistentes a 6:000$ de ord. e 3:000$ de grat....................................	Idem..................................	63:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
1 Secretario com 7:200$ de ord. e 3:600$ de grat.	Decrs. ns. 1.802 de 12 de dez. de 1907 e 6.891 de 19 de março de 1908 e Decr. n. 13.527, de 26 de março de 1919	10:800$000			
1 Thezoureiro com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	8:400$000			
1 Zelador com 5:600$ de ord. e 2:800$ de grat.	Idem	8:400$000			
1 Almoxarife com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Fiel de almoxarife com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Art. 51 do decr. n. 13.527 de 26 de março de 1919	3:600$000			
1 Guarda-livros com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Escripturario com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Archivista com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Bibliothecario com 4:800$ de ord. e 2:400$ de grat.	Idem	7:200$000			
1 Ajudante de bibliothecario com 1:600$ de ord. e 800$ de grat.	Idem	2:400$000			
1 Desenhista com 4:000$ de ord. e 2.000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Ajudante de desenhista com 2:800$ de ord. e 1:400$ de grat.	Idem	4:200$000			
1 Photographo com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Typographo idem	Idem	4:800$000			
1 Administrador do Hospital com 4:000$ de ord. e 2:000$ de grat.	Idem	6:000$000			
1 Administrador das cavallariças idem	Idem	6:000$000			
1 Distribuidor de sôros e vacinas com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Mestre com 3:600$ de ord. e 1:800$ de grat.	Idem	5:400$000			
2 Machinistas idem	Idem	10:800$000			
1 Preparador de meios de cultura com 2:400$ de ord. e 1:200$ de grat.	Idem	3:600$000			
1 Encarregado do museu idem	Idem	3:600$000			
1 Carpinteiro idem	Idem	3:600$000			
1 Bombeiro idem	Idem	3:600$000			
5 Auxiliares de laboratorio idem	Idem	18:000$000			
6 Serventes de 1ª classe, a 2:000$ de ord. 1:000$ de grat.	Idem	18:000$000			
6 Serventes de 2ª classe, a 1:600$ de ord. 800$ de grat.	Idem	14:400$000			
10 Serventes de 3ª classe, a 1:440$ de ord. e 720$ de grat.	Idem	21:600$000			
6 Serventes de 4ª classe, a 1:200$ de ord. e 600$ de grat.	Idem	10:800$000			
1 Encarregado da conservação do edificio com 3:200$ de ord. e 1:600$ de grat.	Idem	4:800$000			
1 Telephonista com 1:600$ de ord. e 800$ de grat	Idem	2:400$000			
1 Pintor idem	Idem	2:400$000			
2 Ajudantes de carpinteiro idem	Idem	4:800$000			
2 Foguistas idem	Idem	4:800$000			
1 Lustrador idem	Idem	2:400$000	498:600$000		
MATERIAL					
Apparelhos, accessorios de laboratorio, vidraria e productos chimicos		24:000$000			
Objectos de expediente, jornaes, etc		2:500$000			
Ferragens, lubrificantes, combustivel, tintas, madeiras, etc		16:500$000			
Acquisição e sustento de grandes e pequenos animaes		25:000$000			
Alimentação		30:000$000			
Gratificação e ajudas de custo para execução do disposto no regulamento		17:000$000			
Custeio do Instituto filial, com séde em Bello Horizonte		30:000$000			
Custeio do Instituto filial, com séde no Estado do Maranhão		30:000$000			
		175:000$000	....	673:600$000	455:240$000

A differença de 218:360$ para mais provém da reorganização do Instituto feita por Decreto n. 13.527, de 26 de março de 1919.

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Papel
35					
Serventuarios do culto catholico					
Para pagamento de congruas	Decr. n. 119 A de 7 de jan. de 1890, leis ns. 2.050 de 31 de dez. de 1908 e 2.221 de 30 de dez. de 1909			52:000$000	58:000$000
Pede-se menos 6:000$ por ser sufficiente o credito de 52:000$000.					
36					
Magistrados em disponibilidade					
Para pagamento a juizes de direito em disponibilidade	Decr. legislativo n. 830 de 28 de dez. de 1901 e leis ns. 1.841 de 31 de dez. de 1907, 2.221 de 30 de dez. de 1909 e 2.356 de 31 de dez. de 1910			95:000$000	100:000$000
Pede-se menos 5:000$ por ser sufficiente o credito de 95:000$000.					
37					
Prophylaxia Rural					
Para despezas com a prophylaxia rural e acquisição de medicamentos officiaes	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919		2.000:000$000	2.000:000$000	2.000:000$000
38					
Subvenções					
Ao Asylo de Alienados de Therezina no Estado do Piauhy		20:000$000			
A' Assistencia Judiciaria para aluguel de casa e demais despezas	Idem	6:000$000			
Ao Instituto Vaccinico Municipal, pelo fornecimento de vaccina a todos os Estados que a requisitarem	Lei n. 1.145 de 31 de dez. de 1903.	24:000$000			
Ao Patronato de Menores, para manutenção e custeio da « Casa de Preservação »	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918	200:000$000			
A' Associação Protectora dos Cegos 17 de Setembro, mantenedora da Escola Profissional e Asylo para Cegos Adultos da Capital Federal	Idem	20:000$000			
Ao Instituto Historico e Geographico Brazileiro	Lei n. 3.232 de 5 de jan. de 1917	30:000$000			
Ao Lyceu de Artes e Officios do Rio de Janeiro	Idem	36:000$000			
Ao Asylo S. Luiz da Velhice Desamparada	Idem	25:000$000			
Ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, inclusive o auxilio para aluguel de casa	Idem	68:000$000			
A' Liga contra a Tuberculose	Idem	24:000$000			
Ao Asylo Bom Pastor	Idem	5:000$000			
A' Academia Nacional de Medicina	Idem	15:000$000			
Ao Orphanato de Santo Antonio	Idem	5:000$000			
A' Faculdade de Medicina de Bello Horizonte	Lei n. 3.674 de 7 de janeiro de 1919.	100:000$000			
Ao Dispensario de S. Vicente de Paula, dirigido pela irmã Paula	Lei n. 3.232 de 5 de janeiro de 1917.	120:000$000			
A' Commissão Promotora do Monumento a José Bonifacio, na cidade de Santos, por conta da quantia de 500:000$, que foi concedida como auxilio a essa homenagem ao Patriarcha da Independencia (5ª parcella)	Idem	100:000$000			
Ao Hospital de N. S. das Dores, Sanatorio do Tuberculosos de Cascadura para occorrer á metade do custeio annual, como forem apuradas as contas bimensalmente	Lei especial n. 2.857 de 17 de junho de 1914	135:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	LEGISLAÇÃO			ORÇADA PARA 1920 — Papel	VOTADA PARA 1919 — Ouro
Assistencia ás Crianças Pobres com séde no Instituto de Electricidade Medica Dr. Alvaro Alvim nesta Capital	Lei n. 3.674 de 7 de jan. de 1919	15:000$000			
Ao Hospital da Candelaria em Porto Velho, Estado do Amazonas	Idem	10 000$000			
A' Maternidade e Pavilhão de Tuberculosos da Santa Casa de Bello Horizonte,	Idem	30:000$000			
A' Maternidade do Ceará	Idem	10:000$000			
Ao Leprosario do Pará, de uma só vez	Idem	20:000$000			
A' Instituição Pro-Matre, desta Capital	Idem	10:000$000			
A' Casa de Misericordia da Villa Braz, em Minas Geraes, de uma só vez para o pavilhão de tuberculosos	Idem	10:000$000	1.038:000$000	1.038:000$000	1.013:000$000
A differença de 25:000$ para mais provém das seguintes alterações: augmento de 5:000$ na subvenção do Instituto Historico; transferencia para esta verba do credito de 20:000$ que figurava na verba 20 para auxilio ao Asylo de Alienados de Therezina; transferencia para esta verba do credito de 100:000$ que figurava na verba 23 para auxilio á Faculdade de Medicina de Bello Horizonte, que não é Instituto e ensino official; e passagem para a verba 23 do credito de 100:000$ do auxilio á Maternidade do Rio de Janeiro, que foi incorporada á Faculdade de Medicina desta Capital.					
39 **Eventuaes**					
Para occorrer a despezas extraordinarias e imprevistas inclusive o pagamento de gratificações por serviços extraordinarios, commissões, substituições, passagens e ajudas de custo não comprehendidas em outras verbas	Lei n. 3.454 de 6 de jan. de 1918			100:000$000	100:000$000

2197 — Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1919

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

PARA O

EXERCICIO DE 1920

2645

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

PARA O

EXERCICIO DE 1920

Ouro.. 846:680$352
Papel.. 25.698:353$545

REPUBLICA DOS ESTADOS-UNIDOS DO BRAZIL
ORDEM E PROGRESSO

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1919

Resumo das tabellas da proposta do orçamento da despeza do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1920

Numeros	Verbas	Importancia votada para 1919 — Ouro	Importancia votada para 1919 — Papel	Importancia orçada para 1920 — Ouro	Importancia orçada para 1920 — Papel	Differenças — Ouro	Differenças — Papel
1	Secretaria de Estado		816:099$000		846:099$000		+ 30:000$000
2	Pessoal contractado		120:000$000		200:000$000		+ 80:000$000
3	Serviço de Povoamento		1.935:640$000		2.135:640$000		+ 200:000$000
4	Jardim Botanico	1:778$000	336:320$000	1:778$000	336:320$000		
5	Serviço de Agricultura Pratica		4.901:800$000		5.101:800$000		+ 200:000$000
6	Escolas de Aprendizes Artifices		1.727:000$000		1.800:000$000		+ 73:000$000
7	Serviço Geologico e Mineralogico		1.449:000$000		1.449:000$000		
8	Junta Commercial		89:000$000		89:000$000		
9	Directoria Geral de Estatistica		849:760$000		849:760$000		
10	Directoria de Meteorologia e Astronomia		892:034$700		1.142:034$700		+ 250:000$000
11	Muzeu Nacional		357:880$000		357:880$000		
12	Escola de Minas		441:729$845		441:729$845		
13	Serviço de Informações		115:200$000		215:200$000		+ 100:000$000
14	Serviço de Industria Pastoril	600:000$000	3.773:300$000	600:000$000	4.200:000$000		+ 426:700$000
15	Serviço de Protecção aos Indios		794:550$000		894:550$000		+ 100:000$000
16	Ensino Agronomico		3.274:300$000		3.274:300$000		
17	Estação Sericicola de Barbacena		34:000$000		34:000$000		
18	Eventuaes		250:000$000		300:000$000		+ 50:000$000
19	Empregados addidos		1.516:840$000		1.516:840$000		
20	Instituto de Chimica		127:800$000		127:800$000		
21	Junta dos Corretores		26:400$000		26:400$000		
22	Subvenções e Auxilios	204:902$352	2.989:500$000	244:902$352	60:000$000	+ 40:000$000	— 2.929:500$000
23	Obras				300:000$000		+ 300:000$000
	Somma	806:680$352	26.818:153$545	846:680$352	25.698:353$545	+ 40:000$000	— 1.119:800$000

Tabellas explicativas da proposta do orçamento da despeza do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio para o exercicio de 1920

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 1ª						
Secretaria de Estado						
(Decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915 e leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e 3.674, de 7 de janeiro de 1919)						
Pessoal						
I — GABINETE DO MINISTRO						
1 Ministro de Estado. Vencimentos		24:000$000				
Representação		18:000$000	42:000$000			
	Ord.	Grat.				
1 Secretario	....	18:000$000	18:000$000			
1 Consultor juridico	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
1 Official de Gabinete	....	12:000$000	12:000$000			
1 Engenheiro	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Auxiliar desenhista	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
Gratificação ao pessoal em serviço no Gabinete			18:000$000	130:800$000		
II — DIRECTORIA GERAL DE AGRICULTURA						
	Ord.	Grat.				
1 Director geral	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Directores de secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
2 Primeiros officiaes	6:400$000	3:200$000	19:200$000			
3 Segundos officiaes	4:800$000	2:400$000	21:600$000			
2 Terceiros officiaes	3:600$000	1:800$000	10:800$000			
1 Auxiliar desenhista do serviço genealogico e de marcas de animaes	2:800$000	1:400$000	4:200$000			
1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Continuo	2.400$000	1:200$000	3:600$000	105:000$000		
III — DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA E COMMERCIO						
	Ord.	Grat.				
1 Director geral	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Directores de secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
3 Primeiros officiaes	6:400$000	3:200$000	28:800$000			
3 Segundos officiaes	4:800$000	2:400$000	21:600$000			
3 Terceiros officiaes	3:600$000	1:800$000	16:200$000			
1 Dactylographo	2:400$000	1.200$000	3:600$000			
1 Continuo	2:400$000	1:200$000	3.600$000	115:800$000		
IV — DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE						
	Ord.	Grat.				
1 Director geral	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
3 Directores de secção	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
8 Primeiros officiaes	6:400$000	3:200$000	76:800$000			
14 Segundos officiaes	4:800$000	2:400$000	100:800$000			
16 Terceiros officiaes	3:600$000	1:800$000	86:400$000			
2 Dactylographos	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
1 Continuo	2:400$000	1:200$000	3:600$000	328:800$000		
V — PORTARIA						
	Ord.	Grat.				
1 Porteiro	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Ajudante de porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
2 Continuos	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
2 Correios	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
8 Serventes (salario mensal de 195$)	—	—	18:720$000	43:920$000		
A transportar			....	724:320$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte................................	....	724:320$000		
VI — INSTALLAÇÕES ELECTRICAS				
Ord. / Grat.				
1 Encarregado...................... 2:400$000 / 1:200$000	3:600$000			
1 Ajudante......................... 1:600$000 / 800$000	2:400$000	6:000$000	730:320$000	
Material				
Despeza com a conducção do Ministro................................	12:000$000			
Artigos de expediente e machinas de escrever, acquisição de livros, revistas, jornaes e outros impressos, encadernações, impressões e trabalhos dactylographicos....................	25:000$000			
Publicação do relatorio do Ministro, inclusive o pagamento dos trabalhos de revisão....................................	8:000$000			
Publicação do Almanack, inclusive o pagamento dos trabalhos de revisão......................................	8:000$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento, inclusive conducção de funccionarios em objecto de serviço..............................	12:000$000			
Conservação e custeio das installações electricas, comprehendendo o elevador, campainhas e apparelhos telephonicos, consumo de gaz e energia electrica	6:000$000			
Fardamento dos correios, continuos e pessoal das installações electricas e diarias dos correios em 66 dias, de conformidade com a observação III da tabella annexa ao regulamento de 1.º de janeiro de 1915..................................	3:43[illegible]$000			
Para o serviço de registro genealogico de animaes e registro e archivo geral de marcas para animaes, asseio do edificio e conservação do jardim, inclusive o pagamento de tres trabalhadores e um jardineiro com a diaria corrida de 5$, auxilio para aluguel de casa do Porteiro, á razão de 100$ mensaes, e fardamento para os serventes, á razão de 200$ cada um...	11:349$000			
Para compra de armarios e mais despezas com as installações necessarias ao serviço e tomada de contas e pagamento de diarias ao pessoal incumbido do mesmo serviço, observadas as disposições dos arts. 8 a 71 do regulamento annexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911 e art. 94 da lei n. 3.674, de 7 de Janeiro de 1919..............................	30:000$000	115:779$000	115:779$000	
Total da verba..............................	....	....	846:099$000	
Votado para 1919..............................	....	....	816:099$000	
Differença para mais..............................	....	....	30:000$000	

A differença provem do augmento no Pessoal, de 3:000$ em «Gratificação ao pessoal em serviço no Gabinete» e no Material, de 3:000$ em «Artigos de expediente, etc.», de 3:000$ em «Publicação de relatorio do Ministro,» de 3:000$ em «Publicação do Almanack», de 4:000$ em «Despezas miudas, etc.», de 1:000$ em «Conservação e custeio das installações electricas, etc», de 3:000$ em «Para o serviço de registro genealogico, etc.», e de 10:000$ em «Para compra de armarios, etc.».

VERBA 2ª

Pessoal contractado

(Art. 4º — alinea 3ª da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e art. 72, lettra *j* e seu paragrapho unico da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912)

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Gratificações, diarias, ajudas de custo, passagens e transportes de pessoal contractado para serviços technicos, comprehendendo consultores, instructores, veterinarios, mestres de officina e outros, na fórma da lei n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906 e do art. 72, lettra *j* e seu paragrapho unico da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912....................................	....	200:000$000	200:000$000	
Total da verba..............................	....	....	200:000$000	
Votado para 1919..............................	....	....	120:000$000	
Differença para mais..............................	....	....	80:000$000	

O augmento provem da necessidade de serem contractados praticos, em maior numero, para as industrias agricolas

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 3ª						
Serviço de Povoamento						
(IMMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO)						
(Decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911 e leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e 3.454, de 6 de janeiro de 1918)						
Pessoal						
I — DIRECTORIA						
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
3 Chefes de secção	8:000$000	4:000$000	36:000$000			
1 Intendente de immigração	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
3 Primeiros officiaes	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
1 Traductor	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Interprete	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
3 Segundos officiaes	4:000$000	2:000$000	18:000$000			
3 Terceiros officiaes	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
1 Interprete auxiliar			4:800$000			
1 Porteiro			4:800$000			
2 Dactylographos	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	3:600$000	160:800$000		
II — HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLÔRES						
1 Director	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
1 Ajudante	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Medico	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Escripturario-almoxarife	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Pharmaceutico	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Interprete	2:800$000	1:400$000	4:200$000			
1 Escrevente	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Fiel de armazem de bagagem; 1 Machinista de desinfecções e illuminação electrica	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
1 Enfermeiro (que será pratico de pharmacia); 1 Enfermeira (que será parteira)	1:600$000	800$000	4:800$000			
6 Serventes (salario mensal de 100$)	—	—	7:200$000			
1 Cosinheiro (salario mensal de 120$)	—	—	1:440$000			
1 Ajudante de cosinheiro (salario mensal de 90$)	—	—	1:080$000	63:720$000		
Pessoal para o serviço maritimo:						
2 Patrões de lancha	2:800$000	1:400$000	8:400$000			
2 Machinistas de lancha	2:800$000	1:400$000	8:400$000			
3 Foguistas (salario mensal de 180$)	—	—	6:480$000			
5 Marinheiros (salario mensal de 120$)	—	—	7:200$000			
6 Tripolantes de batelão (salario mensal de 120$)	—	—	8:640$000	39:120$000		
A transportar				263:640$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte				263:640$000		
III — INSPECTORIAS						
4 Inspectores	6:400$000	3:200$000	38:400$000			
4 Ajudantes	4:800$000	2:400$000	28:800$000			
4 Prepostos	2:400$000	1.200$000	14:400$000	81:600$000		
IV — NUCLEOS COLONIAES						
Pessoal em commissão:						
9 Administradores	2:400$000	1:200$000	32:400$000			
9 Medicos	3:200$000	1:600$000	43:200$000			
9 Professores primarios	2:000$000	1:000$000	27:000$000			
9 Pharmaceuticos	2:000$000	1:0000000	27:000$000			
9 Serventes (salario mensal de 100$000)			10:800$000	140:400$000	485:640$000	
Material						
DIRECTORIA E DEPENDENCIAS						
Custeio da Directoria, comprehendendo: artigos de expediente; despezas miudas de prompto pagamento; auxilio para aluguel de casa do Porteiro, á razão de 70$ mensaes e acquisição de fardamento para o continuo e serventes; despezas postaes, telegraphicas e telephonicas; acquisição de livros e jornaes, publicações e encadernações; transportes, passagens e ajudas de custo; diarias e substituições regulamentares; asseio e illuminação do edificio; acquisição e conservação de moveis e machinas de escrever; e despezas eventuaes, inclusivé a differença de vencimentos de um Preposto, na razão de 200$ mensaes, de accordo com o art. 100 da Lei n. 3.454 de 6 de janeiro de 1918			50:000$000			
Custeio da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, comprehendendo alimentação de immigrantes, colonos e pessoal maritimo e assalariado, material para dormitorios, enfermaria, pharmacia e serviço maritimo, aluguel e concerto de embarcações, enterramento de immigrantes, conservação e reparação da hospedaria e suas dependencias, pagamento de operarios e trabalhadores, até o maximo de 15, com salarios de 60$ a 150$ e um remador, com salario de 120$; artigos de expediente, illuminação, impressões, acquisição de fardamento para o pessoal do serviço maritimo e interpretes e despezas de prompto pagamento			100:000$000			
Transportes, no interior, de immigrantes ou trabalhadores nacionaes e suas bagagens, recepção e hospedagem nos Estados, installação e custeio de hospedarias provisorias, diarias e passagens do pessoal incumbido de acompanhar os immigrantes e despezas de repatriação, nos termos do Regulamento			400:000$000			
O necessario ao serviço das Inspectorias, comprehendendo aluguel de casas diarias ajudas de custo, transportes, artigos de expediente, despezas postaes, telegraphicas, telephonicas e de prompto pagamento, impressões, publicações e asseio dos edificios			60:000$000			
Fundação e custeio dos Nucleos Coloniaes e despezas com os zeladores e com a conservação dos nucleos emancipados; compra, aluguel e arreiamento de animaes auxilios aos colonos, nos termos do Regulamento, diarias e transportes, obras e custeio dos Centros Agricolas de trabalhadores nacionaes			1.040:000$000	1.650:000$000	1.650:000$000	
Total da verba					2.135:640$000	
Votado para 1919					1.935:640$000	
Differença para mais					200:000$000	

A differença provem do augmento, no Material de 20:000$000 em "Custeio da Directoria, etc" de 30:000$ em "Custeio da Hospedaria etc.", de 100:000$ em "Transportes no interior, etc.", de 10:000$ em "O necessario ao serviço das inspectorias, etc.", e de 40:000$ em "Fundação e custeio dos nucleos coloniaes, etc.."

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 4ª						
Jardim Botanico						
(Decretos ns. 9.215, de 15 de dezembro de 1911, e 11.484, de 10 de fevereiro de 1915, e Leis ns. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e 3.454, de 6 de janeiro de 1918)						
Pessoal						
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Chefes de secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
1 Chefe do Laboratorio de Phytopathologia	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
2 Ajudantes	6:400$000	3:200$000	19.200$000			
1 Naturalista auxiliar	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Naturalista viajante	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Preparador-desenhista e conservador do herbario e muzeu	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Escripturario-bibliothecario	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Auxiliar	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Jardineiro-chefe	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Chefe de culturas	2:800$000	1:400$000	4:200$000			
1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Jardineiro de 1ª classe (salario mensal de 200$000)	—	—	2:400$000			
2 Jardineiros de 2ª classe (salario mensal de 180$000)	—	—	4:320$000			
6 Jardineiros de 3ª classe (salario mensal de 150$000)	—	—	10:800$000	136:320$000		
Material						
Objectos de expediente, publicações scientificas, encadernações e acquisição de livros, folhetos, revistas e jornaes para a bibliotheca			12:000$000			
Acquisição e conservação de material agrario comprehendendo machinas, instrumentos, ferramentas e utensilios de lavoura e jardinagem ; material para laboratorios e para o estudo das madeiras e plantas fibrosas ; mobiliario ; conservação e desenvolvimento dos herbarios ; muzeus, estufas, estufins e viveiros			15:000$000			
Diarias, ajudas de custo, passagens, fretes, carretos e despezas de transporte, comprehendendo acquisição e conservação de arreios, vehiculos e os respectivos accessorios ; compra, alimentação, ferragem e tratamento de animaes ; combustivel para os auto-caminhões e lubrificantes ; illuminação e força motriz ; fardamento do porteiro e dos guardas á razão de 200$ annuaes para cada um ; e o pagamento de gratificação ao servente encarregado das observações meteorologicas á razão de 30$ mensaes e de auxilio para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes			30:000$000			
Acquisição de plantas, sementes, adubos, correctivos, fungicidas, insecticidas, material para embalagem de plantas e sementes, comprehendendo o necessario ao fabrico de caixotes e engradados e despezas miudas e eventuaes			20:000$000			
Salarios de guardas, fiscaes, feitores, operarios, tratadores de animaes, trabalhadores, serventes, cocheiros, carroceiros, motoristas, aprendizes e de um mecanico para o serviço dos auto-caminhões, a 350$ mensaes			105:000$000			
A transportar			182:000$000	136:320$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte	182:000$000	136:320$000		
Conservação de edificios e obras de arte	10:000$000			
Conservação da reserva florestal do Itatiaya, comprehendendo os serviços florestaes e estudos de acclimação, de accôrdo com o n. VI do art. 97 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918	8:000$000	200:000$000	336:320$000	
Gratificação a um correspondente no estrangeiro para o serviço do herbario, á razão de 1:778$, ouro, annualmente				1:778$000
Total da verba			336:320$000	1:778$000
Votado para 1919			336:320$000	1:778$000

VERBA 5ª

Serviço de Agricultura Pratica

(Decreto n. 11.998, de 22 de março de 1916 e Leis ns. 3.232, de 5 de janeiro de 1917 e 3.454, de 6 de janeiro de 1918)

Pessoal

I — DIRECTORIA E CAMPOS DE DEMONSTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
3 Primeiros officiaes	5:600$000	2:800$000	25:200$000			
1 Bibliothecario archivista	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Agronomo	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Auxiliar agronomo	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
3 Segundos officiaes	4:000$000	2:000$000	18:000$000			
1 Auxiliar de defesa agricola	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
5 Terceiros officiaes	3:200$000	1:600$000	24:000$000			
1 Encarregado de distribuição de plantas e sementes	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Encarregado de despachos	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
3 Escreventes dactylographos	2:400$000	1:200$000	10:800$000			
1 Guarda do material	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
2 Auxiliares de distribuição de plantas e sementes	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	3:600$000			
14 Inspectores agricolas	4:800$000	2:400$000	100:800$000			
26 Chefes de culturas ou Administradores de Campos de Demonstração	2:000$000	1:000$000	78:000$000			
Gratificação ao 1º official que servir de secretario (200$ mensaes)			2:400$000	334:800$000		

II — ESTAÇÕES GERAES DE EXPERIMENTAÇÃO DE COROATÁ, ESCADA, BAHIA E CAMPOS

(Decretos ns. 11.878 a 11.881, de 12 de janeiro de 1916)

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
4 Directores (chefes de secção.)	—	4:800$000	19:200$000			
4 Chefes de secção de agronomia	4:800$000	2:400$000	28:800$000			
4 Chefes de secção de chimica	4:800$000	2:400$000	28:800$000			
4 Chefes de secção de biologia	4:800$000	2:400$000	28:800$000			
4 Escripturarios	2:400$000	1:200$000	14:400$000			
4 Chefes de culturas, ou ajudantes de chefe de secção	2:000$000	1:000$000	12:000$000			
4 Porteiros continuos	1:600$000	800$000	9:600$000			
4 Serventes (salario mensal de 100$000)	—	—	4:800$000	146:400$000		
A transportar				481:200$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte..................................	....	481:200$000		
III — ESTAÇÃO DE POMICULTURA DE DEODORO				
(Decreto n. 13.010, de 4 de maio de 1918)				
Ord. / Grat.				
1 Director.......................... 5:600$000 2:800$000	8:400$000			
1 Chefe de culturas.................. 2:000$000 1:000$000	3:000$000			
1 Escrevente dactylographo......... 2:000$000 1:000$000	3:000$000			
1 Hortelão pomareiro (salario mensal de 200$000)..... — —	2:400$000			
1 Ajudante de hortelão (salario mensal de 150$000)...... — —	1:800$000	18:600$000	499:800$000	
Material				
DIRECTORIA E DEPENDENCIAS				
Publicação de editaes, boletins, questionarios, mappas agricolas, instrucções de caracter pratico que interessem directamente á agricultura; acquisição e encadernação de livros, revistas e jornaes scientificos de interesse agricola....................	35:200$000			
Objectos de expediente inclusive acquisição e conservação de machinas de escrever....................................	40:000$000			
Compra, conservação e concerto de machinas, instrumentos, ferramentas e utensilios agricolas; acquisição e conservação de moveis; material necessario aos laboratorios, gabinetes e officinas das Estações Experimentaes e mais dependencias do serviço; combustivel para tractores, auto-caminhões e outros fins; compra, aluguel, tratamento, arreamento e transporte de animaes; diarias, ajudas de custo, passagens e transporte do pessoal, tanto o do quadro como o extranumerario, trabalhadores e outros diaristas; carretos e transporte de material; despezas de illuminação, asseio e aluguel de edificios; auxilio para aluguel de casa do porteiro da Directoria, á razão de 70$ mensaes; fundação e custeio de novos campos de demonstração, estações geraes de experimentação e estações de pomicultura; e para supprir a deficiencia de qualquer consignação desta verba..................................	1.000:000$000			
Obras de conservação adaptação e outras que forem necessarias á manutenção e desenvolvimento do serviço; conservação e desenvolvimento de estradas de rodagem que interessem á communicação de qualquer das dependencias do Ministerio com os centros commerciaes, estações de estradas de ferro ou portos de embarque, mediante accôrdo com as autoridades locaes sempre que se tratar de vias abertas ao transito publico; trabalhos de irrigação e despezas imprevistas ou eventuaes, comprehendendo-se, em todos os serviços acima especificados, tanto o material como o pagamento de operarios e trabalhadores..................................	690:000$000			
Para o serviço de intensificação da producção nacional, comprehendendo: I — a compra e embalagem de plantas e sementes para distribuição gratuita aos agricultores e outros fins regulamentares; II — a aquisição de adubos, correctivos, insecticidas e fungicidas para attender ás necessidades do serviço e para cessão, pelo preço do custo, aos agricultores e criadores registrados no Ministerio, e de machinas e ferramentas de lavoura para serem cedidas nas mesmas condições; III — as despezas com a manutenção e o desenvolvimento do serviço de combate á lagarta rósea e do serviço de expurgo e beneficiamento de cereaes; IV — o pagamento do pessoal extranumerario admittido para a execução dos serviços acima especificados, inclusive o de distribuição de plantas e sementes, e o dos trabalhadores, diaristas e aprendizes tanto desses serviços como dos Campos de Demonstração, Estações Geraes de Experimentação e Estações de Pomicultura, applicando-se, nas acquisições previstas nos numeros I e II e nas despezas do numero III, mediante as formalidades do art. 114 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, a renda arrecadada.....	2.400:000$000			
A transportar..............................	4.165:200$000	....	499:800$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte	4.165:200$000	....	499:800$000	
Para premios aos plantadores de trigo e de eucalyptus e outras essencias florestaes nos termos dos decretos ns. 12.896, e 12.897 de 6 de março de 1918	360:000$000	4.525:200$000		

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE VIAMÃO

(Decreto n. 8.810, de 5 de julho de 1911)

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Subvenção	....	76:800$000	4.602:000$000	
Total da verba	....	....	5.101:800$000	
Votado para 1919	....	....	4.901:800$000	
Differença para mais	....	....	200:000$000	

A differença provem da diminuição, no Pessoal, III — Estação de Pomicultura de Deodoro, de 200$ importancia que havia sido consignada a maior no total, e, no Material, de 10:000$ em «Objectos de expediente. etc.»; e no augmento, no Material, de 10:200$ em «Publicações de editaes, etc.», de 160:000$ em «Compra, conservação e concerto de machinas, etc », que foi fundida com a sub-consignação, modificada, do orçamento de 1919 «Para diarias, ajudas de custo, etc.», e de 40:000$ em «Obras de conservação, adaptação, etc.», tambem modificada.

VERBA 6ª

Escolas de Aprendizes Artifices

(Decreto n. 13.064 de 12 de junho de 1918)

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
19 Directores	4:000$000	2:000$000	114:000$000			
19 Escripturarios	2:400$000	1:200$000	68:400$000			
95 Mestres de officinas	2:000$000	1:000$000	285:000$000			
19 Professores primarios	2:000$000	1:000$000	57:000$000			
19 Professores de desenho	2:000$000	1:000$000	57:000$000			
19 Porteiros-almoxarifes	1:600$000	800$000	45:600$000			
38 Serventes, salario mensal de 100$)	....	....	45:600$000			
Gratificações dos contra-mestres e adjuntos dos professores, de accôrdo com o art. 11 do regulamento e dos funccionarios que servirem nos cursos nocturnos de aperfeiçoamento, de accôrdo com o art. 44			406:600$000	1.079:200$000	1.079:200$000	

Material

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Artigos de expediente, objectos para as aulas, luz, agua, asseio das escolas e despezas miudas e imprevistas	100:800$000			
Auxilio para a compra de materia prima para as officinas	110:000$000			
Obras de installação, acquisição e conservação de mobiliario, machinas e seus accessorios, apparelhos e ferramentas e aluguel, compra, ou construcções e adaptação de predios para o funccionamento das escolas	400:000$000			
Para auxilios ás Caixas de Mutualidade das Escolas, a que se referem as instrucções approvadas pela portaria de 7 de agosto de 1912, distribuidos de accordo com a frequencia escolar emquanto não houver recursos para o pagamento das diarias de que trata o art. 14 das mesmas instrucções	50:000$000	660:800$000		
A transportar	....	660:800$000	1.079:200$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignação	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte..................................			....	660:800$000	1.079:200$000	
ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICES DO RIO GRANDE DO SUL						
(Instituto Technico Profissional ou Instituto Parobé)						
Subvenção, inclusive para o custeio do curso nocturno creado pelo decreto n. 13.064 de 12 de junho de 1918..................			....	60:000$000	720:800$000	
Total da verba..................................			....	....	1.800:000$000	
Votado para 1919..........................			....	....	1.727:000$000	
Differença para mais......................			....	....	73:000$000	
A differença provem do augmento, no Material, de 30:000$ em «Artigos de expediente, etc.», de 33:000$ em «Auxilio para a compra, etc.», e de 10:000$ em «Para auxilio ás Caixas de Mutualidade, etc.».						
VERBA 7ª						
Serviço Geologico e Mineralogico						
(Decreto n. 11.448, de 20 de janeiro de 1915 e Leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e 3.674, de 7 de janeiro de 1919)						
Pessoal						
	Ord.	Grat.				
1 Director..............................	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
4 Geologos..............................	8:000$000	4:000$000	48:000$000			
1 Petrographo..........................	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Chimico..............................	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
1 Secretario-bibliothecario............	6:400$000	3:200$000	9:600$000			
5 Ajudantes de geologo e petrographo.	4:800$000	2:400$000	36:000$000			
1 Ajudante de chimico..................	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
1 Desenhista cartographo...............	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Escripturario........................	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Photographo..........................	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Escrevente dactylographo.............	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Porteiro.............................	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Continuo.............................	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Servente (salario mensal de 150$)	—	—	1:800$000	170:400$000		
Material						
O necessario ao serviço, comprehendendo gratificações do pessoal extranumerario previsto no art. 5º n. 8 do Regulamento, passagens, transportes, diarias regulamentares, auxilio para aluguel de casa do porteiro á razão de 70$ mensaes, publicações, impressões e encadernações, despezas miudas e imprevistas....................................			423:600$000			
Para sondagens de carvão de pedra e petroleo, inclusive a compra, montagem, conservação e concerto de sondas e o pagamento de geologos e mecanicos contractados para esses trabalhos, nos termos do art. 72, letra *j* e paragrapho unico da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, e de operarios e diaristas admittidos para o mesmo fim.....................			850:000$000	1.273:600$000	1.449:000$000	
Total da verba..................................			....	....	1.449:000$000	
Votado para 1919..............................			....	....	1.449:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Juro

VERBA 8ª

Junta Commercial

(Decreto n. 9.210, de 15 de dezembro de 1911)

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Juro
1 Director da Secretaria	3:333$334	1:666$666	5:000$000			
2 Primeiros officiaes	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
2 Segundos officiaes	4:000$000	2:000$000	12:000$000			
4 Terceiros officiaes	3:200$000	1:600$000	19:200$000			
1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Ajudante de porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Servente (salario mensal de 150$)	—	—	1:800$000	63:800$000		

Material

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Juro
Artigos de expediente	3:000$000			
Publicações, impressões e encadernações, acquisição de livros, revistas e jornaes, concertos de moveis despezas miudas e eventuaes, inclusive o auxilio de 70$ mensaes para aluguel de casa do porteiro	16:064$000			
Aluguel de casa para o funccionamento da Junta	6:000$000			
Taxa de esgoto	136$000	25:200$000	89:000$000	
Total da verba			89:000$000	
Votado para 1919			89:000$000	

VERBA 9ª

Directoria Geral de Estatistica

(Decreto n. 11.476, de 5 de fevereiro de 1915, e Leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e 3.454, de 6 de janeiro de 1918)

Pessoal

I — DIRECTORIA

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Juro
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
4 Chefes de secção	8:000$000	4:000$000	48:000$000			
8 Primeiros officiaes	5:600$000	2:800$000	67:200$000			
1 Bibliothecario	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Archivista	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Cartographo	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Almoxarife	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
12 Segundos officiaes	4:000$000	2:000$000	72:000$000			
24 Terceiros officiaes	3:200$000	1:600$000	115:200$000			
1 Porteiro	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
20 Auxiliares apuradores	2:000$000	1:000$000	60:000$000			
5 Auxiliares dactylographos	2:400$000	1:200$000	18:000$000			
1 Ajudante do porteiro	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
4 Continuos	1:600$000	800$000	9:600$000			
4 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	7:200$000	456:600$000		

II — TYPOGRAPHIA

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Juro
1 Chefe	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Linotypista	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
2 Compositores de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
1 Impressor de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
2 Encadernadores de 1ª classe	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
1 Encadernador de 2ª classe	1:920$000	960$000	2:880$000			
2 Compositores de 2ª classe	1:920$000	960$000	5:760$000			
3 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	5:400$000	41:040$000	497:640$000	
A transportar					497:640$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte	....	....	497:640$000	
Material				
DIRECTORIA E TYPOGRAPHIA				
Acquisição e conservação de moveis, livros, assignaturas de jornaes e revistas	5:000$000			
Objectos de expediente e publicações de editaes	10:000$000			
Taxa de esgoto	120$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento	2:000$000			
O necessario ao serviço da typographia e para as publicações por ella editadas, inclusive brochuras, encadernações, graphicos, estampas, gravuras e clichés	20:000$000			
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas, inclusive o pagamento a diaristas para o serviço da typographia e o auxilio para aluguel de casa do porteiro, á razão de 70$ mensaes e do chefe da typographia, á razão de 100$000 mensaes	15:000$000	52:120$000		
RECENSEAMENTO DE 1920				
Para os serviços preliminares do recenseamento (pessoal e material)	....	300:000$000	352:120$000	
Total da verba	....	....	849:760$000	
Votado para 1919	....	....	849:760$000	

VERBA 10ª

Directoria de Meteorologia e Astronomia

(Decreto n. 11.508 de 4 de março de 1915, e Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916)

I — OBSERVATORIO NACIONAL

Pessoal

	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
2 Chefes de secção	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
1 Secretario-bibliothecario 5 Assistentes de 1ª classe	6:400$000	3:200$000	57:600$000			
5 Assistentes de 2ª classe	4:800$000	2:400$000	36:000$000			
4 Auxiliares meteorologistas de 1ª classe 5 Escripturarios 2 Calculadores	3:600$000	1:800$000	59:400$000			
1 Mecanico	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
2 Ajudantes de mecanico 6 Auxiliares meteorologistas de 2ª classe	2:400$000	1:200$000	28:800$000			
1 Zelador	1:600$000	800$000	2:400$000			
3 Guardas manobras	1:440$000	720$000	6:480$000			
1 Aprendiz de mecanico	800$000	400$000	1:200$000			
3 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	5:400$000			
1 Jardineiro (salario mensal de 150$)	—	—	1:800$000	245:880$000		

O director terá direito e será obrigado a residir no Observatorio.

Material

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Expediente, luz, acquisição de livros e revistas, publicações, estampas, gravuras, encadernações, trabalhos de cópia e traducções, productos chimicos e despezas miudas	30:000$000			
Acquisição, concerto e installação de instrumentos, custeio da officina, pequenos reparos no edificio, trabalhos geophysicos e o necessario ao serviço em geral	23:000$000			
Consumo de agua	720$000			
Para attender a necessidades imprevistas, diarias, passagens, transporte de material e o pagamento de pessoal extraordinario e contractado, inclusive gratificações a telegraphistas encarregados da transmissão da hora, respeitadas, quanto aos contractados, as disposições do art. 72, lettra *j*, e seu paragrapho unico da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912	25:000$000			
A transportar	78:720$000	245:880$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte..........................	78:720$000	245:880$000		
Para obras de conservação e outras, sendo 200:000$ destinados á conclusão das obras do Novo Observatorio no morro de S. Januario............	220:000$000			
Para desapropriação de predios e terrenos ainda necessarios ao funccionamento do Novo Observatorio e para a construcção do muro destinado a isolar o terreno do mesmo observatorio no morro de S. Januario, arborização e ajardinamento desse terreno; e para a compra de mobiliario para as novas installações, inclusive estantes para a bibliotheca..............	200:000$000	498:720$000	744:600$000	
II — ESTAÇÕES METEOROLOGICAS E PLUVIOMETRICAS				
Pessoal				
Gratificação ao pessoal das estações a que se referem os arts. 31 a 34 do Regulamento e seus paragraphos:				
10 Observadores de estações de 2ª classe especial a. 1:440$000	14:400$000			
45 Observadores de estações de 2ª classe a.......... 1:200$000	54:000$000			
50 Observadores de estações de 3ª classe A ou B a.. 960$000	48:000$000			
10 Observadores de estações pluviometricas a...... 480$000	4:800$000			
120 Ajudantes de estações de 2ª e 3ª classe a ...... 480$000	57:600$000			
2 Observadores das estações do Alto do Itatiaya e Base das Agulhas Negras a.................. 1:440$000	2:880$000			
2 Ajudantes para as mesmas estações a.......... 1:080$000	2:160$000			
6 Inspectores a .... 1:440$000	8:640$000	192:480$000		
Pagamento do pessoal das estações a que se refere o art. 74 do Regulamento:				
1 Observador de Sitio da Batalha..........................	3:720$000			
1 Ajudante » » » »	480$000			
1 Observador de Santos..........................	960$000			
1 Ajudante » »	480$000			
1 Observador de Florianopolis..........................	1:920$000			
1 Ajudante » »	480$000			
23 Observadores de estações pluviometricas a 480$000..........	11:040$000	19:080$000		
Material				
Custeio de todas as estações, inclusive as geophysicas; pagamento do foro do terreno do quarteirão Castelhania, na cidade de Petropolis, pertencente ao Observatorio; despezas de installação, reparos e adaptação, comprehendendo a compra de terras ou predio e as obras que forem necessarias; acquisição e conservação de moveis, instrumentos e apparelhos; diarias, passagens, transportes e despezas imprevistas ou eventuaes..........	40:874$700			
Despezas com o serviço telegraphico do exterior e o serviço telephonico no interior para a transmissão dos despachos meteorologicos internacionaes indispensaveis ao serviço de previsão do tempo nos districtos agricolas servidos pelo Observatorio Nacional e pelos observatorios regionaes	40:000$000	80:874$700	292:434$700	
III — SERVIÇO METEOROLOGICO NOS ESTADOS				
Subvenção ao de S. Paulo, 40:000$, ao do Rio Grande do Sul 40:000$ e ao de Minas Geraes, 25:000$. (Dec. n. 11.508, de 4 de março de 1915	....	105:000$000	105:000$000	
Total da verba..........................	....	....	1.142:034$700	
Votada para 1919..........................	....	....	892:034$700	
Differença para mais..........................	....	....	250:000$000	

A differença provem do augmento em I — Observatorio Nacional, Material, de 190:000$ em «Para obras de conservação, etc.», da qual foi supprimida a prorogação do saldo do exercicio anterior, e de 60:000$ em «Para desapropriação, etc.» que foi fundida com as duas sub-consignações que a precediam.

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 11ª						
Muzeu Nacional						
(Decreto n. 11.896, de 14 de janeiro de 1916, e lei n. 3.674 de 7 de janeiro de 1919)						
Pessoal						
1 Director........................	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
4 Professores chefes de secção......	8:000$000	4:000$000	48:000$000			
2 Professores chefes de laboratorio..	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
3 Professores substitutos...........	6:400$000	3:200$000	28:800$000			
3 Assistentes.......................	6:400$000	3:200$000	28:800$000			
1 Secretario	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Bibliothecario archivista..........	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Desenhista calligrapho...........	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
6 Preparadores....................	3:600$000	1:800$000	32:400$000			
1 Escripturario....................	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Sub-Bibliothecario...............	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Porteiro.........................	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Preparador conservador.........	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Escrevente dactylographo........	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
2 Correios.........................	1:600$000	800$000	4:800$000			
1 Modelador (salario mensal de 300$000)........................			3:600$000			
2 Praticantes (salario mensal de 250$000)........................			6:000$000			
1 Carpinteiro (salario mensal de 240$000)........................			2:880$000			
1 Jardineiro-feitor (salario mensal de 200$000).....................			2:400$000			
4 Guardas de 1ª classe (salario mensal de 150$000)...............			7:200$000			
2 Serventes de 1ª classe (salario mensal de 150$000)............			21:600$000			
12 Guardas de 2ª classe (salario mensal de 100$000)............			2:400$000			
5 Serventes de 2ª classe (salario mensal de 100$000)............			6:000$000			
5 Jardineiros (salario mensal de 100$000)........................			6:000$000	287:880$000		
Material						
Acquisição, encadernação e conservação de livros, jornaes e revistas			6:000$000			
Objectos de expediente, impressões, editaes e outras publicações, rotulos e gravuras, comprehendendo a impressão dos *Archivos do Museu Nacional*..................................			12:000$000			
Instrumentos, modelos, apparelhos e utensilios, acquisição de drogas e substancias para os laboratorios e para a conservação das collecções..			12 000$000			
Consumo de gaz e electricidade, conservação das respectivas installações e compra de apparelhos e accessorios para as mesmas..			13:000$000			
Despezas eventuaes ou imprevistas, comprehendendo: diarias, ajudas de custo e substituições regulamentares; transporte de pessoal e material; pequenos carretos e mais despezas miudas..			3:000$000			
Obras de conservação e outras; reparos e limpeza do edificio do Museu e dependencias, confecção e concerto de mostruarios, armarios e outros moveis, acquisição de materiaes para as mesmas obras, e auxilio para aluguel de casa do porteiro á razão de 100$ mensaes..			20:000$000			
Para o Horto Botanico e jardins annexos (pessoal e material)....			4:000$000	70:000$000		
Total da verba..............................			....	....	357:880$000	
Votado para 1919..............................			....	....	357:880$000	

VERBA 12ª

Escola de Minas

(Decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Pessoal						
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
16 Lentes	6:400$000	3:200$000	153 600$000			
8 Substitutos	4:000$000	2:000$000	48.000$000			
2 Professores de desenho	4:000$000	2:000$000	12:000$000			
1 Preparador analysta chimico	3:600$000	1:800$000	5:400$000			
1 Secretario	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Bibliothecario	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
3 Amanuenses	2:400$000	1:200$000	10:800$000			
1 Conservador mecanico	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
2 Auxiliares de gabinete (mestres de officina)	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
1 Porteiro	2:400$000	1:200$000	3 600$000			
5 Bedeis	1:440$000	720$000	10:800$000			
7 Serventes	—	1:200$000	8:400$000			
Gratificação addicional a lentes que contam mais de 10 annos de effec ivo exerc cio no magisterio			34:729$845			
Gratificação ao director e aos lentes que dirigirem tu mas de alumnos em exercicios praticos e excursões			3:200$000	334:929$845		
Material						
Objectos de expediente			4:000$000			
Excursões e estu los praticos			12:000$000			
Officinas			10:000$000			
Modelos, desenhos e bibliotheca			7:000$000			
Collecções de mineralogia e compra de mineraes			1:000$000			
Laboratorios e gabinetes, inlusisive a quantia de 7:000$ para o gabinete de electro-technica			30:000$000			
Illumiɡação			1:000$000			
Impressão dos «Annaes»			3:000$000			
Impressões avulsas, publicações, ajudas de custo, conservação e asseio do edificio e despezas eventuaes			12:000$000			
Pensão a tres alumnos			1:800$000			
Para conservação de mach nas e apparelhos dos gabinetes			5:000$000			
Para obras de conservação e adaptação do edificio			20:000$000	106:800$000	441:729$845	
Total da verba					441:729$845	
Votado para 1919					441:729$845	

VERBA 13ª

Serviço de Informações

(Decreto n. 11.509, de 4 de março de 1915, e Leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e 3. 74, de 7 de janeiro de 1919)

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Pessoal						
1 Director	12:000$000	6:000$000	18:000$000			
1 Ajudante	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Bibliothecario	4:000$000	2:00[illegible]$000	6:000$000			
3 Auxiliar s r visores	3:[illegible]$000	1:600$[illegible]	[illegible]			
1 Dactylographo	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Encarregado da expedição; 1 Porteiro continuo	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
1 Guarda da bibliotheca	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Auxiliares praticantes	1:600$000	800$000	4:800$000			
2 Serventes (salario mensal de 150$)	—	—	3:600$000	67:200$000		
A transport r				67:200$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte	....	67:200$000		
Material				
Expediente, machinas de escrever e de calcular, asseio da repartição, despezas miudas e prompto pagamento e auxilio para aluguel da casa do porteiro-continuo, á razão de 70$ mensaes.	4:000$000			
Para acquisição, encadernação e expedição de livros e outras publicações	80:000$000			
Impressões e publicações, inclusive estampas, gravuras e clichés para o Boletim do Ministerio	56:000$000			
Serviço telegraphico para o estrangeiro	8:000$000	148:000$000	215:200$000	
Total da verba	....	....	215:200$000	
Votado para 1919	....	....	115:200$000	
Differença para mais	....	....	100:000$000	

A differença provem do augmento no material de 70:000$ «Para acquisição,, encadernação etc.» e de 30:000$ em «Impressões e publicações, etc.», afim de permittir maior distribuição de folhetos de propaganda agricola.

VERBA 14ª

Serviço de Industria Pastoril

(Decretos ns. 11.460, de 27 de janeiro de 1915 e 12.408, de 28 de fevereiro de 1917, leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, 3.232, de 5 de janeiro de 1917, 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e 3.674, de 7 de janeiro de 1919).

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Pessoal				
I — DIRECTORIA				
(Ord. — Grat.)				
1 Director — 12:000$000 — 6:000$000	18:000$000			
3 Chefes de secção — 8:000$000 — 4:000$000	36:000$000			
6 Ajudantes — 6:400$000 — 3:200$000	57:600$000			
1 Veterinario — 5:600$000 — 2:800$000	8:400$000			
1 Primeiro official — 5:600$000 — 2:800$000	8:400$000			
1 Photomicrographo — 4:000$000 — 2:000$000	6:000$000			
1 Segundo official — 4:000$000 — 2:000$000	6:000$000			
1 Pharmaceutico-chimico — 3:600$000 — 1:800$000	5:400$000			
2 Terceiros officiaes — 3:200$000 — 1:600$000	9:600$000			
2 Auxiliares technicos — 3:200$000 — 1:600$000	9:600$000			
3 Dactilographos — 2:400$000 — 1:200$000	10:800$000			
1 Encarregado do material — 2:400$000 — 1:200$000	3:600$000			
1 Porteiro — 3:200$000 — 1:600$000	4:800$000			
1 Continuo — 1:600$000 — 800$000	2:400$000			
3 Serventes (salario mensal de 150$000)	5:400$000	192:000$000		
II — INSPECTORIAS VETERINARIAS DISTRICTAES				
(Ord. — Grat.)				
10 Inspectores — 4:800$000 — 2:400$000	72:000$000			
30 Veterinarios — 4:000$000 — 2:000$000	180:000$000			
10 Auxiliares de 1ª classe — 2:400$000 — 1:200$000	36:000$000			
30 Auxiliares de 2ª classe — 2:000$000 — 1:000$000	90:000$000			
10 Serventes (salario mensal de 100$) — —	12:000$000	390:000$000		
A transportar	....	582:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por Consignações	Papel	Ouro
Transporte				582:000$000		
III — POSTO DE OBSERVAÇÃO E ENFERMARIA VETERINARIA DE BELLO HORIZONTE						
	Ord.	Grat.				
1 Director (medico bacteriologista)	7:200$000	3:600$000	10:800$000			
1 Assistente	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Veterinario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
2 Auxiliares, sendo um pratico de pharmacia	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
1 Escrevente	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Porteiro-continuo	1:600$000	800$000	2:400$000			
2 Serventes (salario mensal de 100$)	—	—	2:400$000	40.200$000		
IV — POSTOS ZOOTECHNICOS DE PINHEIRO E LAGES						
(Decretos ns. 11.461, de 27 de janeiro de 1915 e 12.388, de 31 de janeiro de 1917 e Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916)						
	Ord.	Grat.				
2 Directores	8:000$000	4:000$000	24:000$000			
1 Veterinario	4:800$000	2:400$000	7:200$000			
2 Secretarios (encarregados da contabilidade)	4:000$000	2.000$000	12:000$000			
2 Almoxarifes	1:600$000	800$000	4:800$000			
2 Porteiros-continuos	1:200$000	600$000	3:600$000	51:600$000		
V — FAZENDAS MODELO DE CRIAÇÃO: DE SANTA MONICA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; DE CATU' NO ESTADO DA BAHIA E DE IPAMERI, NO ESTADO DE GOYAZ						
(Decreto n. 9.704, de 7 de agosto de 1912, Leis ns. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e 3.454, de 6 de janeiro de 1918 e decretos ns. 13.127 e 13.197, de 7 de agosto e 25 de setembro de 1918)						
	Ord.	Grat.				
3 Directores	6:400$000	3:200$000	28:800$000			
3 Secretarios	3:200$000	1:600$000	14:400$000			
3 Auxiliares (technicos)	2:000$000	1:000$000	9:000$000	52:200$000		
VI — FAZENDAS MODELO DE CRIAÇÃO DE MARAJÓ, PERNAMBUCO E PONTA GROSSA						
(Decretos ns. 11.875, 11.882 e 11.876, de 12 de janeiro de 1916)						
	Ord.	Grat.				
3 Directores	4:000$000	2:000$000	18:000$000			
3 Secretarios	2:000$000	1:000$000	9:000$000			
3 Auxiliares	1:333$334	666$666	6:000$000	33:000$000		
VII — ESCOLA DE LACTICINIOS DE BARBACENA						
(Decreto n. 9.515, de 10 de abril de 1912 e Leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 e 3.232 de 5 de janeiro de 1917)						
	Ord.	Grat.				
1 Director	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Auxiliar agronomo	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Escrevente	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
1 Mestre para o fabrico de manteiga	2:000$000	1:000$000	3:000$000	15:600$000	774:600$000	
A transportar					774:600$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte..	....	....	774:600$000	
Material				
I — DIRECTORIA E INSPECTORIAS				
Artigos de expediente inclusive a compra e conservação de machinas de escrever................................	11:000$000			
Publicações de editaes, circulares e outras, no interesse do serviço, comprehendendo a Revista de Veterinaria e Zootechnia; acquisição e encadernação de livros, revistas e jornaes scientificos e officiaes....................................	30:000$000			
Alugueis de casas ou salas para as inspectorias e suas dependencias.	30:000$000			
Acquisição de productos biologicos, nos termos do accôrdo celebrado entre o Ministerio da Agricultura e o Instituto Oswaldo Cruz em 18 de setembro de 1918, para attender ás necessidades do serviço e para distribuição gratuita aos lavradores e criadores....................................	300:000$000			
Compra, conservação e concerto de instrumentos cirurgicos, utensilios e material de combate de epizootias e acquisição de medicamentos e drogas para esse fim e para distribuição gratuita aos lavradores e criadores..........................	60:000$000			
Diarias e ajudas de custo, comprehendendo o pessoal extraordinario admittido para o combate e erradicação de epizootias; para o serviço de observação, desinfecção, prophylaxia e inspecção veterinarias; para a montagem e fiscalização de banheiros insecticidas e de postos de observação e desinfecção e para as commissões e estudos scientificos na forma do art. 91 §§ 2º e 7º do Regulamento e auxilio para aluguel de casa do Porteiro á razão de 70$ mensaes....................	100:000$000			
Despezas de transporte de pessoal e material; acquisição e conservação de vehiculos para conducção de pessoal nas zonas em que não houver meios rapidos de locomoção; compra ou aluguel, alimentação e ferragem de animaes para o serviço de transportes; arreios e accessorios para esses animaes e vehiculos; custeio e conservação de automoveis............	70:000$000			
Custeio do biotério e cocheiras, pharmacias, polyclinicas e laboratorios inclusive acquisição de animaes para estudos e para experimentação e fornecimento de productos biologicos.......	60:000$000			
Indemnização e reexportação de animaes e outras despezas imprevistas e eventuaes..	6:000$000	667:000$000		
II — POSTO DE OBSERVAÇÃO E ENFERMARIA VETERINARIA DE BELLO HORIZONTE				
Expediente, medicamentos, animaes para os laboratorios, transportes, diarias, ajudas de custo e o mais que for necessario ao serviço inclusive o pagamento de diaristas o pessoal assalariado incumbido de tratamento de animaes, preparo e distribuição de vaccinas....................................	....	100:000$000		
III — POSTOS ZOOTECHNICOS DE PINHEIRO E LAGES				
Alimentação, ferragem e tratamento dos animaes, comprehendendo compra de instrumentos cirurgicos e medicamentos, sendo: 18:000$, para Pinheiro; 10:000$, para Lages........	28:000$000			
Diarias, ajudas de custo e despezas de transporte de pessoal e material; acquisição de livros, revistas e jornaes; encadernações e impresões; artigos de expediente e despezas miudas, sendo, 5:000$ para Pinheiro, 16:000$ para Lages.................	21:000$000			
Compra e transporte de animaes, acquisição e conservação de material agricola e para o laboratorio e de plantas, sementes, adubos, correctivos e insecticidas, mobiliarios, vehiculos e arreios; illuminação e força motriz, comprehendendo o pagamento do pessoal encarregado das installações respectivas; material para obras de conservação e outras que forem necessarias ás culturas e demais serviços dos Postos e despezas eventuaes ou imprevistas, sendo: 24:400$, para Pinheiro; 50:000$, para Lages....................................	74:400$000			
Salarios de feitores, fiscaes, guardas, serventes de laboratorio e de estrebarias e vaccarias, trabalhadores ruraes e operarios e do pessoal das estações zootechnicas ambulantes, (estações de monta), sendo: 35:000$, para Pinheiro; 20:000$, para Lages.	55:000$000	178:400$000		
A transportar....................................	....	945:400$000	774:600$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte..............................	....	945:400$000	774:600$000	
IV — FAZENDAS MODELO DE CRIAÇÃO DE SANTA MONICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE CATU' NO ESTADO DA BAHIA E DE IPAMERI, NO ESTADO DE GOYAZ				
(Quotas iguaes para as tres Fazendas)				
Alimentação, ferragem e tratamento dos animaes, comprehendendo compra de instrumentos cirurgicos, drogas e medicamentos..	12:900$000			
Diarias, ajudas de custo e despezas de transporte de pessoal e material; acquisição de livros, revistas e jornaes: encadernações e impressões; artigos de expediente e despezas miudas..	9:000$000			
Compra e transporte de animaes, acquisição e conservação de material agricola, plantas, sementes, adubos, correctivos e insecticidas, mobiliarios, vehiculos e arreios; illuminação e força motriz, comprehendendo o pagamento do pessoal encarregado das installações respectivas; material para as obras de conservação e outras que forem necessarias ás culturas e demais serviços das Fazendas e despezas eventuaes e imprevistas..	42:000$000			
Salarios de feitores, fiscaes, guardas, serventes de estrebarias e vaccarias, trabalhadores ruraes, operarios e do pessoal das estações de monta mantidas pelas Fazendas......................	60:000$000	123:900$000		
V — FAZENDAS MODELO DE CRIAÇÃO DE MARAJÓ, PERNAMBUCO E PONTA GROSSA				
Alimentação, ferragem e tratamento dos animaes, comprehendendo compra de instrumentos cirurgicos, drogas e medicamentos...	40:000$000			
Diarias, ajudas de custo e despezas de transporte de pessoal e material; acquisição de livros, revistas e jornaes; encadernações e impressões; artigos de expediente e despezas miudas.......	12:000$000			
Compra e transporte de animaes no paiz; acquisição e conservação de material agricola, plantas, sementes, adubos, correctivos e insecticidas, mobiliarios, vehiculos e arreios; illuminação e força motriz, comprehendendo o pagamento do pessoal encarregado das installações respectivas; material para as obras de conservação e outras que forem necessarias ás culturas e demais serviços das Fazendas; e despezas eventuaes e imprevistas..	64:000$000			
Salarios de feitores, fiscaes, guardas, serventes de estribarias e vaccarias, trabalhadores ruraes, operarios e do pessoal das estações de monta mantidas pelas Fazendas.................	56:200$000	172:200$000		
VI — ESCOLA DE LACTICINIOS DE BARBACENA				
Alimentação e tratamento de animaes leiteiros, comprehendendo medicamentos e instrumentos de cirurgia veterinaria, acquisição de leite para o fabrico de queijo e de manteiga; combustivel, lubrificantes, illuminação e força motriz.	10:000$000			
Compra e conservação de material para laboratorio, aulas e gabinetes, mobiliario, material agrario, machinas, instrumentos, ferramentas, apparelhos, utensilios e productos necessarios á ordenha, conservação e manipulação do leite e embalagem dos productos da Escola, plantas, sementes, adubos, correctivos e insecticidas..	5:000$000			
Expediente, livros e revistas que interessem ao serviço; editaes e despezas miudas e de prompto pagamento....................	1:400$000			
Salarios de feitores, operarios, tratadores de animaes, trabalhadores ruraes e serventes e diarias dos alumnos.............	5:100$000			
A transportar..........................	21:500$000	1.241:500$000	774:600$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte.........................	21:500$000	1.241:500$000	774:600$000	
Diarias do pessoal technico e administrativo, passagens, fretes, carretos e transportes, comprehendendo a compra ou aluguel de animaes e acquisição e conservação de arreios e vehiculos para tal fim; e despezas imprevistas ou eventuaes...........	4:500$000	26:000$000		
VII — Auxilios para a realização de exposições agricolas ou agro-pecuarias, inclusive as de avicultura, e para premios aos agricultores e criadores que nellas tomarem parte deduzindo-se a somma necessar a á conclusão dos pavilhões e demais obras no recinto das exposições de gado na rua General Canabarro	....	500:000$000		
VIII — Para o desenvolvimento da industria pastoril, comprehendendo: *a)* importação de animaes reproductores, na fórma do decreto n. 11.579, de 12 de maio de 1915, tanto para as dependencias do Ministerio, como para os criadores registrados, para os Governos dos Estados e municipios, e para as sociedades e estabelecimentos de agricultura ou criação e estações zootechnicas, reconhecidamente idoneas, correndo por conta da União, como auxilio prestado a esses criadores, Governos, sociedades, etc., a metade do custo e frete dos animaes para elles importados, com exclusão de qualquer outro auxilio a não ser o transporte no paiz; *b)* auxilios para a importação e transporte de ovinos e caprinos, na forma do decreto n. 12.889, de 27 de fevereiro de 1918; *c)* auxilios para a construcção de banheiros carrapaticidas, á razão de 500$ cada um, na fórma do decreto n. 11.460, de 27 de janeiro de 1915, inclusive os construidos em exercicios anteriores; *d)* pagamento de passagem de 1ª classe a veterinarios estrangeiros diplomados e contratados por dous annos no minimo, pelos governos dos Estados e dos Municipios, pelas sociedades de criação ou por particulares para serviços da industria pastoril; *e)* estabelecimento e custeio de novas fazendas modelos de criação e de estações de monta nas regiões que não puderem ser attendidas pelos postos zootechnicos; *f)* auxilio para o serviço de registro genealogico de animaes de accordo com o § unico do art. 6º do decreto n. 11.425, de 13 de janeiro de 1915; *g)* auxilios á criação nacional e importação do cavallo puro sangue, na forma dos arts. 102 a 111 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, até a importancia maxima de 240:000$, cabendo ao Ministro da Agricultura, ouvida a Commissão Central de Criadores do Cavallo de Puro Sangue, arbitrar o valor dos premios; *h)* e o supprimento do recurso a qualquer das consignações ou sub-consignações desta verba cuja deficiencia seja reconhecida pelo Governo..	....	1.409:700$000	....	600:000$000
IX — Para construcção e conservação de tanques para a desinfecção de couros e pelles nos principaes portos de exportação desses productos, cobrando-se para a execução do serviço taxas não excedentes de 100 réis por couro e 30 réis por pelle, a juizo do Governo, sendo o producto dessas taxas applicado na compra de desinfectantes e mais despezas do mesmo serviço.........	....	40:000$000		
X — Auxilio ao Aprendizado Agricola de Barbacena, para a manutenção e desenvolvimento do serviço de criação de suinos em larga escala, e ao aproveitamento industrial da carne e mais productos dos mesmos animaes..........................	....	100:000$000		
XI — POSTO ZOOTECHNICO DE VIAMÃO, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (Decreto n. 8.810, de 5 de julho de 1911)				
Subvenção..	....	108:200$000	3.425:400$000	
Total da verba..............	....	....	4.200:000$000	600:000$000
Votado para 1919............................	....	....	3 773:300$000	600:000$000
Differença para mais.......................	....	....	426:700$000	

A differença provém do augmento, no Material, de 446:700$, sendo em II - Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte, de 27:000$, em VII — Auxilios para a realização de exposições, etc., de 200.000$, em VIII o IX do orçamento de 1919, agora fundidos sob o n. VIII - «Para o desenvolvimento da industria pastoril, etc.", de 219 700$, e na diminuição em IX — »Para a construcção e conservação de tanques, etc.", de 20:000$000.

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 15ª				
Serviço de Protecção aos Indios				
(Decreto n. 9.214, de 15 de dezembro de 1911, Leis ns. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, 2.924, de 5 de janeiro de 1915 e 3.454, de 6 de janeiro de 1918)				
Pessoal				
I — DIRECTORIA				
Ord. — Grat.				
1 Director ... 8:000$000 — 4:000$000	12:000$000			
1 Primeiro official ... 5:600$000 — 2:800$000	8:400$000			
1 Segundo official ... 4:000$000 — 2:000$000	6:000$000			
1 Servente (salario mensal de 150$) ...	1:800$000	28:200$000		
II — INSPECTORIAS				
6 Inspectores ... 6:400$000 — 3:200$000	57:600$000	57:600$000	85:800$000	
Material				
DIRECTORIA E DEPENDENCIAS				
Para objectos de expediente, asseio do edificio, carretos, despezas miudas e de prompto pagamento da Directoria e auxilio de 200$ para fardamento do servente...	2:750$000			
Para occorrer ás despezas com a manutenção das Inspectorias e 15 postos de indios, sendo 3 na Inspectoria do Amazonas e Territorio do Acre, 2 na do Maranhão e Pará, 2 na do Espirito Santo, Bahia e Minas Geraes, 2 na de S. Paulo e Goyaz, 2 na de Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul e 4 na de Matto Grosso, ficando incorporada ao serviço e mantida como Posto Indigena, com a denominação de Rodolpho Miranda, a colonia de Indios fundada nas proximidades da Estação Arikemes em Matto Grosso, pela Commissão de linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas.....	324:000$000			
Obras, custeio, conservação e desenvolvimento das Povoações Indigenas, creadas pelo decreto n. 8.941, de 30 de agosto de 1911 e Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918...	260:000$000			
Para despezas com a manutenção e melhoramento das fazendas de criação do Rio Branco, e com a guarda e conservação dos bens da União alli existentes (pessoal e material)......	50:000$000			
Para continuação dos trabalhos de installação e despezas de custeio do Posto Indigena mandado installar á margem do rio Laranginha, no Estado do Paraná, afim de proteger os nucleos coloniaes "Carvalhopolis" e "Laranginha", contra a incursão de indios bravios ainda existentes naquella região e promover a pacificação dos mesmos indios, dispensando-lhes protecção e soccorros, na fórma do regulamento de 15 de dezembro de 1911...	42:000$000			
Para o restabelecimento e custeio do Posto Indigena de Villa Bella, em Matto Grosso, para promover a pacificação dos indios Caboxis e proteger contra as suas incursões, a cidade de Villa Bella, e regiões circumvisinhas...	30:000$000			
Para continuação dos trabalhos de installação e para despezas de de custeio do Posto Indigena de S. Matheus e para auxiliar a conclusão da estrada de rodagem, ligando Collatina á cidade de S. Matheus e a esse Posto Indigena, no Estado do Espirito Santo...	100:000$000	808:750$000	808:750$000	
Total da verba...	...	...	894:550$000	
Votado para 1919...	...	...	794:550$000	
Differença para mais...	...	...	100:000$000	
A differença provem do augmento no Material, sendo: em "Para objectos de expediente, etc" de 350$, em "Para occorrer ás despezas com a manutenção das Inspectorias, etc.", de 50:000$, em "Obras custeio, conservação, etc.", de 49:650$000.				

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 16ª						
Ensino Agronomico						
(Decretos ns. 8.319, de 20 de outubro de 1910 e 9.217, de 18 de dezembro de 1911, e Leis ns. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 e 3.089, de 8 de janeiro de 1916)						
Pessoal						
I — ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA						
(Decreto n. 12.927, de 20 de março de 1918)						
1 Director	—	6:000$000	6:000$000			
25 Lentes	6:400$000	3:200$000	240:600$000			
4 Substitutos	4:000$000	2:000$000	24:000$000			
1 Professor de desenho	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Secretario bibliothecario	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
8 Conservadores-preparadores	2:000$000	1:000$000	24:000$000			
1 Porteiro-continuo	2:000$000	1:000$000	3:000$000	313:200$000		
II — APRENDIZADO AGRICOLA DE BARBACENA						
(DE 1ª CLASSE)						
(Decretos ns. 8.359, de 9 de novembro de 1910 e 8.736, de 25 de maio de 1911 e Lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918)						
1 Director	5:600$000	2:800$000	8:400$000			
1 Auxiliar agronomo	4:000$000	2:000$000	6:000$000			
1 Medico	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Escripturario	2:800$000	1:400$000	4:200$000			
1 Chefe de culturas	2:800$000	1:400$000	4:200$000			
1 Professor primario	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
3 Adjuntos de professor primario	2:000$000	1:000$000	9:000$000			
1 Economo	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
2 Conservadores inspectores	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
1 Pratico de industrias agricolas	2:000$000	1:000$000	3:000$000			
2 Mestres de officinas	2:000$000	1:000$000	6:000$000			
1 Porteiro-continuo	2:000$000	1:000$000	3:000$000	61:200$000		
III — APRENDIZADOS AGRICOLAS DE SATUBA, NO ESTADO DE ALAGOAS; DE JOAZEIRO E S. FRANCISCO, NO ESTADO DA BAHIA E DE S. LUIZ DE MISSÕES, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL						
(DE 2ª CLASSE)						
(Decreto n. 8.940, de 30 de agosto de 1911; Decreto n. 13.628, de 28 de maio de 1919; Decreto n. 8.607, de 8 de março de 1911 e Lei n. 3.232 de 5 de janeiro de 1917 e Decretos ns. 8.365, de 10 de novembro de 1910, e 8.702, de 4 de maio de 1911).						
4 Directores	4:000$000	2:000$000	24:000$000			
4 Medicos	3:200$000	1:600$000	19:200$000			
4 Auxiliares agronomos	3:200$000	1:600$000	19:200$000			
4 Escripturarios	2:400$000	1:200$000	14:400$000			
4 Chefes de culturas	2:400$000	1:200$000	14:400$000			
4 Professores primarios	2:000$000	1:000$000	12:000$000			
4 Adjuntos de professor primario	1:600$000	800$000	9:600$000			
4 Economos	1:600$000	800$000	9:600$000			
5 Conservadores-inspectores de alumnos, sendo dous para S. Luiz de Missões	1:600$000	800$000	12:000$000			
4 Praticos de industrias agricolas	1:600$000	800$000	9:600$000			
8 Mestres de officina	1:600$000	800$000	19:200$000			
4 Porteiros-continuos	1:600$000	800$000	9:600$000	172:800$000	547:200$000	
A transportar					547:200$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.	Aprendizado Agricola de Barbacena (de 1ª classe)	Aprendizados Agricolas de Satuba, Joazeiro, S. Francisco e S. Luiz do Missões (2ª classe)	Total por consignações	Papel	Ouro
Transporte............................	....	....	....	....	547:200$000	
Material						
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA E APRENDIZADOS AGRICOLAS						
Expediente, acquisição de revistas e jornaes scientificos e de interesse agricola; publicação de editaes e despezas miudas, inclusive o material para o asseio das repartições e suas dependencias............	8:000$000	1:500$000	6:000$000	15:500$000		
Moveis, material para laboratorio, aulas e gabinetes; material agrario, comprehendendo machinas, instrumentos, ferramentas, apparelhos e utensilios de lavoura e o necessario á fabrica de conservas do Aprendizado de Barbacena..................	46:000$000	4:500$000	8:000$000	58:500$000		
Diarias, ajudas de custo, passagens, fretes, carretos e despezas de transporte, comprehendendo a acquisição e conservação de arreios e vehiculos e os respectivos accessorios, de accôrdo com as necessidades de cada serviço..........................	5:000$000	4:000$000	8:000$000	17:000$000		
Alimentação, ferragem e tratamento de animaes, comprehendendo medicamentos e instrumentos de cirurgia veterinaria.............................	6:000$000	4:500$000	20:500$000	31:000$000		
Combustivel e lubrificantes para officinas e outras dependencias; illuminação e força motriz, sendo 4:600$ para Satuba..........................	6:000$000	2:000$000	11:000$000	19:000$000		
Machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios, accessorios e materia prima para as officinas; custeio das estações ou depositos de machinas; e a embalagem de plantas e outros productos, de accôrdo com o regulamento....................	....	4:000$000	12:000$000	16:000$000		
Medicamentos, drogas, vasilhame e instrumentos cirurgicos para as enfermarias e pharmacias.........	....	2:000$000	4:000$000	6:000$000		
Diarias, vestuario e alimentação dos alumnos e aprendizes; trem de cozinha; roupas e utensilios de refeitorio e dormitorio.......................	....	50:000$000	119:400$000	169:400$000		
Salarios de apontadores, guardas, fiscaes, feitores, operarios, tratadores de animaes, trabalhadores ruraes, cozinheiros, serventes, cocheiros, carroceiros e motoristas............................	30:000$000	40:000$000	110:000$000	180:000$000		
Acquisição de plantas, sementes, adubos, correctivos, fungicidas e insecticidas.........................	1:000$000	2:000$000	6:500$000	9:500$000		
Despezas imprevistas e eventuaes.....................	3:000$000	2:400$000	14:000$000	19:400$000		
Totaes por consignações..................	105:000$000	116:900$000	319:400$000	541:300$000		
A transportar........................	....	....	....	541:300$000	547:200$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Transporte	....	541:300$000	547:200$000	
PATRONATOS AGRICOLAS				
Custeio dos patronatos agricolas de accôrdo com os decretos ns. 12.893, de 28 de fevereiro, 13.070, de 15 de junho, 13.111 e 13.112, de 20 de julho, 13.277, de 11 de novembro de 1918 e 13.508, de 19 de março de 1919 (pessoal e material) observando-se nos contractos para os serviços medicos e dentarios o disposto no art. 72, lettra *j*, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912	1.400:000$000			
Para fundação de novos patronatos e desenvolvimento dos existentes	600:000$000	2.000:000$000		
ESCOLA MEDIA OU THEORICO-PRATICA DE AGRICULTURA DE PORTO ALEGRE				
(Instituto Borges de Medeiros; decreto n. 8.516, de 11 de janeiro de 1911.)				
Subvenção	....	185:800$000	2.727:100$000	
Total da verba	....	....	3.274:300$000	
Votado para 1919	....	....	3.274:300$000	
Houve no material, augmentos em algumas sub-consignações, e diminuições iguaes em outras, tendo passado para o pessoal a importancia de 42:600$, devido á creação do Aprendizado Agricola de Joazeiro.				
VERBA 17ª				
Estação Sericicola de Barbacena				
(Decretos ns. 9.661 e 9.671, de 10 e 17 de julho de 1912 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915)				
Pessoal — Ord. / Grat.				
1 Director — 5:600$000 / 2:800$000	8:400$000			
1 Ajudante technico — 3:200$000 / 1:600$000	4:800$000			
1 Escripturario — 2:400$000 / 1:200$000	3:600$000			
1 Porteiro-continuo — 1:600$000 / 800$000	2:400$000	19:200$000		
Material				
Expediente, acquisição de revistas e jornaes scientificos e de interesse agricola; publicação de editaes e despezas miudas, inclusive o material para o asseio da repartição e suas dependencias	1:000$000			
Acquisição e conservação de moveis, material para laboratorios, aulas e gabinetes; material agrario, comprehendendo machinas, instrumentos, ferramentas, apparelhos e utensilios de lavoura; plantas, sementes, casulos, ovulos, adubos, insecticidas e fungicidas	3:000$000			
Diarias, ajudas de custo, passagens, carretos e despezas de transporte, comprehendendo a acquisição e conservação de arreios e vehiculos, e dos respectivos accessorios, de accordo com as necessidades de cada serviço; alimentação, ferragem e tratamento de animaes; e despezas imprevistas e eventuaes	1:000$000			
Compra e conservação de machinas, apparelhos, instrumentos, ferramentas, utensilios, accessorios e materia prima para as officinas e custeio das estações ou depositos de machinas e para a embalagem de plantas e outros productos, de accôrdo com o regulamento; combustivel e lubrificantes; illuminação e força motriz	500$000			
Salarios de apontadores, guardas, fiscaes, feitores, operarios, tratadores de animaes, trabalhadores ruraes, aprendizes, serventes e carroceiros	9:300$000	14:800$000	34:000$000	
Total da verba	....	....	34:000$000	
Votado para 1919	....	....	34:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro

VERBA 18ª

Eventuaes

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas, inclusive o pagamento de gratificações por serviços extraordinarios e vencimentos a empregados em commissão, passagens, diarias e ajudas de custo, não comprehendidas em outras verbas e para occorrer á deficiencia das outras verbas......	....	300:000$000	300:000$000	
Total da verba..............................	....	....	300:000$000	
Votado para 1919..........................	....	....	250:000$000	
Differença para mais..........................	....	....	50:000$000	

Essa differença provem do augmento feito para attender á insufficiencia da actual dotação.

VERBA 19ª

Empregados addidos

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Para pagamento dos empregados addidos, observando-se o disposto no art. 177, e seus paragraphos da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918..............................	....	1.516:840$000	1.516:840$000	
Total da verba..............................	....	....	1.516:840$000	
Votado para 1919..............................	....	....	1.516:840$000	

VERBA 20ª

Instituto de Chimica

(Decreto n. 12.914, de 1[illegible] de março de 1918)

Pessoal

	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director..............................	8:000$000	4:000$000	12:000$000			
2 Assistentes..............................	5:600$000	2:800$000	16:800$000			
3 Ajudantes..............................	4:000$000	2:000$000	18:000$000			
1 Secretario..............................	3:200$000	1:600$000	4:800$000			
1 Escriturario dactylographo........	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
2 Inspectores do fabrico de manteiga.	2:400$000	1:200$000	7:200$000			
3 Serventes (salario mensal de 150$)..	....	....	5:400$000	67:800$000		

Material

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
O necessario ao serviço, inclusive a conducção do pessoal incumbido da fiscalização e apprehensão de generos alimenticios, passagens, transportes, substituições, diarias, ajudas de custo regulamentares e salarios dos trabalhadores..................	....	60:000$000	127:800$000	
Total da verba..............................	....	....	127:800$000	
Votado para 1919..............................	....	....	127:800$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Ord.	Grat.	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 21ª						
Junta dos Corretores						
(Decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911)						
Pessoal						
1 Syndico	....	9:600$000	9:600$000			
1 Escripturario	2:400$000	1:200$000	3:600$000			
1 Auxiliar	1:600$000	800$000	2:400$000			
1 Servente (salario mensal de 150$)	....	....	1:800$000	17:400$000		
Material						
Aluguel de casa para a Secretaria da Junta, objectos de expediente, inclusive machinas de escrever, assignaturas de jornaes, vasilhame de amostras, carretos, despezas miudas e eventuaes e auxilio de 200$ para fardamento do servente			....	9:000$000	26:400$000	
Total da verba			....	....	26:400$000	
Votado para 1919			....	....	26:400$000	
VERBA 22ª						
Subvenções e auxilios						
Para a manutenção e despezas de transporte dos ex-alumnos de escolas profissionaes, mandados á Europa e Estados Unidos para aperfeiçoarem seus conhecimentos technicos, nos termos do art. 97 e seus paragraphos da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918, e para mais 50 que deverão ser enviados para o mesmo fim no exercicio de 1920, escolhidos dentre os que tiverem concluido os cursos respectivos nos tres ultimos annos, observadas as instrucções approvadas pelo decreto n. 13.028, de 18 de maio de 1918, não podendo exceder de 10 o numero de mecanicos e electricistas			50:000$000	....	....	240:000$000
Auxilio á Commissão Central do Criadores de Cavallo Puro Sangue, para a manutenção do Stud Book Nacional, de accôrdo com o decreto n. 13.033, de 29 de maio de 1918			10:000$000	60:000$000	60:000$000	
Subvenção á Associação Internacional de Sismologia, com séde em Strasburgo, 3.200 marcos, e á Commissão Internacional da Hora, com séde em Paris, 2.000 francos			....	....	....	2:102$352
Idem á Associação Internacional do Frio, 5.000 francos, e contribuição a Secretaria Internacional da Propriedade Industrial, 1.920 francos			....	....	....	2:800$000
Total da verba			....	....	60:000$000	244:902$352
Votado para 1919			....	....	2.989:500$000	204:902$352
Differença para menos em papel e para mais em ouro			....	....	2.929:500$000	40:000$000

A differença para menos em papel, provem de não terem sido incluidos 62 subvenções e auxilios diversos, na importancia de 1.129:500$; e de terem sido supprimidos: «Para pagamento da importancia devida ao Engenheiro Trajano Saboia Viriato de Medeiros, a titulo de emprestimo, etc.", na de 1.600:000$ e "Para a representação do Brasil, etc.", na de 200:000$; a differença para mais, em ouro, provem do augmento em "Para a manutenção etc.", por causa do accrescimo de alumnos.

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 23ª				
Obras				
Para occorrer ás despezas com as obras de conservação e adaptação de edificios a serviço do Ministerio, e outras não comprehendidas nas demais verbas deste orçamento ou para as quaes sejam insuficientes as dotações respectivas, comprehendendo não só o pagamento do material e seu transporte, como a mão de obra, e as diarias, ajudas de custo e passagens do pessoal technico incumbido da fiscalização e organização de plantas e projectos	....	300:000$000	300:000$000	
Total da verba (nova)	....	....	300:000$000	
Differença para mais	....	....	300:000$000	

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1919

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

PARA O

EXERCICIO DE 1920

2197

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO

DO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

PARA O

EXERCICIO DE 1920

Papel	217.521:117$245
Ouro	21.559:646$973

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1919

Resumo das tabellas explicativas da Proposta do Orçamento da Despeza do Ministerio da Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1920

NATUREZA DA DESPEZA	PROPOSTA PARA 1920		VOTADA PARA 1919		DIFFERENÇAS, PAPEL		DIFFERENÇAS, OURO	
	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Para mais	Para menos	Para mais	Para menos
1ª Secretaria de Estado	696:442$000	—	753:965$000	—	—	57:523$000	—	—
2ª Correios	25.455:239$600	350:000$000	24.284:236$500	350:000$000	1.171:003$100	—	—	—
3ª Telegraphos	21.481:925$000	456:786$666	21.374:790$000	456:786$666	107:135$000	—	—	—
4ª Subvenções ás Companhias de Navegação	2.961:405$075	—	3.029:243$400	—	—	67:838$325	—	—
5ª Garantia de juros	2.287:180$056	7.414:962$796	2.238:580$056	7.414:962$796	48:600$000	—	—	—
6ª ESTRADAS DE FERRO FEDERAES:								
I — Estrada de Ferro Central do Brazil	89.997:570$964	—	60.975:289$000	—	29.022:281$964	—	—	—
II — Estrada de Ferro Oeste de Minas	7.751:891$500	—	5.455:813$600	—	2.296:077$900	—	—	—
III — Estrada de Ferro Noroeste do Brazil	13.983:780$000	—	8.983:780$000	—	5.000:000$000	—	—	—
IV — Rêde de Viação Cearense	2.700:000$000	—	2.588:520$000	—	111:480$000	—	—	—
V — Estrada de Ferro Santa Catharina	564:062$000	—	—	—	564:062$000	—	—	—
7ª Inspectoria de Obras contra as Seccas	3.500:000$000	—	1.804:320$000	—	1 695:680$000	—	—	—
8ª Repartição de Aguas e Obras Publicas	4.574:200$000	—	4.322:400$000	—	251:800$000	—	—	—
9ª Inspectoria de Esgotos da Capital Federal	188:300$000	3.129:214$703	188:290$000	3.086:011$258	10$000	—	43:203$445	—
10ª Illuminação Publica da Capital Federal	2.411:416$000	2.184:395$000	2.371:412$500	2.144:395$000	40:003$500	—	40:000$000	—
11ª Inspectoria Federal das Estradas	1.771:175$050	—	1.645:393$875	—	125:781$175	—	—	—
12ª Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial	204:810$000	2:400$000	132:975$000	2:400$000	71:835$000	—	—	—
13ª Fiscalização de serviços diversos	160:000$000	—	48:000$000	—	112:000$000	—	—	—
14ª Eventuaes	150:000$000	—	120:000$000	—	30:000$000	—	—	—
15ª Empregados addidos	2.600:000$000	—	2.500:000$000	—	100:000$000	—	—	—
16ª Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes	5.531:720$000	5.200:000$000	5.188 320$000	10.550:000$000	343:400$000	—	—	5.350:000$000
Construcção de Estradas de Ferro	28.550:000$000	2.821:887$808	21 300:000$000	3.443:936$260	7.250:000$000	—	—	622:048$452
Totaes	217.521:117$245	21.559:646$973	169.305:328$931	27.448:491$980	48.341:149$639	125:361$325	83:203$445	5.972:048$452

Tabellas explicativas da proposta do orçamento da despeza do Ministerio da Viação e Obras Publicas para o exercicio de 1920

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 1ª						
Secretaria de Estado						
(Decretos n. 11.442, de 13 janeiro de 1915 e de 9 de abril de 1919)						
Pessoal						
GABINETE DO MINISTRO						
1 Ministro de Estado — Vencimento		24:000$000				
— Representação		18:000$000				
1 Secretario do Ministro		12:000$000				
1 Consultor technico		12:000$000				
1 Consultor juridico		12:000$000				
2 Officiaes de gabinete a	6:000$000	12:000$000	90:000$000			
DIRECTORIAS						
3 Directores geraes a	18:000$000	54:000$000				
8 Directores de secção a	12:000$000	96:000$000				
8 Primeiros officiaes a	9:600$000	76:800$000				
10 Segundos officiaes a	7:200$000	72:000$000				
25 Terceiros officiaes a	5:400$000	135:000$000				
1 Bibliothecario		8:400$000	442:200$000			
PORTARIA						
1 Porteiro		6:000$000				
1 Ajudante do porteiro		4:800$000				
12 Continuos a	3:600$000	43:200$000				
4 Correios a	3:600$000	14:400$000				
8 Serventes, salario mensal de	195$000	18:720$000				
1 Motorneiro a 6$ diarios		2:196$000				
1 Ajudante do elevador a 3$ diarios		1:098$000	90:414$000	622:614$000		
Transporte para os quatro correios, quando em serviço, 2$ por dia a cada um			2:928$000	2:928$000		
Material						
Despezas de conducção neste Ministerio			12:000$000			
O necessario para o expediente			24:000$000			
Publicações, impressões, encadernações, acquisição de livros e outros impressos, inclusive gratificação ao pessoal incumbido do relatorio do Ministerio			15:000$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento			6:000$000			
Serviço postal, telegraphico e telephonico			1:800$000			
Consumo de energia electrica e illuminação do edificio da Secretaria			2:300$000			
Para fornecimento de uniforme ao pessoal da portaria, nos termos do art. 76 do regulamento em vigor			8:000$000			
Para aluguel de casa do porteiro			1:800$000	70:900$000	696:442$000	
Dotação da verba					696:442$000	
Votada para 1919					753:965$000	

A diff rença para menos, de 57:523$, resulta de terem sido supprimidas as dotações de 50:000$ destinada a « Obras, moveis e despezas de installação da Secretaria » e as de 18:000$ correspondente aos vencimentos de um director geral; e de terem sido augmentadas: de 6:000$, a sub-consignação « O necessario para o expediente »; de 1:460$, a de « Publicações, impressões, encadernações, etc. »; de 1:000$, a de « Despezas miudas e de prompto pagamento»; e de 2:000$, a destinada « Para fornecimento de uniforme ao pessoal da portaria, etc. », attendidos tambem os augmentos dos salarios do motorneiro e do ajudante do elevador e da dotação para « Transporte para quatro correios, quando em serviço, etc. », em vista de ser bissexto o anno de 1920,

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 2ª						
Correios						
(Decretos ns. 9.080, de 3 de novembro de 1911, e 10.010, de 15 de janeiro de 1913)						
SERVIÇO POSTAL EM GERAL						
Pessoal						
Da Directoria Geral :						
1 Director-geral		24:000$000				
Da Sub-Directoria do Expediente :						
1 Sub-director		15:000$000				
3 Chefes de secção a	9:000$000	27:000$000				
3 Primeiros officiaes a	7:200$000	21:600$000				
3 Segundos officiaes a	6:000$000	18:000$000				
1 Cartographo		6:000$000				
6 Terceiros officiaes a	4:800$000	28:800$000				
16 Amanuenses a	4:000$000	64:000$000				
16 Praticantes de 1ª classe a	3:200$000	51:200$000				
16 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	38:400$000				
7 Continuos a	2:400$000	16:800$000				
2 Serventes, diaria de	5$000	3:660$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$500	2:562$000				
Da Sub-Directoria de Contabilidade :						
1 Sub-director		15:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 900$ para quebras)		10:000$000				
1 Fiel pagador		7:200$000				
1 Almoxarife		9:000$000				
2 Chefes de secção a	9:000$000	18:000$000				
3 Primeiros officiaes a	7:200$000	21:600$000				
1 Primeiro official (Diogenes José de Almeida Pornambuco)		7:200$000				
1 Ajudante do almoxarife		6:000$000				
3 Segundos officiaes a	6:000$000	18:000$000				
1 Claviculario		9:000$000				
8 Terceiros officiaes a	4:800$000	38:400$000				
16 Fieis do thesoureiro (inclusive [illegible]00$ para quebras) a	5:000$000	80:000$000				
24 Amanuenses a	4:000$000	96:000$000				
19 Fieis de 2ª classe (inclusive 200$ para quebras) a	3:600$000	68:400$000				
46 Praticantes de 1ª classe a	3:200$000	147:200$000				
31 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	74:400$000				
5 Auxiliares do almoxarife a	3:600$000	18:000$000				
10 Continuos a	2:400$000	24:000$000				
12 Serventes, diaria de	5$000	21:960$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$500	5:124$000				
Da Sub-Directoria do Trafego e Serviços Postaes :						
1 Sub-director		15:000$000				
1 Secretario		10:500$000				
7 Chefes de secção a	9:000$000	63:000$000				
20 Primeiros officiaes a	7:200$000	144:000$000				
29 Segundos officiaes a	6:000$000	174:000$000				
6 Thesoureiros de succursaes (inclusive 200$ para quebras) a	5:000$000	30:000$000				
46 Terceiros officiaes a	4:800$000	220:800$000				
122 Amanuenses a	4:000$000	488:000$000				
6 Fieis de thesoureiros de succursaes (inclusive 200$ para quebras) a	3:600$000	21:600$000				
212 Praticantes de 1ª classe a	3:200$000	678:400$000				
103 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	247:200$000				
100 Carteiros de 1ª classe a	3:600$000	360:000$000				
250 Ditos de 2ª classe a	3:000$000	750:000$000				
205 Ditos de 3ª classe a	2:400$000	492:000$000				
34 Ditos ruraes a	3:600$000	122:400$000				
15 Ditos ruraes de 2ª classe a	2:400$000	36:000$000				
8 Continuos a	2:400$000	19:200$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Mecanico-electricista		6:000$000				
1 Ajudante		4:000$000				
98 Serventes, diaria de	5$000	179:340$000				
44 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$500	56:364$000				
1 Correeiro mestre, diaria de	9$000	3:294$000				
2 Ditos, diaria de	7$500	5:490$000				
30 Estafetas expressos, diaria de	5$000	54:900$000				
Da portaria:						
1 Porteiro	....	4:800$000				
3 Ajudantes do porteiro a	4:000$000	12:000$000	5.210:594$000			
Agentes embarcados:						
6 Agentes embarcados a	3:200$000	19:200$000	19:200$000			
Das agencias de 1ª classe:						
10 Praticantes a	2:200$000	22:000$000				
4 Serventes, diaria de	4$000	5:856$000				
Das agencias de 2ª classe:						
22 Auxiliares da Agencia da Avenida Rio Branco a	2:160$000	47:520$000				
30 Serventes, diaria de	3$500	38:430$000	113:806$000			
Agencias da Administração dos Correios do Estado de Matto Grosso subordinadas á Directoria Geral						
Da agencia de 1ª classe:						
CORUMBÁ						
3 Praticantes a	1:800$000	5:400$000				
4 Carteiros a	1:400$000	5:600$000				
2 Serventes, diaria de	2$500	1:830$000				
Da agencia de 2ª classe:						
AQUIDAUANA						
1 Carteiro		840$000	13:670$000			
VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DIVERSAS						
Agentes, ajudantes e thesoureiros, sendo o vencimento minimo de agentes urbanos do Districto Federal de 2:400$ annuaes, média da tabella II, n. II, do Decreto n. 9.080, de 3 de novembro de 1911 e o de ajudantes o correspondente áquelle, segundo a mesma tabella			4.070:000$000			
Ajudas de custo e passagens			90:000$000			
Conducção de malas, por contracto ou administração, comprehendida a collecta das caixas urbanas e districtos ruraes mais populosos; diarias aos conductores, estafetas, ditos internos e distribuidores, auxiliares, empregados das lanchas e escaleres; aos auxiliares do serviço de electricidade e elevadores: ditas de pernoites, de accôrdo com o § 1º do art. 402 do Regulamento			4.500:000$000			
Gratificação addicional de 10, 20 e 30 % aos actuaes empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações, Sub-Administrações, agencias especiaes, ditas de 1ª e 2ª classes, e diarias addicionaes a serventes dessas repartições que já estiverem no goso dessa vantagem e contarem mais de 10, 20 e 25 annos de effectivo serviço postal, a qual será accrescentada aos respectivos vencimentos e salarios na proporção estabelecida nos arts. 400, 401 e 420 do Regulamento			100:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Gratificação aos empregados e dos correios ambulantes, do serviço maritimo e aos agentes embarcados, abonada de accordo com o art. 402 do Regulamento; dita por serviços executados em commissão ou fóra das horas do expediente ordinario; dita de accordo com os arts. 397 e 404 do Regulamento, ao Director Geral e, na mesma proporção, ao Sub-Director do Trafego Postal; dita por substituições e dita de 50$000 mensaes a cada um dos quatro carteiros que servem tres na Camara dos Deputados e um no Senado	700:000$000	15.207:270$000		
Material				
Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, livros e revistas interessando ao serviço, jornaes, impressões, publicações e encadernações; acquisição, conservação e reparação de moveis e do necessario para o recebimento, transporte, processo e distribuição de correspondencias e malas; material fluctuante e o relativo ao serviço	1.750:000$000			
Acquisição de sellos e outras formulas de franquia e cheques postaes	200:000$000			50.000$000
Aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, illuminação, consumo de agua, telegrammas e despezas miudas e de prompto pagamento	1.250:000$000	3.200:000$000		
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota da Secretaria Internacional (art. 4º da Convenção Principal e XXXVIII do respectivo regulamento); fornecimento de publicações postaes feitas pela mesma Secretaria e despezas com o serviço de valores declarados para o exterior, nos termos do accôrdo firmado em Roma em 26 de maio de 1906; por saldo em francos ao cambio de 27 d.	....	....	....	300:000$000
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e á insufficiencia da verba	....	150:000$000	18.557:270$000	

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pessoal

Da Administração:

Natureza da despeza			Por sub-consignações
1 Administrador		12:000$000	
1 Contador		8:400$000	
1 Thesoureiro (inclusive 600$000 para quebras)		8:200$000	
2 Chefes de secção a	7:200$000	14:400$000	
3 Primeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000	
4 Sogundos officiaes a	5:200$000	20:800$000	
6 Terceiros officiaes a	4:400$000	35:200$000	
2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$000 para quebras) a	4:300$000	8:600$000	
1 Porteiro		4:200$000	
10 Amanuenses a	3:600$000	36:000$000	
10 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	28:000$000	
20 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	40:000$000	
6 Carteiros de 1ª classe a	3:600$000	21:600$000	
9 Ditos de 2ª classe a	3:000$000	27:000$000	
15 Ditos de 3ª classe a	2:400$000	36:000$000	
1 Continuo		1:600$000	
4 Serventes, diaria de	4$500	6:588$000	
4 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	4:392$000	330:980$000

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias especiaes :						
CAMPOS						
1 Agente		6:000$000				
1 Ajudante		4:500$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		4:900$000				
1 Fiel de Thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		2:500$000				
8 Praticantes de 1ª classe a	2:200$000	17:600$000				
12 Carteiros a	2:200$000	26:400$000				
2 Serventes, diaria de	4$000	2:928$000	64:828$000			
PETROPOLIS						
1 Agente		6:000$000				
1 Ajudante		4:500$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		4:900$000				
4 Praticantes a	2:200$000	8:800$000				
18 Carteiros a	2:200$000	39:600$000				
2 Serventes, diaria de	4$000	2:928$000	66:728$000			
Das agencias de 1ª classe :						
BARRA DO PIRAHY						
6 Praticantes a	2:200$000	13:200$000				
3 Carteiros a	2:200$000	6:600$000				
2 Serventes, diaria de	4$000	2:928$000				
MACAHÉ						
2 Carteiros a	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:098$000				
BARRA MANSA						
1 Carteiro		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:098$000				
NOVA FRIBURGO						
1 Praticante	....	2:200$000				
4 Carteiros a	2:200$000	8:800$000				
2 Serventes, diaria de	4$000	2:928$000				
Das agencias de 2ª classe :						
PARAHYBA DO SUL						
2 Carteiros a	1:650$000	3:300$000				
2 Serventes, diaria de	3$500	1:281$000				
VALENÇA						
1 Carteiro		2:200$000				
ANGRA DOS REIS, REZENDE E VASSOURAS						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	1:100$000	3:300$000				
3 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de	3$000	3:294$000				
NOVA IGUASSU'						
1 Carteiro		900$000	56:427$000	518:963$000	518:963$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado do Amazonas e Acre						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		10:500$000				
1 Contador		7:200$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		6:400$000				
2 Chefes de secção a	6:000$000	12:000$000				
2 Primeiros officiaes a	5:400$000	10:800$000				
3 Segundos officiaes a	4:500$000	13:500$000				
3 Terceiros officiaes a	3:600$000	10:800$000				
2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras) a	3:600$000	7:200$000				
1 Porteiro		3:600$000				
10 Amanuenses a	3:000$000	30:000$000				
20 Praticantes de 1ª classe a	2:400$000	48:000$000				
10 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	18:000$000				
15 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	36:000$000				
6 Ditos de 2ª classe a	2:200$000	13:200$000				
2 Continuos a	1:500$000	3:000$000				
9 Serventes, diaria de	4$000	13:176$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	1:830$000	245:206$000			
Gratificação local, calculada sobre os vencimentos desta tabella, sendo: de 15 % do administrador ao porteiro, inclusive; de 40 % aos amanuenses até carteiros e aos agentes embarcados, e de 60 % aos continuos e serventes			109:983$600			
Agentes embarcados:						
20 Agentes embarcados a	3:600$000	72:000$000	72:000$000			
Da agencia de 1ª classe:						
SENNA MADUREIRA						
1 Praticante		3:000$000				
1 Carteiro		3:000$000				
1 Servente, diaria de	6$000	2:196$000				
Das agencias de 2ª classe:						
CRUZEIRO DO SUL E EMPREZA						
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	3:000$000	6:000$000	14:196$000	441:385$600	441:385$600	
Administração dos Correios do Estado da Bahia						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		12:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		8:200$000				
3 Chefes de secção a	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos officiaes a	5:200$000	31:200$000				
8 Terceiros officiaes a	4:400$000	35:200$000				
2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras) a	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro		4:200$000				
1 Ajudante do porteiro		3:000$000				
15 Amanuenses a	3:600$000	54:000$000				
25 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	70:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	30:000$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
12 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	36:000$000				
24 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	57:600$000				
12 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	21:600$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
10 Serventes, diaria de	4$500	16:470$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	4:392$000	443:662$000			
Das agencias de 1ª classe:						
MINAS DO RIO DE CONTAS						
1 Servente, diaria de	3$000	1:098$000				
CACHOEIRA						
1 Praticante		2:200$000				
2 Carteiros a	1:200$000	2:400$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
PRAÇA CASTRO ALVES						
1 Praticante		2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
S. FELIX						
1 Carteiro		1:200$000				
1 Servente, diaria de	2$500	915$000				
Das agencias de 2ª classe:						
BOMFIM						
1 Carteiro		7:200$000				
ALAGOINHAS, ILHÉOS E JOAZEIRO						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia a	1:200$000	3:600$000				
3 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de	2$500	2:745$000				
Das agencias de 3ª classe:						
AMARGOSA, BELMONTE, CARAVELLAS, CIDADE CASTRO ALVES, FEIRA DE SANT'ANNA, ITAPARICA, MARAGOGIPE, NAZARETH, SANTO AMARO E VALENÇA						
10 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	720$000	7:200$000	26:840$000	470:502$000	470:502$000	
Administração dos Correios do Estado do Ceará						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		10:500$000				
1 Contador		7:200$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		6:400$000				
2 Chefes de secção a	6:000$000	12:000$000				
2 Primeiros officiaes a	5:400$000	10:800$000				
3 Segundos officiaes a	4:500$000	13:500$000				
3 Terceiros officiaes a	3:600$000	10:800$000				
2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras), a	3:600$000	7:200$000				
1 Porteiro		3:600$000				
5 Amanuenses a	3:000$000	15:000$000				
10 Praticantes de 1ª classe a	2:400$000	24:000$000				
10 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	18:000$000				
10 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	24:000$000				
8 Ditos de 2ª classe a	2:200$000	17:600$000				
2 Continuos a	1:500$000	3:000$000				
4 Serventes, diaria de	4$000	5:856$000				
5 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	4:575$000	194:031$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da agencia de 2ª classe :						
ESTAÇÃO CENTRAL						
1 Servente, diaria de.............	2$500	915$000				
Da agencia de 3ª classe :						
BATURITÉ						
1 Carteiro....................................		720$000	1:635$000	195:666$000	195:666$000	
Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador................................		12:000$000				
1 Ajudante....................................		10:000$000				
1 Contador....................................		8:400$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)......		8:200$000				
3 Chefes de secção a..............	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a............	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos ditos a................	5:200$000	31:200$000				
10 Terceiros ditos a................	4:400$000	44:000$000				
2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras) a..............	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro....................................		4:200$000				
1 Ajudante do porteiro........................		3:000$000				
12 Amanuenses a..................	3:600$000	43:200$000				
20 Praticantes de 1ª classe a.......	2:800$000	56:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a............	2:000$000	30:000$000				
10 Carteiros de 1ª classe a.........	3:000$000	30:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a............	2:400$000	36:000$000				
9 Ditos de 3ª classe a............	1:800$000	16:200$000				
2 Continuos a....................	1:600$000	3:200$000				
8 Serventes, diaria de............	4$500	13:176$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	3$000	4:392$000	401:368$000			
Da agencia especial:						
JUIZ DE FÓRA						
1 Agente....................................		6:000$000				
1 Ajudante....................................		4:500$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)......		4:900$000				
2 Praticantes.....................	2:200$000	4:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a..............	1.200$000	2:400$000				
5 Carteiros de 1ª classe a..........	2:200$000	11:000$000				
5 Ditos de 2ª classe a..............	1:200$000	6:000$000				
3 Serventes, diaria de............	3$500	3:843$000	43:043$000			
Das agencias de 1ª classe :						
BARBACENA						
2 Praticantes a....................	2:200$000	4:400$000				
2 Carteiros a.....................	2:200$000	4:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a.............	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
OURO PRETO						
2 Praticantes a....................	2:200$000	4:400$000				
4 Carteiros a.....................	2:200$000	8:800$000				
2 Serventes, diaria de............	3$500	2:562$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
S. JOÃO D'EL-REY						
1 Praticante		2:200$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
Das agencias de 2ª classe :						
CURVELLO, ITABIRA DE MATTO DENTRO, MAR DE HESPANHA E SANTA LUZIA DO CARANGOLA						
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	1:200$000	4:800$000				
LEOPOLDINA						
1 Carteiro		960$000				
CATAGUAZES						
2 Carteiros a	840$000	1:680$000				
FORMIGA, OLIVEIRA, PONTE NOVA, S. PAULO DE MURIAHÉ, SANTA BARBARA, VILLA NOVA DE LIMA E UBÁ						
7 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	840$000	5:880$000				
Das agencias de 3ª classe :						
CAMPO BELLO, ITAPECERICA, PITANGUY, MARIANO PROCOPIO, RIO NOVO, RIO BRANCO, S. JOÃO NEPOMUCENO, S. JOSÉ D'ALÉM, SANTA LUZIA DO RIO DAS VELHAS, SETE LAGÔAS E S. DOMINGOS DO PRATA						
11 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	840$000	9:240$000	60:684$000	505:095$000	505:095$000	

Administração dos Correios do Estado do Pará

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da Administração :						
1 Administrador		12:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600$000 para quebras)		8:200$000				
3 Chefes de secção a	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos officiaes a	5:200$000	31:200$000				
10 Terceiros officiaes a	4:400$000	44:000$000				
2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$000 para quebras) a	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro		4:200$000				
12 Amanuenses a	3:600$000	43:200$000				
15 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	42:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	30:000$000				
10 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	30:000$000				
20 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	48:000$000				
15 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	27:000$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
4 Serventes, diaria de	4$500	6:58[illegible]$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	2:1[illegible]$000	388:384$000	388:384$000	388:384$000	

Natureza da despeza			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado do Paraná						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador		10:500$000				
1 Contador		7:200$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600$000 para quebras)		6:400$000				
2 Chefes de secção a	6:000$000	12:000$000				
2 Primeiros officiaes a	5:400$000	10:800$000				
2 Segundos officiaes a	4:500$000	9:000$000				
4 Terceiros officiaes a	3:600$000	14:400$000				
2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$000 para quebras) a	3:600$000	7:200$000				
1 Porteiro		3:600$000				
6 Amanuenses a	3:000$000	18:000$000				
10 Praticantes de 1ª classe a	2:400$000	24:000$000				
8 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	14:400$000				
10 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	24:000$000				
8 Ditos de 2ª classe a	2:200$000	17:600$000				
2 Continuos a	1:500$000	3:000$000				
5 Serventes, diaria de	4$000	7:320$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	1:830$000	191:250$000			
Das agencias de 1ª classe :						
PARANAGUÁ						
1 Praticante	....	1:800$000				
2 Carteiros a	1:800$000	3:600$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
PONTA GROSSA						
2 Praticantes a	1:800$000	3:600$000				
3 Carteiros a	1:800$000	5:400$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
Da agencia de 2ª classe :						
ANTONINA						
1 Carteiro	....	1:200$000	18:162$000	209:412$000	200:412$000	
Administração dos Correios do Estado de Pernambuco						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador		12:000$000				
1 Contador		8:400$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600$000 para quebras)		8:200$000				
3 Chefes de secção a	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos officiaes a	5:200$000	31:200$000				
8 Terceiros officiaes a	4:400$000	35:200$000				
2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$000 para quebras) a	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro	....	4:200$000				
1 Ajudante do porteiro	....	3:000$000				
15 Amanuenses a	3:600$000	54:000$000				
25 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	70:000$000				
15 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	30:000$000				
12 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	36:000$000				
20 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	48:000$000				
10 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	18:000$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
6 Serventes, diaria de	4$500	9:882$000				
6 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	6:588$000	426:$070000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 1ª classe :						
CINCO PONTAS						
2 Praticantes a....................	2:200$000	4:400$000				
1 Carteiro............................	....	2:200$000				
2 Serventes, diaria de............	3$500	2:562$000				
SANTO ANTONIO						
3 Carteiros a.........................	2:200$000	6:600$000				
2 Serventes, diaria de.............	3$500	2:562$000				
Das agencias de 2ª classe :						
BRUM E MACIEL PINHEIRO						
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a......................	1:800$000	3:600$000				
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de.............	3$000	2:196$000				
ESTAÇÃO CENTRAL						
1 Servente, diaria de...............	3$000	1:098$000				
Das agencias de 3ª classe :						
OLINDA						
1 Carteiro..		960$000				
GOYANNA						
1 Carteiro......................................		840$000				
PALMARES						
1 Carteiro.......................................		720$000				
CABO, CARUARU', ESCADA, GARANHUNS, LIMOEIRO, PESQUEIRA, TIMBAU'BA, E VICTORIA						
8 Carteiros, sendo um para cada Agencia a......................	600$000	4:800$000	32:538$000	458:608$000	458:608$000	

Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul

Pessoal

Da administração :			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Administrador..................................		12:000$000				
1 Contador..		8:400$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600$000 para quebras)..		8:200$000				
3 Chefes de secção a................	7:200$000	21:600$000				
3 Primeiros officiaes a..............	6:000$000	18:000$000				
6 Segundos officiaes a..............	5:200$000	31:200$000				
8 Terceiros officiaes a...............	4:400$000	35:200$000				
2 Fieis do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras) a................	4:300$000	8:600$000				
1 Porteiro..		4:200$000				
9 Amanuenses a....................	3:600$000	32:400$000				
18 Praticantes de 1ª classe a.........	2:800$000	50:400$000				
15 Ditos de 2ª classe a............	2:000$000	30:000$000				
10 Carteiros de 1ª classe a..	3:000$000	30:000$000				
18 Ditos de 2ª classe a..............	2:400$000	43:200$000				
9 Ditos de 3ª classe a........... ..	1:800$000	16:200$000				
6 Ditos ruraes a....................	3:000$000	18:000$000				
2 Continuos a.........................	1:600$000	3:200$000				
8 Serventes, diaria de.............	4$500	13:176$000				
4 Ditos de 2ª classe, diaria de......	3$000	4:392$000	388:368$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da agencia especial :						
RIO GRANDE						
1 Agente		7:000$000				
1 Ajudante		5:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		5:400$000				
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		3:100$000				
2 Amanuenses, a	2:600$000	5:200$000				
6 Praticantes, a	2:200$000	13:200$000				
10 Carteiros, a	2:200$000	22:000$000				
3 Serventes, diaria de	3$500	3:843$000	64:743$000			
Das agencias de 1ª classe :						
BAGÉ						
3 Praticantes a	2:200$000	6:600$000				
5 Carteiros a	2:200$000	11:000$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
PELOTAS						
6 Praticantes a	2:200$000	13:200$000				
10 Carteiros a	2:200$000	22:000$000				
2 Serventes, diaria de	3$500	2:562$000				
SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE						
7 Praticantes a	2:200$000	15:400$000				
5 Carteiros a	2:200$000	11:000$000				
3 Serventes, diaria de	3$500	3:843$000				
URUGUAYANA						
4 Praticantes a	2:200$000	8:800$000				
8 Carteiros a	2:200$000	17:600$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO						
2 Praticantes a	2:200$000	4:400$000				
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
Das agencias de 2ª classe :						
JAGUARÃO						
1 Carteiro		1:650$000				
1 Servente, diaria de	2$500	915$000				
ALEGRETE, CACHOEIRA E S. GABRIEL						
6 Carteiros, sendo dous para cada agencia, a	1:650$000	9:900$000				
3 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de	2$500	2:745$000				
CAXIAS, CRUZ ALTA, PASSO FUNDO E S. LEOPOLDO						
4 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	1:650$000	6:600$000				
Das agencias de 3ª classe :						
RIO PARDO E TAQUARA						
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	840$000	1:680$000	148:138$000	601:249$000	601:249$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado de S. Paulo						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador		12:000$000				
1 Ajudante		10:000$000				
1 Contador		9:600$000				
1 Thesoureiro (inclusive 600$ para quebras)		9:600$000				
4 Chefes de secção a	7:200$000	28:800$000				
6 Primeiros officiaes a	6:000$000	36:000$000				
12 Segundos officiaes a	5:200$000	62:400$000				
19 Terceiros officiaes a	4:400$000	83:600$000				
1 Almoxarife		5:000$000				
14 Fieis de 1ª classe do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras) a	4:300$000	60:200$000				
15 Fieis de 2ª classe do thesoureiro a	3:000$000	45:000$000				
1 Porteiro		4:200$000				
1 Ajudante do porteiro		3:000$000				
65 Amanuenses a	3:600$000	234:000$000				
110 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	308:000$000				
120 Ditos de 2ª classe a	2:000$000	240:000$000				
45 Carteiros de 1ª classe a	3:000$000	135:000$000				
70 Ditos de 2ª classe a	2:400$000	168:000$000				
65 Ditos de 3ª classe a	1:800$000	117:000$000				
2 Continuos a	1:600$000	3:200$000				
31 Serventes, diaria de	4$500	51:057$000				
25 Ditos de 2ª classe, diaria de	3$000	27:450$000				
50 Estafetas expressos, diaria de	4$000	73:200$000	1.726:307$000			
Da agencia especial :						
SANTOS						
1 Agente		8:000$000				
1 Ajudante		6:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		5:400$000				
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		3:700$000				
5 Amanuenses a	3:600$000	18:000$000				
12 Praticantes de 1ª classe a	2:800$000	33:600$000				
8 Praticantes de 2ª classe a	2:000$000	16:000$000				
15 Carteiros a	2:400$000	36:000$000				
5 Serventes, diaria de	4$500	8:235$000	134:935$000			
Gratificação local de 40 % aos funccionarios da agencia			53:974$000			
Das agencias de 1ª classe :						
AMPARO E ARARAQUARA						
2 Praticantes, sendo um para cada agencia, a	2:200$000	4:400$000				
4 Carteiros, sendo dous para cada agencia, a	2:200$000	8:800$000				
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de	3$500	2:562$000				
BOTUCATU'						
2 Carteiros a	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
BRAZ						
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
CAMPINAS						
8 Praticantes a....................	2:200$000	17:600$000				
12 Carteiros a........................	2:200$000	26:400$000				
2 Serventes, diaria de..............	3$500	2:562$000				
CAMPINAS (estação) E LUZ						
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de..............	3$500	2:562$000				
ITU'						
2 Carteiros........................	2:200$000	4:400$000				
1 Servente, diaria de..............	3$500	1:281$000				
LIMEIRA						
1 Carteiro....................................		2:200$000				
1 Servente, diaria de..............	3$500	1:281$000				
JAHÚ E JUNDIAHY						
2 Praticantes, sendo um para cada agencia, a.....................	2:200$000	4:400$000				
4 Carteiros, sendo dois para cada agencia, a.....................	2:200$000	8:800$000				
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de..............	3$500	2:562$000				
GUARATINGUETÁ, RIO CLARO, SÃO CARLOS, SOROCABA E TAUBATÉ						
10 Carteiros, sendo dois para cada agencia, a.....................	2:200$000	22:000$000				
5 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de..............	3$500	6:405$000				
PIRACICABA						
1 Praticante....................................		2:200$000				
4 Carteiros a.....................	2:200$000	8:800$000				
1 Servente, diaria de..............	3$500	1:281$000				
Das agencias de 2ª classe:						
ESPIRITO SANTO DO PINHAL						
2 Carteiros a.....................	1:200$000	2:400$000				
ARARAS, ITAPETININGA, S. MANOEL DO PARAIZO, BRAGANÇA, DESCALVADO, LORENA E PIRASSUNUNGA						
7 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....................	1:200$000	8:400$000				
JABOTICABAL, S. JOÃO DA BOA VISTA, SANTA RITA DE PASSA QUATRO, BAURU', CAÇAPAVA, ITAPÍRA, TATUHY, SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS E PINDAMONHANGABA						
9 Carteiros, sendo um para cada agencia, a.....................	900$000	8:100$000				
TIETÊ						
1 Carteiro....................................		1:080$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
MOGY-MIRIM						
1 Carteiro		1:200$000				
1 Servente, diaria de	2$500	915$000				
Das agencias de 3ª classe:						
AGUDOS E MOGY DAS CRUZES						
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	740$000	1:480$000	161:033$000	2.076:249$000	2.076:249$000	
Administração dos Correios do Estado do Maranhão						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		7:200$000				
1 Contador		5:200$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		4:600$000				
1 Chefe de secção		4:800$000				
2 Primeiros officiaes a	4:200$000	8:400$000				
4 Segundos officiaes a	3:600$000	14:400$000				
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		3:100$000				
1 Porteiro		3:000$000				
5 Amanuenses a	2:800$000	14:000$000				
8 Praticantes de 1ª classe a	2:200$000	17:600$000				
8 Ditos de 2ª classe a	1:600$000	12:800$000				
9 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	21:600$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	5:400$000				
1 Continuo		1:500$000				
6 Serventes, diaria de	4$000	8:784$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	2$500	915$000	133:299$000			
Da agencia de 2ª classe:						
CAXIAS						
1 Carteiro		1:350$000				
1 Servente, diaria de	2$000	732$000	2:082$000	135:381$000	135:381$000	
Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		7.200$000				
1 Contador		5:200$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		4:600$000				
1 Chefe de secção		4:800$000				
2 Primeiros officiaes a	4:200$000	8:400$000				
3 Segundos ditos a	3:600$000	10:800$000				
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		3:100$000				
1 Porteiro		3:000$000				
5 Amanuenses a	2:800$000	14:000$000				
8 Praticantes de 1ª classe a	2:200$000	17:600$000				
8 Ditos de 2ª classe a	1:600$000	12:800$000				
8 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	19:200$000				
6 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	10:800$000				
1 Continuo		1:500$000				
2 Serventes, diaria de	4$000	2:928$000				
3 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	2:745$000	128:673$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 2ª classe :						
ITAJAHY E S. FRANCISCO						
4 Carteiros, sendo dois para cada agencia, a....................	840$000	3:360$000				
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de..............	2$000	1:464$000				
BLUMENAU, JOINVILLE E LAGUNA						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a....................	840$000	2:520$000				
3 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de..............	2$000	2:196$000	9:540$000	138:213$000	138:213$000	

Administração dos Correios do Estado de Alagôas

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da Administração:						
1 Administrador..................................		6:000$000				
1 Contador..................................		4:400$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras).....		3:800$000				
1 Chefe de secção..................................		3:000$000				
3 Officiaes a......................	2:600$000	7:800$000				
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		2:300$000				
1 Porteiro..................................		2:200$000				
5 Amanuenses a................	2:200$000	11:000$000				
6 Praticantes de 1ª classe a.......	2:000$000	12:000$000				
10 Ditos de 2ª classe a............	1:400$000	14:000$000				
16 Carteiros de 1ª classe a.........	2:000$000	32:000$000				
5 Ditos de 2ª classe a............	1:200$000	6:000$000				
1 Continuo..................................		1:200$000				
6 Serventes, diaria de...........	3$500	7:686$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de.....	2$500	1:830$000	115:216$000			
Das agencias de 2ª classe:						
JARAGUÁ E PENEDO						
4 Carteiros, sendo dois para cada agencia, a....................	1:050$000	4:200$000				
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de..............	2$000	1:464$000				
Da agencia de 3ª classe:						
VIÇOSA						
1 Carteiro..................................		840$000	6:504$000	121:720$000	121:720$000	

Administração dos Correios do Estado do Espirito Santo

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da Administração:						
1 Administrador..................................		6:000$000				
1 Contador..................................		4:400$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)......		3:800$000				
1 Chefe de secção..................................		3:000$000				
3 Officiaes a......................	2:600$000	7:800$000				
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		2:300$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Porteiro		2:200$000				
3 Amanuenses a	2:200$000	6:600$000				
6 Praticantes de 1ª classe a	2:000$000	12:000$000				
4 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	5:600$000				
8 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	16:000$000				
4 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	4:800$000				
1 Continuo		1:200$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	2$500	915$000	77:896$000			
Da agencia de 2ª classe:						
CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM						
2 Carteiros, sendo um para cada agencia a	1:050$000	2:100$000				
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de	2$000	1:464$000	3:564$000	81:460$000	81:460$000	
Administração dos Correios do Estado da Parahyba do Norte						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		6:000$000				
1 Contador		4:400$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		3:800$000				
1 Chefe de secção		3:000$000				
3 Officiaes a	2:600$000	7:800$000				
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras).		2:300$000				
1 Porteiro		2:200$000				
4 Amanuenses a	2:200$000	8:800$000				
7 Praticantes de 1ª classe a	2:000$000	14:000$000				
4 Ditos de 2ª classe a	1:400$000	5:600$000				
9 Carteiros de 1ª classe a	2:000$000	18:000$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:200$000	3.600$000				
1 Continuo		1:200$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$500	1:830$000	83:811$000	83:811$000	83:811$000	
Administração dos Correios do Estado de Goyaz						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras).		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
2 Amanuenses a	2:000$000	4:000$000				
5 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	9:000$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
4 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	7:200$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Continuo		1:000$000				
2 Serventes, diaria de	3$000	2:196$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	2$000	732$000	50:428$000	50:428$000	50:428$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Administração dos Correios do Estado de Matto Grosso						
Pessoal						
Da Administração :						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		2:100$000				
1 Amanuense		2:000$000				
2 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	3:600$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
3 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Continuo		1:000$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:098$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	2$000	732$000	40:130$000	40:130$000	40:130$000	
Administração dos Correios do Estado do Piauhy						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
2 Amanuenses a	2:000$000	4:000$000				
2 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	3:600$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	3:300$000				
4 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	7:200$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Continuo		1:000$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:098$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	2$000	732$000	45:030$000			
Agentes embarcados :						
4 Agentes embarcados a	2:000$000	8:000$000	8:000$000	53:030$000	53:030$000	
Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
3 Amanuenses a	2:000$000	6:000$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
4 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
6 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	10:800$000				
4 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
1 Continuo		1:000$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:098$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de	2$000	732$000	55:730$000	55:730$000	55:730$000	
Administração dos Correios do Estado de Sergipe						
Pessoal						
Da Administração:						
1 Administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$000 para quebras)		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$000 para quebras)		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
2 Amanuenses a	2:000$000	4:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
4 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
5 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	9:000$000				
4 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	4:400$000				
1 Continuo		1:000$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:098$000				
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	2$000	1:464$000	52:662$000			
Das agencias de 2ª classe:						
LARANJEIRAS E MAROIM						
2 Serventes, sendo um para cada agencia, diaria de	2$000	1:464$000				
ESTANCIA						
1 Carteiro		1:050$000				
1 Servente, diaria de	2$000	732$000	3:246$000	55:908$000	55:908$000	
Sub-Administração dos Correios de Campanha						
Pessoal						
Da Sub-Administração:						
1 Sub-administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$000 para quebras)		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$000 para quebras)		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
1 Amanuense		2:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	3:300$000				
3 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:098$000	41:298$000			
Da agencia de 1ª classe:						
POÇOS DE CALDAS						
1 Praticante		2:200$000				
1 Carteiro		1:800$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:098$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Das agencias de 2ª classe :						
OURO FINO						
2 Carteiros, a	1:050$000	2:100$000				
CAXAMBU' E POUSO ALEGRE						
2 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	1:050$000	2:100$000				
CAMBUQUIRA, ITAJUBÁ, LAVRAS, LAMBARY, SANTA RITA DO SAPUCAHY E TRES PONTAS						
6 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	840$000	5:040$000				
Da agencia de 3ª classe :						
PARAISOPOLIS						
1 Carteiro		840$000	15:178$000	56:476$000	56:476$000	
Sub-Administração dos Correios de Diamantina						
Pessoal						
Da Sub-Administração :						
1 Sub-administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
1 Amanuense		2:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	3:300$000				
3 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:098$000	41:298$000			
Da agencia de 1ª classe :						
ARASSUAHY						
1 Carteiro		960$000				
Das agencias de 2ª classe :						
JANUARIA, MONTES CLAROS E THEOPHILO OTTONI						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	600$000	1:800$000	2:760$000	44:058$000	44:058$000	
Sub-Administração dos Correios de Ribeirão Preto						
Pessoal						
Da Sub-Administração:						
1 Sub-administrador		6:000$000				
1 Contador		4:800$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$ para quebras)		4:500$000				
1 Chefe de secção		3:000$000				
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$ para quebras)		2:100$000				
1 Porteiro		2:400$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Amanuense		2:600$000				
2 Praticantes de 1ª classe a	2:200$000	4:400$000				
6 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	10:800$000				
3 Carteiros de 1ª classe a	2:400$000	7:200$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:800$000	3:600$000				
2 Serventes, diaria de	3$500	2:562$000	53:962$000			
Das agencias de 1ª classe:						
FRANCA						
1 Praticante		2:200$000				
1 Carteiro de 1ª classe		2:200$000				
1 Dito de 2ª classe		1:100$000				
1 Servente, diaria de	3$500	1:281$000				
CASA BRANCA						
1 Carteiro		1:650$000				
Das agencias de 2ª classe:						
MOCÓCA, S. SIMÃO E S. JOSE' DO RIO PARDO						
3 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	1:200$000	3:600$000	12:031$500	65:993$000	65:993$000	

Sub-Administração dos Correios de Uberaba

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Da Sub-Administração:						
1 Sub-administrador		5:000$000				
1 Contador		4:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400$000 para quebras)		3:400$000				
1 Chefe de secção		2:800$000				
1 Official		2:600$000				
1 Fiel do thesoureiro (inclusive 100$000 para quebras)		2:100$000				
1 Porteiro		2:000$000				
1 Amanuense		2:000$000				
3 Praticantes de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
3 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	3:300$000				
3 Carteiros de 1ª classe a	1:800$000	5:400$000				
2 Ditos de 2ª classe a	1:100$000	2:200$000				
1 Servente, diaria de	3$000	1:098$000	41:298$000			
Da agencia de 2ª classe:						
ARAGUARY						
2 Carteiros, a	1:050$000	2:100$000				
PASSOS						
1 Carteiro		840$000				
Das agencias de 3ª classe:						
ARAXÁ, MUZAMBINHO, PRATA, PARACATU', SANTA RITA DE CASSIA, S. SEBASTIÃO DO PARAIZO E UBERABINHA						
7 Carteiros, sendo um para cada agencia, a	840$000	5:880$000	8:820$000	50:118$000	50:118$000	
Dotação da verba					25.455:239$600	350:000$000
Votada para 1919					24.284:236$500	350:000$000

O augmento de 1.171:003$100 resulta da necessidade de serem creados novos logares, restabelecidos outros, melhorados os vencimentos de funccionarios que têm grande responsabilidade e trabalho, etc., e, igualmente, da necessidade de serem elevadas as dotações destinadas a «Agentes, ajudantes e thesoureiros» e a «Conducção de malas, etc.», por serem insufficientes.

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 3ª					
Telegraphos					
(Decreto n. 11.520, de 10 de março de 1915)					
DIRECTORIA GERAL					
Pessoal					
1 Director	24:000$000				
2 Continuos a 2:400$	4:800$000	28:800$000			
VICE-DIRECTORIA					
Pessoal					
1 Vice-director	18:000$000				
1 Porteiro	4:800$000				
1 Ajudante do porteiro	4:000$000				
2 Continuos a 2:400$	4:800$000				
18 Serventes, diarias até 5$000	32:940$000	64:540$000	93:340$000		
DIRECTORIA GERAL E VICE-DIRECTORIA					
Material					
Expediente, acquisição e conservação de moveis e utensilios, assignatura de um apparelho telephonico para a residencia do Director Geral, livros, jornaes e revistas, publicações, impressões e despezas miudas da portaria		16:000$000			
Auxilio ao porteiro para aluguel de casa		1:800$000			
Ajudas de custo e vantagens regulamentares ao pessoal da Directoria Geral e Vice-Directoria		27:000$000	44:800$000	138:140$000	
SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE					
Pessoal					
1 Sub-director	15:000$000				
1 Chefe de secção	9:000$000				
1 Archivista	7:800$000				
2 Primeiros escripturarios a 7:200$	14:400$000				
2 Segundos escripturarios a 6:000$	12:000$000				
2 Terceiros escripturarios a 4:800$	9:600$000				
2 Quartos escripturarios a 4:000$	8:000$000				
12 Auxiliares, diarias até 8$000, média 7$500	32:850$000				
2 Continuos a 2:400$	4:800$000	113:450$000	113:450$000		
Material					
O necessario á Sub-Directoria do Expediente		4:000$000	4:000$000	117:450$000	
SUB-DIRECTORIA TECHNICA					
Pessoal					
GABINETE E SECÇÕES					
1 Sub-director	15:000$000				
1 Chefe de secção	9:000$000				
1 Primeiro escripturario	7:200$000				
1 Segundo escripturario	6:000$000				
1 Terceiro escripturario	4:800$000				
1 Quarto escripturario	4:000$000				
2 Desenhistas a 4:800$	9:600$000				
10 Auxiliares, diarias até 8$, média 7$500	27:375$000				
4 Continuos a 2:400$	9:600$000				
2 Serventes, diarias até 5$	3:650$000	96:225$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
ALMOXARIFADO					
1 Almoxarife	9:000$000				
1 Fiel	6:000$000				
1 Despachante	7:200$000				
1 Primeiro escripturario	7:200$000				
1 Segundo escripturario	6:000$000				
1 Terceiro escripturario	4:800$000				
1 Quarto escripturario	4:000$000				
10 Auxiliares, diaria até 8$000, média 7$500	27:275$000				
1 Continuo	2:400$000				
3 Serventes, diaria até 5$000	5:490$000	79:465$000			
OFFICINA MECANICA E USINA ELECTRICA					
1 Chefe da officina	9:000$000				
1 Ajudante	7:800$000				
6 Officiaes a 5:400$	32:400$000				
8 Operarios de 1ª classe a 4:800$	38:400$000				
10 Operarios de 2ª classe a 4:200$	42:000$000				
14 Operarios de 3ª classe a 3:600	50:400$000				
15 Operarios de 4ª classe a 3:000$	45:000$000				
18 Aprendizes, diarias até 5$	18:000$000				
6 Serventes, diarias até 5$	10:980$000	253:980$000	429:670$000		
Material					
O necessario á Sub-Directoria Technica		27:000$000	27:000$000	435:670$000	
SUB DIRECTORIA DE CONTABILIDADE					
Pessoal					
1 Sub-director	15:000$000				
4 Chefes de secção a 9:000$	36:000$000				
1 Thesoureiro (inclusive 800$ para quebras)	9:800$000				
2 Fieis a 6:000$	12:000$000				
7 Primeiros escripturarios a 7:200$	50:400$000				
11 Segundos escripturarios a 6:000$	66:000$000				
25 Terceiros escripturarios a 4:8 0$	120:000$000				
30 Quartos escripturarios a 4:000$	120:000$000				
36 Auxiliares, diarias até 8$, média 7$500	98:550$000				
6 Continuos a 2:400$	14:400$000	542:150$000	542:150$000		
Material					
O necessario á Sub-Directoria de Contabilidade		10:000$000	10:000$000	552:150$000	
DISTRICTOS TELEGRAPHICOS					
Pessoal					
LINHAS					
19 Engenheiros chefes a 12:000$	228:000$000				
19 Inspectores de 1ª classe a 9:600$	182:400$000				
32 Inspectores de 2ª classe a 7:200$	230:400$000				
56 Inspectores de 3ª classe a 6:000$	336:000$000				
129 Inspectores de 4ª classe a 4:000$	516:000$000				
496 Guarda-fios a 2:200$	1.091:200$000				
490 Guarda-fios (diaristas), diarias até 6$	715:400$000				
45 Auxiliares, diarias até 8$	98:550$000				
Serventes, diarias até 5$	24:000$000				
Trabalhadores, diarias até 5$	1.050:000$000	4.471:950$000			
ESTAÇÕES					
16 Telegraphistas chefes a 9:600$	153:600$000				
89 Telegraphistas de 1ª classe a 7:200$	640:800$000				
224 Telegraphistas de 2ª classe a 6:000$	1.344:000$000				
388 Telegraphistas de 3ª classe a 4:800$	1.862:400$000				

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
460 Telegraphistas de 4ª classe a 4:000$	1.840:000$000				
638 Telegraphistas de 5ª classe, diarias até 8$	1.630:090$000				
490 Auxiliares, diarias até 8$	1.073:100$000				
25 Adjuntas, diarias até 3$	27:375$000				
16 Vigias de 1ª classe a 2:200$	35:200$000				
23 Vigias de 2ª classe a 2:000$	46:000$000				
Mensageiros, diarias até 5$	1.100:000$000				
Serventes, diarias até 5$	135:000$000	9.887:565$000	14.359:515$000		
Material					
LINHAS E ESTAÇÕES					
Expediente, luz e agua, inclusive as consignações dos arts. 432 e 433 do Regulamento		300:000$000			
Alugueis de casas, inclusive gratificação de 150$000 mensaes, aos encarregados das estações telegraphicas da Camara dos Deputados, do Senado e da Chefatura de Policia e de 50$000 mensaes a tres estafetas que servem na estação telegraphica da Camara dos Deputados e dous na estação telegraphica do Senado Federal e adaptação de proprios nacionaes para estações telegraphicas		620:000$000			
Moveis, utensilios e despezas miudas		45:000$000			
Ferramentas, utensilios e o necessario ao consumo		300:000$000			
Transporte, seguro, acondicionamento do material e outras despezas relativas		200:000$000			
Empreitadas de conservação das linhas ao longo das estradas de ferro		58:000$000			
Material com formulas impressas		275:000$000			
Editaes e outras despezas de concurso, de que trata o Regulamento		3:000$000	1.801:000$000	16.160:515$000	
Reconstrucção e consolidação das linhas e multiplicação dos fios conductores, inclusive conservação e custeio da Rede Telegraphica adquirida ao Rio Grande do Sul.					
Pessoal, inclusive vantagens do art. 422 do Regulamento		150:000$000	150:000$000		
Material		350:000$000	350:000$000	500:000$000	
LINHAS PNEUMATICAS E OUTRAS ESPECIAES NA CAPITAL FEDERAL E NOS ESTADOS					
Pessoal, inclusive vantagens do art. 429 do Regulamento		125:000$000	125:000$000		
Material		35:000$000	35:000$000	160:000$000	
SERVIÇO TELEPHONICO DA CAPITAL FEDERAL					
Pessoal, inclusive vantagens do art. 429 do Regulamento		125:000$000	125:000$000		
Material		40:000$000	40:000$000	165:000$000	
TRANSFORMAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELECTROGENEOS					
Pessoal		10:000$000	10:000$000		
Material		35:000$000	35:000$000	45:000$000	
SERVIÇO RADIOTELEGRAPHICO					
Pessoal, inclusive vantagens dos arts. 429 e 436 do Regulamento		85:000$000	85:000$000		
Material		115:000$000	115:000$000	200:000$000	
SERVIÇO OPTICO					
Pessoal		4:000$000	4:000$000		
Material		8:000$000	8:000$000	12:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DISTRICTO RADIOTELEGRAPHICO DO AMAZONAS				
Pessoal, inclusive as diarias de percorrida do Chefe do Districto..	480:000$000	480:000$000		
Material..	270:000$000	270:000$000	750:000$000	
CONSERVAÇÃO E REPAROS DE PROPRIOS NACIONAES				
Pessoal..	5:000$000	15:000$000		
Material...	40:000$000	40:000$000	3:000$000	
CUSTEIO DO SERVIÇO DE DETERMINAÇÕES DE POSIÇÕES GEOGRAPHICAS PELO PESSOAL DA REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAHOS E SUBSIDIO PARA A ORGANISAÇÃO DA CARTA GERAL DA REPUBLICA, COMMEMORATIVA DO CENTENARIO DA INDEPENDENCIA, PELO CLUB DE ENGENHARIA				
Pessoal e material...	120:000$000	120:000$000	120:000$000	
CONCLUSÃO E CONSTRUCÇÃO DE NOVAS LINHAS				
Pessoal..	100:000$000	100:000$000		
Material...	200:000$000	200:000$000	300:000$000	
TRANSPORTE DO PESSOAL				
Material...	140:000$000	140:000$000	140:000$000	
DIFFERENÇAS DE VENCIMENTOS				
Differença de vencimentos de diversos funccionarios que, devido á reforma, passaram a exercer cargos mais ou menos congeneres, porém com vencimentos inferiores..................	3:000$000	3:000$000	3:000$000	
AJUDAS DE CUSTO E VANTAGENS REGULAMENTARES				
Gratificações addicionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias addicionaes............................	950:000$000			
Substituições e vantagens dos arts. 423, 426, 427 e 428 do regulamento....................................	60:000$000			
Ajudas de custo e vantagens dos arts. 421, 429, 436 e 437 do regulamento....................................	160:000$000	1.170:0000$000	1.170:000$000	
CONSERVAÇÃO DA LINHA TELEGRAPHICA ESTRATEGICA DE MATTO GROSSO AO AMAZONAS				
Pessoal..	350:000$000	350:000$000		
Material...	50:000$000	50:000$000	400:000$000	
ACQUISIÇÃO DE MATERIAL ESTRANGEIRO				
Material...	....	....	....	300:000$000
SUBVENÇÕES				
Subvenção a instituições internacionaes.........................	....	....	....	4:364$444
Subvenção ao cabo fluvial do Amazonas, á taxa de 27 d., na fórma do respectivo contracto............................	....	....	....	152:222$222
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despezas imprevistas..................	40:000$000	40:000$000	40:000$000	
Dotação da verba....................................	....	....	21.481:925$000	456:786$666
Votada para 1919....................................	....	....	21.374:796$000	456:786$666

O augmento de 107:135$000, papel, resulta dos seguintes accrescimos:

Em diarias dos serventes por ser anno bissexto.....	135$000
Em alugueis de casa...........................	7:000$000
Em conclusão e construcção de novas linhas.......	100:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 4ª				
Subvenção ás Companhias de Navegação				
Serviço de navegação do rio Amazonas e seus tributarios, e linha maritima ao Oyapock. (Decreto n. 9.708, de 7 de agosto de 1912, e contracto de 31 do mesmo mez e anno; Decreto n. 10.898, de 20 de maio de 1914 e termo de modificação de 6 de junho do mesmo anno)............	....	874:243$400		
Serviço de navegação do Baixo Tocantins. (Decreto n. 8.123, de 28 de julho de 1910 e contracto de 12 de setembro de 1910; Decreto n. 12 248, de 1 de novembro de 1916, e contracto de 14 de dezembro do mesmo anno)............	....	30:000$000		
Serviço de navegação costeira entre S. Luiz e Belém, S. Luiz e Recife e interior do Maranhão. (Decreto n. 11.524 de 17 de março de 1915 e termo de revisão de 22 de junho do mesmo anno).	....	270:000$000		
Serviço de navegação do Alto Parnahyba, entre Therezina e Santa Philomena e Victoria e do rio das Balsas até Santo Antonio (Decreto n. 9.681, de 24 de julho de 1912, e termo de innovação de contracto de 14 de setembro do mesmo anno....	....	7:161$675		
Serviço de navegação do Baixo Parnahyba e do porto de Parnahyba ao de Tutoya; (Decreto n. 6 668, de 17 de outubro de 1907, e contracto de 26 de novembro do mesmo anno; Decreto n. 7.451, de 1 de julho de 1909, e termo de contracto de 17 de agosto do mesmo anno; Decreto n. 9.156, de 20 de novembro de 1911, e termo de accôrdo de 3 de outubro de 1912).	....	120:000$000		
Serviço de navegação do Baixo S. Francisco, entre Penedo e Piranhas. (Decreto n. 12.218, de 27 de setembro de 1916, e contracto de 21 de dezembro do mesmo anno	....	50:000$000		
Serviço de navegação a vapor do rio S. Francisco, entre Joazeiro e Pirapóra e Pirapóra e Januaria; Decreto n. 9.963, de 26 de dezembro de 1912, e termo de accôrdo de 27 de fevereiro de 1913)............	....	300:000$000		
Serviço de navegação costeira do Estado da Bahia, entre S. Salvador e Recife, S. Salvador e Belmonte e S. Salvador e Mucury (Decreto n. 12.088, de 31 de maio de 1916 e termo de contracto de 24 de novembro do mesmo anno, approvado pelo art. 134 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918)............	....	270:000$000		
Serviço de navegação costeira entre Porto Alegre e Recife. (Decreto n. 11.774, de 3 de novembro de 1915 e termo de revisão de 30 de novembro do mesmo anno)............	....	1.040:000$000	2.961:405$075	
Dotação da verba............	....	....	2.961:405$075	
Votada para 1919............	....	....	3.029:243$400	
A differença para menos, de 67:838$325, resulta da suppressão de igual quantia, na consignação «Serviço de navegação do Alto Parnahyba, entre Therezinha e Santa Philomena e Victoria e do rio das Balsas até Santo Antonio», visto terminar o respectivo contracto em 26 de janeiro de 1920.				
VERBA 5ª				
Garantia de juros				
Estrada de Ferro de Caxias a Cajazeiras				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.214:774$517 (Decretos ns. 10.250, de 31 de maio de 1889, e 10.313, de 10 de agosto do mesmo anno)............	....	132:886$471		
Estrada de Ferro de Santo Eduardo a Cachoeiro do Itapemirim				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 2.796:900$000 (Decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888)............	....	167:814$000		
Estrada de Ferro Central de Macahé				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.196:805$890 (Decreto n. 10.121, de 15 de dezembro de 1888)............	....	71:808$353		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Estrada de Ferro Barão de Araruama				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 1.543:200$000 (Decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1889)................	....	92:592$000		
Estrada de Ferro Sorocabana				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 21.180:000$000 (Decreto n. 6.623, de 29 de agosto de 1907)................	....	1.270:800$000		
Estrada de Ferro Mogyana (Prolongamento de Jaguara a Araguary)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 8.430:000$000 (Decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890)................	....	[illegible]05:800$000		
Estrada de Ferro do Tocantins (de que é cessionaria a Companhia das Estradas de Ferro do Norte do Brazil)				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 757:987$200 papel, e 4.699:.12$5 0, ouro. (Decreto n. 12.248, de 1 de novembro de 1916)................	....	45:479$232	2.287:180$056	281:958$750
Estrada de Ferro Victoria a Minas				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de 34.272:662$564, ouro. (Decreto n. 12.984, de 7 de junho de 1916)...........	....	....	....	2.056:359$754
Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande				
Importancia dos juros de 6 % sobre o capital de £ 9.516.459, equivalente a 84.590:738$207, ouro, (Decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916)................	....	....	....	5.075:444$292
Ajuda de custo ao escripturario da Delegacia do Thesouro em Londres, para o serviço de tomada de contas de estradas de ferro com garantia de juros................	....	....	....	1:200$000
Dotação da verba................	....	....	2.287:180$056	7.414:962$796
Votada para 1919................	....	....	2.238:580$056	7.414:962$796

A differença, para mais, de 48:600$, papel, resulta da necessidade de elevar de igual quantia a dotação para pagamento da garantia de juros sobre o capital da Estrada de Ferro Sorocabana.

VERBA 6ª

Estradas de Ferro Federaes

I — Estrada de Ferro Central do Brazil

(Decreto n. 8.610, de 15 de março de 1911)

Pessoal

PRIMEIRA DIVISÃO

DIRECTORIA

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Director................		36:000$000				
1 Sub-Director................		24:000$000				
3 Auxiliares do Gabinete do Director (gratificação) a................	3:600$000	10:800$000				
1 Auxiliar do Gabinete do Sub-Director (gratificação)................		3:000$000				
3 Continuos a................	3:000$000	9:000$000	82:800$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
SECRETARIA						
1 Secretario		12:000$000				
1 Official		9:000$000				
2 Chefes de secção a	8:400$000	16:800$000				
2 Primeiros escripturarios a	7:200$000	14:400$000				
2 Segundos escripturarios a	6:000$000	12:000$000				
3 Terceiros escripturarios a	4:800$000	14:400$000				
3 Quartos escripturarios a	4:000$000	12:000$000				
3 Amanuenses a	3:600$000	10:800$000				
6 Auxiliares de escripta a	3:000$000	18:000$000				
1 Archivista		4:200$000				
2 Continuos a	3:000$000	6:000$000	120:600$000			
THESOURARIA						
1 Thesoureiro		15:000$000				
1 Pagador		12:000$000				
1 Escrivão		7:800$000				
1 Ajudante de escrivão		6:000$000				
1 Fiel pagador		9:000$000				
7 Fieis da Thesouraria a	6:000$000	42:000$000				
5 Fieis da Pagadoria a	6:000$000	30:000$000				
1 Primeiro escripturario		7:200$000				
1 Segundo escripturario		6:000$000				
1 Terceiro escripturario		4:800$000				
1 Quarto escripturario		4:000$000				
2 Amanuenses a	3:600$000	7:200$000				
2 Auxiliares de escripta a	3:000$000	6:000$000				
2 Continuos a	3:000$000	6:000$000	163:000$000			
INTENDENCIA						
1 Intendente		22:800$000				
1 Ajudante do Intendente		10:200$000				
1 Escrivão		7:800$000				
1 Ajudante do escrivão		6:000$000				
1 Primeiro escripturario		7:200$000				
1 Segundo escripturario		6:000$000				
2 Terceiros escripturarios a	4:800$000	9:600$000				
2 Quartos escripturarios a	4:000$000	8:000$000				
4 Amanuenses a	3:600$000	14:400$000				
8 Auxiliares de escripta a	3:000$000	24:000$000				
1 Despachante		7:200$000				
1 Encarregado de carga e descarga		7:200$000				
2 Ajudantes de encarregado da carga e descarga a	5:400$000	10:800$000				
2 Fieis a	6:000$000	12:000$000				
2 Ajudantes de fieis a	4:800$000	9:600$000				
1 Archivista		4:200$000				
1 Encarregado da officina auto-typographica		4:800$000				
1 Ajudante do encarregado da officina auto-typographica		3:000$000				
2 Continuos a	3:000$000	6:000$000				
1 Guarda geral		3:000$000	184:400$000			
Abonos para despezas de viagem dos fieis da pagadoria			8:000$000			
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %			40:000$000			
Addicionaes de 10 % para quebras ao pessoal da thesouraria e pagadoria			12:180$000	619:980$000		
SEGUNDA DIVISÃO						
TRAFEGO						
1 Sub-director		24:000$000				
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)		3:000$000				
5 Inspectores de districto a	18:000$000	90:000$000				
1 Official		9:000$000				
2 Chefes de secção a	8:400$000	16:800$000				
2 Primeiros escripturarios a	7:200$000	14:400$000				
4 Segundos escripturarios a	6:000$000	24:000$000				
5 Terceiros escripturarios a	4:800$000	24:000$000				
6 Quartos escripturarios a	4:000$000	24:000$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
11 Amanuenses a	3:600$000	39:600$000				
17 Auxiliares de escripta a	3:000$000	51:000$000				
1 Archivista		4:200$000				
1 Encarregado do deposito geral		7:200$000				
1 Ajudante do encarregado do deposito		5:400$000				
3 Continuos a	3:000$000	9:000$000				
3 Agentes especiaes a	8:400$000	25:200$000				
10 Agentes de 1ª classe a	7:200$000	72:000$000				
20 Agentes de 2ª classe a	6:000$000	120:000$000				
40 Agentes de 3ª classe a	4:800$000	192:000$000				
80 Agentes de 4ª classe a	4:200$000	336:000$000				
4 Fieis recebedores a	6:000$000	24:000$000				
40 Conferentes de 1ª classe a	4:200$000	168:000$000				
150 Conferentes de 2ª classe a	3:600$000	540:000$000				
150 Conferentes de 3ª classe a	3:000$000	450:000$000				
1 Encarregado dos guindastes (machinista de 3ª classe)		4:800$000				
4 Encarregados de manobras da estação Central a	3:600$000	14:400$000				
3 Guardas geraes a	3:000$000	9:000$000	2.301:000$000			
Addicional de 10 % aos fieis, recebedores e conferentes desempenhando o cargo de bilheteiros			8:880$000			
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %			300:000$000			
Addicional de 20 % (zonas insalubres)			50:000$000			
Alugueis de casas em caso de remoção			80:000$000	2.739:880$000		
TERCEIRA DIVISÃO						
MOVIMENTO, TELEGRAPHO E ILLUMINAÇÃO						
1 Sub-director		24:000$000				
4 Inspectores de districto a	18:000$000	72:000$000				
1 Official		9:000$000				
2 Chefes de secção a	8:400$000	16:800$000				
2 Primeiros escripturarios a	7:200$000	14:400$000				
4 Segundos escripturarios a	6:000$000	24:000$000				
5 Terceiros escripturarios a	4:800$000	24:000$000				
6 Quartos escripturarios a	4:000$000	24:000$000				
10 Amanuenses a	3:600$000	36:000$000				
16 Auxiliares de escripta a	3:000$000	48:000$000				
1 Desenhista de 1ª classe (encarregado do graphico)		7:200$000				
1 Archivista		4:200$000				
3 Continuos a	3:000$000	9:000$000				
1 Encarregado do deposito geral		7:200$000				
1 Ajudante do encarregado do deposito geral		5:400$000				
16 Telegraphistas de 1ª classe a	7:200$000	115:200$000				
40 Telegraphistas de 2ª classe a	6:000$000	240:000$000				
102 Telegraphistas de 3ª classe a	4:800$000	489:600$000				
84 Telegraphistas de 4ª classe a	3:600$000	302:400$000				
20 Conductores de 1ª classe a	7:200$000	144:000$000				
50 Conductores de 2ª classe a	6:000$000	300:000$000				
100 Conductores de 3ª classe a	4:800$000	480:000$000				
100 Conductores de 4ª classe a	3:300$000	330:000$000				
20 Bagageiros de 1ª classe a	3:300$000	66:000$000				
20 Bagageiros de 2ª classe a	3:000$000	60:000$000				
30 Bagageiros de 3ª classe a	2:400$000	72:000$000				
1 Chefe da officina telegraphica		7:200$000				
1 Mestre da Uzina electrica		4:800$000				
1 Ajudante do mestre da Uzina electrica		3:000$000				
1 Mestre da Uzina de gaz		4:800$000				
1 Mestre da Uzina de gaz, de 2ª classe		3:600$000				
3 Machinistas da luz electrica, de 4ª classe a	3:600$000	10:800$000				
4 Feitores do telegrapho de 1ª classe a	3:000$000	12:000$000				
4 Feitores do telegrapho de 2ª classe a	2:700$000	10:800$000				
4 Feitores do telegrapho de 3ª classe a	2:400$000	9:600$000				
14 Cabineiros de 1ª classe a	3:000$000	42:000$000				
19 Cabineiros de 2ª classe a	2:700$000	51:300$000				
13 Cabineiros de 3ª classe a	2:400$000	31:200$000				
1 Superintendente dos apparelhos Saxby		8:400$000				
8 Encarregados de cabine Saxby a	3:600$000	28:800$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
7 Ajudantes de cabine Saxby a....	3:000$000	21:000$000				
1 Encarregado do Block Adel..................		6:000$000				
1 Ajudante do encarregado do Block Adel......		3:600$000				
Gratificação do official de gabinete..........		3:000$000	3.186:300$000			
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %..............................			400:000$000			
Addicional de 20 % (zona insalubre)...........................			30:000$000			
Diaria aos empregados nos trens, quando em serviço no interior..			230.000$000	3.816:300$000		
QUARTA DIVISÃO						
LOCOMOÇÃO						
1 Sub-Director..................................		24:000$000				
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)...........		3:000$000				
1 Chefe de tracção..............................		18:000$000				
5 Sub-chefes de tracção a.........	12:000$000	60:000$000				
1 Ajudante da Locomoção.........................		18:000$000				
2 Engenheiros auxiliares da Locomoção a......................	10:200$000	20:400$000				
1 Official......................................		9:000$000				
2 Chefes de secção a..............	8:400$000	16:800$000				
2 Primeiros escripturarios a.......	7:200$000	14:400$000				
4 Segundos escripturarios a.......	6:000$000	24:000$000				
5 Terceiros escripturarios a.......	4:800$000	24:000$000				
6 Quartos escripturarios a.........	4:000$000	24:000$000				
12 Amanuenses a...................	3:600$000	43:200$000				
30 Auxiliares de escripta a.........	3:000$000	90:000$000				
1 Archivista....................................		4:200$000				
1 Encarregado do deposito geral.................		7:200$000				
1 Ajudante do encarregado.......................		5:400$000				
1 Desenhista de 1ª classe.......................		7:200$000				
1 Desenhista de 2ª classe.......................		6:000$000				
2 Desenhistas de 3ª classe a.......	4:800$000	9:600$000				
4 Desenhistas de 4ª classe a.......	3:600$000	14:400$000				
3 Continuos a.....................	3:000$000	9:000$000				
1 Mestre geral de officinas.....................		9:000$000				
2 Chefes de officinas a............	10:200$000	20:400$000				
2 Auxiliares technicos a...........	7:200$000	14:400$000				
1 Mestre cinzelador.............................		7:200$000				
1 Mestre electricista...........................		7:800$000				
7 Mestres de officinas a...........	7:800$000	54:600$000				
8 Ajudantes de mestre a..........	6:000$000	48:000$000				
1 Professor de desenho linear e de machinas....		5:400$000				
1 Professor de portuguez e noções scientificas...		4:200$000				
1 Professor de francez e inglez praticos........		4:200$000				
1 Professora....................................		4:200$000				
1 Porteiro das officinas da locomoção...........		3:600$000				
1 Guarda geral..................................		3:000$000				
5 Chefes de deposito de 1ª classe a.	9:600$000	48:000$000				
5 Chefes de deposito de 2ª classe a.	8:400$000	42:000$000				
2 Auxiliares technicos a...........	7:200$000	14:400$000				
5 Armazenistas de 1ª classe a......	5:400$000	27:000$000				
5 Armazenistas de 2ª classe a......	4:800$000	24:000$000				
5 Mestres de officinas a...........	7:800$000	39:000$000				
10 Ajudantes de mestres a..........	6:000$000	60:000$000				
30 Machinistas de 1ª classe a.......	7:200$000	216:000$000				
60 Machinistas de 2ª classe a.......	6:000$000	360:000$000				
60 Machinistas de 3ª classe a.......	4:800$000	288:000$000				
60 Machinistas de 4ª classe a.......	3:600$000	216:000$000				
5 Auxiliares de escripta a.........	3:000$000	15:000$000	1.987:800$000			
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %..............................			400:000$000			
Abonos para alugueis de casa..................................			12:000$000			
Addicional de 20 % (zona insalubre)...........................			60:000$000			
Premios de economia de carvão.................................			30:000$000			
Abono para despezas de viagem (diarias).......................			31:000$000	2.520.800$000		
QUINTA DIVISÃO						
VIA PERMANENTE						
1 Sub-director..................................		24:000$000				
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)...........		3:000$000				
1 Ajudante technico.............................		18:000$000				
3 Inspectores de districto a........	18:000$000	54:000$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
23 Engenheiros residentes a.........	12:000$000	276:000$000				
10 Ajudantes de residentes a.........	9:000$000	90:000$000				
5 Auxiliares technicos a.............	7:200$000	36:000$000				
12 Mestres de linha de 1ª classe a....	5:400$000	64:800$000				
23 Mestres de linha de 2ª classe a....	4:800$000	110:400$000				
36 Mestres de linha de 3ª classe a....	4:200$000	151:200$000				
4 Desenhistas de 1ª classe a........	7:200$000	28:800$000				
4 Desenhistas de 2ª classe a........	6:000$000	24:000$000				
4 Desenhistas de 3ª classe a........	4:800$000	19:200$000				
4 Desenhistas de 4ª classe a........	3:600$000	14:400$000				
1 Official....................................		9:000$000				
2 Chefes de secção a................	8:400$000	16:800$000				
2 Primeiros escripturarios a.........	7:200$000	14:400$000				
4 Segundos escripturarios a.........	6:000$000	24:000$000				
5 Terceiros escripturarios a........	4:800$000	24:000$000				
6 Quartos escripturarios a..........	4:000$000	24:000$000				
8 Amanuenses a....................	3:600$000	28:800$000				
14 Auxiliares de escripta a..........	3:000$000	42:000$000				
1 Encarregado do deposito geral...............		7:200$000				
1 Ajudante do encarregado do deposito geral.....		5:400$000				
1 Archivista..................................		4:200$000				
10 Armazenistas de 1ª classe a.......	5:400$000	54:000$000				
12 Armazenistas de 2ª classe a.......	4:800$000	57:600$000				
3 Continuos a	3:000$000	9:000$000	1.234:200$000			
Pessoal extraordinario e rondas..................................			900:000$000			
Abono para aluguel de casa.......................................			12:000$000			
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %................................			400:000$000			
Addicionaes de 20 % (zona insalubre)..........................			70:000$000			
Abono para despezas de viagem (diarias).......................			12:000$000	2.628:200$000		
SEXTA DIVISÃO						
CONTABILIDADE E ESTATISTICA						
1 Sub-director................................		24:000$000				
1 Ajudante de divisão.........................		18:000$000				
1 Contador....................................		12:000$000				
1 Guarda-livros		12:000$000				
1 Official....................................		9:000$000				
1 Ajudante de guarda-livros...................		9:000$000				
2 Ajudantes de Contador a........	9:000$000	18:000$000				
6 Primeiros escripturarios a........	7:200$000	43:200$000				
12 Segundos escripturarios a........	6:000$000	72 000$000				
24 Terceiros escripturarios a........	4:800$000	115:200$000				
32 Quartos escripturarios a..........	4:000$000	128 000$000				
32 Amanuenses a...................	3:600$000	115:200$000				
64 Auxiliares de escripta a..........	3:000$000	192:000$000				
1 Encarregado geral do deposito................		7:200$000				
1 Ajudante do encarregado.....................		5:400$000				
1 Archivista..................................		4:200$000				
1 Impressor...................................		4:800$000				
4 Ajudantes a.....................	3:000$000	12:000$000				
3 Continuos a.....................	3:000$000	9:000$000				
Gratificação ao auxiliar de gabinete..............		3:000$000	813:200$000			
Addicionaes de 10, 20, 30 e 40 %................................			75:000$000			
Abonos para despezas de viagem..................................			5:000$000	893:200$000		
Para o pessoal jornaleiro das seis divisões......................			21.146:281$964	21.146:281$964		
Para o pagamento dos domingos e feriados ao pessoal jornaleiro das seis divisões........................			3.492:929$000	3.492:929$000	37.887:570$964	
Material						
O necessario para os serviços das seis divisões.....................			17.960:000$000	17.960:000$000		
Combustivel...			16.000:000$000	16.000:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
OBRAS NOVAS				
Ampliação das officinas do Engenho de Dentro (em 4 exercicios)..	2.500:000$000			
Idem das officinas do Norte..................................	1.000:000$000			
Construcção das officinas de Bello Horizonte além credito votado).	2.300:000$000			
Deposito da Barra do Pirahy..................................	400:000$000			
Ampliação do Deposito de Entre Rios..........................	150:000$000			
Novo deposito de Lafayette para bitola larga.................	300:000$000			
Melhoramentos da linha, construcção de novos edificios e ampliação de alguns dos actuaes, bem como melhoramentos das condições hygienicas dos edificios..........	5.000:000$000			
Electrificação da linha (para concluir o fechamento e iniciar os trabalhos de electrificação)............	6.000:000$000	17.650:000$000		
Eventuaes (inclusive abonos por accidentes, licenças do pessoal jornaleiro, diarias regulamentares e quaesquer outras despezas extraordinarias etc..............	500:000$000	500:000$000	52.110:000$000	
Dotação da verba..	....	....	89.997:570$964	
Votada para 1919..	....	....	60.975:289$000	
A differença para mais de 29.022:281$964, resulta dos seguintes augmentos:				
Em pessoal titulado...	....	287:600$000		
Em pessoal jornaleiro...	....	3.146:281$964		
E o restante em material......................................	....	....		

II — Estrada de Ferro Oeste de Minas

(Instrucções approvadas por portaria de 1 de outubro de 1917)

Pessoal

PRIMEIRA DIVISÃO

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
1 Director.......................... 36:000$000				
1 Auxiliar de gabinete.............. 6:000$000	42:000$000			
Pessoal jornaleiro..................................	1:800$000			
SECRETARIA				
1 Secretario........................ 9:600$000				
1 Primeiro escripturario............ 4:800$000				
1 Segundo escripturario............. 4:200$000				
1 Terceiro escripturario............ 3:600$000				
1 Quarto escripturario (archivista). 2:400$000	24:600$000			
Pessoal jornaleiro..................................	4:800$000			
CONTABILIDADE				
1 Chefe de contabilidade............ 15:000$000				
1 Thesoureiro....................... 9:600$000				
1 Guarda-livros..................... 8:400$000				
1 Contador.......................... 8:400$000				
1 Interventor (fiscal) chefe........ 8:400$000				
1 Fiel do thesoureiro............... 7:800$000				
2 Pagadores a........ 7:200$000 14:400$000				
1 Ajudante de guarda-livros......... 6:000$000				
1 Escrivão da thesouraria........... 6:000$000				
2 Interventores fiscaes ajudantes a. 6:000$000 12:000$000				
8 Primeiros escripturarios sendo 1 encarregado da estatistica a........ 4:800$000 38:400$000				

Natureza da despeza			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
6 Segundos escripturarios a.........	4:200$000	25:200$000				
6 Terceiros escripturarios, sendo um dactylographo a..................	3:600$000	21:600$000				
8 Quartos escripturarios, sendo um archivista a......................	2:400$000	19:200$000				
8 Auxiliares de escripta de 1ª classe a	2:160$000	17:280$000				
6 Auxiliares de escripta de 2ª classe a	1:800$000	10:800$000	228:480$000			
5 % para quebras sendo : ao thesoureiro.......		480$000				
aos pagadores.......		720$000	1:200$000			
Pessoal jornaleiro — Praticantes, carimbadores, conductores, serventes, etc..			38:500$000			
ALMOXARIFADO						
1 Almoxarife..................................		8:400$000				
1 Primeiro escripturario........................		4:800$000				
1 Segundo escripturario........................		4:200$000				
1 Terceiro escripturario........................		3:600$000				
1 Guarda de armazem........................		2:400$000				
2 Fiscaes recebedores e conferentes de lenha, dormentes e outros materiaes que não transitem pelo Almoxarifado a..............	4:800$000	9:600$000	33:000$000			
Pessoal jornaleiro..			12:000$000			
ESCRIPTORIO DO RIO DE JANEIRO						
1 Encarregado, que exercerá tambem as funcções de agente comprador........................		7:200$000				
1 Auxiliar..................................		3:600$000	10:800$000			
Pessoal jornaleiro (continuo, correio, conducção das latas do expediente, asseio do escriptorio, etc.)......................			3:000$000	400:180$000		
SEGUNDA DIVISÃO						
TRAFEGO						
1 Chefe do trafego..............................		18:000$000				
1 Ajudante com funcções de encarregado do movimento..................................		12:000$000				
2 Chefes de secção a................	6:000$000	12:000$000				
1 Primeiro escripturario........................		4:800$000				
3 Segundos escripturarios a.........	4:200$000	12:600$000				
4 Terceiros escripturarios a.........	3:600$000	14:400$000				
5 Quartos escripturarios, sendo um archivista a......................	2:400$000	12:000$000				
4 Auxiliares de 1ª classe a..........	2:160$000	8:640$000				
4 Auxiliares de 2ª classe a...........	1:800$000	7:200$000				
2 Auxiliares de 3ª classe a...........	1:440$000	2:880$000	104:520$000			
INSPECTORIA DO TRAFEGO E ILLUMINAÇÃO						
1 Inspector..		8:400$000				
3 Sub-inspectores a................	6:000$000	18:000$000				
5 Agentes de 1ª classe a............	4:800$000	24:000$000				
8 Agentes de 2ª classe a............	3:600$000	28:800$000				
10 Agentes de 3ª classe a............	3:000$000	30:000$000				
72 Agentes de 4ª classe a...........	2:400$000	172:800$000				
5 Ajudantes de estação a..........	2:400$000	12:000$000				
8 Conferentes de 1ª classe a........	2:400$000	19:200$000				
15 Conferentes de 2ª classe a........	1:800$000	27:000$000				
20 Conferentes de 3ª classe a........	1:440$000	28:800$000	369:000$000			
Pessoal jornaleiro			254:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
INSPECTORIA DO MOVIMENTO E TELEGRAPHO						
2 Sub-inspectores a	6:000$000	12:000$000				
1 Desenhista de 2ª classe		3:600$000				
6 Chefes de trem de 1ª classe a	4:200$000	25:200$000				
12 Chefes de trem de 2ª classe a	3:360$000	40:320$000				
15 Chefes de trem de 3ª classe a	3:000$000	45:000$000				
3 Telegraphistas de 1ª classe	4:200$000	12:600$000				
6 Telegraphistas de 2ª classe a	3:360$000	20:160$000				
10 Telegraphistas de 3ª classe a	3:000$000	30:000$000				
12 Telegraphistas de 4ª classe a	2:400$000	28:800$000	217:680$000			
Pessoal jornaleiro			245:000$000			
Addicional de 20 % (zona insalubre)			8:000$000	1.198:200$000		
TERCEIRA DIVISÃO						
LOCOMOÇÃO						
1 Chefe da locomoção		18:000$000				
1 Inspector de tracção		8:400$000				
3 Sub-inspectores a	6:000$000	18:000$000				
4 Chefes de officinas de 1ª classe a	6:000$000	24:000$000				
2 Electricistas	5:400$000	10:800$000				
1 Chefe de officinas de 2ª classe a		4:800$000				
3 Ajudantes de officinas a	3:600$000	10:800$000				
5 Armazenistas a	3:000$000	15:000$000				
1 Chefe de secção		6:000$000				
1 Desenhista de 1ª classe		4:800$000				
1 Primeiro escripturario		4:800$000				
2 Segundos escripturarios a	4:200$000	8:400$000				
2 Terceiros escripturarios a	3:600$000	7:200$000				
3 Quartos escripturarios a	2:400$000	7:200$000				
2 Professores de aprendizes a	2:400$000	4:800$000				
2 Auxiliares de escripta de 1ª classe a	2:160$000	4:320$000				
4 Auxiliares de escripta de 2ª classe a	1:800$000	7:200$000				
4 Auxiliares de escripta de 3ª classe a	1:440$000	5:760$000				
10 Machinistas de 1ª classe a	4:200$000	42:000$000				
15 Machinistas de 2ª classe a	3:600$000	54:000$000				
25 Machinistas de 3ª classe a	3:000$000	75:000$000				
47 Machinistas de 4ª classe a	2:400$000	112:800$000	454:080$000			
Pessoal jornaleiro da tracção e reparação, inclusive o pessoal necessario ás officinas de Divinopolis e Lavras e para o serviço de lenha nos 31 depositos e ferias			1.089:285$000			
Addicionaes de 20 % (zona insalubre)			10:000$000	1.553:365$000		
QUARTA DIVISÃO						
LINHA E EDIFICIOS						
1 Chefe da linha		18:000$000				
7 Engenheiros residentes a	12:000$000	84:000$000				
1 Desenhista chefe		6:000$000				
1 Chefe de secção		6:000$000				
1 Primeiro escripturario		4:800$000				
1 Segundo escripturario		4:200$000				
1 Terceiro escripturario		3:600$000				
1 Quarto escripturario		2:400$000				
2 Auxiliares de escripta de 1ª classe	2:160$000	4:320$000				
3 Auxiliares de escripta de 2ª classe a	1:800$000	5:400$000				
7 Mestres de linha de 1ª classe a	4:200$000	29:400$000				
12 Mestres de linha de 2ª classe a	3:600$000	43:200$000				
7 Armazenistas a	3:000$000	21:000$000	232:320$000			
Pessoal jornaleiro			1.359:826$500			
Addicionaes de 20 % (zona insalubre)			30:000$000	1.622:146$500		
Construcção e reconstrucção de estações			40:000$000	40:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
DIARIAS				
De accôrdo com o disposto no art. 132 n. VIII da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e art. 97 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e das instrucções regulamentares, approvadas por portaria do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de 1 de outubro de 1917, sendo : ao director, 20$; aos chefes da divisão ,15$; ao chefe da contabilidade, 12$; ao thesoureiro, contador, guarda-livros, secretario, engenheiros residentes, inspectores, almoxarife, pagadores e fiel do thesoureiro, 10$; aos chefes de secção, ajudante de guarda-livros, sub-inspectores, 7$; aos empregados de escriptorio, quando, como os funccionarios acima, viajarem por determinação do director, em serviço publico e nos termos das leis supracitadas, 5$000	60:000$000	60:000$000	4.873:891$500	
Material				
Aluguel de casas para agencias de estação e escriptorios, lavagens de toalhas e roupas de camas, despezas de prompto pagamento, etc.	15:000$000			
Illuminação, energia electrica ás estações	13:000$000			
Combustivel e acquisição de lenha directamente aos fazendeiros e industriaes situados á margem das linhas da estrada	1.200:000$000			
O necessario ás divisões da Estrada	1.500:000$000	2.728:000$000		
EVENTUAES				
Para occorrer a despezas imprevistas das quatro divisões da estrada	150:000$000	150:000$000	2.878:000$000	
Dotação da verba	....	....	7.751:891$500	
Votada para 1919	....	....	5.455:813$600	

O augmento de 2.296:077$900 resulta da necessidade de elevar as dotações destinadas a combustivel e ao material, que têm sido insufficientes, attendida tambem a conveniencia de equiparar os vencimentos e vantagens do pessoal aos do da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil.

III — Estrada de Ferro Noroeste do Brazil

(Decreto n. 13.285, de 13 de novembro de 1918)

Pessoal (todo em commissão)

PRIMEIRA DIVISÃO

ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Directoria:						
1 Director		24:000$000				
1 Ajudante de divisão		14:400$000	38:400$000			
SECRETARIA						
1 Secretario (gratificação mensal de 600$)		7:200$000				
2 Primeiros escripturarios a	4:800$000	9:600$000				
3 Segundos escripturarios a	4:200$000	12:600$000				
5 Terceiros escripturarios a	3:600$000	18:000$000				
1 Archivista		4:200$000				
1 Dactylographo		3:000$000				
1 Porteiro		2:160$000				
1 Correio		1:440$000	58:200$000			
CONTABILIDADE						
1 Chefe de Contabilidade		15:000$000				
1 Ajudante de chefe de contabilidade		8:400$000				
1 Thesoureiro		14:000$000				
1 Fiel de thesoureiro		6:000$000				
1 Escrivão de thesouraria		4:800$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Contador		8:400$000				
1 Sub-contador		7:200$000				
2 Pagadores a	7:200$000	14:400$000				
2 Escrivães do pagador a	3:600$000	7:200$000				
1 Guarda-livros		8:400$000				
1 Ajudante do guarda-livros		5:400$000				
6 Primeiros escripturarios a	4:800$000	28:800$000				
6 Segundos escripturarios a	4:200$000	25:200$000				
12 Terceiros escripturarios a	3:600$000	43:200$000				
24 Quartos escripturarios a	2:400$000	57:600$000				
2 Continuos a	1:800$000	3:600$000				
2 Serventes a	1:440$000	2:880$000	2[illegible]0:480$000			
5 % para quebras:						
1 Thesoureiro		700$000				
2 Pagadores a	360$000	720$000	1:420$000			
ALMOXARIFADO						
1 Almoxarife		8:400$000				
1 Fiel de almoxarife		4:800$000				
1 Agente comprador		6:000$000				
2 Fiscaes recebedores de lenha e dormentes a	6:000$000	12:000$000				
2 Primeiros escripturarios a	4:800$000	9:600$000				
2 Segundos escripturarios a	4:200$000	8:400$000				
1 Terceiro escripturario		3:600$000	52:800$000	411:300$000		
SEGUNDA DIVISÃO						
TRAFEGO						
Escriptorio:						
1 Chefe de divisão		18:000$000				
1 Ajudante de divisão		14:400$000				
1 Inspector do trafego		12:000$000				
3 Ajudantes de inspector a	7:200$000	21:600$000				
1 Encarregado de reclamações		6:000$000				
2 Primeiro escripturarios a	4:800$000	9:600$000				
6 Segundos escripturarios a	4:200$000	25:200$000				
7 Terceiros escripturarios a	3:600$000	25:200$000				
2 Quartos escripturarios a	2:400$000	4:800$000				
1 Servente		1:800$000				
Movimento:						
1 Agente especial		5:400$000				
6 Agentes de 1ª classe a	4:800$000	28:800$000				
10 Agentes de 2ª classe a	3:600$000	36:000$000				
16 Agentes de 3ª classe a	3:000$000	48:000$000				
32 Agentes de 4ª classe a	2:400$000	76:800$000				
15 Conferentes de 1ª classe a	2:400$000	36:000$000				
25 Conferentes de 2ª classe a	1:800$000	45:000$000				
8 Telegraphistas de 1ª classe a	3:000$000	24:000$000				
14 Telegraphistas de 2ª classe a	2:400$000	33:600$000				
18 Telegraphistas de 3ª classe a	1:800$000	32:400$000				
Serviço de trens:						
4 Chefes de 1ª classe a	4:200$000	16:800$000				
8 Chefes de 2ª classe a	3:360$000	26:880$000				
12 Chefes de 3ª classe a	3:000$000	36:000$000	584:280$000	584:280$000		
TERCEIRA DIVISÃO						
LINHA E EDIFICIOS						
1 Chefe de divisão		18:000$000				
1 Ajudante de divisão		14:400$000				
5 Engenheiros residentes a	12:000$000	60:000$000				
5 Conductores technicos a	7:200$000	36:000$000				
1 Primeiro escripturario		4:800$000				
2 Segundos escripturarios a	4:200$000	8:400$000				
2 Terceiros escripturarios a	3:600$000	7:200$000				
2 Quartos escripturarios a	2:400$000	4:800$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Desenhista		4:800$000				
1 Servente		1:800$000				
14 Mestres de linha a	3:600$000	50:400$000				
1 Inspector de telegrapho		6:000$000				
1 Encarregado da officina telegraphica		4:800$000	221:400$000	221:400$000		
QUARTA DIVISÃO						
LOCOMOÇÃO						
1 Chefe de divisão		18:000$000				
1 Ajudante de divisão		14:400$000				
2 Encarregados de tracção a	8:400$000	16:800$000				
1 Auxiliar technico		7:200$000				
1 Primeiro escripturario		4:800$000				
2 Segundos escripturarios a	4:200$000	8:400$000				
3 Terceiros escripturarios a	3:600$000	10:800$000				
4 Quartos escripturarios a	2:[illegible]00$000	9:600$000				
1 Servente		1:800$000				
Officinas e depositos:						
1 Chefe de officina de 1ª classe		8:400$000				
1 Chefe de officina de 2ª classe		6:000$000				
2 Encarregados de deposito de 1ª classe a	4:200$000	8:400$000				
2 Encarregados de deposito de 2ª classe a	3:600$000	7:200$000				
4 Encarregados de deposito de 3ª classe a	3:000$000	12:000$000				
Machinistas:						
7 Machinistas de 1ª classe a	4:200$000	29:400$000				
8 Machinistas de 2ª classe a	3:600$000	28:800$000				
8 Machinistas de 3ª classe a	3:000$000	24:000$000				
17 Machinistas de 4ª classe a	2:400$000	40:800$000	256:800$000	256:800$000		
Pessoal operario e jornaleiro de todas as divisões			3.400:000$000	3.400:000$000		
Gratificação addicional aos empregados que trabalharem na zona insalubre (que o director poderá arbitrar até 20 % dos respectivos vencimentos ou salarios)			120:000$000	120:000$000		
Diarias, de accôrdo com o art. 132, n. VIII, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 e com o art. 97 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, sendo: ao director, 20$; aos chefes de divisão, 15$; aos ajudantes de divisão, chefe de contabilidade, e thesoureiro, 12$; engenheiros residentes e inspector do trafego, 10$; contador, pagadores, encarregados da tracção e auxiliar technico de locomoção, 7$; ajudantes do inspector do trafego, conductores technicos, inspector do telegrapho 6$; empregados de escriptorio que viajarem em objecto de serviço e fiscaes recebedores de lenha, 5$000			60:000$000	60:000$000	5.053:780$000	
Material						
O necessario para os serviços de todas as divisões			3.750:000$000			
Serviço sanitario (pessoal e material)			100:000$000			
Eventuaes			80:000$000	3.930:000$000	3.930:000$000	
QUINTA DIVISÃO PROVISORIA						
Para a execução de obras, inclusive a ponte sobre o rio Paraná, de accordo com o que dispõe o n. XXXIX do art. 99, da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919			5.000:000$000	5.000:000$000	5.000:000$000	
Dotação da verba					13.983:780$000	
Votada para 1919					8.983:780$000	

A differença, para mais, de 5.000:000$000, resulta da inclusão de egual quantia para a execução de obras a cargo da quinta divisão provisoria.

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
IV — Rêde de Viação Cearense				
(Parte em trafego)				
Estrada de Ferro de Baturité				
Pessoal				
PRIMEIRA DIVISÃO				
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
Directoria:				
1 Director (servindo tambem de engenheiro chefe da Rêde de Viação Cearense)................	24:000$000			
1 Chefe de gabinete (gratificação)................	1:200$000			
2 Auxiliares (gratificação)......................	1:200$000	26:400$000		
Secretaria:				
1 Secretario..................................	7:200$000			
1 Primeiro escripturario......................	3:600$000			
1 Segundo escripturario......................	3:000$000			
1 Terceiro escripturario.....................	2:400$000			
1 Quarto escripturario.......................	2:100$000			
1 Archivista.................................	1:800$000			
1 Porteiro...................................	2:100$000	22:200$000		
Contabilidade:				
1 Chefe da Contabilidade......................	9:000$000			
1 Contador..................................	7:200$000			
1 Guarda-livros..............................	6:000$000			
1 Ajudante de Contador.......................	4:200$000			
1 Encarregado da estatistica..................	4:200$000			
3 Primeiros escripturarios a........ 3:600$000	10:800$000			
3 Segundos escripturarios a........ 3:000$000	9:000$000			
6 Terceiros escripturarios a........ 2:400$000	14:400$000			
6 Quartos escripturarios a......... 2:100$000	12:600$000			
6 Amanuenses a................... 1:800$000	10:800$000	88:200$000		
Thesouraria:				
1 Thesoureiro................................	7:200$000			
1 Pagador...................................	4:200$000	11:400$000		
Almoxarifado:				
1 Almoxarife.................................	7:200$000			
1 Ajudante de almoxarife......................	4:200$000			
1 Fiel......................................	3:600$000			
1 Despachante................................	3:000$000			
1 Segundo escripturario.......................	3:000$000			
1 Terceiro escripturario......................	2:400$000			
1 Quarto escripturario........................	2:100$000			
1 Amanuense..................................	1:800$000	27:300$000	175:500$000	
SEGUNDA DIVISÃO				
TRAFEGO				
Escriptorio Central:				
1 Engenheiro chefe do trafego..................	14:400$000			
1 Chefe de secção do escriptorio................	7:200$000			
2 Primeiros escripturarios a........ 3:600$000	7:200$000			
1 Segundo escripturario.......................	3:000$000			
1 Terceiro escripturario......................	2:400$000			
1 Quarto escripturario........................	2:100$000			
2 Amanuenses..................... 1:800$000	3:600$000	39:900$000		

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Inspectoria do Trafego e Telegrapho :						
1 Inspector		7:200$000	7:200$000			
Estações :						
1 Agente especial		6:600$000				
2 Agentes de 1ª classe a	4:800$000	9:600$000				
4 Agentes de 2ª classe a	3:600$000	14:400$000				
6 Agentes de 3ª classe a	3:000$000	18:000$000				
6 Agentes de 4ª classe a	2:400$000	14:400$000				
12 Agentes de 5ª classe a	2:100$000	25:200$000				
8 Agentes de 6ª classe a	1:800$000	14:400$000				
1 Ajudante de Agente especial		3:600$000				
2 Fieis de 1ª classe a	3:000$000	6:000$000				
2 Fieis de 2ª classe a	2:400$000	4:800$000				
2 Fieis de 3ª classe a	2:100$000	4:200$000				
3 Fieis de 4ª classe a	1:800$000	5:400$000				
2 Conferentes de 1ª classe a	2:400$000	4:800$000				
2 Conferentes de 2ª classe a	2:100$000	4:200$000				
2 Conferentes de 3ª classe a	1:800$000	3:600$000				
5 Conferentes de 4ª classe a	1:500$000	7:500$000				
5 Conferentes de 5ª classe a	1:200$000	6:000$000	152:700$000			
Telegraphos:						
1 Telegraphista-chefe		3:600$000				
2 Telegraphistas de 1ª classe a	2:400$000	4:800$000				
3 Telegraphistas de 2ª classe a	2:100$000	6:300$000				
3 Telegraphistas de 3ª classe a	1:800$000	5:400$000				
6 Telegraphistas de 4ª classe a	1:500$000	9:000$000				
10 Telegraphistas de 5ª classe a	1:200$000	12:000$000				
2 Inspectores de linhas telegraphicas a	4:200$000	8:400$000				
4 Guarda-fios a	1:380$000	5:520$000	55:020$000			
Inspectoria do Movimento e Illuminação:						
1 Inspector		7:200$000	7:200$000			
Movimento:						
2 Chefes de trem de 1ª classe a	3:600$000	7:200$000				
2 Chefes de trem de 2ª classe a	3:000$000	6:000$000				
5 Chefes de trem de 3ª classe a	2:400$000	12:000$000				
8 Chefes de trem de 4ª classe a	2:100$000	16:800$000				
8 Bagageiros a	1:800$000	14:400$000	56:400$000	318:420$000		
TERCEIRA DIVISÃO						
LOCOMOÇÃO						
Escriptorio Central:						
1 Engenheiro chefe da locomoção		14:400$000				
1 Chefe de secção do escriptorio		7:200$000				
1 Desenhista		4:200$000				
2 Primeiros escripturarios a	3:600$000	7:200$000				
1 Segundo escripturario		3:000$000				
1 Terceiro escripturario		2:400$000				
2 Amanuenses a	1:800$000	3:600$000	42:000$000			
Inspectoria da Tracção e Officinas:						
1 Inspector		7:200$000	7:200$000			
Tracção:						
1 Chefe do Deposito de Machinas		4:800$000				
1 Ajudante		4:200$000				
5 Machinistas de 1ª classe a	3:600$000	18:000$000				
5 Machinistas de 2ª classe a	3:000$000	15:000$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
5 Machinistas de 3ª classe a	2:400$000	12:000$000				
5 Machinistas de 4ª classe a	2:100$000	10:500$000				
5 Foguistas de 1ª classe a	1:800$000	9:000$000				
6 Foguistas de 2ª classe a	1:500$000	9:000$000				
6 Foguistas de 3ª classe a	1:200$000	7:200$000				
10 Foguistas de 4ª classe a	1:080$000	10:800$000	100:500$000			
Officinas:						
1 Mestre geral		4:800$000				
1 Contra-mestre		4:200$000				
1 Mestre fundidor		3:600$000				
1 Chefe do deposito de carros		3:000$000	15:600$000	165:300$000		
QUARTA DIVISÃO						
VIA PERMANENTE						
Escriptorio central:						
1 Engenheiro chefe da linha		14:400$000				
1 Chefe de secção do escriptorio		7:200$000				
1 Desenhista		4:200$000				
1 Primeiro escripturario		3:600$000				
1 Segundo escripturario		3:000$000				
1 Terceiro escripturario		2:400$000				
1 Quarto escripturario		2:100$000				
2 Amanuenses a	1:800$000	3:600$000	40:500$000			
Conservação da linha:						
2 Engenheiros residentes a	9:000$000	18:000$000				
2 Auxiliares technicos a	4:200$000	8:400$000				
10 Mestres de linha a	3:600$000	36:000$000	62:400$000	102:900$000		
Pessoal jornaleiro da Estrada de Ferro Baturité			650:168$000	650:168$000	1.412:288$000	
QUINTA DIVISÃO						
Estrada de Ferro de Sobral						
Pessoal						
Directoria:						
1 Director		18:000$000				
1 Auxiliar de gabinete (gratificação)		1:200$000	19:200$000			
Secretaria:						
1 Secretario		4:800$000				
1 Segundo escripturario		3:000$000				
1 Terceiro escripturario		2:400$000	10:200$000			
Contadoria:						
1 Contador		7:200$000				
1 Ajudante de contador		4:200$000				
1 Segundo escripturario		3:000$000				
2 Terceiros escripturarios a	2:400$000	4:800$000				
3 Quartos escripturarios a	2:100$000	6:300$000	25:500$000			
Thesouraria:						
1 Thesoureiro-pagador		6:000$000	6:000$000			
Almoxarifado:						
1 Almoxarife		6:000$000				
1 Fiel		3:000$000	9:000$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Inspectoria do Trafego e Locomoção:						
1 Inspector		6:000$000	6:000$000			
Estações:						
1 Agente especial		4:800$000				
2 Agentes de 1ª classe a	3:600$000	7:200$000				
2 Agentes de 2ª classe a	3:000$000	6:000$000				
7 Agentes de 3ª classe a	2:400$000	16:800$000				
2 Agentes de 4ª classe a	2:100$000	4:200$000				
2 Agentes de 5ª classe a	1:800$000	3:600$000				
2 Conferentes de 1ª classe a	2:400$000	4:800$000				
2 Conferentes de 2ª classe a	2:100$000	4:200$000				
2 Conferentes de 3ª classe a	1:800$000	3:600$000				
4 Conferentes de 4ª classe a	1:500$000	6:000$000				
2 Fieis de 1ª classe a	2:100$000	4:200$000				
1 Fiel de 2ª classe		1:440$000	66:840$000			
Movimento:						
2 Chefes de trem de 1ª classe a	3:000$000	6:000$000				
2 Chefes de trem de 2ª classe a	2:400$000	4:800$000				
2 Chefes de trem de 3ª classe a	2:100$000	4:200$000				
3 Bagageiros a	1:800$000	5:400$000	20:400$000			
Tracção:						
1 Chefe de deposito		3:600$000				
2 Machinistas de 1ª classe a	3:000$000	6:000$000				
3 Machinistas de 2ª classe a	2:700$000	8:100$000				
3 Machinistas de 3ª classe a	2:100$000	6:300$000				
2 Foguistas de 1ª classe a	1:800$000	3:600$000				
2 Foguistas de 2ª classe a	1:500$000	3:000$000				
4 Foguistas de 3ª classe a	1:200$000	4:800$000				
4 Foguistas de 4ª classe a	1:080$000	4:320$000	39:720$000			
Officinas:						
1 Mestre geral		4:800$000	4:800$000			
Inspectoria do Telegrapho:						
1 Inspector		6:000$000				
1 Telegraphista-chefe		3:000$000				
2 Telegraphistas de 1ª classe a	2:400$000	4:800$000				
2 Telegraphistas de 2ª classe a	2:100$000	4:200$000				
2 Telegraphistas de 3ª classe a	1:800$000	3:600$000				
2 Telegraphistas de 4ª classe a	1:500$000	3:000$000				
2 Telegraphistas de 5ª classe a	1:200$000	2:400$000	27:000$000			
Via permanente:						
1 Engenheiro residente		9:000$000				
10 Mestres de linha a	3:000$000	30:000$000	39:000$000	273:660$000		
Pessoal jornaleiro da Estrada de Ferro Sobral			270:032$000	270:032$000	543:692$000	
DIARIAS						
De accôrdo com o art. 132, n. VIII, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e com o art. 97, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917 sendo: ao director da Rêde 20$; ao director da Estrada de Ferro Sobral, engenheiro-chefe do Trafego, da Linha e da Locomoção, da Baturité 15$; aos engenheiros residentes, chefe de contabilidade, chefe do gabinete e secretario 10$; aos inspectores do Trafego, do Movimento e da Tracção, contadores, chefes de secção de escriptorio, almoxarifes, thesoureiros e pagadores 7$; aos auxiliares technicos, inspectores da linha telegraphica, chefes do deposito, mestres e contra-mestres das officinas, 5$; aos escripturarios e telegraphistas-chefes, 4$000			60:000$000	60:000$000		
Quebras aos thesoureiros e pagadores (10 % dos vencimentos)			1:740$000	1:740$000	61:740$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Material						
O necessario para os serviços das duas estradas da Rêde.........			632:280$000			
Eventuaes...			50:000$000	682:280$000	682:280$000	
Dotação da verba....................			....	....	2.700.000$000	
Votada para 1919....................			....	....	2.588:520$000	
O augmento de 111:480$ resulta dos seguintes accrescimos de despeza:						
Pessoal						
3ª divisão — Locomoção: mais tres foguistas........................	5:400$000					
4ª divisão — Via Permanente — mais um mestre de linha.............	3:600$000					
«Pessoal jornaleiro da Estrada de Ferro de Baturité»............	50:16[illegible]$000					
Pessoal jornaleiro da Estrada de Ferro de Sobral................	20:032$000					
Material						
O necessario para os serviços das duas estradas da Rêde.........	32:280$000	111:480$000				
V — Estrada de Ferro Santa Catharina						
(Decreto n. 12.907, de 6 de março de 1918)						
Pessoal (todo em commissão)						
PRIMEIRA DIVISÃO						
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						
Directoria:						
1 Director (encarregado dos prolongamentos)....		24:000$000	24:000$000			
Secretaria:						
1 Secretario		4:800$000				
1 Escripturario-archivista....................		3:000$000				
1 Continuo.		1:200$000	9:000$000			
Contabilidade e Contadoria:						
1 Chefe de Contabilidade......................		12:000$000				
1 Thesoureiro-caixa-pagador...................		7:200$000				
1 Guarda-livros..............................		4:800$000				
1 Contador.		7:200$000				
1 Chefe de secção de estatistica..............		3:600$000				
1 Escripturario de 1ª classe..................		3:000$000				
1 Escripturario de 2ª classe..................		2:400$000				
1 Escripturario de 3ª classe..................		1:800$000				
1 Agente de compras..........................		3:600$000				
1 Continuo..................................		1:200$000	46:800$000			
Almoxarifado:						
1 Almoxarife................................		7:200$000				
1 Escripturario de 1ª classe..................		3:000$000	10:200$000	90:000$000		
SEGUNDA, TERCEIRA E QUARTA DIVISÕES						
TRAFEGO, LINHA E LOCOMOÇÃO						
Escriptorio Central:						
1 Chefe de divisões..........................		18:000$000				
2 Escripturarios de 1ª classe a 3:000$000........		6:000$000				
1 Escripturario de 3ª classe..................		1:800$000	25:800$000	25:800$000		

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
SEGUNDA DIVISÃO					
TRAFEGO					
Pessoal titulado					
Movimento:					
1 Chefe de trem de primeira classe	2:400$000				
2 Chefes de trem de segunda classe a 1:800$000	3:600$000	6:000$000			
Estações:					
1 Agente especial	3:600$000				
1 Agente de primeira classe	2:400$000				
2 Agentes de segunda classe a 2:160$000	4:320$000				
3 Agentes de terceira classe a 1:800$000	5:400$000				
4 Agentes de quarta classe a 1:440$000	5:760$000				
1 Conferente de primeira classe	1:800$000				
3 Conferentes de segunda classe a 1:440$000	4:320$000	27.600$000			
PESSOAL JORNALEIRO					
Movimento:					
5 Guarda-freios, diaria de 3$500	6:405$000	6:405$000			
Estações:					
5 Guarda-chaves, diaria de 3$500	6:405$000				
4 Guarda-chaves, diaria de 3$000	4:392$000				
3 Guarda chaves, diaria de 2$500	2:7[illegible]$000	13:542$000	53:547$000		
TERCEIRA DIVISÃO					
LINHA					
Pessoal titulado					
Conservação da linha:					
1 Inspector (linha e telephones)	5:400$000	5:400$000			
PESSOAL JORNALEIRO					
Conservação da linha:					
8 Feitores, diaria de 4$500	13:176$000				
70 Trabalhadores, diaria de 3$500	89:670$000				
1 Jardineiro, diaria de 4$000	1:464$000				
1 Carpinteiro, diaria de 6$000	2:196$000				
1 Ajudante de carpinteiro, diaria de 2$500	915$000				
2 Pedreiros, diaria de 6$000	4:392$000				
2 Serventes de pedreiro, diaria de 2$500	1:830$000				
2 Cavouqueiros, diaria de 6$000	4:392$000				
2 Serventes de cavouqueiros, diaria de 3$000	2:196$000				
1 Chauffeur, diaria de 7$000	2:562$000	122:793$000			
Conservação da linha telephonica:					
1 Guarda-fio, diaria de 4$000	1:464$000	1:464$000	129:657$000		
QUARTA DIVISÃO					
LOCOMOÇÃO					
Pessoal titulado					
Officinas:					
1 Chefe de officinas e inspector de tracção	5:400$000				
1 Contra-mestre	2:400$000	7:800$000			

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Tracção:					
1 Machinista de 1ª classe	2:520$000				
3 Machinistas de 2ª classe a 2:160$000	6:480$000	9:000$000			
PESSOAL JORNALEIRO					
Officinas:					
2 Ajustadores, diaria de 5$000	3:660$000				
1 Torneiro, diaria de 6$000	2:196$000				
2 Serralheiros, diaria de 5$000	3:660$000				
1 Serralheiro, diaria de 4$000	1:464$000				
1 Ferreiro, diaria de 5$000	1:830$000				
1 Ajudante de ferreiro, diaria de 3$000	1:098$000				
1 Aprendiz de ferreiro, diaria de 2$000	732$000				
2 Marceneiros, diaria de 6$000	4:392$000				
1 Marceneiro, diaria de 5$500	2:013$000				
1 Marceneiro, diaria de 4$500	1:647$000				
1 Aprendiz de marceneiro, diaria de 2$000	732$000				
2 Rondantes, diaria de 4$000	2:928$000				
1 Pintor, diaria de 6$000	2:196$000	28:548$000			
Tracção:					
1 Foguista de 1ª classe, diaria de 5$000	1:830$000				
3 Foguistas de 2ª classe, diaria de 4$000	4:392$000				
4 Limpadores, diaria de 2$000	2:928$000	9:150$000	51:198$000		
DIARIAS					
De accordo com o art. 132, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, e com o disposto no art. 97, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917		6:000$000	6:000$000	359:502$000	
Material					
O necessario para as quatro divisões, inclusive combustivel, lubrificantes, estopa, etc.		115:560$000			
Para obras novas urgentes		34:000$000			
Para acquisição de material rodante		55:000$000	204:560$000	204:560$000	
Dotação da verba				564:062$000	

VERBA 7ª

Inspectoria de Obras contra as Seccas

(Decreto n. 12.330, de 27 de Dezembro de 1916)

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Inspector	27:000$000				
3 Inspectores technicos a 18:000$000	54:000$000				
I — SECÇÃO ADMINISTRATIVA					
1 Chefe de secção	13:800$000				
1 Official	6:000$000				
3 Primeiros escripturarios a 4:800$000	14:400$000				
3 Segundos escripturarios a 3:600$000	10:800$000				
3 Terceiros escripturarios a 3:000$000	9:000$000				
1 Encarregado meteorologista	4:800$000				
1 Porteiro	3:000$000				
1 Continuo	1:920$000				

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
II — SECÇÃO TECHNICA						
1 Engenheiro chefe de secção		21:000$000				
1 Engenheiro de 1ª classe		13:200$000				
1 Engenheiro de 2ª classe		10:800$000				
2 Conductores de 1ª classe a	7:200$000	14:400$000				
2 Conductores de 2ª classe a	5:400$000	10:800$000				
1 Desenhista de 1ª classe		6:000$000				
1 Desenhista de 2ª classe		4:800$000				
3 Desenhistas de 3ª classe a	3:600$000	10:800$000				
1 Primeiro escripturario		4:800$000				
1 Terceiro escripturario		3:000$000				
III — DISTRICTOS						
3 Engenheiros de 1ª classe a	13:200$000	39:600$000				
3 Engenheiros de 2ª classe a	10:800$000	32:400$000				
6 Conductores de 1ª classe a	7:200$000	43:200$000				
9 Conductores de 2ª classe a	5:400$000	48:600$000				
3 Desenhistas de 2ª classe a	4:800$000	14:400$000				
3 Officiaes a	6:000$000	18:000$000				
3 Primeiros escripturarios a	4:800$000	14:400$000				
3 Segundos escripturarios a	3:600$000	10:800$000				
3 Terceiros escripturarios a	3:000$000	9:000$000				
3 Almoxarifes a	6:000$000	18:000$000				
6 Encarregados do deposito a	3:600$000	21:600$000	531:320$000			
DIARIAS						
Ao pessoal technico, quando em serviço fóra da séde da repartição, de accordo com o art. 76 do Regulamento, sendo: ao inspector, 10$; ao chefe da secção technica, 8$; aos inspectores technicos, 7$; aos engenheiros de 1ª e 2ª classes, quando não estiverem em commissão de chefe de districto, 6$ e aos conductores de 1ª e 2ª classes, 5$000			30:000$000	561:320$000		
Material						
EXECUÇÃO DE OBRAS						
Pessoal e material para: estudos e projectos de açudagem publica e particular, estradas de rodagem; construcção e apparelhamento de açudagem publica, de estradas de rodagem, de poços publicos e particulares, de barragens submersiveis e submersas, dessecamento de vallas; trabalhos topographicos, bacias de irrigação: serviço meteorologico, medição de cursos d'agua; reparação e conservação de estradas de rodagem e de açudes publicos; exploração dos mesmos, segundo as taxas e instrucções da Inspectoria, approvadas pelo Governo, nos termos do art. 24 do decreto n. 12.330, de 27 de dezembro de 1916; fiscalização e premios de açudagem particular, de accôrdo com o regulamento em vigor; serviços de escriptorio; florestamento, hortos florestaes, piscicultura, outras despezas, etc., etc.			...	2.935:680$000	3.500:000$000	
Dotação da verba			...	...	3.500:000$000	
Votada para 1919			...	...	1.804:320$000	

A differença, para mais, de 1.695:680$, resulta da necessidade de elevar, de igual quantia, a verba «Material» destinada á Execução de Obras.

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 8ª						
Repartição de Aguas e Obras Publicas						
(Decretos ns. 11.515, de 4 de março de 1915, 12.170 e 12.186, respectivamente de 23 e 30 de agosto de 1916)						
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						
Pessoal						
1 Director geral		27:000$000				
2 Engenheiros chefes de divisão a	18:000$000	36:000$000				
1 Engenheiro chefe da secção technica		18:000$000				
1 Chefe da secção de contabilidade		18:000$000				
1 Chefe da secção de expediente		10:800$000				
9 Engenheiros de 1ª classe a	13:200$000	118:800$000				
2 Engenheiros de 2ª classe a	10:800$000	21:600$000				
4 Conductores technicos a	7:200$000	28:800$000				
2 Desenhistas de 1ª classe a	7:200$000	14:400$000				
2 Desenhistas de 2ª classe a	4:800$000	9:600$000				
1 Archivista		4:800$000				
1 Ajudante de archivista		3:600$000				
1 Contador		9:600$000				
1 Sub-contador		6:600$000				
1 Contador da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro		8:400$000				
1 Almoxarife geral		9:600$000				
1 Almoxarife da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro		9:600$000				
1 Thesoureiro		7:200$000				
1 Guarda-livros		7:200$000				
1 Ajudante de guarda-livros		3:600$000				
9 Administradores de florestas a	4:800$000	43:200$000				
5 Primeiros escripturarios a	6:000$000	30:000$000				
8 Segundos escripturarios a	5:400$000	43:200$000				
30 Amanuenses a	3:600$000	108:000$000				
3 Fieis a	3:600$000	10:800$000				
1 Agente especial		3:600$000				
3 Agentes de 1ª classe a	3:300$000	9:900$000				
5 Agentes de 2ª classe a	2:700$000	13:500$000				
14 Agentes de 3ª classe a	2.100$000	29:400$000				
2 Telegraphistas a	1:800$000	3:600$000				
4 Chefes de trem de 1ª classe a	3:000$000	12:000$000				
2 Chefes de trem de 2ª classe a	2:400$000	4:800$000				
2 Auxiliares de trem a	1:800$000	3:600$000				
1 Encarregado da tracção		4:320$000				
1 Encarregado geral das officinas		4:800$000				
1 Apontador		2:880$000				
1 Encarregado das linhas telegraphicas e telephonicas		3:600$000				
1 Porteiro		4:800$000				
8 Guardas geraes a	3:600$000	28:800$000				
6 Continuos a	2:400$000	14:400$000				
10 Estafetas a	1:500$000	15:000$000	767:400$000	767:400$000		
Material						
Expediente, publicações, impressões, despezas miudas e de prompto pagamento, assignaturas de apparelhos telephonicos installados na Repartição, e suas dependencias e nas residencias dos Chefes de serviços que têm trabalhos extraordinarios permanentes fóra das horas do expediente, mobiliario e illuminação do predio da rua do Riachuelo, onde funcciona a Repartição			35:000$000	35:000$000		
SERVIÇOS DIVERSOS						
Reparos, conservação, limpeza e construcção de predios necessarios aos serviços da Repartição, gratificações estabelecidas no art. 55 do Regulamento e imprevistos:						
Pessoal			40:000$000			
Material			60:000$000	100:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
ALMOXARIFADO GERAL E OFFICINAS				
Pessoal..	40:000$000			
Material..	10:000$000	50:000$000		
VIGILANCIA DE MANANCIAES E CONSERVAÇÃO DAS OBRAS DE CAPTAÇÃO NAS SERRAS DO COMMERCIO E ADJACENTES				
Pessoal				
12 Guardas a........................ 2:760$000 — 33:120$000				
Vigilantes, trabalhadores e extranumerarios... 55:080$000	88:200$000			
Material..	10:000$000	98:200$000		
CONSERVAÇÃO DOS ENCANAMENTOS CONDUCTORES E TRABALHOS FÓRA DAS HORAS REGIMENTAES				
Pessoal..	120:000$000			
Material..	45:000$000	165:000$000		
CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS E DOS CAMINHOS DO AQUEDUCTO DA CARIOCA				
Pessoal..	50:000$000			
Material..	10:000$000	60:000$000		
CONSERVAÇÃO DAS REPRÉZAS, AQUEDUCTOS E RESERVATORIOS				
Pessoal..	70:000$000			
Material..	10:000$000	80:000$000		
CONSERVAÇÃO E CUSTEIO DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO				
Trabalhos de custeio e fóra das horas regimentaes, ferramentas, utensilios, forragens, combustiveis, lubrificantes, remonta de animaes e de carroças, transportes para os guardas geraes e estafetas, reconstrucção de calçamentos, alugueis de predios, expediente, mobiliario, e diversos; conservação e custeio de vehiculos (carros, carroças, automoveis e auto-caminhões), necessarios aos transportes do serviço e de accôrdo com o art. 58 do regulamonto:				
Pessoal..	687:000$000			
Material..	113:000$000	800:000$000		
SERVIÇO DE HYDROMETROS				
Conservação e acquisição de apparelhos, sobresalentes, acquisição, conservação e custeio de vehiculos, necessarios aos transportes do serviço:				
Pessoal..	100:000$000			
Material..	80:000$000	180:000$000		
INSPECÇÃO DE CANALIZAÇÕES E CAIXAS DE AGUA DOMICILIARIAS				
Pessoal..	24:400$000			
Material..	600$000	25:000$000		
PROSEGUIMENTO DA RÊDE DE DISTRIBUIÇÃO DE PENNAS DE AGUA E REGISTRO DE INCENDIO				
Pessoal..	10:000$000			
Material..	50:000$000	60:000$000		

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
REVISÃO DA RÊDE				
Novas canalizações, acquisição de propriedades que interessem ao abastecimento, construcção, reconstrucção e reparos de reprezas e pequenos reservatorios, reconstrucção de calçamentos, imprevistos, acquisição de vehiculos (carros, carroças, automoveis e auto-caminhões), conservação e custeio dos mesmos para os transportes do serviço e de accôrdo com o art. 58 do regulamento:				
Pessoal	495:600$000			
Material	675:000$000	1.170:600$000		
SERVIÇO DE AGUAS PLUVIAES				
Conservação e construcção de galerias e collectores de aguas pluviaes, bem como a remoção dos residuos das mesmas e acquisição de vehiculos (carroças e auto-caminhões), conservação e custeio dos mesmos para os transportes do serviço e diversos:				
Pessoal	125:000$000			
Material	25:000$000	150:000$000		
Estrada de Ferro Rio d'Ouro				
ESCRIPTORIO CENTRAL				
Expediente, mobiliario, publicações e despezas miudas: Material	8:000$000	8:000$000		
TRAFEGO E MOVIMENTO				
Pessoal	55:000$000			
Material	20:000$000	75:000$000		
ALMOXARIFADO				
Pessoal	16:000$000			
Material	4:000$000	20:000$000		
LOCOMOÇÃO, TRACÇÃO E OFFICINAS				
Pessoal	150:000$000			
Material, inclusive acquisição de locomotivas e sobresalentes para locomotivas e carros	320:000$000	470:000$000		
VIA PERMANENTE E EDIFICIOS, LINHAS TELEGRAPHICAS E TELEPHONICAS				
Pessoal	160:000$000			
Material	100:000$000	260:000$000	4.574:200$000	
Dotação da verba			4.574:200$000	
Votada para 1919			4.322:400$000	

A differença, para mais, na importancia de 251:800$, resulta dos seguintes augmentos:

5:000$, na consignação «Material» Expediente, publicações, etc.;

8:200$, na sub-consignação «Pessoal» Vigilancia de mananciaes, etc.;

5:000$, na sub-consignação «Pessoal» Conservação dos encanamentos conductores, etc.;

10:000$, na sub-consignação «Material» Conservação dos encanamentos conductores, etc.;

3:000$, na sub-consignação »Pessoal» Gonservação das florestas, etc.;

7:000$, na sub-consignação «Material» Conservação das florestas, etc.;

2:150$, na consignação «Pessoal» Conservação das reprezas, aqueductos e reservatorios, etc.;

7:850$, na consignação «Material» Conservação das reprezas, etc.;

19:000$, na sub-consignação «Pessoal» Revisão da Rêde-Novas canalisações, etc.;

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro

101:600$, na sub-consignação «Material» Revisão da rêde, etc.;

2:000$, na sub-consignação «Material» E. F. Rio d'Ouro-Escriptorio Central-Expediente, etc.;

7:000$, na sub-consignação «Pessoal» E. F. Rio d'Ouro—Trafego e Movimento;

8:000$, na sub-consignação «Material» E. F. Rio d'Ouro—Trafego e Movimento;

50:000$, na sub-consignação «Pessoal» E. F. Rio d'Ouro—Locomoção, tracção e officinas;

16:000$, na sub-consignação «Pessoal» E. F. Rio d'Ouro—Via Permanente e edificios, linhas telegraphicas e telephonicas.

20:000$, na sub-consignação «Material» E. F. Rio d'Ouro—Via Permanente e edificios, etc.

VERBA 9ª

Inspectoria de Esgotos da Capital Federal

(Decreto n. 13.571, de 9 de abril de 1919)

Pessoal

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Inspector		19:200$000				
1 Engenheiro chefe da secção technica		15:000$000				
3 Engenheiros ajudantes de 1ª classe a	11:400$000	34:200$000				
2 Engenheiros ajudantes de 2ª classe a	9:000$000	18:000$000				
1 Official		6:000$000				
1 Contador		5:400$000				
3 Primeiros escripturarios a	4:200$000	12:600$000				
2 Segundos escripturarios a	3:600$000	7:200$000				
1 Desenhista		3:000$000				
2 Auxiliares de 1ª classe a	3:000$000	9:000$000				
4 Auxiliares de 2ª classe a	2:160$000	8:640$000				
1 Continuo		2:400$000				
2 Serventes, diaria de 5$000		3:660$000	141:300$000	141:300$000		

Material

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Aluguel de casa	12:000$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despezas miudas	6:000$000			
Acquisição e conservação de apparelhos e moveis	3:000$000			
Eventuaes	2:000$000	23:000$000	164:300$000	

SERVIÇO CONTRACTADO COM A COMPANHIA «THE RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS»

(Decretos ns. 3.540, de 29 de dezembro de 1899; 3.603, de 20 de fevereiro de 1900, e 3.724, de 1 de agosto de 1900)

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Taxas de esgoto de predios e cortiços, na razão de 60$, ao cambio de 19, por predio e de 4$, ao mesmo cambio, por quarto e cortiço, feito o desconto de 10 % sobre os predios pertencentes aos diversos Ministerios, ao cambio de 19 — 4.304:738$000 papel, ou	...	...	...	3.029:260$071
Garantia de juros de 9 % ao anno, sobre o capital de £ 189.592-6-4, empregado nos trabalhos de esgotos de Copacabana, Leme e Ipanema, £ 17.063-6-1, menos a taxa de £ 4-15, sobre 2.004 predios ou £ 9.519-0-0 = £ 7.544-6-1	...	...	...	67:060$481
Garantia de juros de 9 % ao anno sobre o capital de £ 59.484-7-3, empregados nos trabalhos de esgoto da ilha de Paquetá: £ 5.353-11-10, menos a taxa de £ 4-15 sobre 348 predios existentes na ilha, ou £ 1.653-0-0 = £ 3.700-11-10	...	...	...	32:894$118
Custeio e conservação das galerias de aguas pluviaes	...	...	24:000$000	
Dotação da verba	...	...	188:300$000	3.129:214$703
Votação para 1919	...	...	188:290$000	3.086:011$258

O augmento de 10$ papel e 43:203$445, ouro, resulta da necessidade de ser elevada a dotação destinada ao pagamento das diarias de dous serventes, e attender ao esgotamento de maior numero de predios, na fórma do contracto existente com a companhia «The Rio de Janeiro City Improvements».

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro

VERBA 10ª

Illuminação Publica da Capital Federal

Inspectoria Geral de Illuminação

(Decreto n. 12.020, de 5 de abril de 1916 e lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, art. 74, n. 10)

Pessoal

Natureza da despeza			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Inspector		10:200$000				
3 Engenheiros ajudantes a	11:400$000	34:200$000				
1 Engenheiro electricista		10:200$000				
1 Chefe de laboratorio		8:400$000				
8 Fiscaes de 1ª classe a	6:600$000	52:800$000				
1 Auxiliar do laboratorio		5:760$000				
1 Auxiliar technico		4:200$000				
4 Fiscaes de 2ª classe a	5:280$000	21:120$000				
3 Aferidores electricistas a	2:400$000	7:200$000				
1 Aferidor de gaz		2:160$000				
1 Official		7:800$000				
2 Escripturarios a	4:800$000	9:600$000				
1 Amanuense		3:600$000				
1 Continuo		2:400$000				
1 Servente, diaria de 3$500		1:281$000	189:921$000	189:921$000		

Material

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Aluguel de casa para a repartição	10:800$000			
Expediente, livros, jornaes, publicações e despezas miudas	6:000$000			
Conservação e acquisição de apparelhos	8:000$000			
Conducção, conservação e custeio de materiaes, inclusive do automovel para o serviço da Inspectoria	10:000$000			
Consumo de agua	300$000	35:100$000		

EVENTUAES

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Para occorrer a quaesquer despezas imprevistas	2:000$000	2:000$000	227:021$000	

Sociedade Anonyma do Gaz

(Decreto n. 7.668, de 18 de novembro de 1909)

Natureza da despeza	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Para o actual serviço de illuminação			2.144:395$000	2.144:395$000
Para illuminação de novas ruas			40:000$000	40:000$000
Dotação da verba			2.411:416$000	2.184:395$000
Votada para 1919			2.371:412$000	2. 44:395$000

O augmento de 40:003$500 papel e 40:000$ ouro, resulta da necessidade de elevar de 3$500 a dotação destinada ao pagamento da diaria de 1 servente e de consignar-se 40:000$ ouro e 40:000$ papel para «illuminação de novas ruas».

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 11ª						
Inspectoria Federal das Estradas						
(Decretos ns. 11.469, de 27 de janeiro de 1915 e 12.490, de 31 de maio de 1917)						
Pessoal						
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						
1 Inspector		24:000$000				
3 Engenheiros chefes de secção a	18:000$000	54:000$000				
7 Engenheiros ajudantes a	14:400$000	100:800$000				
1 Secretario		9:600$000				
3 Officiaes a	6:000$000	18:000$000				
1 Archivista		5:400$000				
3 Primeiros escripturarios a	4:800$000	14:400$000				
3 Segundos escripturarios a	4:000$000	12:000$000				
5 Terceiros escripturarios a	3:600$000	18:000$000				
1 Desenhista de 1ª classe		6:000$000				
3 Desenhistas de 2ª classe	4:800$000	14:400$000				
2 Calculistas a	4:500$000	9:000$000				
1 Porteiro		3:000$000				
4 Continuos a	2:400$000	9:600$000				
3 Serventes, diaria de 5$ (366 dias)		9:150$000	307:350$000			
DISTRICTOS E FISCALISAÇÕES						
12 Engenheiros chefes de districto a	18:000$000	216:000$000				
31 Engenheiros fiscaes de 1ª classe a	14:000$000	434:000$000				
48 Engenheiros fiscaes de 2ª classe a	10:800$000	518:400$000				
9 Primeiros escripturarios a	4:800$000	43:200$000				
11 Segundos escripturarios a	4:000$000	44:000$000				
14 Serventes, diaria de 4$500 (366 dias)		23:058$000				
15 % sobre os vencimentos de um engenheiro chefe do districto, de um segundo escripturario, de um servente do districto da Madeira Mamoré, e de um engenheiro fiscal de 2ª classe da E. F. Tocantins		5:167$050	1.283:825$050			
Diarias aos engenheiros em serviço de campo			20:000$000			
Ajudas de custo para tomadas de contas por empregados de Fazenda			15:000$000	1.626:175$050		
Material						
Aluguel de casa para os escriptorios dos Districtos e Fiscalisações isoladas			25:000$000			
Material de expediente e escriptorio para a Inspectoria, districtos e fiscalisações isoladas, acquisição, conservação e reparação de moveis, installação e custeio de illuminação electrica e telephone impressões e publicações, cópias dactylographicas, passagens, etc.			80:000$000	105:000$000		
Eventuaes (para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas, inclusivo substituições e gratificações regulamentares (decreto n. 11.442, de 13 de janeiro de 1915, arts. 38, 89 e 91, applicaveis de conformidade com o art. 39 do decreto n. 11.469, de 27 de janeiro de 1915, e art. 2º do decreto 12.490, de 31 de maio de 1917			40:000$000	40:000$000	1.771:175$050	
Dotação da verba					1.771:175$050	
Votada para 1919					1.645:393$875	

A differença, para mais, de 125:781$175 resulta do augmento necessario nas diarias dos serventes, por ser o anno bissexto; da inclusão de verba para pagamento de diarias aos engenheiros quando em serviço de campo, e para diversos cargos a serem creados, como tambem do augmento nas dotações de Material..

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 12ª					
Inspectoria Federal de Viação Maritima e Fluvial					
(Decreto n. 12.293, de 30 de novembro de 1916)					
Pessoal					
1 Inspector	15:000$000				
1 Official	9:600$000				
1 Escripturario	6:000$000				
1 Servente	1:800$000	32:400$000			
Pessoal da lancha (diarias para 365 dias):					
1 Mestre, a 9$ diarios	3:294$000				
1 Machinista, a 8$500 diarios	3:111$000				
1 Foguista, a 5$ diarios	1:830$000				
1 Primeiro marinheiro, a 4$500 diarios	1:647$000				
2 Marinheiros, a 4$ diarios, cada um	2:920$000	12:810$000			
1 Fiscal itinerante do 1º districto	4:800$000				
1 Fiscal itinerante do 2º districto	4:800$000	9:600$000			
1 Fiscal ajudante em Manáos	3:600$000				
2 Fiscaes ajudantes em Belém, a 3:600$ cada um	7:200$000				
1 Fiscal ajudante em S. Luiz	3:600$000				
1 Fiscal ajudante em Therezina	3:600$000				
1 Fiscal ajudante em Natal	3:600$000				
1 Fiscal ajudante em Recife	3:600$000				
1 Fiscal ajudante em Aracajú	3:600$000				
1 Fiscal ajudante em Joazeiro	3:600$000				
1 Fiscal ajudante em S. Salvador	3:600$000				
1 Fiscal ajudante em Pirapora	3:600$000				
1 Fiscal ajudante em Victoria	3:600$000				
1 Fiscal ajudante no Rio de Janeiro	3:600$000				
1 Fiscal ajudante em Florianopolis	3:600$000				
1 Fiscal ajudante em Rio Grande	3:600$000				
1 Fiscal ajudante em Porto Alegre	3:600$000	57:600$000			
1 Fiscal em Montevidéo		...	...	...	2:400$000
Gratificação ao fiscal ajudante no Rio de Janeiro, em virtude do art. 28 do regulamento		1:200$000			
Diarias ao inspector e fiscaes, de accôrdo com o Regulamento, quando se ausentarem das respectivas sédes, em viagem a serviço da repartição		15:000$000	128:610$000		
Material					
Transporte e passagens, custeio de uma lancha, expediente, despezas de prompto pagamento e outras despezas		64:200$000			
Aluguel de casa		6:000$000	70:200$000		
Eventuaes (para occorrer a despezas regulamentares com o pessoal e para supprir a deficiencia da verba material)		6:000$000	6:000$000	204:810$000	
Dotação da verba		...	...	204:810$000	2:400$000
Votada para 1919		...	...	132:795$000	2:400$000

O augmento de 71:835$000, papel, resulta dos seguintes accrescimos:

Diarias ao pessoal da lancha, por ser o anno bissexto	35$000
Pagamento a um fiscal em Pirapora, incumbido de fiscalisação do contracto para a navegação do Rio São Francisco, celebrado com o Engenheiro Octavio Barbosa Carneiro	3:600$000
Diarias aos Inspector e aos fiscaes etc	10:000$000
Material Transportes e passagens, etc	54:200$000
Eventuaes	4:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VERBA 13ª				
Fiscalização de serviços diversos				
THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY, LIGHT & POWER COMPANY				
(Decreto n. 5.690, de 20 de setembro de 1905)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000$000	12:000$000		
GUINLE & C.				
Vencimentos do engenheiro fiscal da concessão feita pelo decreto n. 6.367, de 14 de fevereiro de 1907.....	12:000$000	12:000$000		
Vencimentos do engenheiro fiscal da concessão feita pelo decreto n. 7.052, de 30 de julho de 1908.....	12:000$000	12:000$000		
THE S. PAULO TRAMWAY, LIGHT & POWER COMPANY				
(Decreto n. 6.192, de 23 de outubro de 1906)				
Vencimentos do engenheiro fiscal.....	12:000$000	12:000$000		
COMPANHIA BRAZILEIRA DE ENERGIA ELECTRICA				
Vencimentos do engenheiro fiscal das obras hydro-electricas no rio Paraguassú.....	12:000$000	12:000$000		
ESTUDOS DE QUEDAS D'AGUA				
Pessoal e material.....	100:000$000	100:000$000	160:000$000	
Dotação da verba.....	.....	.....	160:000$000	
Votada para 1919.....	.....	.....	48:000$000	
O augmento de 112:000$000, resulta de ter sido consignado para o exercicio de 1920, mais o seguinte:				
Vencimentos de um engenheiro fiscal das obras hydro-electricas no rio Paraguassú.....	.....	.....	12:000$000	
Pessoal e material para estudos de quedas d'agua.....	.....	.....	100:000$000	
VERBA 14ª				
Eventuaes				
Para occorrer a quaesquer despezas extraordinarias e imprevistas, inclusive substituições e gratificações regulamentares (Decreto n. 11.442, de 13 de janeiro de 1915, arts. 38, 89, 91, 128 e nota á tabella de vencimentos, com referencia aos «Auxiliares de Gabinete») e, para occorrer á deficiencia das sub-consignações da verba primeira.....	.....	150:000$000	150:000$000	
Dotação da verba.....	.....	.....	150:000$000	
Votada para 1919.....	.....	.....	120:000$000	
A differença para mais, de 30:000$000 resulta da necessidade de ser elevada a dotação por se tornar insufficiente.				

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro

VERBA 15ª

Empregados addidos

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Para occorrer ao pagamento dos addidos deste Ministerio........	....	2.600:000$000	2.600:000$000	
Dotação da verba....................	....	....	2.600:000$000	
Votada para 1919....................	....	....	2.500:000$000	

O augmento de 100:000$ resulta da necessidade de ser concedido maior credito para 1920, tanto assim que no corrente exercicio tornou-se precisa a abertura de um credito supplementar.

VERBA 16ª

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

(Decretos ns. 11.526, de 17 de março de 1915, e 11.960, de 16 de fevereiro de 1916)

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Pessoal do quadro

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
1 Inspector....................................		27:000$000				
3 Chefes de secção a................	18:000$000	54:000$000				
2 Engenheiros de 1ª classe a.........	14:400$000	28:800$000				
2 Engenheiros de 2ª classe a.........	12:000$000	24:000$000				
2 Conductores de 1ª classe a........	8:400$000	16:800$000				
2 Conductores de 2ª classe a.........	7:200$000	14:400$000				
1 Contador.....................................		12:000$000				
3 Officiaes a........................	9:600$000	28:800$000				
1 Archivista.....................................		6:000$000				
1 Ajudante de contador...........................		9:000$000				
3 Primeiros escripturarios a.........	7:200$000	21:600$000				
6 Segundos escripturarios a.........	6:000$000	36:000$000				
9 Terceiros escripturarios a.........	4:800$000	43:200$000				
6 Praticantes a.....................	3:600$000	21:600$000				
1 Desenhista chefe..............................		9:600$000				
2 Desenhistas de 1ª classe a.........	7:200$000	14:400$000				
2 Desenhistas de 2ª classe a.........	6:000$000	12:000$000				
1 Thesoureiro....................................		18:000$000				
1 Fiel		8:400$000				
1 Porteiro..		4:200$000				
4 Continuos a......................	2:400$000	9:600$000	419:400$000			

Pessoal fóra do quadro

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
2 Representantes da Fazenda Nacional a 4:800$000.	9:600$000				
5 Reductores de marés, diarias de 10$000.........	18:300$000				
1 Motorneiro para o elevador....................	2:000$000	29:900$000			
Substituições de empregados, de accôrdo com o Regulamento em vigor......................................		20:000$000	469:300$000		

Material

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Impressões, livros, objectos de escriptorio e desenho, serviço telegraphico, telephonico, postal e outros........................	20:000$000			
Moveis, utensilios, reparações e concertos......................	2:000$000			
Passagens	1:000$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento....................	3:000$000			
Eventuaes...	10:000$000			
Impressão de relatorios e memorias justificativas do projectos....	20:000$000	56:000$000	525:300$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Fiscalisações de Portos						
I — PORTO DE MANÁOS						
(Instrucções approvadas por portaria de 25 de maio de 1915)						
Pessoal						
1 Engenheiro chefe		18:000$000				
1 Engenheiro ajudante		14:400$000				
1 Escripturario		4:800$000				
1 Continuo		1:800$000				
1 Servente, diaria de 4$		1:464$000	40:464$000	40:464$000		
Material						
O necessario ao serviço			6:536$000			
Eventuaes			5:000$000	11:536$000	52:000$000	
II — PORTO DO PARÁ						
(Instrucções approvadas por portaria de 11 de junho de 1915)						
Pessoal						
1 Engenheiro chefe		18:000$000				
1 Engenheiro ajudante		14:400$000				
1 Escripturario		4:800$000				
1 Continuo		1:800$000				
1 Servente, diaria de 4$		1:464$000	40:464$000			
Pessoal diarista e operario			44:116$000	85:116$000		
Material						
O necessario ao serviço			23:000$000			
Eventuaes			5:000$000			
Levantamento da planta de terrenos de marinhas na Capital, inclusive pessoal jornaleiro			5:000$000	33:000$000	118:116$000	
III — PORTO DA BAHIA						
(Instrucções approvadas por portaria de 6 de julho de 1915)						
Pessoal						
Do quadro:						
1 Engenheiro chefe		18:000$000				
1 Engenheiro ajudante		14:400$000				
1 Escripturario		4:800$000				
1 Continuo		1:800$000				
1 Servente, diaria de 4$		1:464$000	40:464$000			
Extraordinario:						
1 Engenheiro de 1ª classe		12:000$000				
1 Engenheiro de 2ª classe		9:600$000				
2 Conductores de 1ª classe a	6:000$000	12:000$000				
2 Conductores de 2ª classe a	4:800$000	9:600$000				
1 Primeiro escripturario		4:800$000				
1 Segundo escripturario		4:200$000	52:200$000			
Pessoal diarista e operario			50:020$000	142:684$000		
Material						
O necessario ao serviço			12:756$000			
Eventuaes			5:000$000	17:756$000	160:440$000	

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
IV — PORTO DE VICTORIA					
(Instrucções approvadas por portaria de 1 de julho de 1915)					
Pessoal					
Do quadro:					
1 Engenheiro chefe	18:000$000				
1 Engenheiro ajudante	14:400$000				
1 Escripturario	4:800$000				
1 Continuo	1:800$000				
1 Servente, diaria de 4$000	1:464$000	40:464$000			
Extraordinario:					
1 Conductor de 1ª classe	6:000$000				
1 Segundo escripturario	4:200$000	10:200$000			
Pessoal diarista e operario		14:000$000	64:664$000		
Material					
O necessario ao serviço		4:336$000			
Eventuaes		2:000$000	6:336$000	71:000$000	
V — PORTO DE SANTOS					
(Instrucções approvadas por portaria de 25 de maio de 1915)					
Pessoal					
1 Engenheiro chefe	18:000$000				
1 Engenheiro ajudante	14:400$000				
1 Escripturario	4:800$000				
1 Continuo	1:800$000				
1 Servente, diaria de 4$000	1:464$000	40:464$000	40:464$000		
Material					
O necessario ao serviço		2:536$000			
Eventuaes		2:000$000	4:536$000	45:000$000	
VI — PORTO DO RIO GRANDE DO SUL					
(Instrucções approvadas por portaria de 15 de junho de 1915)					
Pessoal					
Do quadro:					
1 Engenheiro chefe	18:000$000				
1 Engenheiro ajudante	14:400$000				
1 Escripturario	4:800$000				
1 Continuo	1:800$000				
1 Servente, diaria de 4$000	1:464$000	40:464$000			
Extraordinario:					
4 Engenheiros de 2ª classe a 9:600$000	38:400$000				
1 Conductor de 1ª classe	6:000$000				
3 Conductores de 2ª classe a 4:800$000	14:400$000				
1 Desenhista de 1ª classe	6:000$000				
1 Primeiro escripturario	4:800$000				
2 Segundos escripturarios a 4:200$000	8:400$000				
1 Continuo	1:800$000	79:800$000			
Pessoal diarista e operario		73:000$000	193:264$000		
Material					
O necessario ao serviço		26:736$000			
Eventuaes		5:000$000	31:736$000	225:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VII — PORTO DE SÃO LUIZ DO MARANHÃO					
(Artigo 119 da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919)					
Pessoal					
Do quadro:					
1 Engenheiro chefe	18:000$000				
1 Engenheiro ajudante	14:400$000				
1 Primeiro escripturario	4:[illegible]00$000				
1 Continuo	1:800$000				
1 Servente diaria de 4$000	1:464$000	40:464$000			
Extraordinario:					
1 Conductor de 1ª classe	6:000$000				
1 Conductor de 2ª classe	4:800$000				
1 Segundo escripturario	4:200$000	15:000$000			
Pessoal diarista e operario		10:000$000	65:464$000		
Material					
O necessario ao serviço		12:536$000			
Expediente		2:000$000	14:536$000	80:000$000	
VIII — PORTO DE PARANAGUÁ					
(Artigo 119 da lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919)					
Pessoal					
Do quadro:					
1 Engenheiro chefe	18:000$000				
1 Engenheiro ajudante	14:400$000				
1 Escripturario	4:800$000				
1 Continuo	1:800$000				
1 Servente, diaria de 4$000	1:464$000	40:464$000			
Extraordinario:					
1 Conductor de 1ª classe	6:000$000				
1 Conductor de 2ª classe	4:800$000				
1 Segundo escripturario	4:200$000	15:000$000			
Pessoal diarista e operario		10:000$000	65:464$000		
Material					
O necessario ao serviço		12:536$000			
Eventuaes		2:000$000	14:536$000	80:000$000	
				831:556$000	
Commissões de Estudos e Obras por Administração					
II — PORTO DE AMARRAÇÃO					
(Instrucções approvadas por portaria de 11 de junho de 1915)					
Pessoal					
1 Conductor de 1ª classe encarregado da Commissão	6:000$000				
1 Terceiro escripturario	3:600$000	9:600$000			
Pessoal diarista e operario		25:400$000	35:000$000		
Material					
O necessario ao serviço		20:000$000			
Eventuaes		2:000$000	22:000$000	57:000$000	

Natureza da despeza		Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
II — PORTO DO CEARÁ					
(Instrucções approvadas por portaria de 3 de junho de 1915)					
Pessoal					
1 Engenheiro chefe	18:000$000				
1 Engenheiro de 2ª classe	9:600$000				
1 Primeiro escripturario	4:800$000	32:400$000			
Pessoal diarista e operario		60:600$000	93:000$000		
Material					
O necessario ao serviço		85:000$000			
Eventuaes		5:000$000	90:000$000	183:000$000	
III — PORTO DE NATAL					
(Instrucções approvadas por portaria de 25 de maio de 1915)					
Pessoal					
1 Engenheiro chefe	18:000$000				
1 Engenheiro de 1ª classe	12:000$000				
1 Conductor de 1ª classe	6:000$000				
1 Conductor de 2ª classe	4:800$000				
1 Segundo escripturario	4:200$000	45:000$000			
Pessoal diarista e operario		75:000$000	120:000$000		
Material					
O necessario ao serviço		95:000$000			
Eventuaes		5:000$000	100:000$000	220:000$000	
IV — PORTO DE CABEDELLO					
(Instrucções approvadas por portaria de 12 de maio de 1915)					
Pessoal					
1 Engenheiro chefe	18:000$000				
1 Engenheiro de 2ª classe	9:600$000				
1 Primeiro escripturario	4:800$000				
1 Segundo escripturario	4:200$000				
2 Terceiros escripturarios a 3:600$000	7:200$000				
1 Fiscal de dragas	6:000$000	49:800$000			
Pessoal diarista e operario		70:200$000	120:000$000		
Material					
O necessario ao serviço		95:000$000			
Eventuaes		5:000$000	100:000$000	220:000$000	
V — PORTO DE ARACAJU'					
(Instrucções approvadas por portarias de 28 de dezembro de 1915 e 31 de janeiro de 1916)					
Pessoal					
1 Engenheiro chefe, com a categoria de engenheiro de 2ª classe	9:600$000				
1 Engenheiro ajudante, com a categoria de conductor de 1ª classe	6:000$000				
1 Terceiro escripturario	3:600$000	19:200$000			
Pessoal diarista e operario		15:800$000	35:000$000		
Material					
O necessario ao serviço		5:500$000	5:000$000	40:000$000	

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
VIII — PORTO DE SANTA CATHARINA						
(Instrucções approvadas por portaria de 3 de junho de 1915)						
Pessoal						
1 Engenheiro chefe		18:000$000				
1 Engenheiro de 1ª classe		12:000$000				
1 Engenheiro de 3ª classe		7:200$000				
2 Conductores de 1ª classe a	6:000$000	12:000$000				
1 Escripturario pagador		6:000$000				
1 Segundo escripturario		4:200$000				
1 Primeiro escripturario		4:800$000				
2 Terceiros escripturarios a	3:600$000	7:200$000	71:400$000	71:400$000		
PORTO DE FLORIANOPOLIS						
Pessoal			75:000$000			
Material			33:600$000	108:600$000		
BARRA DA LAGUNA						
Pessoal			280:000$000			
Material			120:000$000	400:000$000		
PORTO DE ITAJAHY						
Pessoal			110:000$000			
Material			40:000$000	150:200$000		
CANAL DE LAGUNA A ARARANGUÁ, RIOS SANGÃO, MORTO E PROLONGAMENTO AO URUSSANGA						
Pesssoal			110:000$000			
Material			40:000$000	150:000$000	880:000$000	
					1.600:000$000	
GARANTIAS DE JUROS						
Portos do Pará, Bahia, Rio Grande do Sul e Victoria					350:000$000	5.200:000$000
PORTO DE RECIFE						
(Instrucções approvadas por portaria de 11 de junho de 1915)						
Pessoal						
Do quadro:						
1 Engenheiro chefe		18:000$000				
1 Engenheiro ajudante		14:400$000				
1 Escripturario		4:800$000				
1 Continuo		1:800$000				
1 Servente, diaria de 4$000		1:464$000	40:464$000			
Extraordinario:						
2 Engenheiros de 1ª classe a	12:000$000	24:000$000				
2 Engenheiros de 2ª classe a	9:600$000	19:200$000				
2 Engenheiros de 3ª classe a	7:200$000	14:400$000				
2 Conductores de 1ª classe a	6:000$000	12:000$000				
3 Conductores de 2ª classe a	4:800$000	14:400$000				
1 Electricista		7:200$000				
1 Meteorologista		6:000$000				
1 Mestre do serviço maritimo		4:800$000				
1 Desenhista de 1ª classe a		6:000$000				
2 Desenhistas de 2ª classe a	4:800$000	9:600$000				
1 Contador		8:400$000				
2 Primeiros escripturarios a	4:800$000	9:600$000				
2 Segundos escripturarios a	4:200$000	8:400$000				
3 Terceiros escripturarios a	3:600$000	10:800$000	154:800$000			

NATUREZA DA DESPEZA			Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
Pessoal fóra do quadro :						
1 Representante da Fazenda Nacional............		4:800$000	4:800$000	200:064$000		
Material						
Expediente..			5:740$000			
Dragagem e outros serviços a cargo da fiscalização, inclusive pessoal jornaleiro..........			600:000$000			
Desapropriações, demolições, construcção de avenidas e calçamentos, inclusive pessoal jornaleiro..........			500:000$000	1.105:710$000	1.305:804$000	
PORTO DO RIO DE JANEIRO						
Pessoal						
(Decreto n. 11.526, de 17 de março de 1915 e instrucções approvadas por portaria de 11 de junho do mesmo anno)						
1 Engenheiro chefe..............................		21:000$000				
2 Engenheiros de 1ª classe a.........	14:400$000	28:800$000				
2 Conductores de 1ª classe a.........	8:400$000	16:800$000				
1 Electricista....................................		7:200$000				
2 Desenhistas a..........................	6:000$000	12:000$000				
1 Contador..		12:000$000				
1 Official...		9:600$000				
2 Primeiros escripturarios a.........	7:200$000	14:400$000				
2 Segundos escripturarios a.........	6:000$000	12:000$000				
4 Terceiros escripturarios a.........	4:800$000	19:200$000				
1 Continuo..		2:400$000				
2 Serventes, 366 dias a 5$		3:660$000	159:060$000	159:060$000		
Material						
Expediente..			10:000$000			
Material de consumo, calçamentos, esgotos, acquisições de wagões frigorificos, despezas de prompto pagamento, depositos de inflammaveis e serviços complementares, inclusive pessoal jornaleiro..........			750:000$000	750:000$000	919:060$000	
RESUMO						
Administração Central..........................			....	....	525:300$000	
Fiscalizações de Portos..........................			....	....	831:556$000	
Commissões de Estudos e Obras por administração..........			....	....	1.600:000$000	
Garantias de Juros..........................			....	....	350:000$000	
Porto de Recife..........................			....	....	1.305:804$000	
Porto do Rio de Janeiro..........................			....	....	919:060$000	5.200:000$000
Dotação da verba			....	....	5.531:720$000	5.200:000$000
Votada para 1919..........................			....	....	5.188:320$000	10.550:000$000

A differença para mais de 343:400$, papel, resulta dos seguintes augmentos :

Em substituições, etc..............................	10:000$000
Para impressões de relatorios e memorias justificativas..............................	20:000$000
Na Fiscalisação do Porto de Manáos	2:000$000
Na Fiscalisação do Porto de Victoria..............	2:000$000
Na Fiscalisação do Porto de Santos..............	340$000
Na Fiscalisação do Porto do Rio Grande do Sul...	5:900$008
Na Fiscalisação do Porto do Maranhão..........	80 000$060
Na Fiscalisação do Porto de Paranaguá..........	80:000$000
Na Commissão Administrativa do Porto de Amarração..............................	22:000$000
Na Commissão Administrativa do Porto do Ceará.	113 000$000
Na Commissão Administrativa do Porto de Natal..	50:000$000
Na Commissão Administrativa do Porto de Cabedello	110:000$000
Na Commissão Administrativa do Porto de Aracajú	5:000$000
Na Commissão Administrativa do Porto de Santa Catharina..............................	225:000$000

NATUREZA DA DESPEZA	Por sub-consignações	Por consignações	Papel	Ouro
attendidos tambem os augmentos de diarias, por ser o anno bissexto, e as seguintes reducções:				
Na Fiscalisação do Porto do Pará.................. 16:884$000				
Na Fiscalisação do Porto da Bahia................. 57:020$000				
Na Commissão Administrativa do Porto do Maranhão 177:000$000				
Na Commissão Administrativa do Porto de Paranaguá.................................. 104 000$000				
A differença, para menos de 5.350:000$000, ouro, resulta da suppressão da verba para pagamento do serviço contractado com a Société de Construction du Port de Pernambuco e da reducção da verba « Garantia de juros ».				
CONSTRUCÇÃO DE ESTRADAS DE FERRO				
Rêde de Viação Cearense				
ESTRADAS DE FERRO DO CEARA'				
Prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité; Idem da Estrada de Ferro de Sobral; Ramal de Itapipoca:				
Pessoal e material..................................	1.800:000$000			
Material rodante..................................	600:000$000	2.400:000$000		
Ramal de Icó:				
Pessoal e material..................................	400:000$000			
Material rodante..................................	200:000$000	600:000$000		
ESTRADAS DE FERRO DO PIAUHY				
Estrada de Ferro de Amarração a Campo Maior:				
Pessoal e material..................................	700:000$000			
Material rodante e de officinas..................................	300:000$000	1.000:000$000	4.000:000$000	
Estrada de Ferro de Goyaz (decretos ns. 12.183, de 30 de agosto de 1916 e 12.530, de 28 de junho de 1917)..................	....	....	....	2.821:887$808
Viação Ferrea da Bahia..................................	....	8.750:000$000	8.750:000$000	
LINHAS DE CARVÃO				
Estrada de Ferro Tubarão a Araranguá (decreto n. 12.478, de 23 de maio de 1917)..................................	....	200:000$000		
Linha da Barra Bonita e Rio do Peixe (decreto n. 12.479, de 23 de maio de 1917)..................................	....	2.000:000$000		
Ramal de Paranapanema (decreto n. 12.491, de 31 de maio de 1917)..................................	....	2.000:00 $000		
Ramal de Urussanga (decreto n. 13.109, de 17 de julho de 1918).	....	1.200:000$000	5:400.000$000	
Estrada de Ferro Cruz Alta á foz do Ijuhy..................................	....	400:000$000	400:000$000	
Despezas em apolices da Divida Publica				
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Viação Ferrea da Bahia, Estrada de Ferro de Bazilio a Jaguarão, Estrada de Ferro de S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento, Estrada de Ferro de Alegrete a Quarahy, Estrada de Ferro de Therezopolis, Estrada de Ferro de Maricá e Estrada de Ferro Oeste de Minas..................................	....	10.000:000$000	10.000:000$000	
Dotação da verba..................................	....	....	28.550:000$000	2.821:887$808
Votada para 1919..................................	....	....	21.300:000$000	3.443:936$260
A differença para mais de 7.250:000$, papel, resulta da necessidade de augmentar-se a dotação da Rêde de Viação Cearense, de 1.100:000$ e da inclusão de verba para a Viação ferrea da Bahia, na importancia de 8.750:000$, e para o Ramal de Urussanga, na importancia de 1.200:000$, attendidas as reducções de 1.800:000$, na consignação para a Estrada de Ferro Tubarão a Araranguá e de 2.000:000$ na dotação Despesas em Apolices da Divida Publica e a differença para menos de 622:048$452, ouro, resulta da suppressão de igual quantia na dotação da Estrada de Ferro de Goyaz.				

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1919

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA

DE

Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1920

TABELLAS EXPLICATIVAS DA PROPOSTA

DE

Orçamento da Despeza do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1920

Despeza:

Ouro..	48.928:667$220
Papel..	132.958:221$696

Applicação da renda especial:

Ouro..	$
Papel..	$

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1919

RESUMO

		OURO	PAPEL
1	Juros, amortização e mais despezas da divida externa	43.328:456$447	
2	Idem e amortização do emprestimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas	4.645:274$593	
3	Idem idem da divida interna	....	26.643:184$0[illegible]
4	Idem idem dos emprestimos internos	....	25.46089:0$000
5	Inactivos, pensionistas e beneficiarios do montepio	....	27.372:419$088
6	Thesouro Nacional	....	2.180:415$000
7	Tribunal de Contas	....	1.334:000$000
8	Recebedoria do Districto Federal	....	719:980$000
9	Caixa de Conversão	....	140:380$000
10	Caixa de Amortização	100:000$000	560:840$000
11	Casa da Moeda	....	1.039:173$700
12	Imprensa Nacional e *Diario Official*	....	3.092:680$000
13	Laboratorio Nacional de Analyses	....	169:100$000
14	Directoria de Estatistica Commercial	....	678:800$000
15	Inspectoria de Seguros	....	267:520$000
16	Administração e custeio dos proprios nacionaes	....	162:840$000
17	Delegacia do Thesouro em Londres	69:900$000	
18	Delegacias Fiscaes	....	2.944:314$000
19	Alfandegas	....	13.121:867$837
20	Agencias aduaneiras e Mesas de Rendas	....	2.027:192$998
21	Collectorias	....	3.300:000$000
22	Empregados de repartições e logares extinctos e addidos em virtude de sentença	....	502:625$073
23	Fiscalização e mais despezas dos impostos de consumo e de transporte	....	2.972:000$000
24	Ajudas de custo	....	130:000$000
25	Juros dos bilhetes do Thesouro	50:000$000	50:000$000
26	Idem dos emprestimos do cofre de orphãos	....	500:000$000
27	Idem dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro	....	13.000:000$000
28	Idem diversos	....	50:000$000
29	Commissões e corretagens	60:000$000	38:000$000
30	Despezas eventuaes	100:000$000	150:000$000
31	Reposições e restituições	150:000$000	500:000$000
32	Exercicios findos	100:000$000	3.000:000$000
33	Substituições	....	100:000$000
34	Obras	....	600:000$000
35	Creditos especiaes	325:036$180	
36	Inspecção das Repartições de Fazenda e outros serviços extraordinarios	....	144:000$000
		48.928:667$220	132.958:221$696

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

		OURO	PAPEL
1	Fundo de resgate do papel-moeda (Suspensa neste exercicio, ficando a verba incorporada á despeza geral, nos termos da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915).	....	$
2	Idem de garantia do papel-moeda (Suspensa neste exercicio, ficando a verba incorporada á despeza geral, nos termos da lei n 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915).	$	
3	Idem para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas (Suspensa a applicação especial neste exercicio, ficando a verba incorporada á despeza geral, nos termos da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915	....	$
4	Idem de amortização dos emprestimos internos	$	$
5	Idem do montepio dos empregados publicos, por novos contribuintes	$	$
6	Idem para as obras de melhoramento dos portos	$	$
		....	$

1. Juros, amortização e mais despezas da divida externa

		EM MOEDA ESTERLINA	EM MOEDA NACIONAL AO CAMBIO DE 27 D
EMPRESTIMO DE 1898 «FUNDING»			
Juros de 5 % de £ 8.613.700	430.685-0-0		
Amortização	43.068-0-0		
Commissões	4.683-0-0	478.436-0-0	4.252:764$445
EMPRESTIMOS CUJA AMORTISAÇÃO ESTÁ SUSPENSA EM VIRTUDE DO CONTRACTO DO «FUNDING» DE 1914			
Emprestimos de:			
1883 4 1/2 de £ 2.713.100	122.089-10-0		
1888 4 1/2 » » 4.173.100	187.789-10-0		
1889 4 % » » 17.468.300	698.732- 0-0		
1895 5 % » » 6.925.900	346.295- 0-0		
1903 5 % » » 7.698.100	384.905- 0-0		
1906 (Lloyd) 5 % de £ 210.500	10.525- 0-0		
1908 5 % de £ 1.839.400	91.970- 0-0		
1909 Porto do Recife 5 % de £ 1.600.000	80.000- 0-0		
1908-1909 Itapura a Corumbá 5 % de £ 3.951.400	197.570- 0-0		
1910 4 % de £ 9.767.500	390.700- 0-0		
1910 Estrada de Ferro de Goyaz 4 % 3.938.580	157.543- 4-0		
1910 (Lloyd) 4 % de £ 1.000.000	40.000- 0-0		
1911 Porto do Rio de Janeiro 4 % de £ 4.042.900	161.716- 0-0		
1911 (Viação Bahiana) 4 % de £ 2.400.000	96.000- 0-0		
1911 (Viação Cearense) 4 % de £ 2.400.000	96.000- 0-0		
1913 5 % de £ 11.000.000	550.000- 0-0		
1914 *Funding* 5 % de £ 13.813.102-4-0	690.655- 3-0	4.302.490-7-0	38.244:358$667
Commissão de 1 % pelo pagamento de juros	—	43.025-0-0	382:444$445
Juros de 5 % sobre o emprestimo de francos 25.000.000, contrahido pela Companhia Estrada de Ferro de Goyaz e cuja responsabilidade passou a ser do Governo, *ex-vi* dos decretos ns. 12.133, de 30 de agosto de 1916, e 12.530, de 28 de junho de 1917 e respectiva commissão	—	50.500-0-0	448:888$890
		4.874.451-7-0	43.328:456$447

Pede-se credito igual ao votado para 1919.

2. Juros e amortização do emprestimo externo para o resgate de titulos das estradas de ferro encampadas

ESTRADAS DE FERRO	VALOR DO EMPRESTIMO EM CIRCULAÇÃO	JUROS DE 4 % E COMMISSÃO	EM MOEDA NACIONAL AO CAMBIO DE 27 D.
	£	£	
Estrada de Ferro Nova Cruz, Conde d'Eu, Recife ao S. Francisco, Ramal do Timbó, Minas e Rio, Sudouest Brésilien, Central da Bahia, Comp. Générale, Paraná, D. Thereza Christina, Central de Alagôas e Rio Grande a Bagé	12.935.480	517.419-4-0	4.599:281$776
Commissão de 1 % pelo pagamento dos juros	....	5.174-3-10	45:992$817
	12.935.480	522.593-7-10	4.645:274$593

Pede-se credito igual ao votado para 1919.

3. Juros e amortisação da divida interna

		JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
LEI DE 15 DE NOVEMBRO DE 1827				
Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 %				
Juros e amortização de 203.569:300$ de apolices em circulação, por se ter do capital primitivo ou de 339.675:100$ deduzido as parcellas seguintes:				
— amortizada pela lei de 1827	3.672:000$000			
— capital pago aos possuidores de apolices, que não acceitaram a conversão de 6 para 5 %	6.482:200$000			
— apolices compradas na fórma do decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, art. 1º	4.686:500$000			
— titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro	119.747:600$000			
— idem que, nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, passaram para a responsabilidade do Thesouro, provenientes de depositos dos Bancos Emissores	1.517:500$000			
	136.105:800$000			
Apolices em circulação	203.569:300$000	10.178:465$000	2.035:693$000	
Capital primitivo	339.675:100$000			
Idem idem de 119.336:000$, que addicionados ao capital de 411:600$ pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel, perfaz o capital primitivo de 119.747:600$, acima mencionado		5.966:800$000	1.193:360$000	
Idem idem de 12:200$, sendo 2:000$ de apolices emittidas para o resgate de acções da Estrada de Ferro de Baturité e 10:200$ para pagamento de reclamações brazileiras e portuguezas, na conformidade da Resolução de 25 de setembro de 1810		610$000	122$000	
		16.145:875$000	3.229:175$000	19.375:050$000
Apolices de 5 %				
Juros e amortização de	187.038:100$000	9.351:905$000	1.870:381$000	
que para perfazer o capital primitivo, ou 198.314:600$, se addicionam as seguintes parcellas:				
— importancia de apolices amortizadas pela lei de 1827	161:200$000			
— idem idem convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890	4.907:400$000			
— apolices depositadas pelos Bancos Emissores, que passaram a pertencer ao Estado, nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896	6.207:900$000			
Capital primitivo	198.314:600$000			
Idem idem de 4.852:000$, que addicionados ao capital de 55:400$, importancia paga aos possuidores de apolices de 4 %, ouro, que não acceitaram a reconversão para 5 %, papel, de que trata o decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898, perfaz o capital primitivo de 4.907:400$, acima mencionado		242:600$000	48:520$000	
Idem idem de 218:400$ emittidas para pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da Divida Publica e em auxiliares, sendo das primeiras 90:000$ e das outras 128:400$000		10:920$000	2:184$000	
Idem de 17 742:000$, emittidos para pagamento de despezas de diversos Ministerios (decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912)		887:100$000		
		10.492:525$000	1.921:085$000	12.413:610$000
Apolices de 4 %				
Juros e amortização do capital de 119:600$000		4:784$000	1:196$000	5:980$000
RECAPITULAÇÃO				
Apolices de juros de 5 %, emittidas		26.638:400$000	5.150:260$000	
Ditas de 4 %		4:784$000	1:196$000	
		26.643:184$000	5.151:456$000	31.794:640$000
O total acima pertence:				
a juros de apolices em circulação			26.643:184$000	31.794:640$000
á amortização			5.151:456$000	
Deduzindo-se a amortização				5.151:456$000
				26.643:184$000

Pede-se menos 7.112:900$, que o votado para 1919 pelo seguinte:

Inclusão da quantia de 887:100$, que se transfere da verba 4ª para pagamento de juros de 5 % de apolices emittidas em 1912 para pagamento de despezas de diversos Ministerios;

Deducção da de 8.000:000$, para pagamento de juros de apolices emittidas para liquidação de *deficits* de exercicios anteriores, importancia essa que passa a figurar na verba 4ª.

4. Juros e amortização dos emprestimos internos

	PAPEL	
Emissão de apolices para a construcção e acquisição de estradas de ferro e revisão de contractos		
Decreto n. 7.314, de 4 de fevereiro de 1909 — Juros de 5 % sobre 20.000:000$000	1.000:000$000	
Decreto n. 7.872, de 23 de fevereiro de 1910 — Juros de 5 % sobre 6.000:000$000	300:000$000	
Decreto n. 8.027, de 26 de maio de 1910 — Juros de 5 % sobre 2.039:000$000	101:950$000	
Decreto n. 8.098, de 16 de julho de 1910 — Juros de 5 % sobre 2.000:000$000	100:000$000	
Decreto n. 8.154, de 18 de agosto de 1910 — Juros de 5 % sobre 20.000:000$000	1.000:000$000	
Decreto n. 8.286, de 6 de outubro de 1910—Juros de 5 % e amortização de 1/2 % sobre 1.164:000$000.	64:020$000	
Decreto n. 8.633, de 29 de março de 1911 — Juros de 5 % sobre 30.000:000$000	1.500:000$000	
Decreto n. 9.345, de 24 de janeiro de 1912 — Juros de 5 % sobre 50.000:000$000	2.500:000$000	
Decreto n. 9.935 18 de dezembro de 1912 — Juros de 5% sobre 50:000$000	2:500$000	
Decreto n. 10.135 de 25 de março de 1913 — Juros de 5 % sobre 50.000:000$000	2.500:000$000	
Decreto n. 11.098 de 26 de agosto de 1914 — Juros de 5 % sobre 20.000:000$000	1.000:000$000	
Decreto n. 11.642 de 28 de julho de 1915, juros de 5 %, sobre 20.000:000$000	1.000:000$000	
Decreto n. 12.159 de 9 de agosto de 1916 — Juros de 5 % sobre 25.000:000$000	1.250:000$000	
Decreto n. 12.447, do 18 de abril de 1917 — Juros de 5 % sobre 1.257:000$000	62:850$000	
Decreto n. 12.765, de 19 de dezembro de 1917 — Encampação da Estrada de Ferro Centro Oeste da Bahia, Juros de 5 % sobre 2.500:000$000	125:000$000	
Decreto n. 12.771, de 27 de dezembro de 1917 — Juros de 5 % sobre 20.000:000$000	1.000:000$000	
Decreto n. 12.857, de 30 de janeiro de 1918 — Encampação da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, Juros de 5 % sobre 37.731:000$000	1.886:550$000	15.392:870$000
Emissão de apolices para o pagamento de reclamações bolivianas		
Decreto n. 7.736, de 16 de dezembro de 1909 — Juros de 3 % sobre 1.629:000$ e amortização de 3 % sobre 1.805:000$000		103:020$000
Emissão de apolices para o pagamento do serviço de dragagem dos rios e saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro		
Decreto n. 9.138, de 22 de novembro de 1911 — Juros de 5 % sobre 5.000:000$000	250:000$000	
Decreto n. 10.282, de 18 junho de 1913 — Juros de 5 % sobre 5.000:000$000	250:000$000	
Decreto n. 11.434 de 13 de janeiro de 1915 — Juros de 5 % sobre 5.000:000$000	250:000$000	750:000$000
Emissão de apolices para pagamento de dividas do Lloyd Brasileiro		
Decreto n. 10.387, de 13 de agosto de 1913 — Juros de 5 % sobre 2.000:000$000		100:000$000
Emissão de apolices para o pagamento de todas as dividas provenientes de sentenças judiciarias		
Decreto n. 11.516, de 4 de março de 1915 — Juros de 5 % sobre 5.000:000$000		250:000$000
Emprestimo para obras do Porto do Rio de Janeiro		
Decreto n. 4.865, de 16 de junho de 1913, Juros de 5 % sobre 17.300:000$000		865:000$000
Para o pagamento dos juros devidos sobre as apolices emittidas para liquidação do *deficit* em virtude da lei de 28 de agosto de 1915 e de outros titulos não convertidos e emittidos por força do art. 4º da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914		8.000:000$000
		25.460:890$000

Pede-se mais 7.062:900$ do que o votado para 1919, proveniente do seguinte:

Inclusão da quantia de 8.000.000$, transferida da verba 3ª e destinada a pagamento de juros de apolices emittidas para liquidação de *deficits* de exercicios anteriores;

Deducção da quantia de 937:100$, sendo 887:100$ transferidos da verba 3ª e 50:000$ de juros que eram devidos aos possuidores de apolices do emprestimo de 1897.

5. Inactivos, pensionistas e beneficiarios dos montepios

	PAPEL
a) Montepio, meio soldo e pensões diversas, inclusive 500:000$ para funeral e pagamento de novas pensões....	16.432:824$611
b) Aposentados, inclusive 300:000$ para novas aposentadorias....................................	10.939:594$477
	27.372:419$088

Pede-se mais 1.080:000$ do que o votado para 1919, proveniente do seguinte: augmento na consignação destinada ao pagamento de montepio, etc., de 800:000$ e na de aposentadoria, de 400:000$, por terem sido insufficientes as dotações do exercicio anterior, como se verifica dos creditos supplementares abertos. Eliminou-se a consignação — *c*) «jubilados, aposentados, em disponibilidade, reformados, etc.», com a verba de 120:000$000.

6. Thesouro Nacional

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490 de 16 de dezembro de 1897, Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898, 1152 (art. 14) e 1178 de 7 e 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352 de 22 de junho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, decreto n. 1536 de 29 de outubro de 1906, Leis ns. 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 2083 de 30 de julho de 1909, e Lei n. 2356 de 31 de Dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2372 de 4 de janeiro de 1911, Decreto n. 2352 de 2 de janeiro de 1912, Lei n. 2544 de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2738 de 4 de janeiro de 1913, Lei n. 3809 de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3232 de 5 de janeiro de 1917 e Lei n. 3454 de 6 de janeiro de 1918, Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918 e Leis ns. 3.644, de 31 de dezembro de 1918 e 3.674, de 7 de janeiro de 1919.

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Ministro — Gratificação 24:000$000; Representação 18:000$000	—	$	$	42:000$000
Directores (em commissão)	5	12:000$000	6:000$000	90:000$000
Procurador geral da Fazenda Publica (em commissão)	1	12:000$000	6:000$000	18:000$000
Guarda-livros da secção especial de partidas dobradas	1	10:000$000	5:000$000	15:000$000
Sub-Directores (sendo um engenheiro)	9	8:000$000	4:000$000	108:000$000
Ajudante do procurador geral	1	8:000$000	4:000$000	12:000$000
Engenheiro auxiliar da Sub-Directoria Technica do Patrimonio	1	6:400$000	3:200$000	9:600$000
Officiaes da Procuradoria Geral	3	6:400$000	3:200$000	28:800$000
Procuradores da Fazenda	3	6:400$000	3:200$000	28:800$000
Conductores Technicos da Directoria do Patrimonio	2	4:000$000	2:000$000	12:000$000
Primeiros escripturarios	32	6:400$000	3:200$000	307:200$000
Segundos ditos	50	4:800$000	2:400$000	360:000$000
Terceiros ditos	47	3:600$000	1:800$000	253:800$000
Quartos ditos	39	2:400$000	1:200$000	140:400$000
Thesoureiro (Quebras) 6:000$000	1	12:000$000	6:000$000	24:000$000
Fieis	5	4:800$000	2:400$000	36:000$000
Pagadores (Quebras 6:000$, sendo 3:000$ para cada um)	2	7:000$000	3:600$000	27:200$000
Fieis (Quebras 25:200$, sendo 1:800$ para cada um)	14	4:000$000	3:800$000	109:200$000
Cartorario	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Ajudante	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Porteiro do Thesouro	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Ajudante	1	3:600$000	1:800$000	5:400$000
Porteiro do Ministerio	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Ajudante	1	3:600$000	1:800$000	5:400$000
Dactylographo da Procuradoria Geral de Fazenda	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Continuos	20	2:080$000	1:040$000	62:400$000
Correios	4	2:080$000	1:040$000	12:480$000
	247			1.734:080$000

Salario a 35 serventes a 195$ mensaes inclusive 3$ diarios aos encarregados do serviço da guarda		82:995$000
Aos tres solicitadores da Fazenda no Districto Federal	25:200$000	
Aos empregados da Thesouraria Geral 17:940$, e aos escripturarios, continuos, e serventes das Pagadorias e aos escripturarios da Directoria da Despeza, encarregados do preparo das folhas de pagamentos dos diversos ministerios 31:800$000	49:740$000	
Aos auxiliares das Directorias da Contabilidade, da Receita, da Despeza Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica e do Patrimonio, a 200$ a cada um	12:000$000	
Aos tres escripturarios que servem de chefes das secções da Directoria do Gabinete e bem assim aos dois encarregados das sub-secções das partidas dobradas a 200$ cada um	12:000$000	
Ao encarregado da Bibliotheca, pelo serviço de permuta	3:600$000	
Gratificação ao pessoal da Directoria do Gabinete por serviços prestados fóra das horas do expediente	50:000$000	
Para um dactylographo na Directoria do Gabinete	3:600$000	
Ao encarregado do serviço de electricidade — gratificação	4:200$000	
Gratificação aos empregados da secção das partidas dobradas pelos serviços prestados fóra das horas do expediente para que sejam mantidos em dia os trabalhos a seu cargo	20:000$000	180:340$000
		1.997:415$000

			TOTAL
Transporte		54:900$000	1.997:415$000
MATERIAL			
Moveis : compra e concertos, sendo :			
para a Directoria do Gabinete	2:500$000		
» » » da Despeza	1:500$000		
» » » » Contabilidade	1:500$000	10:000$000	
» » » » Receita	1:500$000		
» » » do Patrimonio	1:500$000		
» » Procuradoria Geral	1:500$000		
Publicações e impressões : do orçamento, balanço, elaboração e impressão do relatorio		50:000$000	
Para fardamento de quatro correios e quatro continuos		2:400$000	
Despeza com a conducção do Ministro		12:000$000	
Consumo de agua		900$000	
Telegrammas para o exterior		20:000$000	
Acquisição de annuarios, revistas, etc.		1:000$000	
Aluguel da casa do porteiro do Ministerio		1:800$000	
Despezas diversas: Serviço telegraphico, telephonico e postal; Illuminação e outras despezas relativas; Despezas miudas; Alimentos aos empregados em serviço extraordinario; Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.; Outras despezas		30:000$000	183:000$000
			2.180:415$000

Pede-se mais 16:500$ que a verba votada para 1919, assim discriminada: 4:800$ para completar a dotação para tres Procuradores da Fazenda, creados pelo decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918; e 11:700$ para augmento de mais cinco serventes que se fazem precisos para attender aos novos encargos creados pela reforma do Thesouro. Passou a figurar no quadro do Pessoal o dactylographo da Procuradoria Geral da Fazenda, em virtude do mesmo ter sido funccionario addido do Ministerio da Agricultura antes de ser aproveitado para o cargo que desempenha actualmente.

7. Tribunal de Contas

Decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro e decreto n. 2409, de 23 de dezembro de 1896. Decretos legislativos ns. 1490, de 6 de agosto, e 1526, de 13 de outubro de 1906, Leis ns. 1617, de 3 de dezembro de 1906, e 2356, de 31 de dezembro de 1910. Decreto legislativo n. 2511, de 20 de dezembro de 1911, e decreto n. 9393, de 28 fevereiro de 1912. Lei n. 2544, de 4 de janeiro 1912. Lei 3232, de 5 de janeiro de 1917. Decreto legislativo n. 3421, de 12 de dezembro de 1917. Lei n. 3454, de 6 de janeiro, Decreto n. 13247, de 23 de outubro de 1918, e Lei n. 3674, de 7 de janeiro de 1919.

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CORPO DELIBERATIVO				
Ministros	9	19:500$000	9:750$000	263:250$000
Gratificação addicional ao presidente				3:000$000
CORPO ESPECIAL				
Auditores	8	12:000$000	6:000$000	144:000$000
CORPO INSTRUCTIVO				
Directores	4	8:000$000	4:000$000	48:000$000
Primeiros escripturarios	20	6:400$000	3:200$000	192:000$000
Segundos ditos	20	4:800$000	2:400$000	144:000$000
Terceiros ditos	20	3:600$000	1:800$000	108:000$000
Quartos ditos	15	2:400$000	1:200$000	54:000$000
Cartorario	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Ajudante do cartorario	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000
Continuos	4	2:080$000	1:040$000	12:480$000
MINISTERIO PUBLICO				
Representantes	2	19:500$000	9:750$000	58:500$000
Adjuntos	2	12:000$000	6:000$000	36:000$000
	106			1.071:630$000
Salario a dezoito serventes, a 195$ mensaes				42:120$000
				1.113:750$000
Gratificações regulamentares:				
Gratificação aos delegados do Tribunal nos Estados ou no Exterior			35:700$000	
Idem aos funccionarios encarregados do serviço de tomada de contas fóra da Capital Federal			24:300$000	
Ajudas de custo			20:000$000	
Pelo serviço de tomadas de contas na Capital Federal fóra das horas do expediente			60:000$000	
Gratificação ao dactylographo da Directoria do Expediente			3:600$000	
Idem aos continuos que servirem de porteiro e seu ajudante, e aos serventes que servirem de correio			3:720$000	147:320$000
				1.261:070$000
MATERIAL				
Acquisição de livros de escripturação, objectos de expediente e encadernações, da fórma seguinte:				
Para o Gabinete da Presidencia, Ministros, Auditores, Representantes do Ministerio Publico e adjuntos		5:555$000		
Para a Directoria do Expediente, Sala das Sessões, Cartorio e Portaria		12:610$000		
Para a Primeira, Segunda e Terceira Directorias, repartidamente		18:165$000	36:330$000	
Acquisição e concerto de moveis e machinas de escrever e de calcular, sendo:				
Para o Gabinete da Presidencia, Ministros, Auditores, Representantes do Ministerio Publico e Adjuntos		1:000$000		
Para a Directoria do Expediente, Sala das Sessões, Bibliotheca, Cartorio e Portaria		2:000$000		
Para a Primeira, Segunda e Terceira Directorias, repartidamente		3:000$000	6:000$000	
Acquisição de livros, encadernações e assignaturas de jornaes scientificos para a Bibliotheca		6:000$000		
Diversas despesas		22:000$000		
Para fardamento a dous correios		600$000		
Elaboração do Relatorio		8:000$000	36:600$000	78:930$000
				1.340:000$000

Pede-se credito igual ao votado para 1919.

8. Recebedoria do Districto Federal

Decreto n. 5323, de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940, de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 304, de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10169, de 26 de janeiro, e n. 14, de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172, de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203, de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A, de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358, de 26 de dezembro de 1895, Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2083, de 30 de julho de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910 e Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912

		QUOTAS	ORDENADO	TOTAL
PESSOAL				
Director (em commissão)	1	40	$	$
Sub-directores	2	30	8:000$000	16:000$000
Primeiros escripturarios	12	20	5:600$000	67:200$000
Segundos ditos	14	16	4:800$000	67:200$000
Terceiros ditos	16	12	3:600$000	57:600$000
Quartos ditos	18	8	2:400$000	43:200$000
Thesoureiro—1:000$ para quebras	1	30	8:000$000	9:000$000
Fieis—500$ para quebras	7	16	4:800$000	37:100$000
Porteiro	1	12	3:200$000	3:200$000
Continuos	7	7	1:400$000	9:800$000
	79			310:300$000
1.103 quotas na razão de 0,85 % sobre a lotação de 40.000:000$000			340:000$000	
Salario de dez serventes, a 195$ mensaes			23:400$000	
Para conducção ao continuo encarregado de fazer as intimações nas casas dos infractores			1:080$000	
Para as despezas com o lançamento			16:000$000	380:480$000
MATERIAL				
Expediente : acquisição e encadernação de livros, papel, publicações, etc			12:000$000	
Moveis : acquisição e concertos			5:000$000	
Illuminação, serviço telephonico e força electrica			5:000$000	
Diversas despezas e comedorias			6:000$000	
Aluguel de casa para o porteiro			1:200$000	29:200$000
				719:980$000

Pede-se mais 75:200$ que o votado para 1919 em virtude das seguintes alterações :

Augmento de 170:200$, sendo: 153:000$ para o pagamento de 1.103 quotas, na razão de 0,85 % sobre 40.000:000$; 2:340$000 para salario a mais um servente ; 360$ á sub-consignação «para conducção do continuo em serviço de intimações» ; 4:000$ á sub-consignação «para as despezas com o lançamento» ; 1:500$ para «moveis, etc.» ; 3:000$ para «diversas despezas» (comedorias) e 5:000$ para «illuminação e força electrica» e 1:000$ para «expediente».

Reducção de 95:000$, sendo 86:000$ com a suppressão das sub-consignações: porcentagem de 8 % de 800:000$ pela cobrança em domicilio dos contribuintes da cidade, 64:000$; porcentagem de 10 % sobre 220:000$ idem idem, fóra da cidade, 22:000$; cuja cobrança passou a ser feita pela Procuradoria Geral da Fazenda Publica, e 9:000$, suppressão da sub-consignação «preparo de talões, etc.»

9. Caixa de Conversão

Lei n. 1575, de 6 de dezembro de 1906, Decreto n. 6257, de 13 de dezembro de 1906, Decreto n. 1701, de 29 de agosto de 1907, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913, Lei n. 2842, de 3 de janeiro de 1914, Lei n. 3089, de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3232, de 5 de janeiro de 1917 e Lei n. 3454, de 6 de janeiro de 1918

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	PAPEL
Director	1	16:000$000	8:000$000	24:000$000
Secretario	1	6:666$667	3:333$333	10:000$000
Thesoureiro	1	17:333$333	8:666$667	$
Quebras		$	1:200$000	27:200$000
Fiel	1	6:666$667	3:333$333	10:000$000
Escripturarios	3	4:000$000	2:000$000	18:000$000
Conferente	1	5:333$333	2:666$667	8:000$000
Encarregado das balanças	1	4:000$000	2:000$000	6:000$000
Lacrador de saccos	1	1:600$000	800$000	2:400$000
Porteiro	1	3:200$000	1:600$000	4:800$000
Continuos	2	2:080$000	1:040$000	6:240$000
	13			116:640$000
Salario a seis serventes, a 195$ mensaes			14:040$000	14:040$000
				130:680$000
MATERIAL				
Expediente — Acquisição de livros, pennas, papel, tinta, saccos, impressos e publicações			2:000$000	
Moveis, machinas e apparelhos			2:100$000	
Illuminação			1:500$000	
Transporte e guarda de valores			500$000	
100$ mensaes para aluguel de casa ao porteiro, desde que more nas proximidades do edificio			1:200$000	
Asseio e despezas miudas — Adeantamento ao porteiro á razão de 200$ mensaes			2:400$000	9:700$000
				140:380$000

Pede-se credito igual ao votado para 1919.

10. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370, de 14 de fevereiro de 1885, 249, de 6 de março e 995 A, de 10 de novembro de 1890, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352, de 22 de julho de 1905, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 1615, de 29 de dezembro de 1906, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Decretos ns. 2270, de 20 de outubro e 2286, de 30 de novembro de 1910, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913, Lei n. 3232, de 5 de janeiro de 1917 e Lei n. 3454, de 6 de janeiro de 1918

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
Inspector	1	12:000$000	6:000$000	....	18:000$000
Chefes de secção	2	8:000$000	4:000$000	....	24:000$000
Primeiros escripturarios	7	6:400$000	3:200$000	....	67:200$000
Segundos ditos	7	4:800$000	2:400$000	....	50:400$000
Terceiros ditos	7	3:600$000	1:800$000	....	37:800$000
Quartos ditos	6	2:400$000	1:200$000	....	21:600$000
Thesoureiros, quebras 3:500$, sendo 2:500$, para o thesoureiro da Divida Publica	2	7:200$000	3:600$000	....	25:100$000
Fieis, quebras 3:000$, sendo 1:000$ a cada um dos tres fieis do mesmo thesoureiro	8	4:400$000	2:200$000	....	55:800$000
Corretor	1	6:400$000	3:200$000	....	9:600$000
Ajudantes	5	4:800$000	2:400$000	....	36:000$000
Conferentes	8	4:400$000	2:200$000	....	52:800$000
Archivista	1	3:200$000	1:600$000	....	4:800$000
Carimbadores	5	3:600$000	1:800$000	....	27:000$000
Porteiro	1	3:200$000	1:600$000	....	4:800$000
Continuos	4	2:080$000	1:040$000	....	12:480$000
	65				447:380$000
Gratificação a 15 serventes, a 195$000 mensaes, inclusive ao encarregado do serviço da guarda			....	....	35:100$000
Idem para um electricista, á razão de 250$, mensaes			....	....	3:000$000
					485:480$000
MATERIAL					
Encommendas de notas e papel ao cambio de 27 d. por 1$000			....	100:000$000	
Expediente: livros, papel e outros artigos			12:000$000		
Moveis: acquisição e concertos			5:000$000		
Assignatura de notas a 6$ o milheiro			40:000$000		
Consumo de agua			360$000		
Illuminação e força electrica			6:000$000		
Despezas diversas: Impressos e publicação de editaes; Transporte e guarda de valores; Serviço telephonico, inclusive o telephone da residencia do inspector; Asseio e outras despezas			12:000$000	....	75:360$000
				100:000$000	560:840$000

Pede-se mais 1:026$ que o votado para 1919 em virtude de terem sido augmentados os salarios dos serventes, cada um dos quaes passa a perceber 195$ mensaes.

11. Casa da Moeda

Decretos ns. 5536, de 31 de janeiro de 1874, 995 A, de 10 de novembro de 1890, 358, de 26 de dezembro de 1895, e 1177, de 16 de janeiro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, e Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de dezembro de 1909, Decreto n. 9224, de 20 de dezembro de 1911, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912 Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913 Lei n. 3089 de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3232 de 5 de janeiro de 1917 e **Lei n. 3454, de 6 de janeiro de 1918**

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
PESSOAL						
Director		1	10:0000$000	5:000$000	15:000$000	
Contador, substituto do director		1	8:000$000	4:000$000	12:000$000	
Primeiros escripturarios		2	5:600$000	2:800$000	16:800$000	
Segundos ditos		3	4:800$000	2:400$000	21:600$000	
Terceiros ditos		3	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
Quartos ditos		3	2:400$000	1:200$000	10:800$000	
Thesoureiro	Quebras 2:000$000	1	7:200$000	3:600$000	12:800$000	
Fieis		3	4:000$000	2:000$000	18:000$000	
Archivista		1	2:800$000	1:400$000	4:200$000	
Porteiro		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Continuos		2	2:080$000	1:040$000	6:240$000	
Gratificação a tres serventes a 195$, inclusive mais 1$ diarios ao encarregado do serviço da guarda		....	....	....	7:385$000	145:825$000
Fiscal da impressão		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
» » cunhagem		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Almoxarife		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Fiel do almoxarife		1	2:666$666	1:333$334	4:000$000	
Desenhista		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Encarregado da escripturação das officinas		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	35:200$000
LABORATORIO CHIMICO						
Chefe		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ensaiadores		3	3:600$000	1:800$000	16:200$000	
Praticante de 1ª	5$000	1	....	1:825$000	1:825$000	
Ditos de 2ª	3$000	2	....	1:095$000	2:190$000	
Serventes a 150$000		1	....	1:800$000	1:800$000	28:615$000
OFFICINA DE GRAVURA						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Gravadores		2	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
Operario especial a	11$000	1	....	4:015$000	4:015$000	
Operarios de 1ª classe a	9$500	4	....	3:467$500	13:870$000	
Dito de 2ª classe a	7$000	1	....	2:555$000	2:555$000	
Ditos de 3ª classe a	5$000	3	....	1:825$000	5:475$000	
Aprendizes de 1ª classe a	3$000	4	....	1:095$000	4:380$000	
Ditos de 2ª classe a	1$500	2	....	547$500	1:095$000	
Operario dispensado do ponto	6$332	2	....	1:899$600	3:799$200	
Servente (mensal 150$)		1	....	1:800$000	1:800$000	54:389$200
OFFICINA DE FUNDIÇÃO DE LIGA						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ajudante		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Operarios de 1ª classe a	9$500	8	....	3:467$500	27:740$000	
Dito de 2ª classe a	7$000	7	....	2:555$000	17:885$000	
Dito de 3ª classe a	5$000	11	....	1:825$000	20:075$000	
Aprendizes de 1ª classe a	3$000	1	....	1:095$000	1:095$000	
Serventes a 150$		3	....	1:800$000	5:400$000	84:195$000
OFFICINA DE FUNDIÇÃO DE FERRO						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Operario especial a	11$000	1	....	4:015$000	4:015$000	
Dito de 1ª classa a	9$500	1	....	3:467$500	3:467$500	
Dito de 2ª classe a	7$000	2	....	2:555$000	5:110$000	
Dito de 3ª classe a	5$000	4	....	1:825$000	7:300$000	
Aprendiz de 1ª classe a	3$000	2	....	1:095$000	2:190$000	
Dito de 2ª classe a	1$500	2	....	547$500	1:095$000	
Serventes a 150$		1	....	1.800$000	1:800$000	31:577$500
						379:801$700

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Transporte						379:801$700
OFFICINA DE LAMINAÇÃO						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ajudante		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Operario especial encarregado da cunhagem	11$000	1		4:015$000	4:015$000	
Operarios de 1ª classe a	9$500	7		3:467$500	24:272$500	
Ditos de 2ª classe a	7$000	13		2:555$000	33:215$000	
Serventes (mensal 150$)		2		1:800$000	3:600$000	77:102$500
OFFICINA DE IMPRESSÃO						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ajudantes		2	3:600$000	1:800$000	10:800$000	
Operario encarregado da impressão a	11$000	1		4:015$000	4:015$000	
Operario encarregado da galvanoplastia a	11$000	1		4:015$000	4:015$000	
Operarios de 1ª classe a	9$500	14		3:467$500	48:545$000	
Ditos de 2ª classe a	7$000	22		2:555$000	56:210$000	
Ditos de 3ª classe a	5$000	19		1:825$000	34:675$000	
Aprendizes de 1ª classe a	3$000	20		1:095$000	21:900$000	
Aprendizes de 2ª classe a	1$500	12		547$500	6:570$000	
Serventes (mensal 150$)		3		1:800$000	5:400$000	198:730$000
OFFICINA DE MACHINAS						
Mestre		1	4:400$000	2:200$000	6:600$000	
Ajudante		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Operarios especiaes a	11$000	2		4:015$000	8:030$000	
Ditos de 1ª classe a	9$500	7		3:467$500	24:272$500	
Ditos de 2ª classe a	7$000	13		2:555$000	33:215$000	
Ditos de 3ª classe a	5$000	12		1:825$000	21:900$000	
Aprendizes de 1ª classe a	3$000	5		1:095$000	5:475$000	
Ditos de 2ª classe a	1$500	2		547$500	1:095$000	
Serventes (mensal 150$)		2		1:800$000	3:600$000	109:587$500
SECÇÃO DE REPAROS E OBRAS						
Mestre		1	4:000$000	2:200$000	6:600$000	
Pessoal				34:012$000	34:012$000	40:612$000
SECÇÃO DE ELECTRICIDADE						
Encarregado		1	2:700$000	1:300$000	4:000$000	4:000$000
						809:833$700
MATERIAL						
Diversas despezas: Serviço telephonico; Custeio do auto-caminhão; Papel, pennas, tinta, etc.; Luz para o corpo da guarda; Concerto e reforma de moveis; Asseio do edificio					20:000$000	
Reagentes, cadinhos					15:000$000	
Material para fabricação e acondicionamento das moedas de nickel, bronze, prata e luvas					12:000$000	
Combustiveis					100:000$000	
Papel, tintas, oleos, vernizes, etc.					45:000$000	
Ferro, aço, graxa, madeiras, etc.					10:000$000	
Acquisição de moedas, medalhas e sellos					2:000$000	
Machinas e utensilios					8:000$000	
Materiaes para as obras					15:000$000	
Consumo de agua					2:340$000	229:340$000
						1.039:173$700

Pede-se mais 47:457$500 do que a verba votada para 1919, pelos seguintes motivos:

Para creação de uma officina de Fundição de Ferro, a saber: 1 Operario de 1ª classe a 9$500 — 3:407$500; 1 Aprendiz de 1ª classe a 3$000, — 1:095$; 2 ditos de 2ª classe a 1$500 — 1:095$, e 1 servente a 150$ mensaes — 1:800$ — Total: 7:457$500. De mais 40:000$ para a consignação — combustivel — tendo em vista a alta do preço de carvão coke, que se torna necessario adquirir para attender á cunhagem das moedas de nikel do novo cunho. A officina de Fundição de Ligas fica diminuida de operario especial, 1 dito de 2ª classe, 3 ditos de 3ª classe, 1 aprendiz de 1ª classe, que passam para a officina de Fundição de Ferro e o respectivo mestre, que figurava ainda naquella officina. Da officina de Machinas tambem passam para a mesma officina de Fundição de Ferro 1 operario de 2ª classe e 1 dito de 3ª classe.

12. Imprensa Nacional e "Diario Official"

Leis ns. 3229, de 3 de setembro de 1884, art. 8°, n. 2, e 125, de 18 de novembro de 1892, Decretos ns. 10269, de 20 de julho de 1889, 1166, de 17 de dezembro de 1892, 1541 C, de 31 de agosto de 1893, 1938, de 14 de janeiro de 1895, 358, de 26 de dezembro de 1895, e Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 4680, de 14 de novembro de 1902, e Lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 612, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, e Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 13, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, art. 98, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910 e Lei n. 3089, de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3232 de 5 de janeiro de 1917 e Lei n. 3454, de 6 de janeiro de 1918

				PAPEL
	PESSOAL			
	Tabella A			
	ADMINISTRAÇÃO			
1	Director geral	Ord. e grat...	12:000$000	
	SECÇÃO CENTRAL			
1	Chefe de secção	Ord. e grat...	7:200$000	
2	1os escripturarios	» » ...	12:000$000	
7	2os ditos	» » ...	33:600$000	
7	3os ditos	» » ...	25:200$000	
1	Thesoureiro ... Quebras 1:200$000	» » ...	8:400$000	
1	Fiel	» » ...	3:600$000	
1	Almoxarife	» » ...	7:200$000	
1	Porteiro	» » ...	3:600$000	112:800$000
	«DIARIO OFFICIAL»			
1	Redactor	Ord. e grat...	7:200$000	
1	Auxiliar	» » ...	4:800$000	12:000$000
	Tabella C			
	SECÇÃO DE ARTES			
	OFFICINAS			
	Pessoal permanente			
1	Chefe de Secção de Artes	Ord. e grat...	7:200$000	
1	Ajudante	» » ...	6:000$000	
1	Mestre da officina de composição	» » ...	5:100$000	
1	Contra-mestre da mesma officina	» » ...	3:840$000	
1	Chefe da revisão	» » ...	3:600$000	
1	Mestre da officina de impressão	» » ...	4:200$000	
1	» » » » fundição de typos	» » ...	4:200$000	
1	Chefe do serviço de estereotypia e galvanoplastia	» » ...	3:600$000	
1	Mestre da officina de serviços accessorios	» » ...	4:200$000	
1	Contramestre da mesma officina	» » ...	3:600$000	
1	Mestre da officina de gravura	» » ...	4:200$000	
1	» » » » impressão lithographica	» » ...	4:200$000	
1	Chefe do serviço de reparos de machinas	» » ...	3:600$000	
1	» » » » expedição	» » ...	3:600$000	
1	» » » » pautação	» » ...	3:600$000	
1	Machinista dos motores	» » ...	3:600$000	
1	Agente do almoxarifado	» » ...	4:200$000	
1	Ajudante do Chefe de Secção de Artes do *Diario Official*	» » ...	6:000$000	
1	Chefe da revisão do *Diario Official*	» » ...	4:200$000	
1	» » composição idem	» » ...	4:200$000	
1	» » impressão idem	» » ...	4:200$000	
7	Auxiliares de escripta	» » ...	32:760$000	
1	Auxiliar do Inspector Technico	» » ...	3:600$000	
2	Encarregados de modelos	» » ...	7:200$000	
2	Ajudantes de paginação do *Diario Official*	» » ...	8:640$000	143:340$000
	PESSOAL AMOVIVEL			
	Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, serventes e gratificação aos empregados da tabella C do regulamento vigente por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente, inclusive 336:000$ para pagamento dos operarios nos domingos e dias feriados		....	2.060:200$000
	Transporte		....	2.328:340$000

Transporte	....	2.328:340$000
MATERIAL		
Artigos de consumo e acquisição de instrumentos de trabalho para as officinas e outras despezas, inclusive carretos e differenças de cambio no pagamento dos objectos vindos da Europa e bem assim a impressão da *Revista do Instituto Historico e Geographico Brazileiro*, e encadernação dos livros da bibliotheca do mesmo instituto, como nos annos anteriores, e dos trabalhos do Congresso de Historia	748:800$000	
Aluguel de casa para o director	6:000$000	
Idem idem para o porteiro	1:200$000	
Consumo de agua	2:340$000	758:340$000
EXPEDIENTE		
Objectos para o expediente e despezas miudas, inclusive assignaturas de revistas e jornaes	....	6:000$000
		3.092:680$000

Pede-se credito igual ao votado para 1919.

13. Laboratorio Nacional de Analyses

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890, art. 11, n. 11, da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1257, de 23 de fevereiro de 1893, Lei n. 1306, de 23 de dezembro de 1904, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2221, de 30 dezembro de 1909, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913, Lei n. 3089, de 8 de janeiro de 1916 e Lei n. 3454, de 6 de janeiro de 1918

	PESSOAL	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPEL
1	Director	10:116$666	5:058$334	15:175$000	—
4	1os Chimicos	6:116$666	3:058$334	36:700$000	
6	2os Ditos	5:116$666	2:558$334	46:050$000	
6	3os Ditos	3:233$333	1:616$667	29:100$000	
3	2os Escripturarios	2:000$000	1:000$000	9:000$000	
1	Porteiro-conservador	3:250$000	1:625$000	4:875$000	140:900$000
21					
	Salario a cinco serventes a 2:340$000				11:700$000
	MATERIAL				
	Livros, jornaes scientificos e objectos de expediente e publicações			5:000$000	
	Acquisição de reactivos, instrumentos e conservação destes			8:000$000	
	Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive gaz e electricidade			3:500$000	16:500$000
					169:100$000

Pedo-se credito igual ao votado para 1919.

14. Directoria de Estatistica Commercial

Leis ns. 1145, de 31 de dezembro de 1903, 1617, de 30 de dezembro de 1906, e 2221, de 30 de dezembro de 1909, decreto n. 9288, de 30 de dezembro de 1911, 2533, de 2 de janeiro de 1912, e lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913. Lei n. 3454, de 6 de janeiro de 1918.

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL					
Director		1	12:000$000	6:000$000	18:000$000
Sub-director		1	8:000$000	4:000$000	12:000$000
Chefes de secção		3	6:666$667	3:333$333	30:000$000
1ºs escripturarios		15	5:333$337	2:666$663	120:000$000
2ºs ditos		23	4:000$000	2:000$000	138:000$000
3ºs ditos		24	3:200$000	1:600$000	115:200$000
4ºs ditos		23	2:400$000	1:200$000	82:800$000
Porteiro		1	1:866$667	933$333	2:800$000
Correio		1	1:600$000	800$000	2:400$000
Serventes		7	....	2:000$000	14:000$000
Servente mechanico		1	....	2:400$000	2:400$000
		100			537:600$000
DELEGADOS					
Bello Horizonte	300$000	1	....	3:600$000	
S. Paulo	300$000	1	....	3:600$000	
Pará	200$000	1	....	2:400$000	
Pernambuco	200$000	1	....	2:400$000	
Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul e Amazonas a	150$000	4	....	7:200$000	
Alagôas, Maranhão, Santa Catharina, Matto Grosso e Victoria a	100$000	5	....	6:000$000	25:200$000
		13			562:800$000

MATERIAL		
Objectos de expediente, concerto de moveis e acquisição de cartões para as machinas Hollerith	14:000$000	
Machinas: acquisição, aluguel e concerto	23:000$000	
Assignaturas de jornaes e revistas, acquisição de livros e estantes para a bibliotheca e despezas de prompto pagamento	4:000$000	
Composição e impressão dos boletins, acquisição do material necessario á execução desses trabalhos, serviço fóra das horas do expediente e despezas eventuaes	25:000$000	
Serviços extraordinarios relativos á organisação da estatistica de cabotagem	50:000$000	116:000$000
		678:800$000

Pede-se 56:400$ mais que o credito votado para 1919, sendo: 4:000$, para mais dous serventes; 2:400$, para um servente mechanico, e 50:000$ para os serviços extraordinarios relativos á organização da estatistica de cabotagem.

15. Inspectoria de Seguros

Leis ns. 2083, de 30 de julho de 1909, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909, decreto n. 828, de 8 de setembro de 1910, lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, decreto n. 9287, de 30 de dezembro de 1911, lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913 e **Lei n. 3454, de 6 de janeiro de 1918**

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL POR EMPREGADO	TOTAL
PESSOAL				
1 Inspector	12:000$000	6:000$000	18:000$000	18:000$000
2 1os escripturarios	6:400$000	3:200$000	9:600$000	19:200$000
2 2os ditos	4:800$000	2:400$000	7:200$000	14:400$000
2 3os ditos	3:600$000	1:800$000	5:400$000	10:800$000
6 Delegados regionaes	4:800$000	2:400$000	7:200$000	43:200$000
1 Continuo	2:080$000	1:040$000	3:120$000	3:120$000
Salario de um servente	...	...	...	2:000$000
15 Fiscaes	...	...	...	144:000$000
				254:720$000
MATERIAL				
Expediente : acquisição de livros, papel e outros artigos				1:000$000
Impressos e encadernações				500$000
Assignaturas de jornaes, revistas e livros sobre seguros				400$000
Expediente das seis delegacias regionaes a 400$000				2:400$000
Moveis e objectos para o archivo e concertos				600$000
Publicação do expediente, editaes e quadros estatisticos				2:000$000
Impressão do relatorio e memoriaes				2:000$000
Despezas a cargo do continuo e assignatura do telephone				300$000
Para o encarregado do serviço de cópias e dactylographia				3:600$000
				267:520$000

Pede-se menos 9:600$ do que o credito votado para 1919 por ter sido reduzido a 15 o numero de fiscaes, com o fallecimento de um delles, e cuja vaga não foi preenchida por força do n. 33 do art. 88 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917.

16. Administração e custeio dos proprios nacionaes

Decreto n. 100 A, de 8 de dezembro de 1889, e diversas ordens do Thesouro, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18, Lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Lei n. 2842, de 3 de janeiro de 1914, Lei n. 2924, de 5 de janeiro de 1915, Lei n. 3232 de 5 de janeiro de 1917 e Lei n. 3454, de 6 de janeiro de 1918

	PERNAMBUCO	CAPITAL FEDERAL	PAPEL
PESSOAL			
Auxiliar	....	3:400$000	3:400$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz	....	4:800$000	4:800$000
Diversos empregados da Fazenda de Santa Cruz	....	5:000$000	5:000$000
Fiscal das Fazendas Nacionaes arrendadas no Estado do Piauhy	....	....	6:000$000
			19:200$000
Diarias e despeza de transporte do pessoal da Directoria do Patrimonio Nacional, quando em serviço externo, destacada a quantia de 7:300$ destinada, em prestações mensaes, ao sub-director e ao engenheiro auxiliar da Sub-directoria Technica, em virtude de — despezas extraordinarias - exigidas pela natureza dos serviços technicos de que são incumbidos	....	....	20:000$000
			39:200$000
MATERIAL			
Despezas com o expediente e vistorias	....	1:000$000	
Ditas com as companhias de esgotos	....	4:000$000	
Custeio e mais despezas com a Fazenda de Santa Cruz	....	5:440$000	
Dito e mais despezas com pessoal de conservação e material do Palacio Guanabara	....	23:000$000	
Para o levantamento do cadastro dos proprios nacionaes incluida a aviventação dos rumos da Fazenda de Santa Cruz e diarias do pessoal technico	....	60:200$000	
Despeza com o serviço de retombamento das propriedades do Estado	....	30:000$000	123:640$000
			162:840$000

Pede-se credito igual ao votado para 1919.

17. Delegacia do Thesouro em Londres

Decretos ns. 2807, de 31 de janeiro de 1898, e 5872, de 27 de janeiro de 1905, Lei n. 2485, de 16 de novembro de 1911, e n. 2544, de 4 de janeiro de 1912

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO
PESSOAL				
Delegado	1	12:000$000	6:000$000	18:000$000
Escripturarios	4	6:400$000	3:200$000	38:400$000
				56:400$000
MATERIAL				
Aluguel de casa, expediente e mais despezas	....	....	....	13:500$000
Ao cambio de 27 d. por 1$000	....	....	....	69:900$000

Pede-se credito igual ao votado para 1919.

18. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166, de 17 de dezembro de 1892, 1582, de 31 de outubro de 1893, 358, de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, e Decretos ns. 2807, de 31 de janeiro de 1898, e 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 5390, de 10 de dezembro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1481, de 13 de julho de 1906, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Decreto n. 6322, de 10 de janeiro de 1907, e Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, art. 82, alinea XXIV, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913, art. 107, Lei n. 2842, de 3 de janeiro de 1914, art. 79, Lei n. 3089, de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 2.232, de 5 de janeiro de 1917 e Lei n. 3454, de 6 de janeiro de 1918,

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
AMAZONAS						
Pessoal :						
Delegado fiscal		1	....	9:600$000	9:600$000	
Contador		1	4:800$000	3:600$000	8:400$000	
Procurador fiscal		1	4:000$000	3:000$000	7:000$000	
Primeiros escripturarios		5	3:200$000	2:700$000	29:500$000	
Segundos ditos		7	2:600$000	2:400$000	35:000$000	
Terceiros ditos		6	1:600$000	1:400$000	18:000$000	
Quartos ditos		9	1:300$000	1:200$000	22:500$000	
Thesoureiro	Quebras 600$000	1	4:000$000	3:400$000	8:000$000	
Fiel		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Pagador		1	3:200$000	2:700$000	5:900$000	
Fieis		3	1:600$000	1:400$000	9:000$000	
Fiel de armazém de *colis postaux*		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Cartorario		1	1:600$000	1:400$000	3:000$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:900$000	4:300$000	
Continuos		3	800$000	800$000	4:800$000	
		42			172:200$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910		....	....	....	86:100$000	
Salario a cinco serventes a 162$500 mensaes		....	....	....	9:750$000	
Salario a quatro serventes a 162$500 mensaes (para o *colis postaux*)		....	....	....	7:800$000	
					275:850$000	
Material :						
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	9:000$000					
Moveis — Compra e concertos	1:000$000					
Diversas despezas — Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	6:000$000	....	....	....	16:000$000	291:850$000
PARÁ						
Pessoal :						
Delegado		1	....	4:000$000	4:000$000	
Contador		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios		5	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
Segundos ditos		7	2:600$000	1:400$000	28:000$000	
Terceiros ditos		7	1:600$000	800$000	16:800$000	
Quartos ditos		9	1:300$000	700$000	18:000$000	
Thesoureiro	Quebras 600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Fieis		4	1:600$000	800$000	9:600$000	
Pagador		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fiel para o armazem de *colis postaux*		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		3	800$000	400$000	3:600$000	
		43			137:000$000	291:850$000

DELEGACIAS FISCAES

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte					137:000$000	291:850$000
PARA (continuação)						
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910					68:500$000	
Gratificação até 20 % aos empregados					28:600$000	
Salario a quatro serventes a 130$ mensaes					6:240$000	
					240:340$000	
Material:						
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	9:000$000					
Moveis — Compras e concertos	2:000$000					
Diversas despezas — Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	6:000$000				17:000$000	257:340$000
MARANHÃO						
Pessoal:						
Delegado		1		3:000$000	3:000$000	
Contador		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador-fiscal		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios		4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos ditos		5	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
Terceiros ditos		5	1:600$000	800$000	12:000$000	
Quartos ditos		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador	Quebras 400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fieis		2	1:600$000	800$000	4:800$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos		2	700$000	300$000	2:000$000	
		30			93:600$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 28, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910					46:800$000	
Salario a tres serventes a 97$500 mensaes					3:510$000	
					143:910$000	
Material:						
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000$000					
Moveis — Compras e concertos	1:000$000					
Diversas despezas — Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	4:000$000				9:000$000	152:910$000
						702:100$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
PIAUHY						
Transporte			....	....	....	702:100$000
Pessoal:						
Delegado		1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios		4	2:000$000	1:000$000	12:000$000	
Segundos ditos		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador	Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo		1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo		1	700$000	300$000	1:000$000	
		17			42:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910		....	....	....	21:350$000	
Salarios a dous serventes a 97$500 mensaes		....	....	....	2:340$000	
					66:390$000	
Material:						
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	3:000$000					
Moveis — Compra e concertos	300$000					
Diversas despezas — Illuminação. Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*. Serviço telegraphico. Agua, asseio, etc. Despezas judiciaes. Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	1.700$000	....	....	....	5:000$000	71:390$000
CEARA						
Pessoal:						
Delegado		1	....	3:000$000	3:000$000	
Contador		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador fiscal		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios		4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos ditos		5	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
Terceiros ditos		5	1:600$000	800$000	12:000$000	
Quartos ditos		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador	Quebras 400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fieis do mesmo		2	1:600$000	900$000	4:800$000	
Porteiro		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Continuos		2	700$000	300$000	2:000$000	
		30			93:600$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910		....	....	....	46:800$000	
Salario a tres serventes a 97$500 mensaes		....	....	....	3:510$000	
					143:910$000	
Material:						
Expediente — Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000$000					
Moveis — Compra e concertos	500$000					
Diversas despezas — Illuminação. Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*. Serviço telegraphico. Agua, asseio, etc. Despezas judiciaes. Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	3:500$000	....	....	....	8:000$000	151:910$000
						925:400$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
RIO GRANDE DO NORTE					
Transporte..........		....	....	....	925:400$000
Pessoal:					
Delegado	1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador	1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios	4	2:000$000	1:000$000	12:000$000	
Segundos ditos	6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador .... Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo	1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario	1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo	1	700$000	300$000	1:000$000	
	17			42:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910	....	....	....	21:350$000	
Salarios a dous serventes a 97$500 mensaes	....	....	....	2:340$000	
				66:390$000	
Material:					
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos. 3:000$000					
Moveis .... Compra e concertos.......... 500$000					
Diversas despezas... { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos } 2:500$000	....	....	....	6:000$000	72:390$000
PARAHYBA					
Pessoal:					
Delegado	1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador	1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal	1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios	4	2:000$000	1:000$000	12:000$000	
Segundos ditos	6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador .... Quebras 300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo	1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario	1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo	1	700$000	300$000	1:000$000	
	17			42:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910	....	....	....	21:350$000	
Salarios a dous serventes a 97$500 mensaes	....	....	....	2:340$000	
				66:390$000	
Material:					
Expediente......... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos 3:000$000					
Moveis............ Compra e concertos .... 200$000					
Diversas despezas ... { Illuminação; Publicações de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos } 2:500$000	....	....	....	5:700$000	72:090$000
					1.069:880$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES						
Transporte....			....	....	....	1.069:880$000
PERNAMBUCO						
Pessoal:						
Delegado		1	....	4:000$000	4:000$000	
Contador		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios		5	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
Segundos ditos		7	2:600$000	1:400$000	28:000$000	
Terceiros ditos		7	1:600$000	800$000	16:800$000	
Quartos ditos		9	1:300$000	700$000	18:000$000	
Thesoureiro.... Quebras	600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Fieis		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Pagador		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		3	800$000	400$000	3:600$000	
		41			132:200$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910		....	....	....	66:100$000	
Salario a cinco serventes a 130$ mensaes		....	....	....	7:800$000	
					206:100$000	
Material:						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos	10:000$000					
Moveis........ Compra e concertos	2:000$000					
Diversas despezas.... { Illuminação. Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*. Serviço telegraphico. Agua, asseio, etc. Despezas judiciaes. Acondicionamento de remessas de numerario e sellos }	6:000$000	....	....	....	18:000$000	224:100$000
ALAGÔAS						
Pessoal:						
Delegado		1	....	3:000$000	3:000$000	
Contador		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Procurador fiscal		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Primeiros escripturarios		5	2:100$000	1:100$000	16:000$000	
Segundos ditos		7	1:600$000	800$000	16:800$000	
Thesoureiro-pagador.... Quebra	300$000	1	2:600$000	1:400$000	4:300$000	
Fiel do mesmo		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro-cartorario		1	1:700$000	800$000	2:500$000	
Continuos		2	700$000	300$000	2:000$000	
		20			37:200$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910		....	....	....	28:600$000	
Salario a dois serventes a 97$500 mensaes		....	....	....	2:340$000	
					88:140$000	
Material:						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000$000					
Moveis........ Compra e concertos	500$000					
Diversas despezas.. { Illuminação. Publicação de editaes. Assignatura do *Diario Official*. Serviço telegraphico. Agua, asseio, etc. Despezas judiciaes. Acondicionamento de remessas de numerario e sellos }	3:000$000	....	....	....	7:500$000	95:640$000
						1.389:620$000

DELEGACIAS FISCAES

				Ordenado	Gratificação	Somma	Papel
Transporte				....	....	....	1.389:620$000
SERGIPE							
Pessoal:							
Delegado			1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador			1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios			4	2:000$000	1:000$000	12:000$000	
Segundos ditos			6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador	Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo			1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario			1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo			1	700$000	300$000	1:000$000	
			17			42:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910			....	....	....	21:350$000	
Salario a dois serventes a 97$500 mensaes			....	....	....	2:340$000	
						66:390$000	
Material:							
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000$000					
Moveis	Compra e concertos	500$000					
Diversas despezas	Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	3:000$000	....	....	....	7:500$000	73:890$000
BAHIA							
Pessoal:							
Delegado			1	....	4:000$000	4:000$000	
Contador			1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador-fiscal			1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios			5	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
Segundos ditos			7	2:600$000	1:400$000	28:000$000	
Terceiros ditos			7	1:600$000	800$000	16:800$000	
Quartos ditos			9	1:300$000	700$000	18:000$000	
Thesoureiro	Quebras 600$000		1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Fieis (dous do thesoureiro e um do pagador)			3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Pagador			1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Cartorario			1	1:500$000	800$000	2:400$000	
Porteiro			1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos			3	800$000	400$000	3:600$000	
			41			132:200$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910			....	....	....	66:100$000	
Salario a cinco serventes a 130$000 mensaes			....	....	....	7:800$000	
						206:100$000	
Material:							
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	6:000$000					
Moveis	Compras e concertos	1:000$000					
Diversas despezas	Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos	6:000$000	....	....	....	13:000$000	219:100$000
							1.682:610$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte..			....	....	....	1.682:610$000
DELEGACIAS FISCAES						
ESPIRITO SANTO						
Pessoal:						
Delegado		1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios		3	2:000$000	1:000$000	9:000$000	
Segundos ditos		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador .... Quebras 300$000.		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fiel do mesmo		1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo		1	700$000	300$000	1:000$000	
		16			39:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910			....	....	19:850$000	
Salario a tres serventes a 130$000 mensaes			....	....	4:680$000	
					64:230$000	
Material:						
Expediente .... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:000$000					
Moveis .... Compra e concertos	500$000					
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.	3:000$000		....	....	7:500$000	71:730$000
S. PAULO						
Pessoal:						
Delegado		1	....	4:000$000	4:000$000	
Contador		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios		5	3:200$000	1:600$000	24:000$000	
Segundos ditos		7	2:600$000	1:400$000	28:000$000	
Terceiros ditos		7	1:600$000	800$000	16:800$000	
Quartos ditos		9	1:300$000	700$000	18:000$000	
Thesoureiro .... Quebras 600$000		1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Fieis		5	1:600$000	800$000	12:000$000	
Pagador		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fiel do armazem de *colis postaux*		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		3	800$000	400$000	3:600$000	
		44			139:400$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910			....	....	69:700$000	
Salario a oito serventes — a 130$ mensaes			....	....	12:480$000	
Idem a 10 ditos a 130$ mensaes para o *colis postaux*			....	....	15:600$000	
					237:180$000	
Material:						
Edificio .... Aluguel de casa para o *colis postaux*	9:804$000					
Expediente .... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	10:000$000					
Moveis .... Compra e concertos	500$000					
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.	8:500$000		....	....	28:804$000	265:984$000
						2.020:324$000

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte...			....	....	....	2.020:324$000
DELEGACIAS FISCAES						
PARANÁ						
Pessoal :						
Delegado		1	....	3:000$000	3:000$000	
Contador		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador fiscal		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios		4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos ditos		5	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
Terceiros ditos		5	1:600$000	800$000	12:000$000	
Quartos ditos		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador .... (Quebras 400$000)		1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fiel		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Fiel para armazem de *colis postaux*		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos		2	700$000	300$000	2:000$000	
		32			98:400$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do artigo 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910		....	....	....	49:200$000	
Salario a tres serventes a 97$500 mensaes		....	....	....	3:510$000	
Idem a dois ditos a 97$500 para o *colis postaux*		....	....	....	2:340$000	
					153:450$000	
Material :						
Expediente........Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	6:000$000					
Moveis............Compra e concertos	300$000					
Diversas despezas.. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos. }	4:000$000	....	....	....	10:300$000	163:750$000
SANTA CATHARINA						
Pessoal :						
Delegado		1	....	2:400$000	2:400$000	
Contador		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios		5	2.000$000	1:000$000	15:000$000	
Segundos ditos		7	1:300$000	700$000	14:000$000	
Thesoureiro-pagador........................ Quebras 300$000		1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fieis do mesmo		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Porteiro-cartorario		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuos		2	700$000	300$000	2:000$000	
		21			50:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910		....	....	....	25:350$000	
Salario a dous serventes a 97$500 mensaes		....	....	....	3:510$000	
					79:560$000	
Material:						
Expediente......... Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000$000					
Moveis............. Compra e concertos	500$000					
Diversas despezas... { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos. }	2:500$000	....	....	....	9:000$000	88:560$000
						2.272:634$000

DELEGACIAS FISCAES

RIO GRANDE DO SUL

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte...			....	....	....	2.272:634$000
Pessoal :						
Delegado		1	....	4:000$000	4:000$000	
Contador		1	4:800$000	2:400$000	7:200$000	
Procurador fiscal		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Primeiros escripturarios		6	3:200$000	1:600$000	28:800$000	
Segundos ditos		8	2:600$000	1:400$000	32:000$000	
Terceiros ditos		7	1:600$000	800$000	16:800$000	
Quartos ditos		9	1:300$000	700$000	18:000$000	
Thesoureiro	Quebras 600$000	1	4:000$000	2:000$000	6:600$000	
Fieis		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Pagador		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fiel		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos		3	800$000	400$000	3:600$000	
		44			143:400$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910		....	....	....	71:700$000	
Salarios a cinco serventes a 130$000 mensaes		....	....	....	7:800$000	
					222:900$000	
Material :						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	6:000$000					
Moveis........... Compras e concertos	1:000$000					
Idem, idem para o corpo da guarda	1:200$000					
Diversas despezas... { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.; Despezas judiciaes; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos }	6:000$000	....	....	....	14:200$000	237:100$000

MATTO GROSSO

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Pessoal :						
Delegado		1	....	3:000$000	3:000$000	
Contador		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador fiscal		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios		4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos ditos		5	2:400$000	1:200$000	18:000$000	
Terceiros ditos		4	1:600$000	800$000	9:600$000	
Quartos ditos		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador	Quebras 400$000	1	3:600$000	1:800$000	5:800$000	
Fieis		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Fiel de armazem de *colis postaux*		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario		1	2:000$000	1:000$000	3:000$000	
Continuos		2	700$000	300$000	2:000$000	
		31			96:000$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910		....	....	....	48:000$000	
Salario a tres serventes a 130$000 mensaes		....	....	....	4:680$000	
					148:680$000	2.509:734$000

DELEGACIAS FISCAES

MATTO GROSSO (continuação)

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte...					148:680$000	2.509:734$000
Material :						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:000$000					
Moveis............ Compra e concertos..........	800$000					
Diversas despezas.. { Illuminação............... Publicação de editaes...... Assignatura do *Diario Official*.................... Serviço telegraphico........ Agua, asseio, etc........... Despezas judiciaes........... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.. }	4:000$000					
					8:800$000	
						157:480$000

GOYAZ

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Pessoal :						
Delegado........................		1		2:400$000	2:400$000	
Contador........................		1	2:600$000	1:400$000	4:000$000	
Procurador fiscal........................		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Primeiros escripturarios........................		4	2:000$000	1:000$000	12:000$000	
Segundos ditos........................		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro-pagador........................ Quebras	300$000	1	2:400$000	1:200$000	3:900$000	
Fieis do mesmo........................		2	1:300$000	700$000	4:000$000	
Fiel de armazem de *colis postaux*........................		1	1:300$000	700$000	2:000$000	
Porteiro-cartorario........................		1	1:200$000	600$000	1:800$000	
Continuo........................		1	700$000	300$000	1:000$000	
		19			46:700$000	
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.........					23:350$000	
Salario a dous serventes a 97$500 mensaes........................					2:340$000	
Idem a um dito a 97$500 mensaes para o *colis postaux*.........					1:170$000	
					73:560$000	
Material :						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	3:000$000					
Moveis............ Compra e concertos...........	200$000					
Diversas despezas.. { Illuminação................ Publicação de editaes....... Assignatura do *Diario Official* Serviço telegraphico......... Agua, asseio, etc............ Despezas judiciaes........... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.. }	2:000$000				5:200$000	78:760$000

MINAS GERAES

			ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Pessoal :						
Delegado........................		1		3:000$000	3:000$000	
Contador........................		1	4:000$000	2:000$000	6:000$000	
Procurador fiscal........................		1	3:600$000	1:800$000	5:400$000	
Primeiros escripturarios........................		4	3:200$000	1:600$000	19:200$000	
Segundos ditos........................		5	2:600$000	1:400$000	20:000$000	
Terceiros ditos........................		5	1:600$000	800$000	12:000$000	
Quartos ditos........................		6	1:300$000	700$000	12:000$000	
Thesoureiro........................ Quebras	600$000	1	4:400$000	2:200$000	7:200$000	
Fieis........................		3	1:600$000	800$000	7:200$000	
Pagador........................		1	3:200$000	1:600$000	4:800$000	
Fiel do armazem de *colis postaux*........................		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Cartorario........................		1	1:600$000	800$000	2:400$000	
Porteiro........................		1	2:400$000	1:200$000	3:600$000	
Continuos........................		2	800$000	400$000	2:400$000	
		33			107:600$000	2.745:974$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte....		....	....	107:600$000	2.745:974$000
DELEGACIAS FISCAES					
MINAS GERAES (continuação)					
Gratificação addicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910............	....	....	....	53:800$000	
15 % sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos demais empregados da Delegacia Fiscal....................	....	....	....	16:140$000	
Salario a tres serventes a 130$ mensaes....................	....	....	....	4:680$000	
Idem a dous ditos a 130$ mensaes para os *colis postaux*..........	....	....	....	3:120$000	
				185:340$000	
Material :					
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos...........	6:000$000				
Moveis............ Compra e concertos	1:000$000				
Diversas despezas.... Illuminação.........; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*...........; Serviço telegraphico..; Agua, asseio, etc.....; Despezas judiciaes....; Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.	6:000$000	....	....	13:000$000	198:340$000
					2.944:314$000

Pede-se mais 4:000$ que o votado para 1919 em virtude de se ter elevado a 10:000$ a sub-consignação para « expediente » na Delegacia Fiscal em Pernambuco.

19. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630 de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3548 de 8 de janeiro de 1900, Lei n. 964 de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1145 de 30 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1496 de 1 de setembro de 1906, Decretos ns. 1594 de 20 de dezembro de 1906, 1614 de 29 de dezembro de 1906, 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 1630 de 3 de janeiro de 1907, Lei n. 1743 de 3 de outubro, Decreto n. 1771 de 7 de novembro, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908, Lei 2221 de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2372 de 4 de janeiro de 1911 e Lei n. 2544 de 5 de janeiro de 1912, Decreto n. 2626 de 15 de setembro de 1912, Lei n. 2738 de 4 de janeiro de 1913 e Lei n. 2842 de 3 de janeiro de 1914, Decreto n. 2908 de 24 de dezembro de 1914, art. 79, Lei n. 2924 de 5 de janeiro de 1915. Lei n. 3089 de 8 de janeiro de 1916, Lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, Lei n. 3454, de 6 de janeiro de 1918 e Lei n. 3674, de 7 de janeiro de 1919

			NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
MANÁOS					
Pessoal					
Da Administração :					
	Ord.	Quotas			
Inspector	—	40	1	—	
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000	
Conferentes	3:800$000	18	5	19:000$000	
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	6	19:200$000	
Segundos »	2:600$000	14	8	20:800$000	
Terceiros »	1:600$000	8	8	12:800$000	
Quartos escripturarios	1:300$000	7	8	10:400$000	
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000	
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000	
Thesoureiro (Quebras 600$)	4:000$000	20	1	4:600$000	
Fiel	1:600$000	8	2	3:200$000	
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000	
Ajudante	1:800$000	7	1	1:800$000	
Continuos	800$000	4	4	3:200$000	
Fiel de bagagem	2:600$000	14	1	2:600$000	
			50	114:600$000	
617 quotas á razão de 2,648 % sobre a lotação de 5.912:000$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			....	156:549$760	271:149$760
Valor da quota 253$727.					
	Ord.	Grat.			
Chefe	4:032$000	2:016$000	1	6:048$000	
1ºs officiaes aduaneiros	3:360$000	1:680$000	5	25:200$000	
2ºs ditos	2:688$000	1:344$000	40	161:280$000	192:528$000
			46		
Das Capatazias :					
Trabalhadores a 10$ em 365 dias			10	36:500$000	
Serventes a 10$ em 365 dias			10	36:500$000	73:000$000
			20		
Das embarcações :					
Aviso *Leopoldo de Bulhões* :					
Commandante			1	8:400$000	
1º machinista			1	8:400$000	
2º dito			1	5:880$000	
Mestre			1	2:400$000	
Foguistas a 2:520$ annuaes			3	7:560$000	
Marinheiros a 1:680$ idem			5	8:400$000	
Moço do convez			1	720$000	41:760$000
			13		578:437$760

	Numero de empregados	Papel		
Transporte........	....	....	578:437$760	$

ALFANDEGAS

MANÁOS (Continuação)

Pessoal

	Numero de empregados	Papel		
Lancha *Luiz Rodolpho* :				
Mestre (ou commandante)........	1	6:720$000		
Machinista........	1	5:600$000		
Foguistas a 2:520$ annuaes........	2	5:040$000		
Marinheiros a 1:680$ idem........	3	5:040$000	22:400$000	
	7			
Dos escaleres :				
Patrão a 2:800$ annuaes........	3	8:400$000		
Remadores a 2:240$ idem........	35	78:400$000	86:800$000	
	38			
Das barcas de vigia :				
Mestre (ou commandante)........	1	3:360$000		
Patrão........	1	2:800$000		
Marinheiros a 2:240$ annuaes........	10	22:400$000	28:560$000	
	12		716:197$760	

Material

	Numero de empregados	Papel		
Expediente....... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos........	....	10:000$000		
Moveis.......... Compra e concertos........	....	1:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material........	....	18:000$000		
Combustivel e lubrificantes........	....	40:000$000		
Diversas despezas.. { Illuminação........ Publicação de editaes........ Assignatura do *Diario Official*........ Serviço telegraphico........ Agua, asseio, etc........ }	....	8:000$000	77:000$000	793:197$760

PARÁ

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Papel		
Inspector........	—	40	1	—		
Chefes de secção........	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes........	3:800$000	18	10	38:000$000		
Primeiros escripturarios........	3:200$000	16	6	19:200$000		
Segundos »	2:600$000	14	9	23:400$000		
Terceiros »	1:600$000	8	10	16:000$000		
Quartos »	1:300$000	7	14	18:200$000		
Guarda-mór........	4:000$000	20	1	4:000$000		
Ajudante........	2:600$000	14	1	2:600$000		
Thesoureiro........ (Quebras 600$000)	4:000$000	20	1	4:000$000		
Fieis........	1:600$000	8	2	3:200$000		
Porteiro........	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante........	1:600$000	8	1	1:600$000		
Continuos........	800$000	4	5	4:000$000		
Administrador das Capatazias........	3:600$000	18	1	3:600$000		
Fieis de Armazem........	2:600$000	14	6	15:600$000		
			71	164:400$000		
872 quotas na razão de 1,27563 % sobre a lotação de 11.481:600$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação........			....	146:462$734	310:862$734	
Valor da quota 167$961.					310.862$734	793:197$760

	Ord.	Grat.	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....			....	....	310:862$734	793:197$760
ALFANDEGAS						
PARÁ (Continuação)						
Pessoal						
Chefe....	4:032$000	2:016$000	1	6:048$000		
1os officiaes aduaneiros....	3:360$000	1:680$000	4	20:160$000		
2os ditos....	2:688$000	1:344$000	60	241:920$000		
			65			
Gratificação ao guarda-mór e ao ajudante pelo serviço de mar....			....	3:600$000	271:728$000	
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 4$500 em 365 dias....			30	....	49:275$000	
Das embarcações :						
Cruzador *Dias da Silva* :						
Commandante....			1	5:600$000		
Immediato....			1	3:000$000		
1º machinista....			1	5:040$000		
2º »			1	4:200$000		
Foguistas a 1:680$ annuaes....			2	3:360$000		
Mestre....			1	2:400$000		
Guardião ou marinheiro....			1	2:520$000		
Marinheiros de 1ª classe a 1:176$ annuaes....			4	4:704$000		
» de 2ª » a 924$ »			6	5:544$000		
Cozinheiro....			1	660$000		
Carvoeiros a 720$ annuaes....			2	1:440$000	38:468$000	
			21			
Aviso *Serzedello* :						
Commandante....			1	3:360$000		
Mestre....			1	1:800$000		
Machinista....			1	4:200$000		
Ajudante....			1	2:600$000		
Foguista....			1	1:680$000		
Carvoeiro....			1	960$000		
Marinheiros a 77$000 mensaes....			4	3:696$000	18:296$000	
			10			
Rebocador cruzador para a fiscalização da costa do Amapá :						
Commandante....			1	7:560$000		
Immediato pratico do Amapá....			1	4:800$000		
Mestre....			1	3:600$000		
1º machinista....			1	6:720$000		
2º dito....			1	5:040$000		
Foguistas....			2	5:040$000		
Carvoeiros....			2	2:400$000		
Marinheiros....			8	20:160$000	55:320$000	
			17			
Lanchas a vapor :						
Encarregados (ou commandantes) a 210$ mensaes....			3	7:560$000		
Machinistas a 326$666 idem....			3	11:759$976		
Ajudantes a 120$ idem....			3	4:320$000		
Carvoeiros a 80$ idem....			3	2:880$000		
Marinheiros machinistas a 77$ idem....			6	5:544$000	32:063$976	
			18		776:013$710	793:197$760

	Ord.	Quotas / Grat.	Numero de empregados	Papel		
Transporte....			....	....	776:013$710	793:197$760

ALFANDEGAS

PARÁ (Continuação)

Pessoal

	Numero de empregados	Papel		
Barcas de vigia :				
Escrivão	1	2:400$000		
Mestres (ou commandantes) a 210$ mensaes	2	5:040$000		
Carpinteiro	1	1:200$000		
Patrões a 140$ mensaes	2	3:360$000		
Marinheiros a 77$ idem	20	18:480$000		
Ditos a 98$ idem	2	2:352$000	32:832$000	
	28		808:845$710	

Material

	Numero de empregados	Papel		
Expediente....... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	12:000$000		
Moveis........... Compra e concertos	....	4:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material	....	36:000$000		
Combustivel e lubrificante	....	48:000$000		
Munições de bocca	....	36:000$000		
Diversas despezas.. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }	....	8:000$000	144:000$000	952:845$710

MARANHÃO

Pessoal

Da Administração :

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Papel		
Inspector	—	30	1	—		
Chefes de secção	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000	16	3	9:000$000		
Primeiros escripturarios	2:600$000	14	3	7:800$000		
Segundos »	2:400$000	12	4	9:600$000		
Terceiros »	1:300$000	7	4	5:200$000		
Quartos »	1:000$000	5	4	4:000$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Ajudante	1:700$000	8	1	1:700$000		
Thesoureiro (Quebras 400$)	3:200$000	16	1	3:600$000		
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro	2:000$000	10	1	2:000$000		
Continuos	700$000	3	2	1:400$000		
Administrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fieis de armazem	2:400$000	12	4	9:600$000		
			33	67:500$000		
374 quotas na razão de 1,8604 % sobre a lotação de 2.089:600$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			....	38:874$918	106:374$918	

Valor da quota 103$943.

	Ord.	Grat.	Numero de empregados	Papel		
Chefe	2:592$000	1:296$000	1	3:888$000		
1os officiaes aduaneiros	1:944$000	972$000	2	5:832$000		
2os ditos	1:620$000	810$000	16	38:880$000	48:600$000	
			19		154:974$918	1.746:043$470

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Papel		
Transporte....			....	....	154:974$918	1.746:043$470
ALFANDEGAS						
MARANHÃO (Continuação)						
Pessoal						
Das Capatazias:						
Mandadores a 5$ em 365 dias			3	5:475$000		
Conferentes a 4$500 idem			2	3:285$000		
Vigias a 4$500 idem			2	3:285$000		
Machinistas dos guindastes a vapor a 337$500 mensaes			2	8:100$000		
Trabalhadores a 4$ em 365 dias			50	73:000$000	93:145$000	
			59			
Das embarcações:						
Patrões a 202$500 mensaes			4	9:720$000		
Carpinteiros a 90$ idem			1	1:080$000		
Remadores a 135$ idem			39	63:180$000		
Lancha *S. Luiz*:						
Commandante			1	4:050$000		
Mestre			1	2:400$000		
Machinista			1	4:050$000		
Foguista			1	2:025$000		
Carvoeiro			1	1:200$000		
Lancha *Sotero dos Reis*:						
Mestre (ou commandante)			1	2:430$000		
Machinista			1	3:510$000		
Foguista			1	1:620$000		
Carvoeiro			1	960$000	96:225$000	
			53		344:344$918	
Material						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	5:000$000		
Moveis: Compra e concertos			....	500$000		
Aluguel de casa			....	1:400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	10:000$000		
Combustivel e lubrificante			....	5:000$000		
Conducção de volumes			....	1:000$000		
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	3:000$000	25:900$000	370:244$918
PARNAHYBA						
Pessoal						
Da Administração:						
Inspector	—	16	1			
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	3	6:000$000		
Segundos »	1:300$000	7	4	5:200$000		
			8	11:200$000	....	2.116:288$388

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Papel		
Transporte....			8	11:200$000	....	2.116:288$388

ALFANDEGAS

PARNAHYBA (Continuação)

Pessoal

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Papel		
Thesoureiro.............................. (Quebras 300$)	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel..	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro-cartorario..............................	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo..	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias..........................	1:600$000	9	1	1:600$000		
			13	18:580$000		
112 quotas na razão de 2,24 % sobre a lotação de 392:800$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação..........			....	8:798$720		
Valor da quota 78$560.						
Salarios a dous serventes..........................			....	1:560$000	28:938$720	
	Ord.	**Grat.**				
Chefe..	1:620$000	810$000	1	2:430$000		
2os officiaes aduaneiros..........................	1:296$000	648$000	10	19:440$000	21:870$000	
			11			
Das Capatazias:						
Mandador a 3$ em 365 dias..........................			1	1:095$000		
Trabalhadores a 2$ idem..........................			8	5:840$000		
Machinista para o guindaste a vapor, annualmente..........			1	2:700$000		
Foguista idem, idem..............................			1	1:134$000	10:769$000	
			11			
Das embarcações :						
Patrões a 1:134$ annualmente..........................			2			
Marinheiros a 891$ idem..........................			10	2:268$000		
			12	8:910$000	11:178$000	
					72:755$720	

Material

	Numero de empregados	Papel		
Expediente : Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos..........	....	2:000$000		
Moveis: Compra e concertos..........................	....	200$000		
Edificio .... Aluguel de casa..........................	....	4:200$000		
Edificio .... Idem da casa para o destacamento..........	....	1:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material..........	....	2:000$000		
Combustivel e lubrificante..........................	....	1:500$000		
Diversas despezas...... { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }	....	600$000	11:500$000	84:255$720

CEARÁ

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Papel		
Inspector..	—	30	1			
Chefes de secção..............................	3:300$000	17	2	6:600$000		
Conferentes..	3:000$000	15	3	9:000$000		
			6	15:600$000	....	2.200:544$108

	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte........			6	15:600$000	....	2.200:544$108
ALFANDEGAS						
CEARÁ (Continuação)						
Pessoal						
	Ord.	Quotas				
Primeiros escripturarios................................	2:600$000	14	3	7:800$000		
Segundos »	2:000$000	10	4	8:000$000		
Terceiros escripturarios................................	1:000$000	8	4	4:000$000		
Quartos »	800$000	4	4	3:200$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro..........................Quebras 400$000	3:200$000	16	1	3:600$000		
Fiel	1:300$000	7	1	1:300$000		
Porteiro	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuos................................	600$000	3	2	1:200$000		
Administrador das Capatazias	2:400$000	12	1	2:400$000		
Fieis de armazem	2:000$000	10	3	6:000$000		
			31	58:000$000		
336 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.193:600$ calculadas e pagas no minims sobre o valor da lotação........................			....	42:555$840	100:555$840	
Valor da quota 126$654.						
	Ord.	Grat.				
Chefe..	2:592$000	1:296$000	1	3:888$000		
1ᵒˢ officiaes aduaneiros...........................	1:944$000	972$000	2	5:832$000		
2ᵒˢ ditos..	1:620$000	810$000	16	38:880$000	48:600$000	
			19			
Das Capatazias :						
Mandador a 5$ em 365 dias..			1	1:825$000		
Conferentes a 4$ idem..			3	4:380$000		
Trabalhadores a 3$500 idem..			70	89:425$000		
Machinistas a 9$450 diarios..			2	6:898$500		
Foguistas a 4$725 idem..			2	3:449$250	105:977$750	
			78			
Das embarcações :						
Patrão a 135$ por mez..			2	3:240$000		
Remadores a 121$500 idem..			19	27:702$000	30:942$000	
			21		286:075$590	
Material						
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos........................			....	5:000$000		
Moveis........ Compra e concertos........................			....	500$000		
Acquisição, reparos e conservação do material, combustivel e lubrificantes.....			....	6:000$000		
Diversas despezas...... { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	3:000$000	14:500$000	300:575$590
						2.501:119$698

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Papel		
Transporte			....	....	....	2.501:119$698

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO NORTE

Pessoal

Da Administração :

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Papel		
Inspector	—	16	1	—		
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	3	6:000$000		
Segundos ditos	1:300$000	7	4	5:200$000		
Guarda-mór	2:400$000	12	1	2:400$000		
Thesoureiro ... Quebras 300$000	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro-cartorario	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			14	20:980$000		
124 quotas na razão de 6,00 °/° sobre a lotação de 640:000$000			....	38:400$000		
Valor da quota 309$677.						
Sa'arios a dous serventes			....	1:872$000	61:252$000	
	Ord.	**Grat.**				
Chefe	1:620$000	810$000	1	2:430$000		
2os officiaes aduaneiros	1:296$000	648$000	9	17:496$000	19:926$000	
			10			
Das Capatazias :						
Machinista do guindaste a vapor			1	3:240$000		
Foguista			1	1:620$000		
Trabalhadores e serventes			....	5:088$000	9:948$000	
			2			
Das embarcações :						
Mestre a 270$ mensaes			1	3:240$000		
Patrão a 121$500 idem			1	1:458$000		
Marinheiros a 94$500 idem			13	14:742$000		
Machinista			1	4:860$000		
Foguista			1	1:620$000	25:920$000	
			17		117:0[illegible]6$000	

Material

	Numero de empregados	Papel		
Expediente.... Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos	....	3:500$000		
Moveis........ Compra e concertos	....	400$000		
Aluguel de casa para armazem	....	300$000		
Acquisição, reparos e conservação do material	....	2:000$000		
Combustivel, lubrificante e concerto do guindaste a vapor	....	600$000		
» » » » da lancha	....	2:400$000		
Diversas despezas.. Illuminação; Publicações de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.	....	1:500$000	10:700$000	127:746$000
				2.628:865$698

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Papel		
Transporte......			....	....	....	2.628:865$698

ALFANDEGAS

PARAHYBA

Pessoal

Da Administração :

	Ord.	Quotas	Numero de empregados	Papel		
Inspector	—	20	1	—		
Conferentes	3:000$000	15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	4	8:400$000		
Segundos ditos	1:600$000	8	6	9:600$000		
Guarda-mór (serviço da barra 1:200$000)	3:300$000	17	1	4:500$000		
Thesoureiro ... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	2	3:200$000		
			21	39:960$000		
219 quotas na razão de 2,76130 % sobre a lotação de 1.241:600$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			....	34:284$400		
Valor da quota 156$549.						
Salarios a serventes			....	1:575$600	75:820$000	

	Ord.	Grat.	Numero de empregados	Papel		
Chefe	1:620$000	810$000	1	2:430$000		
2os officiaes aduaneiros	1:296$000	648$000	12	23:328$000	25:758$000	
			13			

Das Capatazias :

	Numero de empregados	Papel		
Mandador a 2$500 em 365 dias	1	912$500		
Abridor a 2$200 idem	1	803$000		
Trabalhadores a 2$ idem	15	10:950$000		
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros	....	1:500$000	14:165$500	
	17			

Das embarcações :

	Numero de empregados	Papel		
Machinista a 270$ mensaes	1	3:240$000		
Foguista a 202$500 idem	1	2:430$000		
Patrão a 94$500 idem	2	2:268$000		
Remadores a 81$ idem	15	14:580$000	22:518$000	
	19		138:261$500	

Material

	Numero de empregados	Papel		
Expediente : Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	3:400$000		
Moveis : Compra e concertos	....	400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material	....	1:000$000		
Combustivel e lubrificantes	....	2:000$000		
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.	....	1:500$000	8:300$000	146:561$500
				2.775:427$198

	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte			....	....	....	2.775:427$198

ALFANDEGAS

PERNAMBUCO

Pessoal

Da administração:	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Inspector	—	40	1	—		
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	8	30:400$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	6	19:200$000		
Segundos ditos	2:600$000	14	8	20:800$000		
Terceiros ditos	1:600$000	8	10	16:000$000		
Quartos ditos	1:300$000	7	14	18:200$000		
Guarda-mór ... Serviço da barra 1:500$000	4:000$000	20	1	5:500$000		
Ajudante ... Idem idem 1:000$000	2:600$000	14	1	3:600$000		
Thesoureiro ... Quebras 600$000	4:000$000	20	1	4:600$000		
Fieis	1:600$000	8	3	4:800$000		
Porteiro	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante	1:300$000	7	1	1:300$000		
Continuos	800$000	4	6	4:800$000		
Administrador das Capatazias	3:600$000	18	1	3:600$000		
Ajudante	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem	2:600$000	14	7	18:200$000		
Fiel de armazem para o serviço de *colis-postaux*	2:600$000	14	1	2:600$000		
			73	166:600$000		
875 quotas na razão de 1,19211 % sobre a lotação de 12.963:200$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			....	154:535$603	321:135$603	

Valor da quota 176$612.

	Ord.	Grat.	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Chefe	3:888$000	1:944$000	1	5:832$000		
1.os officiaes aduaneiros	2:592$000	1:296$000	4	15:552$000		
2.os ditos	1:944$000	972$000	55	160:380$000		
			60		181:764$000	

Das Capatazias:	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Ajudantes de fieis a 4$ em 365 dias	7	10.220$000		
Conferentes de 2ª classe a 5$000 idem	6	10:950$000		
Mandadores a 6$000 idem	2	4:380$000		
Abridores a 3$000 idem	14	15:330$000		
Vigias de portas a 4$500 idem	10	16:425$000		
Trabalhadores de 1ª classe a 4$500 idem	12	19:710$000		
Ditos de 2ª classe a 3$500 idem	100	127:750$000		
Marcadores a 3$000 idem	10	10:950$000		
1º Machinista a 9$450 idem	1	3:449$250		
2.os Machinistas a 6$750 idem	3	7:391$250		
Ajudantes a 4$000 idem	3	4:380$000		
Carapina a 5$000 idem	1	1:825$000		
Pedreiro a 4$000 idem	1	1:460$000	234:220$500	
	170			

Das embarcações:	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Mestres a 3:240$ annuaes	3	9:720$000		
Machinista a 4:860$000 idem	1	4:860$000		
Foguista a 2:430$000 idem	1	2:430$000		
Carvoeiros a 1:440$000 idem	1	1:440$000		
Carpinteiros a 1:800$000 idem	2	3:600$000		
Patrões a 2:916$000 idem	6	17:496$000		
Marinheiros a 1:944$000 idem	70	136:080$000		
Fardamento dos patrões e mestre das embarcações	....	1:800$000	177:426$000	
	84		914:546$103	2.775:427$198

			NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte...........			....	....	914:546$103	2.775:427$198
ALFANDEGAS						
PERNAMBUCO (Continuação)						
Material						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.			....	10:000$000		
Moveis : Compra e concertos..........			....	1:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material..........			....	14:000$000		
Combustivel e lubrificantes..........			....	22:300$000		
Diversas despezas.. { Illuminação ......; Publicação de editaes......; Assignatura do *Diario Official*......; Serviço telegraphico......; Agua, asseio, etc...... }			....	6:000$000	53:300$000	967:846$103
MACEIÓ						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	25	1	—		
Chefes de secção..........	3:300$000	15	2	6:600$000		
Conferentes	3:000$000	17	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios..........	2:600$000	15	2	5:200$000		
Segundos ditos..........	2:000$000	14	3	6:000$000		
Terceiros ditos..........	1:200$000	0	3	3:600$000		
Quartos ditos..........	900$000	6	2	1:800$000		
Guarda-mór	3:300$000	13	1	3:300$000		
Thesoureiro.......... Quebras 400$000	2:600$000	17	1	3:000$000		
Fiel	1:300$000	4	1	1:300$000		
Porteiro	1:600$000	7	1	1:600$000		
Continuo..........	600$000	9	2	1:200$000		
Administrador das Capatazias..........	2:400$000	13	1	2:400$000		
Fieis de armazem..........	2:000$000	10	2	4:000$000		
			24	46:000$000		
256 quotas na razão de 2,10536 %. sobre a lotação de 2.171:200$, e calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação..........			....	45:711$560	91:711$560	
Valor da quota 178$560:	Ord.	Grat.				
Chefe..........	2:268$000	1:134$000	1	3:402$000		
1º official aduaneiro..........	1:620$000	810$000	1	2:430$000		
2ºs ditos..........	1:296$000	648$000	15	29:160$000	34:992$000	
			17			
Das Capatazias :						
Mandador a 3$ em 365 dias..........			1	1:095$000		
Marcador a 2$500, idem idem..........			1	912$500		
Serventes a 2$500, idem idem..........			20	18:250$000		
Machinista do guindaste			1	4:050$000		
Ajudante			1	1:800$000		
Foguista			1	2:430$000	28:537$500	
			25			
Das embarcações :						
Machinista			1	2:430$000		
Foguista			1	972$000		
Marinheiros a 108$ mensaes..........			3	3:888$000		
Patrão a 121$500 idem..........			2	2:916$000		
Remadores a 94$500 idem..........			12	13:608$000	23:814$000	
			19		179:055$060	3.743:273$301

	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte			....	....	179:055$060	3.743:273$301
ALFANDEGAS						
MACEIÓ (Continuação)						
Material						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	5:000$000		
Moveis: Compra e concertos			....	400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	8:300$000		
Combustivel e lubrificante, sendo 5:000$ para custeio de uma lancha e dous guindastes			....	6:000$000		
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc			....	3:000$000	22:700$000	201:755$060
ARACAJU'						
Pessoal						
Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	—	16	1	—		
Primeiros escripturarios	2:000$000	10	3	6:000$000		
Segundos ditos	1:300$000	7	4	5:200$000		
Guarda-mór	2:400$000	12	1	2:400$000		
Thesoureiro (Quebras 300$000)	2:400$000	12	1	2:700$000		
Fiel	1:200$000	6	1	1:200$000		
Porteiro-cartorario	1:400$000	8	1	1:400$000		
Continuo	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias	1:600$000	9	1	1:600$000		
			14	20:980$000	....	
124 quotas na razão de 3,20 % sobre a lotação de 848:800$, e calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			....	27:161$600		
Valor da quota 219$045:						
Salarios á dois serventes a 65$000 mensaes			....	1:560$000	49:701$600	
	Ord.	Grat.				
Chefe	1:620$000	810$000	1	2:430$000		
2[os] officiaes aduaneiros	1:296$000	648$000	10	19:440$000	21:870$000	
			11			
Das Capatazias:						
Trabalhadores a 2$ em 365 dias			16	....	11:680$000	
Das embarcações:						
Machinista a 202$500 mensaes			1	2:430$000		
Foguista a 108$ idem			1	1:296$000		
Marinheiros a 94$500 idem			2	2:268$000		
Patrão a 135$ idem			1	1:620$000		
Remadores a 94$500 idem			10	11:340$000	18:954$000	
			15		102:205$600	
Material						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	3:500$000		
Moveis: Compra e concertos			....	500$000		
Acquisição, reparos e conservação do material			....	1:000$000		
Combustivel e lubrificantes			....	2:000$000		
Diversas despezas: Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc			....	1:000$000	8:000$000	110:205$600
						4.055:233$961

	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte............			....	....	....	4.055:233$961
ALFANDEGAS						
BAHIA						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector....................................	—	40	1			
Chefes de secção....................................	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes....................................	3:800$000	18	8	30:400$000		
Primeiros escripturarios....................................	3:200$000	16	6	19:200$000		
Segundos ditos....................................	2:600$000	14	10	26:000$000		
Terceiros ditos....................................	1:600$000	8	12	19:200$000		
Quartos ditos....................................	1:300$000	7	14	18:200$000		
Guarda-mór............ (Serviço da barra 1:500$000)	4:000$000	20	1	5:500$000		
Ajudante............ (» » » 1:000$000)	2:600$000	14	1	3:600$000		
Thesoureiro............ (Quebras 600$000)	4:000$000	20	1	4:600$000		
Fieis....................................	1:600$000	8	3	4:800$000		
Porteiro....................................	2:400$000	12	1	2:400$000		
Ajudante....................................	1:300$000	7	1	1:300$000		
Continuos....................................	800$000	4	6	4:800$000		
			67	148:000$000		
775 quotas na razão de 1,43968 % sobre a lotação de 9.468:800$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação....................			....	136:320$419	284:320$419	
Valor da quota 175$897:	Ord.	Grat.				
Chefe....................................	4:140$000	2:070$000	1	6:210$000		
1ºs officiaes aduaneiros....................................	2:592$000	1:296$000	4	15:552$000		
2ºs ditos....................................	1:944$000	972$000	55	160:380$000	182:142$000	
			60			
Serviço nocturno, sendo:						
1ºs officiaes aduaneiros....................................			2	1:460$000		
2ºs ditos....................................			20	10:950$000		
Machinista a 2$ diarios....................................			1	730$000		
Mestre a 2$ idem....................................			1	730$000		
Foguistas a 1$ idem....................................			2	730$000		
Marinheiros a 1$ idem....................................			30	10:950$000	25:550$000	
			56			
Das Capatazias:						
Conferentes a 5$ em 365 dias....................................			2	3:650$000		
Mandadores a 6$ idem....................................			12	26:280$000		
Vigias a 4$ idem....................................			3	4:380$000		
Carpinteiros a 4$ idem....................................			2	2:920$000		
Trabalhadores a 4$000 idem....................................			20	29:200$000		
Ajudante de machinista a 90$ mensaes....................................			1	1:080$000	67:510$000	
			40			
Das embarcações:						
Machinista a 270$ mensaes....................................			1	3:240$000		
Foguista a 121$500 idem....................................			1	1:458$000		
Mestre de 1ª classe a 1:971$, annuaes....................................			3	5:913$000		
Ditos de 2ª classe a 1:680$750 idem....................................			6	10:084$500		
Marinheiros a 1:485$ idem....................................			68	100:980$000	121:675$500	
			79			
Lancha «S. Salvador»:						
Mestre a 270$ mensaes....................................			1	3:240$000		
Machinista a 405$ idem....................................			1	4:860$000		
Foguista a 162$ idem....................................			1	1:944$000		
Canoeiro ou remador a 135$ idem....................................			1	1:620$000		
Marinheiros a 135$ idem....................................			6	9:720$000	21:384$000	
			10		702:581$919	4.055:233$961

	Ord.	Quota	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte..........			....	....	702:581$919	4.055:233$961
ALFANDEGAS						
BAHIA (continuação)						
Material						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papél, pennas e outros artigos.			....	10:000$000		
Moveis: Compra e concertos..........			....	1:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material..........			....	10:000$000		
Combustivel e lubrificante..........			....	18:000$000		
Diversas despezas.... { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	3:350$000	42:350$000	744:931$919
ESPIRITO SANTO						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quota				
Inspector..........	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios..........	2:100$000	11	3	6:300$000		
Segundos ditos..........	1:600$000	8	4	6:400$000		
Guarda-mór..........	3:000$000	15	1	3:000$000		
Thesoureiro.......... Quebras 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel..........	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario..........	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo..........	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias..........	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem..........	1:600$000	8	1	1:600$000		
			15	25:560$000		
152 quotas na razão de 5,0 % sobre a lotação de 683:200$, e calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação..........			....	34:160$000	59:720$000	
Valor da quota 224$736.						
	Ord.	Grat.				
Chefe..........	1:620$000	810$000	1	2:430$000		
2.os officiaes aduaneiros..........	1:458$000	729$000	12	26:244$000	28:674$000	
			13			
Das Capatazias:						
Trabalhadores, em 365 dias a 5$000..........			12	....	21:900$000	
Das embarcações:						
Mestre da lancha a vapor a 202$500 mensaes..........			1	2:430$000		
Machinista a 405$600 mensaes..........			1	4:860$000		
Foguista a 202$500 idem..........			1	2:430$000		
Marinheiros a 121$500 idem..........			2	2:916$000		
Escaleres:						
Patrão a 202$500 idem..........			1	2:430$000		
Remadores a 121$500 idem..........			12	17:496$000	32:562$000	
			18		142:856$000	
Material						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	3:000$000		
Moveis: Compra e concertos..........			....	300$000		
Acquisição, reparo e conservação do material..........			....	2:500$000		
Combustivel e lubrificante..........			....	2:000$000		
Diversas despezas { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	2:000$000	9:800$000	152:656$0[illegible]
						4.952:821$8[illegible]

	Ord.	Quota / Grat.	Numero de empregados	Papel		
Transporte......			....	....	....	4.952:821$880

ALFANDEGAS

CAPITAL FEDERAL

Pessoal

Da Administração:

	Ord.	Quota	Numero de empregados	Papel		
Inspector	—	40	1	—		
Ajudante	—	20	1	—		
Chefes de secção	8:000$000	18	3	24:000$000		
Conferentes	7:200$000	16	34	244:800$000		
Primeiros escripturarios	6:400$000	12	22	140:800$000		
Segundos ditos	4:800$000	10	32	153:600$000		
Terceiros ditos	3:600$000	8	40	144:000$000		
Quartos ditos	2:400$000	6	40	96:000$000		
Guarda-mór (Serviços de barra 1:800$000)	8:000$000	18	1	9:800$000		
Ajudantes (» » » 1:800$000)	6:400$000	12	3	24:600$000		
Thesoureiro (Quebras 1:500$000)	7:200$000	18	1	8:700$000		
Fieis (» 1:000$000)	3:000$000	8	9	36:000$000		
Porteiro	4:400$000	8	1	4:400$000		
Ajudante	3:600$000	6	1	3:600$000		
Continuos	1:400$000	6	10	14:000$000		
Conferentes de descargas de 1ª classe	1:872$000	4	21	39:312$000		
Ditos de descargas de 2ª classe	1:560$000	3	22	34:320$000		
			242	977:932$000		
2.170 quotas na razão de 0,97 % sobre a lotação de 60.056:428$, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação. Valor da quota 268$455.			....	582:547$350		
Serventes da sala do expediente e do archivo a 195$ mensaes de gratificação			30	70:200$000	1.630:679$350	
			30			
Auxiliares de escripta a 187$200 mensaes			38	85:363$200		
Trabalhadores a 5$ diarios			97	177:025$000	262:388$200	
			135			

Serviço externo:

	Ord.	Grat.	Numero de empregados	Papel		
Chefe	3:888$000	1:944$000	1	5:832$000		
Sub-chefe	3:240$000	1:620$000	1	4:860$000		
1ºs officiaes aduaneiros	2:916$000	1:458$000	12	52:488$000		
2ºs ditos	2:592$000	1:296$000	225	874:800$000	937:980$000	
			239			

Das embarcações:

	Numero de empregados	Papel		
Primeiro patrão, gratificação annual	1	4:320$000		
Segundos patrões, idem, idem a 3:510$	10	35:100$000		
Primeiro machinista, idem, idem	1	4:320$000		
Segundos machinistas, idem, idem a 3:510$	6	21:060$000		
Foguistas, idem, idem a 2:160$	9	19:440$000		
Marinheiros, idem, idem a 1:890$	120	226:800$000		
Mecanico a razão de 12$000 diarios	1	4:380$000		
Ajudantes de mecanicos a razão de 10$ diarios	2	7:300$000		
Motoristas a razão de 8$ diarios	20	58:400$000	381:120$000	
	170			

Rebocador *Joaquim Murtinho*:

	Numero de empregados	Papel		
Mestre ou commandante	1	4:860$000		
Machinista	1	4:860$000		
Foguistas	2	6:480$000		
Carvoeiros	2	3:600$000		
Marinheiros	4	7:776$000	27:576$000	
	10		3.239:743$550	4.952:821$880

	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte........			....	....	3.239:743$550	4.952:821$880
ALFANDEGAS						
CAPITAL FEDERAL (Continuação)						
Pessoal						
Gratificação ao pessoal destacado para o serviço maritimo e nocturno:						
1º official aduaneiro, á razão de 3$ diarios			2	2:190$000		
2º dito, idem idem 2$ idem			58	42:340$000		
Patrões, idem idem 2$ idem			5	3:650$000		
Machinistas, idem idem 2$ idem			5	3:650$000		
Foguistas, idem idem 1$ idem			5	1:825$000		
Marinheiros, idem idem 1$ idem			120	43:800$000	97:455$000	
			195			
Material						
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	40:000$000		
Moveis: Compra, concertos e custeio do automovel do Inspector			....	9:000$000		
Serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos			....	46:000$000		
Aluguel de casa para o porteiro da Alfandega			....	1:200$000		
Diversas despezas: Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.			....	48:000$000		
GUARDA-MORIA						
Acquisição, reparos e conservação do material inclusive combustivel e custeio do automovel, destacada a quantia de 12 000$ que será entregue ao respectivo guarda-mór por adiantamentos trimensaes para occorrer a despezas urgentes e de prompto pagamento da mesma alfandega e dos quaes prestará contas opportunamente, na forma da legislação em vigor			....	220:000$000	364:200$000	3.701:39[illegible]
SANTOS						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	—	40	1	—		
Ajudante	—	25	1	—		
Chefes de secção	6:000$000	20	3	18:000$000		
Conferentes	5:400$000	18	20	108:000$000		
Primeiros escripturarios	4:800$000	16	16	76:800$000		
Segundos »	3:600$000	14	16	57:600$000		
Terceiros »	3:000$000	10	25	75:000$000		
Quartos »	2:000$000	8	25	50:000$000		
Guarda-mór	6:000$000	20	1	6:000$000		
Ajudante	4:000$000	14	2	8:000$000		
Thesoureiro (Quebras 600$)	5:400$000	20	1	6:000$000		
Fieis	2:400$000	10	6	14:400$000		
Porteiro	3:600$000	12	1	3:600$000		
Ajudante	1:800$000	8	1	1:800$000		
Archivista	2:400$000	8	1	2:400$000		
Continuos	1:000$000	5	5	5:000$000		
			125	432:600$000		
1.596 quotas na razão de 1,00 % sobre a lotação de 43.660:000$000			....	436:600$000	869:200$000	
Valor da quota 273$558.						
	Ord.	Grat.				
Chefe	3:888$000	1:944$000	1	5:832$000		
1os officiaes aduaneiros	3:240$000	1:620$000	5	24:300$000		
2os ditos	2:592$000	1:296$000	168	653:184$000	683:316$000	
			174			
Das Capatazias:						
Trabalhadores a 6$500 em 365 dias			15	....	35:587$500	
A transportar			....	....	1.588:103$500	8.654:220$43[illegible]

	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte			....	....	1.588:103$500	8.654:220$430

ALFANDEGAS

SANTOS (continuação)

Pessoal

Das embarcações:	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
1º patrão	1	4:050$000		
2ºs patrões a 3:240$ annuaes	5	16:200$000		
Machinistas a 4:860$ idem	5	24:300$000		
Foguistas a 2:430$ idem	5	12:150$000		
Remadores a 1:944$ idem	50	97:200$000	153:900$000	
	66		1.742:003$500	

Material

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Expediente	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	24:000$000		
Moveis	Compra e concertos	....	6:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material		....	60:000$000		
Combustivel e lubrificantes		....	25:000$000		
Diversas despezas	Illuminação; Publicações de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc.	....	12:000$000	127:000$000	1.869:003$500

PARANAGUA'

Pessoal

Da Administração:	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Inspector	—	20	1	—		
Conferentes	3:000$000	15	3	9:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	5	10:500$000		
Segundos »	1:600$000	8	12	19:200$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro (Quebras 300$)	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			28	51:860$000		
285 quotas na razão de 2,6766 % sobre a lotação de 2.234:200$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			....	59:800$597	111:660$597	
Valor da quota 209$827.						
	Ord.	Grat.				
Chefe	1:620$000	810$000	1	2:430$000		
2ºs officiaes aduaneiros	1:296$000	648$000	21	40:824$000	43:254$000	
			22			
Das Capatazias:						
Machinista do guindaste a vapor			1	2:430$000		
Mandadores a 4$500 em 365 dias			2	3:285$000		
Trabalhadores a 4$ idem			20	29:200$000	34:915$000	
			23			
Das embarcações:						
Machinista			1	4:050$000		
Foguista			1	1:944$000		
Patrão			1	2:106$000		
Marinheiros a 135$ mensaes			2	3:240$000		
Patrões a 162$ idem			2	3:888$000		
Remadores a 135$ idem			12	19:440$000	34:668$000	
			19		224:497$597	10.523:223$930

	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte......			....	....	224:407$597	10.523:223$030
ALFANDEGAS						
PARANAGUÁ (continuação)						
Material						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos........			....	5:000$000		
Moveis............ Compra e concertos........			....	200$000		
Aluguel de casas para armazens e postos fiscaes........			....	600$000		
Acquisição, reparo e conservação do material........			....	6:000$000		
Combustivel e lubrificantes........			....	9:500$000		
Remoção de volumes para armazens........			....	6:000$000		
Diversas despezas.. { Illuminação.....; Publicação de editaes.....; Assignatura do *Diario Official*.....; Serviço telegraphico.....; Agua, asseio, etc..... }			....	1:818$000	29:118$000	253:615$597
S. FRANCISCO						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector........	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios........	2:100$000	11	3	6:300$000		
Segundos »	1:600$000	8	4	6:400$000		
Guarda-mór........	3:000$000	12	1	3:000$000		
Thesoureiro........ (Quebras 300$000)	2:400$000	15	1	2:700$000		
Fiel de thesoureiro........	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario........	1:400$000	9	1	1:400$000		
Continuos........	560$000	4	1	560$000		
Administrador das Capatazias........	1:600$000	10	1	1:600$000		
Fiel de armazem........	1:400$000	8	1	1:400$000		
			15	24:760$000		
151 quotas na razão de 2,516 % sobre a lotação de 468:000$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação........			....	11:774$880		
Valor da quota 77$979.						
Salario para dous serventes........			....	1:560$000	38:094$880	
	Ord.	Grat.				
Chefe........	1:620$000	810$000	1	2:430$000		
2os officiaes aduaneiros........	1:350$000	675$000	10	20:250$000	22:680$000	
			11			
Das Capatazias :						
Abridores a 3$500 em 365 dias........			2	2:555$000		
Trabalhadores a 3$ idem idem........			10	10:950$000	13:505$000	
			12			
Das embarcações						
Pessoal da lancha :						
Mestre (ou commandante), annualmente........			1	2:430$000		
Machinista, idem........			1	3:240$000		
Foguista, idem........			1	2:025$000		
Carvoeiro, idem........			1	1:080$000		
Marinheiros a 108$ mensaes........			4	5:184$000		
			8			
Pessoal do escaler :						
Patrão, annualmente........			1	1:296$000		
Remadores........			6	6:750$000	22:005$000	
			7		96:284$880	10.776:839$527

	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte........			....	....	96:284$880	10.776:839$527
ALFANDEGAS						
S. FRANCISCO (continuação)						
Material						
Expediente:						
Acquisição, encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos..........			....	2:000$000		
Aluguel de casa, armazens..........			....	6:400$000		
Concertos de moveis..........			....	200$000		
Acquisição, reparo e conservação do material..........			....	3:000$000		
Combustivel e lubrificantes..........			....	4:000$000		
Diversas despezas: Illuminação, publicação de editaes, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc..........			....	1:000$000	16:600$000	112:884$880
SANTA CATHARINA						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector..........	—	20	1	—		
Conferentes..........	3:000$000	15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios..........	2:100$000	11	4	8:400$000		
Segundos »	1:600$000	8	6	9:600$000		
Guarda-mór.......... (Serviço da barra) 600$000	3:300$000	17	1	3:900$000		
Thesoureiro.......... (Quebras) 300$000	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fieis..........	1:400$000	8	2	2:800$000		
Fieis de armazem (Serviço do *colis postaux*)..........	1:600$000	8	1	1:600$000		
Porteiro-cartorario..........	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo..........	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias..........	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem..........	1:600$000	8	1	1:600$000		
			22	40:760$000		
227 quotas na razão de 3,81528 % sobre a lotação de 1.466:000$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação..........			....	55:932$000		
Valor da quota 246$396.						
Salarios a serventes..........			....	2:340$000	99:032$000	
	Ord.	Grat.				
Chefe..........	1:620$000	810$000	1	2:430$000		
2os officiaes aduaneiros..........	1:296$000	648$000	21	40:824$000	43:254$000	
			22			
Gratificação ao chefe e nove 2os officiaes aduaneiros destacados para o serviço externo, barras e ancoradouro, segundo a diaria de 2$000..........			....	....	7:300$000	
Das Capatazias:						
Ajudante de fiel de armazem a 120$ mensaes..........			1	1:440$000		
Machinista a 202$500 idem..........			1	2:430$000		
Foguistas a 108$ idem..........			1	1:296$000		
Mandador a 4$500 em 365 dias..........			1	1:642$500		
Trabalhadores a 3$500 idem idem..........			20	25:550$000	32:358$500	
			24			
Das embarcações:						
1º machinista..........			1	4:050$000		
2º »			1	2:430$000		
Cabo-foguista..........			1	1:500$000		
Foguista a 135$ mensaes..........			2	3:240$000		
Carvoeiro..........			1	1:080$000		
Mestre..........			1	3:240$000		
Contra-mestre..........			1	1:500$000		
			8	17:040$000	181:944$500	10.889:724$407

	Ord.	Quotas / Grat.	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte...			8	17:040$000	181:944$500	10.889:724$407
ALFANDEGAS						
SANTA CATHARINA (Continuação)						
Pessoal						
Carpinteiro			1	1:080$000		
Marinheiros a 121$500 mensaes			4	5:832$000		
Patrões a 135$ idem			2	3:240$000		
Remadores a 108$ idem			16	20:736$000	47:928$000	
			31		229:872$500	
Material						
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	3:000$000		
Moveis............ Compra e concertos			....	400$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	8:000$000		
Combustivel e lubrificantes			....	12:000$000		
Illuminação electrica			....	2:200$000		
Diversas despezas.. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	1:800$000	27:400$000	257:272$500
PORTO ALEGRE						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector	—	34	1	—		
Chefes de secção	4:000$000	20	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	18	5	19:000$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	16	5	16:000$000		
Segundos »	2:400$000	12	6	14:400$000		
Terceiros »	1:600$000	8	6	9:600$000		
Quartos »	1:300$000	7	10	13:000$000		
Guarda-mór	4:000$000	20	1	4:000$000		
Thesoureiro.......... (Quebras 400$000)	3:600$000	18	1	4:000$000		
Fieis	1:600$000	8	2	3:200$000		
Porteiro	2:000$000	10	1	2:000$000		
Continuos	700$000	3	2	1:400$000		
Administrador das Capatazias	2:600$000	14	1	2:600$000		
Fieis de armazem	2:400$000	12	5	12:000$000		
			48	109:200$000		
578 quotas na razão de 1,65835 % sobre a lotação de 11.358:400$000, calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			....	188:362$640	297:562$640	
Valor da quota 325$886.	Ord.	Grat.				
Chefe	2:592$000	1:296$000	1	3:888$000		
1.os officiaes aduaneiros	1:944$000	972$000	2	5:832$000		
2.os ditos	1:620$000	810$000	40	97:200$000	106:920$000	
			43			
Das Capatazias :						
Conferente do cáes a 100$ mensaes			1	1:200$000		
Arrumadores a 4$ diarios em 365 dias			5	7:300$000		
Mandador a 4$ idem idem			1	1:460$000		
Marcadores a 4$200 idem idem			5	7:665$000		
Serventes a 4$ idem idem			108	157:680$000	175:305$000	
			120		579:787$640	11.146:996$907

	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte			....	....	579:787$640	11.146:996$907
ALFANDEGAS						
PORTO ALEGRE (Continuação)						
Pessoal						
Das embarcações:						
Lancha a vapor:						
Machinista			1	3:240$000		
Foguista			1	1:620$000		
Patrão			1	2:430$000		
Marinheiros			4	4:050$000		
Patrões de escaleres a 162$ mensaes			2	3:888$000		
Marinheiros idem a 135$ idem			12	19:440$000	34:668$000	
			21		614:455$640	
Material						
Expediente....... Acquisição, encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos			....	7:940$000		
Moveis........... Compra e concertos			....	400$000		
Alugueis de casas			....	66:000$000		
Acquisição, reparos e conservação do material			....	8:000$000		
Combustivel, lubrificantes, etc				4:000$000		
Diversas despezas........ { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	6:000$000	92:340$000	
Para o serviço de repressão de contrabando			....	....	30:000$000	736:795$640
RIO GRANDE DO SUL						
Pessoal						
Da Administração:						
Inspector	—	34	1	—		
Chefes de secção	4:000$000	17	2	8:000$000		
Conferentes	3:800$000	16	5	19:000$000		
Primeiros escripturarios	3:200$000	14	5	16:000$000		
Segundos »	2:600$000	12	6	15:600$000		
Terceiros »	1:600$000	7	6	9:600$000		
Quartos »	1:300$000	5	6	7:800$000		
Guarda-mór	4:000$000	17	1	4:000$000		
Ajudante	2:600$000	10	1	2:600$000		
Thesoureiro........ (Quebras 600$000)	4:000$000	16	1	4:600$000		
Fieis	1:600$000	7	2	3:200$000		
Porteiro	2:400$000	10	1	2:400$000		
Continuos	800$000	3	2	1:600$000		
			39	94:400$000		
435 quotas na razão de 1,3 % sobre a lotação de 4.436:000$000 calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			....	57:668$000		
Valor da quota 132$570.						
Serventes a 4$ diarios			15	21:900$000	173:968$000	
	Ord.	Grat.				
Chefe	2:592$000	1:296$000	1	3:888$000		
1os officiaes aduaneiros	1:944$000	972$000	2	5:832$000		
2os ditos	1:620$000	810$000	50	121:500$000	131:220$000	
			53			
Lancha *Vossio Brigido*:						
Machinista			1	3:240$000		
Foguista			1	1:620$000		
Patrão			1	1:440$000		
				6:300$000	305:188$000	11.883:792$547

	Numero de empregados		Papel	
Transporte...	....	6:300$000	305:188$000	11.883:702$517

ALFANDEGAS

RIO GRANDE DO SUL (continuação)

	Numero de empregados			
Outras embarcações :				
Patrões a 162$ mensaes	5	9:720$000		
Machinista a 270$ idem	1	3:240$000		
Marinheiros a 108$ idem	39	50:544$000	69:804$000	
			374:992$000	

Material

	Numero de empregados			
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	7:000$000		
Moveis........ Compra e concertos	....	400$000		
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte	....	360$000		
Acquisição, reparo e conservação do material	....	12:000$000		
Combustivel, lubrificantes, etc., para o rebocador e guindaste	....	10:260$800		
Diversas despezas.. { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }	....	5:000$000	35:020$800	410:012$800

PELOTAS

Pessoal

Da Administração :	Ord.	Quotas	Numero de empregados			
Inspector	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	5	10:500$000		
Segundos ditos	1:600$000	8	6	9:600$000		
Thesoureiro (Quebras 500$)	2:400$000	14	1	2:900$000		
Fiel	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador de Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			18	29:960$000		
175 quotas na razão de 1,497 % sobre a lotação de 2.295:200$, e calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			....	34:366$640	64:326$640	

Valor da quota 196$380.

	Ord:	Grat.	Numero de empregados			
Segundos officiaes aduaneiros	1:296$000	648$000	16	....	31:104$000	
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 4$ em 365 dias			16	....	23:360$000	
Das embarcações :						
Patrão a 121$500 mensaes			1	....	1:458$000	
Remadores a 101$250 idem			6	....	7:290$000	
			7		127:538$640	

Material

	Numero de empregados			
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos	....	3:000$000		
Moveis........ Compra e concertos	....	200$000		
Despezas diversas :				
Illuminação, assignatura do *Diario Official*, serviço telegraphico, agua, asseio, etc.	....	1:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material	....	4:000$000		
Aluguel de casa	....	4:200$000		
Idem de armazem	....	2:400$000		
Pessoal e combustivel da lancha	....	3:000$000		
Conducção de volumes para o armazem	....	1:000$000	18:800$000	146:338$640
				12.440:143$987

	Ord.	Quotas	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte........			....	....	....	12.440:143$987
ALFANDEGAS						
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector....................................	—	20	1	—		
Primeiros escripturarios..........................	2:000$000	11	3	6:000$000		
Segundos »	1:300$000	8	4	5:200$000		
Thesoureiro.................... (Quebras 300$000)	2:400$000	14	1	2:700$000		
Fiel..	1:200$000	8	1	1:200$000		
Porteiro......................................	1:400$000	9	1	1:400$000		
Continuo......................................	480$000	3	1	480$000		
Administrador das Capatazias......................	1:600$000	9	1	1:600$000		
			13	18:580$000		
128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 543:200$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação..............................			....	16:296$000	34:876$000	
Valor da quota 127$313.						
	Ord.	Grat.				
2ºs officiaes aduaneiros.........................	1:400$000	700$000	15	....	31:500$000	
Das Capatazias :						
Trabalhadores a 3$ em 365 dias....................................			5	5:475$000		
Serventes a 2$ idem..			2	1:460$000	6:935$000	
			7		73:311$000	
Material						
Expediente......... Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos....................................			....	3:000$000		
Moveis............. Compra e concertos................................			....	300$000		
Aluguel de casa..			....	6:000$000		
Diversas despesas.. { Illuminação..............................; Publicação de editaes..............................; Assignatura do *Diario Official*..............................; Serviço telegraphico..............................; Agua, asseio, etc.............................. }			....	1:000$000	10:300$000	83:611$000
URUGUAYANA						
Pessoal						
Da Administração :	Ord.	Quotas				
Inspector....................................	—	20	1	—		
Conferentes....................................	3:000$000	15	2	6:000$000		
Primeiros escripturarios..........................	2:100$000	11	4	8:400$000		
Segundos »	1:600$000	8	5	8:000$000		
Thesoureiro.................... (Quebras 300$000)	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fiel..	1:400$000	8	1	1:400$000		
Porteiro-cartorario..............................	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo......................................	560$000	3	1	560$000		
Administrador de capatazias........................	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel de armazem..................................	1:600$000	8	1	1:600$000		
			18	32:260$000		
186 quotas na razão de 3,00 % sobre a lotação de 475:967$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação..............................			....	14:279$010	46:539$010	
Valor da quota 76$768.						
	Ord.	Grat.				
Chefe..	2:592$000	1:296$000	1	3:888$000		
1ºs officiaes aduaneiros..........................	1:944$000	972$000	2	5:832$000		
2ºs ditos..	1:620$000	810$000	27	65:610$000	75:330$000	
			30		121:869$010	12.523:754$978

			NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte....			....	....	121:869$010	12.523:754$987
ALFANDEGAS						
URUGUAYANA (continuação)						
Pessoal						
Das Capatazias :						
Arrumador a 3$500 diarios em 365 dias			1	1:277$500		
Serventes a 3$ idem idem			11	12:045$000		
Ditos extraordinarios para conducção de volumes			....	4:800$000	18:122$500	
			12			
Das embarcações :						
Patrões de escaleres a 108$ mensaes			2	2:592$000		
Marinheiros a 81$ idem			18	17:496$000		
Machinista			1	1:944$000		
Foguista			1	972$000	23:004$000	
			22		162:995$510	
Material						
Expediente...... Acquisição e encadernação de livros, papel, penna e outros artigos			....	3:000$000		
Moveis............. Compra e concertos			....	300$000		
Aluguel da casa			....	6:000$000		
Acquisição, reparo e conservação do material			....	4:000$000		
Diversas despesas.... { Illuminação; Publicação de editaes; Assignatura do *Diario Official*; Serviço telegraphico; Agua, asseio, etc. }			....	1:000$000	14:300$000	177:295$510
CORUMBÁ						
Pessoal						
Da Administração:	Ord.	Quotas				
Inspector	—	20	1	—		
Conferentes	3:000$000	15	3	9:000$000		
Primeiros escripturarios	2:100$000	11	7	14:700$000		
Segundos ditos	1:600$000	8	9	14:400$000		
Guarda-mór	3:300$000	17	1	3:300$000		
Thesoureiro (Quebras 300$)	2:600$000	14	1	2:900$000		
Fieis	1:400$000	8	2	2:800$000		
Porteiro-cartorario	1:600$000	9	1	1:600$000		
Continuo	560$000	3	1	560$000		
Administrador das Capatazias	1:800$000	10	1	1:800$000		
Fiel do armazem	1:600$000	8	1	1:600$000		
			28	52:660$000		
291 quotas na razão de 5,839 % sobre a lotação de 676:000$ calculadas e pagas no minimo sobre o valor da lotação			....	39:471$340	92:131$340	
Valor da quota 135$640.						
	Soldo	Grat.				
Chefe	1:620$000	810$000	1	2:430$000		
2os officiaes aduaneiros	1:296$000	648$000	22	42:768$000	45:198$000	
			23			
Das Capatazias :						
Machinista			1	2:430$000		
Foguista			1	1:215$000		
Trabalhadores a 6$ em 365 dias			20	43:800$000		
Mandadores a 6$500			2	4:745$000		
Serventes			2	4:380$000	56:570$000	
			26		193:899$340	12.701:050$497

	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL		
Transporte.......	....	....	193:899$340	12.701:050$497
ALFANDEGAS				
CORUMBÁ (continuação)				
Material				
Das embarcações:				
Machinista..........	1	3:240$000		
Foguista..........	1	1:620$000		
Patrão..........	1	1:620$000		
Remadores a 810$ annuaes..........	12	9:720$000	16:200$000	
	15		210:099$340	
Material				
Expediente........ Acquisição e encadernação de livros, pennas e outros artigos..........	....	6:000$000		
Moveis............ Compra e concertos..........	....	300$000		
Acquisição, reparo e conservação do material..........	....	6:500$000		
Combustivel e lubrificantes..........	....	9:000$000		
Cavalhada, compra de arreios, ferragens, forragens e curativos de animaes....	....	12:000$000		
Diversas despezas.. { Illuminação..........; Publicação de editaes..........; Assignatura do *Diario Official*..........; Serviço telegraphico..........; Agua, asseio, etc.......... }	....	1:918$000	35:718$000	245:817$340
Para despezas imprevistas e supprir as previstas urgentes insufficientemente dotadas nas diversas alfandegas e mesas de rendas alfandegadas, inclusive o serviço de encommendas postaes, aluguel de predios, extraordinarios das capatazias e novos armazens (pessoal e fieis de novos armazens), acquisição de lanchas, guindastes, outros materiaes e pessoal respectivo...	....	....	....	150:000$000
Pessoal				
GRATIFICAÇÃO ADDICIONAL				
Para gratificação de 5 % sobre o soldo dos guardas que tiverem mais de 25 annos de serviço..........	....	....	....	25:000$000
				13.121:867$837

Pede-se mais 41:525$574 do que o votado para 1919 proveniente do seguinte:

Na Alfandega da Capital Federal:

Augmentada de 58:000$, sendo 12:000$ para o serviço typographico; 6:000$ para custeio do automovel da Inspectoria e 40:000$ para reforço da verba «material» destinado á guarda-moria; deduzida de 16:474$426, sendo, 9:000$ do aluguel de armazens na Alfandega da Parahyba verba que é supprimida; 1:074$426 pela suppressão de 12 quotas e por se haver alterado a lotação official na Alfandega da Capital Federal, modificada a porcentagem para 0,97 %, e 6:400$ na mesma Alfandega, de ordenado do encarregado das embarcações, logar que se supprime por haver fallecido o funccionario respectivo.

20. Agencias aduaneiras, mesas de rendas, postos e registros fiscaes

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
AGENCIAS ADUANEIRAS			
Territorio do Acre			
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE			
COBIJA			
(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916; arts. 3°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 12°, 13° e 14° e Instrucções de 6 de junho de 1916.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Agente aduaneiro........ Gratificação..	18:000$000		
2 Guardas a 2:400$........ »	4:800$000		
Diarias para os tres empregados a 5$ em 365 dias........	5:475$000		
Das embarcações:			
4 Remadores a 1:800$........ Gratificação..	7:200$000		
Diarias para os remadores a 5$ em 365 dias........	7:300$000	42:775$000	
Material:			
Combustiveis e lubrificantes........	....	1:000$000	43:775$000
RAPIRRÃ			
(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 12°, 13° e 14° e Instrucções de 6 de junho de 1916.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Agente aduaneiro........ Gratificação..	18:000$000		
2 Guardas a 2:400$........ »	4:800$000		
Diarias para os tres empregados a 5$ em 365 dias........	5:475$000		
Das embarcações:			
4 Remadores a 1:800$........ Gratificação.	7:200$000		
Diarias para os remadores a 5$ em 365 dias........	7:300$000	42:775$000	
Material:			
Combustiveis e lubrificantes........	....	1:000$000	43:775$000
VILLA BELLA			
(Confluencia dos rios Beni e Mamoré)			
(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916; art. 103 § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 12°, 13° e 14° e Instrucções de 6 de junho de 1916.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Agente aduaneiro........ Gratificação..	18:000$000		
2 Guardas a 2:400$........ »	4:800$000		
Diarias para os tres empregados a 5$ em 365 dias........	5:475$000		
A transportar........	28:275$000	....	87:550$000

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte..	28:275$000	....	87:550$000
Das embarcações:			
4 Remadores a 1:800$.................................. Gratificação..	7:200$000		
Diarias para os remadores a 5$ em 365 dias..............................	7:300$000	42:775$000	
Material:			
Combustiveis e lubrificantes..	....	1:000$000	43:775$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ			
BREU			
(Confluencia dos rios Breu e Juruá)			
(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 12°, 13° e 14° e Instrucções de 6 de junho de 1916.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Agente aduaneiro.. Gratificação..	18:000$000		
2 Guardas a 2:400$.. »	4:800$000		
Diarias para os tres empregados a 5$ em 365 dias........................	5:475$000		
Das embarcações:			
4 Remadores a 1:800$.................................. Gratificação..	7:200$000		
Diarias para os remadores a 5$ em 365 dias..............................	7:300$000	42:775$000	
Material:			
Combustiveis e lubrificantes..	....	1:000$000	43:775$000
DEPARTAMENTO DO ALTO PURU'S			
SANTA ROSA			
(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 7°, 8°, 9°, 10°, 11°, 12°, 13° e 14° e Instrucções de 6 de junho de 1916.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Agente aduaneiro.. Gratificação..	18:000$000		
2 Guardas a 2:400$.. »	4:800$000		
Diarias para os tres empregados a 5$ em 365 dias........................	5:475$000		
Das embarcações:			
4 Remadores a 1:800$.................................. Gratificação..	7:200$000		
Diarias para os remadores a 5$ em 365 dias..............................	7:300$000	42:775$000	
Material:			
Combustiveis e lubrificantes..	....	1:000$000	43:775$000
A transportar..	....	....	218:875$000

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte	....	....	218.875$000
MESAS DE RENDAS			
(Lei de 15 de novembro de 1831, art. 54; Decisão n. 26, de 14 de janeiro de 1832; Decreto n. 8.912, de 24 de março de 1883; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, arts. 23 e 26, e Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, art. 29, n. 19.)			
Alfandegadas			
(Art. 156 da Consolidação das Leis das Alfandegas; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 54; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908 art. 43, e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 87.)			
Estado do Amazonas			
PORTO VELHO			
(Decreto n. 8.560, de 15 de fevereiro de 1911; Decreto n. 2.540, de 3 de janeiro de 1912; Decreto n. 9.432 de 15 de março de 1912; Lei n. 2.942, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18; Lei n. 2.089 de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 2º e 6º.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador ... Gratificação..	3:600$000		
1 Escrivão ... Gratificação..	2:400$000		
1 Fiel de armazem ... Ord. Grat....	3:600$000		
4 Segundos officiaes aduaneiros a 200$ mensaes ... Ord. Grat....	9:600$000		
Das embarcações:			
6 Marinheiros a 120$, grat. mensal	8:640$000	27:840$000	
Material:			
Expediente e outras despezas	....	2:000$000	29:840$000
Estado de Alagôas			
PENEDO			
(Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, art. 1º § 6º *a*; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. § 18; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 45 § 18, e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador ... Porcentagem..	1:800$000		
1 Escrivão ... » ..	1:000$000		
3 Segundos officiaes aduaneiros, ord. ²/₃ e grat. ¹/₃ a 1:440$	4:320$000		
Das Capatazias:			
Trabalhadores	1:800$000		
Das embarcações:			
Lancha *Ondina*:			
2 Patrões a 80$ mensaes	1:920$000		
1 Machinista a 150$ mensaes	1:800$000		
1 Foguista a 80$ mensaes	960$000		
2 Marinheiros a 70$ mensaes	1:680$000		
6 Remadores a 70$ mensaes	5:040$000	20:320$000	
A transportar	....	20:320$000	248:715$000

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte	....	20:320$000	248:715$000
Material :			
Aluguel de casa e expediente	5:000$000		
Conservação da lancha, reparo, combustivel e lubrificante	4:000$000		
Custeio e concerto de escaleres	200$000	9:200$000	29:520$000
Estado do Rio de Janeiro			
MACAHÉ			
(Lei n. 31, de 12 de janeiro de 1892; Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, art. 1º § 6º; Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, art. 25 § 18 e Lei n 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18.)			
Pessoal :			
Da administração :			
1 Administrador	2:400$000		
1 Escrivão	1:200$000		
4 Segundos officiaes aduaneiros, ord. $^{2}/_{3}$ e grat. $^{1}/_{3}$ a 1:440$	5:760$000		
Das Capatazias :			
Trabalhadores	2:520$000		
Das embarcações :			
Marinheiros	3:540$000	15:420$000	
Material :			
Custeio e concerto de escaleres	1:000$000		
Expediente	3:000$000	4:000$000	19:420$000
Estado do Paraná			
ANTONINA			
(Decreto n. 1 583, de 2 de abril de 1855, art. 2º; Decreto n. 7.063, de 2 de agosto de 1878, art. 1º; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1º; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, arts. 3º e 8º; Lei n. 490, de 16 de 1897, art. § 12; Decreto n. 2.807, de 31 de dezembro de 1898, Tab. N; Lei n. 1.316, de 31 de janeiro de 1904, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18.)			
Pessoal :			
Da administração :			
1 Administrador	1.200$000		
1 Escrivão	600$000		
7 Segundos officiaes aduaneiros, ord. $^{2}/_{3}$ e grat. $^{1}/_{3}$ a 1:440$	10:080$000		
Das capatazias :			
Trabalhadores	3:600$000		
Das embarcações :			
Lancha *Jansen Muller* :			
1 Machinista	3:000$000		
1 Foguista	1:200$000		
Escaleres :			
Patrão	1:095$000		
Marinheiros	5:475$000	26:250$000	
Material :			
Aluguel de casa	2:000$000		
Cumbustivel e lubrificante	4:500$000		
Conducção de volumes	1:500$000		
Custeio e concerto de escaleres	500$000		
Expediente, etc.	1.500$000	10:000$000	36:250$000
A transportar	....	....	333:905$000

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte	....	....	333:905$000
Estado de Santa Catharina			
ITAJAHY			
(Decreto n. 3.521 B, de 30 de setembro de 1865; Decreto n. 4.166, de 25 de abril de 1868; Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art 149; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1º; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 8º n. 3; Decreto n. 2.385, de 3 de setembro de 1896, art. 1º; Lei n. 429 de 10 de dezembro de 1896, art. 7º § 12 e art. 14º; Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, art 53 § 17; Ordem n. 3, de 10 de fevereiro de 1899; Circular n. 10, de 17 de fevereiro de 1899; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81 § 19 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador ... Gratificação..	1:200$000		
1 Escrivão ... » ..	600$000		
5 Officiaes aduaneiros a 1:440$	7:200$000		
Das Capatazias:			
Trabalhadores	4:380$000		
Das embarcações:			
1 Patrão ... Gratificação..	1:200$000		
6 Marinheiros a 90$ mensaes ... » ..	6:480$000	21:060$000	
Material:			
Aluguel de casa e expediente	3:600$000		
Custeio e concerto de escaleres	1:200$000	4:800$000	25:860$000
Estado de Matto Grosso			
PORTO ESPERANÇA			
(Installado em 1 de fevereiro de 1917)			
(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. § 10; Decreto n. 11.995, de 17 de março de 1916, e Lei n. 5.232, de 5 de janeiro de 1917, art. 88 § 18.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador ... Gratificação..	1:200$000		
1 Escrivão ... » ..	600$000		
4 Officiaes aduaneiros, ²/₃ de ord. e ¹/₃ de grat. a 1:440$	5:760$000		
Das embarcações:			
Lancha:			
1 Machinista	2:400$000		
1 Foguista	1:200$000		
2 Marinheiros a 900$	1:800$000		
Escaleres:			
1 Patrão	1:200$000		
4 Remadores a 900$	3:600$000	17:760$000	
Material:			
Aluguel de casa	2:400$000		
Combustivel e lubrificante	5:000$000		
Expediente, custeio e despeza de installação	3:000$000	10:400$000	28:160$000
PORTO MURTINHO			
(Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15 § 2º; Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 7 § 13 e art 8 § 3; Decreto n. 2.853, de 24 de março de 1898 e Ordem n. 2, de 19 de abril de 1898.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador ... Gratificação..	1:200$000		
1 Escrivão ... » ..	600$000		
4 Officiaes aduaneiros, ²/₃ de ord. e ¹/₃ de grat. a 1:440$	5:760$000		
Das Capatazias:			
Trabalhadores	4:500$000		
A transportar	12:060$000	....	387:925$000

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte	12:060$000		387:925$000
Das embarcações :			
Lancha :			
1 Machinista	2:400$000		
1 Foguista	1:200$000		
Marinheiros	1:800$000		
Escaleres :			
1 Patrão	1:200$000		
Remadores	3:360$000	22:020$000	
Material :			
Combustivel, lubrificante, etc	8:400$000		
Expediente, custeio e concertos	1:700$000	10:100$000	32:120$000
Primeira ordem			
(Decreto n. 4.175, de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5; Decreto n. 4.644, de 24 de dezembro de 1870, art. 3º, e Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165)			
Territorio do Acre			
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE			
PORTO ACRE			
(Installado em 4 de maio de 1903)			
(Decreto n. 4.736, de 7 de março de 1903; Decreto n. 5.206, de 30 de abril de 1904, art. 3º; Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 2º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 36 § 19; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 8º e 14º.)			
Pessoal :			
Da administração :			
1 Administrador	15:000$000		
1 Escrivão	9:600$000		
3 Guardas a 200$ mensaes	7:200$000		
Diaria de 5$ em 365 dias para os guardas	5:475$000		
Das embarcações :			
3 Remadores	5:400$000		
Diaria de 5$ em 365 dias para os remadores	5:475$000	48:150$000	
Material :			
Custeio e expediente		5:000$000	53:150$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ			
CRUZEIRO DO SUL			
Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1904, art. 37 § 19; Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 4º e 5º; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1915, art. 103 § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 6º, 8º e 14º.)			
Pessoal :			
Da administração :			
1 Administrador	15:000$000		
1 Escrivão	9:600$000		
3 Guardas a 200$ mensaes	7:200$000		
Diaria de 5$ em 365 dias para os guardas	5:475$000		
Das embarcações :			
3 Remadores	5:400$000		
Diaria de 5$ em 365 dias para remadores	5:475$000	48:150$000	
Material :			
Custeio e expediente		5:000$000	53:150$000
A transportar			526:345$000

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONASIGNÇÃO	TOTAL
Transporte	....	....	526:345$000
DEPARTAMENTO DO ALTO PURU'S			
SENNA MADUREIRA			
(Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 3º e 5º; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18; Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 5º, 6º, 8º e 14º.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador	15:000$000		
1 Escrivão	9:600$000		
3 Guardas a 200$ mensaes	7:200$000		
Diaria de 5$ em 365 dias para os guardas	5:475$000		
Das embarcações:			
3 Remadores	5:400$000		
Diaria de 5$ em 365 dias para os remadores	5:475$000	48:150$000	
Material:			
Custeio e expediente	....	5:000$000	53:150$000
Estado do Amazonas			
CAPACETE			
(Decreto n. 3.216, de 31 de dezembro de 1863, art. 5º, e Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, art. 151.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador	12:000$000		
1 Escrivão	8:000$000		
Guardas	3:456$000		
Das embarcações:			
Marinheiros	6:400$000	29:856$000	
Material:			
Custoio da lancha, inclusive pessoal	10:000$000		
Custeio e concerto de escaleres	400$000	10:400$000	40:256$000
Fiança:			
Administrador .... 4:700$000			
Escrivão .... 2:400$000			
Estado do Pará			
OBIDOS			
(Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 26 n. 10; Decreto n. 5.140, de 27 de fevereiro de 1904 e Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19, n. 18.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador	1:500$000		
1 Escrivão	1:200$000		
3 Guardas, soldo 1:200$ e grat. 600$	5:400$000		
Das embarcações:			
1 Patrão	1:200$000		
6 Marinheiros a 840$	5:040$000		
Das Capatazias:			
3 Trabalhadores	3:150$000	17:490$000	
Material:			
Aluguel de casa	1:600$000		
Conservação e custeio	1:000$000		
Material e expediente	2:500$000	5:100$000	22:590$000
A transportar	....	....	642:341$000

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte			642:341$000
Estado do Maranhão			
TUTOYA			
(Villa de Salinas)			
(Decreto n. 1.164, de 9 de janeiro de 1904; Decreto n. 5.282, de 9 de agosto de 1904; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32 § 19 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador	3:000$000		
1 Escrivão	2:000$000		
1 Sargento, soldo 1:200$ e etapa 600$	1:800$000		
5 Guardas, soldo 1:200$ e etapa 600$	9:000$000		
Das embarcações:			
Lancha *Clovis*:			
Mestre	1:800$000		
Machinista	2:400$000		
Foguistas	1:800$000		
3 Tripulantes	1:980$000		
Escaleres:			
Patrão	1:095$000		
6 Remadores	6:570$000	31:445$000	
Material:			
Aluguel de casa, expediente, etc.	6:000$000		
Aluguel de casa para o destacamento	720$000		
Expediente e illuminação do mesmo destacamento	280$000		
Combustivel, etc.	2:000$000	9:000$000	40:445$000
Fiança:			
Administrador 4:000$000			
Estado do Ceará			
ARACATY			
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador — Vencimentos	3:000$000		
1 Escrivão — »	2:000$000		
3 Guardas, soldo, 576$ e etapa 288$	2:592$000		
Das embarcações:			
Patrão	600$000		
Marinheiros	720$000	8:912$000	
Material:			
Aluguel de escaler		240$000	9.152$000
CAMOCIM			
Decisão n. 167, de 13 de julho de 1883, Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, art. 31 § 8 e Decreto n. 4.507, de 19 de agosto de 1902			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador — Vencimentos	3:000$000		
1 Escrivão — »	2:000$000		
3 Guardas, soldo 576$ e etapa 288$	2:592$000		
Das embarcações:			
Patrão	600$000		
Marinheiros	720$000	8:912$000	
Material:			
Aluguel de escaler		240$000	9:152$000
A transportar			701:090$000

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte			701:090$000
Estado de Sergipe			
ESTANCIA			
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador ... Vencimentos	2:856$000		
1 Escrivão ... »	1:904$000		
1 Cabo, soldo 576$ e etapa 288$	864$000		
4 Guardas, soldo 576$ e etapa 288$	3:456$000		
Das embarcações:			
Patrão	600$000		
Marinheiros	1:440$000	11:120$000	
Material:			
Custeio de um escaler	300$000		
Material	300$000	600$000	11:720$000
S. CHRISTOVÃO			
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, Lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, art. 31 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador ... Vencimentos	1:800$000		
1 Escrivão ... »	1:200$000		
2 Guardas, soldo 576$, etapa 288$	1:728$000		
Das embarcações:			
Patrão	600$000		
Marinheiros	540$000		
2 Remadores	720$000	6:588$000	
Material:			
Custeio de um escaler	100$000		
Material	300$000	400$000	6:988$000
VILLA NOVA			
(Decreto n. 3.630, de 5 de outubro de 1897, art. 1º; Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Decreto n. 2.528, de 31 de dezembro de 1911, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador ... Porcentagem	1:800$000		
1 Escrivão ... »	1:200$000		
3 Guardas, soldo 720$ e grat. 360$	3:240$000		
Das embarcações:			
1 Patrão de escaler ... Gratificação	900$000		
4 Remadores, grat. 720$	2:880$000	10:020$000	
Material:			
Aluguel de casa	600$000		
Custeio de escaleres	300$000		
Material	200$000	1:100$000	11:120$000
Lotação: 30:000$000			
A transportar			730:918$000

		POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte		....	....	730:918$000
Estado da Bahia				
CANNAVIEIRA				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador	Vencimentos..	2:180$000		
1 Escrivão	» ..	1:460$000	....	3:640$000
Fiança :				
Administrador	1:200$000			
Escrivão	600$000			
CARAVELLAS				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador	Vencimentos..	1:440$000		
1 Escrivão	» ..	960$000	....	2:400$000
Fiança :				
Administrador	1:000$000			
Escrivão	500$000			
ILHÉOS				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; e Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81 § 19)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador	Vencimentos..	4:500$000		
1 Escrivão	» ..	3:000$000		
4 Guardas a 1:440$000		5:760$000		
Das capatazias :				
Trabalhadores		2:280$000		
Das embarcações :				
Marinheiros		3:180$000	18:720$000	
Material :				
Para acquisição e custeio de escaleres e expediente		....	10:000$000	28:720$000
Fiança :				
Administrador	3:000$000			
Escrivão	1:500$000			
Lotação	30:000$000			
VALENÇA				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal:				
Da administração :				
1 Administrador	Vencimentos..	2:550$000		
1 Escrivão	» ..	1:700$000	....	4:250$000
Fiança:				
Administrador	9:700$000			
Escrivão	4:850$000			
Estado de S. Paulo				
CANANÉA				
(Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, art. 81 § 19)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador		2:400$000		
1 Escrivão		1:200$000		
4 Guardas a 1:440$		5:760$000		
A transportar		9:360$000	....	769:928$000

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte	9:360$000	....	769:928$000
Das Capatazias :			
Trabalhadores	2:280$000		
Das embarcações :			
Marinheiros	3:180$000	14:820$000	
Material :			
Aluguel de casa	600$000		
Custeio e concerto de escaleres	1:000$000		
Expediente, etc	3:000$000	4:600$000	19:420$000

Estado do Paraná

FÓZ DO IGUASSU'

(Decreto n. 1.209, de 30 de julho de 1904; Decreto n. 5.283, de 9 de agosto de 1904, art. 1º; Lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 19 § 18; Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18; Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 2º, 18º, 44º, 45º e 48º e Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917).

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Pessoal :			
Da administração :			
1 Administrador ... Vencimentos..	3:200$000		
1 Escrivão ... » ..	2:800$000		
1 Conferente ... » ..	2:400$000		
6 Guardas a 1:500$	9:000$000		
Das Capatazias :			
2 Trabalhadores a 480$ ... Vencimentos..	960$000		
Das embarcações :			
Lancha á gazolina			
1 Machinista ... Vencimentos..	1:800$000		
1 Ajudante ... » ..	1:400$000		
1 Marinheiro ... » ..	800$000		
Escaleres:			
2 Patrões a 1:000$	2:000$000		
10 Remadores a 480$	4:800$000	29:160$000	
Material :			
Combustivel e lubrificante	2:152$000		
Conducção de volumes	700$000		
Custeio e concerto de escaleres	1:000$000	3:852$000	33:012$000

Fiança :
Administrador ... 10:000$000
Escrivão ... 5:000$000

Lotação: 150:000$000
10 % do excedente até 100:000$000
20 % » » » 180:000$000
5 % » » $

A porcentagem será dividida em 13 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 ao conferente.

Estado do Rio Grande do Sul

ASSEGUÁ

(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42, 44, 45, 46, 47 e 48)

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Pessoal :			
Da administração :			
1 Administrador ... Vencimentos..	3:600$000		
1 Escrivão ... » ..	3:000$000		
2 Conferentes a 2:400$	4:800$000		11:400$000
A transportar	....	....	833:760$000

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte	...	...	833:760$000
Fiança:			
Administrador ... 8:000$000			
Escrivão ... 4:000$000			
Lotação: 50:000$000			
10 % do excedente até 40:000$000			
20 % » » » 30:000$000			
5 % » » $			
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.			
D. PEDRITO			
(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18, 42º, 44, 45º, 46º, 47º e 48º)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador ... Vencimentos..	3:000$000		
1 Escrivão ... » ..	2:400$000		
2 Conferentes a 2:100$ ...	4:200$000	...	9:600$000
Fiança:			
Administrador ... 7:000$000			
Escrivão ... 3:500$000			
Lotação 50:000$000:			
10 % do excedente até ... 40:000$000			
20 % » » » ... 30:000$000			
5 % » » » ... $			
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.			
ITAQUI			
(Decreto n. 2.486 de 29 de setembro de 1859, art. 13º, decreto n. 4.175 de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; decreto n. 2.807 de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916 arts. 18º, 44º e 48º)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador ... Vencimentos..	4:800$000		
1 Escrivão ... » ..	2:720$000		
2 Conferentes a 2:400$ ... » ..	4:800$000		
4 Guardas ...	5:202$240		
Das embarcações:			
Lancha á gazolina:			
1 Machinista a 100$ mensaes ... Gratificação..	1:200$000		
1 Ajudante » 75$ » ... » ..	900$000		
Escaleres:			
1 Patrão ...	960$000		
Marinheiros ...	2:880$000	23:462$240	
Material:			
Custeio e conservação da lancha ...	583$333		
Custeio e concerto de escaleres ...	1:300$000	1:883$333	25:345$573
Fiança:			
Administrador ... 12:000$000			
Escrivão ... 6:000$000			
Lotação 120:000$000:			
10 % do excedente até ... 90:000$000			
20 % » » » ... 70:000$000			
5 % » » » ... $			
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.			
A transportar ...	...	...	868:705$573

		POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte				868:705$573
JAGUARÃO				
(Decreto n. 2.486 de 29 de setembro de 1859, arts. 6º, 7º 8º e 9º, decreto n. 4.175 de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; Decreto n. 2.807 de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916 arts. 18, 42, 44 e 48.)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador	Vencimentos	3:168$000		
1 Escrivão	»	2:112$000		
2 Conferentes a 2:100$		4:200$000		
5 Guardas		6:502$200		
Das embarcações:				
Lancha á gazolina:				
1 Machinista a 100$ mensaes	Gratificação	1:200$000		
1 Ajudante » 75$ »	»	900$000		
Escaleres:				
1 Patrão a 80$ mensaes		960$000		
Marinheiros		2:880$000	21:922$200	
Material:				
Custeio e conservação da lancha		583$333		
Custeio e concerto de escaleres		1:300$000	1:883$333	23:805$533
Fiança:				
Administrador	8:000$000			
Escrivão	4:00[illegible]$000			
Lotação 50:000$000:				
10 % do excedente até	40:000$000			
20 % » » »	30:000$000			
5 % » » »	$			
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.				
PORTO XAVIER				
(Decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18º, 42º, 44º, 45º, 46º 47º e 48º.)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador	Vencimentos.	3:00[illegible]$000		
1 Escrivão	»	2:400$000		
2 Conferente a 2:100$		4:200$000		
Das embarcações:				
1 Machinista a 100$ mensaes		1:200$000		
1 Ajudante a 75$ mensaes		900$000	11:700$000	
Material:				
Custeio e conservação da lancha			583$333	12:283$333
Fiança:				
Administrador	5:000$000			
Escrivão	2:500$000			
Lotação 30:000$000:				
10 % do excedente até	25:000$000			
20 % » » »	20:000$000			
5 % » » »	$			
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.				
QUARAHY				
(Decreto n. 6.272 de 2 de agosto de 1876, art. 147; decreto n. 2.807 de 31 de janeiro de 1898, Tab. N e decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 44, 45, 46, 47 e 48.)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador		3:672$000		
1 Escrivão		2:448$000		
2 Conferentes a 2:400$		4:800$000		
4 Guardas		5:202$240		
A transportar		16:122$240		904:794$439

		POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte		16:122$240		904:794$439
Das capatazias:				
Trabalhadores		1:500$000	17:622$240	
Material:				
Expediente e custeio			100$000	17:722$240
Fiança:				
Administrador	12:000$000			
Escrivão	6:000$000			
Lotação 150:000$000:				
10 % do excedente até	100:000$000			
20 % » » »	180:000$000			
5 % » » »	$			
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.				
SANTA ISABEL				
(Decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 18º, 42º, 44º, 45º, 46º, 47º e 48º e decreto n. 12.419 de 21 de março de 1917, art. 4º)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador	Vencimentos.	3:000$000		
1 Escrivão	»	2:400$000		
2 Conferentes a 2:100$		4:200$000		
Das embarcações:				
1 Machinista a 100$ mensaes		1:200$000		
1 Ajudante a 75$ mensaes		900$000	11:700$000	
Material:				
Custeio e conservação da lancha			583$333	12:283$333
Fiança:				
Administrador	3:000$000			
Escrivão	1:500$000			
Lotação 20:000$000:				
10 % do excedente até	15:000$000			
20 % » » »	12:000$000			
5 % » » »	$			
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrador; 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.				
SANTA VICTORIA DO PALMAR				
(Decreto n. 2.486 de 29 de setembro de 1859, arts. 2º e 5º; decreto n. 4.175 de 6 maio de 1868, arts. 3º e 5º; decreto n. 2.807 de 31 de janeiro de 1898, Tab. N, e decreto n. 12.328 de 27 de dezembro de 1916, arts. 18, 42, 44 e 48.)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador		4:440$000		
1 Escrivão		2:960$000		
2 Conferentes a 1:800$		3:600$000		
3 Guardas		3:901$080		
Das embarcações:				
Lancha á gazolina:				
1 Machinista a 100$ mensaes	Gratificação.	1:200$000		
1 Ajudante a 75$ mensaes	»	900$000		
Pessoal da lancha		6:200$000		
Escaleres:				
1 Patrão		960$000		
Marinheiros		2:880$000	27:041$080	
Material:				
Custeio e conservação da lancha		583$333		
Custeio e concerto de escaleres		1:300$000		
Custeio do telephone para o posto		250$000	2:133$333	29:174$413
A transportar				963:974$425

		POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte				963:974$425
Fiança:				
Administrador	5:000$000			
Escrivão	2:500$000			
Lotação 30:000$000:				
10 % do excedente até	25:000$000			
20 % » » »	20:000$000			
5 % » » »	$			
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 para cada conferente.				
S. BORJA				
(Decreto n. 2.486 de 29 de setembro de 1859, art. 13; decreto n. 4.175 de 6 de maio de 1868, arts. 3º e 5º; decreto n. 2.807 de 31 de janeiro de 1898, Tab. N e decreto n. 12.328 de 27 ed dezembro de 1916, arts 18, 44 e 48.)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador		3:300$000		
1 Escrivão		2:200$000		
2 Conferentes a 2:100$		4:200$000		
4 Guardas		5:202$240		
Das embarcações:				
Lancha á gazolina:				
1 Machinista a 100$ mensaes		1:200$000		
1 Ajudante a 75$ mensaes		900$000		
Escaleres:				
1 Patrão		960$000		
Marinheiros		2:880$000	20:842$240	
Material:				
Custeio e conservação da lancha		583$333		
Custeio e concerto de escaleres		1:300$000	1:883$333	22:725$573
Fiança:				
Administrador	8:000$000			
Escrivão	4:000$000			
Lotação 60:000$000:				
10 % do excedente até	50:000$000			
20 % » » »	40:000$000			
5 % » » »	$			
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao administrador, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.				
Estado de Matto Grosso				
BELLA VISTA				
(Decreto n. 1.147 de 2 de janeiro de 1904; decreto n. 5.277 de 9 de agosto de 1904, art. 1º, Lei n. 1.316 de 31 de dezembro de 1904, Lei n. 1.453 de 30 de dezembro de 1905, art. 25 § 18, e decreto n. 6.245 de 22 de novembro de 1906)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Administrador		1:200$000		
1 Escrivão		600$000		
1 Sargento commandante, soldo 1:152$ e etapa 576$		1:728$000		
9 Guardas, soldo 1:152$ e etapa 576$		15:552$000		
11 Trabalhadores a 3$ em 365 dias		12:045$000	31:125$000	
Material:				
Aluguel de casa		1:800$000		
Expediente, etc		4:200$000	6:000$000	37:125$000
A transportar				1.023:824$998

		POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte				1.023:824$998
Segunda ordem				
(Decreto n. 4.644 de 24 de dezembro de 1870, art. 1º § 5º e Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 109, decreto n. 6.242 de 2 do agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165.)				
Estado da Bahia				
ALCOBAÇA				
(Decreto n. 2.807 de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador		960$000		
1 Escrivão		640$000		1:600$000
Fiança :				
Administrador	300$000			
Escrivão	150$000			
PORTO SEGURO				
(Decreto n. 2.807 de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Da administração :				
1 Administrador		882$000		
1 Escrivão		588$000		1:470$000
Fiança:				
Administrador	300$000			
Escrivão	150$000			
Estado de Santa Catharina				
LAGUNA				
(Lei n. 148 A de 13 de julho de 1893, art. 1º; Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895 art. 8º n. 3; Lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, art. 7 § 12 e art. 14, Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N ; Decreto n. 2.540, de 3 de janeiro de 1912 e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18.)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador		3:600$000		
1 Escrivão		2:400$000		
2 Guardas, soldo 576$ etapa 288$		1:728$000	7:728$000	
Material :				
Aluguel de casa			1:000$000	8:728$000
Terceira ordem				
(Decreto n. 4.644 de 24 de dezembro de 1870, art. 2º § 2º; Decreto n. 6.272, de 2 de agosto de 1876, arts. 143, 153, 161 e 165 e Decreto n. 8.912, de 24 março de 1883, art. 3º.)				
Estado do Ceará				
ACARAHÚ'				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal :				
Da administração:				
1 Administrador		750$000		
1 Escrivão		500$000		1:250$000
A transportar				1.036:872$998

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte	....	....	1.036:872$998
CHAVAL			
(Decreto n. 12.911, de 13 de março de 1918)			
Pessoal:			
Da Administração:			
1 Administrador	1:500$000		
1 Escrivão	1:000$000	....	2:500$000
Estado da Parahyba			
MAMANGUAPE			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador	5:400$000		
1 Escrivão	3:600$000	....	9:000$000
Estado do Rio Grande do Norte			
MACÁO			
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador	1:000$000		
1 Escrivão	600$000	....	1:600$000
MOSSORÓ			
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador	550$000		
1 Escrivão	350$000	....	900$000
Estado de Alagôas			
CAMARAGIBE			
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador	1:080$000		
1 Escrivão	720$000	....	1:800$000
PILAR			
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador	1:500$000		
1 Escrivão	1:000$000	....	2:500$000
A transportar		....	1.055:172$998

		POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte				1.055:172$998
PORTO CALVO				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador		1:200$000		
1 Escrivão		800$000		2:000$000
S. MIGUEL				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador		1:800$000		
1 Escrivão		1:200$000		3:000$000
Estado da Bahia				
ABBADIA				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador		600$000		
1 Escrivão		400$000		1:000$000
Fiança :				
Administrador	200$000			
Escrivão	100$000			
BARRA DO RIO DE CONTAS				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898. Tab. N)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador		810$000		
1 Escrivão		540$000		1:350$000
Fiança :				
Administrador	200$000			
Escrivão	100$000			
CAMAMÚ				
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Administrador		810$000		
1 Escrivão		540$000		1:350$000
Fiança :				
Administrador	300$000			
Escrivão	150$000			
A transportar				1.063:872$998

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte			1.063:872$998
Estado do Espirito Santo			
BARRA DE S. MATHEUS			
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)			
Pessoal :			
Da administração :			
1 Administrador	840$000		
1 Escrivão	560$000		1:400$000
ITAPEMIRIM			
(Decreto n. 2.807 de 31 de janeiro de 1898, Tab. N ; Lei n. 148 A, de 13 de julho de 1893, art. 1º e Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 8º)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador	1:620$000		
1 Escrivão	1:080$000		2:700$000
SANTA CRUZ			
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Administrador	1:080$000		
1 Escrivão	720$000		1:800$000
Estado de Santa Catharina			
S. SEBASTIÃO DE TIJUCAS			
(Decreto n. 2.807, de 31 de janeiro de 1898, Tab. N)			
Pessoal :			
Da administração :			
1 Administrador	2:700$000		
1 Escrivão	1:800$000		4:500$000
POSTOS FISCAES			
Territorio do Acre			
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE			
Ponto de intersecção da linha geodesica Cunha Gomes			
(Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909; Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 10º e 14º e Circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917).			
Pessoal:			
Da administração :			
1 Encarregado ... Vencimentos.	6:000$000		
1 Escrivão ... »	4:800$000		
Diarias para os dois empregados a 5$ em 365 dias	3:650$000		
Das embarcações :			
2 Remadores a 150$ mensaes	3:600$000	21:700$000	
Diarias para os dois remadores a 5$ em 365 dias	3:650$000		
Material :			
Expediente e aluguel de casa		2:500$000	24:200$000
A transportar			1.098:472$998

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte	....	....	1.098:472$998
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ			
VILLA FEIJÓ			
(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8° 10° e 14° e Circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917).			
Pessoal :			
Da administração :			
1 Encarregado ... Vencimentos...	6:000$000		
1 Escrivão ... » ...	4:800$000		
Diarias para os dois empregados a 5$ em 365 dias	3:650$000		
Das embarcações :			
2 Remadores a 150$, mensaes	3:600$000		
Diarias para os dois remadores a 5$ em 365 dias	3:650$000	21:700$000	
Material :			
Expediente e aluguel de casa	....	2:500$000	24:200$000
DEPARTAMENTO DO ALTO PURU'S.			
CAMPINAS			
(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 9°, 10° e 14°, Circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917).			
Da administração :			
1 Encarregado ... Vencimentos...	6:000$000		
1 Escrivão ... » ...	4:800$000		
Diarias para os dois empregados a 5$ em 365 dias	3:650$000		
Das embarcações :			
2 Remadores a 150$ mensaes	3:600$000		
Diarias para os dois remadores a 5$ em 365 dias	3:650$000	21:700$000	
Material :			
Expediente e aluguel de casa	....	2:500$000	24:200$000
Estado do Amazonas			
IÇÁ			
(Nas proximidades do rio Cotuhé)			
(Decreto n. 6.090, de 21 de julho de 1906, art. 1 e Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 45, n. 18)			
Pessoal :			
Da administração :			
Encarregado ... Gratificação...	4:800$000		
1 Escrivão ... » ...	4:000$000		
2 Guardas a 3:000$ ... » ...	6:000$000		
Diarias para os quatro empregados a 3$ em 365 dias	4:380$000		
Das embarcações :			
Lancha a vapor :			
1 Mestre	4:800$000		
1 Machinista	4:000$000		
2 Foguistas a 1:800$	3:600$000		
5 Marinheiros a 1:200$	6:000$000		
Diarias para os nove empregados a 3$ em 365 dias	9:855$000		
Canôa :			
1 Patrão	2:400$000		
6 Remadores a 1:200$	7:200$000		
Diarias para os sete empregados a 3$ em 365 dias	7:665$000	64:700$000	
A transportar	....	64:700$000	1.146:872$998

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte	....	64:700$000	1.146:872$998
Material:			
Combustivel e lubrificante	6:000$000		
Expediente e outras despezas	3:000$000	9:000$000	73:700$000
ITACOATIARA			
(Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18; Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º e 6º e Circular n. 30, de 26 de fevereiro de 1917.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Encarregado ... Gratificação	3:600$000		
Material:			
Aluguel de casa e diversas despezas	10:000$000	....	13:600$000
JAPURÁ			
(Foz do Apaporis, margem esquerda)			
Installada em 22 de outubro de 1910			
(Decreto n. 6.965, de 29 de maio de 1908 e Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32 § 19.)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Encarregado ... Gratificação	4:800$000		
1 Escrivão ... »	4:000$000		
2 Guardas a 3:000$ ... »	6:000$000		
Diarias para os quatro empregados a 3$ em 365 dias	4:380$000		
Das embarcações:			
Lancha a vapor:			
1 Mestre ... Gratificação	4:800$000		
1 Machinista ... »	4:000$000		
2 Foguistas a 1:800$	3:600$000		
5 Marinheiros a 1:200$	6:000$000		
Diarias para as nove empregados a 3$ em 365 dias	9:855$000		
Canôa:			
1 Patrão ... Gratificação	2:400$000		
6 Remadores a 1:200$	7:200$000		
Diarias para os sete empregados a 3$ em 365 dias	7:665$000	64:700$000	
Material:			
Combustivel e lubrificante	6:000$000		
Expediente e outras despezas	3:000$000	9:000$000	73:700$000
Estado do Pará			
MONTENEGRO			
Installada em 22 de maio de 1908			
(Decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1906)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Encarregado	4:200$000		
1 Escrivão	3:600$000		
1 Sargento commandante dos guardas	3:600$000		
4 Guardas a 3:000$	12:000$000		
Das embarcações:			
1 Patrão	2:160$000		
8 Marinheiros a 1:800$	14:400$000	39:960$000	
Material:			
Expediente e outras despezas	....	3:000$000	42:960$000
A transportar	....	....	1.350:832$998

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte	....	....	1.350:832$998
OYAPOC			
(Ponta dos Indios)			
(Decreto n. 5.849, de 15 de janeiro de 1906)			
Pessoal :			
Da administração :			
1 Encarregado	4:200$000		
1 Escrivão	3:600$000		
1 Sargento commandante dos guardas	3:600$000		
4 Guardas a 3:000$	12:000$000		
Das embarcações :			
1 Patrão	2:160$000		
8 Marinheiros a 1:800$	14:400$000	39:960$000	
Material :			
Expediente e outras despezas	....	3:000$000	42:960$000
Estado de São Paulo			
ITAPEMA			
(Tabella de 1909)			
Pessoal :			
1 Electricista a 350$ mensaes	4:200$000		
1 Machinista a 300$ mensaes	3:600$000		
1 Ajudante encarregado do plano inclinado a 250$ mensaes	3:000$000		
2 Foguistas a 200$ mensaes	4:800$000	15:600$000	
Material :			
Carvão e lubrificante	24:400$000		
Concertos	5:000$000	29:400$000	45:000$000
Estado de Santa Catharina			
SAMBAQUI			
Installado em 26 de setembro de 1908			
(Ordem n. 30, de 26 de abril de 1907; Ordem n. 8, de 10 agosto de 1907; Lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 19, e Lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, art. 100 § 18)			
Pessoal :			
Da administração ;			
1 Encarregado ... Gratificação	300$000		
4 Guardas, soldo 960$ e grat. 480$	5:760$000		
1 Vigia da linha telegraphica	1:200$000		
Das embarcações :			
1 Patrão	1:200$000		
4 Remadores a 80$ mensaes	3:840$000	12:300$000	
Material :			
Custeio e expediente	....	1:500$000	13:800$000
A transportar	....	....	1.452:592$998

		POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte				1.452:592$998
Estado do Rio Grande do Sul				
ALEGRETE				
(Decreto n. 6.181, de 20 de outubro de 1906; Lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, art. 45, § 18, e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, art. 4º, 42º 44º, 45º, 46º, 47º e 48º)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Encarregado a 250$ mensaes	Gratificação..	3:000$000		
1 Escrivão a 200$ mensaes	» ..	2:400$000		
2 Conferentes a 1:800$		3:600$000		
2 Guardas a 150$ mensaes		3:600$000	12:600$000	
Material :				
Aluguel de casa, despezas de expediente e eventuaes			4:000$000	16:600$000
Fiança :				
Encarregado	4:000$000			
Escrivão	2:000$000			
Lotação	2:000$000			
10 % do excedente até 10:000$000				
20 % do excedente até 20:000$000				
5 % do excedente				
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres a cada conferente.				
BAGÉ				
(Decreto n. 5.853, de 15 de janeiro de 1906 e Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42º, 44º 45º, 46º, 47º e 48º)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Encarregado		3:600$000		
1 Escrivão		3:000$000		
2 Conferentes		4:800$000		
2 Guardas		4:800$000	16:200$000	
Material :				
Aluguel de casa, despezas de expediente e eventuaes			4:000$000	20:200$000
Fiança :				
Encarregado	4:000$000			
Escrivão	2:000$000			
Lotação	5:000$000			
10 % do excedente até 30:000$000				
20 % do excedente até 30:000$000				
5 % do excedente				
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao encarregado, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.				
CACHOEIRA				
(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42º, 44, 45º, 46º, 47º e 48º				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Encarregado	Vencimentos..	3:000$000		
1 Escrivão	» ..	2:400$000		
1 Conferente		1:800$000		7:200$000
A transportar				1.496:592$998

		Por sub-consignação	Por consignação	Total
Transporte				1.496:592$998
Fiança :				
Encarregado	2:000$000			
Escrivão	1:000$000			
Lotação	1:500$000			
10 % do excedente até 15:000$000				
20 % do excedente até 15:000$000				
5 % do excedente				
A porcentagem será dividida em 13 quotas, sendo 6 ao encarregado, 4 ao escrivão e 3 ao conferente.				
CRUZ ALTA				
(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42º, 44º, 45º, 46º, 47º e 48º)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Encarregado	Vencimentos	3:000$000		
1 Escrivão	»	2:400$000		
1 Conferente		1:800$000		7:200$000
Fiança :				
Encarregado	2:000$000			
Escrivão	1:000$000			
Lotação	1:500$000			
10 % do excedente até 15:000$000				
20 % do excedente até 15:000$000				
5 % do excedente				
A porcentagem será dividida em 13 quotas, sendo 6 ao encarregado, 4 ao escrivão e 3 ao conferente.				
SANTA MARIA				
(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42º, 44º, 45º, 46º, 47º e 48º				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Encarregado	Vencimentos	3:000$000		
1 Escrivão	»	2:400$000		
2 Conferentes a 1:800$		3:600$000		9:000$000
Fiança				
Encarregado	2:000$000			
Escrivão	1:000$000			
Lotação	2:000$000			
10 % do excedente até 15:000$000				
20 % do excedente até 15:000$000				
5 % do excedente				
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao encarregado, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.				
SÃO GABRIEL				
(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4º, 42º, 44º, 45º, 46º, 47º e 48º)				
Pessoal :				
Da administração :				
1 Encarregado	Vencimentos	3:000$000		
1 Escrivão	»	2:400$000		
2 Conferentes a 1:800$		3:600$000		9:000$000
A transportar				1.521:792$998

		POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte				1.521:792$998
Fiança:				
Encarregado	2:000$000			
Escrivão	1:000$000			
Lotação	3:000$000			
10 % do excedente até 20:000$000				
20 % do excedente até 20:000$000				
5 % do excedente				
A porcentagem será dividida em 16 quotas, sendo 6 ao encarregado, 4 ao escrivão e 3 a cada conferente.				
SÃO LUIZ				
(Decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, arts. 4°, 42°, 44°, 45°, 46°, 47° e 48° e Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Encarregado	Vencimentos	3:000$000		
1 Escrivão	»	2:400$000		
1 Conferente		1:800$000		7:200$000
Fiança:				
Encarregado	2:000$000			
Escrivão	1:000$000			
Lotação	1:500$000			
10 % do excedente até 15:000$000				
20 % » » 15:000$000				
5 % »				
A porcentagem será dividida em 13 quotas, sendo seis ao encarregado, quatro ao escrivão e tres ao conferente.				
REGISTROS FISCAES				
Territorio do Acre				
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE				
ANTIMARY				
(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 9°, e 10)				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Guarda	Vencimentos	2:400$000		
Diaria para o guarda a 5$000 em 365 dias		1:825$000		
Das embarcações:				
1 Remador		1:800$000		
Diaria para o remador a 5$000 em 365 dias		1:825$000	7:850$000	
Material:				
Aluguel de casa, custeio e expediente			1:500$000	9:350$000
IQUIRY				
Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3°, 5°, 6°, 8°, 9° e 10).				
Pessoal:				
Da administração:				
1 Guarda	Vencimentos	2:400$000		
Diaria para o guarda a 5$000 em 365 dias		1:825$000		
A transportar		4:225$000		1.538:342$998

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte	4:225$000	....	1.538:342$998
Das embarcações:			
1 Remador	1:800$000		
Diaria para o remador a 5$000 em 365 dias	1:825$000	7:850$000	
Material:			
Aluguel de casa, custeio e expediente	....	1:500$000	9:350$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ			
AMONEA			
(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10º)			
Pessoal			
Da administração:			
1 Guarda ... Vencimentos.	2:400$000		
Diarias para o guarda a 5$ em 365 dias	1:825$000		
Das embarcações:			
1 Remador	1:800$000		
Diaria para o remador a 5$ em 365 dias	1:825$000	7:850$000	
Material:			
Aluguel de casa, custeio e expediente	....	1:500$000	9:350$000
JAPURÁ			
(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18 e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10º)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Guarda ... Vencimentos.	2:400$000		
Diaria para o guarda a 5$ em 365 dias	1:825$000		
Das embarcações:			
1 Remador	1:800$000		
Diaria para o guarda a 5$ em 365 dias	1:825$000	7:850$000	
Material:			
Aluguel de casa, custeio e expediente	....	1:500$000	9:350$000
JURUÁ			
(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103, § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10º)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Guarda ... Vencimentos.	2:400$000		
Diaria para o guarda a 5$ em 365 dias	1:825$000		
A transportar	4:225$000	....	1.566:392$998

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
Transporte	4:225$000	....	1.566:392$998
Das embarcações:			
1 Remador	1:800$000		
Diaria para o guarda a 5$ em 365 dias	1:825$000	7:850$000	
Material:			
Aluguel de casa, custeio e expediente	....	1:500$000	9:350$000
RIOSINHO DA LIBERDADE			
(Decreto n. 7.495, de 12 de agosto de 1909, arts. 4º e 5º Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18 e decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10º)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Guarda ... Vencimentos.	2:400$000		
Diaria para o guarda a 5$ em 365 dias	1:825$000		
Das embarcações:			
1 Remador	1:800$000		
Diaria para o remador a 5$ em 365 dias	1:825$000	7:850$000	
Material:			
Aluguel de casa, custeio e expediente	....	1:500$000	9:350$000
S. SALVADOR			
(Lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19; Lei n. 3.089 de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18, e Decreto n. 11.996 de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10º)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Guarda ... Vencimentos.	2:400$000		
Diaria para o guarda a 5$ em 365 dias	1:825$000		
Das embarcações:			
1 Remador	1:800$000		
Diaria para o remador a 5$ em 365 dias	1:825$000	7:850$000	
Material:			
Aluguel de casa, custeio e expediente	....	1:500$000	9:350$000
TARAUACÁ			
(Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37 § 19: Lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, art. 103 § 18, e Decreto n. 11.996, de 17 de março de 1916, arts. 3º, 5º, 6º, 8º, 9º e 10º)			
Pessoal:			
Da administração:			
1 Guarda ... Vencimentos.	2:400$000		
Diaria para o guarda a 5$ em 365 dias	1:825$000		
Das embarcações:			
1 Remador	1:800$000		
Diaria para o remador a 5$ em 365 dias	1:825$000	7:850$000	
Material:			
Aluguel de casa, custeio e expediente	....	1:500$000	9:350$000
Despezas com o serviço de repressão do contrabando, sendo 48:000$ para a da fronteira do Apa, Estado de Matto Grosso e 375:400$ no Rio Grande do Sul	....	....	423:400$000
			2.027:192$998

RESUMO

	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
AGENCIAS ADUANEIRAS			
Breu	42:775$000	1:000$000	43:775$000
Cobija	42:775$000	1:000$000	43:775$000
Rapirrã	42:775$000	1:000$000	43:775$000
Santa Rosa	42:775$000	1:000$000	43:775$000
Villa Bella	42:775$000	1:000$000	43:775$000
MESAS DE RENDAS			
Alfandegadas:			
Antonina	26:250$000	10:000$000	36:250$000
Itajahy	21:060$000	4:800$000	25:860$000
Macahé	15:420$000	4:000$000	19:420$000
Penedo	20:320$000	9:200$000	29:520$000
Porto Esperança	17:760$000	10:400$000	28:160$000
Porto Murtinho	22:020$000	10:100$000	32:120$000
Porto Velho	27:840$000	2:000$000	29:840$000
Primeira ordem:			
Aracaty	8:912$000	240$000	9:152$000
Assoguá	11:400$000	....	11:400$000
Bella Vista	31:125$000	6:000$000	37:125$000
Camocim	8:912$000	240$000	9:152$000
Cananéa	14:820$000	4:600$000	19:420$000
Canavieira	3:640$000	....	3:640$000
Capacete	29:856$000	10:400$000	40:256$000
Caravellas	2:400$000	....	2:400$000
Cruzeiro do Sul	48:150$000	5:000$000	53:150$000
D. Pedrito	9:600$000	....	9:600$000
Estancia	11:120$000	600$000	11:720$000
Fóz do Iguassú	29:160$000	3:852$000	33:012$000
Ilhéos	18:720$000	10:000$000	28:720$000
Itaqui	23:462$240	1:883$333	25:345$573
Jaguarão	21:922$200	1:883$333	23:805$533
Obidos	17:490$000	5:100$000	22:590$000
Porto Acre	48:150$000	5:000$000	53:150$000
Porto Xavier	11:700$000	583$333	12:283$333
Quarahy	17:622$240	100$000	17:722$240
Santa Isabel	11:700$000	583$333	12:283$333
Santa Victoria do Palmar	27:041$080	2:133$333	29:174$413
S. Borja	20:842$240	1:883$333	22:725$573
S. Christovão	6:588$000	400$000	6:988$000
Senna Madureira	48:150$000	5:000$000	53:150$000
Tutoya	31.445$000	9:000$000	40:445$000
Valença	4:250$000	....	4:250$000
Villa Nova	10:020$000	1:100$000	11:120$000
Segunda ordem:			
Alcobaça	1:600$000	....	1:600$000
Laguna	7:728$000	1:000$000	8:728$000
Porto Seguro	1:470$000	....	1:470$000
Terceira ordem:			
Abbadia	1:000$000	....	1:000$000
Acarahú	1:250$000	....	1:250$000
Chaval	2:500$000	....	2:500$000
A transportar	....	....	1.040:372$998

	PESSOAL	MATERIAL	TOTAL
Transporte	....	....	1.040:372$998
Barra do Rio de Contas	1:350$000	....	1:350$000
Barra de S. Matheus	1:400$000	....	1:400$000
Camamú	1:350$000	....	1:350$000
Camaragibe	1:800$000	....	1:800$000
Itapemirim	2:700$000	....	2:700$000
Macáo	1:600$000	....	1:600$000
Mamanguape	9:000$000	....	9:000$000
Mossoró	900$000	....	900$000
Pilar	2:500$000	....	2:500$000
Porto Calvo	2:000$000	....	2:000$000
S. Cruz	1:800$000	....	1:800$000
S. Miguel	3:000$000	....	3:000$000
S. Sebastião de Tijucas	4:500$000	....	4:500$000
POSTOS FISCAES			
Alegrete	12:600$000	4:000$000	16:600$000
Bagé	16:200$000	4:000$000	20:200$000
Cachoeira	7:200$000	....	7:200$000
Campinas	21:700$000	2:500$000	24:200$000
Cruz Alta	7:200$000	....	7:200$000
Içá	64:700$000	9:000$000	73:700$000
Intersecção da linha Cunha Gomes	21:700$000	2:500$000	24:200$000
Itacoatiara	3:600$000	10:000$000	13:600$000
Itapema	15:600$000	29:400$000	45:000$000
Japurá	64:700$000	9:000$000	73:700$000
Montenegro	39:960$000	3:000$000	42:960$000
Oyapoc	39:960$000	3:000$000	42:960$000
Sambaqui	12:300$000	1:500$000	13:800$000
Santa Maria	9:000$000	....	9:000$000
São Gabriel	9:000$000	....	9:000$000
São Luiz	7:200$000	....	7:200$000
Villa Feijó	21:700$000	2:500$000	24:200$000
REGISTROS FISCAES			
Amonea	7:850$000	1:500$000	9:350$000
Antimary	7:850$000	1:500$000	9:350$000
Iquiry	7:850$000	1:500$000	9:350$000
Japurá	7:850$000	1:500$000	9:350$000
Juruá	7:850$000	1:500$000	9:350$000
Riosinho da Liberdade	7:850$000	1:500$000	9:350$000
São Salvador	7:850$000	1:500$000	9:350$000
Tarauacá	7:850$000	1:500$000	9:350$000
Despezas com o serviço de repressão do contrabando, sendo 48:000$ para o da fronteira do Apa, no Estado de Matto Grosso e 375:400$ no Rio Grande do Sul	....	....	423:400$000
			2.027:192$998

Pede-se menos 3.300:000$ que o votado para 1919, visto passar a constituir verba distincta a importancia acima, para despezas com as collectorias.

21. Collectorias

	POR SUB-CONSIGNAÇÃO	POR CONSIGNAÇÃO	TOTAL
COLLECTORIAS			
(Lei de 27 de agosto de 1830; Lei de 15 de novembro de 1831, art. 54; Decisão n. 26, de 14 de janeiro de 1832; Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 29, n. 6; Lei n. 834, de 30 de dezembro de 1901, art. 33; Decreto n. 4.059, de 25 de junho de 1901; Decreto n. 1.163, de 2 de julho de 1904; Lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905; Ordem n. 120, de 31 de março de 1911 e Decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911.)			
Estado do Rio de Janeiro			
CABO FRIO			
(Lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, art. 29, n. 19.)			
Pessoal:			
Das embarcações:			
1 Patrão	1:200$000		
2 Remadores	2:160$000		3:360$000
Estado de S. Paulo			
S. PAULO			
(Lei n. 2.060, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 19, e Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, art. 37, n. 18.)			
Material:			
Expediente das duas collectorias			9:000$000
ESTADOS			
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas com a cobrança das rendas da União nos Estados			3.287:640$000
			3.300:000$000

Passa a constituir verba distincta, tendo sido desmembrada da do n. 20.

22. Empregados de repartições e logares extinctos e addidos em virtude de sentença

NUMERO DE ORDEM	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	VENCIMENTOS
	EMPREGADOS DE ENTRANCIA		
1	Augusto Rangel Alvim	Inspector da Alfandega de Porto Alegre	7:200$000
2	Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior	Director da Recebedoria do Districto Federal	17:561$400
3	Benjamin Cesar Carneiro	1º escripturario da Alfandega de Paranaguá	4:408$163
4	Alfredo Clodoaldo Vieira	2º » » » » Manáos	6:152$178
	EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA		
5	Joaquim Felippe Moniz	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo	4:000$000
6	Narcizo Ferreira Borges	Fiel de armazem da Alfandega do Pará	9:132$386
7	Carlos Vieira Machado	Inspector de Fazenda	12:000$000
8	José Bellens de Almeida	Idem idem	12:000$000
9	Emilio Rodrigues Ribas	Administrador da Mesa de Rendas de Itacoatiara	9:600$000

Addidos em virtude da Lei n. 3.089, de 8 de Janeiro de 1916

NUMERO DE ORDEM	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	VENCIMENTOS
		DELEGACIA DO ACRE	
10	Oscar Barreira do Alencar	2º escripturario	5:000$000
		ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO	
11	Jacintho Loureiro de Andrade	Ajudante de Administrador	9:614$300
12	Arthur Bello de Amorim	Idem	9:614$300
13	Manoel de Monte Alvares Borgerth	Fiel de Armazem	9:614$300
14	Amaden Silva	Idem	9:614$300
15	Ernesto Monteiro de Souza	Idem	9:614$300
16	Idomeneu Alexandrino dos Reis	Idem	9:614$300
17	Fernando Candido de Alvear	Idem	9:614$300
18	Gabriel Alves de Paiva	Idem	9:614$300
19	José Lopes de Souza Junior	Idem	9:614$300
20	Aydano de Seixas Martins Torres	Idem	9:614$300
21	Laurentino Pinto Filho	Idem	9:614$300
22	Henrique Augusto Maleval	Idem	9:614$300
23	Antonio da Silva Borges	Idem	9:614$300
24	Jonathas Monte	Idem	9:614$300
25	Luiz Augusto Botto (Dr.)	Idem	9:614$300
26	Bento Manoel de Carrazedo	Idem	9:614$300
27	Joaquim Luiz Monteiro de Barros	Idem	9:614$300
28	Oscar Pires	Idem	9:614$300
29	Waldemiro de Araujo Leite	Fiel de thesoureiro	6:851$[illegible]0
30	João Ferreira Braga	Ajudante de Fiel	3:600$000
31	Jeronymo José Ferreira	Idem	3:600$000
32	Francisco Teixeira da Cunha	Idem	3:600$000
33	Arthur Dias	Idem	3:600$000
34	José Augusto Lemos	Idem	3:600$000
35	Gilberto Monte	Idem	3:600$000
36	Oswaldo Alvares Borgerth	Idem	3:600$000
37	Pompilio da Silveira Paiva	Idem	3:600$000
38	José Braz de Azevedo	Idem	3:600$000
39	Luiz Coelho	Idem	3:600$000
40	Manoel Marques Pinheiro	Idem	3:600$000
41	Henrique de Azevedo Alves	Idem	3:600$000
42	Antonio Martins de Souza Araujo	Idem	3:600$000
43	Bento Carrazedo Filho	Idem	3:600$000
44	Arthur Luiz Teixeira Campos	Idem	3:600$000
		ALFANDEGA DA BAHIA	
45	Luiz Francisco Saraiva	Administrador das Capatazias	8:823$762
46	Alfredo Vieira Paiva	Ajudante de Administrador	6:662$926
47	Geraldo Alves Porcella	Fiel de Armazem	6:662$926
48	José da Silva Reis	Idem	6:662$926
49	Eduardo Rodrigues da Costa	Idem	6:662$926
	A transportar		356:43[illegible]$433

NUMEROS	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	VENCIMENTOS
	Transporto		356:438$433
49	Alfredo Dias Machado	Fiel de Armazem	6:662$926
50	Pedro Emygdio Leal	Idem	6:662$926
51	Antonio Gonçalves Mergalhão	Idem	6:662$926
52	João Ricardo da Costa Drummont	Idem	6:662$926
		LABORATORIO NACIONAL DE ANALYSES	
53	Julio de Abreu Gomes	1° Escripturario Chefe da Secretaria	7:500$000
54	José Honorio Menelik	1° Escripturario	4:500$000
		MESA DE RENDAS DE PORTO VELHO	
55	Manoel Homero Ribeiro	Escrivão	6:400$000
		ALFANDEGA DO RIO GRANDE	
56	Joaquim de Araujo	Fiel de Armazem	4:208$000
57	Serafim Francisco Gonçalves	Idem	4:208$000
58	Raul Carlos de Noronha e Silva	Idem	4:208$000
59	Eduardo Francisco dos Santos	Idem	4:208$000
		ALFANDEGA DO PARÁ	
60	Raymundo Seabra de Lima	Idem	4:951$468
61	Hugolino Augusto de Castro Leão	Idem	4:951$468
		LAZARETO DE TAMANDARÉ	
62	Estevão Teixeira Ferrão de Albuquerque	Almoxarife	2:400$000
63	Joaquim do Lago Rebello	Guarda	1:200$000
64	Manoel Gomes Pereira de Araujo	Idem	1:200$000
		ALTO ACRE	
		1° Posto Fiscal	
65	Julio Targino da Fonseca	Encarregado	6:000$000
66	Nicomedes de Araujo Lins	Escrivão	4:800$000
		2° Posto Fiscal	
67	Hermelindo Ferreira Lima	Escrivão	4:800$000
		3° Posto Fiscal	
68	Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos	Escrivão	4:800$000
		4° Posto Fiscal	
69	Pacifico Soeiro	Encarregado	6:000$000
70	José Guedes Corrêa Gondim	Escrivão	4:800$000
		ALTO PURUS	
		1° Posto Fiscal	
71	José Pedro Soares Bulcão	Encarregado	6:000$000
	A transportar		470:225$073

NUMEROS	NOMES	REPARTIÇÕES E EMPREGOS	VENCIMENTOS
	Transporte	....	470:225$073
		ALTO JURUÁ	
		1º Posto Fiscal	
72	Joaquim Manoel Teixeira de Moura Filho....	Encarregado..............................	6:000$000
73	Antonio Teixeira de Oliveira...............	Escrivão..................................	4:800$000
		3º Posto Fiscal	
74	Edison Mendes de Oliveira...	Escrivão..................................	4:800$000
		4º Posto Fiscal	
75	Godofredo Cavalcante da Cunha Vasconcellos.	Encarregado..............................	6:000$000
76	Marcellino Fernandes......................	Escrivão..................................	4:800$000
		MESA DE RENDAS DE ITACOATIARA	
77	Lafayete Rodrigues dos Santos..............	Escrivão..................................	6:000$000
			502:625$073

Pede-se menos 14:951$776 que o votado para 1919, por se ter retirado os nomes dos addidos Arthur Simas Magalhães, Antonio Ribeiro da Fonseca Junior, José Portinho de Sá Freire, Decio Cesario Alvim e José Florencio Nogueira, que foram tornados effectivos ou aproveitados para outros cargos; por se ter incluido o de Alfredo Clodoaldo Vieira, 2º escripturario da Alfandega de Manaus, reintegrado nesse logar e que vence 6:152$178 annuaes, e por se haver corrigido o vencimento do escrivão extincto da Mesa de Rendas de Porto Velho, que é de 6:400$ e não 6:000$ annual; pelo augmento de 10:110$440, sendo 3:259$ differença a que tem direito o director, extincto, da Recebedoria do Districto Federal, Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior, e 6:851$440, vencimentos que competem ao fiel do thesoureiro da Alfandega da Capital Federal, Waldemiro de Araujo Leite, mandado considerar addido.

23. Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo e de transporte

Leis ns. 940, de 16 de dezembro de 1897, art. 34, e 461, de 14 de novembro de 1889, arts. 24 e 26, decreto n. 3535, de 21 de dezembro de 1899, lei n. 1316, de 31 de dezembro de 1904, art. 20, decretos ns. 5273, de 4 de julho de 1905, e 8590, de 10 de fevereiro de 1906, e lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Importancia para vencimento fixo da fiscalização dos impostos de consumo e de transporte	1.172:000$000
Porcentagens, diarias, passagens e transporte, substituições dos inspectores e fiscaes e para material	1.800:000$000
	2.972:000$000

Pede-se credito igual ao votado para 1919.

24. Ajudas de custo

Lei n. 1177, de 9 de setembro de 1862, decretos 736, de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890, e art. 93 do decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1890, decreto n. 9283, de 30 de dezembro de 1911 e Lei n. 2924, de 5 de janeiro de 1915

	PAPEL
Para as que possam ser concedidas neste exercicio	130:000$000

Pede-se credito igual ao votado para 1919.

25. Juros dos bilhetes do Thesouro

Lei 2221, de 30 de dezembro de 1909, e lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915

	OURO	PAPEL
Dos que forem emittidos por antecipação de receita	50:000$000	50:000$000

Pede-se credito igual ao votado para 1919.

26. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231, de 13 novembro de 1841, art. 6º, § 4º, 779, de 6 de setembro de 1854, art. 13, e 2940, de 31 de outubro de 1879, art. 8º, § 17

	PAPEL
Dos que forem reclamados neste exercicio...	500:000$000

Pede-se 100:000$ menos que o votado para 1919.

27. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro

Leis ns. 1083, de 22 de agosto de 1860, art. 2º, § 16, e 2670, de 20 de outubro de 1875, art. 13, decretos ns. 4714, de 8 de abril de 1871, 5594, de 18 de abril de 1874, 9737 e 9338, de 2 de abril de 1887, 661, de 15 de agosto de 1890, e lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Dos que se presumem necessarios neste exercicio...	13.000:000$000

Pede se mais 3.500:000$ que o credito votado para 1919.

28. Juros diversos

Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95, leis ns. 2040, de 28 de setembro de 1871, e 2348, de 25 de agosto de 1873, art. 16

	PAPEL
Com os que poderão ser pagos com as fianças, peculios, etc..	50:000$000

Pede-se credito igual ao votado para 1919.

29. Commissões e corretagens

Diversas leis de orçamento, leis ns. 2221, de 30 de dezembro de 1909, e 2738, de 4 de janeiro de 1913, e Lei n. 2924, de 5 de janeiro de 1915

	OURO	PAPEL
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercicio com commissões, corretagens e com seguro de remessas de quantias que tenham de ser feitas..........................	60:000$000	20:000$000
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até...........	....	8:000$000
Aluguel do predio onde funcciona a Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos.....	....	10:000$000
	60:000$000	38:000$000

Pede-se credito igual ao votado para 1919.

30. Despezas eventuaes

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas a effectuar-se no corrente exercicio..	100:000$000	150:000$000

Pede-se credito igual ao votado para 1919.

31. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento e lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para attender ás reclamações neste exercicio.........	150:000$000	500:000$000

Pede-se mais 500:000$ que o credito votado para 1919, sendo: ouro, 100:000$; papel, 400:000$000.

32. Exercicios findos

Decretos ns. 41, de 20 de fevereiro de 1840, 2897, de 26 de fevereiro de 1862, e leis n. 3018, de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 11, e decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889, lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 31, lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Com os que poderão ser reclamados neste exercicio	100:000$000	3.000:000$000

Pede-se mais 2.000:000$ do que o votado para 1919 por se ter verificado ser insufficiente a quantia até então votada.

33. SUBSTITUIÇÕES

Lei n. 1.134, de 18 de dezembro de 1907

	OURO	Papel
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despezas no corrente exercicio		100:000$000

Verba proposta novamente.

34. Obras

Lei n. 106, de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento, lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, e lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910. Lei n. 3454, de 6 de janeiro de 1918

	PAPEL
Importancia orçada para occorrer ás despesas dessa natureza na Capital Federal e nos Estados ficando o Governo autorizado a gastar até a quantia de 250:000$000 com a reconstrucção do antigo edificio da alfandega da Victoria no Espirito Santo de modo a ser nelle installada tambem a Delegacia Fiscal	600:000$000

Pede-se menos 30:000$ que o votado para 1919.

35. Creditos especiaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892

	OURO
Fiança do emprestimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1$000	325:036$180

Pede-se credito igual ao votado para 1919.

36. Inspecção das Repartições de Fazenda e outros serviços extraordinarios

	PAPEL
Importancia orçada	144:000$000

Pede-se credito igual ao votado para 1919.

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1. Fundo de resgate do papel-moeda

	PAPEL
Suspensa esta applicação especial, ficando a verba incorporada á despeza geral, nos termos da Lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915	$

2. Fundo de garantia do papel-moeda

	OURO
Suspensa esta applicação especial, ficando a verba incorporada á despeza geral, nos termos da Lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915	$

3. Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampada

	PAPEL
Suspensa esta applicação especial, ficando a verba incorporada á despeza geral, nos termos da Lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915	$

4. Fundo de amortização dos emprestimos internos

	PAPEL
Importancia orçada..	$

5. Fundo do montepio dos empregados publicos, por novos contribuintes

	PAPEL
Importancia orçada..	$

6. Fundo para as obras de melhoramento dos portos

	OURO
Importancia orçada..	$